MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

3.ª Col.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

POR MERCADORIAS, SEGUNDO OS PORTOS

Porco vermelho 2/[illegible]

VOL. III

1946-1947

1950
Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro — Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

POR MERCADORIAS, SEGUNDO OS PORTOS

VOL. III

1946-1947

1950
Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro — Brasil

VOLUME III

1946 - 1947

ÍNDICE

Pág.

INTRODUÇÃO 3

QUADROS ESTATÍSTICO:

I — Importação geral de mercadorias por portos de destino 7

II — Exportação de mercadorias nacionais por portos de procedência 206

ÍNDICE POR MERCADORIAS 273

1502 9 7 1951

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — As estatísticas anuais do comércio exterior do Brasil vinham sendo divulgadas através de duas séries de publicações: os boletins-resumo e os boletins gerais. O boletim "Resumo por Mercadorias" era uma parte do boletim geral "Comércio Exterior do Brasil". A partir de 1941 êsse último que em 1938, já havia sido publicado em dois volumes, referindo-se o primeiro ao movimento geral por países e o segundo ao movimento por localidades brasileiras, foi subdividido em 5 volumes, visando facilitar a composição e apresentar ao público, com antecedência, os dados estatísticos em aprêço. A divulgação dêsses volumes não será feita na ordem estabelecida, publicando-se, primeiramente, os dados de maior interêsse.

O volume I contem, além de vários quadros que sumariam a posição do comércio exterior, o movimento geral da importação e exportação por mercadorias; o volume II, a importação e exportação por mercadorias, países de procedência e de destino; o volume III, a importação e a exportação por mercadorias e portos; o volume IV, o comércio exterior por países, segundo as mercadorias; o volume V, o comércio exterior pelos portos brasileiros, segundos as mercadorias.

A partir de outubro de 1946, estão incluidos nos Estados de onde foram desmembrados, os Territórios do Iguaçu e de Ponta Porã, extintos em virtude do art. 8º. das Disposições Constitucionais Transitórias.

2. IMPORTAÇÃO — Sob essa designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo no Brasil, não só entregues ao consumo, mas também armazenadas nas alfândegas para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio especial.

Figura em publicação especial, o movimento importador por via aérea.

3. EXPORTAÇÃO — Sob essa designação compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) Importação — Os documentos de coleta, na importação (Decreto nº. 22.717, de 16 de maio de 1933), são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria, ou no pôrto de seu embarque. Na falta de repartição consular, no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, a fim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto nº. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DO CAFÉ — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências, porventura, encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por êste Serviço, resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior mas compreendida nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS — De acôrdo com a circular nº. 20, de 13 de novembro de 1945, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, passaram a figurar nas guias de exportação todos os elementos necessários à apuração do movimento exportador de pedras preciosas.

7. CLASSIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS — O código decimal em vigor desde 1938, o mesmo para importação e exportação, assim se subdivide, partindo das quatro grandes classes da classificação antiga:

CLASSE I — ANIMAIS VIVOS
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CLASSE IV — MANUFATURAS

CATEGORIA 0 — Animais vivos, matérias primas e preparações de origem animal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 1 — Vegetais, matérias primas e preparações de origem vegetal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 2 — Minerais, matérias primas e preparações de origem mineral, exclusive têxteis.
CATEGORIA 3 — Têxteis, matérias primas sintéticas e outras preparações diversas.
CATEGORIA 4 — Gêneros alimentícios, inclusive forragens.
CATEGORIA 5 — Manufaturas de matérias primas de origem animal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 6 — Manufaturas de matérias primas de origem vegetal, exclusive têxteis.

CATEGORIA 7 — Manufaturas de matérias primas de origem mineral, exclusive têxteis.
CATEGORIA 8 — Manufaturas de matérias primas têxteis e sintéticas; produtos diversos.
CATEGORIA 9 — Manufaturas diversas.

Na exportação estão abertas 933 classes e na importação 1.296

8. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência, na importação, é o país de compra, não sendo, assim, necessàriamente o país de origem. O país de destino, na exportação, é o declarado nas guias de exportação, ou seja o país de destino final da mercadoria.

9. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular, como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país, isto é, onde se pagam os direitos de importação. O pôrto de procedência, na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca diretamente para o exterior, sem sofrer transbôrdo ou mudança de condução. Assim, o movimento por unidades federadas não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada unidade federada, isto é, a sua produção e o seu consumo.

10. CLASSIFICAÇÕES DOS PORTOS — É feita na seguinte ordem:

TERRITÓRIO DO GUAPORÉ
- Guajará-Mirim
- Pôrto Velho

TERRITÓRIO DO ACRE
- Brasiléia
- Rio Branco

AMAZONAS
- Itacoatiara

MANAUS
- Pôrto Velho

TERRITÓRIO DO RIO BRANCO

PARÁ
- Belém

TERRITÓRIO DO AMAPÁ

MARANHÃO
- São Luís
- Tutóia

PIAUÍ
- Amarração
- Parnaíba
- Teresina

CEARÁ
- Aracati
- Camocim
- Fortaleza

RIO GRANDE DO NORTE
- Areia Branca
- Macau
- Natal

PARAÍBA
- Cabedelo
- João Pessoa

PERNAMBUCO
- Recife

ALAGOAS
- Maceió
- Penedo

TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA

SERGIPE
- Aracaju
- Estância

BAHIA
- Caravelas
- Ilhéus
- Salvador

MINAS GERAIS
- Belo Horizonte (aeroporto)

ESPÍRITO SANTO
- Vitória

RIO DE JANEIRO
- Angra dos Reis
- Niterói

DISTRITO FEDERAL
- Pôrto do Rio de Janeiro

SÃO PAULO
- Santos
- São Paulo (aeroporto)

PARANÁ
- Antonina
- Curitiba (aeroporto)
- Foz do Iguaçu
- Paranaguá

TERRITÓRIO DO IGUAÇU
- Foz do Iguaçu

SANTA CATARINA
- Florianópolis
- Imbituba
- Itajaí
- Joinvile
- Laguna
- São Francisco

RIO GRANDE DO SUL
- Aceguá
- Bagé
- Cachoeira
- Cruz Alta
- Itaqui
- Jaguarão
- Livramento
- Pelotas
- Pôrto Alegre
- Pôrto Lucena
- Pôrto Xavier
- Quaraí
- Rio Grande
- Rosário
- Santa Maria
- Santa Vitória do Palmar
- Santo Ângelo
- São Borja
- São Gabriel
- Uruguaiana

TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ
- Ponta Porã
- Pôrto Esperança
- Pôrto Murtinho

MATO GROSSO
- Corumbá
- Ponta Porã
- Pôrto Esperança
- Pôrto Murtinho

GOIÁS

11. CLASSIFICAÇÃO DOS PAÍSES — É feita por ordem alfabética.

12. QUANTIDADE — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

Na exportação nem sempre é possível o registo exclusivo do pêso líquido real, pois faculta o Decreto nº 15.813, de 13 de novembro de 1922, a declaração, pelo exportador, do pêso líquido legal ou bruto da mercadoria.

Aparece modificado, no volume I, o quadro I — Balanço do comércio exterior — 1901/1947. Nos boletins anteriores, o referido quadro consignava, quanto à importação, até 1938, o pêso bruto das mercadorias, ora passando a mencionar o pêso líquido.

13. VALORES:

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até o pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar a comparação dos valores de nossas importações com os valores das exportações dos países de que procedem as mercadorias entradas no Brasil.

Os valores expressos em cruzeiros correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira declarada nas faturas consulares, a qual desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados fornecidos pela Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após adotado o sistema de apuração pelas guias deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseados nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura, constituindo o valor F. O. B.

14. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação e exportação segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias. Todavia, deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular.

15. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais.

16. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato,
0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada,
. . . — falta de informações a respeito,
n. e. — não especificado.

Dados contidos nos cinco volumes:

VOLUME I

COMÉRCIO EXTERIOR:

I — Balanço do comércio exterior — 1901/1947
II — Resumo da importação por grandes classes e agrupamentos de mercadorias — 1943/1947
III — Resumo da exportação por grandes classes e agrupamentos de mercadorias — 1943/1947
IV — Resumo da importação por meses — 1946/1947
V — Resumo da exportação por meses — 1946/1947
VI — Resumo do comércio exterior por países — 1946/1947

1. Quantidade
2. Valor

VII — Resumo do comércio exterior por portos — 1946/1947

1. Quantidade
2. Valor

VIII — Resumo do comércio exterior por unidades federadas — 1946/1947
IX — Valor médio da tonelada importada e exportada, segundo os portos — 1946/1947
X — Custo e frete das mercadorias importadas — 1946/1947

1. Por países de procedência
2. Por portos de destino

XI — Importação geral de mercadorias — 1946/1947
XII — Exportação de mercadorias nacionais — 1946/1947

CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

XIII — Média do câmbio oficial — 1946/1947
XIV — Média do câmbio livre — 1946/1947

VOLUME II

I — Importação geral de mercadorias por países de procedência — 1946/1947
II — Exportação de mercadorias nacionais por países de destino — 1946/1947

VOLUME III

I — Importação geral de mercadorias por portos de destino — 1946/1947
II — Exportação de mercadorias nacionais por portos de procedência — 1946/1947

VOLUME IV

I — Importação por países de procedência, segundo as mercadorias — 1946/1947
II — Exportação por países de destino, segundo as mercadorias — 1946/1947

VOLUME V

I — Importação por portos de destino, segundo as mercadorias — 1946/1947
II — Exportação por porto de procedência, segundo as mercadorias — 1946/1947

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 16 de abril de 1949

Josué Serôa da Mota
Diretor

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	kg	12.486.680	6.969.400	55.194.137	45.013.680
0020 – 0049 – *Aves*	Cabeça	604	26	125.090	20.648
0029 – Aves de canto ou de luxo.					
Santos	»	9	—	10.155	—
Total	»	9	—	10.155	—
0039 – Aves domésticas ou para alimentação.					
Salvador	»	—	3	—	4.156
Pôrto do Rio de Janeiro	»	231	13	31.581	12.392
Santos	»	137	10	35.575	4.100
Total	»	368	26	67.156	20.648
0049 – Aves, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	213	—	41.833	—
Santos	»	14	—	5.946	—
Total	»	227	—	47.779	—
0050 – 0059 – *Gado para reprodução*	»	14.561	7.903	26.492.875	26.678.665
0050 – Gado asinino.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1	—	30.902
Santos	»	1	—	29.931	—
Total	»	1	1	29.931	30.902
0051 – Gado vacum.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	135	517	2.562.831	8.948.149
Santos	»	302	179	3.640.934	2.262.299
Aceguá	»	113	208	359.539	390.967
Bagé	»	—	146	—	187.762
Jaguarão	»	39	82	170.555	348.417
Livramento	»	401	588	1.248.797	2.353.948
Pelotas	»	2	—	52.053	—
Pôrto Alegre	»	32	25	531.264	741.165
Quaraí	»	24	53	82.693	173.703
Rio Grande	»	125	27	2.506.345	627.101
Santa Vitória do Palmar	»	—	101	—	351.251
São Gabriel	»	20	—	54.213	—
Uruguaiana	»	920	1.223	3.251.683	2.592.363
Total	»	2.113	3.149	14.460.907	18.977.125
0052 – Gado caprino.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3	—	11.363	—
Uruguaiana	»	—	29	—	12.961
Total	»	3	29	11.363	12.961
0053 – Gado cavalar.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	39	26	4.008.619	898.516
Santos	»	15	8	583.894	698.588
São Paulo (aeroporto)	»	—	6	—	210.450
Antonina	»	—	2	—	14.976
Paranaguá	»	9	—	105.749	—
Aceguá	»	4	3	14.137	4.717
Bagé	»	3	—	17.529	—
Cachoeira	»	3	—	42.431	—
Itaqui	»	1	—	2.828	—
Jaguarão	»	9	—	76.487	—
Livramento	»	34	70	456.173	618.531
Pôrto Alegre	»	24	1	425.354	41.824
Quaraí	»	—	2	—	47.268
Rio Grande	»	—	1	—	31.560
Santa Vitória do Palmar	»	1	3	5.585	22.707
Uruguaiana	»	1.922	853	1.664.323	1.262.777
Total	»	2.064	975	7.343.109	3.851.914
0056 – Gado ovino.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8	—	241.413	—
Santos	»	8	4	73.570	15.995
Aceguá	»	3.112	331	410.156	298.760
Jaguarão	»	1.179	460	472.570	469.985
Livramento	»	2.852	1.333	796.360	1.335.726
Pôrto Alegre	»	—	17	—	97.868
Quaraí	»	335	478	270.693	339.112
Santa Vitória do Palmar	»	—	125	—	127.334
Uruguaiana	»	2.831	981	1.969.066	1.073.636
Total	»	10.325	3.729	4.233.828	3.758.416

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
0058 – Gado suíno.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Cabeça	12	16	90.208	42.420
Santos	»	19	—	162.077	—
Pôrto Alegre	»	20	—	154.690	—
Uruguaiana	»	4	4	6.762	4.867
Total	»	55	20	413.737	47.287
0060 – 0069 – *Gado para qualquer outro fim*	»	226.683	90.968	21.630.893	10.746.882
0060 – Gado asinino.					
São Borja	»	—	150	—	67.991
Total	»	—	150	—	67.991
0061 – Gado vacum.					
Guajará-Mirim	»	1.116	977	541.368	556.283
Pôrto Velho	»	2.750	3.413	1.340.011	1.756.520
Santos	»	11	—	40.438	—
Itaqui	»	600	—	293.812	—
São Borja	»	—	600	—	547.916
Uruguaiana	»	8.866	260	4.336.769	185.665
Total	»	13.343	5.250	6.552.398	3.046.384
0063 – Gado cavalar.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7	1	126.163	13.085
Santos	»	27	—	171.328	—
Antonina	»	—	1	—	3.912
Paranaguá	»	1	6	7.937	32.665
Uruguaiana	»	585	308	247.525	257.097
Total	»	620	316	552.953	306.759
0065 – Gado muar.					
São Borja	»	—	150	—	67.991
Uruguaiana	»	—	102	—	38.209
Total	»	—	252	—	106.200
0066 – Gado ovino.					
Aceguá	»	15.000	2.000	970.044	155.020
Jaguarão	»	480	7.000	34.434	511.031
Livramento	»	185.740	74.000	12.703.568	6.409.875
Quaraí	»	2.000	—	123.332	—
Uruguaiana	»	9.500	2.000	694.164	143.622
Total	»	212.720	85.000	14.525.542	7.219.548
0080 – 0099 – *Outros animais vivos*	»	249	135	6.945.279	7.597.545
0093 – Cavalos de corrida.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	52	42	2.804.114	3.394.487
Santos	»	3	20	247.404	2.230.157
São Paulo (aeroporto)	»	—	8	—	162.995
Antonina	»	—	1	—	19.132
Curitiba (aeroporto)	»	—	7	—	278.698
Paranaguá	»	6	—	100.115	—
Jaguarão	»	18	—	332.610	—
Livramento	»	19	12	820.716	256.303
Pelotas	»	—	1	—	31.562
Pôrto Alegre	»	33	9	907.763	228.246
Rio Grande	»	4	2	84.802	62.764
Uruguaiana	»	114	33	1.348.192	833.178
Total	»	249	135	6.645.716	7.497.519
0099 – Não especificados.					
Recife	—	—	—	—	2.303
Pôrto do Rio de Janeiro	—	—	—	208.561	50.345
Santos	—	—	—	60.050	47.378
Paranaguá	—	—	—	9.721	—
Uruguaiana	—	—	—	21.231	—
Total	—	—	—	299.563	100.026
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	3.566.686.087	4.935.101.116	3.424.070.660	4.961.482.069
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	3.563.990	1.629.896	145.444.695	100.234.410
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	196.341	172.059	51.449.225	34.820.514
0119 – Cerdas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.317	2.952	564.638	516.772
Santos	»	5.902	5.505	966.708	714.186
São Paulo (aeroporto)	»	—	7	—	4.455
Paranaguá	»	—	182	—	27.368
Itajaí	»	—	122	—	15.126
Rio Grande	»	5	—	3.060	—
Total	»	9.224	8.768	1.534.406	1.277.907

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
0160 – Pêlos de coelho.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	23.362	7.485	7.585.197	1.551.085
Santos	»	137.466	96.858	40.405.544	26.708.983
Pôrto Alegre	»	550	1.650	175.440	482.936
Total	»	161.378	105.963	46.166.181	28.743.004
0161 – Pêlos de castor e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	297	—	104.944	—
Santos	»	6.226	9.755	2.217.582	3.543.090
Total	»	6.523	9.755	2.322.526	3.543.090
0169 – Pêlos comuns, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	50	—	12.985	—
Santos	»	691	32.708	263.122	721.839
Pôrto Alegre	»	—	1.643	—	34.726
Total	»	741	34.351	276.107	756.565
0199 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1	201	1.779	42.919
Santos	»	17.253	12.207	905.962	411.745
São Paulo (aeroporto	»	21	—	33.001	—
Paranaguá	»	1.200	784	209.263	45.284
Total	»	18 475	13.192	1.150.005	499.948
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	410.339	74.900	3.022.475	2.041.112
0231 – Esponjas ordinárias.					
Recife	»	1	—	2.731	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	0	136	1.931	130.031
Santos	»	443	232	239.598	164.742
São Paulo (aeroporto)	»	2	45	3.463	38.391
Pôrto Alegre	»	—	8	—	6.140
Total	»	446	421	247.723	339.304
0259 – Madrepérola.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	81.542	47.584	854.879	437.959
Santos	»	—	15.997	—	129.410
Total	»	81.542	63.581	854.879	567.369
0264 – Marfim.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	58	127	15.291	36.171
Santos	»	—	30	—	9.852
Total	»	58	157	15.291	46.023
0276 – Pérolas sôltas ou em contas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	g	12.947	19.100	1.213.297	899.828
São Paulo (aeroporto)	»	740	730	9.964	55.535
Total	»	13.687	19.830	1.223.261	955.363
0299 – Não especificados.					
Belém	kg	25	10	441	150
Recife	»	—	48	—	1.909
Salvador	»	92	521	2.192	10.040
Pôrto do Rio de Janeiro	»	78.524	2.543	393.859	66.352
Santos	»	249.425	6.692	370.765	36.905
Pôrto Alegre	»	—	908	—	17.697
Rio Grande	»	214	—	4.064	—
Total	»	328.280	10.722	681.321	133.053
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	216.641	195.343	3.294.263	2.935.949
0316 – Cêra preparada para dentista.					
Salvador	»	—	11	—	374
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.473	13.836	518.084	503.413
Santos	»	1.507	1.258	51.398	52.004
Total	»	13.980	15.105	569.482	555.791
0334 – Lanolina.					
Belém	»	45	—	1.166	—
Fortaleza	»	—	23	—	318
Recife	»	686	—	11.483	—
Salvador	»	1.072	723	19.149	10.843
Pôrto do Rio de Janeiro	»	31.000	12.730	472.661	183.353
Santos	»	22.563	15.744	367.981	211.079
Pôrto Alegre	»	3.057	921	45.707	14.364
Rio Grande	»	—	91	—	1.292
Total		58.423	30.232	918.087	421.249

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
0337 – Sêbo comum ou graxa.					
Maceió	kg	2	1	60	19
Uruguaiana	»	—	5.000	—	15.668
Total	»	2	5.001	60	15.687
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.					
Belém	»	—	1.996	—	27.088
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.220	5.328	29.909	116.548
Santos	»	500	8.766	9.819	123.658
São Francisco	»	—	54	—	974
Pôrto Alegre	»	55	5	513	243
Total	»	1.775	16.149	40.241	268.511
0353 – Óleo de fígado de bacalhau, em bruto.					
Belém	»	4.266	—	31.828	—
Recife	»	236	205	4.834	3.856
Salvador	»	200	223	4.043	4.062
Pôrto do Rio de Janeiro	»	118.024	82.011	1.447.890	1.050.525
Santos	»	4.846	3.195	74.102	77.182
Pôrto Alegre	»	995	1.314	18.805	22.239
Total	»	128.567	86.948	1.581.502	1.157.864
0365 – Óleos para lubrificação, com ou sem mistura de óleos minerais ou vegetais.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.191	9.453	38.191	143.869
Santos	»	191	1.016	1.236	8.181
Pôrto Alegre	»	—	6	—	1.442
Total	»	5.382	10.475	39.427	153.492
0399 – Não especificados.					
Tutóia	»	2	—	37	—
Fortaleza	»	—	2	—	112
Salvador	»	6	—	113	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.360	623	49.492	16.946
Santos	»	3.144	30.808	95.822	346.297
Total	»	8.512	31.433	145.464	363.355
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	1.409.480	391.328	24.711.965	8.933.234
0592 – Peles conservadas por picklage ou processo semelhante.					
Santos	»	4	—	22.441	—
Livramento	»	97.848	20.012	1.806.364	649.278
Pôrto Alegre	»	—	276	—	10.652
Uruguaiana	»	4.653	—	60.270	—
Total	»	102.505	20.288	1.889.075	659.930
0597 – Peles sêcas e salgadas.					
Manaus	»	3.406	—	34.761	—
Belém	»	380.406	53.933	9.519.264	1.604.180
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13.572	—	256.828	—
Santos	»	70.530	53.821	937.161	928.457
Paranaguá	»	63.156	2.227	772.902	30.851
Jaguarão	»	21.800	—	186.508	—
Livramento	»	304.561	55.954	3.999.790	931.577
Pelotas	»	29.519	—	243.694	—
Pôrto Alegre	»	285.802	143.547	3.104.651	2.525.969
Uruguaiana	»	63.887	13.663	722.109	163.831
Total	»	1.236.639	323.145	19.777.668	6.184.865
0599 – Peles e couros, em bruto, n. e.					
Belém	»	—	732	—	7.226
Pôrto do Rio de Janeiro	»	152	558	33.398	32.854
Santos	»	39.716	18.197	2.604.569	1.665.541
Paranaguá	»	459	4.570	7.145	60.685
Pôrto Alegre	»	30.009	23.838	400.110	322.133
Total	»	70.336	47.895	3.045.222	2.088.439
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	201.648	225.383	39.541.337	32.675.703
0611 – Peles de luxo, preparadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.414	165	4.666.157	248.740
Santos	»	1.446	13	1.336.431	43.588
São Paulo (aeroporto)	»	77	—	291.781	—
Pelotas	»	77	—	61.041	—
Pôrto Alegre	»	244	—	219.641	—
Total	»	5.258	178	6.575.051	292.328
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas.					
Santos	»	7	—	2.070	—
São Paulo (aeroporto)	»	182	4	97.022	2.193
Total	»	189	4	99.092	2.193

1946 1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes.					
Belém	kg	13	—	3.521	—
Fortaleza	»	110	15	59.033	8.537
Recife	»	133	29	30.738	10.658
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.787	2.856	633.284	932.267
Santos	»	4.148	3.806	644.604	881.191
São Paulo (aeroporto)	»	617	188	183.116	68.498
Pôrto Alegre	»	671	514	89.792	195.394
Total	»	9.479	7.408	1.644.088	2.096.545
0693 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não.					
Recife	»	174	451	44.096	104.643
Salvador	»	410	2.087	41.311	158.299
Pôrto do Rio de Janeiro	»	72.198	141.983	14.331.882	13.826.812
Santos	»	41.312	46.449	7.076.066	11.273.315
São Paulo (aeroporto)	»	350	44	82.912	15.168
Paranaguá	»	53	—	11.107	—
Jaguarão	»	6.830	4.752	759.708	485.410
Livramento	»	1.723	—	197.870	—
Pelotas	»	4.791	375	544.110	75.819
Pôrto Alegre	»	6.710	7.834	806.791	1.688.390
Total	»	134.551	203.975	23.895.853	27.627.856
0699 – Peles e couros, preparados, n. e.					
Cabedelo	»	132	—	29.725	—
Recife	»	506	391	98.255	127.696
Maceió	»	278	38	57.980	8.410
Salvador	»	200	40	20.959	9.407
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.148	4.811	2.712.160	1.358.639
Santos	»	39.007	7.765	4.111.984	1.027.058
São Paulo (aeroporto)	»	80	14	22.587	8.106
Jaguarão	»	—	437	—	66.904
Pôrto Alegre	»	1.820	322	273.603	50.570
Total	»	52.171	13.818	7.327.253	2.656.781
0700 – 0799 – *Penas*	»	8.520	2.490	843.080	218.364
0799 – Penas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.979	600	388.266	41.057
Santos	»	—	130	—	24.349
São Paulo (aeroporto)	»	11	360	26.538	48.098
Livramento	»	4.530	—	364.092	—
Pelotas	»	—	700	—	52.444
Pôrto Alegre	»	—	700	—	52.416
Pôrto Esperança	»	1.000	—	64.184	—
Total	»	8.520	2.490	843.080	218.364
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	1.055.037	464.466	19.366.173	12.908.714
0809 – Adubos.					
Salvador	»	1.032	—	9.076	—
Santos	»	—	6.890	—	30.811
Total	»	1.062	6.890	9.076	30.811
0819 – Albuminas.					
Belém	»	510	—	26.990	—
Recife	»	—	181	—	16.135
Salvador	»	1.062	1.123	36.695	93.630
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.455	4.536	72.621	343.287
Santos	»	2.537	500	146.318	36.690
Pôrto Alegre	»	—	510	—	30.771
Total	»	5.564	6.850	282.624	520.533
0869 – Matérias gelatinosas.					
Recife	»	18	129	618	2.080
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13.262	29.158	476.039	726.322
Santos	»	15.756	17.187	595.991	674.809
Pôrto Alegre	»	5	1.041	201	75.612
Rio Grande	»	1.090	—	36.601	—
Total	»	30.131	47.515	1.109.450	1.478.823
0896 – Línguas, intestinos e outras vísceras.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23.491	25.568	666.395	2.563.892
Santos	»	70.047	78.563	2.564.855	4.263.692
Pôrto Alegre	»	540	1.410	31.872	116.064
Rio Grande	»	—	2.404	—	70.013
Total	»	94.078	107.945	3.263.122	7.013.661
0899 – Não especificados.					
Belém	»	—	5	—	70
Fortaleza	»	45	—	904	—
Salvador	»	—	1.986	—	38.584
Pôrto do Rio de Janeiro	»	28.583	26.939	802.360	28271.0

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Santos	kg	170.129	63.011	3.290.568	928.074
Paranaguá	»	683.285	59.614	9.893.194	592.636
Livramento	»	—	9.806	—	225.258
Pôrto Alegre	»	42.160	123.985	714.875	1.670.092
Pôrto Alegre	»	—	9.920	—	139.050
Total	»	924.202	295.266	14.701.901	3.864.886
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	65.984	103.927	3.216.177	5.700.820
0993 – Coalbo.					
Manaus	»	—	4	—	4.085
Pôrto do Rio de Janeiro	»	34.252	45.365	1.023.241	2.186.514
Santos	»	21.995	36.533	836.005	1.519.665
São Paulo (aeroporto)	»	5	2	2.323	580
Pôrto Alegre	»	1.035	3.693	284.690	1.122.167
Total	»	57.287	85.597	2.146.259	4.833.011
0999 – Não especificadas.					
Manaus	»	610	457	5.826	6.593
Belém	»	3	81	19	1.405
Fortaleza	»	—	0	—	19
Salvador	»	5	2	141	468
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.462	8.988	289.033	267.207
Santos	»	5.586	8.755	730.948	591.593
São Paulo (aeroporto)	»	30	—	43.328	—
Pelotas	»	—	45	—	412
Pôrto Alegre	»	1	2	623	112
Total	»	8.697	18.330	1.069.918	867.809
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	126.281.086	141.185.820	418.374.791	663.947.565
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	2.978.984	5.697.351	56.035.145	71.408.879
1009 – Plantas vivas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.763	2.782	127.621	151.199
Santos	»	5.563	7.621	79.526	272.919
São Paulo (aeroporto)	»	8	55	3.388	66.212
Antonina	»	—	370	—	3.800
Pôrto Alegre	»	230	—	2.958	—
Rio Grande	»	—	272	—	10.995
Total	»	10.564	11.100	213.496	505.125
1019 – Cortiça.					
Recife	»	106	1.310	2.415	24.249
Salvador	»	288	288	6.739	7.039
Pôrto do Rio de Janeiro	»	251.569	136.718	1.802.570	1.345.027
Santos	»	293.041	274.057	2.355.344	2.177.230
Paranaguá	»	—	96	—	1.686
Pôrto Alegre	»	42.014	32.656	172.682	240.634
Total	»	587.018	445.125	4.339.750	3.795.865
1033 – Fumo em fôlhas.					
Fortaleza	»	—	550	—	22.776
Salvador	»	58.002	93.612	6.753.209	9.550.368
Pôrto do Rio de Janeiro	»	201.219	158.842	7.468.385	6.288.299
Santos	»	34.525	37.759	1.093.788	960.612
Rio Grande	»	6.346	11.114	618.034	1.090.333
Total	»	300.092	301.877	15.933.416	17.912.388
1054 – Lúpulo.					
Manaus	»	—	1.090	—	54.288
Belém	»	155	236	5.525	8.034
Recife	»	7.780	6.136	336.318	283.990
Maceió	»	227	—	8.139	—
Salvador	»	—	25	—	842
Pôrto do Rio de Janeiro	»	272.720	325.101	12.450.837	12.593.672
Santos	»	204.687	293.162	10.080.067	13.370.227
Paranaguá	»	—	3.031	—	132.126
Joinvile	»	—	4.012	—	196.953
Livramento	»	—	1.820	—	90.044
Pelotas	»	9.155	10.255	460.276	498.555
Pôrto Alegre	»	68.102	112.515	3.465.084	5.274.911
Pôrto Xavier	»	—	1.036	—	47.324
Corumbá	»	—	1.048	—	54.841
Total	»	562.826	759.377	26.806.246	32.605.807
1069 – Raízes e bolbos pra medicina.					
Belém	»	285	358	8.586	11.438
São Luís	»	60	—	2.678	—
Parnaíba	»	11	—	281	—
Fortaleza	»	—	2	—	94
Recife	»	216	198	7.642	10.974

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Salvador	kg	566	510	12.179	15.299
Pôrto do Rio de Janeiro	»	30.242	22.203	978.323	655.529
Santos	»	26.820	32.997	776.841	925.357
Pôrto Alegre	»	5.516	1.887	117.567	71.314
Rio Grande	»	—	50	—	412
Total	»	63.716	58.235	1.904.097	1.688.417
1039 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina.					
Manaus	»	215	1.375	3.072	23.274
Belém	»	4.668	5.767	71.384	76.830
São Luís	»	200	5	8.672	936
Parnaíba	»	—	633	—	8.334
Fortaleza	»	497	23	8.885	225
Cabedelo	»	—	626	—	10.695
Recife	»	9.692	5.594	103.531	67.577
Salvador	»	6.886	11.134	65.952	132.327
Pôrto do Rio de Janeiro	»	128.739	112.221	1.827.145	1.754.156
Santos	»	82.889	121.348	1.118.484	1.748.409
São Paulo (aeroporto)	»	65	22	13.987	4.214
Paranaguá	»	—	2	—	504
Livramento	»	0	—	20	—
Pelotas	»	12	—	1.255	—
Pôrto Alegre	»	5.379	15.693	84.972	193.404
Rio Grande	»	—	100	—	2.565
Total	»	239.242	274.543	3.397.359	4.023.450
1091 – Batatas para plantio.					
Salvador	»	—	2.000	—	5.541
Pôrto do Rio de Janeiro	»	106.595	1.436.170	239.150	3.534.000
Santos	»	1.003.020	1.960.760	2.358.825	4.958.846
Pôrto Alegre	»	145	126.000	8.185	302.946
Rio Grande	»	51.099	15.450	105.356	34.370
Total	»	1.160.760	3.540.380	2.711.516	8.835.703
1099 – Não especificados.					
Manaus	»	100	1.102	1.798	11.307
Belém	»	722	60	19.354	3.257
São Luís	»	1.300	250	17.288	3.503
Fortaleza	»	1.809	—	27.573	—
Recife	»	6.751	3.552	104.458	46.356
Salvador	»	345	300	4.917	1.720
Pôrto do Rio de Janeiro	»	28.562	266.674	337.857	994.583
Santos	»	14.986	32.548	296.415	929.990
Curitiba (aeroporto)	»	—	1	—	19
Pôrto Alegre	»	—	2.227	—	48.389
Rio Grande	»	200	—	18.605	—
Total	»	54.766	306.714	819.265	2.042.124
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	130.287	109.878	1.515.606	2.591.279
1141 – Junco ou rotim em bruto.					
Maceió	»	—	102	—	12.917
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	2.944	—	86.617
Santos	»	9.761	8.277	177.828	195.132
Total	»	9.761	11.323	177.828	294.666
1147 – Junco ou rotim em palhinha.					
Belém	»	—	496	—	19.052
Fortaleza	»	—	701	—	73.411
Cabedelo	»	—	1.049	—	119.591
Recife	»	531	4.550	55.254	461.273
Maceió	»	—	153	—	18.439
Salvador	»	—	400	—	45.004
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.494	6.142	408.277	666.274
Santos	»	457	2.159	16.829	208.453
Pôrto Alegre	»	—	759	—	81.240
Total	»	4.482	16.310	480.360	1.722.738
1159 – Vime.					
Salvador	»	2.000	3.500	15.312	30.240
Pôrto do Rio de Janeiro	»	101.830	73.795	635.656	504.770
Santos	»	10.707	4.950	62.941	38.865
Total	»	114.537	82.245	713.909	573.875
1199 – Não especificados.					
Santos	»	1.507	—	143.509	—
Total	»	1.507	—	143.509	—

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis.*	kg	2.824.429	1.816.995	13.354.262	10.061.495
1259 – Palha para chapéus, esteiras, tecidos e artefatos semelhantes.					
Belém	»	188	—	19.638	—
Salvador	»	3	—	1.124	—
São Paulo (aeroporto)	»	12	—	2.116	—
Total	»	203	—	22.878	—
1269 – Palha para cigarros.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.188	738	36.906	19.769
Santos	»	2.902	3.763	96.619	128.199
Pôrto Alegre	»	320	342	11.332	11.326
Total	»	4.410	4.843	144.857	159.294
1279 – Palha para vassouras e fins semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16.826	27.087	83.243	232.841
Santos	»	2.601.727	1.415.296	10.687.306	5.862.824
Paranaguá	»	20.000	43.330	88.968	176.041
Pôrto Alegre	»	—	87.600	—	303.169
Rio Grande	»	—	5.000	—	23.450
Total	»	2.638.553	1.578.313	10.859.517	6.598.325
1294 – Manilha.					
Santos	»	—	12.500	—	103.240
Total	»	—	12.500	—	103.240
1296 – Pita.					
Belém	»	2.195	—	40.138	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	65.759	65.423	873.924	1.173.392
Santos	»	38.846	96.381	544.555	1.341.489
Livramento	»	100	—	1.985	—
Pôrto Alegre	»	--	4.077	—	54.850
Total	»	106.900	165.881	1.460.602	2.569.731
1297 – Sisal ou agave.					
Santos	»	—	7.256	—	86.243
Pôrto Alegre	»	45.954	—	428.520	—
Total	»	45.954	7.256	428.520	86.243
1299 – Não especificadas.					
Fortaleza	»	124	—	20.508	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.407	12.757	61.935	204.852
Santos	»	11.495	35.445	152.282	339.810
Curitiba (aeroporto)	»	2	—	150	—
Pôrto Alegre	»	10.381	—	203.013	—
Total	»	28.409	48.202	437.888	544.662
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	74.047	214.364	745.665	2.301.249
1344 – Óleo de linhaça.					
Manaus	»	—	102	—	2.828
Belém	»	—	381	—	7.656
Fortaleza	»	—	377	—	7.263
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.430	1.632	31.025	28.857
Santos	»	4.268	8.998	33.047	147.095
Corumbá	»	1.649	—	13.728	—
Total	»	9.347	11.490	77.800	193.699
1352 – Óleo de amêndoas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	70	625	7.634	55.411
Santos	»	2.192	4.483	139.078	239.453
Pôrto Alegre	»	0	—	150	—
Total	»	2.262	5.108	146.862	294.864
1362 – Óleo de caroço de algodão.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	49	145	438	3.800
Santos	»	113	—	920	—
Total	»	162	145	1.358	3.800
1368 – Oleo de oliveira, em bruto.	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.324	—	11.650	—
Total	»	1.324	—	11.650	—
1369 – Oleos fixos líquidos, n. e.					
Belém	»	519	0	6.949	19
Fortaleza	»	956	—	10.911	—
Recife	»	955	13.842	14.265	94.604
Salvador	»	276	1	3.203	281

1946 1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	42.811	94.401	377.390	993.857
Santos	»	14.571	85.769	73.290	607.829
São Paulo. (aeroporto)	»	—	15	—	1.778
Pôrto Alegre	»	417	854	8.552	17.765
Total	»	60.505	194.882	494.560	1.716.133
1399 – Não especificados					
Natal	»	102	—	1.646	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	158	459	7.199	20.350
Santos	»	187	2.280	4.590	72.403
Total	»	447	2.739	13.435	92.753
1500 – 1599 – *Madeiras*		1.388.255	1.899.409	6.318.480	8.355.441
1546 – Pinho					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.936	—	19.592	—
Santos	»	—	59.122	—	149.110
Total	»	11.936	59.122	19.592	149.110
1559 – Peças aparelhadas para construções					
Recife	»	287	—	4.008	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	46	—	2.995
Santos	»	323	—	8.016	—
Total	»	610	46	12.024	2.995
1566 – Peças aparelhadas para aviação					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	583	—	17.222
Total	»	—	583	—	17.222
1579 – Peças aparelhadas para obras					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	199.583	—	275.520
Santos	»	26.907	—	138.690	—
Total	»	26.907	199.583	138.690	275.520
1589 – Madeiras compensadas					
Belém	»	—	383	—	5.448
Pôrto do Rio de Janeiro	»	429	1.424	12.910	53.029
Santos	»	14.897	645	536.169	27.612
Total	»	15.326	2.452	549.079	86.089
1591 – Madeiras em bruto					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19.323	—	120.673	—
Santos	»	11.517	19.321	53.135	89.402
Total	»	30.840	19.321	173.808	89.402
1597 – Madeiras serradas em tabuas					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.561	1.060	76.800	4.587
Santos	»	135.086	73.781	908.400	604.264
Pôrto Alegre	»	57	—	1.554	—
Total	»	138.704	74.841	986.754	608.851
1598 – Celotex, trectex e semelhantes					
Recife	»	27.284	34.527	97.702	146.390
Salvador	»	—	6.595	—	29.200
Pôrto do Rio de Janeiro	»	349.381	393.915	1.190.596	1.716.306
Santos	»	735.658	988.074	2.787.142	4.373.614
Paranaguá	»	—	816	—	12.118
Pôrto Alegre	»	18.344	75.888	89.919	382.924
Rio Grande	»	6.517	—	25.011	—
Total	»	1.137.184	1.499.815	4.190.370	6.660.552
1599 – Não especificadas					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	490	4.296	39.140	60.071
Santos	»	26.258	39.350	209.023	405.629
Total	»	26.748	43.646	248.163	465.700
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	5.174.734	1.213.956	16.347.152	10.137.980
1689 – Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina					
Manaus	»	—	60	—	524
Belém	»	3	501	39	21.084
Parnaíba	»	—	30	—	1.667
Fortaleza	»	15	10	221	206
Recife	»	209	582	6.989	12.470
Salvador	»	1.866	386	51.511	15.810
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15.199	10.391	254.871	176.123
Santos	»	7.361	23.577	199.722	358.786
Pôrto Alegre	»	1.716	1.581	40.299	59.633
Total	»	26.369	37.118	553.652	646.303

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
1692 – Corozo, jarina ou marfim vegetal.					
Belém	kg	109.000	94.807	169.090	153.802
Pôrto do Rio de Janeiro	»	133.591	233.000	260.661	522.138
Santos	»	3.349.494	562.283	6.865.831	1.256.412
Total	»	3.592.085	890.090	7.295.582	1.932.352
1697 – Sementes para agricultura					
Belém	»	102	100	8.803	6.160
Fortaleza	»	—	147	—	9.176
Cabedelo	»	—	136	—	2.190
João Pessoa	»	11	—	1.614	—
Recife	»	115	2.834	12.758	15.078
Maceió	»	4	—	1.186	—
Salvador	»	81	90	4.231	5.505
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	31	—	1.349
Vitória	»	48	93	2.716	4.175
Pôrto do Rio de Janeiro	»	40.328	69.998	1.484.722	2.425.362
Santos	»	632.285	83.066	4.253.390	3.552.095
São Paulo (aer porto)	»	257	150	70.381	21.897
Curitiba (aeroporto)	»	1.250	933	105.025	72.706
Foz do Iguaçu	»	—	70	—	8.087
Paranaguá	»	200.105	270	439.047	24.830
Florianópolis	»	78	112	7.933	13.801
São Francisco	»	171	—	18.564	—
Livramento	»	38.633	77.434	253.498	472.639
Pelotas	»	791	9	11.672	1.181
Pôrto Alegre	»	601.799	6.626	1.220.987	201.276
Rio Grande	»	23.016	32.091	251.185	299.291
Rosário	»	82	—	3.276	—
Uruguaiana	»	390	378	6.630	17.644
Total	»	1.539.546	274.568	8.157.528	7.254.442
1699 – Não especificados					
Belém	»	12	96	498	2.860
Salvador	»	—	2	—	187
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.794	4.539	214.389	118.050
Santos	»	4.874	7.543	107.222	183.786
São Paulo (aeroporto)	»	12	—	5.694	—
Pôrto Alegre	»	1.042	—	12.587	—
Total	»	16.734	12.180	340.390	304.883
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	20.170.039	21.530.919	71.888.935	135.589.188
1809 – Adubos					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	100.000	—	102.339	—
Santos	»	6.829.958	—	7.055.526	—
Pôrto Alegre	»	2.050.725	—	2.641.598	—
Total	»	8.980.683	—	9.799.463	—
1819 – Amidos ou féculas amiláceas					
Salvador	»	—	7	—	168
Pôrto do Rio de Janeiro	»	211	55.106	8.966	290.813
Santos	»	17	27.725	437	121.308
Paranaguá	»	—	10	—	599
Pôrto Alegre	»	—	33	—	262
Total	»	228	82.881	9.403	413.150
1821 – Látex, borracha líquida ou seringa					
Manaus	»	6.508	—	51.911	—
Total	»	6.508	—	51.911	
1839 – Colas vegetais					
Belém	»	—	26	—	356
Recife	»	—	113	—	1.779
Salvador	»	70	—	1.364	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.958	15.304	68.942	274.611
Santos	»	13.439	16.186	161.354	155.792
Paranaguá	»	44.395	45.360	203.395	207.735
Pôrto Alegre	»	16	1.241	494	22.813
Total	»	65.878	78.230	435.549	663.086
1850 – Goma-adragante					
Recife	»	4.126	959	195.720	38.773
Pôrto do Rio de Janeiro	»	42.471	36.279	1.567.293	1.349.635
Santos	»	8.833	12.848	446.664	540.453
Pôrto Alegre	»	250	255	5.810	9.267
Total	»	55.380	50.371	2.215.487	1.938.128
1851 – Goma-arábica					
Recife	»	25.758	4.510	191.511	35.507
Salvador	»	2.477	2.340	23.247	23.031
Pôrto do Rio de Janeiro	»	444.736	151.067	3.115.672	1.109.460

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Santos	kg	342.652	162.078	2.396.547	1.353.867
Florianópolis	»	1.512		13.253	
Pôrto Alegre	»	15.784	21.158	115.013	152.258
Rio Grande	»	4.543	3.000	33.887	20.723
Total	»	837.462	344.133	5.898.950	2.691.846
1855 – Goma-laca					
Manaus	»	—	669	—	25.427
Belém	»	3.497	4.638	81.895	158.483
São Luís	»	149	372	4.339	15.481
Fortaleza	»	744	5.401	20.030	163.866
Cabedelo	»	2.381	521	90.481	21.354
Recife	»	10.729	15.938	364.532	555.603
Maceió	»	892	3.125	24.967	107.519
Salvador	»	3.644	12.595	109.240	426.269
Pôrto do Rio de Janeiro	»	115.284	191.811	2.944.570	5.201.325
Santos	»	242.426	539.521	5.693.149	16.368.273
Florianópolis	»	—	744		29.241
Itajaí	»	—	1.711		57.284
Pelotas	»	—	446		13.123
Pôrto Alegre	»	14.103	8.967	390.671	273.607
Total	»	423.849	790.459	9.733.374	23.416.865
1856 – Resinas de pinho (bourgonne e colofônia)					
Manaus	»	1.157	—	5.020	—
São Luís	»	—	23.674	—	95.940
Recife	»	2.892	968	14.695	5.443
Maceió	»	—	0	—	38
Salvador	»	25.257	—	78.671	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	168.132	100.776	604.831	923.991
Santos	»	18.414	79.287	103.700	492.196
Total	»	210.852	204.705	806.917	1.518.608
1857 – Resina negra de pinho ou breu					
Manaus	»	2.336	88.950	10.826	500.252
Belém	»	—	71.296	—	391.668
São Luís	»	3.599	134.936	12.649	670.553
Fortaleza	»	2.360	43.381	11.681	236.220
Natal	»	—	94.463	—	570.216
Cabedelo	»	—	5.897	—	36.598
Recife	»	238.277	1.014.994	882.319	4.975.845
Maceió	»	2	33.498	40	181.082
Salvador	»	400.255	1.422.338	1.713.935	7.825.142
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.905.385	5.118.768	11.819.374	24.658.073
Santos	»	5.012.311	9.034.057	20.646.430	45.606.125
São Paulo (aeroporto)	»	15	—	1.105	—
Paranaguá	»	—	170.195	—	933.881
Florianópolis	»	3.003	14.923	12.542	80.119
Itajaí	»	5.986	68.638	30.624	368.398
Livramento	»	—	4.868	—	21.296
Pelotas	»	242.636	—	1.113.485	—
Pôrto Alegre	»	179.290	1.158.456	815.939	5.918.494
Rio Grande	»	204.030	828.648	1.011.353	3.928.047
Total	»	9.359.488	19.308.306	38.109.302	94.882.019
1858 – Tragon ou tragasol					
Recife	»	2.000	5.100	40.039	104.757
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.147	2.032	110.337	36.822
Total	»	8.147	7.132	150.376	141.579
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.					
Manaus	»	—	34	—	1.347
Belém	»	601	2.809	54.173	26.649
São Luís	»	—	8	—	1.030
Parnaíba	»	102	135	2.115	5.900
Fortaleza	»	37	2.113	4.107	53.682
Recife	»	5.074	2.730	36.360	32.550
Maceió	»	—	2	—	843
Salvador	»	20.519	9.079	184.177	123.755
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	20	—	1.910
Pôrto do Rio de Janeiro	»	71.645	74.202	1.913.485	2.088.456
Santos	»	34.091	130.233	1.129.461	3.485.300
São Paulo (aeroporto)	»	45	1.050	13.636	29.369
Curitiba (aeroporto)	»	5	—	300	—
Itajaí	»	—	5	—	1.647
São Francisco	»	—	23	—	2.079
Livramento	»	0	—	20	—
Pelotas	»	—	20	—	4.418
Pôrto Alegre	»	4.387	5.159	134.709	132.720
Rio Grande	»	—	2.068	—	40.363
Total	»	136.506	229.690	3.463.543	6.032.028

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
1887 – Ópio em bruto ou sólido					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	153	109	80.106	62.584
Total	»	153	109	80.106	62.584
1889 – Sumos ou sucos n. e.					
Belém	»	—	23	—	1.686
Salvador	»	—	565	—	26.983
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.582	2.130	154.596	67.872
Santos	»	4.743	13.444	108.392	263.334
Pôrto Alegre	»	50	4	4.214	393
Total	»	11.375	16.166	267.202	360.268
1895 – Glicoses.					
Salvador	»	115	11	1.472	393
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.948	45.320	20.392	518.365
Santos	»	53.209	287.790	362.272	2.443.342
Paranaguá	»	—	0	—	19
Pôrto Alegre	»	17	8.002	837	31.468
Total	»	55.289	341.123	384.973	2.993.587
1899 – Não especificados.					
Belém	»	—	4	—	805
Fortaleza	»	—	50	—	4.736
Salvador	»	—	0	—	19
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.543	14.386	72.956	108.812
Santos	»	14.675	9.181	418.198	93.123
Paranaguá	»	—	53.977	—	264.233
Pôrto Alegre	»	23	7	1.255	712
Total	»	18.241	77.605	492.409	472.440
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	93.540.311	108.702.957	252.169.516	423.502.054
1900 – Carvões ativos.					
Manáus	»	610	1.017	6.968	12.078
Belém	»	5	—	75	—
São Luís	»	—	226	—	3.052
Fortaleza	»	921	9.529	7.810	69.001
Recife	»	79.088	150.836	534.051	976.141
Salvador	»	—	10	—	243
Pôrto do Rio de Janeiro	»	71.188	47.556	532.720	424.873
Santos	»	306.327	213.595	2.139.214	2.269.394
Pôrto Alegre	»	38.260	84.184	331.952	836.463
Rio Grande	»	—	1.134	—	33.170
Total	»	496.399	508.087	3.552.790	4.624.415
1919 – Côres ou corantes.					
Belém	»	1	0	75	56
Cabedelo	»	136	—	2.529	—
Recife	»	10.648	2.051	157.006	36.763
Salvador	»	993	1.882	16.963	31.101
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.060	5.990	171.567	107.887
Santos	»	10.153	12.862	198.775	255.048
São Paulo (aeroporto)	»	1	3	60	2.042
Paranaguá	»	—	176	—	4.081
Pôrto Alegre	»	2	544	844	9.238
Total	»	28.994	23.508	547.819	446.216
1921 – Caramelo ou côr de açúcar.					
Belém	»	246	—	1.266	—
Cabedelo	»	24	—	181	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	260	1.408	2.069	19.966
Pôrto Alegre	»	3.039	—	22.985	—
Total	»	3.569	1.408	26.501	19.966
1950 – Amídos solúveis para a indústria têxtil.					
Santos	»	226	20	12.958	1.517
Total	»	226	20	12.958	1.517
1963 – Extrato de quebracho.					
Manaus	»	—	50.000	—	185.365
Recife	»	167.092	79	540.286	248.041
Salvador	»	98.297	14.755	329.765	46.307
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.341.180	98.366	6.793.527	318.934
Santos	»	1.100.591	1.421.166	3.439.305	4.781.530
Paranaguá	»	314.516	49.133	983.123	169.507
São Francisco	»	157.236	98.287	494.548	334.040
Pelotas	»	117.918	—	348.192	—
Pôrto Alegre	»	836.000	270.267	2.493.343	949.046
Total	»	5.132.830	2.002.053	15.422.089	7.032.770

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
1973 – Essências para perfumarias.					
Manaus	kg	—	7	—	4.348
Belém	»	641	1	220.571	3.073
Fortaleza	»	3	1	843	1.650
Recife	»	50	72	10.186	33.005
Maceió	»	—	3	—	2.543
Salvador	»	15	—	2.069	—
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	20	—	3.100
Niterói	»	1	—	382	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.406	10.978	6.300.757	2.289.075
Santos	»	6 381	9.394	1.656.651	2.111.284
São Paulo (aeroporto)	»	190	145	72.187	68.197
Pôrto Alegre	»	134	60	25.454	14.008
Rio Grande	»	—	3	—	800
Total	»	25.821	20.690	8.289.100	4.530 093
1980 – Aguarrás natural.					
Manaus	»	3.509	1.030	31.952	31 320
Belém	»	592	4.075	3.165	59.435
São Luís	»	857	5.855	13.802	88.073
Fortaleza	»	58	1.487	704	18 960
Recife	»	11.375	15.153	70.654	138.516
Salvador	»	941	2.880	10.093	30.488
Pôrto do Rio dee Janeiro	»	311.385	360.009	2.374.951	2.970.309
Santos	»	289.322	601.015	2.292.689	5.345.388
Paranaguá	»	5	7.197	262	66.410
Pelotas	»	—	1.327	—	6.580
Póto Alegre	»	19.285	70.338	173.342	671.571
Rio Grande	»	6.818	27.785	73.274	260.407
Total	»	644.147	1.098.151	5.041.888	9.687.585
1990 – Acetato de celulose.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	36.217	67.322	929.828	1.679.724
Santos	»	236.712	438.384	4.662.823	10.432.082
Paranaguá	»	—	30.257	—	784.745
Itajaí	»	—	5.805	—	158.333
São Francisco	»	645	700	15.382	19.600
Pôrto Alegre	»	—	507	—	14.460
Total	»	273.574	542.975	5.608.033	13.088.944
1991 – Celulose para fabricação e papel.					
Recife	»	1.001.955	298.890	1.201.007	674.070
Salvador	»	198.340	99.470	412.615	316.892
Pôrto do Rio de Janeiro	»	29.397.263	30.564.375	70.786.459	110.563.935
Santos	»	52.012.046	69.497.549	121.734.324	249.189.869
Itajaí	»	992.754	739.818	2.079.822	3.350.731
Pelotas	»	70.274	—	131.522	—
Pôrto Alegre	»	51.342	73.982	99.169	325.957
Rio Grande	»	2.139.405	2.102.516	4.775.046	7.165.536
Total	»	85.863.379	103.376.600	201.219.964	371.586.930
1992 – Celulose em blocos e placas para filtrar.					
Recife	»	—	500	—	11.088
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.925	11.500	92.804	228.887
Santos	»	2.508	3.610	45.629	78.548
Pôrto Alegre	»	1.249	1.555	24.264	40.232
Total	»	9.682	17.165	162.697	358.755
1993 – Outras essências.					
Manaus	»	116	—	4.902	—
Belém	»	46	6	10.782	3.464
São Luís	»	—	7	—	2.190
Fortaleza	»	32	2	8.232	2.206
Natal	»	—	12	—	5.584
Recife	»	598	259	86.391	77.725
Maceió	»	—	8	—	2.977
Salvador	»	294	102	66.229	23.116
Vitória	»	—	5	—	824
Niterói	»	1	—	80	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	27.448	22.823	4.473.262	4.849.358
Santos	»	10.029	7.309	1.483.686	1.722.185
São Paulo (aeroporto)	»	70	37	19.353	4.889
Pôrto Alegre	»	455	280	56.610	40.918
Rio Grande	»	—	11	—	10.652
Total	»	39.089	30.861	6.209.527	6.746.148
1994 – Extratos colorantes ou curtientes.					
Manaus	»	3.804	476	16.936	4.498
Belém	»	4.808	16.330	28.309	96.876
Fortaleza	»	4.095	11.609	23.286	62.974
Cabedelo	»	—	4.693	—	19.966
Recife	»	5.199	16.228	25.294	81.845
Salvador	»	2.000	17.038	27.111	96.879

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	143.063	43.380	709.692	166.099
Santos	»	165.794	38.780	819.511	320.151
Paranaguá	»	—	7.217	—	37.602
Pôrto Alegre	»	2.040	7.484	8.335	54.092
Total	»	330.803	163.241	1.658.474	940.982
1997 – Piche de alcatrão.					
Manaus	»	2.066	2.359	5.226	13.853
Belém	»	10.556	13.773	27.940	49.090
Recife	»	—	2.022	—	7.170
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23.941	13.872	63.646	56.986
Santos	»	183.297	632.438	441.605	1.894.134
Pôrto Alegre	»	20	—	187	—
Total	»	219.880	664.464	538.604	2.021.233
1998 – Preparações para cervejeiros.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	35.495	10.198	248.996	159.920
Santos	»	9.472	9.940	101.048	107.660
Paranaguá	»	270	—	4.008	—
Pôrto Alegre	»	2.614	—	19.650	—
Total	»	47.851	20.138	373.702	267.580
1999 – Não especificadas.					
Manaus	»	85	10.005	2.816	43.790
Belém	»	3	160	60	1.441
Recife	»	16.394	213	67.817	84.191
Salvador	»	2.712	10	22.869	75
Pôrto do Rio de Janeiro	»	103.853	83.563	897.586	765.008
Santos	»	281.977	81.446	2.291.917	952.042
Paranaguá	»	1.336	57.424	8.277	278.554
Pelotas	»	—	273	—	2.190
Pôrto Alegre	»	17.707	293	211.028	6.269
Rio Grande	»	—	209	—	14.460
Total	»	424.067	233.596	3.502.370	2.148.020
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	3.406.701.520	4.757.004.755	2.376.464.423	3.486.485.162
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	50.053.665	48.297.445	48.363.354	59.732.822
2009 – Abrasivos.					
Manaus	»	45	28	450	1.293
Belém	»	820	2.442	12.607	16.833
Fortaleza	»	212	—	5.304	—
Cabedelo	»	29	—	261	—
Recife	»	919	1.267	15.619	15.243
Maceió	»	—	500	—	2.903
Salvador	»	181	1.303	1.461	8.593
Pôrto do Rio de Janeiro	»	127.287	64.802	863.991	603.582
Santos	»	205.730	166.178	1.143.838	963.471
São Paulo (aeroporto)	»	0	—	18.023	—
Itajaí	»	—	649	—	12.430
Livramento	»	—	18	—	168
Pôrto Alegre	»	66.394	63.758	353.995	339.887
Rio Grande	»	—	474	—	16.979
Total	»	401.617	301.419	2.415.549	1.981.382
2019 – Amianto ou asbesto.					
Manaus	»	203	503	382	1.254
Belém	»	—	371	—	637
Fortaleza	»	90	—	101	—
Recife	»	1.617	3.093	30.986	21.404
Salvador	»	—	1.431	—	18.346
Pôrto do Rio de Janeiro	»	878.657	686.115	2.191.113	2.045.275
Santos	»	2.211.984	2.483.677	5.801.528	8.847.272
Paranaguá	»	—	244	—	8.836
Livramento	»	—	1	—	225
Pôrto Alegre	»	—	1.597	—	10.359
Rio Grande	»	1.361	3.629	4.717	10.826
Rosário	»	1.361	—	5.001	—
Total	»	3.095.273	3.180.661	8.033.828	10.964.434
2029 – Areias ou sílicas.					
Belém	»	—	0	—	1.367
São Luís	»	—	191	—	449
Parnaíba	»	—	2.690	—	7.525
Fortaleza	»	8.951	10.276	20.311	27.718
Recife	»	51.241	136.679	65.251	287.397
Salvador	»	—	31.740	—	65.127
Vitória	»	—	4.400	—	11.400
Pôrto do Rio de Janeiro	»	463.572	422.250	642.554	769.602

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Santos	kg	192.754	106.869	23[illegible]	717.771
Pôrto Alegre	»	—	42.316	—	59 929
Rio Grande	»	1.089	—	37 [illegible]	—
Total	»	717.607	1 057.411	999 752	1.978 285
2039 – Argilas.					
Manaus	»	1.512	1.270	3 [illegible]	3.594
Belém	»	12.192	2 032	5 [illegible]	1.180
São Luís	»	—	3.663	—	10.526
Fortaleza	»	2.721	8.001	4.741	20.386
Recife	»	83.140	123.191	110 578	156.065
Salvador	»	70.176	51.616	98 197	84.009
Vitória	»	—	25.685	—	21.997
Pôrto do Rio de Janeiro	»	835.110	704.442	1 245 807	1.234 971
Santos	»	1.035.045	1.389.004	1 281 871	2.392 301
Livramento	»	2.286	3.860	1 480	5 934
Pelotas	»	—	9.185	—	22.819
Pôrto Alegre	»	16.141	30.502	44 631	55.314
Rio Grande	»	—	91	—	225
Corumbá	»	227	—	5 507	—
Total	»	2.062 550	2.352.545	2.804 087	4.009.261
2050 – Alabastro, pór iro e semelhantes.					
Santos	»	840.499	613.702	1.087 718	829.952
Total	»	840 499	613.702	1.087.718	829.952
2051 – Ardósia ou lousa natural ou artificial.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	398.605	320.815	472 608	503.872
Santos	»	5.000	16.220	7.117	26.072
Total	»	403.605	337.035	479.215	529 944
2054 – Pedras de litografia.					
Recife	»	1.261	5.273	[illegible]	23.704
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.232	—	31.296	—
Santos	»	17.844	6.957	184.965	61.982
Total	»	24.337	12.230	221.667	85.686
2057 – Mármore.					
Fortaleza	»	—	2.889	—	7.473
Cabedelo	»	—	50.000	—	14.048
Recife	»	—	63.000	—	66.698
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.619.404	7.500.117	5.380.185	7.731.223
Santos	»	4.720.953	7.070.196	5.356.052	8.113.767
Porto Alegre	»	12.200	12.500	23.638	29 858
Total	»	9.352.557	14.698.693	10.765.875	15.963.067
2064 – Giz ou greda, em bruto.					
Manaus	»	—	1.224	—	2.115
Belém	»	—	5.941	—	6.421
Fortaleza	»	—	9.902	—	9.697
Recife	»	59.422	32.706	73.113	37.352
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.995.868	1.367.016	2.051.989	1.489.170
Santos	»	2.524.136	2.170.790	2.339 990	2.404 724
Pôrto Alegre	»	250.124	235.208	284.907	223.046
Rio Grande	»	237.698	69.404	275 520	77.269
Total	»	5.067.188	3.892.191	5.025.519	4.249.795
2067 – Giz ou greda, preparada para qualquer fim.					
Fortaleza	»	—	2.449	—	19.993
Recife	»	—	502	—	543
Salvador	»	—	597	—	11.444
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.104	22.653	90.318	268.504
Santos	»	1.458	8.940	33.162	83.206
São Paulo (aeroporto)	»	2	—	20	—
Pôrto Alegre	»	—	2	—	56
Rio Grande	»	160	—	786	—
Total	»	7.724	34.213	124.286	383.806
2078 – Sílex preparada para isqueiros e semelhantes.					
Manaus	»	12	110	6.531	65.004
Belém	»	11	9	7.642	6.481
Cabedelo	»	—	4	—	3.240
Recife	»	6	52	3.449	24.804
Pôrto do Rio de Janeiro	»	81	44	41.774	51.221
Santos	»	10	6	5.944	7.134
São Paulo (aeroporto)	»	46	9	34.714	375
Itaiaí	»	—	30	—	19.476

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Pelotas	kg	—	50	—	28.061
Pôrto Alegre	»	27	11	15.592	7.210
Rio Grande	»	1	50	543	29.465
Total	»	194	375	115.986	242.471
2079 – Pedras, n. e.					
Manaus	»	5.420	408	2.304	2.228
Belém	»	30	—	899	—
São Luís	»	—	200	—	899
Fortaleza	»	—	50	—	375
Recife	»	—	21.317	—	30.174
Salvador	»	2.899	2.795	8.044	15.053
Pôrto do Rio de Janeiro	»	933.493	156.214	1.303.120	350.321
Santos	»	537.642	320.784	758.127	598.944
São Paulo (aeroporto)	»	1	—	100	—
Pôrto Alegre	»	6.886	1.082	15.541	4.064
Total	»	1.486.371	502.850	2.088.135	1.002.058
2081 – Bórax natural.					
Manaus	»	—	50	—	262
Belém	»	50	7.890	362	26.428
Recife	»	2.314	10.725	5.579	41.261
Salvador	»	837	—	1.936	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	450.409	587.319	777.647	1.263.917
Santos	»	714.790	1.468.013	1.031.788	2.743.284
Pôrto Alegre	»	10.093	85.374	22.373	206.348
Total	»	1.178.493	2.159.371	1.839.685	4.281.500
2082 – Criolito.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.034	15.680	50.197	89.899
Santos	»	119.081	62.902	675.654	346.537
Pôrto Alegre	»	4.994	—	37.608	—
Total	»	134.109	78.582	763.459	436.436
2085 – Gêsso bruto.					
Manaus	»	5.791	19.481	8.181	33.352
Belém	»	5.029	500	6.569	973
São Luís	»	—	3.048	—	4.830
Salvador	»	—	79	—	12.168
Pôrto do Rio de Janeiro	»	63.026	38.970	63.338	58.979
Santos	»	168.613	139.729	171.942	160.189
Pôrto Alegre	»	12.604	1.267	21.535	3.240
Rio Grande	»	907	258	942	1.385
Total	»	255.970	203.332	272.507	275.116
2086 – Gêsso para dentista.					
Maceió	»	0	—	94	—
Salvador	»	3.130	—	5.846	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	111.739	204.396	394.954	695.141
Santos	»	48.520	89.909	99.426	367.746
Pôrto Alegre	»	—	217	—	281
Total	»	163.389	294.522	500.320	1.063.168
2087 – Talco em bruto.					
Manaus	»	5.058	20.320	10.757	34.225
Belém	»	1.814	—	1.771	—
Parnaíba	»	—	45	—	112
Fortaleza	»	—	11	—	75
Recife	»	3	6.764	131	16.402
Salvador	»	—	1.045	—	2.565
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.329	127.379	11.523	212.467
Santos	»	66.850	379.328	155.901	632.953
Pôrto Alegre	»	—	90	—	375
Total	»	80.054	534.982	180.083	899.174
2095 – Grafita ou plumbagina.					
Manaus	»	136	641	1.817	6.703
Belém	»	950	500	7.000	2.941
São Luís	»	—	88	—	1.236
Recife	»	3.566	6.152	16.909	32.900
Salvador	»	—	2.240	—	10.971
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.222	21.963	76.896	119.296
Santos	»	18.732	75 212	159.780	449.312
Itajaí	»	9.039	—	77.617	—
São Francisco	»	204	—	4.998	—
Livramento	»	11	—	181	—
Pôrto Alegre	»	1.050	2.016	5.258	12.174
Rio Grande	»	68	5.118	473	31.206
Total	»	41.978	113.930	350.929	666.739

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
2098 – Sal para uso industrial.					
Belém	kg	185.125	19.965	135.967	11.189
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.233	49.261	6.000	59.791
Santos	»	186.902	—	893.455	—
Curitiba (aeroporto)	»	—	49.800	—	38.470
Foz do Iguaçu	»	44.820	99.640	30.345	76.834
Paranaguá	»	2.000.000	—	561.956	—
Livramento	»	1.000.000	700.000	455.270	325.476
Pelotas	»	8.300.000	—	2.405.917	—
Pôrto Alegre	»	8.125.000	10.305.000	2.413.229	2.950.801
Rio Grande	»	2.625.000	2.995.360	790.256	785.763
Uruguaiana	»	—	24.000	—	13.898
Corumbá	»	1.266.148	1.206.320	845.041	770.203
Pôrto Esperança	»	100.000	—	62.716	—
Pôrto Murtinho	»	—	99.640	—	62.779
Total	»	23.839.228	15.548.986	8.600.191	5.128.507
2099 – Não especificadas.					
Belém	»	1.500	1.995	4.862	15.968
Natal	»	—	233	—	449
Recife	»	42.877	28.848	66.491	62.517
Salvador	»	1.995	1.143	6.087	4.683
Pôrto do Rio de Janeiro	»	416.594	1.258.002	662.333	1.947.813
Santos	»	132.321	988.319	943.945	2.435.079
Livramento	»	—	2.500	—	8.461
Pôrto Alegre	»	5.635	99.345	10.845	287.071
Total	»	900.922	2.380.385	1.694.563	4.762.041
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	47.310	12.125	67.762.457	24.257.424
2103 – Ouro em cubos, esponjas, lâminas ou de qualquer outro modo preparado.					
Pôrto do Rio de Janeiro	g	4.477	—	95.890	—
Total	»	4.477	—	95.890	—
2109 – Ouro, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14.976	26.721	337.174	16.269
Santos	»	—	283	—	337
São Paulo (aeroporto)	»	—	709	—	11.901
Total	»	14.976	27.713	337.174	31.507
2119 – Platina.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	42.053	—	1.243.840	—
São Paulo (aeroporto)	»	3.217	—	95.941	—
Total	»	45.270	—	1.339.781	—
2129 – Prata.					
Manaus	»	450	227	264	134
Belém	»	560	—	281	—
Recife	»	1.100	400	817	281
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19.807.349	2.836.181	10.574.858	1.797.696
Santos	»	23.506.769	8.404.059	12.110.660	4.342.094
Paranaguá	»	—	950	—	187
Itajaí	»	—	22.890	—	11.724
São Francisco	»	—	1.410	—	917
Livramento	»	—	300	—	187
Pôrto Alegre	»	1.016.768	680.205	604 682	339.847
Rio Grande	»	2.013.927	830	1.127.692	431
Total	»	46.346.923	11.947.452	24.419.254	6.493.495
2157 – Rádio e produtos radíferos.					
Fortaleza	mg	—	50	—	21.154
Recife	»	49	—	32.794	—
Salvador	»	199	—	125.763	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	680	684	410 507	333.318
Santos	»	735	100	458.817	48.941
Total	»	1.663	834	1.027.881	403.413
2169 – Pedras preciosas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	g	7.295	1.127	35.361.221	14.279.782
Santos	»	—	8	—	1.443
São Paulo (aeroporto)	»	33	83	354.149	1.021.986
Total	»	7.328	1.218	35.715.370	15.303.211
2179 – Pedras semipreciosas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	300.632	5.000	1.926.387	105.692
Santos	»	34.430	7.033	794.145	246.279
São Paulo (aeroporto)	»	8.400	—	212.227	—
Total	»	343.462	12.033	2.932.759	351.971

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
2199 – Não especificados.					
Recife	g	4.010	—	8.297	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	231.123	132.103	1.268.810	1.166.888
Santos	»	5.646	2.953	137.828	54.609
São Paulo (aeroporto)	»	7.132	6.355	453.959	395.690
Curitiba (aeroporto)	»	—	320	—	18.000
Pôrto Alegre	»	420	980	25.454	38.640
Total	»	248.331	142.711	1.894.348	1.673.827
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	kg	3.156.155	3.137.893	3.651.662	3.843.269
2299 – Minérios metálicos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.401	476.262	14.639	703.955
Santos	»	3.149.754	2.661.631	3.629.475	3.139.314
Pôrto Alegre	»	5.000	—	7.548	—
Total	»	3.156.155	3.137.893	3.651.662	3.843.269
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	2.728.171.511	4.080.815.901	1.205.689.227	2.143.835.980
2309 – Asfalto ou betume.					
Manaus	»	2.994	744	12.755	3.219
Belém	»	700.388	172.838	539.391	142.516
Fortaleza	»	500	37	1.708	168
Natal	»	—	227	—	581
Recife	»	31.285	242.276	30.767	152.885
Maceió	»	681	1.211	1.362	4.138
Salvador	»	45.802	66.321	43.033	69.200
Vitória	»	—	454	—	1.112
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.889.231	7.972.633	1.957.016	9.884.454
Santos	»	2.742.387	5.193.945	2.453.886	5.611.658
Paranaguá	»	—	35.063	—	25.609
Livramento	»	—	1.240	—	917
Pôrto Alegre	»	—	84.501	—	136.708
Rio Grande	»	19.361	30.933	19.727	20.330
Total	»	6.432.629	13.802.483	5.059.645	16.053.525
2319 – Ceras e resinas minerais ou fósseis.					
Belém	»	—	5.933	—	41.802
Fortaleza	»	—	8.926	—	65.576
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.065	14.388	30.916	78.085
Santos	»	106.164	82.669	787.027	523.419
Pôrto Alegre	»	—	3.244	—	24.624
Total	»	110.229	115.160	817.943	733.506
2321 – Carvão de pedra.					
Manaus	»	—	9.072	—	11.744
Belém	»	4.881.167	7.713.691	1.895.009	3.225.406
São Luís	»	4.082.214	—	1.481.712	—
Fortaleza	»	—	624.774	—	300.475
Natal	»	—	9.876.608	—	1.029.600
Recife	»	47.840.563	69.054.584	17.592.885	25.500.451
Salvador	»	4.412.596	—	1.696.037	—
Angra dos Reis	»	—	14.579.982	—	5.558.297
Pôrto do Rio de Janeiro	»	698.883.757	1.008.026.609	255.827.810	401.045.534
Santos	»	246.509.622	282.746.033	58.101.408	117.221.169
Livramento	»	406.000	—	282.752	—
Pôrto Alegre	»	7.746.634	91.224.241	2.952.392	18.937.120
Rio Grande	»	22.741.496	47.255.578	8.212.245	19.599.682
Total	»	1.037.504.049	1.531.111.172	348.072.250	592.429.478
2322 – Briquetes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.120.376	—	3.577.837	—
Total	»	10.120.376	—	3.577.837	—
2323 – Coque.					
Manaus	»	—	30.210	—	52.042
Belém	»	25.009	47.898	16.072	73.384
Fortaleza	»	209.576	623.982	273.105	853.211
Recife	»	482.096	1.666.393	544.046	2.259.620
Salvador	»	—	83.906	—	118.778
Vitória	»	—	1.621.660	—	1.967.135
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.127.967	16.974.747	4.752.885	9.997.110
Santos	»	12.759.417	15.317.033	8.191.833	12.131.877
São Francisco	»	—	969.550	—	1.490.130
Pôrto Alegre	»	1.877.894	3.648.546	2.568.109	5.418.659
Rio Grande	»	—	636.380	—	456.974
Total	»	23.481.950	41.620.215	16.346.050	34.818.920
2337 – Nafta solvente (1).					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	216.558	—	295.600
Santos	»	—	237.661	—	301.222
Total	»	—	454.219	—	596.822

(1) Classe aberta em 1947.

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
2339 – Produtos da destilação do carvão, n. e.					
Manaus	kg	1.270	1.028	1.[illegible]	6.949
Belém	»	52.293	5.226	68.300	9.758
São Luís	»	4.027	12.128	5.870	17.148
Parnaíba	»	—	305	—	7.001
Pôrto do Rio de Janeiro	»	27.119	560	43.930	1.367
Santos	»	73.883	237	130.834	637
Pôrto Alegre	»	—	10.160	—	39.511
Total	»	158.592	33.034	[illegible]	82.771
2341 – Petróleo em bruto ou cru.					
Fortaleza	»	60.185	—	130.731	—
Recife	»	24.889	—	56.455	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	179.911	—	273.130	—
Santos	»	10.509.814	—	5.036.432	—
Pôrto Alegre	»	282	8.695.222	1.447	4.287.516
Rio Grande	»	25.940.032	—	12.129.843	—
Total	»	36.715.113	8.695.222	17.598.065	4.287.516
2342 – Vaselina para indústria.					
Belém	»	10.056	2.974	35.853	14.901
São Luís	»	340	5.784	1.517	23.500
Parnaíba	»	—	398	—	2.771
Fortaleza	»	11.124	4.187	45.215	44.578
Natal	»	10.648	4.337	32.734	14.982
Cabedelo	»	4.422	2.379	10.785	7.178
Recife	»	14.144	18.507	117.249	78.717
Maceió	»	—	872	—	3.671
Salvador	»	2.722	16.061	16.839	59.626
Pôrto do Rio de Janeiro	»	344.397	200.340	1.035.208	732.995
Santos	»	154.314	107.106	120.708	385.916
Paranaguá	»	2.516	687	7.087	2.154
Livramento	»	—	1.267	—	4.269
Pôrto Alegre	»	—	5.455	—	18.271
Rio Grande	»	18.393	6.545	63.010	25.103
Rosário	»	544	—	1.778	—
Total	»	609.920	382.203	1.828.204	1.418.632
2343 – Vaselina para farmácia.					
Belém	»	18.366	1.773	62.881	7.979
São Luís	»	885	531	2.813	1.518
Fortaleza	»	521	5.470	2.760	25.613
Natal	»	—	1.782	—	7.020
João Pessoa	»	—	10.614	—	28.391
Recife	»	567	9.389	3.636	40.417
Salvador	»	—	3.053	—	15.165
Pôrto do Rio dde Janeiro	»	149.703	118.237	442.262	474.492
Santos	»	88.022	61.856	293.900	259.753
Pôrto Alegre	»	510	—	2.307	—
Total	»	258.574	212.705	810.757	860.348
2345 – Graxa preta para lubrificação.					
Manáus	»	—	142	—	1.722
Belém	»	9.352	7.028	54.743	36.322
São Luís	»	615	2.144	7.540	17.799
Parnaíba	»	190	904	1.884	8.444
Fortaleza	»	9.001	12.694	31.932	44.490
Natal	»	1.030	95	3.361	861
Cabedelo	»	—	1.202	—	10.110
Recife	»	17.535	73.371	51.054	278.826
Maceió	»	—	5.581	—	29.119
Salvador	»	2.389	74.529	8.788	374.585
Vitória	»	—	114	—	805
Pôrto do Rio de Janeiro	»	531.619	424.341	2.005.718	1.336.390
Santos	»	239.269	459.527	799.122	1.448.539
Paranaguá	»	4.416	5.541	14.092	32.545
Itajaí	»	—	2.256	—	11.667
Pelotas	»	—	2.723	—	20.723
Pôrto Alegre	»	52.627	85.959	174.225	431.404
Rio Grande	»	—	18.822	—	80.613
Total	»	868.073	1.177.273	3.235.466	4.164.955
2347 – Parafina em bruto.					
Belém	»	15.873	4.000	49.128	26.526
São Luís	»	319	1.000	955	6.683
Parnaíba	»	—	10.129	—	59.174
Fortaleza	»	10.000	57.269	39.557	252 964
Recife	»	—	14 409	—	59.904
Salvador	»	18.388	19.838	62.392	83.777
Pôrto do Rio de Janeiro	»	414.094	710.741	1.335.943	3.754.754
Santos	»	312.366	571.640	902.728	2.767.509
Paranaguá	»	20.418	28.335	68.722	130.723

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
São Francisco	kg	—	3.611	—	21.622
Pôrto Alegre	»	70.251	175.350	265.787	798.631
Rio Grande	»	2.554	32.654	8.747	189.259
Total	»	864.173	1.628.979	2.733.959	8.151.526
2348 - Parafina purificada.					
Manaus	»	2.000	—	8.233	—
Belém	»	12.000	22.923	51.430	130.609
São Luís	»	4.000	—	15.470	—
Fortaleza	»	10.600	16.786	40.714	75.505
Recife	»	17.995	23.338	67.109	131.564
Salvador	»	23	3.077	301	12.543
Pôrto do Rio de Janeiro	»	220.053	258.619	1.099.542	1.660.286
Santos	»	135.896	794.303	436.968	4.519.436
Paranaguá	»	8.991	23.929	30.913	178.608
Florianópolis	»	2.300	—	8.107	—
São Francisco	»	—	10.079	—	59.567
Livramento	»	—	461	—	6.496
Pôrto Alegre	»	162.979	134.945	774.558	830.669
Rio Grande	»	—	1.400	—	11.045
Total	»	576.837	1.289.860	2.533.345	7.616.328
2353 - Gasolina a granel.					
Belém	»	11.483.130	29.237.101	7.835.588	23.873.045
Fortaleza	»	7.703.079	18.698.835	4 188.711	12.707.529
Natal	»	2.226.262	9.417.291	1.776.880	9.300.060
Recife	»	32.637.033	59.292.938	19.932.089	41.847.444
Salvador	»	14.567.732	29.301.257	10.266.365	21.040.097
Pôrto do Rio de Janeiro	»	247.400.069	358.605.170	133.993.950	252.384.986
Santos	»	278.704.409	376.778.453	153.057.878	257.826.265
Florianópolis	»	—	776.450	—	1.124.511
Pôrto Alegre	»	8.048.986	7.832.912	5.483.148	4.551.986
Rio Grande	»	—	30.117.115	—	20.154.917
Total	»	602.770.700	920.057.522	336.534.609	644.810.840
2354 - Gasolina acondicionada.					
Manaus	»	26.500	146.370	54.111	404.414
Belém	»	287.580	781.620	295.355	1.807.029
Fortaleza	»	232.534	506.040	307.196	1.196.754
Natal	»	121.975	203.000	121.217	261.658
Recife	»	578.800	—	534.887	—
Salvador	»	1.019.149	959.701	1.013.721	2.231.443
Vitória	»	1.459.807	1.205.250	1.858.308	2.059.457
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.574.227	959.192	6.805.482	1.786.861
Santos	»	4.844.602	2.920.506	4.220.195	5.347.071
Paranaguá	»	2.143.328	2.920.926	2.214.100	4.701.629
Florianópolis	»	—	439.563	—	429.952
Pôrto Alegre	»	789.692	1.626.195	823.750	2.946.073
Rio Grande	»	—	190.540	—	449.916
Total	»	21.078.194	12.858.903	18.248.322	23.622.257
2356 - Óleo combustível para caldeiras (fuel oil).					
Belém	»	4.289.136	24.041.606	1.097.947	7.037.501
Natal	»	1.935.888	510.818	533.711	121.156
Recife	»	50.466.560	162.031.870	11.653.539	47.402.983
Salvador	»	4.583.568	17.010.665	1.194.674	4.872.702
Pôrto do Rio de Janeiro	»	283.120.575	381.769.565	108.323.751	123.329.485
Santos	»	318.868.493	457.637.169	85.383.644	147 672.564
Livramento	»	7.048.235	—	1.934.020	—
Rio Grande	»	—	8.136.160	—	2.745.082
Total	»	670.312.455	1.051.137.853	210.121.346	333.181.473
2357 - Óleo combustível para motores de explosão (diesel oil).					
Manaus	»	65.187	792.588	81.719	1.175.785
Belém	»	2.849.240	15.906.143	1.168.852	7.133.876
Fortaleza	»	—	512.436	—	535.427
Natal	»	—	6.981.164	—	2.481.654
Recife	»	12.546.107	21.038.257	5.107.247	9.720.898
Salvador	»	2.033.016	11.614.211	825.244	5.180.102
Pôrto do Rio de Janeiro	»	79.339.686	117.493.038	31.869.717	55.117.562
Santos	»	43.026.272	82.322.271	18.822.006	40.220.362
Pôrto Alegre	»	—	1.480	—	6.349
Total	»	139.859.508	256.661.588	57.874.785	121.572.015
2363 - Querosene.					
Manaus	»	—	408.454	—	906.434
Belém	»	7.769.910	12.986.092	3.455.656	8.728.626
São Luís	»	—	96.250	—	151.838
Fortaleza	»	659.224	4.531.336	445.806	4.621.813
Natal	»	24.676	80.250	17.540	122.447
Recife	»	15.683.889	26.465.928	7.047.028	16.565.281
Maceió	»	—	32.500	—	32.460
Salvador	»	7.377.313	10.337.229	3.500.056	9.029.363
Vitória	»	166.994	762.800	214.313	1.358.918

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Pôrto do Rio de Janeiro	k	49.240.210	50.682.947	[illegible]	3.118.146
Santos	»	26.479.220	27.969.195	[illegible]	17.497.809
Paranaguá	»	85.390	1.112.010	76.[illegible]	2.200.154
Pôrto Alegre	»	15.304	2.136.976	179.198	4.191.148
Rio Grande	»	—	91.170	—	182.015
Total	»	107.472.130	137.723.437	51.144.722	94.046.849
2365 – Óleos refinados, lubrificantes.					
Manaus	»	33.315	117.701	150.211	397.271
Belém	»	892.471	3.175.933	2.117.177	6.275.307
São Luís	»	134.737	279.162	254.283	701.655
Parnaíba	»	5.920	31.786	27.039	178.548
Fortaleza	»	637.311	988.547	1.840.721	3.003.137
Natal	»	98.709	188.387	372.418	881.678
Cabedelo	»	161.425	346.500	717.583	1.624.184
Recife	»	1.701.937	3.653.924	9.790.763	11.185.363
Maceió	»	404.695	188.823	117.146	543.052
Salvador	»	1.350.329	1.738.116	3.247.515	5.548.143
Vitória	»	251.673	93.850	734.355	1.611.945
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23.004.471	43.542 147	46.359.053	103.294.819
Santos	»	16.388 165	22.121.849	42.652 825	74.380 120
São Paulo (pôrto)	»	28.788	—	73.851	—
Paranaguá	»	363.716	1.571.824	1.282.052	6.245.033
Florianópolis	»	2.023	9.610	4.832	20.760
Itajaí	»	190.052	548.593	824.581	2.190.658
São Francisco	»	2.840	—	10 274	—
Livramento	»	8.467	20.727	14 088	64.242
Pelotas	»	183.284	365.516	658 465	1.454.512
Pôrto Alegre	»	2.503.538	1.078.334	8.761.896	14.078.757
Rio Grande	»	726.500	907.585	1.391 080	2.606.133
Total	»	51.830.087	89.943.868	117. 42 233	253.252 557
2366 – Óleos para fabricação de gás.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.881.275	6.117.455	4.566 457	2.636 037
Santos	»	3.072.495	1.658.903	1 146.052	732.235
Total	»	14.953.770	7.776.959	5 712 509	3.368 271
2367 – Óleos para lamparinas (signal oil).					
Belém	»	—	8.050	—	14.775
Pôrto do Rio de Janeiro	»	26.960	59.015	20.614	61.381
Santos	»	30.803	232.693	38.921	332.691
Total	»	57.763	299.753	59.535	408.847
2368 – Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos.					
Belém	»	4.665	11.832	10.205	30.447
São Luís	»	1.171	3.165	2.429	8.571
Fortaleza	»	2.751	4.558	6.761	12.794
Natal	»	167	5.120	512	23.494
Cabedelo	»	2.842	—	8.820	—
Recife	»	16.559	70.367	35.644	173.313
Maceió	»	452	1.717	1.044	5.112
Salvador	»	1.437	29.852	6.412	52.761
Vitória	»	—	37.904	—	74.152
Pôrto do Rio de Janeiro	»	538.006	1.097.914	957.694	2.162.496
Santos	»	450.798	1.217.649	839.851	2.258.238
Paranaguá	»	1	5.668	20	22.697
Itajaí	»	3.152	8.514	9.654	29.203
Pelotas	»	356	3.459	1.011	12.263
Pôrto Alegre	»	15.101	22.202	44.244	69.695
Rio Grande	»	—	49	—	636
Total	»	1.037.488	2.519.987	1.023.762	4 935.872
2369 – Óleos provenientes da destilação do petróleo, n. e.					
Manaus	»	164	1.760	519	4.645
Belém	»	18.831	37.074	60.132	128.516
São Luís	»	24.820	8.482	65.536	27.469
Fortaleza	»	14.134	21.474	36 461	73.263
Natal	»	32.804	29.074	158.747	102.177
Cabedelo	»	—	28.050	—	88.246
Recife	»	30.024	144.140	100.140	443.537
Maceió	»	2.041	4.752	5.055	14.519
Salvador	»	68	7.049	1.304	26.071
Pôrto do Rio de Janeiro	»	773.646	334.811	2.655.467	1 271.102
Santos	»	58.949	422.949	139 906	2.093.803
Paranaguá	»	83	2.746	468	9.737
Florianópolis	»	—	884	—	2.228
Pôrto Alegre	»	610	22.905	3.787	93.079
Rio Grande	»	—	858	—	2.565
Total	»	956.441	1.066.957	3.217.702	4.377.957
2379 – Misturas e emulsões de asfalto, piche e alcatrão.					
Manaus	»	1.938	—	2.303	—
Belém	»	2.170	227	6.275	824

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Recife	kg	12.957	3.839	100.920	29.819
Maceió	»	4.302	—	29.414	—
Salvador	»	824	572	7.179	3.182
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13.761	62.384	79.281	319.520
Santos	»	66.712	89.440	190.895	259.540
Livramento	»	—	1.157	—	2.827
Pôrto Alegre	»	16.068	25.838	95.011	174.896
Rio Grande	»	4.036	3.529	12.131	7.956
Total	»	122.798	186.986	523.409	798.564
2399 — Não especificados.					
Manaus	»	—	18.306	—	12.474
Recife	»	15.172	17.330	64.094	65.202
Pôrto do Rio de Janeiro	»	567	20.461	3.310	96.549
Santos	»	4.223	3.027	22.144	19.445
Paranaguá	»	—	437	—	2.491
Total	»	19.962	59.561	89.548	196.161
2400 — 2499 — *Ferro e aço*	»	169.399.481	172.622.535	412.628.425	546.870.832
2409 — Ferro fundido ou gusa.					
Recife	»	60.965	71.100	102.557	121.239
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	4.990	—	21.352
Santos	»	1.043.511	552.508	1.371.538	1.040.938
Itajaí	»	—	2.032	—	6.537
Pôrto Alegre	»	—	1.814	—	5.301
Rio Grande	»	10.904	—	28.821	—
Total	»	1.115.380	632.444	1.502.916	1.195.367
2411 — Ferro em barras, vergalhões e verguinhas.					
Belém	»	102.679	2.413	229.182	6.237
São Luís	»	—	371	—	899
Fortaleza	»	14.270	101.402	32.795	316.704
Cabedelo	»	1.710	94.312	5.087	315.602
Recife	»	115.594	498.617	279.281	1.564.733
Salvador	»	329.868	71.987	634.681	204.872
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.805.458	2.831.837	3.808.723	7.853.545
Santos	»	3.375.284	3.086.347	7.059.741	8.533.128
São Paulo (aeroporto)	»	—	4.538	—	19.076
Livramento	»	7.917	3.311	15.672	7.862
Pôrto Alegre	»	107.564	436.507	262.391	1.428.666
Rio Grande	»	258.390	217.048	629.605	598.738
Rosário	»	130	—	279	—
Total	»	6.118.873	7.348.690	12.952.437	20.850.062
2413 — Ferro em tiras.					
Manaus	»	2.017	—	9.777	—
Belém	»	18.150	—	90.753	—
São Luís	»	4.467	—	11.990	—
Fortaleza	»	—	35.505	—	105.263
Recife	»	200.217	467.019	453.651	1.281.499
Salvador	»	5.049	4.959	20.196	22.352
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.124.753	1.142.385	3.319.849	4.278.538
Santos	»	1.136.006	1.618.124	3.041.106	5.090.028
Paranaguá	»	—	78.115	—	291.022
Livramento	»	—	64.212	—	196.107
Pelotas	»	17.786	15.699	47.947	39.031
Pôrto Alegre	»	462.090	596.347	1.043.324	1.927.202
Rio Grande	»	59.988	40.374	132.519	107.248
Total	»	3.030.523	4.062.739	8.171.112	13.338.290
2415 — Ferro em lâminas e placas.					
Manaus	»	24.001	234	80.995	168
Belém	»	586.553	22.140	1.446.299	86.618
Fortaleza	»	2.520	—	15.958	—
Cabedelo	»	—	5.000	—	38.059
Recife	»	178.287	280.153	415.072	1.012.368
Salvador	»	147.645	42.989	381.175	106.315
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.008.232	4.205.089	7.308.598	15.838.400
Santos	»	4.754.202	4.126.378	10.980.608	14.132.408
Paranaguá	»	—	5.544	—	43.768
Florianópolis	»	—	4.581	—	29.914
Itajaí	»	—	261	—	318
São Francisco	»	—	10.682	—	31.150
Livramento	»	5.874	13.089	11.214	93.645
Pelotas	»	—	15.295	—	26.217
Pôrto Alegre	»	240.554	408.709	641.036	2.006.715
Rio Grande	»	56.770	102.066	142.644	328.780
Rosário	»	1.088	427	2.092	1.068
Total	»	9.005.726	9.242.637	21.425.691	33.775.911

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
2420 – Ferro-manganês.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	10 708	1 957	77 143	25 317
Pôrto Alegre	»	5 080	—	19 111	—
Total	»	15 788	2 041	96 453	25 317
2421 – Ferro-níquel.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	451	—	10 189
Santos	»	—	1 000	—	13 767
Pôrto Alegre	»	500	—	6 839	—
Total	»	500	1 451	6 839	23 956
2422 – Ferrossilício.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	568 070	238 864	744 367	802 228
Santos	»	429 137	469 482	1 276 216	1.365 092
Itajaí	»	—	19 455	—	21.093
Pôrto Alegre	»	82	5.080	1 081	15 875
Total	»	998.189	723.591	2 021.697	2 207 198
2431 – Aço em barras, vergalhões e vergalhões.					
Manaus	»	10.002	25 320	28 601	99 768
Belem	»	111 498	130 991	265 137	530.666
São Luís	»	6 910	22.893	22 851	82.929
Parnaíba	»	602	—	2.168	—
Fortaleza	»	112 328	383.821	334 650	1 153 271
Cabedelo	»	26 070	22 834	82.822	74 093
Recife	»	691.766	1.949.051	1 822.125	6.020.180
Macció	»	2.257	4.664	23.281	13.148
Salvador	»	358.739	453.598	646.886	1 025 092
Vitória	»	268 306	10.330	566.805	38.919
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.791.085	11.869.015	35.133.305	11 863.211
Santos	»	19 713 [illegible]	23.681 845	50 482.427	71.962.622
São Paulo (aeroporto)	»	1	9	60	1.180
Paranaguá	»	19.771	19.242	73.260	76.917
Florianópolis	»	42.787	31.535	109.177	81.727
Aceguá	»	—	1 491	—	6.537
Livramento	»	995	8 601	3.079	39.081
Pôrto Alegre	»	1 443.612	2 410 856	6 755.251	8.930.719
Rio Grande	»	615.851	174.529	1.575 399	125.775
Rosário	»	555	—	1 076	—
Total	»	36.211.913	41.209.467	97.913.963	132 135.165
2433 – Aço em tiras.					
Manaus	»	51.525	—	214.135	—
Belém	»	111.712	—	370.393	—
Fortaleza	»	443 980	344.758	1.187.284	1.241.329
Natal	»	112 726	85.720	297.206	319.511
Cabedelo	»	306.382	64.957	768.236	275.898
Recife	»	379.628	719.516	920.709	2.456.702
Maceio	»	—	20.166	—	70.518
Salvador	»	12.974	11.493	44.079	25.735
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.455.052	8.441.359	16.813.865	26.465.178
Santos	»	11.393.796	12.159.554	34.071.465	45.620.501
São Paulo (aeroporto	»	22	17	1 442	6.611
Paranaguá	»	87.036	170.716	312 162	611.327
Itajaí	»	4.994	21.685	23.918	121.530
Livramento	»	—	64.884	—	157.601
Pelotas	»	—	54.990	—	131.864
Pôrto Alegre	»	1.266.566	1.535.597	3.162.890	5.020.130
Rio Grande	»	189.310	245.893	513.145	624.837
Total	»	21.815.703	23.977.285	55.718.526	83.179.345
2435 – Aço em lâminas e placas.					
Manaus	»	116.529	291	309.059	843
Belém	»	138.574	113.031	326.162	435.009
São Luís	»	187	—	422	—
Parnaíba	»	190	12.396	381	37.443
Fortaleza	»	97.361	71.674	234.174	197.419
Natal	»	14.143	—	32.782	—
Recife	»	1.948.598	1.678.666	4.389.660	4.871.695
Maceió	»	—	4 232	—	10.352
Salvador	»	557.339	129.552	1.060.464	111.346
Vitória	»	40.295	645.662	78.330	1.364.649
Pôrto do Rio de Janeiro	»	24.937.671	33.301.513	55.891.624	86.591.007
Santos	»	35.623.404	23.086.398	80.570.861	87.025.708
São Paulo (aeroporto)	»	11	—	2.452	—
Paranaguá	»	20.122	14.224	37.267	418.487
Florianópolis	»	965	10.350	2.358	57.831
Itajaí	»	304.560	52.718	550.589	161.797
Livramento	»	2.685	6.590	6.513	20.894
Pelotas	»	1.647	—	4.342	—
Pôrto Alegre	»	3.483.909	4.847.551	11.331.863	19.725.730
Rio Grande	»	1.198.012	732.096	2.974.297	1.774.569
Total	»	68.486.502	64.697.854	157.707.630	203.107.779

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
2443 – Aços especiais para ferramentas.					
Manaus	kg	—	179	—	4.474
Belém	»	—	3.049	—	78.346
Fortaleza	»	—	3.875	—	39.539
Natal	»	—	656	—	25.253
Cabedelo	»	—	7	—	1.741
Recife	»	1.402	4.656	83.328	77.230
Maceió	»	112	20	31.692	4.961
Salvador	»	187	10.350	28.461	79.599
Vitória	»	55.744	9.069	252.589	34.557
Pôrto do Rio de Janeiro	»	489.707	43.548	2.377.688	653.594
Santos	»	100.076	76.698	902.591	786.694
Paranaguá	»	6.376	—	47.062	—
Pôrto Alegre	»	2.638	4.973	38.164	100.997
Rio Grande	»	—	165	—	40.348
Total	»	656.242	157.245	3.781.575	1.927.333
2449 – Aços especiais, n. e.					
Belém	»	—	3.200	—	33.827
Fortaleza	»	—	5.479	—	20.873
Natal	»	—	6.475	—	60.653
Recife	»	471	4.271	20.612	64.247
Salvador	»	—	799	—	34.688
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15.587	33.462	240.041	1.300.630
Santos	»	12.009	49.044	193.111	579.387
São Paulo (aeroporto)	»	—	1	—	599
Pôrto Alegre	»	—	9.749	—	113.332
Rio Grande	»	—	229	—	54.294
Total	»	28.067	112.709	453.764	2.262.530
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes.					
Manaus	»	21.055	7.592	49.122	20.090
Belém	»	3.442	14.755	10.677	59.484
São Luís	»	4.266	707	19.025	1.180
Parnaíba	»	1.144	3.625	2.872	8.015
Fortaleza	»	5.117	932	14.377	4.717
Cabedelo	»	7.574	3.048	19.607	13.785
Recife	»	764.152	177.800	1.692.720	544.910
Salvador	»	91.619	134.293	177.897	302.988
Vitória	»	—	246.215	—	482.457
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.986.827	4.716.843	9.522.430	12.661.510
Santos	»	12.081.853	8.787.528	23.255.827	22.704.214
Paranaguá	»	5.017	20.302	12.566	52.340
Itajaí	»	3.470	—	7.406	—
Livramento	»	1.869	23.694	3.838	56.554
Pôrto Alegre	»	245.270	553.656	500.516	1.454.275
Rio Grande	»	306.027	150.967	704.870	283.517
Total	»	18.528.702	14.841.957	35.984.750	38.650.036
2492 – Limalha grossa.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19.897	20.449	46.256	67.774
Santos	»	25.244	32.775	73.518	131.627
Pôrto Alegre	»	1	—	20	—
Total	»	45.142	53.224	119.794	199.401
2495 – Palha ou filamentos toscos.					
Belem	»	431	505	4.168	7.731
Salvador	»	—	259	—	4.008
Pôrto do Rio de Janeiro	»	60.711	17.352	643.525	286.706
Santos	»	102.162	39.133	1.387.691	500.894
Pôrto Alegre	»	200	—	422	—
Total	»	163.504	57.249	2.035.806	799.339
2498 – Solda.					
Manaus	»	151	441	1.236	5.299
Belém	»	2.747	11.724	13.500	65.084
Fortaleza	»	19.290	18.080	108.550	141.134
Recife	»	91.107	122.825	455.314	648.801
Maceió	»	—	277	—	7.132
Salvador	»	2.985	7.089	43.687	95.214
Vitória	»	—	15.219	—	70.724
Pôrto do Rio de Janeiro	»	996.806	772.270	4.494.512	3.920.933
Santos	»	1.003.629	1.003.259	3.955.612	5.096.889
Paranaguá	»	17.963	35.900	84.959	226.720
São Francisco	»	—	4.989	—	27.912
Livramento	»	—	1.050	—	8.518
Pelotas	»	500	—	12.556	—
Pôrto Alegre	»	172.816	134.986	1.023.276	883.900
Rio Grande	»	2.606	8.138	42.535	60.397
Rosário	»	—	227	—	1.274
Total	»	2.310.600	2.136.474	10.235.737	11.259.931

1946-1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	[illegible] 1946	[illegible] 1947	[illegible] 1946	[illegible] 1947
2499 – Não especificados.				
Cabedelo				51
Recife	170	900	[illegible]	12.[illegible]
Maceió		153		4.830
Salvador		1.817		16.[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	[illegible]	39.306	[illegible]	198.[illegible]
Santos	743.088	312.032	2.017.694	335.370
São Paulo (aeroporto)		16		17.[illegible]
Pôrto Alegre	7.911	11.140	79.[illegible]	65.379
Rio Grande	12.35[illegible]	109	4.063	5.076
Total	869.022	365.175	2.520.535	[illegible] 655.872
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	57.[illegible]31.839	39.650.211	[illegible] 343	[illegible] 259.520
2501 – Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas.				
Manaus		1.019		14.3[illegible]3
Belém	1.511	1.2[illegible]7	[illegible]969	16.171
Fortaleza	1.513	12	[illegible]516	93
Cabedelo	38	—	1.246	—
Recife	17.853	1.541	[illegible] 260	21.126
Maceió		356		3.070
Salvador	229	33	655	261
Pôrto do Rio de Janeiro	8.142.190	4.321.013	32.361.972	21.194.184
Santos	15.539.515	8.261.718	62.617.217	47.576.886
Itajaí		200		1.686
Livramento		11.968		108.426
Pelotas	—	11.798		90.549
Pôrto Alegre	120.250	204.677	532.021	980.195
Rio Grande	20.005	506	73.626	4.343
Total	23.843.107	12.819.081	95.718.182	73.011.616
2505 – Chumbo em lençol, lâminas e placas.				
Recife	6.829	5.149	73.713	40.023
Pôrto do Rio de Janeiro	35.812	102.644	172.025	662.628
Santos	282.186	336.596	1.458.606	2.632.664
Livramento	—	448	—	2.118
Pôrto Alegre	26	1.019	693	6.140
Rio Grande	2.935	215	16.538	1.612
Total	327.818	446.071	1.721.575	3.345.187
2509 – Chumbo, n. e.				
Belém		9		281
Recife	499		6.613	—
Pôrto do Rio de Janeiro	42	281	824	2.791
Santos	171	2.016	1.993	25.815
Pôrto Alegre	1.814	—	12.905	—
Total	2.526	2.306	22.335	28.887
2511 – Estanho em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas.				
Manaus	49	152	1.929	6.795
Belém	10.661	5.076	408.002	150.153
Fortaleza	7.467	160	211.096	2.847
Recife	23.652	19.936	820.121	734.008
Salvador	8.847	7.536	280.833	278.252
Pôrto do Rio de Janeiro	253.667	306.209	7.951.051	11.260.657
Santos	442.340	461.551	14.480.943	15.631.464
Paranaguá	443		12.805	—
Pôrto Alegre	10.035	14.737	336.292	574.210
Rio Grande	34.786	45.994	1.009.904	1.548.662
Total	791.947	861.291	25.512.976	30.187.048
2519 – Estanho, n. e.				
Pôrto do Rio de Janeiro	21.348	3.083	687.703	99.270
Santos	43.056	9.958	287.896	387.749
Total	64.404	13.041	975.599	487.019
2522 – Cobre coado ou fundido.				
Recife	181	—	1.607	—
Pôrto do Rio de Janeiro	62.309	370.168	294.049	3.674.322
Santos	6.233.945	10.225.187	34.308.059	67.259.785
Pôrto Alegre	57.511	—	343.183	—
Total	6.353.946	10.595.355	35.046.898	70.934.107
2525 – Cobre laminado e martelado.				
Belém	—	5.713	—	114.510
São Luís	3.182	—	32.309	—
Parnaíba	11	—	241	—
Fortaleza	7.670	28.626	100.763	524.434
Cabedelo	—	16.381	—	276.525
Recife	73.697	90.442	871.282	1.421.069
Salvador	11.406	7.652	128.418	117.809

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Vitória	kg	20	—	506	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	866.256	596.089	9.311.916	8.145.099
Santos	»	463.657	422.702	5.230.064	5.263.486
Paranaguá	»	—	2.072	—	84.730
Florianópolis	»	2.019	2.806	29.177	54.400
Itajaí	»	—	2.771	—	49.533
Livramento	»	—	61	—	1.217
Pôrto Alegre	»	42.547	28.633	479.480	607.284
Rio Grande	»	—	3.477	—	75.723
Total	»	1.470.465	1.207.425	16.184.156	16.735.819
2528 – Cobre eletrolítico.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.888.455	1.863.475	11.662.387	14.612.503
Santos	»	12.155.069	3.890.306	76.527.115	31.427.584
Total	»	14.043.524	5.753.781	88.189.502	46.040.087
2529 – Cobre, n. e.					
Belém	»	—	3.886	—	84.060
São Luís	»	3.301	—	29.818	—
Fortaleza	»	419	1.889	5.058	33.623
Cabedelo	»	26	3.415	412	78.409
Recife	»	49.508	39.492	567.437	677.307
Salvador	»	12.985	3.901	175.921	68.815
Pôrto do Rio de Janeiro	»	547.827	278.434	4.730.509	3.619.409
Santos	»	782.098	387.367	7.099.484	3.908.753
Livramento	»	—	884	—	11.612
Pôrto Alegre	»	45.547	22.559	313.569	387.022
Rio Grande	»	229	493	2.827	8.181
Total	»	1.441.940	742.310	12.925.035	8.877.191
2569 – Latão e outras ligas de cobre.					
Manaus	»	11	2.018	375	33.733
Belém	»	467	6.337	9.279	111.141
São Luís	»	50	115	599	1.742
Fortaleza	»	829	2.398	15.418	54.466
Cabedelo	»	—	3.490	—	54.532
Recife	»	49.002	57.785	659.881	868.274
Maceió	»	690	1.722	12.128	18.514
Salvador	»	677	8.875	17.350	206.583
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.330.021	685.459	11.366.720	8.969.182
Santos	»	2.600.681	2.024.414	19.440.697	19.691.708
São Paulo (aeroporto)	»	6	—	6.834	—
Paranaguá	»	136	20.294	4.739	115.724
Itajaí	»	—	1.188	—	30.455
Livramento	»	3.444	11.741	48.008	179.803
Pôrto Alegre	»	37.194	83.104	428.840	1.343.373
Rio Grande	»	12.300	5.383	99.367	48.020
Total	»	4.035.503	2.914.323	32.110.235	31.727.250
2578 – Soldas de estanho.					
Manaus	»	91	84	2.171	3.726
Belém	»	19.746	1.660	275.206	47.031
Fortaleza	»	—	2.183	—	49.091
Recife	»	24.236	8.323	358.509	136.422
Maceió	»	114	50	2.893	1.983
Salvador	»	10.121	34	125.513	3.987
Pôrto do Rio de Janeiro	»	66.315	81.313	811.509	1.697.522
Santos	»	119.547	156.847	1.625.852	3.030.246
Paranaguá	»	—	5	—	2.641
Itajaí	»	—	2.639	—	47.237
Livramento	»	—	227	—	8.705
Pôrto Alegre	»	1.696	8.821	42.602	182.373
Total	»	241.866	262.186	3.244.255	5.210.964
2579 – Ligas especiais de metais de uso corrente, n. e.					
Manaus	»	2.759	526	59.638	22.621
Belém	»	14.799	5.237	202.197	99.665
Fortaleza	»	1.029	—	7.409	—
Cabedelo	»	273	—	7.875	—
Recife	»	11.456	25.073	201.980	419.305
Maceió	»	249	0	9.639	38
Salvador	»	10	—	749	—
Vitória	»	—	73	—	2.958
Pôrto do Rio de Janeiro	»	226.442	271.114	2.102.525	4.139.627
Santos	»	236.700	344.576	2.812.923	5.271.571
Paranaguá	»	—	0	—	187
Pôrto Alegre	»	26.050	37.417	301.262	684.856
Rio Grande	»	4	349	40	13.820
Total	»	519.771	684.365	5.706.237	10.654.648

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
2581 – Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas.					
Salvador	kg		20.000		79.509
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.677.826	1.346.179	6.911.674	6.804.761
Santos	»	2.222.783	1.088.135	9.416.420	5.504.545
Livramento	»	19	116	300	580
Pôrto Alegre	»	13.132	42.992	79.000	245.700
Total	»	3.913.760	2.497.422	16.410.394	12.635.095
2585 – Zinco em lâminas e placas.					
Belém	»	—	5.891	—	105.525
Cabedelo	»	—	1.067	—	11.481
Recife	»	—	14.715	—	141.467
Vitória	»		453		4.680
Pôrto do Rio de Janeiro	»	124.000	575.533	775.738	3.229.481
Santos	»	107.434	61.930	801.306	486.765
Pôrto Alegre	»	13.397	31.958	107.067	251.068
Rio Grande	»	10.136	—	78.680	—
Total	»	254.967	691.547	1.762.791	4.230.470
2589 – Zinco, n. e.					
Recife	»	—	4.664	—	39.740
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21.332	49.591	90.744	338.102
Santos	»	124.017	71.994	545.726	450.018
Rio Grande	»	5.000	—	24.626	—
Total	»	150.349	126.249	661.096	827.860
2599 – Não especificados.					
Belém	»	—	1	—	19
Recife	»	—	996	—	34.632
Salvador	»	—	5.152	—	35.471
Pôrto do Rio de Janeiro	»	164.118	18.784	582.801	174.375
Santos	»	11.823	8.558	56.976	181.774
Total	»	175.941	33.491	639.777	426.274
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	4.775.049	6.675.048	38.332.255	58.293.123
2601 – Alumínio em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e verguinhas					
Belém	»	5.443	—	2.310	—
Recife	»	67.001	92.188	405.772	598.266
Pôrto do Rio de Janeiro	»	170.243	188.407	1.162.331	1.701.296
Santos	»	1.804.079	3.564.755	10.567.323	23.318.161
São Francisco	»	—	700	—	7.132
Pôrto Alegre	»	57.731	58.544	404.093	404.989
Rio Grande	»	—	104	—	1.909
Total	»	2.104.497	3.904.698	12.541.829	26.031.753
2605 – Alumínio em lâminas e placas.					
Recife	»	4.618	2.614	63.158	40.135
Salvador	»	—	4.938	—	66.325
Pôrto do Rio de Janeiro	»	194.515	516.712	2.737.251	7.873.219
Santos	»	533.992	1.214.948	6.195.640	13.382.397
São Francisco	»	—	1.923	—	29.540
Livramento	»	2.109	4.976	83.086	195.718
Pôrto Alegre	»	176.258	90.274	2.104.684	753.431
Rio Grande	»	49	13.653	1.068	178.346
Total	»	911.541	1.850.038	11.184.887	22.519.111
2607 – Alumínio em resíduos e retalhos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	27.381	—	158.534	—
Santos	»	1.040.064	534.958	5.901.614	3.378.623
Pôrto Alegre	»	2.708	—	15.273	—
Total	»	1.070.153	534.958	6.075.421	3.378.623
2609 – Alumínio, n. e.					
São Luís	»	—	64	—	6.833
Fortaleza	»	45	153	1.385	9.850
Recife	»	—	1.016	—	13.141
Salvador	»	—	79	—	9.641
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13.195	58.260	139.874	664.372
Santos	»	19.458	61.483	202.050	905.416
São Paulo (aeroporto)	»	—	12	—	3.184
Paranaguá	»	45	9	1.199	281
São Francisco	»	—	7	—	374
Pôrto Alegre	»	—	5	—	899
RioG rande	»	1.245	--	20.180	—
Total	»	33.988	121.088	364.688	1.613.991

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
2646 – Silício de manganês para fabricação de aço.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	356.074	—	1.130.505	—
Santos	»	—	28.159	—	120.579
Total	»	356.074	28.159	1.130.505	120.579
2651 – Mercúrio em bruto.					
Manaus	»	34	—	2.913	—
Recife	»	—	80	—	4.811
Salvador	»	34	—	2.856	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13.169	3.114	685.726	148.774
Santos	»	16.913	4.336	899.098	191.663
Paranaguá	»	—	1.034	—	46.975
Pôrto Alegre	»	5	276	899	11.681
Total	»	30.155	8.840	1.591.492	403.904
2658 – Mereúrio refinado.					
Salvador	»	—	5	—	955
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.627	1.383	232.955	105.195
Santos	»	1.736	63	115.914	11.518
Pôrto Alegre	»	12	350	1.673	15.555
Total	»	4.435	1.801	351.542	133.233
2679 – Níquel.					
Belém	»	—	173	—	9.847
Fortaleza	»	—	181	—	9.726
Recife	»	454	—	22.333	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	34.437	104.461	770.496	1.750.921
Santos	»	142.317	101.384	2.610.915	1.931.196
Pôrto Alegre	»	29.330	9.232	544.826	221.725
Rio Grande	»	252	—	6.807	—
Total	»	207.390	215.431	3.955.377	3.923.415
2699 – Não especificados.					
Recife	»	1.859	—	49.841	—
Salvador	»	—	0	—	244
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.274	5.047	237.499	67.985
Santos	»	5.745	4.761	264.394	95.659
São Paulo (aeroporto)	»	2	—	2.304	—
Pôrto Alegre	»	40.936	227	582.476	4.626
Total	»	56.816	10.035	1.136.514	168.514
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	27.664.797	43.181.934	28.954.342	45.437.152
2700 – Argônio.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.351	2.799	561.712	206.447
Santos	»	4	109	261	11.912
Total	»	6.355	2.908	561.973	218.359
2703 – Gases comuns, comprimidos ou liquefeitos.					
Belém	»	43	—	5.359	—
Fortaleza	»	3.629	680	25.757	31.674
Salvador	»	—	133	—	3.070
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.350	1.566	138.903	51.389
Santos	»	87	92	4.418	3.861
Paranaguá	»	—	5	—	206
Pôrto Alegre	»	1	2.495	374	46.338
Total	»	16.110	4.971	174.811	136.538
2705 – Hélio e outros gases raros.					
Fortaleza	»	1	—	261	—
Salvador	»	1	0	498	5.579
Pôrto do Rio de Janeiro	»	22	1.994	7.638	177.262
Santos	»	615	35	36.153	28.675
Pôrto Alegre	»	9	—	4.720	—
Total	»	648	2.029	49.270	211.516
2716 – Iôdo bruto ou impuro.					
Santos	»	10.750	7.250	634.797	438.676
Total	»	10.750	7.250	634.797	438.676
2717 – Iôdo puro.					
Fortaleza	»	—	5	—	524
Recife	»	9	57	1.389	7.076
Salvador	»	75	27	3.874	3.729
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.221	2.028	193.026	207.102
Santos	»	2.222	1.401	185.565	129.534
São Paulo (aeroporto)	»	—	11	—	5.638

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Pelotas	kg	91	23	7.320	2.131
Pôrto Alegre	»	386	146	35.292	11.313
Rio Grande	»	—	23	—	2.377
Total	»	3.001	3.691	426.396	369.427
2720 – Enxôfre em barra.					
Belém	»	50.628	—	86.447	—
Recife	»	371.418	1.159.205	480.400	1.731.438
Maceió	»	49.936	—	90.747	—
Aracaju		30.000	—	56.030	
Salvador		149.792	272.380	218.272	320.443
Angra dos Reis		—	508.000	—	377.807
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.265 927	3.298.198	2.117.788	3.748.654
Santos		19.918.317	34.525.206	13.326.113	24.328 909
Pôrto Alegre	»	1.288.727	370.053	1.281.972	367.865
Rio Grande	»	741.555	1.066.346	782.847	823.212
Total	»	24.865.730	41.199.388	18.740.916	31.701.325
2721 – Enxôfre moído.					
Recife		1.000	—	4.902	—
Salvador		218.369	11	224.189	468
Pôrto do Rio de Janeiro		120.945	364.839	160.494	445.743
Santos		539.544	805.539	740.900	1.132.649
Livramento		36.287	—	43.356	—
Pôrto do Alegre	»	665 763	208.121	772.694	261.368
Rio Grande	»	842.768	—	892.410	—
Total	»	2.424.676	1.378.510	2.838.945	1.840.228
2724 – Enxôfre purificado.					
Fortaleza	»	10	—	201	—
Salvador	»	211	50	841	206
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.695	22.636	34.710	66.719
Santos	»	4.128	16.463	41.022	290.830
Pôrto Alegre	»	1.123	131	24.404	22.083
Total	»	8.167	39.280	101.178	379.838
2726 – Selênio.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	48	192	5.049	22.358
Santos	»	2.548	2.250	187.082	176.439
Total	»	2.596	2.442	192.131	198.797
2735 – Fósforo.					
Recife	»	—	1.008	—	18.421
Salvador	»	—	50	—	1.742
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.029	13.933	495 397	352.058
Santos	»	10.761	15.170	238.395	370.292
Pôrto Alegre	»	—	4.291	—	107.821
Total	»	18.790	34.452	733.762	850.335
2759 – Metalóides, n. e.					
Recife	»	0	1.524	181	5.935
Salvador	»	5	4	422	768
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.418	1.746	8.519	32.857
Santos	»	36	12.032	2.141	605.426
São Paulo (aeroporto)	»	—	11	—	20.386
Pôrto Alegre	»	—	227	—	2.154
Total	»	1.459	15.544	11.263	668.526
2790 – Antimônio para uso industrial.					
Fortaleza	»	227	813	2.771	16.614
Recife	»	3.135	815	27.848	15.708
Pôrto do Rio de Janeiro	»	61.260	148.310	769.348	2.894.837
Santos	»	149.057	235.143	2.079.440	4.277.455
Pôrto Alegre	»	13.362	7.268	209.293	134.316
Total	»	227.039	392.349	3.088.703	7.338.930
2796 – Metalóides para análise ou uso científico.					
Recife	»	5	5	241	168
Salvador	»	—	13	—	787
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.421	817	59.538	32 908
Santos	»	3.515	378	70.676	20.110
Paranaguá	»	—	24	—	5.186
Livramento	»	—	1	—	168
Pôrto Alegre	»	182	28	5.319	596
Total	»	5.123	1 266	156.774	58.933
2799 – Não especificados.					
Belém	»	2.446	340	21.234	7.939
Fortaleza	»	—	3.049	—	10.873
Recife	»	280	990	2.016	33.407

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Maceió	kg	12	—	1.356	—
Salvador	»	—	1.008	—	20.611
Vitória	»	—	823	—	4.923
Pôrto do Rio de Janeiro	»	39.087	42.974	560.004	415.964
Santos	»	26.985	38.224	482.405	453.845
São Paulo (aeroporto)	»	15	4	4.701	5.788
Paranaguá	»	—	1	—	168
Pôrto Alegre	»	3.434	10.441	165.188	73.103
Rio Grande	»	91	—	6.519	—
Total	»	72.350	97.854	1.243.423	1.025.724
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	351.960.445	347.948.686	205.127.092	243.945.956
2850 – Cal.					
Belém	»	2	—	20	—
Fortaleza	»	91	—	121	—
Salvador	»	5	60	57	692
Pôrto do Rio de Janeiro	»	36.352	481	24.124	2.228
Santos	»	32.304	35.970	38.628	49.734
Paranaguá	»	—	40.864	—	388.384
Pôrto Alegre	»	—	5.000	—	17.859
Total	»	68.754	82.375	62.950	458.897
2854 – Cimento de magnésio.					
Belém	»	—	610	—	2.997
Fortaleza	»	1.200	300	6.874	2.211
Recife	»	5.127	7.657	22.167	28.250
Maceió	»	—	21.250	—	30.869
Salvador	»	1.500	9.336	10.407	36.805
Pôrto do Rio de Janeiro	»	61.468	32.975	267.266	159.396
Santos	»	28.991	46.271	64.074	123.865
Pelotas	»	300	—	2.610	—
Pôrto Alegre	»	23.626	64.823	64.801	176.187
Rio Grande	»	18.500	4.500	29.844	16.998
Total	»	140.712	187.722	468.043	577.578
2855 – Cimento "Portland", branco.					
Belém	»	22.440	80.791	28.106	97.556
São Luís	»	—	8.500	—	16.792
Parnaíba	»	5.100	—	8.859	—
Fortaleza	»	148.650	174.150	195.370	239.218
Natal	»	34.100	51.157	49.212	85.060
Cabedelo	»	83.570	21.250	102.041	29.204
Recife	»	381.249	417.473	427.624	499.273
Maceió	»	—	35.095	—	43.810
Salvador	»	182.283	355.162	207.119	434.147
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.404.002	3.401.280	2.364.217	3.610.057
Santos	»	2.320.407	2.845.402	2.170.149	3.896.010
Pelotas	»	21.280	17.000	25.750	26.147
Pôrto Alegre	»	179.795	488.656	223.189	681.428
Rio Grande	»	86.074	174.205	88.855	233.597
Total	»	5.868.950	8.070.121	5.890.491	9.892.299
2856 – Cimento "Portland", comum.					
Manaus	»	1.065.941	2.706.312	931.011	2.460.732
Belém	»	9.287.879	14.000.323	5.841.864	9.908.096
São Luís	»	3.192.065	3.142.037	2.103.880	2.601.616
Parnaíba	»	1.138.187	350.000	743.283	274.131
Fortaleza	»	7.233.220	7.574.591	4.540.319	5.339.138
Recife	»	15.465.472	3.042.484	8.441.900	1.839.738
Maceió	»	617.008	11.900	419.480	17.531
Aracaju	»	341.102	—	266.454	—
Ilhéus	»	—	170.787	—	154.424
Salvador	»	30.635.304	31.786.785	17.199.051	20.961.818
Vitória	»	1.751.149	102.076	1.195.251	65.948
Pôrto do Rio de Janeiro	»	103.299.109	119.740.986	57.012.077	79.570.201
Santos	»	116.737.342	83.734.509	63.898.268	53.378.898
Paranaguá	»	2.982.443	595.551	1.976.516	616.760
Itajaí	»	852.429	1.946.675	674.277	1.988.330
São Francisco	»	—	1.986.000	—	1.503.324
Jaguarão	»	—	150.000	—	91.503
Livramento	»	1.160.000	250.907	736.491	157.696
Pelotas	»	2.507.217	1.526.500	1.417.328	1.164.452
Pôrto Alegre	»	27.520.257	34.205.113	17.375.221	26.396.321
Rio Grande	»	18.686.196	31.762.646	11.063.801	21.357.900
Uruguaiana	»	30.000	—	23.993	—
Corumbá	»	200.000	296.100	105.225	143.809
Pôrto Esperança	»	50.000	—	40.694	—
Total	»	344.752.320	339.082.282	196.006.384	229.992.366
2857 – Cimento de ferro.					
Belém	»	—	196	—	2.640
Pôrto do Rio de Janeiro	»	969	1.331	10.309	15.127

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Santos	kg	1.349	1 770	8 410	16.389
Livramento	»	—	7	—	94
Pôrto Alegre	»	—	135	—	2.886
Total	»	2.318	3.439	18 719	37.136
2858 – Cimento, n. e.					
Belém	»	599	8.395	4.676	20.256
Fortaleza	»	7	54	261	805
Cabedelo	»	3.219	—	7.230	—
Recife	»	8.628	29 699	20.308	93.608
Salvador	»	55	5.976	292	83.048
Pôrto do Rio de Janeiro	»	531.639	96.183	303.679	401.314
Santos	»	151.887	94.790	279.740	651.249
Livramento	»	221	—	4.345	—
Pôrto Alegre	»	11.571	11.245	8.718	67.865
Rio Grande	»	68	18	356	206
Total	»	707.897	246.360	629.635	1.321.321
2879 – Produtos isolantes contra o calor e o frio					
Manaus	»	500	—	3.240	—
Parnaíba	»	—	227	—	749
Recife	»	—	26.224	—	56.917
Maceió	»	13	2	281	19
Salvador	»	9.907	217	49.709	1.405
Vitória	»	—	8.408	—	17.953
Pôrto do Rio de Janeiro	»	316.531	54.345	1.476.434	535.599
Santos	»	58.416	110.088	169.145	632.541
Livramento	»	—	256	—	6.964
Pôrto Alegre	»	1.625	1.500	35.595	7.358
Total	»	387.052	201.267	1.734.404	1.259.505
2889 – Vidro em pó ou em fio.					
Recife	»	—	1.016	—	1.554
Salvador	»	—	7	—	767
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21.125	16.019	262 844	252.918
Santos	»	11.308	48.999	41.998	131.274
Pôrto Alegre	»	—	9.079	—	20.341
Total	»	32.433	75.120	310.842	406.854
2899 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3	—	5.132	—
Santos	»	6	—	462	—
Total	»	9	—	5.594	—
2900 – 2999 – *Matérias primas e Preparações não classificadas para as indústrias*	»	13.841.268	14.662.944	29.094.266	44.909.084
2910 – Azul-ultramar.					
Manaus	»	—	550	—	4.623
Belém	»	500	1.214	5.413	12.152
Fortaleza	»	906	181	9.948	2.024
Cabedelo	»	—	500	—	6.125
Recife	»	3.294	1.930	69.450	39.690
Maceió	»	510	—	9.241	—
Salvador	»	50	750	1.630	5.391
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14.528	39.335	288 663	768.410
Santos	»	14.436	24.440	285.386	662.772
Pôrto Alegre	»	1.021	2.924	20.218	70.300
Total	»	35.245	71.824	689.949	1.571.487
2911 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros.					
Recife	»	14.062	9.979	38.558	29.053
Salvador	»	4.556	25.401	10.451	72.847
Pôrto do Rio de Janeiro	»	411.317	430.783	1.299.229	1.927.237
Santos	»	951.046	645.372	4.003.057	3.179.225
Pôrto Alegre	»	70.322	110.792	343.216	547.903
Rio Grande	»	—	10.000	—	43.233
Total	»	1.451.283	1.232.327	5 694.511	5.799.501
2914 – Côres metálicas em pó (purpurinas ou bronze-côres).					
Fortaleza	»	23	—	1.588	—
Recife	»	499	181	20.311	7.451
Porto do Rio de Janeiro	»	10.666	12.500	407.650	431.446
Santos	»	28.625	19.864	888.798	569.162
São Paulo (aeroporto)	»	—	20	—	1.236
Pôrto Alegre	»	748	2.693	36.690	105.207
Total	»	40.561	35.258	1.355.037	1.114.502
2916 – Negro de fumo ou pó de sapato.					
Manaus	»	100	150	431	636
Belém	»	68	15.885	712	78.762
Fortaleza			545	2.738	5.336

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Salvador	kg	50	200	243	992
Pôrto do Rio de Janeiro	»	456.122	564.407	1.987.930	2.920.550
Santos	»	2.063.512	4.684.259	8.310.934	20.674.560
São Paulo (aeroporto)	»	5	—	489	—
Pôrto Alegre	»	—	4.025	—	30.185
Total	»	2.520.129	5.269.471	10.303.477	23.711.021
2918 – Verde-paris.					
Manaus	»	—	50	—	1.048
Belém	»	400	674	11.056	16.138
São Luís	»	25	—	683	—
Salvador	»	272	91	4.259	824
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.949	454	27.237	7.132
Santos	»	6.022	3.224	71.904	36.509
Pôrto Alegre	»	341	209	5.410	4.193
Total	»	9.009	4.693	120.549	65.844
2919 – Côres ou corantes, n. e.					
Manaus	»	2.015	400	16.523	2.096
Belém	»	1.157	7.650	24.422	37.178
São Luís	»	—	2.650	—	15.695
Fortaleza	»	1.588	228	34.237	4.835
Natal	»	13	3.329	2.370	49.118
Cabedelo	»	—	2.109	—	12.174
Recife	»	4.222	11.206	28.865	109.753
Maceió	»	—	599	—	34.501
Salvador	»	2.694	6.329	33.395	76.003
Pôrto do Rio de Janeiro	»	74.558	69.503	836.792	1.143.563
Santos	»	111.810	107.032	1.304.220	1.890.174
São Paulo (aeroporto)	»	1	60	214	5.092
Paranaguá	»	231	317	7.709	15.396
Pôrto Alegre	»	14.964	39.220	226.398	518.530
Total	»	213.253	250.623	2.515.145	3.914.108
2980 – Aguarrás artificial.					
Belém	»	53.940	—	102.089	—
Fortaleza	»	254.510	335.879	498.475	889.971
Recife	»	1.743	14.263	2.463	25.095
Salvador	»	—	7.695	—	12.786
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.315.724	2.222.556	4.881.435	2.135.645
Santos	»	2.577.128	4.835.621	2.236.087	4.645.728
Paranaguá	»	7.800	—	11.632	—
Florianópolis	»	—	1 769	—	6.634
Pelotas	»	—	319	—	412
Pôrto Alegre	»	284.599	119.513	398.057	243.008
Rio Grande	»	—	192.877	—	395.146
Total	»	9.495.444	7.732.492	8.130.238	8.354.425
2988 – Terras coloridas.					
Manaus	»	2.552	2.925	13.645	9.496
Belém	»	20.655	8.808	69.790	26.642
Recife	»	—	7.000	—	43.973
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.971	4.322	43.894	32.275
Santos	»	43.029	18.712	131.613	96.544
Pôrto Alegre	»	4.137	200	26.418	3.051
Total	»	76.344	41.967	285.360	211.981
2999 – Não especificadas.					
Belém	»	—	39	—	917
Fortaleza	»	—	4.126	—	33.453
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	19.124	—	131.845
Total	»	—	23.289	—	166.215
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	17.838.864	17.740.250	236.151.616	375.215.813
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	14.836.018	13.715.310	139.314.647	155.604.525
3000 – 3099 – *Algodão*	»	230.679	259.631	43.194.072	54.658.309
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes.					
Belém	»	—	3	—	805
Fortaleza	»	—	146	—	44.871
Recife	»	—	3.059	—	828.697
Salvador	»	—	1.220	—	343.386
Pôrto do Rio de Janeiro	»	31.107	53.445	6.941.537	10.604.907
Santos	»	141.371	165.271	27.032.137	39.314.564
São Paulo (aeroporto)	»	3	—	2.052	—
Rio Grande	»	15	1.481	1.366	460.647
Total	»	172.496	224.625	33.977.092	51.597.877

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
3066 – Algodão em fio para tecelagem.					
Recife	kg	—	86	—	953
Pôrto do Rio de Janeiro	»	368	9.319	69.774	1.056.121
Santos	»	53.864	15.915	9.096.535	1.390.945
Total	»	54.232	25.320	9.166.309	2.448.019
3069 – Algodão em fio, n. e..					
Manaus	»	—	4	—	281
Recife	»	—	792	—	23.413
Aracaju	»	—	14	—	636
Pôrto do Rio de Janeiro	»	132	785	17.258	88.518
Santos	»	—	4.234	—	431.028
São Paulo (aeroporto)	»	—	1	—	75
Pôrto Alegre	»	5	—	1.588	—
Rio Grande	»	—	2	—	112
Total	»	137	5.832	18.846	544.003
3099 – Não especificado.					
Manaus	»	188	5	1.274	168
Belém	»	—	68	—	656
Cabedelo	»	—	312	—	6.360
Pôrto do Rio de Janeiro	»	578	452	13.151	14.834
Santos	»	—	12	—	337
Livramento	»	3.048	3.005	17.400	45.995
Total	»	3.814	3.854	31.825	68.350
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	14.605.339	13.455.679	96.120.575	100.946.216
3106 – Cânhamo em fio para tecelagem.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	64.837	251.581	2.069.058	5.282.363
Santos	»	30.097	112.626	811.049	4.041.190
Rio Grande	»	4.920	—	92.095	—
Total	»	99.854	364.207	2.972.202	9.323.553
3111 – Cânhamo em bruto.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	148.400	183.227	1.618.854	2.701.445
Santos	»	49.799	178.341	594.811	2.661.497
Total	»	198.199	361.568	2.213.665	5.362.942
3113 – Estôpa de cânhamo.					
Manaus	»	11.097	4.310	117.014	53.127
Belém	»	2.585	2.155	24.654	25.641
Salvador	»	—	170	—	2.228
Vitória	»	—	11.907	—	138.622
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.900	113.123	59.622	795.611
Santos	»	102.092	30.571	329.297	364.256
Florianópolis	»	816	—	7.393	—
Livramento	»	—	22	—	262
Pôrto Alegre	»	—	215	—	2.323
Total	»	126.490	162.473	537.980	1.382.070
3119 – Cânhamo, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	225.532	126.516	3.102.074	2.952.779
Santos	»	148.870	6.751	1.829.840	168.391
Total	»	374.402	133.267	4.931.914	3.121.170
3126 – Juta em fio para tecelagem.					
Santos	»	34.281	32.460	591.375	714.920
Total	»	34.281	32.460	591.375	714.920
3131 – Juta em bruto.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.816.426	472.306	8.265.589	2.539.403
Santos	»	10.688.193	8.900.135	47.622.769	48.087.135
Pôrto Alegre	»	453.570	1.084.579	1.904.122	6.235.352
Total	»	12.958.189	10.457.020	57.792.480	56.861.890
3139 – Juta, n. e.					
Recife	»	539	—	3.327	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	227	—	2.042
Santos	»	29	514	206	6.009
Total	»	568	741	3.535	8.051
3144 – Linho em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes.					
Recife	»	4	40	656	7.076
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17.947	6.482	1.317.183	563.940
Santos	»	1.885	1.642	162.581	173.067
São Paulo (aeroporto)	»	37	40	3.949	5.900
Pôrto Alegre	»	—	1.862	—	162.544
Total	»	19.873	10.066	1.484.369	912.527

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
3146 – Linho em fio para tecelagem.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	28.687	37.269	1.316.931	2.186.231
Santos	»	226.586	128.290	11.485.369	7.978.105
Rio Grande	»	—	312	—	22.033
Total	»	255.273	165.871	12.802.300	10.186.369
3149 – Linho em fio, n. e.					
Belém	»	91	3	9.309	112
Recife	»	3.066	—	256.114	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15.470	1.653	932.317	131.741
Santos	»	61.086	11.757	2.360.860	983.938
Total	»	79.713	13.413	3.558.600	1.115.791
3153 – Estôpa de linho.					
Belém	»	5	992	150	6.234
Salvador	»	10	—	320	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	55	1.630.757	1.555	9.524.306
Santos	»	27.879	10.000	895.882	115.596
Florianópolis	»	4.290	—	29.870	—
Pôrto Alegre	»	15	—	450	—
Total	»	32.254	1.641.749	928.227	9.646.136
3159 – Linho, n. e.					
Manaus	»	—	431	—	5.990
Pôrto do Rio de Janeiro	»	50.620	5.000	1.004.212	132.121
Santos	»	325.559	82.521	6.334.831	1.642.333
Pôrto Alegre	»	39.906	20.000	741.436	395.179
Rio Grande	»	10.000	—	218.582	—
Total	»	426.085	107.952	8.299.061	2.175.623
3199 – Outras fibras vegetais, n. e.					
Belém	»	55	656	1.905	7.960
Pôrto do Rio de Janeiro	»	103	136	2.964	1.236
Santos	»	—	4.100	—	125.978
Total	»	158	4.892	4.869	135.174
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	2.585.012	3.179.779	79.146.794	171.402.198
3200 – 3229 – *Lã*	»	2.555.446	3.134.393	70.485.208	158.645.899
3204 – Lã em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.916	5.933	1.529.985	699.964
Santos	»	12.427	17.934	1.073.100	1.934.263
São Paulo (aeroporto)	»	3.368	14	274.039	10.090
Pôrto Alegre	»	452	1.089	61.989	155.759
Total	»	22.163	24.970	2.939.113	2.800.076
3206 – Lã em fio para tecelagem.					
Recife	»	206	—	7.212	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	96.747	390.630	9.316.790	44.208.711
Santos	»	147.611	534.116	14.568.723	61.524.948
São Paulo (aeroporto)	»	—	1.053	—	51.395
Total	»	244.564	925.799	23.892.725	105.785.054
3209 – Lã em fio, n. e.					
Recife	»	50	51	2.716	3.014
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	9.064	—	1.127.714
Santos	»	6.678	11.404	702.536	1.327.020
Total	»	6.728	20.519	705.252	2.457.748
3221 – Lã em bruto.					
Manaus	»	9	181	1.978	2.566
Pôrto do Rio de Janeiro	»	199.524	115.000	3.175.946	1.179.582
Santos	»	1.592.660	1.719.881	26.573.711	37.689.282
Pôrto Alegre	»	7.215	—	81.082	—
Rio Grande	»	188	—	1.854	—
Total	»	1.799.596	1.835.062	29.834.571	38.871.430
3222 – Desperdícios de lã ou resíduos da fiação.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.749	11.400	544.856	68.964
Santos	»	24.386	—	599.159	—
Total	»	34.135	11.400	1.144.015	68.964
3223 – Resíduos do beneficiamento da lã.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	2.104	—	62.300
Santos	»	100.888	34.716	2.572.245	1.012.368
Total	»	100.888	36.820	2.572.245	1.074.668

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
3227 – Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	494	102	56.137	12.972
Santos	»	44.161	44.270	2.287.971	2.293.102
Total	»	44.655	44.372	2.294.108	2.306.074
3228 – Lã lavada, simples ou carbonizada.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	137.635	137.515	3.183.545	3.502.969
Santos	»	128.267	92.236	3.001.382	1.762.573
Total	»	265.902	229.751	6.184.925	5.265.542
3229 – Lã, n. e.					
Manaus	»	275	—	8.599	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	22	—	880
Santos	»	36.540	5.678	909.655	15.463
Total	»	36.815	5.760	918.254	16.343
3250 3279 – *Sêda*	»	21.766	38.491	8.365.090	12.659.667
3254 – Sêda em fio para bordar, coser e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	97	—	14.134
Santos	»	1.500	2.896	479.394	1.045.956
Total	»	1.500	2.993	479.394	1.060.090
3256 – Sêda em fio para tecelagem.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.965	1.106	1.948.688	420.617
Santos	»	10.846	23.007	4.052.058	8.560.438
Total	»	14.811	24.113	6.000.746	8.981.055
3259 – Sêda em fio, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	204	—	93.837
Santos	»	—	200	—	75.891
Total	»	—	404	—	169.728
3264 – Bôrra de sêda em fio para bordar, coser e semelhantes.					
Santos	»	1.000	4.000	305.299	1.100.236
Total	»	1.000	4.000	305.299	1.100.236
3266 – Bôrra de sêda em fio para tecelagem.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.300	1.000	1.028.053	297.048
Santos	»	1.155	5.672	551.598	980.074
Total	»	4.455	6.672	1.579.651	1.277.722
3269 – Bôrra de sêda em fio, n. e.					
Santos	»	—	309	—	70.836
Total	»	—	309	—	70.836
3299 – Outros têxteis de origem animal, n. e.					
Manaus	»	—	4.740	—	63.405
Belém	»	—	646	—	9.328
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.800	—	296.496	—
Pôrto Alegre	»	—	1.509	—	23.899
Total	»	7.800	6.895	296.496	96.632
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	417.834	845.161	17.690.175	48.209.090
3350 – 3379 – *Raion*	»	416.309	840.770	17.452.744	47.488.458
3356 – Raion, em fio para tecelagem.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	24.255	98.577	2.483.121	10.285.550
Santos	»	119.365	335.604	10.613.380	29.149.031
Total	»	143.620	434.181	13.096.501	39.434.581
3366 – Bôrra de raion, em fio para tecelagem.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	300	5.941	22.195	665.898
Santos	»	—	4.800	—	352.484
Total	»	300	10.741	22.195	1.018.382
3373 – Bôrra de raion, em bruto.					
Recife	»	2.158	31.467	29.968	511.266
Pôrto do Rio de Janeiro	»	74.236	108.752	960.011	1.455.218
Santos	»	56.737	214.867	912.810	3.723.368
Total	»	133.131	355.086	1.902.789	5.689.852
3379 – Raion em bruto, n. e.					
Fortaleza	»	—	1	—	1.479
Salvador	»	—	2	—	1.929

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	45.503	11.856	598.231	264.831
Santos	»	93.755	28.890	1.833.028	1.076.730
Pôrto Alegre	»	—	13	—	674
Total	»	139.258	40.762	2.431.259	1.345.643
3399 – Outros têxteis sintéticos, n. e.					
Recife	»	198	—	19.123	—
Salvador	»	37	—	7.995	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	461	2.013	90.213	318.252
Santos	»	829	2.378	120.100	402.380
Total	»	1.525	4.391	237.431	720.632
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	12.300.627	17.540.395	247.635.135	335.599.119
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	1.080.144	2.609.678	14.988.187	41.294.093
3419 – Baquelite e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	75.865	150.992	1.373.876	2.523.861
Santos	»	417.864	799.767	5.638.405	12.919.443
Paranaguá	»	—	6.815	—	69.732
Itajaí	»	—	907	—	30.476
São Francisco	»	—	4.630	—	109.175
Livramento	»	—	30	—	1.067
Pôrto Alegre	»	14.590	25.058	180.439	406.332
Total	»	508.319	988.199	7.192.720	16.060.086
3432 – Celulóide.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	966	—	7.661
Santos	»	14.648	19.874	114.353	165.560
Pôrto Alegre	»	548	—	6.489	—
Total	»	15.196	20.840	120.842	173.221
3469 – Galalite e semelhantes.					
Santos	»	104	—	7.913	—
Total	»	104	—	7.913	—
3479 – Borracha sintética.					
Recife	»	14	—	2.660	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.306	1.998	52.502	36.730
Santos	»	102.089	246.293	534.979	2.328.268
Pôrto Alegre	»	—	3.981	—	61.069
Total	»	104.409	252.272	590.141	2.426.067
3499 – Não especificadas.					
Belém	»	2	—	20	—
Cabedelo	»	49	—	5.092	—
Recife	»	—	614	—	10.202
Pôrto do Rio de Janeiro	»	106.902	138.725	1.713.324	2.366.822
Santos	»	342.125	1.188.380	5.306.895	19.869.410
São Paulo (aeroporto)	»	3	30	181	1.292
Itajaí	»	—	13.408	—	303.410
Livramento	»	—	4	—	225
Pôrto Alegre	»	3.035	7.206	51.059	83.358
Total	»	452.116	1.348.367	7.076.571	22.634.719
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	11.220.483	14.930.717	232.646.948	294.305.026
3911 – Côres de anilinas.					
Manaus	»	113	580	5.282	28.639
Belém	»	372	253	28.355	4.290
Fortaleza	»	600	—	27.155	—
Natal	»	—	32	—	3.147
Recife	»	46.567	68.340	3.419.667	6.697.585
Salvador	»	557	1	21.200	618
Pôrto do Rio de Janeiro	»	362.938	389.438	29.476.246	35.501.862
Santos	»	428.114	561.801	35.934.077	46.210.721
Paranaguá	»	—	11	—	2.434
Livramento	»	1	—	20	—
Pôrto Alegre	»	4.177	13.532	231.670	611.590
Total	»	843.439	1.033.988	69.143.672	89.060.886
3919 – Corantes orgânicos, n. e.					
Manaus	»	10	200	1.205	2.995
Belém	»	910	35	17.447	6.346
Fortaleza	»	—	1.134	—	21.977
Natal	»	118	196	4.307	10.857
Recife	»	1.278	1.895	124.488	85.490
Maceió	»	—	1	—	206
Salvador	»	341	8	13.918	899
Niterói	»	12	—	1.275	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.438	29.751	834.944	1.833.007
Santos	»	40.207	77.351	1.850.237	2.787.429

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
São Paulo (aeroporto)	kg	77	—	11.197	—
Itajaí	»	—	6	—	1.441
Pôrto Alegre	»	2.286	1.696	37.838	99.301
Rio Grande	»	—	10	—	56
Total	»	63.677	112.283	2.909.156	4.850.004
3920 — Tintas para aquarela, desenho ou pintura.					
Recife	»	—	187	—	7.995
Salvador	»	10	8	760	1.386
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.710	8.743	173.051	531.202
Santos	»	2.680	3.526	119.961	240.265
São Paulo (aeroporto)	»	—	87	—	5.450
Curitiba (aer porto)	»	—	28	—	2.845
Paranaguá	»	—	64	—	6.949
Pôrto Alegre	»	39	270	2.643	13.296
Total	»	5.439	12.913	326.415	812.388
3921 — Tinta para escrever.					
Manaus	»	0	—	80	—
Belém	»	210	1.517	2.191	55.729
Fortaleza	»	2.717	2.200	46.573	69.115
Recife	»	327	10.853	16 913	140.771
Salvador	»	55	4.378	1.923	90.062
Pôrto do Rio de Janeiro	»	68.268	67.507	1.409.321	1.519.713
Santos	»	12.374	42.105	355.007	692.892
Pôrto Alegre	»	115	7.664	3.512	93 983
Rio Grande	»	16	11	708	524
Total	»	84.082	136.265	1.836.228	2.662.789
3922 — Tinta para impressão.					
Manaus	»	132	133	2.616	5.281
Belém	»	1.088	—	11.515	—
Fortaleza	»	—	104	—	3.669
Natal	»	237	—	16.998	—
Recife	»	12.325	14.041	240.426	450.537
Maceió	»	1.151	—	7.249	—
Salvador	»	10.460	10.110	27.637	37.665
Pôrto do Rio de Janeiro	»	442.452	354.324	1.701.236	7.476.180
Santos	»	247.081	444.737	3.534.872	6.761.428
São Paulo (aeroporto)	»	20	8	2.512	1.142
Curitiba (aeroporto)	»	0	—	40	—
Livramento	»	320	1.362	13.105	47.169
Pôrto Alegre	»	3.200	13.552	127.128	144.536
Rio Grande	»	3.573	959	30.322	12.348
Total	»	722.039	839.330	8.715.656	14.939.955
3923 — Tintas preparadas a água.					
Manaus	»	—	192	—	1.442
Belém	»	14.492	17.489	128.696	165.539
São Luís	»	—	1.537	—	17.044
Fortaleza	»	11.183	22.452	70.583	156.555
Natal	»	3.967	2.061	23.160	14.961
Cabedelo	»	—	728	—	7.923
Recife	»	13.140	18.379	312.611	228.980
Maceió	»	1.016	624	5.185	4.530
Salvador	»	6.306	—	80.391	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	77.289	179.818	901.948	1.412.828
Santos	»	111.454	336.811	1.147.047	2.363.804
Pelotas	»	3.480	204	46.238	6.934
Pôrto Alegre	»	8.140	16.429	47.948	136.944
Rio Grande	»	2 968	—	48.510	—
Total	»	253.435	596.724	2.812.317	4.517.424
3924 — Tintas preparadas a base de verniz.					
Manaus	»	659	1.229	17 749	33.026
Belém	»	1.556	6.445	21.887	146.887
São Luís	»	—	76	—	3.164
Tutóia	»	14	—	262	—
Parnaíba	»	—	7	—	187
Fortaleza	»	309	222	2.187	5.915
Natal	»	305	—	4.127	—
Recife	»	7.404	11.913	108.312	210.978
Maceió	»	—	972	—	15.163
Salvador	»	665	3.005	12.106	71.650
Pôrto do Rio de Janeiro	»	163.924	135.791	2.592.226	2.126.999
Santos	»	154.372	232.913	2.188.540	4.077.920
São Paulo (aer porto)	»	3	1	596	169
Paranaguá	»	3.232	916	28.582	11.535
Itajaí	»	—	1.333	—	24.093
Livramento	»	—	22	—	562

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Pelotas	kg	1.414	—	9.271	—
Pôrto Alegre	»	20.370	21.750	370.315	507.339
Rio Grande	»	45	200	674	4.942
Total	»	354.272	416.795	5.356.744	7.240.529
3925 - Tintas preparadas a base de piroxilina.					
Belém	»	461	432	9.522	9.717
São Luís	»	—	47	—	2.153
Fortaleza	»	489	2.689	9.375	55.673
Recife	»	18.917	17.927	311.513	379.582
Salvador	»	11.066	19.187	194.411	358.449
Pôrto do Rio de Janeiro	»	244.898	333.327	4.190.869	5.972.065
Santos	»	272.121	335.618	3.587.309	5.351.958
Paranaguá	»	—	382	—	9.622
Pôrto Alegre	»	13.111	31.928	215.135	673.951
Rio Grande	»	—	1.532	—	31.318
Total	»	561.063	743.069	8.518.134	12.844.488
3926 - Tintas preparadas a óleo.					
Manaus	»	272	3.668	1.798	36.489
Belém	»	657	11.956	8.373	150.711
São Luís	»	—	50	—	543
Parnaíba	»	1.321	—	12.684	—
Fortaleza	»	4.526	6.737	24.467	89.105
Natal	»	—	200	—	7.939
Recife	»	5.655	21.542	59.699	293.812
Salvador	»	1.414	613	16.297	5.448
Vitória	»	5.737	—	30.715	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	126.848	122.174	1.235.515	1.515.558
Santos	»	245.621	456.546	2.357.085	4.852.187
Paranaguá	»	—	73	—	1.236
Itajaí	»	—	5.849	—	63.947
Livramento	»	—	3.598	—	45.102
Pôrto Alegre	»	6.813	9.538	65.333	107.814
Rio Grande	»	7.618	26.122	52.475	264.720
Total	»	406.482	668.666	3.864.441	7.434.611
3927 - Tintas preparadas a base de betume.					
Belém	»	3.926	5.875	3.783	18.758
Parnaíba	»	—	104	—	1.123
Fortaleza	»	—	699	—	1.423
Cabedelo	»	—	1.842	—	7.731
Recife	»	6.974	17.009	16.381	33.852
Maceió	»	109	—	2.712	—
Salvador	»	229	—	1.217	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	39.141	57.355	128.032	151.768
Santos	»	50.934	34.446	79.483	195.987
Paranaguá	»	—	272	—	1.198
Itajaí	»	719	1.248	3.034	5.709
Pelotas	»	—	2.706	—	11.569
Pôrto Alegre	»	—	3.252	—	17.955
Total	»	102.032	124.808	234.642	447.073
3929 - Tintas, n. e.					
Manaus	»	401	8.065	4.107	60.562
Belém	»	10.567	10.478	132.775	107.126
São Luís	»	51	58	362	636
Parnaíba	»	796	2.200	8.966	34.099
Fortaleza	»	1.043	735	22.075	7.640
Natal	»	2.812	490	26.797	10.957
Cabedelo	»	—	2.247	—	19.085
Recife	»	19.120	10.685	219.829	146.037
Maceió	»	3.031	7	25.927	206
Salvador	»	751	5.243	7.749	53.041
Pôrto do Rio de Janeiro	»	80.818	45.790	922.375	931.351
Santos	»	45.795	87.358	909.175	1.439.346
São Paulo (aeroporto)	»	4	—	880	—
Curitiba (aeroporto)	»	24	—	1.778	—
Paranaguá	»	39	—	6.833	—
Itajaí	»	—	490	—	8.143
Livramento	»	—	416	—	5.827
Pelotas	»	45	—	724	—
Pôrto Alegre	»	20.107	14.719	163.821	135.370
Rio Grande	»	2	464	281	11.812
Total	»	185.406	189.445	2.454.454	2.971.238
3933 - Essências para licores, bombons e semelhantes.					
Manaus	»	1.349	448	66.834	24.975
Belém	»	619	48	44.084	5.750
Fortaleza	»	10	130	1.236	15.276
Natal	»	437	108	33.342	8.448
Cabedelo	»	12	46	1.426	5.919
João Pessoa	»	29	—	2.810	—
Recife	»	930	2.509	139.325	162.592

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Maceió	kg	11	76	1 233	7.660
Salvador	»	126	217	13 119	21.013
Belo Horizonte aeroporto	»	71	—	8 031	—
Vitória	»	—	16	—	3.576
Pôrto do Rio de Janeiro	»	76.720	72.871	3 110 865	2 974.809
Santos	»	15.087	21.922	2.150 713	2 830.136
São Paulo aeroporto	»	125	104	21.110	33.890
Paranaguá	»	—	1	—	112
Florianópolis	»	17	8	28.429	9.813
Itajaí	»	37	13	8 851	3.725
Pôrto Alegre	»	275	1.586	56.219	200.802
Rio Grande	»	59	48	6.713	3.950
Total	»	95.947	100.151	6.009.690	6.312.356
3934 — Leveduras e fermentos para panificação.					
Manaus	»	—	7	—	75
Belém	»	22.881	21.370	350.011	519.116
Fortaleza	»	—	16.975	—	356.661
Natal	»	—	1.306	—	31.091
Recife	»	99.063	152.681	1.503 324	3.821.707
Salvador	»	39.143	61.698	600 891	1.415.119
Pôrto do Rio de Janeiro	»	46.589	113.973	701.101	1.915 825
Santos	»	445	9.175	5.825	141.649
Total	»	208.124	377.185	3.161.152	8.204.246
3944 — Fáctis e produtos semelhantes.					
Belém	»	—	908	—	15.827
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23.271	28.438	238.302	390.019
Santos	»	17.421	21.112	189.227	399.900
Total	»	40.692	50.458	427.529	796.746
3948 — Aceleradores na vulcanização da borracha.					
Belém	»	2.958	2.085	76.591	54.030
Salvador	»	340	—	3.335	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	63.061	55.721	810.355	1.054.372
Santos	»	206.118	290.544	3.920.977	4.563.907
Pôrto Alegre	»	1.323	3.329	22.370	87.603
Total	»	273.800	351.682	4.833.628	5.759.912
3956 — Preparações químicas para a indústria têxtil.					
Recife	»	15.417	40.263	365.501	860.357
Pôrto do Rio de Janeiro	»	73.555	82.633	2.207.568	2.222.990
Santos	»	192.681	228.573	3.853.670	5.272.392
São Paulo aeroporto	»	—	1	—	112
Pôrto Alegre	»	500	1.429	5.953	26.647
Total	»	282.153	352.899	6.432.692	8.382.498
3957 — Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil.					
Recife	»	36.272	51.733	332.646	678.218
Pôrto do Rio de Janeiro	»	45.282	60.253	668.442	870.808
Santos	»	98.922	139.526	1.756.539	2.216.181
Pôrto Alegre	»	3.000	6.500	21.812	59.209
Rio Grande	»	—	321	—	6.593
Total	»	183.476	258.339	2.779.439	3.831.012
3966 — Preparações a base de sais de cromo para curtume.					
Manaus	»	8.516	—	46 890	—
Belém	»	57.591	60.215	268.880	371.582
São Luís	»	—	3.387	—	18.158
Fortaleza	»	8.428	9.968	42.845	53.483
Cabedelo	»	—	5.941	—	30.607
Recife	»	125.205	36.009	719.690	254.791
Salvador	»	84.742	29.282	616.798	146.775
Pôrto do Rio de Janeiro	»	241.682	72.157	2.130.495	453.602
Santos	»	313.994	88.572	2.202.197	977.538
Pôrto Alegre	»	128.799	50.973	729.389	207.077
Total	»	968.957	356.504	6.757.184	2.513.616
3967 — Sintanas ou curtins sintéticos.					
Belém	»	—	2.794	—	23.637
Natal	»	953	64	10.633	918
Recife	»	—	1.053	—	10.315
Pôrto do Rio de Janeiro	»	147.771	55.876	1.684.430	554.350
Santos	»	18.890	29.304	202.842	224.861
Pôrto Alegre	»	—	29.189	—	166.694
Total	»	167.614	118.280	1.897.905	980.775
3969 — Matérias primas e preparações para curtume, n. e.					
Belém	»	4.285	475	25.870	25.141
Fortaleza	»	—	368	—	4.605
Cabedelo	»	—	1.020	—	5.169

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Recife	kg	4.868	14.721	26.240	77.245
Pôrto do Rio de Janeiro	»	142.184	37.667	946.497	389.515
Santos	»	4.828	23.458	72.859	586.430
Paranaguá	»	—	3.060	—	15.825
Pôrto Alegre	»	9.670	6.641	60.098	59.191
Total	»	165.835	87.410	1.131.564	1.163.121
3973 – Essências para perfumaria.					
Manaus	»	30	—	3.034	—
Belém	»	1.412	2.554	571.164	810.579
São Luís	»	73	73	20.198	18.782
Fortaleza	»	127	399	56.121	162.095
Natal	»	24	115	3.386	64.896
Cabedelo	»	50	180	17.430	69.132
João Pessoa	»	—	40	—	3.707
Recife	»	1.120	577	519.348	291.302
Maceió	»	—	37	—	13.999
Salvador	»	313	104	159.552	49.413
Belo Horizonte (aeroporto)	»	58	66	66.428	47.062
Niterói	»	1	—	864	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	45.013	36.067	29.943.189	24.705.398
Santos	»	24.593	28.943	9.230.508	9.870.136
São Paulo (aeroporto)	»	2.284	580	1.322.643	434.384
Curitiba (aeroporto)	»	30	73	25.697	43.785
Florianópolis	»	20	—	26.452	—
Pôrto Alegre	»	156	171	53.110	36.588
Total	»	75.304	69.979	42.019.124	36.621.258
3976 – Perfumes sintéticos.					
Belém	»	220	615	25.895	61.789
São Luís	»	15	5	657	131
Fortaleza	»	148	258	42.288	53.363
Natal	»	26	5	18.936	75
Cabedelo	»	—	100	—	3.203
Recife	»	744	237	98.137	32.427
Salvador	»	9	81	1.832	12.041
Belo Horizonte (aeroporto)	»	5	12	3.051	8.672
Niterói	»	12	—	2.632	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	50.825	39.828	5.793.424	4.904.824
Santos	»	36.249	26.461	2.674.457	3.336.251
São Paulo (aeroporto)	»	531	382	171.550	124.242
Florianópolis	»	10	46	7.680	15.580
Livramento	»	1	—	60	—
Pôrto Alegre	»	1.726	2.538	193.265	378.231
Rio Grande	»	—	11	—	70
Total	»	90.521	70.579	9.033.864	8.930.899
3977 – Resinaromas ou fixadores de perfume.					
Belém	»	4	—	3.505	—
Fortaleza	»	7	—	2.508	—
Recife	»	26	22	9.977	4.119
Salvador	»	—	5	—	1.535
Belo Horizonte (aeroporto)	»	3	1	3.974	3.184
Niterói	»	1	—	783	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.309	829	918.970	275.189
Santos	»	260	358	136.019	89.552
São Paulo (aeroporto)	»	150	6	53.691	6.873
Pôrto Alegre	»	78	170	12.602	30.864
Total	»	3.838	1.391	1.142.029	411.316
3979 – Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.172	70	276.869	1.910
Santos	»	51	—	3.590	—
Pôrto Alegre	»	30	—	3.074	—
Total	»	1.253	70	283.533	1.910
3981 – Ésteres acéticos.					
Recife	»	9.415	3.579	80.268	65.911
Pôrto do Rio de Janeiro	»	175.452	98.980	1.680.622	1.082.271
Santos	»	153.192	212.067	1.345.764	2.455.924
Pôrto Alegre	»	17.360	12.778	176.499	148.384
Total	»	355.419	327.404	3.283.153	3.752.490
3982 – Dissolventes e diluentes, n. e.					
Manaus	»	—	318	—	1.816
Belém	»	60	—	565	—
São Luís	»	1	—	20	—
Parnaíba	»	1	—	80	—
Fortaleza	»	31.370	37	140.995	899
Cabedelo	»	20	—	478	—
Recife	»	12.464	51.987	66.928	135.342
Maceió	»	—	50	—	2.511
Salvador	»	1.520	8.746	15.145	21.685

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1946	1947	1946	1947
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	128.564	220.058	679.543	1.631.415
Santos	»	153 330	260.237	1 159 550	1.755.036
São Paulo (aeroporto)	»	20	1	545	150
Paranaguá	»	—	23	—	711
Livramento	»	—	445	—	2.790
Pôrto Alegre	»	1.066	67.151	15.720	123 707
Rio Grande	»	—	4.445	—	13.872
Total	»	328 416	643.498	2.079 369	3.689.931
3984 — Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear.					
Manaus	»	—	17	—	431
Belém	»	8	23	253	468
Fortaleza	»	43	—	3.055	—
Recife	»	1.961	1.520	69.843	37.901
Maceió	»	34	—	3.053	—
Salvador	»	12.448	1.412	104.113	26.135
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19.208	15.758	453.961	503.341
Santos	»	28.874	13.587	1.050.821	429 452
Paranaguá	»	—	181	—	9.814
Itajaí	»	—	211	—	11.363
Pôrto Alegre	»	2.534	6.790	97.086	193.723
Rio Grande	»	204	39	6.489	1.628
Total	»	65.314	39.538	1.788.674	1.214.256
3985 — Dissolventes e removedores de tinta.					
Belém	»	—	191	—	1.666
São Luís	»	—	2.392	—	14.958
Fortaleza	»	2.454	49	19.191	468
Recife	»	18.817	5.539	150.035	43.173
Maceió	»	—	337	—	3.369
Salvador	»	5.520	1.158	47.939	13.216
Vitória	»	—	66	—	918
Pôrto do Rio de Janeiro	»	112.351	90.454	985.365	888.305
Santos	»	137.589	187.473	888.462	1.308.416
Paranaguá	»	—	699	—	6.009
Livramento	»	177	174	2.060	2.565
Pôrto Alegre	»	10.844	19.006	106.167	160.771
Rio Grande	»	6	31	318	262
Total	»	287.758	307.569	2.199.537	2.444.096
3986 — Plastificantes.					
Belém	»	—	408	—	535
Recife	»	100	220	1.666	4.851
Salvador	»	—	200	—	3.088
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.918	5.607	47.601	112 887
Santos	»	31.658	93.169	411.994	1.248.900
Pôrto Alegre	»	417	178	5.623	973
Total	»	36.093	99.782	466 884	1.371.234
3987 — Secantes ou secativos.					
Recife	»	1	6	39	262
Salvador	»	38	—	320	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	31.571	19.496	461.069	345.684
Santos	»	46.365	42.591	772.792	747.573
Pôrto Alegre	»	4.690	5.437	60.126	74.065
Total	»	82.665	67.530	1.294.346	1.167.584
3988 — Vernizes.					
Manaus	»	568	395	9.416	6.404
Belém	»	127	614	2.940	8.500
São Luís	»	—	3	—	94
Parnaíba	»	—	6	—	131
Fortaleza	»	—	73	—	1.593
Natal	»	13	—	261	—
Recife	»	9.403	6.557	151.337	104.787
Salvador	»	2.537	824	39.344	10.335
Vitória	»	—	48	—	431
Pôrto do Rio de Janeiro	»	141.037	124.743	1.994.981	2.291.804
Santos	»	149.162	131.047	2.131.508	2.134.940
São Paulo (aeroporto)	»	158	175	45.011	47.735
Paranaguá	»	381	170	5.777	2.883
Livramento	»	534	476	9.480	9.959
Pôrto Alegre	»	2.251	1.732	23.259	40.694
Rio Grande	»	187	912	2.650	16.534
Total	»	306.358	267.775	4.415.964	4.676.824
3991 — Desincrustantes de caldeiras.					
São Luís	»	30	23	674	412
Fortaleza	»	—	23	—	674
Recife	»	1.358	190	16.982	3.987
Salvador	»	—	19	—	412
Pôrto do Rio de Janeiro	»	30.602	19.196	159.377	116.808

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Santos	kg	7.439	29.454	74.927	246.199
Paranaguá	»	19	19	393	412
Itajaí	»	—	57	—	1.292
Livramento	»	—	10.024	—	19.563
Pelotas	»	93	420	2.023	8.127
Pôrto Alegre	»	406	480	7.771	7.960
Rio Grande	»	—	65.194	—	507.274
Total	»	39.947	125.039	262.147	913.120
3992 – Fritas metálicas, (esmaltes vitrificáveis).					
Recife	»	94	561	9.327	9.884
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.315	65.569	184.871	445.843
Santos	»	561.318	1.030.311	2.307.694	4.670.928
São Paulo (aeroporto)	»	344	270	43.596	35.067
Curitiba (aeroporto)	»	25	97	1.752	7.209
Paranaguá	»	—	128	—	5.281
Pôrto Alegre	»	31.560	34.404	166.426	175.604
Total	»	599.656	1.131.340	2.713.666	5.349.816
3993 – Essências para aromatizar fumo.					
Fortaleza	»	20	—	4.177	—
Recife	»	3	16	543	1.986
Salvador	»	—	6	—	861
Pôrto do Rio de Janeiro	»	146	29	31.592	5.113
São Paulo (aeroporto)	»	30	—	4.907	—
Pelotas	»	9	—	1.846	—
Total	»	208	51	43.065	7.960
3994 – Leveduras e fermentos industriais, n. e.					
Fortaleza	»	408	4.708	8.884	91.994
Salvador	»	—	34	—	3.202
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21.464	12.208	269.257	232.555
Santos	»	8.343	25.898	527.690	778.511
Pôrto Alegre	»	—	520	—	62.263
Total	»	30.215	43.368	805.831	1.168.525
3995 – Graxas lubrificantes, consistentes e complexas.					
Manaus	»	241	3.382	1.667	36.642
Belém	»	48.525	36.707	173.803	215.649
São Luís	»	216	2.737	803	5.740
Parnaíba	»	—	69	—	674
Fortaleza	»	18.955	28.082	80.483	163.141
Natal	»	4.013	7.442	37.160	61.685
Cabedelo	»	11.856	24.307	44.895	126.510
Recife	»	125.929	152.632	496.596	850.147
Maceió	»	1.116	1.207	5.484	11.851
Salvador	»	121.247	30.330	576.380	154.073
Vitória	»	69.831	903	268.017	4.792
Pôrto do Rio de Janeiro	»	653.793	1.174.753	2.515.100	5.471.189
Santos	»	655.276	1.378.473	2.840.808	8.002.724
Paranaguá	»	6.327	64.380	37.787	422.628
Itajaí	»	3.242	28.033	14.684	190.588
Livramento	»	—	2.172	—	8.690
Pelotas	»	5.952	9.667	37.496	77.426
Pôrto Alegre	»	50.427	97.632	179.410	507.200
Rio Grande	»	3.293	976	9.984	6.009
Rosário	»	73	—	458	—
Total	»	1.780.312	3.043.887	7.321.020	16.317.358
3997 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e.					
Manaus	»	1	—	19	—
Belém	»	—	948	—	3.720
Fortaleza	»	—	157	—	2.603
Recife	»	334	129	20.124	1.460
Ilhéus	»	—	468	—	8.167
Salvador	»	4.315	3.226	23.476	25.997
Pôrto do Rio de Janeiro	»	164.828	300.780	1.834.738	3.946.121
Santos	»	143.633	164.491	1.361.722	1.931.605
São Paulo (aeroporto)	»	—	1	—	356
Pôrto Alegre	»	3.804	2.705	19.083	15.992
Total	»	316.965	472.905	3.259.162	5.936.021
3999 – Não especificadas.					
Manaus	»	305	686	16.868	14.514
Belém	»	16.710	11.766	347.132	121.481
São Luís	»	327	21	1.246	244
Fortaleza	»	2.065	1.280	23.393	8.523
Natal	»	3	1.070	98	18.893
Cabedelo	»	13	6.894	245	111.909
Recife	»	21.269	39.159	231.847	455.226
Maceió	»	27	887	4.158	16.239
Salvador	»	37.358	3.824	250.503	36.917
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	1	—	936

1946 1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Vitória	kg	—	28		468
Pôrto do Rio de Janeiro	»	428.699	453.383	5.651.093	5.418.677
Santos	»	312.308	679.910	3.760.876	7 777.770
São Paulo (aeroporto)	»	42	28	9.100	5 185
Paranaguá	»	—	70.653	—	342.196
Itajaí	»	187	197	2.735	1.573
Livramento	»	671	1.231	8.425	24.118
Pelotas	»	75	161	1.049	973
Pôrto Alegre	»	2.040	13.664	41.665	172.150
Rio Grande	»	30.178	3.915	291.505	69.630
Uruguaiana	»	—	3.000	—	7.136
Total	»	852.277	1.291.758	10.641.938	14.604.758
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	670.169.574	1.028.143.625	2.494 052.454	4.071.552.537
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	627.396.310	997.304.204	2.090.739.473	3.727.423.081
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	20.180.029	21.099.925	242.374.966	297.744.517
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas.					
Manaus	»	39.194	22.847	759.756	494.249
Belém	»	49.146	38.564	846.053	767.806
São Luí	»	1.328	4.029	25.916	87.462
Parnaíba	»	635	572	12 643	10.506
Fortaleza	»	12.385	4.628	242.239	102.788
Natal	»	6.090	—	119.978	—
Cabedelo	»	1.575	2.310	29.669	53.587
Recife	»	37.137	12.004	704.687	261.862
Salvador	»	14.869	13.960	279.967	290.175
Vitória	»	—	1.103	—	24.635
Pôrto do Rio de Janeiro	»	858.037	659.437	14.838.154	12.521.870
Santos	»	312.824	474.932	6.243.558	10.604.876
São Paulo (aer porto)	»	—	999	—	23.307
Paranaguá	»	—	997	—	21.359
Pôrto Alegre	»	2.429	2.950	45.689	74.440
Rio Grande	»	424	819	7.510	15.605
Total	»	1.336.073	1.240.151	24.155.819	25.354.527
4024 – Conhaques.					
Manaus	»	—	3.379	—	115.656
Belém	»	—	80	—	5.897
Parnaíba	»	—	1.658	—	44.587
Fortaleza	»	624	490	32.798	33.882
Recife	»	795	1.275	58.662	80.403
Salvador	»	—	18	—	450
Pôrto do do Rio de Janeiro	»	21.965	17.349	1.485.138	1.138.195
Santos	»	14.400	18.320	1.132.401	1.105.523
Pôrto Alegre	»	369	810	25.139	25.393
Rio Grande	»	—	12	—	281
Total	»	38.153	43.391	2.734.138	2.550.267
4026 – Genebra.					
Manaus	»	204	1.288	5.840	28.691
Belém	»	738	598	17.901	15.224
São Luís	»	69	171	2.482	5.823
Parnaíba	»	60	57	2.180	1.816
Fortaleza	»	1.257	3.941	24.706	85.270
Natal	»	—	226	—	3.802
Cabedelo	»	—	114	—	3.220
Recife	»	2.327	6.418	48.327	133.789
Salvador	»	967	1.565	18.984	31.267
Pôrto do Rio de Janeiro	»	66.227	50.289	1.224.057	1.055.699
Santos	»	52.034	73.783	970.068	1.484.527
Pôrto Alegre	»	4.060	3.665	94.598	75.472
Rio Grande	»	283	1.363	5.841	28.213
Total	»	128.226	143.478	2.414.984	2.952.813
4028 – Uísque.					
Manaus	»	5.173	8.552	180.375	321.663
Belém	»	10.094	8.492	341.871	337.853
São Luís	»	1.870	2.397	60.403	98.341
Parnaíba	»	774	1.311	28.269	61.774
Fortaleza	»	7.276	15.959	232.516	568.726
Natal	»	2.256	1.808	61.093	61.625
Cabedelo	»	—	1.297	—	48.552
Recife	»	25.561	26.834	820.881	934.953
Maceió	»	—	430	—	17.971
Ilhéus	»	—	172	—	7.024
Salvador	»	8.291	7.637	279.233	270.813
Pôrto do Rio de Janeiro	»	188.638	326.314	6.030.796	16.630 357
Santos	»	170.923	295.024	5.520.631	14.730 656
Paranaguá	»	249	—	8.418	—
Florianópolis	»	556	—	18.091	—

1 — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Pelotas	kg	—	215	—	8.929
Pôrto Alegre	»	11.893	12.532	361.642	444.242
Rio Grande	»	5.679	6.996	163.846	214.075
Total	»	439.233	715.970	14.108.065	34.757.554
4029 – Bebidas alcoólicas, n. e.					
Manaus	»	29.795	13.788	774.394	388.847
Belém	»	18.442	11.282	479.120	316.013
São Luí	»	2.379	1.360	69.937	42.906
Parnaíba	»	2.524	1.693	68.146	48.371
Fortaleza	»	14.617	10.780	383.551	311.019
Natal	»	105	4.462	2.632	125.659
Cabedelo	»	—	1.075	—	32.488
Recife	»	76.839	29.761	1.969.990	839.415
Maceió	»	—	1.976	—	58.713
Salvador	»	30.126	23.106	762.821	643.225
Vitória	»	—	120	—	2.920
Pôrto do Rio de Janeiro	»	321.437	299.079	7.385.452	7.755.928
Santos	»	294.282	375.466	7.654.989	9.840.572
São Paulo aeroporto	»	—	114	—	3.164
Paranaguá	»	171	1.376	3.800	36.166
Florianópolis	»	—	215	—	6.870
Pelotas	»	1.343	3.882	33.039	106.406
Pôrto Alegre	»	7.253	4.215	195.782	339.186
Rio Grande	»	5.556	1.114	151.686	29.754
Total	»	804.860	784.864	19.935.339	20.927.622
4032 – Cerveja.					
Manaus	»	—	48.746	—	316.995
Belém	»	889	76.625	13.186	544.639
São Luí	»	—	4.990	—	35.737
Parnaíba	»	—	1.617	—	12.249
Fortaleza	»	—	47.334	—	342.885
Cabedelo	»	—	57.957	—	439.293
Recife	»	10.775	92.685	66.548	709.458
Maceió	»	—	4.255	—	27.869
Salvador	»	—	27.437	—	194.192
Pôrto do Rio de Janeiro	»	67.422	188.755	409.180	1.390.491
Santos	»	54.975	428.416	333.665	3.530.360
Itajaí	»	—	10.205	—	76.137
Pôrto Alegre	»	—	2.473	—	21.290
Rio Grande	»	—	653	—	7.114
Total	»	134.061	992 148	822.579	7.648.709
4049 – Licores de qualquer qualidade.					
Manaus	»	1.332	793	38.717	28.611
Belém	»	—	287	—	6.009
Fortaleza	»	121	1.159	4.933	45.632
Recife	»	—	2.120	—	82.112
Salvador	»	117	1.320	3.783	32.488
Pôrto do Rio de Janeiro	»	71.841	57.752	2.641.836	3.931.194
Santos	»	25.411	68.931	1.100.071	2.920.097
Pôrto Alegre	»	—	703	—	28.412
Rio Grande	»	—	97	—	3.014
Total	»	98.822	133.162	3.789.340	7.077.479
4068 – Suco de uva.					
Belém	»	—	326	—	5.673
Recife	»	—	90	—	1.348
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	54	—	1.143
Total	»	—	470	—	8.164
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 graus					
Manaus	»	132.733	93.507	956.659	745.033
Belém	»	275.471	176.549	1.662.147	1.318.906
São Luí	»	15.500	13.351	128.408	112.698
Parnaíba	»	1.764	6.903	25.847	75.855
Fortaleza	»	44.876	52.032	430.644	528.199
Cabedelo	»	—	4.255	—	43.659
Recife	»	144.372	113.003	1.391.622	1.518.740
Maceió	»	—	490	—	9.551
Salvador	»	80.940	104.253	631.079	1.071.164
Vitória	»	—	765	—	14.077
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.277.365	5.369.678	53.478.149	51.612.425
Santos	»	7.842.232	8.409.948	63.095.195	84.268.611
São Paulo (aeroporto)	»	—	2.030	—	24.917
Paranaguá	»	3.150	8.700	53.131	127.768
Florianópolis	»	—	1.410	—	23.806
Livramento	»	—	1.980	—	54.850
Pelotas	»	—	5.789	—	79.669
Pôrto Alegre	»	45.179	45.849	197.046	573.929
Rio Grande	»	9.279	42.025	103.684	622.854
Total	»	14.842.861	14.452.517	122.153.611	142.826.711

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1946	1947	1946	1947
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus.					
Manaus	kg	150	—	9.523	—
Belém	»	—	199	—	5 974
Salvador	»	—	16	—	281
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.591	3.225	231.715	93.648
Santos	»	29.516	25.285	326.849	599 383
Total	»	38.557	28.725	571 087	699.286
4074 – Champanha e semelhantes.					
Manaus	»	329	110	20.941	7.380
Belém	»	288	288	15.851	15.096
Parnaíba	»	—	192	—	9.159
Fortaleza	»	150	1.401	7.642	272.087
Recife	»	753	3.076	38.337	165.001
Salvador	»	576	1.120	30.677	63.274
Pôrto do Rio de Janeiro	»	90.432	133.032	5.630.765	7.588.687
Santos	»	43.599	104.347	2.457 601	6 378.407
Pôrto Alegre	»	9	1.711	1.326	99.312
Total	»	136.136	245.277	8.203.140	14.598.403
4075 – Vinhos espumantes, n. e.					
Manaus	»	515	750	37.918	42.189
Belém	»	2.345	1.668	117.448	85.695
São Luís	»	—	67	—	4.887
Parnaíba	»	—	202	—	6.480
Fortaleza	»	901	283	39.818	17.026
Recife	»	3.192	3.686	171 128	178.950
Salvador	»	353	1.522	19.300	59.762
Pôrto do Rio de Janeiro	»	53.788	26.103	2.111.961	1.188.321
Santos	»	56.531	54.600	2.259.312	2.204.683
Paranaguá	»	270	543	9.454	20.405
Pôrto Alegre	»	355	960	17.096	54.157
Rio Grande	»	27	341	1.648	12.378
Total	»	118.277	91.028	4.788.053	3 875.233
4076 – Vinho do Pôrto e semelhantes.					
Manaus	»	6.429	3.371	161.658	88.865
Belém	»	12.211	61.327	267.966	581.414
São Luís	»	1.321	1.051	32.517	25.995
Parnaíba	»	1.876	1.008	46.868	20.807
Fortaleza	»	2.816	2.122	65 559	72.422
Natal	»	70	—	1.868	—
Cabedelo	»	—	1.267	—	24.143
Recife	»	42.469	32.248	1.037.237	824.520
Salvador	»	12.047	13.696	275.929	283.756
Vitória	»	—	1.790	—	46.201
Pôrto do Rio de Janeiro	»	771.900	310.136	17.032.277	7.216.262
Santos	»	758.901	755.103	16.641.312	17.458.944
Paranaguá	»	3.200	6.049	70.012	156.790
Pelotas	»	5.440	890	123.854	23.232
Pôrto Alegre	»	8.208	11.939	196.985	300.020
Rio Grande	»	7.839	789	187.166	21.870
Total	»	1.634.727	1.202.786	36.135.208	27.145.271
4099 – Não especificadas.					
Manaus	»	—	1.367	—	17.965
Belém	»	11.696	2.628	112.309	17.320
Fortaleza	»	—	37	—	187
Recife	»	996	1.516	13.088	9.231
Salvador	»	—	26.095	—	137.067
Pôrto do Rio de Janeiro	»	395.246	923.668	2.230.354	6.369.311
Santos	»	21.445	67.145	194 681	752.689
São Paulo (aeroporto)	»	3	—	56	—
Paranaguá	»	—	23	—	955
Pôrto Alegre	»	647	680	10.025	3.969
Rio Grande	»	10	2.799	3.090	13.804
Total	»	430.043	1.025.958	2.563.603	7.322.478
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	519.491.445	885.819.076	1.152.961.935	2.750.378.771
4100 – 4159 – *Cereais e legumes*	»	244.077.744	384.832.281	505.581.309	1.136.284.685
4102 – Aveia.					
Belém	»	—	2.011	—	13.205
São Luís	»	—	1.021	—	6.649
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.381.818	457.517	4.582.042	1.604.809
Santos	»	3.593.343	1.052.968	9.861.321	3.929.220
Paranaguá	»	71.265	—	125.922	—
Pôrto Alegre	»	26.250	50.804	51 204	186.788
Uruguaiana	»	30.000	—	50.170	—
Total	»	6.102.676	1.564.351	14.670 659	5.740.671

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
4104 - Cevada.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	56.275	251.795	222.367	949.098
Santos	»	5.155.351	4.812.694	10.262.898	21.230.326
Paranaguá	»	2.590.620	966.573	5.325.874	3.626.863
Pôrto Alegre	»	3.278.194	896.688	6.301.045	3.904.758
Total	»	11.080.440	6.927.750	22.112.184	29.711.045
4107 - Trigo em grão.					
Manaus	»	82	82	375	318
Belém	»	—	8.949	—	65.706
São Luís	»	—	1.347	—	8.972
Fortaleza	»	—	1.814	—	9.871
Recife	»	13.299.856	10.603.275	24.610.643	60.089.327
Salvador	»	2.525.430	9.936.600	5.620.576	27.989.073
Angra dos Reis	»	2.445.427	4.683.955	5.152.156	18.363.356
Pôrto do Rio de Janeiro	»	106.698.181	145.732.837	201.744.487	399.613.801
Santos	»	67.271.792	160.232.247	136.291.806	444.474.305
Antonina	»	2.437.088	1.821.647	5.256.723	9.314.131
Paranaguá	»	1.861.122	2.399.354	2.232.212	6.483.688
São Francisco	»	2.329.489	5.670.505	4.111.641	15.711.594
Livramento	»	—	41.000	—	116.626
Pelotas	»	4.252.707	8.540.406	6.934.886	23.108.034
Pôrto Alegre	»	7.742.007	17.396.005	12.729.034	48.275.564
Rio Grande	»	—	1.449.794	—	4.147.304
Uruguaiana	»	773.332	—	1.695.449	—
Total	»	211.636.513	368.519.817	406.379.988	1.057.771.670
4112 - Ervilhas.					
Belém	»	—	2.747	—	27.832
Recife	»	—	1.361	—	7.829
Pôrto do Rio de Janeiro	»	683.164	1.934.872	2.947.556	8.725.939
Santos	»	1.019.169	1.969.957	4.429.918	9.227.223
Rio Grande	»	9.980	—	68.890	—
Total	»	1.712.313	3.908.937	7.446.364	17.988.823
4115 - Grão-de-bico.					
Manaus	»	23	1.100	656	7.563
Belém	»	—	5.349	—	36.560
Pôrto do Rio de Janeiro	»	161.245	319.806	863.071	2.020.116
Santos	»	283.582	475.223	1.701.878	3.527.014
Total	»	444.850	801.478	2.565.605	5.591.253
4129 - Cereais, n. e.					
Manaus	»	2	4.090	11.257	25.447
Belém	»	—	3.945	—	26.306
Recife	»	—	1.875	—	58.563
Pôrto do Rio de Janeiro	»	243.140	193.255	1.007.195	1.182.680
Santos	»	7.068.252	358.258	18.898.738	2.268.666
Paranaguá	»	111.200	—	337.364	—
São Francisco	»	—	59.600	—	140.475
Corumbá	»	—	6.000	—	45.602
Pôrto Esperança	»	—	3.600	—	27.477
Total	»	7.422.594	630.623	20.254.554	3.775.216
4139 - Legumes frescos ou secos.					
Manaus	»	—	22	—	262
Belém	»	—	408	—	2.509
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.014	9.886	268.409	66.200
Santos	»	47.988	64.433	235.273	410.520
Pôrto Alegre	»	—	792	—	22.326
Total	»	68.002	75.541	503.682	501.817
4159 - Cereais e legumes, em conserva.					
Manaus	»	16.602	2.397	92.563	22.899
Belém	»	24.416	15.737	148.689	124.059
São Luís	»	163	3.306	2.416	19.563
Fortaleza	»	16.629	1.668	83.349	19.025
Cabedelo	»	—	680	—	2.752
Recife	»	61.967	25.408	403.391	144.673
Ilhéus	»	—	1.184	—	11.258
Salvador	»	—	41.674	—	247.642
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.417.237	1.265.315	24.165.390	7.951.761
Santos	»	962.231	1.022.491	6.179.999	6.462.284
São Paulo (aeroporto)	»	5	—	56	—
Paranaguá	»	4.069	2.565	21.146	21.529
Florianópolis	»	—	300	—	7.731
Itajaí	»	—	3.878	—	23.175
Pelotas	»	8.165	7.260	36.579	39.935
Pôrto Alegre	»	98.441	5.244	512.771	65.686
Rio Grande	»	431	4.677	4.924	37.218
Total	»	5.610.356	2.403.784	31.651.273	15.201.190

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
4160 – 4189 – *Farinhas e féculas*	kg	254.242.270	466.763.725	574 805 310	1 468 877.085
4172 – Farinha de aveia.					
Manaus	»	3.062	20.410	20 363	149 778
Belém	»	34.798	123.706	242 [illegible]	863 077
São Luís	»	—	12.248		85 217
Parnaíba	»	612	1.021	4.345	7 432
Fortaleza	»	8.264	30.108	58.129	207 534
Recife	»	63.480	153.965	411 015	1 054 847
Maceió	»	—	2.041		16 998
Salvador	»	34.395	220.290	232 554	1 536 365
Pôrto do Rio de Janeiro	»	577.140	1.871.126	3.810 113	13 239 440
Santos	»	492.631	1.347.516	3 220.006	9.156 337
Paranaguá	»	8.267	116.029	59 928	855.610
Itajaí	»	1.021	4.594	7 136	35.124
São Francisco	»		13.246	–	100.861
Pelotas	»	10 716	16.120	74 606	110 281
Pôrto Alegre	»	19.573	50.758	140.536	367 761
Rio Grande	»	14.355	56.530	98.526	393.374
Total	»	1.268.314	4 039.708	8 383 952	28.180.036
4177 – Farinha de trigo.					
Guajará mirim	»	17.928	—	37.986	—
Brasiléa	»	24.873	—	51.142	—
Manaus	»	2.019.259	3.981.739	5.488 427	14.677.224
Belém	»	14.479.383	11.529.140	35 826.792	38.116.605
São Luís	»	2.305.353	2.428.471	5.910.529	7.995.037
Parnaíba	»	129.092	459.168	348.940	1.526.785
Fortaleza	»	14.734.292	16.593.530	37.013.274	53.198.248
Natal	»	3.556 622	5.303.165	8.732.635	17.778.281
Cabedelo	»	5.110.548	6.535 383	12.714.790	21.027.580
João Pessoa	»	49.805	—	100.695	—
Recife	»	41.521.363	52 431.676	93.041.423	156.164.105
Maceió	»	1.546.197	3.718.669	3.638.757	12.402.108
Aracaju	»	148.860	—	398.949	—
Ilhéus	»	—	451.142	—	1.526.177
Salvador	»	14.461.584	28.124.722	31.106.238	87.527.506
Vitória	»	535.971	2.790.383	1.133 825	9.321.896
Pôrto do Rio de Janeiro	»	68.252.169	119.453.847	145.834.822	384.056.694
Santos	»	70.868.546	160.413.606	143.833.668	491.517.195
Antonina	»	996.100	5.375.668	1.913.594	10.429.474
Foz do Iguaçu	»	31 846	—	84.299	—
Paranaguá	»	45.359	12.697.552	155.609	41.408.948
Florianópolis	»	—	68.301	—	312.924
Itajaí	»	—	736.070	—	2.565.727
São Francisco	»	—	3.567 646	—	12.576.321
Livramento	»	—	198.807	—	259.515
Pôrto Alegre	»	441.369	11.276.542	1.340.544	36.232.228
Rio Grande	»	—	5.956.594	—	20.183.064
São Borja	»	278.800	278.800	341.617	364.254
Uruguaiana	»	1.716.461	6.285.858	2.140.094	8 679.101
Corumbá	»	243.285	299.011	818.463	1.186.623
Pôrto Esperança	»	749.715	201.579	2.522.181	764.598
Total	»	244.267.780	461.157.069	534.529.293	1.431.798.218
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.					
Manaus	»	254	60	1.948	487
Belém	»	200	1.571	1.667	22.541
Fortaleza	»	704	2.370	8.874	37.530
Recife	»	1.469	30.571	19.158	135.967
Salvador	»	523	2.968	6.256	47.837
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.253.988	358.599	5.306.916	2.332.562
Santos	»	6.464.097	1.148.437	23.210.041	6.198.365
Paranaguá	»	982.900	12.017	3.307.645	71.923
Pôrto Alegre	»	2.041	2.930	30.496	43.831
Uruguaiana	»	—	7.425	—	7.788
Total	»	8.706.176	1 566.948	31.892.101	8.856 831
4194 – Cevada torrefata ou malte (1).					
Manaus	»	—	27.000	—	125.349
Belém	»	27.216	—	92.213	—
Recife	»	100.000	99.792	388.657	420.900
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.186.202	16.280.905	40.613.208	66.941.845
Santos	»	7.941.805	14.589.532	28.688.353	62.815.515
Paranaguá	»	658.698	89.228	1.832.203	172.641
São Francisco	»	164.792	151.482	571.644	665.683
Livramento	»	30.000	75.000	81.957	316.808
Pôrto Alegre	»	25.008	2.675.051	111.841	12.082.247
Corumbá	»	37.500	37.531	187.162	182.183
Total	»	21.171.221	33.975.521	72.570.238	143.723.471
4199 – Não especificados.					
Belém	»	—	108	—	993
Salvador	»	—	4	—	94

(1) Até 1946, 4184.

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	114	246.425	3.319	1.489.659
Santos	»	96	12	1.723	71
Pôrto Alegre	»	—	1.090	—	5.713
Total	»	210	247.549	5.042	1.496.530
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	53.504.703	61.547.858	363.831.167	495.111.691
4300 – 4329 – *Frutas de mesa*	»	43.691.992	49.929.107	260.540.589	368.517.016
4300 – Amêndoas.					
Manaus	»	725	759	8.859	10.689
Belém	»	2.695	3.033	34.463	36.957
São Luís	»	50	450	730	6.665
Fortaleza	»	198	—	2.323	—
Recife	»	2.742	2.387	34.954	32.742
Salvador	»	500	3.400	6.518	41.136
Pôrto do Rio de Janeiro	»	251.187	347.252	2.653.091	3.995.525
Santos	»	252.589	458.186	3.289.183	6.019.385
Pôrto Alegre	»	—	3.415	—	69.015
Rio Grande	»	2.850	2.500	69.194	53.832
Total	»	513.536	821.373	6.099.315	10.265.946
4302 – Avelãs.					
Manaus	»	50	—	1.180	—
Belém	»	100	563	2.192	7.340
Recife	»	198	346	3.315	4.531
Salvador	»	—	750	—	10.520
Pôrto do Rio de Janeiro	»	125.762	119.683	1.159.206	1.344.056
Santos	»	157.021	279.533	1.904.163	3.482.785
Pôrto Alegre	»	—	300	—	9.154
Total	»	283.131	401.175	3.070.056	4.858.386
4304 – Castanhas.					
Manaus	»	50	3.900	1.817	46.425
Belém	»	18.184	17.936	191.963	174.115
São Luís	»	300	—	3.465	—
Fortaleza	»	878	—	9.684	—
Recife	»	17.750	1.250	203.781	10.876
Salvador	»	—	15.700	—	145.529
Pôrto do Rio de Janeiro	»	522.040	2.642.616	4.346.237	22.719.100
Santos	»	356.210	1.320.075	3.790.526	12.524.623
Total	»	915.412	4.001.477	8.547.473	35.620.668
4306 – Nozes.					
Manaus	»	—	2.026	—	31.374
Belém	»	1.591	7.490	28.394	112.172
São Luís	»	200	400	4.492	6.290
Fortaleza	»	398	63	8.823	2.266
Recife	»	1.288	3.778	26.363	46.087
Salvador	»	—	3.907	—	54.700
Pôrto do Rio de Janeiro	»	560.722	540.398	6.497.128	6.958.108
Santos	»	534.262	895.359	7.116.565	10.968.370
Pôrto Alegre	»	—	250	—	5.410
Total	»	1.098.461	1.453.671	13.681.675	18.184.777
4321 – Ameixas frescas.					
Belém	»	—	2.821	—	23.480
Pôrto do Rio de Janeiro	»	456.758	781.212	3.293.438	6.704.538
Santos	»	121.205	322.758	887.992	2.315.167
Pôrto Alegre	»	135	—	662	—
Total	»	578.098	1.106.791	4.182.092	9.043.185
4324 – Maçãs.					
Manaus	»	2.041	9.997	14.497	84.890
Belém	»	29.942	52.844	215.188	382.369
São Luís	»	6.122	6.631	41.356	56.460
Fortaleza	»	3.991	5.624	27.140	46.219
Recife	»	—	66.421	—	483.238
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.455.961	11.054.899	58.598.643	74.083.714
Santos	»	8.764.213	9.782.851	50.159.404	65.053.218
Paranaguá	»	49.200	11.000	265.262	80.539
Pôrto Alegre	»	1.895.651	1.393.639	8.221.245	8.844.144
Rio Grande	»	146.712	89.930	674.882	617.608
Total	»	21.353.833	22.473.836	118.217.617	149.732.399
4326 – Peras.					
Manaus	»	1.021	3.776	7.249	35.268
Belém	»	8.573	13.687	65.836	120.253
São Luís	»	2.041	2.958	13.785	27.107
Fortaleza	»	—	599	—	5.092
Recife	»	—	27.120	—	207.886
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.715.960	6.951.957	42.668.513	43.542.356
Santos	»	4.796.316	3.535.215	21.718.691	21.029.176

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1946	1947	1946	1947
Paranaguá	kg	2 200		8 37[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	112.769	116 210	1[illegible]	62[illegible]
Rio Grande	»	35 580	17 [illegible]	13[illegible]	8[illegible]
Uruguaiana	»	6.650		7 707	
Total	»	13 681.057	10.666.885	65.031 [illegible]	65.676.628
4327 – Pêssegos:					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	353.311	387.720	1.889 89[illegible]	2.199.292
Santos	»	239.309	531 388	[illegible]	3.308 919
Rio Grande	»	71 265	213 [illegible]	1[illegible]	1 667.330
Total	»	669.885	1.132.118	3.639.[illegible]	7.175.571
4328 – Uvas.					
Manaus	»	1.131	2.868	8.691	29 901
Belém	»	5 534	22 [illegible]	57.[illegible]	241 188
São Luís	»	1 541	1 333	19.311	11 926
Fortaleza	»	771	771	8.841	8 199
Recife	»		9.000		110.378
Salvador	»		11.166		149.551
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.517.589	4 478.079	22.252.953	39 891 818
Santos	»	1.186.833	2.229 215	10 [illegible]	20.227 180
Pôrto Alegre	»	1.975	2 200	26 [illegible]	17.[illegible]
Rio Grande	»	1 998		14.787	
Total	»	3.720.375	6.757.509	32.515.388	60.703.887
4329 – Frutas frescas ou verdes, n. e.					
Manaus	»		21		1 947
Belém	»	—	2 023	—	15 445
Recife	»	—	1 212	—	9 260
Salvador	»		1 [illegible]		11 923
Pôrto do Rio de Janeiro	»	567.572	466.555	3.625.[illegible]	2.686 [illegible]
Santos	»	310.485	639.107	1.905.581	4.507 837
Pôrto Alegre	»	2.312	3.400	8.908	23.179
Rio Grande	»	832		7.818	—
Total	»	881.201	1.113.972	5.545 [illegible]	7.255.569
4350 – 4369 – *Azeitonas, frutas sêcas, passadas e em conserva*	»	9.811.692	11.611.629	103.276 794	126.443.231
4350 – Azeitonas.					
Manaus	»	4.636	2.572	101 [illegible]	68 813
Belém	»	14.667	14.005	273 285	286.196
São Luís	»	4.591	400	86.592	5.541
Fortaleza	»	1.515	15	38 696	1.361
Recife	»	22.917	17.762	375.668	402.161
Salvador	»	12.856	4.725	299.585	114.584
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.368.625	1.114 099	18.367.180	14.742.122
Santos	»	2.894.984	2.894.608	34.766.814	32.163.702
Pôrto Alegre	»	2.135	4.0[illegible]	38.020	61 054
Rio Grande	»	527	—	13.647	—
Total	»	4.327.543	4.052.217	54.101 015	47.843.314
4359 – Frutas em conserva, n. e.					
Manaus	»		1.341		29.151
Belém	»	1.759	8.839	21.998	116.925
Fortaleza	»	20	173	156	2.975
Recife	»	13.926	822	143.097	10.637
Ilhéus	»	—	218		1.892
Salvador	»	—	2.849	—	31.052
Pôrto do Rio de Janeiro	»	160.280	624.617	1.786.[illegible]	5.796.696
Santos	»	106.194	267.596	1.023 128	3.291.405
São Paulo (aeroporto)	»	5	—	506	—
Paranaguá	»	—	3.518	—	29.839
Pôrto Alegre	»	2.041	18.604	23 469	197 641
Rio Grande	»	184	1.050	2.022	8.953
Total	»	284.409	929.627	3.001.313	9.520.136
4361 – Ameixas sêcas ou passadas.					
Manaus	»	—	148	—	1.278
Belém	»	730	2.174	11.70[illegible]	37 471
Fortaleza	»		127		1.985
Recife	»	4.008	24.022	46.564	220.284
Salvador	»	—	100	—	1.554
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.930.124	1.227.827	15 279 806	11.546.744
Santos	»	741.827	992 538	2.857.338	7 468.457
Pelotas	»	—	4.000	—	23.812
Pôrto Alegre	»	25.990	12.000	226 [illegible]	106.011
Rio Grande	»	33.250	250	232.870	2.478
Uruguaiana	»	932	—	6.649	—
Total	»	2.736 861	2.263.524	17.661.222	19.209.744
4368 – Uvas sêcas ou passas.					
Manaus	»	—	1.573	—	19.414
Belém	»	7.125	11.124	106.779	205.739

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
São Luís	kg	—	395	—	14.358
Fortaleza	»	—	612	—	12.081
Natal	»	—	612	—	11.931
Recife	»	15.658	26.353	203.595	389.831
Salvador	»	11.410	14.610	181.173	243.128
Pôrto do Rio de Janeiro	»	514.647	1.006.579	6.333.075	13.794.876
Santos	»	351.155	658.477	3.946.537	7.605.002
Paranaguá	»	11.662	—	159.143	—
Pôrto Alegre	»	11.640	14.660	115.019	173.388
Rio Grande	»	12.000	580	102.805	7.057
Uruguaiana	»	792	—	5.263	—
Total	»	936.089	1.735.575	11.153.389	22.476.805
4369 – Frutas sêcas, n. e.					
Manaus	»	2.258	6.001	25.305	96.171
Belém	»	11.710	9.442	174.246	126.223
São Luís	»	322	616	4.272	8.293
Fortaleza	»	300	95	7.249	3.950
Recife	»	15.289	10.375	224.459	133.628
Salvador	»	1.000	2.847	10.545	33.747
Pôrto do Rio de Janeiro	»	740.246	1.421.129	7.958.283	14.390.401
Santos	»	730.321	1.150.795	8.656.044	12.247.594
Paranaguá	»	5.708	2.150	68.670	31.637
Pelotas	»	—	1 000	—	12.730
Pôrto Alegre	»	14.600	27.666	167.296	299.166
Rio Grande	»	4.500	670	60.358	9.865
Uruguaiana	»	536	—	3.128	—
Total	»	1.526.790	2.633.086	17.359.855	27.393.405
4399 – Não especificados.					
Belém	»	—	27	—	861
Pôrto do Rio de Janeiro	»	868	1.780	10.087	58.672
Santos	»	151	2.915	3.697	91.908
Total	»	1.019	4.722	13.784	151.441
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	34.220.133	28.837.345	331.568.405	184.188.102
4439 – Chá.					
Manaus	»	—	0	—	56
Fortaleza	»	33	202	1.180	8.838
Recife	»	32	127	974	4.755
Maceió	»	—	16	—	618
Salvador	»	—	3	—	150
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.715	33.642	873.176	1.357.294
Santos	»	24.204	32.156	853.390	1.092.056
Pôrto Alegre	»	—	986	—	41.802
Rio Grande	»	205	—	2.903	—
Total	»	43.189	67.132	1.731.623	2.505.569
4440 – Anis ou erva-doce comum.					
Belém	»	—	2.754	—	64.874
São Luís	»	300	—	9.814	—
Parnaíba	»	—	5	—	206
Cabedelo	»	—	1.520	—	14.808
Recife	»	1.102	18.292	16.973	267.741
Salvador	»	99	61	2.977	1.404
Pôrto do Rio de Janeiro	»	25.537	135.906	493.800	2.215.785
Santos	»	37.945	89.382	615.527	1.525.359
Pôrto Alegre	»	288	6.428	7.219	110.499
Total	»	65.271	254.348	1.146.310	4.200.676
4442 – Cravo-da-índia.					
Manaus	»	1.756	680	21.019	7.174
Belém	»	—	505	—	5.186
Parnaíba	»	—	1.073	—	9.515
Fortaleza	»	19.781	2.061	136.725	19.329
Natal	»	—	486	—	4.589
Cabedelo	»	621	2.929	6.844	28.001
Recife	»	11.148	9.753	119.066	95.631
Maceió	»	3.151	—	47.107	—
Salvador	»	11.558	8.174	107.312	79.004
Pôrto do Rio de Janeiro	»	65.786	51.192	674.544	470.481
Santos	»	49.302	32.601	504.626	314.126
Pelotas	»	3.048	—	30.125	—
Pôrto Alegre	»	3.628	9.807	38.074	105.538
Rio Grande	»	5.727	71	63.725	824
Total	»	166.506	119.332	1.749.167	1.139.398
4443 – Cominho.					
Manaus	»	—	1.100	—	24.667
Belém	»	—	13.514	—	247.139
São Luís	»	6.204	4.168	126.178	67.748
Parnaíba	»	—	953	—	17.831
Fortaleza	»	1.330	30	29.401	1.723

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR AVALIADO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Cabedelo	kg	1 027	2.560	19.429	42 709
Recife	»	96.989	149.251	1 667.544	2.427.843
Maceió	»	5.989	6.926	131 747	119 564
Salvador	»	27 478	61 910	899 027	1.039 553
Pôrto do Rio de Janeiro	»	213 297	71.817	3 669.085	1.187 402
Santos	»	7.585	4.876	151 907	95.888
Pôrto Alegre	»	983	1.485	23 413	27.616
Rio Grande	»	516	—	8 086	—
Total	»	361.396	318.623	6 128.303	5 299.623
4444 – Canela.					
Manaus	»	—	116	—	5 913
Belém	»	850	77	13.387	2 455
São Luís	»	—	245	—	9 151
Fortaleza	»	4 243	2 789	93.539	112.780
Natal	»	—	438	—	5.020
Cabedelo	»	2.755	2.136	59.773	35.168
Recife	»	51.508	39.399	1 159.750	106.513
Maceió	»	1.091	6	75.029	318
Salvador	»	54.954	21.060	973.748	201.627
Pôrto do Rio de Janeiro	»	611.137	112.207	12.950 577	1.114.519
Santos	»	409.856	99.411	7 816 276	1 600.106
Florianópolis	»	1.024	—	23.081	—
São Francisco	»	—	7.620	—	61.359
Pelotas	»	11.011	—	223.432	—
Pôrto Alegre	»	49.985	28.548	1.650 883	298.601
Rio Grande	»	10.972	12.322	252 315	145.421
Total	»	1.209.386	327.356	24 691 790	3 396.955
4447 – Pimenta asiática em grão.					
Manaus	»	20.799	21.453	390.988	492.445
Belém	»	32.157	24.159	671.178	513.665
São Luís	»	18.180	4.989	327.182	104.932
Parnaíba	»	—	38.442	—	612.190
Fortaleza	»	28 081	59.232	598.221	1.261.533
Recife	»	89.948	52.249	1 924 244	1.138.169
Maceió	»	8.537	18.126	137.927	436.067
Salvador	»	110.541	53.510	1.850.647	1.133.432
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.171.279	235.263	22.834.062	4.679.549
Santos	»	1.234.075	287.310	25.756.278	6.006.220
Pelotas	»	3.242	9.070	60.491	154.698
Pôrto Alegre	»	119.775	57.615	2.315 753	1.306.893
Rio Grande	»	45 172	33.520	796.352	677.109
Total	»	2.882.086	894.938	57 666.323	18.516.900
4449 – Especiarias, n. e.					
Manaus	»	—	11	—	2.657
Belém	»	—	329	—	11.273
Fortaleza	»	—	149	—	2.827
Recife	»	19	—	1 387	—
Maceió	»	—	12	—	693
Salvador	»	791	777	36.727	32.527
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.668	30.560	319.650	9.3.116
Santos	»	20.423	49.602	580.103	1.985.483
Pelotas	»	—	20	—	243
Pôrto Alegre	»	6.357	7.050	217 166	230.196
Rio Grande	»	496	2.640	23 747	132.122
Total	»	37.754	91.180	1.178.780	3 371 137
4468 – Azeite de oliveira.					
Manaus	»	442	736	30 643	43 071
Belém	»	28.016	7.453	1 727 057	384.751
Fortaleza	»	1 332	725	70 824	53.128
Cabedelo	»	—	7.140	—	405 249
Recife	»	59.136	5.054	5.915.180	286.220
Salvador	»	42.573	30.695	1.587.080	1.489 312
Pôrto do Rio de Janeiro	»	820 305	696.678	54 531 467	54.593.853
Santos	»	1.114.634	906 877	82 243.651	41.342.500
Paranaguá	»	3.102	—	181.831	—
Pelotas	»	6.314	—	219 010	—
Pôrto Alegre	»	29 325	1.554	1 855 129	102.260
Rio Grande	»	—	3.100	—	183.382
Corumbá	»	—	1 450	—	51 725
Total	»	2 11- 179	1.661.762	151 871 177	78.883.458
4480 – Alhos.					
Manaus	»	37 [illegible]	11.033	542.995	148 072
Belém	»	61.155	12.634	690 201	135.166
São Luís	»	19.910	20.749	228 881	231 10
Fortaleza	»	1.325	805	16.389	8.841
Recife	»	2.400	10.000	26.409	63.663
Salvador	»	11.315	31.930	134 547	254.627
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.340 485	1 468 801	18.227 770	7.960.765

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Santos	kg	1.979.006	1.268.708	15.975.290	7.752.880
Pôrto Alegre	»	3.000	15.000	22.452	95.993
Corumbá	»	—	6.000	—	48.672
Total	»	4.456.098	2.851.060	35.824.914	16.720.089
4482 – Cebolas.					
Manaus	»	—	177.390	—	524.204
Belém	»	342.341	192.152	1.164.261	553.897
São Luís	»	—	645	—	1.741
Salvador	»	25.000	54.080	51.480	162.526
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.315.920	1.915.063	12.577.694	4.413.402
Santos	»	3.114.387	229.222	7.282.116	1.152.314
Corumbá	»	15.000	—	34.911	—
Pôrto Esperança	»	10.000	—	24.511	—
Total	»	8.822.648	2.568.552	21.134.973	6.808.084
4484 – Fôlhas-de-louro.					
Manaus	»	15	—	121	—
Belém	»	—	1.135	—	7.676
São Luís	»	525	225	16.989	2.061
Fortaleza	»	225	—	2.245	—
Recife	»	11.833	2.989	88.756	18.833
Maceió	»	—	375	—	2.359
Salvador	»	1.500	10.285	12.223	82.710
Pôrto do Rio de Janeiro	»	28.500	10.860	161.556	58.803
Santos	»	35	276	249	1.909
Total	»	42.633	26.145	282.139	174.351
4489 – Temperos e condimentos ao natural, n. e.					
Manaus	»	—	24	—	1.554
Belém	»	—	6	—	374
Fortaleza	»	—	33	—	806
Recife	»	75	16	1.628	749
Maceió	»	49	117	544	1.349
Salvador	»	293	—	3.625	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23.730	42.052	416.324	742.755
Santos	»	8.143	39.290	142.095	1.084.046
Paranaguá	»	—	1	—	75
Livramento	»	—	631	—	11.606
Pôrto Alegre	»	—	415	—	20.929
Rio Grande	»	16	—	964	—
Total	»	32.306	82.585	565.180	1.864.243
4491 – Batatas.					
Manaus	»	—	160.322	—	385.144
Belém	»	45.358	1.370.857	93.631	3.762.213
São Luís	»	—	22.675	—	59.193
Fortaleza	»	—	27	—	112
Recife	»	115.000	—	199.699	—
Salvador	»	325.000	195.268	513.835	309.397
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.428.380	16.892.244	19.535.252	33.065.382
Santos	»	2.980.580	849.830	5.875.105	1.783.018
Uruguaiana	»	15.000	—	31.916	—
Total	»	13.909.318	19.491.223	26.249.438	39.364.459
4499 – Não especificados.					
Manaus	»	—	61	—	786
Belém	»	104	263	3.034	8.649
São Luís	»	—	272	—	2.399
Fortaleza	»	18	40	1.836	562
Recife	»	724	303	12.713	15.612
Ilhéus	»	—	132	—	3.727
Pôrto do Rio de Janeiro	»	42.116	34.798	959.180	910.046
Santos	»	31.988	16.552	819.105	708.852
Paranaguá	»	—	21	—	487
Livramento	»	—	2.250	—	17.035
Pelotas	»	—	78	—	1.331
Pôrto Alegre	»	16	34	1.888	2.452
Rio Grande	»	23	—	3.297	—
Uruguaiana	»	4.374	28.305	46.637	271.222
Total	»	79.363	83.109	1.847.690	1.943.160
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	14.936.894	19.413.107	215.849.750	265.528.832
4500 – 4799 – *Produtos de matadouro e caça*	»	1.908.525	268.461	24.793.534	11.112.143
4519 – Carnes frigorificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	309.193	77.369	3.893.485	1.391.457
Santos	»	—	29.009	—	486.758
Total	»	309.193	106.378	3.893.485	1.878.215

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE 1946	QUANTIDADE 1947	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1946	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1947
4531 – Carne sêca ou charque.					
Pôrto Velho	k	40.800	12.840	187 019	57.283
Recife	»	1.020.496	—	9 538 347	—
Aracaju	»	50 030	—	410.155	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	41	—	3 313
Total	»	1.110.996	12 884	10 465 521	60 596
4554 – Presuntos.					
Belém	»	—	31	—	1 516
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16	752	1 011	38.738
Santos	»	20 609	—	372.367	—
Total	»	20 625	783	373 378	10.251
4559 – Carnes em conserva, n. e.					
Manaus	»	—	8	—	393
Belém	»	—	389	—	11 327
Fortaleza	»	—	8	—	187
Recife	»	5.392	—	51 515	—
Ilhéus	»	—	672	—	43.130
Salvador	»	—	4	—	206
Pôrto do Rio de Janeiro	»	74.569	15 364	2.148.680	942.154
Santos	»	2 687	8 215	116.612	252.139
Total	»	82.648	21.660	2.646.867	1.222.836
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparadas.					
Recife	»	33.892	—	181.446	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	193.681	15.232	1.579.087	1.598.703
Santos	»	108.979	88.021	4.776.592	4.327.648
Jaguarão	»	—	1 383	—	36.372
Pôrto Alegre	»	5.830	2.870	261 300	255.998
Rio Grande	»	4.613	13.078	501.349	1.517.024
Total	»	347.058	120.584	7.298.381	7.735.742
4599 – Não especificados.					
Recife	»	4.785	—	49.597	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	29.522	1 249	328.420	60.950
Santos	»	29	1.926	4.658	113.550
Pôrto Alegre	»	3.669	—	36.224	—
Total	»	38.005	3.175	415.899	174.500
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*		10.420.658	15.981.833	116.167.379	191.508.035
4629 – Crustáceos e moluscos, em conserva.					
Belém	»	145	290	6.237	8.293
Fortaleza	»	—	50	—	1.198
Natal	»	—	13	—	131
Recife	»	102	203	1.944	11.495
Pôrto do Rio de Janeiro	»	36.764	32 981	816.175	672.256
Santos	»	39.953	125.932	696.853	1.791.225
Rio Grande	»	110	—	4.270	—
Total	»	77.074	160.442	1.525.746	2.487.898
4643 – Bacalhau.					
Manaus	»	—	16.820	—	241 731
Belém	»	26.100	65.623	228.768	854.092
São Luís	»	—	5.837	—	77.276
Fortaleza	»	—	10.660	—	124.937
Cabedelo	»	81.200	316.549	675.292	2.921.913
João Pessôa	»	—	49.170	—	381.040
Recife	»	878.642	1.400.687	7.286.620	12.908.114
Maceió	»	52.200	409.253	433.019	3.542.476
Salvador	»	818.119	1.365.618	6.510.121	12.694.385
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.866.341	6.265.778	43.997.423	75.411.047
Santos	»	1.930.436	4.506.181	20.705.148	51.841.967
São Paulo (aeroporto)	»	12	—	133.845	—
Pelotas	»	13.050	7.250	154.691	98.196
Pôrto Alegre	»	4.350	65.250	50.271	874.117
Rio Grande	»	—	45.549	—	573.565
Total	»	7.670.450	14.531.555	80.205.498	165.551.186
4649 – Peixes salgados-secos, n. e.					
Manaus	»	—	50	—	1.199
Brlém	»	5.040	—	86.795	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	171.591	299.143	1.588.697	2 774.490
Santos	»	320.936	161.881	3.425.316	1.690.908
São Paulo (aeroporto)	»	—	18	—	2.359
Pôrto Alegre	»	1.200	—	12.924	—
Total	»	498.767	461.092	5 113.612	4 168.956

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
4659 – Peixes salgados ou em salmoura					
Belém	kg	140	3.361	1.910	30.886
Recife	»	40	—	599	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	34.288	52.980	286.041	482.080
Santos	»	257.092	114.974	4.169.325	3.032.303
Total	»	291.560	171.315	4.457.875	3.545.269
4666 – Sandinhas em conserva.					
Manaus	»	35.743	4.222	1.165.279	121.143
Belém	»	33.886	2.033	1.103.421	29.703
São Luís	»	865	472	33.321	14.960
Fortaleza	»	2.376	7.688	86.149	250.286
Natal	»	—	1.208	—	37.460
Recife	»	60.082	17.074	1.895.012	351.242
Maceió	»	—	150	—	5.616
Salvador	»	26.662	4.625	801.264	148.638
Pôrto do Rio de Janeiro	»	833.208	68.578	24.630.031	1.936.749
Santos	»	436.755	163.736	11.284.092	4.539.209
Paranaguá	»	6.702	937	232.384	31.554
Florianópolis	»	1.060	900	41.633	38.395
Pelotas	»	7.500	6.550	254.816	236.236
Pôrto Alegre	»	22.570	12.611	834.031	442.457
Rio Grande	»	10.150	687	352.152	23.319
Total	»	1.477.559	291.471	42.713.585	8.206.967
4669 – Peixes em conserva, n. e.					
Manaus	»	409	826	24.368	20.407
Belém	»	1.040	4.262	49.446	75.803
São Luís	»	39	59	2.210	3.987
Fortaleza	»	132	1.178	6.885	31.673
Recife	»	315	3.967	17.548	75.497
Ilhéus	»	—	244	—	5.132
Salvador	»	151	150	8.351	5.990
Pôrto do Rio de Janeiro	»	135.479	146.405	4.189.347	2.636.542
Santos	»	266.204	203.984	7.785.794	4.303.614
Paranaguá	»	76	2.324	5.957	60.356
Florianópolis	»	35	—	2.640	—
Pôrto Alegre	»	486	565	33.632	28.758
Rio Grande	»	302	—	21.540	—
Total	»	404.668	363.964	12.147.718	7.247.759
4699 – Não especificados.					
Santos	»	560	—	3.315	—
Total	»	560	—	3.315	—
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	2.607.731	3.162.807	44.888.837	62.908.654
4712 – Leite em pó.					
Manaus	»	9.935	19.283	241.204	473.433
Belém	»	10.194	104.196	242.116	2.602.352
São Luís	»	3.032	22.820	74.208	513.397
Fortaleza	»	8.454	41.833	190.390	1.036.973
Recife	«	132.225	183.249	2.966.534	4.121.014
Ilhéus	»	—	133	—	1.030
Salvador	»	45.261	157.119	1.100.988	3.923.745
Pôrto do Rio de Janeiro	»	516.803	722.800	10.952.131	13.765.231
Santos	»	356.195	866.944	6.852.582	17.975.007
Paranaguá	»	—	9	—	168
São Francisco	»	—	3.500	—	63.348
Pôrto Alegre	»	37.858	38.615	881.260	916.908
Rio Grande	»	4.434	6.973	66.627	151.081
Total	»	1.124.391	2.167.474	23.568.040	45.543.688
4719 – Leite, n. e.					
Manaus	»	—	39	—	318
Belém	»	4.763	1.860	49.166	18.784
Fortaleza	»	—	20	—	112
Recife	»	281	20.985	7.661	161.547
Salvador	»	987	1.008	8.728	8.930
Pôrto do Rio de Janeiro	»	458.237	258.537	3.338.463	2.026.089
Santos	»	298.734	125.850	3.168.968	1.324.956
Paranaguá	»	—	305	—	2.527
Pôrto Alegre	»	7.892	1.973	58.422	14.141
Rio Grande	»	14.856	10.182	114.365	58.793
Total	»	785.750	420.759	6.745.773	3.616.197
4729 – Manteiga.					
Salvador	»	—	65	—	3.969
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6	—	94	—
Santos	»	—	32	—	13.516
Total	«	6	79	94	17.485

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
4739 – Queijos.					
Manaus	kg		360		13.254
Belém	»	44	3.676	1 124	106.039
Fortaleza	»		300		11.906
Salvador	»		1 873		53.932
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.485	61.090	394.969	1 298.033
Santos	»	612 127	461.034	11.208.328	9 235.766
Pôrto Alegre	»	37.259	3.278	772.313	48.918
Uruguaiana	»	6.314	405	101.142	1.437
Total	»	676.559	532.016	12.507.876	10.771 985
4749 – Outros laticínios, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	555	—	23.656
Santos	»	—	1.906	—	66 550
Total	»	—	2.461	—	90 206
4759 – Ovas em conserva.					
Recife	»	—	92	—	22.181
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.172	4.920	1.077.516	916.759
Santos	»	3.125	1.097	332.702	285.741
Total	»	8.297	6.109	1.410.218	1 224.987
4779 – Substitutos da banha de porco.					
Rio Grande	»	68	—	563	—
Total	»	68	—	563	—
4799 – Não especificados.					
Belém	»	—	631	—	32.426
São Luís	»	82	—	937	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.487	31.853	593.075	1.584.783
Santos	»	91	953	2 261	13.261
Pôrto Alegre	»	—	182	—	8.335
Rio Grande	»	—	272	—	5.301
Total	»	12.660	33.891	596.273	1.644.106
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	25.374.567	8.575.629	184.419.750	69.087.166
4817 – Sal para uso culinário.					
Manaus	»	55	545	375	4.007
Belém	»	5.668	1.221	48.643	10.029
São Luís	»	227	—	2.431	—
Recife	»	435	2.033	1.963	5.210
Maceió	»	—	884	—	2.771
Pôrto do Rio de Janeiro	»	106.337	319.660	247.017	579.960
Santos	»	944.560	189.687	1.194.716	334.787
Foz do Iguaçu	»	—	99.640	—	93.956
Corumbá	»	—	299.600	—	210.753
Total	»	1.057.282	904.270	1.495.145	1.241.473
4818 – Vinagre.					
Manaus	»	596	2.056	4.562	10.112
Belém	»	3.018	5.310	16.683	44.443
São Luís	»	1 119	700	5.882	3.501
Parnaíba	»	108	572	1.367	7.039
Fortaleza	»	1.975	378	11.091	3.315
Cabedelo	»	—	200	—	1.180
Recife	»	4.616	2.466	34.216	22.450
Salvador	»	4.612	8.102	26.907	51.550
Vitória	»	—	120	—	1.310
Pôrto do Rio de Janeiro	»	122.945	88.714	879.144	634.173
Santos	»	41.417	21.297	435.061	208.408
Paranaguá	»	—	280	—	2.995
Pelotas	»	—	1.089	—	1.554
Pôrto Alegre	»	—	135	—	1.872
Rio Grande	»	—	1.123	—	14.894
Total	»	180.408	132.542	1.411.913	1.014.796
1819 – Condimentos e môlhos temperados, n. e.					
Manaus	»	—	726	—	9.405
Belém	»	180	1.341	2.105	23.102
São Luís	»	—	14	—	318
Fortaleza	»	63	911	543	25 702
Recife	»	228	2.142	3.709	59 599
Maceió	»	33	103	524	2.772
Ilhéus	»	—	114	—	1.274
Salvador	»	190	184	3.224	5.543
Pôrto do Rio de Janeiro	»	71.985	143.026	1.322.207	2.299.373
Santos	»	46.998	232.785	541.755	3.632.793

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Paranaguá	kg	—	762	—	8.148
Pôrto Alegre	»	—	2.003	—	29.247
Rio Grande	»	1.147	709	25.689	10.280
Total	»	120.734	384.820	1.899.753	6.094.557
4829 – Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria.					
Manaus	»	2.376	719	67.147	17.953
Belém	»	22.211	10.111	605.352	311.637
São Luís	»	914	791	26.414	22.489
Parnaíba	»	—	775	—	24.224
Fortaleza	»	5.114	3.194	141.997	110.858
Natal	»	2.374	3.382	64.639	110.689
Cabedelo	»	5.541	1.882	151.438	67.353
Recife	»	16.971	15.744	398.586	476.538
Maceió	»	—	1.159	—	35.930
Salvador	»	11.269	6.668	318.992	208.584
Pôrto do Rio de Janeiro	»	156.118	73.498	4.322.269	2.441.045
Santos	»	112.467	84.476	3.403.515	2.872.433
São Paulo (aeroporto)	»	11	—	1.349	—
Paranaguá	»	—	78	—	3.989
Pôrto Alegre	»	7.884	3.735	266.131	115.036
Total	»	343.190	206.203	9.767.829	6.818.758
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos.					
Manaus	»	—	62	—	1.086
Belém	»	562	6.624	12.790	150.019
Fortaleza	»	5.396	10.102	80.514	168.674
Recife	»	—	512	—	9.341
Ilhéus	»	—	14	—	206
Vitória	»	2.041	—	32.499	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	333.395	200.210	6.677.465	3.700.954
Santos	»	1.117.201	117.879	18.262.770	1.938.350
Paranaguá	»	—	68	—	1.011
Pôrto Alegre	»	1.996	147	33.058	2.753
Total	»	1.460.591	335.618	25.099.096	5.972.394
4869 – Massas alimentícias, n. e.					
Manaus	»	—	10	—	188
Vitória	»	10.000	—	72.523	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.912.980	1.588.095	19.517.542	11.311.199
Santos	»	18.845.728	4.296.867	121.092.523	27.572.858
Paranaguá	»	104.905	15.513	697.200	105.268
Pôrto Alegre	»	91.622	60	646.247	2.079
Rio Grande	»	5.023	1.000	34.144	7.979
Uruguaiana	»	24.900	8.240	44.183	18.645
Corumbá	»	9.774	65.000	52.985	2.108.681
Ponta Porã	»	46.761	—	415.809	—
Pôrto Esperança	»	30.298	86.345	185.625	626.103
Total	»	22.081.991	5.971.130	142.668.781	41.753.000
4899 – Não especificados.					
Manaus	»	—	153	—	2.115
Belém	»	5.535	7.140	60.801	107.691
São Luís	»	68	165	787	1.910
Fortaleza	»	345	1.632	4.168	23.201
Natal	»	184	—	12.817	—
Recife	»	2.267	831	36.393	13.950
Maceió	»	7	165	94	1.685
Ilhéus	»	—	368	—	3.278
Salvador	»	1.539	2.081	14.684	26.865
Vitória	»	—	1.191	—	20.554
Pôrto do Rio de Janeiro	»	94.726	513.579	1.400.899	4.617.050
Santos	»	24.987	111.341	524.445	1.313.828
São Paulo (aeroporto)	»	3	—	75	—
Itajaí	»	77	27	1.199	1.741
Pelotas	»	—	245	—	6.178
Pôrto Alegre	»	633	2.069	17.871	54.580
Rio Grande	»	—	59	—	562
Total	»	130.371	641.046	2.074.233	6.195.188
900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	2.461.803	2.850.685	3.043.481	9.513.458
4909 – Cereais para alimentação de pássaros.					
Recife	»	—	29.910	—	105.936
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23.800	1.587.972	59.993	5.187.216
Santos	»	11.920	1.036.201	31.056	3.494.750
Rio Grande	»	—	49.600	—	160.281
Total	»	35.720	2.703.683	91.049	8.948.183

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE 1946	QUANTIDADE 1947	VALOR A PREÇO NO BRASIL CR$ 1946	VALOR A PREÇO NO BRASIL CR$ 1947
4959 – Forrages verdes ou sêcas.					
Recife	k.	—	227		2.078
Pôrto do Rio de Janeiro		525.378	51.288	62[illegible]	122.536
Santos		198.655		226.06[illegible]	
Uruguaiana		49.693	2.480	17.828	3.576
Total		773.726	54.995	9[illegible].288	128.190
4972 – Sementes de cânhamo.					
Pôrto do Rio de Janeiro			15.000		146.163
Total			15.000	—	146.163
4999 – Não especificados.					
Recife			15.011		51.025
Pôrto do Rio de Janeiro		2[illegible].309	32.144	2[illegible].740	161.448
Santos		1.108.643	1.849	1.712.514	47.529
Livramento			28.000		57.920
Pôrto Alegre		105		3.115	—
Rosário		24.000	—	39.745	—
Total		1.652.357	77.007	2.052.111	320.922
5000 – 9999 – CLASSE IV–MANUFATURAS		812.039.695	1.188.877.220	7.055.147.483	13.711.212.162
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL		109.225	142.925	21.113.118	2[illegible].062.393
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*		21.053	11.647	5.20[illegible].817	4.132.046
5111 – Escôvas para cabeça, roupa e usos semelhantes.					
Manaus		—	0		824
Belém			28		956
São Luís			2		262
Parnaíba			2		393
Fortaleza		16		1.155	—
Recife		7	160	3.978	29.211
Salvador		1	3	86[illegible]	300
Pôrto do Rio de Janeiro		2.065	2.615	477.981	488.555
Santos		2.038	785	361.606	206.868
São Paulo (aeroporto)		47	26	20.647	14.702
Florianópolis		37		1.881	—
Pelotas			6		1.180
Pôrto Alegre		68	81	13.131	7.902
Santa Maria			1		787
Total		4.279	3.712	881.246	771.940
5114 – Escôvas para dentes.					
Manaus		77	—	17.608	—
Belém		234		55.617	—
Fortaleza		125	11	26.181	1.629
Areia Branca		—	4		787
Recife		256	52	48.172	7.601
Maceió		—	38		9.721
Salvador		107	—	31.779	—
Pôrto do Rio de Janeiro		5.952	1.261	1.105.755	225.006
Santos		4.967	796	870.282	225.840
São Paulo (aeroporto)		59	4	14.655	1.124
Curitiba (aeroporto)		129	—	30.121	—
Florianópolis		30	30	6.559	6.930
Itajaí			40		8.536
Cachoeira		23	—	3.578	—
Pelotas		65	14	14.311	3.388
Pôrto Alegre		288	79	55.330	15.637
Total		12.310	2.329	2.280.251	506.199
5119 – Escôvas, n. e.					
Recife		4	266	1.405	8.861
Salvador		0	7	693	1.255
Pôrto do Rio de Janeiro		941	921	160.385	127.877
Santos		2.033	1.019	185.848	170.827
São Paulo (aeroporto)		—	1		1.292
Paranaguá		—	21		656
Pôrto Alegre		—	33	—	2.847
Total		2.978	2.271	348.331	313.615
5120 – Pincéis e broxas de crina para caiação					
Manaus		—	42	—	2.265
Fortaleza		12		487	—
Natal		8		1.27[illegible]	—
Salvador			9	—	2.620
Pôrto do Rio de Janeiro			7	—	3.482
Santos		8	181	2.672	31.919
São Paulo (aeroporto)		—	29		5.522
Rio Grande		—	83	—	23.550
Total		28	351	4.4[illegible]	69.358

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
5121 – Pincéis e broxas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes.					
Manaus	kg	11	8	3.085	861
Recife	»	48	160	12.327	35.035
Salvador	»	1	6	523	768
Pôrto do Rio de Janeiro	»	125	500	21.380	140.575
Santos	»	248	214	40.628	63.189
São Paulo (aeroporto)	»	1	261	169	59.416
Pôrto Alegre	»	15	11	6.684	11.887
Rio Grande	»	—	80	—	20.854
Total	»	449	1.240	84.796	332.585
5123 – Pincéis de pêlo para pinturas finas, aquarelas, óleo, douração e usos semelhantes.					
Belém	»	3	—	674	—
Fortaleza	»	—	0	—	94
Recife	»	2	0	14.666	225
Salvador	»	—	23	—	3.257
Pôrto do Rio de Janeiro	»	161	154	101.677	87.911
Santos	»	655	558	110.551	149.742
São Paulo (aeroporto)	»	0	9	4.030	17.344
Livramento	»	—	1	—	56
Pôrto Alegre	»	—	2	—	3.259
Total	»	821	747	231.598	261.888
5126 – Pincéis de pêlo para barba com cabo de qualquer matéria, exclusive prata.					
Manaus	»	3	—	509	—
Fortaleza	»	9	1	2.656	749
Pôrto do Rio de Janeiro	»	145	22	64.258	36.453
Santos	»	414	41	37.048	47.363
São Paulo (aeroporto)	»	13	4	20.609	11.369
Florianópolis	»	—	1	—	112
Pelotas	»	—	1	—	674
Pôrto Alegre	»	6	2	1.274	1.161
Rio Grande	»	—	0	—	56
Total	»	590	72	126.354	97.937
5139 – Tecidos de cabelos e pêlos.					
Belém	»	0	—	60	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	277	453	40.321	55.219
Santos	»	145	454	20.378	47.317
Total	»	422	907	60.759	102.536
5161 – Correias de pêlo para máquinas.					
Recife	»	39	—	2.098	—
Maceió	»	80	—	5.376	—
Salvador	»	—	118	—	11.550
Pôrto do Rio de Janeiro	»	768	436	31.635	22.863
Santos	»	234	373	15.341	19.734
Total	»	1.121	930	54.450	54.147
5172 – Chapéus de pêlo de castor e semelhantes, simples.					
Fortaleza	um	36	215	3.371	30.495
Recife	»	—	131	—	18.056
Belo Horizonte (aeroporto)	»	84	141	21.764	19.899
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.507	5.920	801.607	813.344
Santos	»	2.044	3.777	285.211	515.149
São Paulo (aeroporto)	»	26	95	2.847	14.377
Curitiba (aeroporto)	»	—	143	—	22.120
Pôrto Alegre	»	126	636	13.417	86.423
Total	»	8.823	11.058	1.128.217	1.519.863
5199 – Não especificadas.					
Belém	kg	0	20	60	1.854
Fortaleza	»	—	10	—	993
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9	90	1.574	93.179
Santos	»	22	23	3.885	4.494
São Paulo (aeroporto)	»	12	10	3.240	14.265
Curitiba (aeroporto)	»	1	—	656	—
Pôrto Alegre	»	—	10	—	7.193
Total	»	44	163	9.415	121.978
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	914	1.934	368.219	900.666
5247 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21	391	10.776	287.454
Santos	»	75	19	49.878	16.102
São Paulo (aeroporto)	»	—	32	—	28.728
Total	»	96	442	60.654	332.284

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
5249 – Manufaturas de chifre ou osso, n. e.					
Salvador	kg	—	166		10.863
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1	0	675	56
Santos	»	0	—	59	—
Total	»	1	166	734	10.919
5253 – Botões ou marcas de madrepérola.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	246	212	137.857	153.326
Santos	»	85	280	15.262	43.956
São Paulo (aeroporto)	»	171	7	53.302	1.327
Pelotas	»	7	—	2.250	—
Pôrto Alegre	»	302	50	81.685	39.022
Total	»	811	549	290.356	240.631
5299 – Não especificadas.					
Fortaleza	»	—	0	—	37
Recife	»	—	15	—	1.086
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2	662	6.222	232.747
Santos	»	3	84	120	64.834
São Paulo (aeroporto	»	1	16	10.133	18.128
Total	»	6	777	16.475	316.832
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	84.147	99.020	18.778.822	14.945.574
5609 – Calçados.					
Belém	»	—	1	—	206
Recife	»	2	60	319	11.013
Salvador	»	6	6	864	1.630
Belo Horizonte (aeroporto	»	—	4	—	787
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.391	5.874	550.538	380.757
Santos	»	745	11.623	246.592	1.134.383
São Paulo (aeroporto	»	—	1	—	150
Pôrto Alegre	»	97	152	10.402	25.885
Total	»	4.241	17.721	808.715	1.554.811
5619 – Manufaturas de peles de luxo.					
Guajará-Mirim	»	158	—	41 908	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.610	935	2.467.000	800.568
Santos	»	403	176	801.850	142.930
São Paulo (aeroporto	»	49	15	170.417	150.060
Pôrto Alegre	»	15	—	6.223	—
Uruguaiana	»	79	—	31.149	—
Corumbá	»	67	—	33.546	—
Total	»	2.381	1.126	3.552.084	1.093 558
5647 – Tiras de couro para chapéus.					
Belo Horizonte, (aeroporto	»	—	60	—	11.688
Pôrto do Rio de Janeiro	»	980	1.329	143.537	209.270
Santos	»	15.920	13.084	2 370.744	2.546.417
São Paulo (aeroporto	»	176	—	27.563	—
Pôrto Alegre	»	—	76	—	13.149
Total	»	17.076	14.549	2.541.844	2.780.524
5649 – Artigos para confecções, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	2.550	—	116.259
Santos	»	4.903	45	452.762	10.296
Total	»	4.903	2.595	452.762	126.555
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil.					
Fortaleza	»	22	60	3.821	8.260
Recife	»	5.777	3.871	418.093	304.964
Maceió	»	3.803	3.834	245.828	287.258
Aracaju	»	810	—	55.649	—
Salvador	»	61	3.341	6.668	20.405
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.391	11.333	409.778	1.128.137
Santos	»	8.777	11.492	721.077	1.639.798
São Paulo (aeroporto	»	—	100	—	10.614
Pôrto Alegre	»	—	210	—	31.185
Rio Grande	»	—	952	—	63.015
Total	»	23.641	35.193	1.860.914	3.678 636
5669 – Acessórios para máquinas, n. e.					
Manaus	»	44	232	5.712	23.225
Belém	»	19	11	2.642	1.835
Parnaíba	»	—	2	—	1.554
Fortaleza	»	—	0	—	94
Cabedelo	»	—	78	—	7.789
Recife	»	564	1.913	61.482	235.914
Maceió	»	—	173	—	13.366
Salvador	»	257	4	28.496	580
Vitória	»	—	1.208	—	74.754

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	2.492	3.664	293.023	524.028
Santos	»	2.824	2.859	337.380	564.525
São Paulo (aeroporto)	»	24	—	5.263	—
Livramento	»	—	128	—	9.529
Pelotas	»	—	410	—	43.449
Pôrto Alegre	»	8	139	2.116	45.588
Rio Grande	»	34	37	3.315	5.073
Total	»	6.266	10.858	739.429	1.551 303
5670 – Agasalhos, tais como: boás, golas, manchons e semelhantes de peles, fechados e forrados de qualquer tecido.					
Salvador	»	—	1	—	599
Pôrto do Rio de Janeiro	»	677	9	440.953	4.345
Santos	»	—	16	—	13.029
São Paulo (aeroporto	»	154	5	1.049.306	17.803
Florianópolis	»	—	4	—	5.335
Pôrto Alegre	»	—	1	—	2.565
Total	»	831	36	1.490.259	43.676
5674 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes.					
Belém	»	5	50	2.334	4.271
Fortaleza	»	6	51	4.121	9.458
Cabedelo	»	—	1	—	524
Recife	»	26	20	15.907	5.581
Salvador	»	53	5	15.134	3.448
Belo Horizonte (aeroporto)	»	4	—	3.255	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.788	3.075	2.509.987	1.105.514
Santos	»	1.769	493	764.802	254.134
São Paulo (aeroporto)	»	1.992	46	820.037	40.210
Paranaguá	»	10	1	7.942	749
Pelotas	»	1	—	281	—
Pôrto Alegre	»	636	31	193.194	9.738
Rio Grande	»	3	—	862	—
Uruguaiana	»	55	—	17.760	—
Total	»	11.349	3.773	4.355.616	1.433.627
5679 – Artigos de uso pessoal, n. e.					
Manaus	»	1	216	583	35.437
Belém	»	2	—	829	—
São Luís	»	—	0	—	1.198
Parnaíba	»	—	3	—	843
Fortaleza	»	—	101	—	29.538
João Pessoa	»	—	6	—	1.517
Recife	»	156	38	42.584	8.540
Maceió	»	3	—	768	—
Salvador	»	13	284	3.914	37.944
Belo Horizonte (aeroporto	»	—	7	—	4.795
Vitória	»	—	5	—	1.067
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.137	2.026	947.599	496.983
Santos	»	662	1.279	250.437	438.849
São Paulo (aeroporto)	»	149	198	86.176	146.323
Curitiba (aeroporto)	»	19	—	10.039	—
Paranaguá	»	—	1	—	281
Livramento	»	—	26	—	2.097
Pelotas	»	—	18	—	14.496
Pôrto Alegre	»	90	103	28.711	53.144
Rio Grande	»	—	5	—	4.736
Total	»	5.232	4.316	1.371.640	1.277.788
5695 – Malas.					
Recife	»	—	3	—	637
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.096	1.018	196.343	103.306
Santos	»	689	321	101.608	49.653
Paranaguá	»	—	5	—	899
Pôrto Alegre	»	—	6	—	618
Total		1.785	1.353	297.951	155.113
5699 – Não especificadas.					
Manaus	»	8	10	1.607	1.742
Belém	»	8	19	899	2.360
Parnaíba	»	—	16	—	2.999
Fortaleza	»	6	350	787	38.806
Natal	»	2	—	1.367	—
Cabedelo	»	12	8	94	2.454
Recife	»	366	261	25.403	28.929
Maceió	»	—	5	—	1.872
Salvador	»	659	210	21.770	38.721
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.470	4.067	856.956	630.924
Santos	»	1.305	2.355	254.724	442.523
São Paulo (aeroporto)	»	321	110	57.553	44.503
Curitiba (aeroporto)	»	1	1	131	1.086
Paranaguá	»	—	1	—	468

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Pôrto Alegre	kg	124	86	23 731	12.530
Rio Grande	»	-	1	-	75
Corumbá	»	160	-	62 583	-
Total		6.442	7.500	1.307.608	1.249 992
5700 – 5799 – *De penas*		111	324	56.260	84.107
5799 – De penas.					
Belém	»	-	254	-	28 847
Pôrto do Rio de Janeiro	»	111	48	55.267	34 975
Santos	»	0	22	993	20.285
Total		111	324	56.260	84.107
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL		76.142.810	88.916.955	396 088.332	582.703.280
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	1.029.937	1.067.653	21.475.123	26.576.541
6013 – Rôlhas ou discos de cortiça.					
Manaus	»	742	1.129	11.560	12.337
Belém	»	5.175	4.547	93.620	82.805
São Luís	»	534	261	14.865	1.832
Fortaleza	»	2.636	1.130	44.309	21.666
Cabedelo	»	-	3.899	-	40 288
Recife	»	22.828	14.709	275.129	219.629
Salvador	»	5.039	2.157	58.267	35.696
Vitória	»	—	0	—	56
Pôrto do Rio de Janeiro	»	467.030	470.171	9.417.782	11 898 723
Santos	»	375.376	366.753	6.831.029	7.121.294
Paranaguá	»	531	1.110	11 007	32 165
Florianópolis	»	2.539	460	42.508	6.739
Itajaí	»	—	625	—	8.878
São Francisco	»	—	1 764	—	63.786
Pelotas	»	1.193	9	19.073	393
Pôrto Alegre	»	41.317	69.611	768.365	1 773.795
Rio Grande	»	7.471	5.719	183.960	153 601
Total		932.411	944.354	17.771 471	21.476 596
6015 – Fôlhas delgadas de cortiça, para cigarros e usos semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	36.789	32.957	949.413	779.414
Pôrto Alegre	»	-	375	—	4.996
Total		36.789	33.332	949.413	784.410
6019 – Obras de cortiça n. e.					
Manaus	»	4	0	299	19
Belém	»	184	87	18.493	8.243
São Luís	»	-	2	-	262
Fortaleza	»	57	145	3 120	12.021
Natal	»	6	3	643	150
Cabedelo	»	—	3	—	243
Recife	»	783	1.473	61.194	50.246
Maceió	»	17	25	880	1.252
Salvador	»	2	164	172	7.956
Vitória	»	—	1	—	262
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.966	24.632	465 613	873.720
Santos	»	10.375	22.774	275.297	542.024
São Paulo (aeroporto)	»	—	5	—	768
Pelotas	»	133	4	7.286	599
Pôrto Alegre	»	2.407	6.088	105.334	236.942
Rio Grande	»	42	6	2.513	19
Total	»	34.976	55.412	940.844	1.837.725
6033 – Charutos					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	533	191	268.183	142.879
Santos	»	—	62	—	28.850
Total	»	533	253	268.183	171.729
6035 – Cigarros.					
Belém	»	30	44	2.791	2.939
Fortaleza	»	—	109	—	6.440
Ilhéus	»	—	55	—	4.402
Salvador	»	—	231	—	13.853
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.064	985	93 813	82.818
Santos	»	3.177	1.707	158.499	98.220
São Paulo (aeroporto)	»	2	—	225	-
Itajaí	»	—	22	—	1.367
Pôrto Alegre	»	375	329	22.862	20.127
Total		4.648	3.482	278.190	230.166
6039 – Manufaturas de fumo, n. e.					
Manaus	»	—	22	—	1.816
Fortaleza	»	41	—	4.420	-
Recife	»	30	57	3 952	5.637
Salvador	»	—	4.247	—	529.631

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	15.860	18.341	963.567	1.100.142
Santos	»	3.916	6.410	239.878	338.927
São Paulo (aeroporto)	»	35	54	4.644	6.498
Pôrto Alegre	»	698	1.689	47.858	93.264
Total	»	20.580	30.820	1.264.319	2.075.915
6100 – 6199 – *Caules não lenhosos*	»	968	954	32.823	56.602
6109 – Bôlsas, cestas e estojos					
Cabedelo	»	—	140	—	2.491
Pôrto do Rio de Janeiro	»	827	296	21.215	5.507
Santos	»	2	0	188	150
Pôrto Alegre	»	—	167	—	9.323
Total	»	829	603	21.403	17.471
6133 – Tecidos de junco ou rotim.					
Recife	»	—	148	—	27.163
Santos	»	1	—	20	—
Total	»	1	148	20	27.163
6199 – Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	138	203	11.400	11.968
Total	»	138	203	11.400	11.968
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	212.680	148.750	3.311.438	3.441.708
6247 – Tranças e obras semelhantes de palha.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.129	870	281.472	275.021
Santos	»	340	172	66.563	29.291
São Paulo (aeroporto)	»	1.236	27	1.407.642	7.698
Total	»	2.705	1.069	1.755.677	312.010
6252 – Capachos.					
Natal	»	—	18	—	711
Salvador	»	—	32	—	1.760
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.196	6.758	58.044	143.985
Santos	»	9.088	46.897	129.792	882.422
Pôrto Alegre	»	—	810	—	14.947
Total	»	11.284	54.515	187.836	1.043.825
6272 – Chapéus de palha do chile e semelhantes, simples.					
Belém	um	—	328	—	8.836
Fortaleza	»	—	60	—	7.252
Recife	»	96	—	10.601	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.064	828	331.611	57.213
Santos	»	894	615	94.591	35.009
São Paulo (aeroporto)	»	177	144	14.675	2.789
Corumbá	»	216	—	9.758	—
Total	»	4.447	1.975	461.236	111.099
6274 – Chapéus de palha de arroz e semelhantes, simples.					
Manaus	»	1.200	—	36.041	—
Parnaíba	»	—	192	—	7.357
Fortaleza	»	—	24	—	4.214
João Pessoa	»	268	—	14.666	—
Recife	»	1	480	80	15.594
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.289	3.588	173.714	233.529
Santos	»	48	3.444	4.495	265.021
São Paulo (aeroporto)	»	1.002	384	21.595	11.315
Pôrto Alegre	»	—	72	—	9.839
Total	»	7.808	8.184	250.591	546.869
6294 – Cordoalha.					
Manaus	kg	—	223	—	2.583
Belém	»	1.898	32	14.553	543
São Luís	»	1.426	9.235	11.230	90.541
Fortaleza	»	5.346	11.826	47.012	122.276
Recife	»	2.918	54	30.829	1.030
Salvador	»	469	236	5.148	1.967
Vitória	»	89	—	1.217	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	22.475	34.832	212.873	527.717
Santos	»	3.142	15.532	28.978	155.117
Rio Grande	»	—	8.923	—	101.519
Total	»	37.763	80.893	351.840	1.003.293
6299 – Não especificadas.					
São Luís	»	—	41	—	4.608
Parnaíba	»	—	5	—	131
Fortaleza	»	—	58	—	5.167
Cabedelo	»	—	8	—	243

1946 1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Recife	kg	276	91	2 434	2 847
Maceió	»	2	1	743	243
Salvador	»	136	1	4.544	955
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.645	3.423	205.251	215.028
Santos	»	1.074	7.532	89.896	149 101
São Paulo (aeroporto)	»	—	1	—	56
Livramento	»	98	312	1.199	7.731
Pôrto Alegre	»	—	33	—	8 110
Rio Grande	»	2	6	221	394
Total	»	5.233	11.512	304 258	424 612
6 500 – 6599 – *De madeiras*	»	608.369	905.128	19.752.662	31 424.693
6 509 – Caixas, escrínios e estojos.					
Manaus	»	72	26	1 571	94
Belém	»	47	—	187	—
São Luís	»	—	62	—	262
Parnaíba	»	—	63	—	5.410
Fortaleza	»	37	242	274	16.830
Natal	»	36	—	626	—
Recife	»	706	1.136	16.871	29.321
Maceió	»	—	70	—	6.777
Salvador	»	59	553	1.292	22.682
Vitória	»	—	33	—	1.030
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.710	11.657	360 831	391.647
Santos	»	4.763	15.715	145.274	261.026
São Paulo (aeroporto)	»	22	12	1 573	674
Curitiba (aeroporto)	»	—	28	—	1.273
Paranaguá	»	192	446	5.027	5.217
Itajaí	»	—	519	—	7.118
São Francisco	»	—	33	—	112
Pôrto Alegre	»	928	1.589	9.006	28 104
Rio Grande	»	—	245	—	1.591
Total	»	18.572	32.429	542.532	779.168
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas.					
Manaus	»	3	236	19	4.812
Belém	»	28	3.392	784	198.709
Fortaleza	»	—	133	—	30.451
Natal	»	—	95	—	1.517
Recife	»	566	257	16.408	7.793
Maceió	»	—	56	—	5.841
Salvador	»	20	4.693	417	234.975
Vitória	»	—	23	—	206
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.777	33.427	1.179.400	1.407.156
Santos	»	3.587	18.083	169.010	865.848
São Paulo (aeroporto)	»	4	—	1.036	—
Paranaguá	»	274	—	23.619	—
Pôrto Alegre	»	998	396	30.944	41.027
Rio Grande	»	63	8.250	2.930	14.695
Corumbá	»	769	—	6.201	—
Total	»	25.089	69.341	1.430.768	2.813.030
6545 – Cabos para chapéus-de-sol.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	89	134	30.155	58.763
Santos	»	—	23	—	10.146
Total	»	89	157	30.155	68.909
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil.					
Belém	»	143	—	7.735	—
São Luís	»	382	—	27.724	—
Fortaleza	»	—	203	—	13.853
Cebedelo	»	540	747	33.170	48.017
Recife	»	38.594	50.875	1.802.750	3.054.623
Maceió	»	9.213	3.699	371.833	293.003
Aracaju	»	—	328	—	25.042
Salvador	»	2.267	7.298	142.770	501.604
Pôrto do Rio de Janeiro	»	97.081	128.208	5.079.913	7.121.057
Santos	»	105.977	192.354	3.328.338	9.312.641
Pôrto Alegre	»	1.310	57	96.292	9 795
Rio Grande	»	823	191	34.137	9.435
Total	»	256.330	383.960	11.927.662	20.389 070
6569 – Acessórios para máquinas, n. e.					
Recife	»	—	2.339	—	81.488
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.739	4.407	183.698	94.421
Santos	»	959	14.025	21.102	251.111
Total	»	9 698	20 771	204.800	427.020
6580 – Brinquedos.					
Fortaleza	»	117	—	3.371	—
Recife	»	52	—	2.416	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.261	1 442	60.813	82.587

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Santos	kg	1.872	3.202	215.994	202.786
São Paulo (aeroporto)	»	61	—	6.546	—
Pôrto Alegre	»	—	205	—	6.520
Total	»	3.363	4.849	289.140	291.893
6581 – Artigos para esporte.					
Salvador	»	—	25	—	5.373
Pôrto do Rio de Janeiro	»	25	—	19.147	—
Total	»	25	25	19.147	5.373
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia.					
Manaus	»	6	—	1.165	—
Belém	»	—	80	—	19.254
Natal	»	—	64	—	5.054
Recife	»	2	—	181	—
Salvador	»	—	54	—	3.838
Pôrto do Rio de Janeiro	»	981	1.625	85.668	143.238
Santos	»	342	2.632	17.118	241.976
Pelotas	»	—	2	—	618
Pôrto Alegre	»	—	50	—	2.902
Total	»	1.331	4.507	104.132	416.880
6585 – Artigos para colégio e escritório					
Belo Horizonte (aeroporto)	»	2	—	381	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10	23	2.856	4.775
Santos	»	38	74	23.634	16.569
Pôrto Alegre	»	4	—	636	—
Total	»	54	97	27.507	21.344
6586 – Objetos de uso doméstico.					
São Luís	»	—	16	—	711
Recife	»	8	—	221	—
Maceió	»	—	8	—	243
Salvador	»	273	—	8.035	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	42	1.486	4.043	60.792
Santos	»	182	392	8.254	26.903
Paranaguá	»	—	1	—	94
Total	»	505	1.903	20.553	88.743
6587 – Palitos para dentes, fósforos, unhas e semelhantes.					
Manaus	»	662	89	17.275	3.109
Belém	»	1.360	2.077	41.440	70.857
São Luís	»	104	538	2.810	23.748
Fortaleza	»	1.340	1.390	40.203	34.100
Natal	»	—	562	—	19.158
Recife	»	3.978	4.878	149.800	224.704
Maceió	»	—	345	—	12.805
Salvador	»	40.852	5.044	655.480	129.169
Pôrto do Rio de Janeiro	»	65.185	66.278	1.661.858	2.442.204
Santos	»	22.110	32.706	554.374	1.157.144
Pôrto Alegre	»	—	2.113	—	61.471
Total	»	135.591	116.020	3.123.240	4.178.469
6590 – Ancoretas, barris, pipas e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	11.910	—	63.006
Santos	»	77	695	281	2.435
Livramento	»	—	6.759	—	32.666
Rio Grande	»	—	47.413	—	235.797
Total	»	77	66.777	281	333.904
6591 – Carretéis ou tubos para linha, barbante ou retrós.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	31	—	3.802
Santos	»	22.742	32.217	271.634	495.554
Total	»	22.742	32.248	271.634	499.356
6594 – Malas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	2.035	—	152.636
Santos	»	35	728	2.547	49.304
Total	»	35	2.763	2.547	201.940
6598 – Escadas.					
Salvador	»	—	764	—	1.666
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	4.359	—	104.539
Santos	»	285	2.124	4.399	43.676
Pôrto Alegre	»	—	530	—	33.433
Total	»	285	7.777	4.399	183.314

1946 1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
6599 – Não especificadas.					
Manaus	kg	19	386	711	1 795
Belém	»	78	1 891	3.308	126.155
Fortaleza	»	8	892	348	11.719
Cabedelo	»	—	43	—	806
Recife	»	6	1.638	121	56 737
Salvador	»	69	54	10 739	4.139
Belo Horizonte (aeroporto)	»	12	—	1.676	—
Vitória	»	—	296	—	3 015
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.055	53.392	407.621	1.753.150
Santos	»	122.016	101.317	1.319.256	1.707.985
São Paulo (aeroporto)	»	8	19	1.723	1 253
Florianópolis	»	—	310	—	5.307
Itajaí	»	—	123	—	11.142
Livramento	»	5	328	112	2 284
Pôrto Alegre	»	126	127	6.607	37 347
Rio Grande	»	—	358	—	2.324
Corumbá	»	181	—	1.663	—
Total	»	134.583	161.504	1.754.165	3.726.280
6600 – 6699 – *Papel*	»	71.308.897	83 071 578	255.313 958	384 221.952
6610 – Papel para desenho.					
Belém	»	—	36	—	2.471
Recife	»	441	82	10.505	3.934
Maceió	»	—	54	—	2.753
Salvador	»	48	305	626	9 495
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.698	32.101	559.642	763.145
Santos	»	8.803	13.025	245.391	311 977
Pôrto Alegre	»	561	609	19.143	20.001
Total	»	30.551	46.212	835.319	1.111.080
6611 – Papel para escrever.					
Manaus	»	9	—	131	—
Belém	»	48	—	2.489	—
São Luís	»	2.648	—	23.025	—
Fortaleza	»	201	—	2.955	—
Cabedelo	»	12	—	438	—
Recife	»	46.069	31.506	348.687	250.142
Salvador	»	—	544	—	13.086
Belo Horizonte (aeroporto)	»	3	—	161	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.059.947	1.317.289	9.002.581	11.148.633
Santos	»	329.936	442.704	2.494.389	3.941.886
São Paulo (aeroporto)	»	58	—	3.590	—
Paranaguá	»	16	—	843	—
Pelotas	»	1	—	19	—
Pôrto Alegre	»	50.473	47.923	360.720	409.162
Total	»	1.489.421	1.810.106	12.210.128	15.766.229
6612 – Papel para impressão.					
Belém	»	6.662	5.112	38.996	40.192
Cabedelo	»	—	1.422	—	43.472
Recife	»	6.694	37.187	64.145	318.974
Salvador	»	1.204	2.196	13.420	21.340
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.061.774	6.042.853	11.600.810	38.730.655
Santos	»	675.837	1.399.752	3.753.903	9.654 822
Paranaguá	»	—	606	—	10.058
Itajaí	»	—	1.984	—	33 659
Livramento	»	63.888	—	111.839	—
Pôrto Alegre	»	33.156	103.189	261.018	926.284
Rio Grande	»	16.363	88.373	97 683	719.185
Total	»	2.865.578	7.685 674	16.274.814	50.498 301
6613 – Papel para impressão de jornais.					
Manaus	»	48.395	131.371	128.783	455.671
Belém	»	214.173	76.304	545.462	241.214
São Luís	»	19.887	—	49.364	—
Fortaleza	»	215.995	81.117	517.186	217.754
Recife	»	1.062.362	668.852	2.983.758	1.979.699
Maceió	»	19.811	9.068	47.441	25.683
Salvador	»	334.685	420.496	762.068	1.223.090
Pôrto do Rio de Janeiro	»	36.308.223	36 678.100	89.634.818	120.552.424
Santos	»	19.486.449	18.321.795	46.653.024	59.308.383
Pôrto Alegre	»	1.658.861	991.788	4.166.162	3.686.803
Rio Grande	»	—	110.145	—	343 176
Total	»	59.368.841	57.492.916	145.508.066	188.063 797
6622 – Papel cristal ou glacine.					
Recife	»	7.614	62.162	65.848	506 104
Pôrto do Rio de Janeiro	»	236.204	345.506	1.781 647	2.969 281

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Santos	kg	179.739	106.051	1.447.335	1.055.016
Pôrto Alegre	»	20.841	6.963	148.101	64.476
Rio Grande	»	507	—	2.529	—
Total	»	444.905	520.682	3.448.460	4.594.880
6623 - Papel crepom, "gaufré", de sêda e semelhantes.					
Belém	»	470	—	5.306	—
São Luís	»	—	684	—	20.677
Fortaleza	»	253	—	10.291	—
Recife	»	3.918	41.476	61.573	260.600
Maceió	»	—	59	—	993
Salvador	»	—	478	—	18.158
Porto do Rio de Janeiro	»	380.589	317.634	4.106.911	4.243.031
Santos	»	159.234	148.406	2.201.612	2.416.900
São Paulo (aeroporto)	»	17	—	880	—
Itajaí	»	—	137	—	1.947
Livramento	»	1.268	20	9.891	262
Pôrto Alegre	»	5.707	125.639	88.684	1.440.733
Rio Grande	»	—	19.344	—	160.935
Rosário	»	2.150	—	18.010	—
Total	»	553.606	653.877	6.503.158	8.564.236
6629 - Papel com preparo superficial, n. e.					
Manaus	»	10	288	1.124	13.051
Belém	»	73	215	1.567	8.278
Fortaleza	»	57	1.212	1.828	38.853
Recife	»	50.184	149.805	314.753	1.183.881
Maceió	»	—	26	—	412
Ilhéus	»	—	26	—	337
Salvador	»	26.155	52.385	255.913	497.269
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	6	—	318
Pôrto do Rio de Janeiro	»	342.674	627.450	3.152.885	6.925.074
Santos	»	164.845	201.327	1.801.914	3.486.170
São Paulo (aeroporto)	»	91	70	8.815	34.351
Paranaguá	»	—	69	—	2.059
Itajaí	»	836	14.814	14.666	159.289
Pelotas	»	2.117	—	13.366	—
Pôrto Alegre	»	59.860	161.836	496.702	1.948.184
Rio Grande	»	4.063	8.854	23.947	63.575
Total	»	650 965	1.218.383	6.087.480	14.361.101
6639 - Papel em peças para forrar salas.					
Belém	»	—	4	—	768
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	367	—	10.859
Santos	»	286	3.329	13.916	59.956
São Paulo (aeroporto)	»	15	16	1.386	1.516
Total	»	301	3.716	15.302	73.099
6642 - Papel em tiras para máquinas registradora e semelhantes.					
Manaus	»	—	210	—	2.004
Belém	»	345	1.551	3.709	20.723
Fortaleza	»	560	730	6.556	8.301
Natal	»	—	263	—	3.671
João Pessoa	»	—	2.310	—	26.728
Recife	»	2.270	14.019	30.867	195.736
Salvador	»	581	175	9.065	7.827
Vitória	»	—	327	—	3.893
Pôrto do Rio de Janeiro	»	63.169	147.193	559.107	1.355.115
Santos	»	9.818	5.305	194.008	174.475
São Paulo (aeroporto)	»	12	21	2.484	3.690
Livramento	»	—	29	—	993
Pôrto Alegre	»	5.955	1.097	85.502	17.167
Rio Grande	»	266	267	19.108	3.519
Gosário	»	5	—	181	—
Total	»	82.981	173.497	910.587	1.823.847
6645 - Papel em tiras para cartões perfuráveis					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	138.343	787.084	715.429	4.249.070
Santos	»	110.986	222.919	585.176	1.257.523
Total	»	249.329	1.010.003	1.300.605	5.506.593
6649 - Papel em tiras, n. e.					
São Luís	»	—	1	—	75
Cabedelo	»	0	—	100	—
Recife	»	—	1	—	1.030
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.118	390	105.694	37.581
Santos	»	3	1.336	375	59.011
Livramento	»	—	23	—	1.609
Porto Alegre	»	146	4	3.366	505
Total	»	1.267	1.755	109.535	99.811

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1946	1947	1946	1947
6652 – Papel-filtro.					
Belém	kg	—	76	—	4.100
Fortaleza	»	907	27	10.648	1.310
Recife	»	489	162	15.556	6.703
Salvador	»	—	1.842	—	30.551
Vitória	»	6	23	38	337
Pôrto do Rio de Janeiro	»	29.545	62.677	603.575	1.403.899
Santos	»	12.348	25.498	257.197	577.491
Paranaguá	»	—	98	—	2.060
Livramento	»	10	—	361	—
Pôrto Alegre	»	2.186	1.184	42.757	21.368
Rio Grande	»	12	4	1.639	749
Total	»	45.503	91.591	931.771	2.048.568
6653 – Papel para embalagem de frutas.					
Recife	»	—	24.194	—	127.202
Pôrto do Rio de Janeiro	»	348.892	741.141	1.866.851	5.196.802
Santos	»	166.988	261.592	919.128	1.602.476
Total	»	515.880	1.027.227	2.785.979	6.926.480
6655 – Papel em tiras para cigarros.					
Manaus	»	68	4.759	16.520	111.082
Belém	»	14.544	20.669	319.711	505.286
São Luís	»	5.362	2.770	136.079	68.364
Fortaleza	»	19.151	21.624	397.894	474.625
Natal	»	6.626	—	136.587	—
Recife	»	23.321	7.551	621.696	169.049
Salvador	»	3.418	7.103	71.313	171.389
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23.363	68.929	615.035	1.378.251
Santos	»	151.161	271.047	2.754.859	5.694.143
Pôrto Alegre	»	5.765	17.907	115.130	389.913
Rio Grande	»	3.097	678	61.944	15.032
Total	»	255.876	426.037	5.246.768	8.977.134
6659 – Papel para usos industriais, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.007	—	11.049	—
Santos	»	15.628	1.542	246.745	75.604
Total	»	16.635	1.542	260.794	75.604
6660 – Papel-carbono.					
Manaus	»	29	126	2.164	7.940
Belém	»	92	58	2.116	8.058
São Luís	»	100	390	3.655	27.558
Fortaleza	»	561	818	31.058	48.366
Natal	»	13	—	1.548	—
Cabedelo	»	—	147	—	10.470
Recife	»	772	138	33.214	8.931
Maceió	»	12	40	1.017	2.828
Salvador	»	428	556	36.398	38.795
Pôrto do Rio de Janeiro	»	45.938	64.291	2.362.248	2.668.866
Santos	»	42.447	42.509	2.010.919	2.442.259
Paranaguá	»	—	48	—	4.121
Florianópolis	»	119	—	10.133	—
Itajaí	»	—	74	—	5.862
São Francisco	»	—	91	—	4.399
Livramento	»	14	22	373	1.123
Pelotas	»	—	11	—	899
Pôrto Alegre	»	2.144	661	173.934	52.244
Total	»	92.669	109.980	1.669.377	5.332.719
6662 – Papel higiênico.					
Ilhéus	»	—	139	—	1.592
Salvador	»	3.039	—	21.952	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	97.319	74.181	549.755	538.419
Santos	»	19.289	34.387	117.004	251.963
Livramento	»	443	7.286	2.619	44.460
Pôrto Alegre	»	2.361	—	24.386	—
Rio Grande	»	9.234	36.261	58.502	252.798
Total	»	131.685	152.254	774.218	1.089.232
6663 – Mata-borrão.					
Fortaleza	»	1.452	—	10.507	—
Recife	»	1.324	14.288	9.362	75.571
Salvador	»	1.771	—	10.597	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	151.487	103.255	852.340	743.649
Santos	»	36.876	27.164	200.806	201.045
São Paulo (aeroporto)	»	23	—	2.042	—
Pôrto Alegre	»	562	999	10.329	8.031
Total	»	193.495	145.706	1.095.980	1.028.296

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
6668 — Papel para fotografia e cópia de desenhos ou plantas.					
Manaus	kg	236	371	14.828	21.689
Belém	»	155	136	16.071	10.264
Fortaleza	»	153	632	7.515	29.961
Cabedelo	»	598	261	33.113	17.962
Recife	»	6.777	6.889	316.322	390.923
Salvador	»	287	—	21.885	—
Vitória	»	—	9	—	1.011
Pôrto do Rio de Janeiro	»	244.570	169.159	10.065.504	6.504.778
Santos	»	116.351	79.026	4.932.592	3.532.820
São Paulo (aeroporto)	»	25	48	3.135	6.689
Curitiba (aeroporto)	»	108	—	6.245	—
Paranaguá	»	1.658	2.509	70.461	137.487
Pôrto Alegre	»	3.511	4.745	203.658	275.014
Total	»	374.429	203.785	15.691.329	10.928.598
6669 — Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.					
Manaus	»	141	—	2.609	—
Belém	»	244	131	8.635	3.239
Fortaleza	»	1.155	209	14.879	6.538
Recife	»	301.231	438.854	1.309.878	2.408.532
Salvador	»	2.708	43.000	12.837	251.254
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	32	—	2.040
Pôrto do Rio de Janeiro	»	488.486	317.790	2.526.262	2.833.725
Santos	»	399.965	1.459.148	2.073.788	7.436.757
São Paulo (aeroporto)	»	181	32	9.511	3.802
Paranaguá	»	2	—	169	—
Pôrto Alegre	»	2.604	5.195	56.575	87.288
Rio Grande	»	95	—	2.211	—
Total	»	1.196.812	2.264.391	6.017.354	13.033.175
6670 — Cartão ou cartolina em fôlhas ou rolos.					
Belém	»	—	5	—	2.941
Cabedelo	»	—	366	—	5.432
Recife	»	34.346	29.377	311.950	281.881
Salvador	»	—	0	—	1.161
Pôrto do Rio de Janeiro	»	255.717	315.871	2.102.162	3.160.934
Santos	»	387.422	605.973	3.553.987	6.494.547
São Paulo (aeroporto)	»	—	35	—	5.373
Livramento	»	708	850	15.956	8.199
Pôrto Alegre	»	25.615	7.942	146.471	61.228
Total	»	703.808	960.419	6.130.526	10.021.696
6676 — Cartão cortado para etiquêtas e fichários.					
Belém	»	27	—	14.681	—
Fortaleza	»	—	81	—	3.145
Recife	»	—	352	—	31.973
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.412	11.826	344.823	581.303
Santos	»	237	2.485	18.704	82.206
Total	»	4.676	14.744	378.208	698.627
6680 — Papelão em fôlhas.					
Manaus	»	24	—	412	—
Belém	»	207	2.509	4.228	49.447
Fortaleza	»	2.843	—	41.225	—
Natal	»	—	36	—	4.006
Cabedelo	»	—	407	—	3.856
Recife	»	2.131	20.078	38.248	179.335
Salvador	»	679	3.070	8.572	38.815
Porto do Rio de Janeiro	»	76.113	320.177	1.053.343	2.071.195
Santos	»	40.763	467.192	579.682	2.789.464
Paranaguá	»	—	311	—	8.012
Livramento	»	52	94	431	917
Porto Alegre	»	4.820	7.931	82.237	181.223
Total	»	127.632	821.805	1.808.378	5.326.270
6681 — Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes.					
Manaus	»	—	2.665	—	7.806
Belém	»	19.557	88.314	68.197	142.308
Recife	»	7.192	9.362	7.459	14.171
Salvador	»	12.200	28.748	49.915	107.473
Porto do Rio de Janeiro	»	330.754	479.847	1.022.756	1.487.055
Santos	»	145.120	368.403	499.259	1.111.325
Livramento	»	—	869	—	3.632
Porto Alegre	»	250.826	104.421	936.190	378.570
Rio Grande	»	28.000	1.524	108.614	3.407
Total	»	793.649	1.084.153	2.692.390	3.255.747
6685 — Papelão prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana.					
Manaus	»	5	—	40	—
Belém	»	—	500	—	13.854
Parnaíba	»	22	—	1.180	—

1946 1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Fortaleza	kg	—	3.272	—	1.455
Recife	»	16.244	7.807	211.517	128.675
Maceió	»	353	353	5.023	5.841
Salvador	»	10.600	—	146.939	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	61.405	89.914	925.887	1.455.955
Santos	»	198.084	229.931	2.714.576	3.361.329
Paranaguá	»	—	631	—	9.611
Livramento	»	24	124	543	2.172
Pôrto Alegre	»	5.658	3.516	91.140	63.958
Rio Grande	»	219	26	3.557	824
Total	»	292.505	336.164	4.133.702	1.716.401
6687 — Papelão para padrões de máquinas de tecer					
Salvador	»	2.191	2	38.352	069
Pôrto do Rio de Janeiro	»	310	—	46.214	—
Santos	»	4.801	4.983	81.095	143.111
Total	»	7.305	4.985	165.661	143.280
6690 — Papel provido de cola ou goma.					
Manaus	»	—	3	—	300
Salvador	»	—	5	—	524
Porto do Rio de Janeiro	»	5114	4.392	130.180	209.749
Santos	»	5.042	8.739	160.785	371.595
São Paulo (aeroporto)	»	8	—	2.833	—
Paranaguá	»	1.384	2	24.068	206
Pôrto Alegre	»	124	49	18.951	3.557
Total	»	11.972	13.190	336.817	585.931
6691 — Fragmentos, aparas ou retalhos para fins industriais					
Recife	»	914.010	4.047.654	936.539	5.083.459
Salvador	»	—	45.237	—	62.375
Pôrto do Rio de Janeiro	»	27.679	—	27.657	—
Santos	»	0	9.330	37	24.242
Total	»	911.689	4.102.221	964.233	5 170.076
6694 — Papel celofane e semelhantes.					
Fortaleza	»	—	75	—	8.689
Recife	»	—	262	—	21.326
Salvador	»	86	94	9.326	10.970
Pôrto do Rio de Janeiro	»	83.119	256.492	2.220.031	6.073.086
Santos	»	277.009	362.111	5.562.307	7.476.781
São Paulo (aeroporto)	»	51	99	6.354	7.771
Paranaguá	»	—	7	—	899
Pôrto Alegre	»	714	5.342	40.168	147 701
Total	»	360.979	624.782	7.838.186	13.747.229
6696 — Papel forrado de tecido de algodão ou linho.					
Recife	»	—	198	—	11.981
Pôrto do Rio de Janeiro	»	58	23.447	6.685	258.275
Santos	»	2.347	5.152	56.158	99 915
Pôrto Alegre	»	36	—	7.131	—
Total	»	2.441	28.797	69.971	370.171
6699 — Papel, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	50	777	3.929	16.732
Santos	»	1.462	10.207	84.919	177.009
Total	»	1.512	10.984	88.848	223.714
6700 — 6799 — *Aplicações do papel*	»	2.130.195	2.856.499	76.837.402	94.276.728
6700 — Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas.					
Manaus	»	—	37	—	1 591
Belém	»	293	233	4.070	28.721
São Luís	»	355	19	5.310	356
Fortaleza	»	221	—	2.832	—
Natal	»	188	68	3.375	1.086
Cabedelo	»	—	44	—	2.496
Recife	»	68.285	80.343	910.345	1.333.520
Salvador	»	46	148	4.681	12.206
Belo Horizonte (aeroporto)	»	476	38	21.232	675
Pôrto do Rio de Janeiro	»	595.833	784 701	9.111.141	12 836.558
Santos	»	26.826	22.138	834.723	703.967
São Paulo (aeroporto)	»	35.927	59.754	295.381	457.211
Curitiba (aeroporto)	»	626	327	10.249	6.013
Pelotas	»	240	—	3 601	—
Pôrto Alegre	»	1.731	2.238	34.448	11.279
Rio Grande	»	27	—	341	—
Total	»	731.074	959.088	11.241 732	15 425 673

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
6702 – Livros para contabilidade, notas e lembranças.					
Fortaleza	kg	—	23	—	2.134
Cabedelo	»	10	—	1.594	—
Recife	»	—	104	—	11.875
Salvador	»	—	18	—	3.259
Pôrto do Rio de Janeiro	»	280	344	48.052	19.065
Santos	»	113	66	8.486	9.272
Total	»	403	555	58.132	45.605
6705 — Livros para leitura.					
Manaus	»	—	63	—	9.528
Belém	»	900	1.114	64.321	106.683
São Luís	»	28	—	657	—
Parnaíba	»	—	25	—	1.255
Fortaleza	»	427	143	19.729	6.365
Natal	»	81	12	7.405	1.555
Cabedelo	»	30	19	2.692	693
Recife	»	5.277	6.406	376.374	518.576
Aracaju	»	66	—	5.563	—
Salvador	»	3.027	3.936	191.633	313.864
Belo Horizonte (aeroporto)	»	4.049	2.605	290.332	204.596
Vitória	»	—	285	—	20.667
Pôrto do Rio de Janeiro	»	622.340	733.862	27.725.758	30.469.397
Santos	»	84.811	194.328	3.448.032	8.400.857
São Paulo (aeroporto)	»	44.937	59.916	2.432.578	2.472.474
Curitiba (aeroporto)	»	4.241	3.223	353.876	253.097
Paranaguá	»	—	326	—	17.569
Florianópolis	»	—	661	—	43.505
Joinvile	»	—	19	—	3.109
Livramento	»	2	2	362	262
Pôrto Alegre	»	38.935	9.360	380.906	590.198
Rio Grande	»	125	66	6.408	7.770
Santa Maria	»	646	—	59.265	—
Total	»	809.922	1.016.371	35.365.891	43.442.020
6719 – Artigos de papel, próprios para carnaval e outros divertimentos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	69	109	6.402	10.296
Santos	»	20	—	787	—
Total	»	89	109	7.189	10.296
6725 – Mortalhas para Cigarros.					
Manaus	»	—	60	—	8.241
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	2.165	—	80.393
Santos	»	—	558	—	22.794
Total	»	—	2.783	—	111.428
6729 – Manufaturas de papel, n. e.					
Manaus	»	214	1.039	11.328	17.656
Belém	»	1.432	5.057	30.880	71.578
São Luí	»	46	—	420	—
Fortaleza	»	530	1.948	18.825	55.359
Natal	»	93	1.116	3.278	59.510
Recife	»	838	1.779	14.392	69.143
Salvador	»	88	1.210	3.798	6.665
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	33	—	2.565
Vitória	»	—	33	—	169
Pôrto do Rio de Janeiro	»	54.087	102.268	938.114	2.380.529
Santos	»	20.505	72.223	459.377	1.407.977
São Paulo (aeroporto)	»	60	190	2.490	3.726
Antonina	»	—	20	—	168
Paranaguá	»	—	98	—	16.164
Florianópolis	»	133	—	3.542	—
Pôrto Alegre	»	32	998	2.796	37.940
Rio Grande	»	105	129	859	5.320
Uruguaiana	»	228	—	2.827	—
Total	»	78.391	188.141	1.492.926	4.134.469
6739 – Tecidos de papel.					
Belém	»	—	210	—	7.394
Fortaleza	»	383	375	12.114	14.957
Recife	»	2.018	1.276	57.081	35.964
Maceió	»	—	463	—	14.984
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.670	12.234	72.122	427.851
Santos	»	1.276	9.695	42.490	333.451
Paranaguá	»	—	844	—	28.451
Pôrto Alegre	»	391	2.127	10.119	76.684
Total	»	6.738	27.224	193.926	939.736

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
6767 — Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de iação.					
Recife	kg	15	118	80	3 446
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	338	—	16 895
Santos	»	5 601	34.527	82.472	1.582 385
Rio Grande	»	—	355	—	4 102
Total	»	5.616	35.338	82.552	1.607 128
6772 — Chapéus de papel, simples.					
Salvador	um	35	—	749	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	312	380	8.864	26.409
Total	»	347	380	9.613	26.409
6785 — Malas de papelão.					
Recife	kg	179	195	5.073	6 702
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	22	—	637
Santos	»	—	64	—	2.771
Total	»	179	281	5.073	10 110
6786 — Modelos para estudos de anatomia, outras ciências, artes e offícios.					
Estado do Rio de Janeiro	»	77	353	11.927	39.827
Santos	»	31	6	2.751	525
Pôrto Alegre	»	12	1	1.111	2.491
Total	»	120	360	16.125	42 843
6789 — Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.					
Manaus	»	11	—	201	—
Belém	»	97	286	3.767	10.973
São Luí	»	83	31	701	900
Parnaíba	»	—	1	—	56
Fortaleza	»	1.299	244	11.000	23.119
Natal	»	5	178	372	9.327
Cabedelo	»	61	13	2.918	675
Recife	»	90	275	5.428	20.840
Maceió	»	1	2	69	187
Salvador	»	743	2.420	19.747	30.764
Belo Horizonte (aeroporto)	»	4	—	188	—
Vitória	»	—	16	—	1.701
Niterói	»	3	—	318	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	53.735	81.795	1.256.506	2.598.569
Santos	»	41.063	100.059	693.128	1.953.365
São Paulo (aeroporto)	»	239	283	16.147	33.591
Paranaguá	»	1	72	239	5.132
Florianópolis	»	1	—	19	—
Itajaí	»	—	6	—	749
Livramento	»	1.943	—	251.067	—
Pelotas	»	8	—	168	—
Pôrto Alegre	»	2.282	1.594	73.158	64.250
Rio Grande	»	149	16	7.903	955
Santa Maria	»	—	4	—	169
Total	»	101.844	190.295	2.343.041	4.755.328
6791 — Moldes para artes e offícios.					
Belém	»	272	—	27.733	—
São Luí	»	237	16	21.798	1.181
Fortaleza	»	144	—	18.148	—
Natal	»	109	20	15.491	3.390
Recife	»	455	143	50.297	14.491
Salvador	»	22	—	2.140	—
Belo Horizonte (aeroporto)	»	263	33	21.123	2.961
Rio de Janeiro	»	16 962	12.063	1.220.192	771.152
Santos	»	1.353	2.067	147.474	184.810
São Paulo (aeroporto)	»	624	1.281	54.017	112.055
Curitiba (aeroporto)	»	260	142	25.122	13.890
Pelotas	»	232	—	24.262	—
Pôrto Alegre	»	664	702	70.348	83.177
Rio Grande	»	13	—	1.465	—
Total	»	21.610	16.467	702.610	1.190.107
6792 — Baralhos.					
Manaus	»	0	492	955	34.763
Belém	»	331	475	22.109	15.991
Fortaleza	»	1.585	9.364	14.219	314.429
Natal	»	846	346	26.366	21.771
Cabedelo	»	325	—	12.212	—
Recife	»	894	9.046	26.016	377.864
Maceió	»	—	942	—	39.071
Salvador	»	1.737	2.010	55.554	55.092
Pôrto do Rio de Janeiro	»	65.799	50.271	2.227.729	1.853.349
Santos	»	18.359	41.923	722.089	1.620.693
São Paulo (aeroporto)	»	22	—	3.375	—
Paranaguá	»	—	637	—	35.469
Florianópolis	»	—	796	—	27.833

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Itajaí	kg	—	1.683	—	87.066
Pôrto Alegre	»	2.373	11.728	93.923	379.384
Rio Grande	»	—	439	—	23.696
Total	»	92.291	130.155	3.234.528	4.886.471
6793 — Cromos, desenhos, estampas e semelhantes.					
Belém	»	9	21	1.180	5.282
São Luís	»	—	11	—	4.493
Fortaleza	»	30	558	3.659	70.522
Cabedelo	»	—	32	—	4.158
Recife	»	838	1.896	105.720	176.980
Maceió	»	—	50	—	12.624
Salvador	»	168	387	31.709	67.605
Belo Horizonte (aeroporto)	»	61	33	12.925	3.594
Pôrto do Rio de Janeiro	»	34.100	43.322	3.644.858	4.104.476
Santos	»	9.134	27.747	1.198.079	2.046.918
São Paulo (aeroporto)	»	2.079	1.789	714.645	449.846
Antonina	»	—	42	—	4.549
Curitiba (aeroporto)	»	8	31	2.417	9.510
Paranaguá	»	—	201	—	49.647
Florianópolis	»	—	28	—	8.050
Joinvile	»	84	—	10.134	—
São Francisco	»	16	—	4.776	—
Pelotas	»	37	75	6.998	22.828
Pôrto Alegre	»	582	1.828	101.333	317.425
Total	»	47.146	78.051	5.838.433	7.358.507
6794 — Mapas geográficos e semelhantes.					
Fortaleza	»	—	57	—	1.986
Recife	»	0	14	40	3.128
Salvador	»	—	2	—	19
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.748	5.337	134.362	280.801
Santos	»	3	436	224	37.642
Pôrto Alegre	»	180	—	17.478	—
Total	»	6.931	5.846	152.104	323.576
9795 — Moeda-papel ou bilhetes de banco.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	50.187	3.755	7.677.846	593.796
Total	»	50.187	3.755	7.677.846	593.796
6796 — Músicas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	589	—	29.687
Santos	»	3.633	12.219	181.494	433.585
São Paulo (aeroporto)	»	1.768	1.676	119.437	88.919
Curitiba (aeroporto)	»	49	335	5.207	19.417
Pôrto Alegre	»	17	296	1.187	18.244
Rio Grande	»	—	29	—	1.667
Total	»	5.467	15.144	307.325	591.519
6797 — Obras impressas.					
Itacoatiara	»	—	43	—	2.697
Manaus	»	863	319	36.193	14.739
Belém	»	511	557	16.660	31.662
São Luís	»	104	263	2.153	11.479
Parnaíba	»	13	69	1.018	2.378
Fortaleza	»	199	588	13.828	42.580
Natal	»	581	80	26.992	3.333
Cabedelo	»	—	14	—	356
João Pessoa	»	1	2	40	19
Recife	»	10.789	1.496	177.476	58.521
Maceió	»	—	140	—	8.297
Salvador	»	123	830	2.281	46.362
Belo Horizonte (aeroporto)	»	23	35	1.116	3.148
Pôrto do Rio de Janeiro	»	125.404	117.855	5.109.101	5.727.899
Santos	»	28.713	56.222	1.201.726	2.342.538
São Paulo (aeroporto)	»	754	3.302	84.751	148.485
Curitiba (aeroporto)	»	18	10	578	168
Paranaguá	»	143	415	5.617	20.202
Itajaí	»	—	45	—	1.911
Pelotas	»	4	1	99	112
Pôrto Alegre	»	901	2.639	46.780	148.789
Rio Grande	»	130	351	14.120	50.307
Total	»	169.274	185.276	6.740.529	8.665.982
6798 — Selos e outras fórmulas de franquia postal ou telegráfica.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	157	—	156.636	—
Santos	»	0	0	411	243
São Paulo (aeroporto)	»	1	11	3.716	3.968
Total	»	158	11	160.763	4.211

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
6799 – Não especificadas.					
Belém	kg	—	117		8.878
Fortaleza			20		3.765
Natal		2	—	187	—
Recife		0	20	20	1.704
Salvador		—	5		805
Vitória		—	11		22.202
Pôrto do Rio de Janeiro		1.466	538	158.281	50.566
Santos		1.139	226	63.349	18.596
São Paulo (aeroporto)		—	76		2.939
Pelotas		76	—	3.541	—
Pôrto Alegre		9	46	1.408	2.059
Rio Grande		1	—	262	—
Total		2.693	1.089	207.651	111.514
6800– 6899 – *De outros produtos*		351.761	866.393	19.364.546	39.702.056
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*		351.218	866.332	19.336.558	39.693.407
6826 – Borracha em fio nu.					
Pôrto do Rio de Janeiro		13.957	5.091	942.671	296.923
Santos		21.048	3.669	1.530.939	210.132
Total		35.005	8.760	2.473.610	507.055
6830 – Borracha em tecidos de algodão.					
Maceió	»	14	—	4.362	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	999	3.040	129.946	458.736
Santos	»	562	3.063	72.576	203.786
São Paulo (aeroporto)	»	—	37	—	25.646
Pôrto Alegre	»	—	26	—	3.709
Total	»	1.575	6.166	206.872	691.877
6831 – Borracha em tecidos de sêda.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	2.341	—	449.332
Santos	»	—	157	—	11.087
São Paulo (aeroporto)	»	—	32	—	11.931
Pôrto Alegre	»	—	24	—	3.688
Total	»	—	2.554	—	476.038
6835 – Borracha em outros artefatos e obras com algodão.					
Manaus	»	—	31	—	7.862
Recife	»	0	1	187	187
Salvador	»	—	8	—	2.549
Pôrto do Rio de Janeiro	»	779	249	155.801	84.349
Santos	»	31	101	10.844	29.433
São Paulo (aeroporto)	»	41	14	22.594	5.972
Total	»	851	407	189.426	130.052
6839 – Borracha em tecidos e artefatos, com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e.					
Recife	»	68	8	12.456	5.316
Salvador	»	2	—	206	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.800	9.560	1.244.777	2.341.626
Santos	»	12.305	377.989	531.933	12.704.162
São Paulo (aeroporto)	»	62	508	26.523	201.802
Curitiba (aeroporto)	»	—	4	—	1.256
Pelotas	»	0	6	112	2.715
Pôrto Alegre	»	150	233	22.713	16.894
Total	»	16.387	388.398	1.838.730	15.276.771
6849 – Artigos de borracha para confecções.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17	161	1.473	9.966
Santos	»	3	—	60	—
Total	»	20	161	1.533	9.966
6861 – Correias de borracha para máquinas.					
Manaus	»	7	—	2.981	—
Belém	»	365	292	19.958	16.911
São Luís	»	—	1	—	56
Fortaleza	»	340	730	22.097	36.561
Natal	»	94	410	4.248	21.435
Cabedelo	»	—	5	—	3.089
Recife	»	2.072	4.932	126.383	307.883
Salvador	»	48	1.057	1.600	47.241
Vitória	»	37.281	—	1.159.899	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23.905	116.963	1.271.091	3.160.382
Santos	»	55.630	71.331	3.450.262	4.512.622
Paranaguá	»	—	271	—	15.593
Itajaí	»	—	182	—	11.101

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Livramento	kg	—	295	—	14.028
Pôrto Alegre	»	1.505	2.635	78.698	138.708
Rio Grande	»	11.121	291	155.534	19.401
Total	»	132.368	199.401	6.295.752	8.305.041
6863 - Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas.					
Manaus	»	—	13	—	3.024
Belém	»	621	451	16.799	20.911
São Luís	»	103	140	5.456	6.926
Fortaleza	»	37	2	2.003	1.010
Recife	»	675	812	31.703	26.236
Maceió	»	162	26	7.717	1.423
Salvador	»	23	44	805	4.812
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.653	34.130	294.792	1.099.310
Santos	»	4.002	7.207	214.360	385.229
Paranaguá	»	—	65	—	3.016
Livramento	»	54	103	3.670	8.518
Pôrto Alegre	»	581	904	29.305	37.927
Rio Grande	»	5	132	337	3.913
Rosário	»	30	—	1.434	—
Total	»	12.946	44.029	608.381	1.602.255
6869 - Acessórios de borracha para máquinas, n. e.					
Manaus	»	—	2	—	131
Belém	»	6	7	442	168
Fortaleza	»	3	0	1.544	450
Cabedelo	»	—	2	—	93
Recife	»	560	488	42.712	43.899
Salvador	»	—	44	—	5.186
Pôrto do Rio de Janeiro	»	131	4.227	18.553	338.617
Santos	»	543	1.817	48.891	189.728
Paranaguá	»	—	95	—	4.026
Livramento	»	—	10	—	356
Pôrto Alegre	»	17	0	393	2.847
Total	»	1.260	6.692	112.535	585 501
6876 - Calçados e galochas de borracha					
Manaus	»	—	24	—	1.966
Recife	»	10	—	468	—
Salvador	»	1	—	56	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3	334	100	20.880
Santos	»	—	711	—	38.758
Rio Grande	»	118	—	3.984	—
Total	»	132	1.069	4.608	61.604
6879 - Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.					
Manaus	»	—	19	—	2.003
Belém	»	115	—	18.955	—
Fortaleza	»	32	—	7.705	—
Recife	»	89	—	9.645	—
Maceió	»	0	—	113	—
Belo Horizonte (aeroporto)	»	19	—	3.709	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.745	7.035	382.028	1.021.868
Santos	»	3.428	2.175	432.894	322.051
São Paulo (aeroporto)	»	129	46	61.943	5.560
Curitiba (aeroporto)	»	—	9	—	4.008
Florianópolis	»	—	116	—	14.171
Pôrto Alegre	»	247	113	45.226	20.481
Rio Grande	»	5	—	2.059	—
Total	»	7.809	9.513	964.277	1.390.142
6889 - Brinquedos de borracha.					
Manaus	»	31	50	11.032	16.286
Belém	»	28	9	10.507	3.145
Fortaleza	»	30	55	1.836	16.725
Recife	»	—	43	—	10.414
Salvador	»	—	21	—	3.819
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.513	5.186	438.631	967.809
Santos	»	475	2.776	39.160	455.894
Curitiba (aeroporto)	»	—	34	—	14.641
Paranaguá	»	—	3	—	1.460
Itajaí	»	—	19	—	4.907
Pelotas	»	28	—	9.515	—
Pôrto Alegre	»	277	424	40.116	61.214
Total	»	4.382	8.620	550.797	1.556.314
6881 - Artigos de borracha para esporte.					
Recife	»	—	7	—	1.741
Pôrto do Rio de Janeiro	»	42	57	11.257	13.740
Santos	»	—	1.993	—	283.557
Total	»	42	2.057	11.257	299.038

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1946 1947

MERCADORIAS e PORTOS DE DESTINO	NCM	QUANTIDADE		VALOR CR$ 1.000	
		1946	1947	1946	1947
6883 – Lâminas de borracha, com ou sem tecido interior					
Parnaíba		18			
Fortaleza		9			
Recife		17	73		
Vitória		220			
Pôrto do Rio de Janeiro		1.111	2.771		
Santos		2 512	1.28		
Livramento		—			
Pôrto Alegre		16	61		
Rio Grande		349			
Total		4.139	4.254		
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório,					
Pôrto do Rio de Janeiro		5.765	3 047		
Santos		5.719	1.082		
São Paulo (aeroporto)		13			
Curitiba (aeroporto		9			
Pôrto Alegre		55	347		
Total		11.552	4 276		
6886 – Borracha preparada para dentista,					
Pôrto do Rio de Janeiro		2 28	1.7 2		
Santos		185	1 8		
São Paulo (aeroporto		—	8		
Total		2.468	1 863		
6887 – Tubos de borracha,					
Manaus		65	195		
Belém		1.034	4.278		
São Luís		33	9		
Fortaleza		78	2 275		
Natal		96	52		
Cabedelo		4	3		
Recife		874	8.632		
Salvador		3.479	1.221		
Vitória		75	633		
Pôrto do Rio de Janeiro		66.663	80.341		
Santos		27.520	38.726		
São Paulo (aeroporto		1			
Paranaguá		—	73		
Livramento		101	23		
Pôrto Alegre		946	689		
Rio Grande		1.059	2.219		
Total		105.028	142.369		
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.					
Manaus		53	2		
Belém		68	51		
São Luís		0	18		
Fortaleza		254	220		
Natal		7	4		
Cabedelo		16	236		
Recife		342	1.188		
Salvador		443	678		
Pôrto do Rio de Janeiro		9.115	16.446		
Santos		4.049	14.147		
São Paulo (aeroporto		2	31		
Paranaguá		16	2		
Florianópolis		—	87		
Pôrto Alegre		529	2.560		
Rio Grande		32	70		
Total		14.954	35.743		
6899 – Manufaturas de outros produtos vegetais, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro		546	61		
Total		546	61		
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL		15.173.735	388.769.850		
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*		14.598.955	21.826 258		
7006 – Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos					
Manaus		222	295		
Belém		10 543	2.170		
São Luís		—	58		
Parnaíba		210	—		
Fortaleza		1.089	2.866		
Natal		1.395	142		
Cabedelo		413	2		
Recife		14.959	10.541		
Maceió		—	146		
Salvador		2.784	2.370		
Vitória		139	—		
Pôrto do Rio de Janeiro		299.091	180.613		

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Santos	kg	373.964	456.519	7.358.544	8.957.333
São Paulo (aeroporto)	»	92	8	8.588	3.313
Curitiba (aeroporto)	»	4	—	2.410	—
Paranaguá	»	—	12.183	—	306.888
Itajaí	»	—	6.745	—	148.247
São Francisco	»	—	0	—	19
Livramento	»	597	437	15.804	11.530
Pelotas	»	—	91	—	3.033
Pôrto alegre	»	34.577	43.320	771.059	1.024.147
Rio grande	»	765	181	18.721	14.285
Rosário	»	15	—	639	—
Total	»	732.072	718.987	14.831.663	15.703.379
7011 – Cartão, folhas, lâminas, papelão e tela de amianto					
Manaus	»	951	1.589	41.207	58.461
Belém	»	4.920	4.237	120.615	108.933
São Luís	»	1.085	2.633	12.966	33.664
Parnaíba	»	—	340	—	6.537
Fortaleza	»	1.861	3.233	28.142	51.708
Cabedelo	»	20	18	1.072	187
Recife	»	56.615	82.880	1.044.270	1.107.833
Maceió	»	5.582	511	139.394	14.770
Aracaju	»	534	—	3.072	—
Salvador	»	7.496	2.460	169.895	75.357
Pôrto do Rio de Janeiro	»	218.907	214.200	2.565.885	2.524.546
Santos	»	216.606	245.269	2.346.629	3.258.197
Livramento	»	44	428	206	18.233
Pôrto Alegre	»	14.920	20.232	194.738	315.118
Rio Grande	»	2.360	6.242	31.980	128.163
Rosário	»	236	—	4.920	—
Total	»	532.137	584.272	6.704.991	7.701.707
7012 – Chapas e telhas de amianto					
Recife	»	—	59.612	—	79.235
Salvador	»	—	1	—	206
Pôrto do Rio de Janeiro	»	681.699	274.093	1.580.226	694.179
Santos	»	10.960	54.725	68.124	339.219
Pôrto alegre	»	144.405	4.910	557.336	58.281
Rio Grande	»	50.717	126.073	67.884	175.400
Uruguaiana	»	18.900	—	54.146	—
Total	»	906.681	519.414	2.327.716	1.346.520
7015 – Tecidos e artefatos de amianto					
Manaus	»	2.402	633	75.342	34.647
Belém	»	8.816	5.295	298.344	178.000
São Luís	»	732	1.965	15.248	67.587
Tutóia	»	3	2	112	281
Amarração	»	5	—	245	—
Parnaíba	»	95	794	5.561	20.492
Fortaleza	»	6.696	5.872	226.726	239.858
Natal	»	1.848	5.310	64.520	218.448
Cabedelo	»	564	1.669	23.147	60.335
Recife	»	62.765	63.484	1.882.645	1.698.717
Maceió	»	2.370	2.057	71.769	82.996
Aracaju	»	397	—	12.212	—
Salvador	»	6.363	9.680	180.580	364.717
Vitória	»	—	1.084	—	49.104
Pôrto do Rio de Janeiro	»	224.459	256.899	6.684.585	9.733.409
Santos	»	241.517	507.901	8.009.733	20.372.506
São Paulo (aeroporto)	»	—	2	—	1.461
Paranaguá	»	—	5.386	—	251.403
Itajaí	»	—	688	—	34.071
São Francisco	»	—	66	—	1.984
Livramento	»	271	184	6.288	6.572
Pelotas	»	467	285	30.559	10.842
Pôrto Alegre	»	34.055	50.952	1.111.788	2.018.486
Rio Grande	»	4.398	4.974	98.022	179.102
Rosário	»	—	6	—	112
Total	»	598.223	925.188	18.797.426	35.625.130
7017 – Tubos, calhas e semelhantes de amianto					
Fortaleza	»	206	—	1.628	—
Recife	»	61	9.657	1.111	58.863
Salvador	»	725	—	7.042	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.886	5.053	115.975	51.687
Santos	»	1.039	8.905	1.808	99.530
Livramento	»	—	7	—	861
Pôrto Alegre	»	—	516	—	7.380
Rio Grande	»	—	3.293	—	31.188
Total	»	12.917	27.431	127.564	249.509
7019 – Manufaturas de amianto, n. e.					
Manaus	»	—	562	—	9.585
Belém	»	227	1.130	11.342	25.721

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1946	1947	1946	1947
São Luís	kg		408	—	6.571
Fortaleza	»		163		2.321
Cabedelo	»	5		113	
Recife	»	5 382	2.542	141.597	64.367
Maceió	»	—	18	—	936
Salvador	»	2.294	11.857	41.927	161.078
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15.051	23.571	291.726	578.177
Santos	»	13.442	20.615	185.299	465.084
Itajaí	»	—	495	—	18 187
Livramento	»	—	82	—	2 939
Pôrto Alegre	»	718	1.030	30.242	39 620
Rio Grande	»	196	119	9.518	1 270
Total	»	37.345	65.622	711.794	1.379 156
7028 — Tijolos e outras peças de sílica para construção de fornos.					
Belém	»	—	3.302	—	1 873
Recife	»	15.511	18.602	39.164	19.629
Salvador	»	—	1.234	—	12.580
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.551.304	2.631.804	2.016.618	4.031.910
Santos	»	1.090.894	516.117	1.425.358	958.002
Pôrto Alegre	»	—	1.440	—	9.566
Total	»	2.657.709	3.175.499	3.481.140	5.033 560
7033 — Tijolos de argila para limpar facas.					
Manaus	»	513	142	1.218	618
Belém	»	5.392	3.991	14.749	9.440
Salvador	»	943	885	2.652	3.594
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20	—	37	—
Santos	»	7.077	2.653	15.527	8 372
Total	»	13.945	7.671	34.183	22.024
7034 — Tijolos e outras peças refratárias de argila.					
Manaus	»	5.805	5.325	7.527	8.016
Belém	»	101.432	19.112	63.241	25.178
São Luís	»	—	26.043	—	31.223
Fortaleza	»	—	131.715	—	184.880
Natal	»	—	54.409	—	69.769
Recife	»	83.377	285.757	183.535	332.342
Salvador	»	97.799	389.715	94.549	464.468
Vitória	»	—	460.361	—	491 078
Pôrto do Rio de Janeiro	»	944.652	4.632.026	1.573.900	7.071.143
Santos	»	2 218.991	2.279.277	4.265.131	4.285.985
Livramento	»	—	18.440	—	10.607
Pôrto Alegre	»	2.084	144.875	2 250	210.858
Rio Grande	»	126	61.140	844	72.028
Total	»	3.454.466	8.508.225	6.130.777	13.857 575
7036 — Artigos sanitários de argila					
Manaus	»	1.821	854	14.555	7.541
Belém	»	1.776	933	8.597	4.402
São Luís	»	857	—	5.525	—
Recife	»	4.511	1.907	23.910	15.955
Pôrto do Rio de Janeiro	»	26 705	—	179.191	—
Santos	»	4.980	8.031	35.938	63.272
Pôrto Alegre	»	—	1.806	—	14.152
Total	»	40.659	13.531	267.716	103.322
7038 — Peças de argila para construção de estufas e fornos.					
Fortaleza	»	326	—	2.933	—
Cabedelo	»	46.742	—	56.115	—
Recife	»	237.030	168.414	299.530	536 450
Salvador	»	—	348	—	1.236
Pôrto do Rio de Janeiro	»	204.667	664.518	462.891	1.655 424
Santos	»	1.203.159	517.937	2.226.279	1 723.321
São Paulo (aeroporto)	»	27	—	1.997	—
Pôrto Alegre	»	6.039	7.247	20 162	17 863
Rio Grande	»	—	8	—	262
Corumbá	»	65.961	—	69.039	—
Total	»	1.763.950	1.358 472	3.138.946	3.751 496
7041 — Ardósia para escrever.					
Belém	»	213	—	1 292	
São Luís	»	197	645	1 124	3 653
Fortaleza	»	3.422	218	18.941	1 199
Recife	»	6.792	5.536	11 265	19 519
Maceió	»	—	640	—	4 006
Salvador	»	3 486	17 561	13.862	72 434
Pôrto do Rio de Janeiro	»	81.324	25.097	293 894	93.796
Santos	»	22.949	26.758	81 887	101.229
São Paulo (aeroporto)	»	64	—	4.476	—
Pôrto Alegre	»	—	9.556	—	40 657
Total	»	118.447	86 911	456 741	336.455

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
7042 – Lápis ou bastões de ardósia.					
Fortaleza	kg	130	—	643	—
Recife	»	250	707	985	2.302
Salvador	»	930	2.701	4.259	14.155
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.189	720	26.341	3.259
Santos	»	4.660	1.867	23.771	11.984
Pôrto Alegre	»	—	2.078	—	10.413
Total	»	13.159	8.073	55.999	42.113
7066 – Rebolos de granito.					
Natal	»	—	2	—	1.761
Recife	»	27	170	1 467	6.215
Salvador	»	0	0	20	262
Vitória	»	—	3	—	1.480
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14.177	21.825	67.556	164.115
Santos	»	36.383	70.245	205.323	367.160
Pôrto Alegre	»	92	20.790	5.842	90.342
Rio Grande	»	—	7.100	—	29.484
Total	»	50.679	120.135	280.208	660.819
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais.					
Manaus	»	—	26	—	1.535
Recife	»	—	1.167	—	46.744
Salvador	»	—	4.008	—	22.301
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21.696	445.626	242.265	751.653
Santos	»	2.266	151.492	26.747	588.876
Total	»	23.962	602.319	269.012	1.411.109
7083 – Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais.					
Manaus	»	1.384	2.991	19.229	43.206
Recife	»	25	166	899	1.630
Salvador	»	—	638	—	20.281
Pôrto do Rio de Janeiro	»	245	6.210	13.681	294.415
Santos	»	1.175	3.443	59.079	288.171
Pôrto Alegre	»	—	42	—	4.100
Total	»	2.829	13.490	92.888	651.803
7086 – Peças de outros produtos refratários para construção de estufas e fornos.					
Manaus	»	—	713	—	1.142
Belém	»	3	7.976	40	13.834
Fortaleza	»	—	1.737	—	16.942
Natal	»	—	460	—	4.060
Recife	»	—	59.924	—	171.588
Vitória	»	—	77.205	—	417.550
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.305.384	3.018.044	2.762.598	5.981.366
Santos	»	913.974	879.315	2.096.327	2.482.079
Pôrto Alegre	»	87.648	14.584	173.010	45.920
Rio Grande	»	—	9.633	—	35.980
Total	»	2.307.009	4.069.591	5.031.975	9.170.461
7088 – Produtos refratários, n. e.					
Manaus	»	—	12	—	899
Fortaleza	»	19.985	—	62.399	—
Recife	»	25.474	—	33.969	—
Salvador	»	17.035	4.558	33.266	5.635
Pôrto do Rio de Janeiro	»	428.452	231.826	955.193	477.846
Santos	»	343.029	73.113	1.121.969	296.916
Total	»	833.975	309.509	2.206.796	781.296
7095 – Cadinhos de grafita.					
Manaus	»	1.854	945	24.023	15.938
Belém	»	736	—	10.487	—
São Luís	»	633	880	9.592	12.584
Parnaíba	»	58	45	1.086	711
Fortaleza	»	4.113	1.092	62.203	24.318
Cabedelo	»	359	99	5.700	1.180
Recife	»	16.824	9.915	214.481	139.748
Maceió	»	322	—	4.957	—
Salvador	»	2.418	5.243	30.551	74.981
Pôrto do Rio de Janeiro	»	82.060	70.235	964.445	826.783
Santos	»	71.599	148.507	886.829	1.915.138
Florianópolis	»	164	—	3.465	—
Livramento	»	—	65	—	656
Pôrto Alegre	»	3.607	3.674	56.827	44.277
Total	»	184.747	240.700	2.274.646	3.056.314
7097 – Obras de mica ou malacacheta.					
Manaus	»	14	34	1.578	3.578
Belém	»	18	—	4.888	—
Recife	»	434	70	37.306	32.273

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1946 1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE		VALOR (1.000 Cr$) NO BRASIL	
	1946	1947	1946	1947
Salvador	—	78	—	19 975
Pôrto do Rio de Janeiro	3 086	3 701	147 197	95 319
Santos	2 517	558	281 [illegible]	53 102
Paranaguá	11	11	1 917	1 511
Livramento	—	214	—	32 551
Pôrto Alegre	11	5	1 [illegible]	1 929
Total	5 089	4 554	174 560	410 341
7099 – Não especificadas.				
Manaus	1 037	3 173	17 184	55 038
Belém	3 085	6 056	132 617	188 236
Fortaleza	—	1 111	—	27 241
Natal	0	—	56	—
Recife	9	2 609	1 773	24 325
Salvador	95	57	[illegible] 219	11 161
Pôrto do Rio de Janeiro	265 931	285 851	1 433 209	3 185 927
Santos	76 240	143 198	1 098 334	2 773 087
São Paulo (aeroporto)	72	34	7 718	10 416
Paranaguá	38	151	1 225	1 836
Pelotas	—	369	—	35 529
Pôrto Alegre	66	12 734	2 681	129 974
Rio Grande	2 382	876	12 830	21 190
Total	308 955	466 564	2 717 867	6 161 560
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semipreciosos e raros*	8 890	5 459	16 186 187	8 376 248
7100 – Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de ouro com pedras preciosas.				21 744
Pôrto do Rio de Janeiro	1 541	142	261 344	—
Santos	5	—	3 371	—
São Paulo (aeroporto)	—	63	—	14 890
Total	1 546	205	267 715	36 634
7101 – Outros adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de ouro.				
Manaus	—	14	—	487
Fortaleza	20	—	2 248	—
Pôrto do Rio de Janeiro	24 944	10 042	630 981	360 376
Santos	5 134	226	54 557	150
São Paulo (aeroporto)	4 907	—	173 045	—
Curitiba (aeroporto)	—	40	—	1 179
Total	35 065	10 322	860 831	362 192
7105 – Ouro em fôlhas para dourar.				
Recife	2 315	—	8 609	—
Pôrto do Rio de Janeiro	139 437	46 052	271 891	147 475
Santos	5 890	28 759	9 927	30 977
São Paulo (aeroporto)	184 573	129 004	254 624	181 286
Pôrto Alegre	47 472	17 000	60 524	30 240
Total	379 687	220 815	665 585	389 978
7109 – Manufaturas de ouro, n. e.				
Fortaleza	90	47	1 574	3 444
Recife	47	5 860	2 490	3 317
Pôrto do Rio de Janeiro	19 957	6 284	417 662	99 899
Santos	1 118	1 254	777	62 914
São Paulo (aeroporto)	12 869	1 824	481 949	89 266
Paranaguá	—	3	—	1 536
Pôrto Alegre	101	60	4 081	2 136
Rio Grande	—	30	—	1 143
Total	34 177	15 302	908 533	263 655
7119 – Manufaturas de platina.				
Recife	60	59	1 065	374
Salvador	—	19	—	94
Belo Horizonte (aeroporto)	—	226	—	618
Pôrto do Rio de Janeiro	7 352	9 775	352 381	41 632
Santos	22 646	775	62 958	11 645
São Paulo (aeroporto)	117	—	4 340	—
Total	30 175	10 813	420 741	54 363
7120 – Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de prata.	60	4 577	121	5 840
Manaus	480	4 748	3 004	15 749
Belém	247	—	2 135	—
Parnaíba	1 810	—	2 367	—
Natal	—	6 700	—	33 957
Recife	—	108	—	712
Salvador	1 019 924	138 644	2 390 466	287 705
Pôrto do Rio de Janeiro	99 050	73 886	280 332	175 811
Santos	26 495	19 516	53 455	60 346
São Paulo (aeroporto)				

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Curitiba (aeroporto)	g	—	564	—	1.517
Paranaguá	»	—	40	—	281
Pôrto Alegre	»	798	5.349	3.933	14.213
Rio Grande	»	2.610	—	3.371	—
Total	»	1.152.504	253.962	2.746.084	596.131
7128 – Manufaturas de prata com marfim e outras matérias.					
Belém	»	—	8.383	—	10.489
Pôrto do Rio de Janeiro	»	116.928	203.644	138.380	234.773
Santos	»	7.345	36.900	15.902	24.984
São Paulo (aeroporto)	»	—	11.691	—	20.509
Total	»	124.273	260.618	154.282	290.755
7129 – Manufaturas de prata, n. e.					
Manaus	»	—	500	—	1.460
Belém	»	2.100	48.470	8.447	39.483
São Luís	»	—	410	—	674
Fortaleza	»	—	24.000	—	21.060
Recife	»	—	81.103	—	143.134
Salvador	»	131.500	217	12.453	1.441
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.264.658	2.791.128	7.759.436	3.706.903
Santos	»	1.667.727	1.529.844	2.412.744	2.117.192
São Paulo (aeroporto)	»	28.771	136.993	52.973	211.066
Itajaí	»	—	4.535	—	1.048
Pôrto Alegre	»	17.978	112	46.675	1.629
Corumbá	»	920	—	749	—
Total	»	7.113.654	4.617.312	10.293.477	6.245.090
7199 – Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.222	18.408	187.809	55.518
Santos	»	18.536	59.560	30.294	81.932
São Paulo (aeroporto)	»	198	—	10.833	—
Total	»	27.956	77.968	228.936	137.450
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	kg	287.084.857	333.539.988	911.730.560	1.407.093.703
7403 – Chapas corrugadas, onduladas simples para confecção de portas e semelhantes.					
Cabedelo	»	7.402	—	18.926	—
Recife	»	3.939	—	13.602	—
Salvador	»	999	—	3.407	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	28.000	2.037	87.725	5.263
Santos	»	—	5.769	—	14.909
Pôrto Alegre	»	12.299	—	37.178	—
Total	»	52.639	7.806	160.838	20.172
7404 – Chapas galvanizadas para construção de boeiros.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	517.163	846.276	1.294.756	2.303.233
Santos	»	341.309	555.890	841.826	1.393.652
Pôrto Alegre	»	—	62.923	—	211.293
Total	»	858.472	1.465.089	2.136.582	3.908.178
7405 – Chapas galvanizadas para coberturas de casas, carros e vagões de estradas de ferro.					
Belém	»	—	15.318	—	311.820
Recife	»	15.516	9.752	47.569	91.840
Ilhéus	»	—	89.740	—	516.308
Salvador	»	1.960	—	6.291	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.076.824	1.107.490	2.857.837	6.676.936
Santos	»	257.050	358.116	774.100	1.961.027
Pôrto Alegre	»	45.655	230.457	152.227	2.164.368
Rio Grande	»	76.198	10.214	193.495	59.661
Total	»	1.473.203	1.821.087	4.031.519	11.781.960
7409 – Chapas, n. e.					
Manaus	»	17.961	1.212	51.520	6.627
Fortaleza	»	14.356	15	33.173	2.246
Recife	»	89.834	56.009	224.204	309.260
Salvador	»	238.162	45.850	389.997	299.073
Pôrto do Rio de Janeiro	»	362.096	1.705.523	1.135.804	4.702.576
Santos	»	548.418	1.083.289	2.048.276	5.940.998
Livramento	»	—	399	—	9.173
Pôrto Alegre	»	46.853	14.653	217.312	270.876
Rio Grande	»	89.381	12.316	287.858	120.276
Rosário	»	287	—	6.474	—
Total	»	1.407.348	2.919.266	4.394.628	11.661.105
7410 – Alfinêtes.					
Manaus	»	54	—	5.429	—
Belém	»	—	36	—	1.929
Recife	»	15	—	899	—

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$	
		1946	1947	1946	1947
Salvador	kg		35		4.961
Pôrto do Rio de Janeiro	»	580	329	27.032	36.163
Santos	»	3	34	201	3.783
São Paulo (aeroporto)	»	8	69	430	7.076
Pôrto Alegre	»	918	34	23.939	5 282
Total	»	1.578	537	57.930	59 191
7412 - Arame farpado.					
Manaus	»	13.884	51.489	11 820	391 135
Belém	»	8.659	23.744	23 404	79.685
São Luís	»	—	18.139		57.070
Parnaíba	»	9.235	14.632	27.780	74.740
Fortaleza	»	161.698	443.985	162.022	2.211.053
Natal	»	11.752	40.843	37.532	126.690
Cabedelo	»	—	151.476	—	822.854
Recife	»	525.003	1.038.180	1.427.547	4.851.954
Maceió	»	23.043	22.036	65.996	63.274
Salvador	»	332.579	1.420.244	776.506	5.218.641
Vitória	»	68	49.015	1.461	201.727
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.062.860	10.716.561	18.422.118	36.231.591
Santos	»	4.330.513	8.600.015	12.505.358	32.060.806
Itajaí	»	—	19.845		116.401
Pôrto Alegre	»	583.654	2.145.880	1.830.997	9.326.484
Rio Grande	»	213.540	354.892	690.286	1.758.464
Corumbá	»	—	12.500	—	47.792
Total	»	13.276.188	25.123.476	36.312.827	93.640.661
7413 - Grampos galvanizados para cêrca.					
Manaus	»	1.566	181	4 578	15.687
Belém	»	735	1.814	2.147	6.777
São Luís	»	—	4.536	—	16.436
Parnaíba	»	1.838	—	6.154	—
Fortaleza	»	19.934	23.733	54.840	128.124
Natal	»	1.000	—	2.893	—
Cabedelo	»	—	13.820	—	78.567
Recife	»	117.825	232.229	377.445	1.082.138
Maceió	»	2.268	1.134	5.685	3.725
Salvador	»	138.162	83.991	440.345	398.674
Vitória	»	—	907	—	3.070
Pôrto do Rio de Janeiro	»	482.086	777.080	1.544.557	3.259.415
Santos	»	412.835	1.260.141	1.371.492	5.116.438
Livramento	»	—	45	—	206
Pôrto Alegre	»	36.002	191.731	122.016	892.974
Rio Grande	»	41.500	22.005	192.094	98.691
Total	»	1.255.749	2.613.347	4.124.246	11.100.922
7414 - Cabo ou cordoalha.					
Manaus	»	28.551	15.848	229.865	148.120
Belém	»	68.502	27.186	818.706	291.291
São Luís	»	1.109	2.639	12.944	31.625
Parnaíba	»	2.651	1.446	40.251	14.085
Fortaleza	»	8.525	2.371	101.969	19.474
Cabedelo	»	1.510	1.212	13.507	10.053
Recife	»	22.413	23.917	293.617	246.102
Salvador	»	60.123	30.894	480.142	241.561
Vitória	»	10.607	6.290	122.174	96.354
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.562.905	1.129.780	14.323.632	10.156.711
Santos	»	1.181.960	1.051.108	10.101.104	8.305.120
Paranaguá	»	1.702	12.377	21.651	117.909
Florianópolis	»	—	3.234	—	23.100
Itajaí	»	404	—	3.756	—
São Francisco	»	—	129	—	15.481
Livramento	»	122	344	905	4.385
Pôrto Alegre	»	163.761	143.930	1.741.831	1.242.596
Rio Grande	»	29.992	52.260	230.727	400.275
Corumbá	»	9.829	—	83.766	—
Total	»	3.154.666	2.504.965	28.620.547	21.364.542
7416 - Arame nu, simples ou galvanizado.					
Manaus	»	247	22.535	5.316	53.220
Belém	»	60.260	441.613	196.243	1.961.149
São Luís	»	19.709	—	69.504	—
Parnaíba	»	9.072	19.041	25.996	83 117
Fortaleza	»	97.081	159.468	335.133	749.893
Natal	»	71.355	20.359	166.399	106.910
Cabedelo	»	133.941	120.243	474.951	619.865
João Pessoa	»	—	20.678	—	102.398
Recife	»	651.561	1.254.986	1.673.693	4.644.969
Salvador	»	230.436	1.542.153	521.296	4.923.730
Vitória	»	228	12.079	826	49.290
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.956.852	13.098.580	26.037.238	51.467.073
Santos	»	13.368.849	16.586.531	47.147.894	71.529.637
São Paulo (aeroporto)	»	—	33	—	3.296
Paranaguá	»	—	34.551	—	140.963
Florianópolis	»	—	360	—	12.924

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
São Francisco	kg	—	72.910	—	261.893
Livramento	»	50	40.582	1.217	86.844
Pelotas	»	169.271	91.921	752.555	454.535
Pôrto Alegre	»	3.127.419	5.442.447	12.017.097	20.462.238
Rio Grande	»	1.408.710	1.412.586	5.593.698	6.370.476
Total	»	27.305.041	40.393.656	95.019.056	163.784.420
7417 – Tela de arame.					
Manaus	»	—	197	—	9.641
Belém	»	—	3.845	—	76.141
Fortaleza	»	127	716	1.733	10.194
Recife	»	6.975	54.376	53.692	417.950
Salvador	»	3.358	261	39.878	4.121
Pôrto do Rio de Janeiro	»	29.268	118.853	432.017	895.908
Santos	»	77.365	105.916	655.994	1.403.840
Paranaguá	»	—	147	—	26.451
São Francisco	»	—	288	—	15.575
Livramento	»	148	876	1.224	9.454
Pôrto Alegre	»	6.456	5.270	98.990	93.797
Rio Grande	»	1.037	1.207	5.338	21.659
Rosário	»	280	—	5.628	—
Total	»	125.014	291.952	1.294.494	2.984.731
7420 – Arquivos e fichários.					
Manaus	»	27	—	1.941	—
Belém	»	40	2.082	1.165	39.262
Fortaleza	»	310	76	5.846	5.710
Cabedelo	»	—	11	—	674
Recife	»	54	3.731	1.854	73.364
Salvador	»	—	983	—	52.812
Pôrto do Rio de Janeiro	»	56.245	242.543	1.943.226	5.987.479
Santos	»	2.148	16.082	70.819	410.507
Livramento	»	—	452	—	13.759
Pelotas	»	9	—	562	—
Pôrto Alegre	»	3.167	2.682	123.515	81.392
Total	»	62.000	268.642	2.148.928	6.664.959
7421 – Burras ou cofres.					
Belém	»	—	160	—	7.923
Salvador	»	—	13	—	356
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.480	58.639	455.612	460.754
Santos	»	7.938	14.161	251.818	326.420
Pôrto Alegre	»	16	—	431	—
Total	»	26.434	72.973	707.861	795.453
7429 – Mobílias, móveis e peças avulsas, n. e.					
Manaus	»	—	640	—	14.553
Belém	»	239	2.134	8.975	92.349
São Luís	»	—	335	—	4.345
Fortaleza	»	—	9.132	—	140.822
Natal	»	6	—	131	—
Cabedelo	»	682	—	24.590	—
Recife	»	877	21.691	18.866	542.097
Maceió	»	—	270	—	9.323
Salvador	»	—	40.132	—	1.264.943
Pôrt do Rio de Janeiro	»	74.704	149.548	1.673.607	3.587.024
Santos	»	67.326	64.163	1.234.462	1.544.173
Pôrto Alegre	»	—	8.830	—	244.013
Rio Grande	»	—	1.382	—	17.098
Total	»	143.834	298.257	2.960.631	7.460.740
7430 – Brinquedos de fôlha-de-flandres.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.025	4.641	56.495	365.350
Santos	»	99	543	5.125	17.584
Itajaí	»	—	128	—	5.525
Total	»	1.124	5.312	61.620	388.459
7435 – Lâminas de fôlha-de-flandres.					
Manaus	»	101.909	119.811	305.547	537.962
Belém	»	669.002	1.133.712	2.156.513	5.009.047
Fortaleza	»	225.175	379.728	521.364	1.580.339
Recife	»	3.552.433	6.406.737	10.162.557	23.059.244
Salvador	»	352.163	636.855	922.950	2.598.747
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.815.469	13.303.459	24.549.149	48.924.142
Santos	»	21.379.400	40.036.448	61.599.565	135.666.307
Paranaguá	»	48.394	566.555	131.260	1.879.175
Florianópolis	»	19.254	—	50.993	—
Itajaí	»	28.678	117.594	87.001	382.361
São Francisco	»	2.713	16.329	9.311	71.211
Bagé	»	—	34.586	—	138.227
Livramento	»	133.660	1.726.694	366.823	5.685.520

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	Quantidade 1946	Quantidade 1947	Valor 1946	Valor 1947
Pelotas	Kg	605.[illegible]	976.5[illegible]	1.85[illegible]	5.208.67[illegible]
Pôrto Alegre		2.545.085	940.5[illegible]	7.[illegible]	18.054.107
Rio Grande		2.296.[illegible]	7.478.707	[illegible]	25.278.0[illegible]
Total		[illegible]	77.874.318	117.223.[illegible]	27[illegible].097
7439 – Obras de fôlha-de-flandres, n. e.					
Manaus		3.638	2.210	32.906	23.887
Belém		1.251	2.757	12.067	12.718
São Luís		—	135		468
Parnaíba		—	1.258		8.878
Fortaleza		1.523	3.121	5.408	14.990
Natal		52		904	—
Cabedelo		63	25	809	301
Recife		1.398	7.699	15.536	51.889
Salvador		1.061	1.025	17.331	6.608
Pôrto do Rio de Janeiro		32.002	158.970	471.166	1.863.417
Santos		21.810	80.424	276.055	1.005.610
Paranaguá		—	1.942	—	17.332
Livramento		74	73	884	917
Pelotas		—	1.683	—	13.030
Pôrto Alegre		1.022	11.344	15.171	86.027
Rio Grande		[illegible]	1.071	101	7.454
Total		63.943	255.923	835.988	3.116.5[illegible]
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes.					
Manaus		1.117	6.916	51.183	143.558
Belém		21.328	17.455	221.549	482.807
São Luís		180	593	7.140	22.860
Parnaíba		1	1	40	1.479
Fortaleza		6.[illegible]7	1.120	152.271	203.754
Natal		148	232	1.142	13.254
Cabedelo		795	760	7.269	40.758
Recife		38.264	23.517	150.756	701.220
Maceió		74	920	5.372	49.910
Salvador		3.914	29.309	17.190	396.952
Pôrto do Rio de Janeiro		172.965	159.644	2.739.899	5.011.271
Santos		226.061	259.986	2.884.511	7.029.893
São Paulo (aeroporto)		6	116	168	17.753
Curitiba (aeropôrto)		21	—	1.179	—
Paranaguá		110	1.791	7.721	73.002
Florianópolis		597	526	13.?23	19.1??
Itajaí		—	1.196		45.557
Livramento		361	281	16.835	11.09?
Pelotas		—	1.240		33.632
Pôrto Alegre		8.571	66.900	290.702	1.309.822
Rio Grande		2.719	3.760	37.188	192.348
Total		483.643	578.386	7.098.771	15.893.978
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes.					
Manaus		1.652	3.660	15.348	24.11?
Belém		51.596	57.827	434.597	447.388
São Luís		918	786	11.198	9.979
Tutóia		9	5	132	13?
Amarração		—	1	—	37
Parnaíba		766	21	7.147	263
Fortaleza		23.537	38.857	518.490	399.497
Natal		3.239	6.782	31.552	77.804
Cabedelo		4.810	6.212	85.249	69.810
Recife		109.483	246.578	1.061.635	2.488.347
Maceió		3.250	5.001	45.720	111.227
Salvador		43.704	122.270	317.720	1.025.001
Vitória		692	15.052	18.110	107.908
Pôrto do Rio de Janeiro		374.461	811.881	3.708.932	7.410.095
Santos		1.501.286	2.485.445	11.563.416	19.390.059
São Paulo (aeropôrto)		35	1	3.015	225
Paranaguá			24.142	—	307.624
Florianópolis		8.965	17.103	64.755	185.825
Itajaí		—	21.900	—	229.620
Livramento		338	8.781	16.452	209.081
Pelotas		—	2.197	—	19.751
Pôrto Alegre		75.311	133.344	839.459	1.662.94?
Rio Grande		48.401	40.011	259.583	299.301
Rosário		755	—	518	—
Total		2.252.539	3.947.887	18.609.014	3[illegible]
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes.					
Manaus		4.005	19.917	16.281	219.368
Belém		20.532	34.282	109.055	164.677
São Luís		934	1.080	4.748	5.337
Parnaíba		906	6.720	3.995	24.407
Fortaleza		3.571	10.398	37.837	67.901
Natal			637	—	12.996
Cabedelo		594	406	4.059	3.615
Recife		20.867	133.116	102.821	893.313
Maceió		4	9.194	1?2	79.093

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Salvador	kg	301	99.364	6.424	634.609
Vitória	»	—	145	—	618
Pôrto do Rio de Janeiro	»	86.455	334.913	559.095	1.578.059
Santos	»	200.810	310.325	1.695.731	2.366.430
São Paulo (aeroporto)	»	—	1	—	75
Paranaguá	»	—	3.707	—	32.112
Florianópolis	»	1.905	—	10.645	—
Itajaí	»	—	4.959	—	41.652
São Francisco	»	—	1.701	—	14.695
Livramento	»	40	1.448	281	7.772
Pelotas	»	—	2.420	—	15.888
Pôrto Alegre	»	18.187	35.531	143.195	248.624
Rio Grande	»	16.757	9.361	116.861	75.259
Total	»	375.868	1.019.825	2.811.137	6.386.500
7448 — Torneiras, registros e válvulas.					
Manaus	»	215	93	7.354	7.187
Belém	»	3.897	1.955	93.018	37.133
São Luís	»	—	344	—	11.138
Fortaleza	»	744	1.549	23.150	42.329
Natal	»	—	69	—	4.720
Cabedelo	»	43	3.650	3.746	29.499
Recife	»	17.920	19.090	454.174	737.636
Maceió	»	—	859	—	20.051
Salvador	»	23.721	31.742	422.780	821.816
Vitória	»	—	8.623	—	122.819
Pôrto do Rio de Janeiro	»	172.638	178.547	3.781.781	4.510.743
Santos	»	173.311	272.142	3.735.412	6.622.471
Paranaguá	»	1.226	449	10.545	15.876
Itajaí	»	—	4.866	—	106.330
São Francisco	»	—	4	—	168
Livramento	»	1.361	3.482	42.720	74.190
Pelotas	»	—	238	—	4.046
Pôrto Alegre	»	1.999	7.094	60.747	317.168
Rio Grande	»	4.942	20.702	72.369	477.751
Rosário	»	525	—	7.473	—
Total	»	402.542	555.498	8.715.269	13.963.071
7449 — Artigos para confecções e instalações, n. e.					
Manaus	»	510	479	13.192	10.525
Belém	»	512	6.856	29.905	81.622
São Luís	»	115	232	2.490	5.992
Tutóia	»	—	0	—	75
Parnaíba	»	—	18	—	468
Fortaleza	»	160	1.495	4.253	21.031
Cabedelo	»	11	1	240	19
Recife	»	6.180	41.331	82.570	421.026
Maceió	»	470	1.266	6.878	26.752
Salvador	»	8.773	9.678	70.192	172.474
Vitória	»	—	105	—	2.040
Pôrto do Rio de Janeiro	»	49.489	161.835	1.364.148	2.546.714
Santos	»	83.160	280.913	1.372.390	3.760.860
São Paulo (aeroporto)	»	3	20	422	2.408
Paranaguá	»	—	1.315	—	34.613
Florianópolis	»	—	379	—	14.561
Itajaí	»	—	558	—	13.854
Livramento	»	210	612	4.998	7.172
Pelotas	»	30	318	4.145	5.279
Pôrto Alegre	»	8.265	8.974	150.351	267.637
Rio Grande	»	258	2.255	17.945	23.370
Total	»	158.146	518.640	3.124.119	7.418.492
7452 — Caixilharia, grades e portões.					
Belém	»	928	—	11.688	—
Recife	»	1.990	—	28.134	—
Salvador	»	640	—	7.398	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	53.836	27.769	914.650	448.117
Santos	»	4.363	54.873	47.995	532.088
Pôrto Alegre	»	431	—	3.017	—
Total	»	62.188	82.642	1.012.882	980.205
7453 — Estruturas completas e desarmadas para edificações.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	142.682	—	286.773	—
Santos	»	311.101	2.231.241	801.157	8.331.386
Total	»	453.783	2.231.241	1.087.930	8.331.386
7454 — Grandes depósitos ou tanques para instalações industriais.					
Manaus	»	—	279	—	15.594
Belém	»	231.707	12.522	744.623	58.320
São Luís	»	91	76	3.240	6.103
Fortaleza	»	9.934	15.952	36.929	93.477
Natal	»	—	3.544	—	28.959
Recife	»	445.398	124.255	1.533.470	510.262
Salvador	»	265.841	266.665	810.984	1.060.716

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Vitória	kg	39.399		157.640	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.198.708	1.172.304	6.060.279	7.216.130
Santos	»	1.621.867	3.533.621	6.053.161	16.421.807
Paranaguá	»	—	117		2.415
Itajaí	»	—	2.550		38.898
Livramento	»	—	2.041		15.190
Pôrto Alegre	»	55.558	471.488	185.229	2.155.528
Rio Grande	»	77.620	702.037	201.238	1.818.283
Total	»	3.949.123	6.307.451	15.786.793	29.771.682
7455 – Comportas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	52.932	301.956	389.777	1.981.327
Santos	»	1.221	28.266	14.532	496.331
Total	»	54.153	333.222	404.309	2.477.658
7456 – Postes e tôrres para cabos de transmissão elétrica.					
Belém	»	—	4.653	—	39.186
Natal	»	—	11 195	—	12.382
Recife	»	11.040	36.061	55.800	128.457
Maceió	»	—	8.475		31.131
Salvador	»	993	1.417	9.060	21.823
Vitória	»	—	1.068	—	15.201
Pôrto do Rio de Janeiro	»	68.356	256.064	510.619	1.126 303
Santos	»	966.771	2.639.803	3.872.367	9.683.695
Paranaguá	»	—	25.808	—	110 937
Pôrto Alegre	»	—	12.253	—	63.802
Rio Grande	»	—	15.589	—	56.441
Total	»	1.047.160	3.015.421	4.447.816	11.622.748
7459 – Obras para construções, n. e.					
Manaus	»	—	128	—	3.614
Belém	»	14.010	6.732	94.875	65.233
São Luís	»	—	2.576	—	23.887
Fortaleza	»	—	2.417		12.861
Natal	»	16.184	12.210	43.397	96.352
Recife	»	177.247	8.833	695.223	45.886
Maceió	»	15.632	982	85.699	8.413
Ilhéus	»	—	32.315	—	94.793
Salvador	»	11.852	603.972	61.815	1.763.996
Vitória	»	36.294	1.138.127	501.412	3.699.117
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.520.215	3.838.535	8.384.162	18.063.636
Santos	»	1.576.974	5.524.367	6.032.121	22.104.295
São Paulo (aeroporto)	»	—	5	—	4.645
Paranaguá	»	—	812	—	13.778
Jaguarão	»	3.670	—	20.663	—
Livramento	»	395	—	842	—
Pôrto Alegre	»	25.511	5.982	69.649	71.450
Rio Grande	»	—	1.219	—	4.118
Total	»	4.397.994	11.179.242	15.990.188	46.076.134
7460 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira.					
Cabedelo	»	4.384	15.677	103.983	175.168
Recife	»	303.741	189.332	1.953.621	1.130.966
Maceió	»	10.969	8.131	93.378	90.121
Aracaju	»	41.857	—	307.311	—
Salvador	»	50.724	71.159	161.115	582.004
Pôrto do Rio de Janeiro	»	190.922	148.947	1.384.110	1.360.610
Santos	»	257.673	161.730	1.346.150	1.993.898
Total	»	860.270	594.967	5.349.698	5.633.067
7461 – Acessórios para máquinas de indústria de cimento.					
Cabedelo	»	6.973	51.001	91.091	606.519
João Pessôa	»	—	5	—	1.441
Recife	»	38.205	201.355	165.689	1.301.932
Pôrto do Rio de Janeiro	»	259.614	991.861	1.057.835	5.801.189
Santos	»	509.948	708.896	4.363.161	2.552.814
Pôrto Alegre	»	415	48.992	7.948	169.248
Total	»	815.155	2.002.020	5.686.315	10.433.143
7462 – Acessórios para máquinas de indústria de calçados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	123	440	15.474	51.380
Santos	»	9.765	15.515	1.057.685	1.640.075
Pôrto Alegre	»	8	4	5.972	6.870
Total	»	9.896	15.959	1.079.131	1.698.325
7463 – Acessórios para máquinas de indústria de couros e peles.					
Belém	»	322	98	14.370	3.727
Natal	»	280	193	19.262	14.973
Recife	»	160	705	5.324	58.556
Salvador	»	—	256	—	9.065

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	4.437	2.036	180.770	101.275
Santos	»	11.085	3.262	484.593	180.944
Pôrto Alegre	»	807	253	47.949	11.326
Total	»	17.031	6.803	752.268	379.866
7465 – Acessórios para máquinas de indústria de mineração.					
Vitória	»	2.993	730.946	70.717	1.534.853
Pôrto do Rio de Janeiro	»	179.880	221.953	849.733	1.886.255
Santos	»	33.206	23.754	411.451	490.389
Rio Grande	»	—	2.994	—	43.674
Total	»	216.079	979.147	1.331.901	3.955.171
7466 – Acessórios para máquinas de indústrias siderúrgica e metalúrgica.					
Vitória	»	4.335	7.581	11.090	107.678
Pôrto do Rio de Janeiro	»	248.092	680.106	2.885.217	2.856.684
Santos	»	42.199	68.049	578.545	1.021.691
Pôrto Alegre	»	—	4.552	—	62.627
Total	»	294.626	760.288	3.474.852	4.048.080
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil.					
Belém	»	—	1.510	—	37.590
São Luís	»	1.018	1.322	32.829	114.595
Fortaleza	»	2.177	1.503	61.130	38.939
Cabedelo	»	9.831	5.704	441.541	496.874
Recife	»	72.461	59.256	2.639.595	2.486.038
Macció	»	8.871	6.006	324.685	165.074
Aracaju	»	4.861	18	159.626	1.728
Salvador	»	6.192	7.646	140.235	239.847
Pôrto do Rio de Janeiro	»	152.973	167.225	7.874.695	9.823.105
Santos	»	83.111	118.090	4.265.970	5.783.011
São Paulo (aeroporto)	»	4.819	184	748.997	486.275
Joinvile	»	3	9	8.109	24.430
Pôrto Alegre	»	—	819	—	41.109
Rio Grande	»	705	1.181	48.574	71.470
Total	»	347.022	370.473	16.745.986	19.810.080
7469 – Acessórios para máquinas, n. e.					
Manaus	»	932	1.434	58.386	122.047
Belém	»	2.749	10.483	163.965	280.099
São Luís	»	246	13.896	16.373	100.856
Parnaíba	»	4	5.691	161	71.723
Fortaleza	»	11.943	2.773	230.583	131.697
Natal	»	226	1	6.700	131
Cabedelo	»	23	672	1.575	27.369
Recife	»	14.057	73.144	657.792	1.311.418
Maceió	»	125	2.919	5.659	47.425
Salvador	»	22.845	12.417	806.942	454.443
Belo Horizonte (acroporto)	»	41	1	5.916	1.179
Vitória	»	2.355	1.560	117.446	139.866
Pôrto do Rio de Janeiro	»	465.328	427.588	14.381.285	15.176.137
Santos	»	902.224	545.210	17.087.138	22.310.617
São Paulo (aeroporto)	»	286	288	66.733	92.928
Curitiba (aeroporto)	»	11	497	2.223	18.927
Paranaguá	»	6.843	6.583	173.083	341.725
Florianópolis	»	6.213	401	112.679	15.506
Itajaí	»	—	10.018	—	389.337
São Francisco	»	2.117	1.175	26.525	69.133
Livramento	»	132	546	12.876	47.724
Pelotas	»	2.058	857	40.013	29.717
Pôrto Alegre	»	92.470	95.326	2.062.684	3.067.994
Rio Grande	»	8.472	9.590	219.039	250.222
Rosário	»	7	—	964	—
Total	»	1.541.707	1.223.070	36.256.740	44.498.220
7477 – Trilhos, cremalheiras e acessórios.					
Manaus	»	176	—	12.516	—
Belém	»	228	40.007	11.051	112.268
Fortaleza	»	8.596	587.062	92.614	1.280.026
Natal	»	—	25.713	—	79.335
Cabedelo	»	118.455	62.538	234.912	158.166
Recife	»	4.674.193	5.331.279	8.998.388	13.002.730
Maceió	»	—	122.401	—	269.062
Salvador	»	834.005	649.423	1.427.483	2.206.326
Vitória	»	835.510	36.980	1.345.046	197.036
Pôrto do Rio de Janeiro	»	26.462.318	29.620.381	44.457.315	55.833.546
Santos	»	82.835.142	30.852.985	147.458.267	74.450.702
Paranaguá	»	—	5.531	—	62.075
Pôrto Alegre	»	1.470.867	227.155	2.511.507	537.521
Rio Grande	»	5.649.209	4.458.034	9.580.553	8.581.352
Total	»	122.888.699	72.019.489	216.129.652	156.770.145

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO EMBARQUE (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
7480 – Agulhas para costura, crochê, tricô e semelhantes.					
Manaus	kg	10	78	2.570	28.070
Belém	»	98	370	38.552	83.253
São Luís	»	8	153	891	55.698
Fortaleza	»	474	301	188.296	60.498
Natal	»	36	7	22.682	2.396
Recife	»	691	848	587.775	870.878
Maceió	»	75	337	12.657	78.123
Salvador	»	15	52	1.688	11.320
Belo Horizonte	»	—	20	—	6.930
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17.482	36.690	5.906.245	8.715.371
Santos	»	7.771	7.845	3.332.966	2.711.453
São Paulo aeroporto	»	289	504	108.738	148.448
Antonina	»	—	1	—	1.810
Curitiba aeroporto	»	—	5	—	4.230
Paranaguá	»	4	—	6.593	—
Florianópolis	»	—	12	—	5.637
Itajaí	»	—	26	—	9.908
Joinvile	»	21	—	10.318	—
Livramento	»	—	0	—	112
Pôrto Alegre	»	385	908	69.250	245.001
Rio Grande	»	2	136	1.618	43.358
Total	»	27.362	48.313	10.401.921	13.215.381
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes.					
Manaus	»	69	4.553	2.017	131.805
Belém	»	2.945	18.594	91.303	599.189
Parnaíba	»	—	921	—	11.751
Fortaleza	»	247	15.358	4.601	302.306
Natal	»	104	194	2.716	6.480
Cabedelo	»	2.631	—	54.366	—
Recife	»	611	13.091	11.584	257.821
Maceió	»	4	74	205	1.967
Ilhéus	»	—	202	—	13.111
Salvador	»	607	8.542	21.091	292.707
Belo Horizonte aeroporto	»	—	1	—	59
Vitória	»	—	59	—	1.235
Pôrto do Rio de Janeiro	»	83.229	387.459	1.909.392	9.087.387
Santos	»	64.539	146.656	1.185.424	3.470.895
Paranaguá	»	51	3	2.791	187
São Francisco	»	115	—	2.425	—
Pôrto Alegre	»	1.357	4.878	45.202	166.605
Rio Grande	»	7	887	1.326	17.301
Total	»	156.468	601.482	3.335.984	14.167.292
7484 – Objetos para cima de mesa, para ornato de interior ou fantasia					
Belém	»	—	2.048	—	61.507
Fortaleza	»	—	67	—	5.151
Recife	»	—	39	—	2.171
Salvador	»	2	2.394	94	86.850
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.077	26.811	81.707	981.940
Santos	»	1.387	7.623	63.405	361.704
Itajaí	»	—	29	—	2.845
Pôrto Alegre	»	18	189	851	9.959
Total	»	3.484	39.191	146.157	1.515.136
7485 – Artigos para escritórios					
São Luís	»	—	91	—	5.859
Fortaleza	»	2	37	356	2.210
Recife	»	1.121	5.373	54.758	56.999
Salvador	»	4	168	3.133	10.263
Belo Horizonte aeroporto	»	—	9	—	449
Pôrto do Rio de Janeiro	»	27.968	26.894	905.339	1.321.949
Santos	»	19.347	28.761	861.009	1.122.714
São Paulo aeroporto	»	189	16	12.642	1.161
Livramento	»	190	—	20.903	—
Pôrto Alegre	»	1.487	684	86.163	40.191
Rio Grande	»	—	13	—	2.022
Total	»	50.308	61.956	1.944.303	2.563.817
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal.					
Manaus	»	75	597	4.433	21.093
Belém	»	1.579	6.956	144.836	270.809
São Luís	»	—	47	—	9.119
Parnaíba	»	58	753	7.398	8.878
Fortaleza	»	761	7.567	62.749	195.240
Natal	»	191	1.987	6.748	82.296
Cabedelo	»	—	5.425	—	295.280
Recife	»	3.204	25.183	145.949	1.008.347
Maceió	»	—	2.158	—	75.646
Salvador	»	105	30.191	32.293	1.003.920
Belo Horizonte aeroporto	»	0	—	2.604	—
Vitória	»	—	17	—	2.510

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	105.010	221.179	4.400.771	7.522.824
Santos	»	112.818	389.649	2.597.380	10.161.418
São Paulo (aeroporto)	»	120	388	127.622	53.909
Curitiba (aeroporto)	»	7	1	6.161	169
Paranaguá	»	—	654	—	82.973
Florianópolis	»	156	987	15.198	75.042
Itajaí	»	—	12.249	—	376.374
Livramento	»	—	71	—	1.536
Pelotas	»	93	22	5.067	974
Pôrto Alegre	»	5.473	22.772	324.014	1.078.345
Rio Grande	»	324	942	3.840	49.109
Total	»	229.974	729.795	7.887.063	22.285.712
7487 – Tubos flexíveis..					
Manaus	»	73	—	3.739	—
Belém	»	22	384	937	10.974
Fortaleza	»	85	—	881	—
Recife	»	31	136	4.463	693
Maceió	»	—	4	—	4.081
Salvador	»	1.485	76	30.805	2.152
Vitória	»	—	981	—	7.132
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.177	13.042	163.047	220.482
Santos	»	11.611	11.701	156.472	209.763
Livramento	»	—	41	—	1.031
Pôrto Alegre	»	271	170	10.364	18.104
Rio Grande	»	322	88	9.613	505
Total	»	22.077	26.623	380.321	474.917
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis.					
Manaus	»	65.407	54.367	281.146	281.444
Belém	»	340.111	320.453	1.195.195	1.444.950
São Luís	»	21.445	31.567	105.047	188.977
Parnaíba	»	7.013	4.687	21.111	31.088
Fortaleza	»	225.147	287.414	824.468	1.578.275
Natal	»	58	841	2.530	3.145
Cabedelo	»	28.089	50.715	154.929	297.030
Recife	»	2.176.500	1.948.645	7.589.526	9.043.976
Maceió	»	19.962	122.724	125.978	691.839
Aracaju	»	39.847	4.371	203.239	22.945
Salvador	»	2.769.386	978.928	8.963.668	3.909.780
Vitória	»	152.298	192.726	367.503	894.726
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15.359.834	13.864.681	53.659.470	41.770.257
Santos	»	18.804.606	31.142.078	66.128.148	126.767.847
São Paulo (aeroporto)	»	6	—	2.210	—
Paranaguá	»	21.578	75.496	159.808	361.559
Florianópolis	»	6.575	878	31.748	12.987
Itajaí	»	2.078	19.524	6.990	76.381
Livramento	»	1.228	16.890	6.529	81.350
Pelotas	»	13.469	—	52.410	—
Pôrto Alegre	»	1.097.442	2.283.941	4.319.133	11.197.552
Rio Grande	»	316.851	717.213	1.075.472	1.852.353
Total	»	41.468 930	52.118.139	145.276.258	200.508.461
7490 – Recipientes para condução de mercadorias.					
Manaus	»	47.588	8.717	116.372	33.827
Belém	»	856.890	339.609	1.225.683	1.061.640
São Luís	»	19.545	54.711	70.516	307.102
Parnaíba	»	194	237	1.059	1.124
Fortaleza	»	783.448	336.493	3.282.381	1.951.451
Natal	»	61.230	95.330	305.529	590.787
Cabedelo	»	14.684	47.381	48.679	191.639
João Pessoa	»	—	1.334	—	4.385
Recife	»	493.888	666.779	1.997.994	2.608.666
Maceió	»	9.592	36.391	32.500	189.097
Salvador	»	430.285	276.467	1.814.859	1.369.542
Vitória	»	289.216	243.030	2.000.776	1.670.910
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.866.275	4.406.442	15.426.479	21.304.995
Santos	»	4.295.855	4.147.251	18.565.509	20.465.960
São Paulo (aeroporto)	»	3.871	—	8.691	—
Paranaguá	»	375.884	536.156	1.755.663	3.008.356
Florianópolis	»	239	70.714	1.217	366.989
Itajaí	»	18.294	65.828	59.564	215.542
São Francisco	»	238	—	682	—
Livramento	»	7.313	13.321	34.522	96.166
Pelotas	»	24.367	28.952	87.022	125.655
Pôrto Alegre	»	474.856	798.848	1.906.418	4.428.134
Rio Grande	»	83.651	109.024	403.109	617.518
Pôrto Esperança	»	6.500	—	44.298	—
Total	»	12.163.903	12.283.015	49.189.522	60.609.485
7492 – Cadernais, moitões, polés e semelhantes.					
Manaus	»	239	856	8.878	33.741
Belém	»	3.247	5.786	139.566	135.254
Fortaleza	»	—	249	—	8.316
Recife	»	321	1.123	6.248	18.289

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1946 1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$	
		1946	1947	1946	1947
Maceió	kg	—	52	—	1.760
Salvador	»	308	1.467	9.358	28.585
Vitória	»	—	2.008	—	28.735
Pôrto do Rio de Janeiro	»	29.629	29.904	743.732	682.765
Santos	»	59.465	41.608	926.212	746.462
Florianópolis	»	—	889	—	12.119
Livramento	»	—	2.394	—	20.421
Pôrto Alegre	»	362	777	5.282	35.499
Rio Grande	»	—	8.193	—	117.954
Total	»	93.571	95.306	1.839.276	1.869.603
7493 - Correntes.					
Manaus	»	37	4.694	993	35.358
Belém	»	2.338	2.966	14.102	19.141
São Luís	»	1.036	4.001	6.965	23.488
Fortaleza	»	6.719	27.953	41.337	180.101
Cabedelo	»	344	1	1.677	300
Recife	»	40.471	16.511	301.431	146.949
Maceió	»	—	117	—	2.265
Salvador	»	1.994	24.401	48.628	168.096
Vitória	»	478	916	5.600	6.964
Pôrto do Rio de Janeiro	»	156.483	407.170	1.764.110	3 320.671
Santos	»	43.345	314.536	700.247	2 775.095
Paranaguá	»	—	1.017	—	6.215
Florianópolis	»	5.231	2.495	27.405	14.021
São Francisco	»	—	2.495	—	14.864
Livramento	»	3.735	618	59.289	10.565
Pelotas	»	—	6	—	385
Pôrto Alegre	»	2.547	12.938	32.005	178.640
Rio Grande	»	891	6.821	50.707	80.082
Rosário	»	343	—	2.450	—
Total	»	265.992	829.689	3.056.916	7.983.200
7494 - Obras cromadas, douradas, niqueladas, ou pratead as n. e.					
Belém	»	375	199	6 275	9 065
São Luís	»	—	45	—	3.822
Parnaíba	»	—	280	—	4.201
Fortaleza	»	41	259	1.780	12.901
Natal	»	—	345	—	16.852
Cabedelo	»	—	20	—	1.909
Recife	»	257	4.004	13.781	124.127
Maceió	»	2	123	132	9.308
Salvador	»	—	159	—	10.129
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14.581	59.510	411.121	1.718.399
Santos	»	6.355	10.026	225.714	451.833
São Paulo (aeroporto)	»	1	9	1.940	656
Paranaguá	»	—	3	—	618
Florianópolis	»	—	122	—	27.623
Pôrto Alegre	»	325	2.002	18.779	104.015
Rio Grande	»	—	10	—	581
Total	»	21.940	77.116	679.822	2.496.142
7495 - Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.					
Manaus	»	255	8.094	4.739	123.730
Belém	»	7.515	14.494	75.506	216.045
São Luís	»	85	2.242	1.817	27.503
Parnaíba	»	261	1.385	3.333	33.121
Fortaleza	»	2.602	5.015	76.852	129.387
Natal	»	469	694	27.980	26.312
Cabedelo	»	—	2.295	—	13.872
Recife	»	47.141	60.025	580.483	899.424
Maceió	»	13	516	1.037	42.101
Salvador	»	4.522	26 737	65.087	380.923
Vitória	»	—	249	—	16.851
Pôrto do Rio de Janeiro	»	219.581	465.925	3.392.153	8.175.811
Santos	»	161.418	726.384	2.148.982	10.993.196
São Paulo (aeroporto)	»	—	4	—	1.273
Curitiba (aeroporto)	»	34	—	4.345	—
Paranaguá	»	98	1.833	1.718	42.998
Florianópolis	»	38	822	656	15.893
Itajaí	»	—	1.430	—	27.742
Livramento	»	83	552	722	12.244
Pelotas	»	—	61	—	1.442
Pôrto Alegre	»	6.487	24.885	136.967	503.538
Rio Grande	»	386	5.945	46.810	115.320
Total	»	450.991	1.349.617	6.869.187	21.829.732
7498 - Obras para instalações sanitárias.					
Manaus	»	—	878	—	25 815
Belém	»	430	1 089	3 300	23.591
Parnaíba	»	—	3	—	94
Fortaleza	»	—	175	—	8.873
Recife	»	32	1.525	3.596	25 197
Maceió	»	—	539	—	14.452
Salvador	»	—	221	—	2.636

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	8.489	24.835	94.834	391.894
Santos	»	1.317	21.121	10.220	256.743
Pôrto Alegre	»	—	1.056	—	67.994
Total	»	10.268	51.392	111.956	817.349
7497 – Obras esmaltadas, n. e.					
Manaus	»	—	375	—	11.587
Belém	»	840	776	11.937	26.366
São Luís	»	—	426	—	15.837
Parnaíba	»	—	30	—	1.704
Fortaleza	»	918	2.711	6.663	85.254
Natal	»	—	1.203	—	44.082
Cabedelo	»	3.838	—	120.823	—
Recife	»	1.170	14.767	23.368	375.562
Maceió	»	—	738	—	19.723
Salvador	»	508	4.848	9.101	190.611
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19.696	35.124	611.607	1.118.101
Santos	»	6.606	16.767	156.304	447.662
São Paulo (aeroporto	»	—	4	—	899
Paranaguá	»	—	21	—	1.947
Livramento	»	145	—	4.561	—
Pelotas	»	—	177	—	5.563
Pôrto Alegre	»	2.138	15.462	27.475	342.862
Rio Grande	»	385	230	9.348	8.485
Total	»	36.244	93.659	981.187	2.696.245
7499 – Não especificadas.					
Manaus	»	8.028	10.197	59.282	59.896
Belém	»	2.395	13.708	42.559	83.171
São Luís	»	604	5.093	3.938	41.408
Tutóia	»	3	—	37	—
Parnaíba	»	1	1.363	20	18.832
Fortaleza	»	1.509	7.928	43.810	55.885
Natal	»	134	295	9.464	15.058
Cabedelo	»	6.747	2.174	88.606	53.365
Recife	»	15.826	50.440	199.393	563.329
Maceió	»	513	1.103	9.439	14.939
Salvador	»	72.598	20.142	295.282	379.810
Vitória	»	745	15.388	12.495	97.527
Pôrto do Rio de Janeiro	»	664.561	938.532	5.488.916	10.670.763
Santos	»	689.939	334.337	7.236.287	5.550.923
São Paulo (aeroporto)	»	152	97	31.400	11.778
Curitiba (aeroporto)	»	2	3	225	150
Paranaguá	»	—	3.226	—	41.543
Florianópolis	»	355	167	8.840	2.021
Itajaí	»	—	1.762	—	12.861
Joinvile	»	—	1	—	1.274
Livramento	»	1.127	767	33.775	55.837
Pôrto Alegre	»	7.136	54.444	118.847	371.139
Rio Grande	»	1.050	25.253	41.069	320.382
Rosário	»	329	—	4.683	—
Total	»	1.473.754	1.476.420	13.734.367	18.421.891
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	3.093.360	3.937.776	63.098.138	101.698.187
7500 – 7519 – *De chumbo e estanho*	»	40.525	103.215	445.800	1.505.017
7507 – Canos de chumbo.					
Recife	»	219	—	1.826	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.095	8.736	66.578	55.680
Santos	»	11.865	16.104	70.348	154.426
Pôrto Alegre	»	—	638	—	4.269
Rio Grande	»	44	19	468	169
Total	»	21.223	25.497	139.220	214.544
7509 – Manufaturas de chumbo, n. e.					
Manaus	»	—	42	—	1.105
Belém	»	427	348	9.576	10.864
Fortaleza	»	—	82	—	1.254
Salvador	»	196	—	2.828	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.156	13.579	142.809	255.464
Santos	»	12.069	19.344	111.383	281.903
Livramento	»	—	2	—	524
Pôrto Alegre	»	2	48	120	2.415
Rio Grande	»	44	103	1.025	3.558
Total	»	17.894	33.548	267.741	557.087
7519 – Manufaturas de estanho.					
Manaus	»	—	14	—	1.255
Fortaleza	»	735	367	10.673	6.196
Recife	»	101	—	6.212	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	523	41.816	17.844	604.870
Santos	»	2	585	59	61.236

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
São Paulo (aeroporto)	kg	47	—	1.051	—
Curitiba (aeroporto)	»	—	24	—	1.217
Rio Grande	»	—	1.361	—	58.612
Total		1.408	11.170	38.839	733.586
7520 — 7579 — *De cobre*	»	1.670.495	2.295.922	59.741.438	82.445.853
7520 — Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre.					
Manaus	»	—	89	—	6.889
Belém	»	193	1.051	7.930	88.961
São Luís	»	136	25	9.232	1.554
Fortaleza	»	54	208	4.446	20.353
Natal	»	—	150	—	10.351
Cabedelo	»	10	166	279	11.933
Recife	»	473	2.030	19.536	116.875
Maceió	»	—	7	—	188
Salvador	»	60	212	5.163	24.563
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.871	13.230	262.358	1.214.175
Santos	»	1.334	22.295	117.131	1.695.564
São Paulo (aeroporto)	»	—	35	—	5.148
Curitiba (aeroporto)	»	—	61	—	8.351
Paranaguá	»	8	292	961	30.668
Florianópolis	»	—	128	—	6.889
Itajaí	»	—	207	—	15.052
Livramento	»	56	34	5.344	2.678
Pelotas	»	—	39	—	618
Pôrto Alegre	»	40	2.550	3.408	210.226
Rio Grande	»	32	124	3.294	11.007
Total		5.270	42.933	439.085	3.422.046
7521 — Bicos de cobre para gás					
Manaus	»	5	7	1.416	2.116
Belém	»	18	—	4.912	—
Parnaíba	»	—	4	—	1.123
Fortaleza	»	37	—	15.147	—
Recife	»	74	53	13.956	12.022
Maceió	»	—	6	—	2.789
Salvador	»	—	65	—	16.923
Pôrto do Rio de Janeiro	»	173	202	26.881	23.518
Santos	»	119	368	17.425	98.640
São Paulo (aeroporto)	»	156	—	41.166	—
Paranaguá	»	—	12	—	2.003
Pôrto Alegre	»	70	113	16.527	21.517
Rio Grande	»	—	0	—	19
Total		652	830	137.481	183.670
7524 — Parafusos, porcas e semelhantes de cobre.					
Manaus	»	3	5	206	337
Belém	»	1.356	82	58.277	7.248
Parnaíba	»	—	19	—	319
Fortaleza	»	138	26	12.003	2.754
Recife	»	1.326	2.066	65.593	104.260
Maceió	»	21	12	2.170	1.329
Salvador	»	33	2.195	3.024	103.053
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.172	26.691	629.971	1.650.329
Santos	»	8.745	61.161	395.826	1.850.168
São Paulo (aeroporto)	»	3	0	3.845	37
Paranaguá	»	123	288	9.661	22.572
Itajaí	»	—	91	—	3.577
Livramento	»	—	194	—	48.317
Pôrto Alegre	»	587	1.390	15.078	112.322
Rio Grande	»	2.581	222	129.269	6.967
Total		27.091	97.955	1.354.826	3.913.889
7526 — Peças de cobre para instalações sanitárias.					
Manaus	»	—	15	—	2.134
Belém	»	—	35	—	4.589
Recife	»	—	211	—	36.350
Maceió	»	—	43	—	4.905
Salvador	»	95	262	6.726	19.805
Pôrto do Rio de Janeiro	»	198	950	28.851	88.782
Santos	»	1.134	991	131.137	120.962
Pôrto Alegre	»	—	137	—	7.863
Rio Grande	»	—	120	—	13.092
Total		1.427	2.764	166.714	298.482
7528 — Torneiras, registros e válvulas de cobre.					
Manaus	»	397	874	22.835	58.537
Belém	»	965	892	73.529	80.556
São Luís	»	21	315	2.247	19.226
Fortaleza	»	972	1.121	36.393	89.602
Natal	»	—	2	—	730
Cabedelo	»	91	121	4.514	11.944
Recife	»	2.383	13.368	213.282	751.660

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Maceió	kg	517	434	23.774	30.019
Salvador	»	8.004	3.508	310.876	183.206
Vitória	»	—	1.018	—	60.359
Pôrto do Rio de Janeiro	»	47.676	85.482	2.301.395	4.715.520
Santos	»	71.239	127.370	3.778.134	7.152.484
Paranaguá	»	—	375	—	31.094
Livramento	»	425	1.383	17.006	55.106
Pelotas	»	—	26	—	4.288
Pôrto Alegre	»	1.517	2.633	75.743	175.835
Rio Grande	»	2.704	2.581	139.707	139.929
Rosário	»	17	—	1.215	—
Total	»	136.332	241.893	6.997.442	13.560.095
7529 – Artigos de cobre para instalações, n. e.					
Manaus	»	110	48	3.793	2.415
Belém	»	288	331	10.935	21.777
São Luí	»	—	1	—	56
Parnaíba	»	5	—	161	—
Fortaleza	»	332	881	13.854	56.084
Natal	»	232	1.223	7.537	48.599
Cabedelo	»	—	7	—	1.704
Recife	»	4.684	2.722	122.165	110.520
Maceió	»	80	71	2.616	3.781
Salvador	»	257	714	9.597	24.829
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14.581	7.481	514.945	355.771
Santos	»	20.047	39.468	777.840	1.704.103
São Paulo aeroporto	»	—	149	—	88.385
Paranaguá	»	—	502	—	17.636
Itajaí	»	—	41	—	2.304
Livramento	»	7	79	37	6.347
Pelotas	»	—	207	—	5.897
Pôrto Alegre	»	6.854	1.724	215.020	67.138
Rio Grande	»	—	140	—	9.509
Total	»	47.477	55.789	1.678.500	2.526.855
7536 – Arame nu de cobre.					
Belém	»	2.111	10.813	24.549	118.394
São Luí	»	76	—	1.647	—
Fortaleza	»	7	—	258	—
Recife	»	3.754	2.764	50.733	58.469
Maceió	»	6	256	121	2.714
Salvador	»	415	218	5.478	4.399
Vitória	»	—	2.801	—	38.488
Pôrto do Rio de Janeiro	»	184.806	330.110	1.901.869	4.011.924
Santos	»	152.926	307.875	1.552.313	3.548.238
São Paulo aeroporto	»	12	—	3.390	—
Livramento	»	307	1.588	9.630	142.835
Pôrto Alegre	»	8.625	24.664	110.303	331.384
Rio Grande	»	1.909	207	15.147	3.557
Total	»	354.954	681.296	3.675.438	8.260.402
7537 – Tela de arame de cobre.					
Manaus	»	19	—	581	—
Belém	»	13	765	1.425	24.960
Recife	»	697	4.661	45.350	408.718
Salvador	»	51	805	11.496	90.861
Pôrto do Rio de Janeiro	»	26.212	32.130	1.784.568	2.416.661
Santos	»	19.443	51.137	2.029.311	4.740.823
São Paulo (aeroporto)	»	29	4	46.072	5.825
Paranaguá	»	—	5	—	1.667
Florianópolis	»	114	—	12.089	—
Itajaí	»	—	560	—	111.791
São Francisco	»	—	133	—	49.776
Pôrto Alegre	»	6	992	4.102	85.434
Rio Grande	»	1.119	1.240	47.817	121.237
Total	»	47.703	92.432	3.982.811	8.057.753
7544 – Fechos de cobre para bôlsas, malas e semelhantes.					
Belém	»	—	54	—	6.552
Recife	»	—	916	—	88.883
Salvador	»	—	10	—	5.953
Pôrto do Rio de Janeiro	»	108	623	18.730	74.166
Santos	»	1.539	1.086	92.491	138.532
São Paulo (aeroporto)	»	175	1	34.108	187
Total	»	1.822	2.690	145.329	314.273
7549 – Artigos de cobre para confecções n. e.					
Manaus	»	32	31	2.229	1.554
Belém	»	—	289	—	22.457
São Luís	»	—	16	—	1.011
Fortaleza	»	—	212	—	23.169
Recife	»	137	823	12.696	124.582
Salvador	»	—	461	—	81.117
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	17	—	2.097

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	5.300	12 298	744 043	1.387.008
Santos		5.935	11.720	871 824	1.580.036
São Paulo (aeroporto)		172	123	27.108	18.728
Florianópolis			12		5.541
Itajaí			18		2.845
Pelotas		172		28.229	—
Pôrto Alegre		139	1.890	10 791	131.081
Total		11 887	27.146	1 696 160	3.381.226
7550 – Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de cobre					
Manaus		8	15	15 096	4.118
Belém		22	193	9.258	61.291
Fortaleza		11	48	7.399	8.594
Recife		22	4	11.716	3.298
Salvador		23	52	12.157	58.085
Belo Horizonte (aeroporto)		10	3	73 385	19.751
Pôrto do Rio de Janeiro		11 381	8 650	6.142 470	6.746.459
Santos		2 101	1.997	1.180 706	415.340
São Paulo (aeroporto)		3.185	305	1.544.876	232 830
Curitiba (aeroporto)		66	27	22.640	15.020
Paranaguá			13		10. 119
Pelotas		23	9	24.110	6.310
Pôrto Alegre		3 737	149	112.237	74.951
Total	»	20.895	11.465	9.156.050	5.656.466
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia					
Manaus		—	12	—	206
Belém		—	531	—	50.400
Fortaleza		—	22	—	1.572
Recife		—	351	—	53.164
Salvador		29		5.937	—
Pôrto do Rio de Janeiro		2.497	5.014	292.853	646.992
Santos		1.497	3.196	217.059	494.912
São Paulo (aeroporto)		16	2	2.335	1.311
Pelotas	»	4		656	—
Pôrto alegre		251	40	39.328	1.573
Total	»	4.294	9.168	558.168	1.250.130
7555 – Artigos de cobre para escritório					
Recife		—	16	—	168
Pôrto do Rio de Janeiro		674	1.250	116.314	105.274
Santos		290	308	67.884	50.239
São Paulo (aeroporto)		29	—	11.363	—
Curitiba (aeroporto)		—	1	—	1.105
Total		993	1.575	195.561	156.786
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa					
Belém		9	383	2.543	43.806
São Luís		—	99	—	9.659
Parnaíba		—	36	—	5.297
Fortaleza		—	221	—	17.223
Cabedelo		—	190	—	20.293
Recife		1	921	206	104.483
Maceió		—	30	—	7.582
Salvador		37	120	4.701	26.828
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.498	4.798	714.618	1.024.916
Santos		15.756	3.475	871.435	847.282
Paranaguá		110	—	24.871	—
Pôrto Alegre	»	125	79	22.259	14.419
Total	»	19.536	10 352	1 640.633	2.118.788
7560 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria açucareira					
Cabedelo		—	11	—	899
Recife		5.631	8.371	117.371	226.667
Maceió		2.128	—	29.163	—
Aracaju		60	—	5.886	—
Salvador		5.688	91	94.849	4.774
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.723	2 924	87.391	93.507
Santos	»	609	343	27.242	19.742
Total	»	17.839	11 740	361.902	345.589
7567 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria textil					
Belém	»	—	17	—	1.161
Cabedelo	»	4	11	925	1.704
Recife	»	1 522	14.953	116 345	233.115
Pôrto do Rio de Janeiro	»	32.073	21.065	491.154	496.809
Santos		7.190	21.755	141.140	330.088
São Paulo (aeroporto)	»	—	1	—	1.424
Rio Grande	»	1	11	141	1.404
Total	»	40.790	57 813	749.705	1.065.705

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
7569 – Acessórios de cobre para máquinas, n. e					
Manaus	kg	149	56	23.056	3.277
Belem	»	150	123	8.471	22.389
Parnaiba	»	24	—	1.948	—
Fortaleza	»	12	210	361	11.119
Natal	»	—	7	—	337
Cabedelo	»	—	15	—	599
Recife	»	1.143	272	34.286	12.993
Salvador	»	36	61	2.772	2.790
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.204	6.293	154.608	404.498
Santos	»	7.920	15.377	275.847	694.259
São Paulo (aeroporto)	»	—	17	—	918
Pôrto Alegre	»	708	370	37.923	31.898
Rio Grande	»	3	276	764	6.103
Total	»	16.349	23.077	540.036	1.191.180
7573 – Fogareiro de cobre					
Manaus	»	147	121	6.237	8.634
Belém	»	34	2.158	3.526	89.694
São Luís	»	—	26	—	1.873
Fortaleza	»	65	211	1.217	25.489
Natal	»	—	125	—	2.678
Recife	»	216	196	12.643	10.541
Salvador	»	—	220	—	14.716
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.482	23.807	585.193	1.351.792
Santos	»	8.513	17.091	512.002	976.384
Paranaguá	»	—	121	—	10.527
Pelotas	»	—	1.008	—	66.699
Pôrto Alegre	»	2.398	9.584	124.504	620.272
Rio Grande	»	480	22	30.325	1.348
Total	»	22.335	54.690	1.275.647	3.180.647
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre					
Manaus	»	20	3	4.616	525
Belém	»	432	213	20.306	17.636
São Luís	»	11	24	2.549	1.797
Fortaleza	»	33	364	13.570	19.431
Natal	»	12	1	3.011	543
Cabedelo	»	—	6	—	974
Recife	»	79	218	7.097	21.267
Macció	»	—	3	—	1.385
Salvador	»	188	39	19.441	16.568
Pôrto do Rio de Janeiro	»	31.154	9.423	830.409	790.741
Santos	»	10.558	7.313	229.269	429.371
São Paulo (aeroporto)	»	370	15	79.762	2.958
Curitiba (aeroporto)	»	1	—	1.037	—
Paranaguá	»	209	7	8.759	4.270
Livramento	»	359	112	12.212	4.287
Pôrto Alegre	»	3.626	10.217	141.473	281.943
Rio Grande	»	—	233	—	18.795
Total	»	47.052	28.191	1.373.511	1.612.491
7575 – Fôlhas de cobre para pratear ou dourar					
Manaus	»	—	77	—	2.939
Recife	»	30	—	3.154	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	767	672	47.825	61.054
Santos	»	1.533	2.823	97.408	211.815
São Paulo (aeroporto)	»	—	30	—	43.089
Pôrto Alegre	»	3	120	7.969	13.141
Total	»	2.333	3.722	156.366	332.029
7577 – Tubos de cobre					
Manaus	»	107	27	7.492	1.798
Belém	»	412	1.231	19.949	48.662
São Luís	»	293	25	6.003	899
Parnaíba	»	367	—	7.055	—
Fortaleza	»	446	268	11.829	14.627
Natal	»	—	103	—	5.317
Cabedelo	»	1.799	9	38.533	1.330
Recife	»	49.816	94.819	752.421	1.790.341
Maceió	»	4.234	—	58.605	—
Aracaju	»	2.282	—	38.655	—
Salvador	»	6.990	12.267	105.117	225.602
Pôrto do Rio de Janeiro	»	317.034	351.665	4.710.369	7.129.767
Santos	»	355.600	222.356	5.209.099	4.496.934
São Paulo (aeroporto)	»	19	—	1.517	—
Paranaguá	»	—	92	—	12.998
Itajaí	»	—	2	—	206
Livramento	»	10	50	783	1.536
Pelotas	»	971	—	16.217	—
Pôrto Alegre	»	7.350	12.874	148.886	287.504
Rio Grande	»	1.662	4.961	23.823	94.890
Total	»	749.392	700.749	11.156.353	14.112.411

1946 1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
7579 – Obras de cobre, n. e					
Manaus	kg	21	166	5 044	17.336
Belém	»	122	382	23.068	34.428
Fortaleza	»	4.732	296	83.706	19.810
Natal	»	25	26	899	2.641
Cabedelo	»	—	3	—	300
Recife	»	4.566	3.380	110.077	180 447
Maceió	»	39	1	562	337
Salvador	»	44	1.042	3.053	82.343
Vitória	»	—	31	—	1.818
Pôrto do Rio de Janeiro	»	37.656	47.809	1.808.239	2.958.932
Santos	»	34.011	82.237	1.025.918	3.909.951
São Paulo (aeroporto)	»	118	163	27.616	154.889
Curitiba (aeroporto	»	24	—	3.391	—
Paranaguá	»	555	117	80.770	9.548
Itajaí	»	—	86	—	3.520
Livramento	»		14		825
Pelotas	»	—	13	—	3.856
Pôrto Alegre	»	787	1.266	49.800	102.075
Rio Grande	»	11.070	317	81.224	21.884
Rosário	»	2	—	40	
Total	»	94.072	137.352	3.303.407	7.504.949
7580 – 7589 – *De zinco*	»	1.367.152	1.476.985	11.322 602	15.593.713
7583 – Chapas de zinco					
Belém	»	—	2.349	—	20.697
São Luís	»	166	—	904	—
Parnaíba	»	—	3.487	—	60.086
Fortaleza	»	230	6.015	1.630	49.852
Cabedelo	»	—	6.393	—	68.496
João Pessoa	»	3.372	—	35.061	
Recife	»	32.414	27.827	263.123	266.420
Salvador	»	7 913	12.655	68.200	111.307
Pôrto do Rio de Janeiro	»	648.736	582.341	5.069.977	5.369.371
Santos	»	406.429	477.345	3.271.831	4.591.324
Paranaguá	»	—	23.439	—	224.697
Pôrto Alegre	»	225.012	243.111	1.769.642	2.041.049
Rio Grande	»	12.734	12.797	100.941	104.236
Total	»	1.337.006	1.397.759	10.581.309	12.907.535
5789 – Obras de zinco, n. e.					
Manaus	»	—	123	—	9.496
Belém	»	—	1.440	—	75.780
Fortaleza	»	—	246	—	11.064
Recife	»	4.329	10.334	70.612	221.019
Maceió	»	—	32	—	2.715
Salvador	»	—	1.482	—	71.493
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.183	36.770	185.655	1.197.072
Santos	»	13.729	22 307	454.980	878.228
São Paulo (aeroporto)	»	—	91	—	3.783
Curitiba (aeroporto)	»	—	21	—	4.699
Paranaguá	»	14	260	458	13.727
Florianópolis	»	—	180	—	1.385
Itajaí	»	—	342	—	4.455
Pôrto Alegre	»	1.880	3.243	28.429	164.492
Rio Grande	»	2	2.355	1.161	26.770
Total	»	30.146	79.226	741.293	2.686.178
7590 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	15.128	61.654	588.298	2.153.604
7598 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia					
Belém	»	5	—	1.386	—
Recife	»	5	177	1.854	2.471
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.147	32.480	261.256	1.087.574
Santos	»	8.032	15.553	274.327	794.151
São Paulo (aeroporto)	»	—	117	—	7.265
Pôrto Alegre	»	—	948	—	49.286
Total	»	14.189	49.275	538.823	1.940.747
7599 – Não especificadas					
Belém	»	—	545	—	21.940
Recife	»	452	—	12.430	—
Salvador	»	—	8	—	767
Pôrto do Rio de Janeiro	»	206	11.471	26.714	164.799
Santos	»	281	319	10.331	16.890
São Paulo (aeroporto)	»	—	5	—	1.404
Pôrto Alegre	»	—	31	—	7.057
Total	»	939	12.379	49.475	212.857
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	671.633	1.420.334	13.118 596	34.788.561
7603 – Chapas de alumínio.					
Manaus	»	—	19.382	—	307.795
Belém	»	—	9.171	—	146.773
Fortaleza	»	—	152	—	6.121
Recife	»	1 721	51.789	45.4[illegible]2	917.476

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Salvador	kg	—	56.725	—	833.628
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.418	184.717	37.632	2.982.412
Santos	»	139.608	85.923	966.028	1.418.117
São Paulo (aeroporto)	»	—	59	—	2.565
São Francisco	»	—	454	—	7.095
Livramento	»	—	2.812	—	99.740
Pôrto Alegre	»	31.222	37.255	261.348	592.071
Total	»	174.969	448.439	1.310.410	7.313.787
7609 – Manufaturas de alumínio, n. e					
Manaus	»	4.652	8.984	191.464	308.442
Belém	»	1.960	7.039	80.729	371.591
São Luís	»	—	131	—	5.429
Parnaiba	»	—	1.739	—	36.900
Fortaleza	»	672	6.006	30.741	150.349
Natal	»	207	143	9.413	4.854
Cabedelo	»	99	10.970	5.600	305.258
Recife	»	21.004	117.771	447.499	2.977.491
Maceió	»	212	45.085	7.454	956.168
Salvador	»	4.167	56.831	112.691	1.020.984
Vitória	»	—	1.691	—	36.752
Pôrto do Rio de Janeiro	»	194.139	178.938	3.738.981	7.182.849
Santos	»	219.156	387.727	3.068.584	6.910.541
São Paulo (aeroporto)	»	173	114	40.609	26.064
Curitiba (aeroporto)	»	—	57	—	22.332
Paranaguá	»	12	805	824	61.188
Florianópolis	»	330	690	19.806	29.615
Itajaí	»	—	651	—	40.211
Livramento	»	705	2.696	57.445	224.762
Pelotas	»	168	24	5.797	2.827
Pôrto Alegre	»	5.883	49.456	150.801	1.226.490
Rio Grande	»	224	748	6.534	24.194
Total	»	453.763	878.206	7.983.972	21.925.288
7664 – Molibdênio em fio					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	538	1.124	427.369	895.189
Santos	»	10	—	7.568	—
Total	»	548	1.124	434.937	895.189
7679 – Manufaturas de niquél					
Manaus	»	—	107	—	14.283
Belém	»	74	83	6.210	12.151
Fortaleza	»	8	200	1.016	11.900
Recife	»	28	429	2.123	47.178
Salvador	»	—	331	—	20.779
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.996	3.520	924.323	872.562
Santos	»	24.547	15.353	1.093.697	1.056.091
São Paulo (aeroporto)	»	—	12	—	4.476
Livramento	»	—	5	—	243
Pôrto Alegre	»	128	835	11.096	29.774
Rio Grande	»	—	5	—	374
Total	»	33.781	20.880	2.038.465	2.069.791
7684 – Tungstênio ou volfrânio em fio					
Pôrto do Rio de Janeiro	g	718.124	1.155.280	1.055.922	1.710.762
Santos	»	3.760	28.600	8.329	56.460
São Paulo (aeroporto)	»	24.300	—	45.743	—
Total	»	746.184	1.183.880	1.109.994	1.767.222
7699 – Não especificadas					
Belém	kg	817	—	10.747	—
Recife	»	—	15.445	—	133.717
Salvador	»	150	—	21.677	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.793	40.559	124.225	467.025
Santos	»	3.060	14.233	81.712	203.194
São Paulo (aeroporto)	»	7	18	2.367	1.516
Livramento	»	—	137	—	10.446
Pôrto Alegre	»	—	22	—	1.386
Total	»	7.827	70.414	240.728	817.284
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	9.716.100	23.031.035	92.254.523	209.515.460
7815 – Lâminas de vidro polidas, sem aço					
Recife	»	3.011	7.113	20.831	57.247
Salvador	»	—	7.850	—	54.298
Pôrto do Rio de Janeiro	»	229.946	358.612	1.534.400	2.834.384
Santos	»	69.311	457.473	522.004	3.111.166
Pelotas	»	1.170	1.860	7.667	12.449
Pôrto Alegre	»	15.211	18.365	93.721	151.183
Rio Grande	»	—	2.540	—	15.640
Total	»	318.649	853.813	2.178.623	6.236.367

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$	
		1946	1947	1946	1947
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, espelhos e outros usos					
Belém	kg	16	220	50	4.004
Fortaleza	»	21.027	25.710	87.000	114.784
Recife	»	55.588	172.284	256.114	701.784
Salvador	»	7.447	133.997	37.578	644.002
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.627.000	4.009.157	6.064.215	16.671.578
Santos	»	1.972.029	4.643.321	7.787.160	19.850.992
São Paulo (aeroporto	»	—	5	—	2.012
Paranaguá	»	—	43.624	—	161.235
Itajaí	»	—	5.166	—	17.163
Livramento	»	—	563	—	2.078
Pelotas	»	825	1.203	1.701	3.877
Pôrto Alegre	»	108.993	650.234	529.600	3.047.058
Rio Grande	»	15.937	72.394	56.500	340.264
Rosário	»	—	1.027	—	3.671
Total		3.808.832	9.759.606	14.823.630	41.686.329
7820 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro					
Fortaleza	»	—	2.300	—	27.383
Cabedelo	»	—	2.265	—	23.187
Recife	»	30.164	3.628	204.007	40.644
Salvador	»	—	167	—	2.028
Pôrto do Rio de Janeiro	»	63.662	117.630	353.173	948.669
Santos	»	85.374	272.195	953.119	1.386.300
Pôrto Alegre	»	—	16.873	—	80.837
Rio Grande	»	632	—	3.347	—
Total		179.832	414.958	1.519.676	2.516.331
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro					
Manaus	»	2.019	1.122	24.680	16.118
Belém	»	23.864	4.942	232.980	61.852
São Luís	»	638	—	7.436	—
Fortaleza	»	13.126	558	149.369	10.951
Cabedelo	»	—	13	—	225
Recife	»	9109	42.000	109.379	532.184
Maceió	»	—	859	—	14.976
Aracaju	»	1.443	—	16.255	—
Salvador	»	8.316	22.920	91.782	286.287
Pôrto do Rio de Janeiro	»	192.774	168.400	2.926.199	2.787.291
Santos	»	33.491	84.027	586.711	1.276.213
Paranaguá	»	—	161	—	958
Florianópolis	»	—	891	—	18.645
Itajaí	»	—	175	—	3.781
Livramento	»	—	19	—	1.198
Pôrto Alegre	»	7.111	17.860	89.614	270.002
Rio Grande	»	—	519	—	9.996
Total		291.891	344.469	4.212.385	5.293.677
7839 – Artigos de louça e vidro para escritório.					
Fortaleza	»	—	77	—	4.193
Recife	»	51	27	1.583	785
Salvador	»	3	11	112	206
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	7	—	225
Pôrto do Rio de Janeiro	»	967	567	49.687	19.938
Santos	»	1.310	13	41.896	1.892
São Paulo (aeroporto)	»	2	—	181	—
Total		2.333	702	93.459	27.239
7843 – Botões ou marcas de louça e vidro.					
Fortaleza	»	55	1.175	15.265	86.486
Recife	»	41	156	12.905	16.249
Salvador	»	1	—	75	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.114	12.961	818.134	1.589.664
Santos	»	551	2.201	80.063	133.983
São Paulo (aeroporto)	»	314	618	202.426	190.799
Curitiba (aeroporto)	»	—	23	—	4.193
Pôrto Alegre	»	177	628	52.574	91.880
Total	»	7.253	17.762	1.181.442	2.116.254
7849 – Artigos de louça e vidro para confecções, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.350	6.627	417.766	778.196
Santos	»	—	894	—	129.871
São Paulo (aeroporto)	»	46	538	20.620	68.231
Pôrto Alegre	»	—	191	—	25.475
Total	»	3.396	8.250	438.386	1.001.773
7851 – Empôlas de vidro para laboratórios.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13.032	25.718	795.790	1.326.204
Santos	»	6.227	3.977	371.422	235.272
Total	»	19.259	29.695	1.167.212	1.561.476

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.					
Manáus	kg	1	—	377	—
Belém	»	791	221	76.175	13.890
Fortaleza	»	10	111	929	14.434
Cabedelo	»	11	—	3.347	—
Recife	»	1.522	3.777	98.463	202.797
Salvador	»	716	2.335	27.047	166.953
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	4	—	7.413
Vitória	»	—	136	—	2.040
Pôrto do Rio de Janeiro	»	44.747	41.140	2.352.718	2.705.396
Santos	»	38.829	35.693	1.473.890	2.298.865
São Paulo (aeroporto)	»	2	49	1.616	53.186
Paranaguá	»	—	6	—	375
Livramento	»	74	95	8.449	16.398
Pôrto Alegre	»	11.965	3.111	394.549	186.059
Rio Grande	»	104	35	6.461	4.306
Rosário	»	2	13	1.446	618
Total	»	98.774	86.726	4.445.467	5.672.730
7869 – Acessórios de louça e vidro para máquinas.					
Manaus	»	124	72	2.551	1.892
Belém	»	271	—	9.302	—
São Luís	»	10	—	281	—
Parnaíba	»	18	—	637	—
Fortaleza	»	301	14	8.602	1.236
Cabedelo	»	—	2	—	449
Recife	»	305	586	13.512	28.522
Maceió	»	67	44	2.445	1.910
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.032	3.901	25.251	93.096
Santos	»	12.160	9.424	182.954	144.208
São Paulo (aeroporto)	»	0	—	3.876	—
Paranaguá	»	—	2	—	281
Livramento	»	—	1	—	300
Pôrto Alegre	»	—	616	—	15.546
Rio Grande	»	186	—	3.392	—
Total	»	14.474	14.662	252.803	287.440
7871 – Louça para resistir ao fogo.					
Manaus	»	—	1.446	—	18.172
Belém	»	1.305	3.278	16.959	43.496
São Luís	»	—	1.992	—	30.164
Parnaíba	»	—	260	—	6.312
Fortaleza	»	14.419	19.772	158.332	218.127
Natal	»	117	4.032	6.778	61.097
Cabedelo	»	—	970	—	21.521
Recife	»	11.902	18.247	174.834	968.994
Maceió	»	369	173	5.332	1.704
Salvador	»	6.232	30.590	89.191	339.452
Vitória	»	—	1.737	—	25.628
Pôrto do Rio de Janeiro	»	287.840	350.129	3.686.033	4.951.086
Santos	»	118.647	375.504	1.521.413	4.907.402
Paranaguá	»	568	18.580	7.132	276.810
Florianópolis	»	—	1.085	—	16.273
Itajaí	»	—	10.935	—	158.476
São Francisco	»	—	1.923	—	27.444
Livramento	»	—	2	—	206
Pelotas	»	66	899	2.449	8.372
Pôrto Alegre	»	18.122	85.514	282.711	1.337.968
Rio Grande	»	378	3.985	4.841	54.383
Total	»	459.965	931.053	5.956.005	13.473.087
7874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia					
Mánaus	»	130	5	28.789	24.224
Belém	»	709	1.234	32.893	62.307
Fortaleza	»	—	822	—	13.310
Recife	»	60	2.786	4.196	119.869
Salvador	»	—	721	—	11.588
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14.412	27.608	2.134.894	2.933.978
Santos	»	8.428	14.891	788.132	2.085.750
São Paulo (aeroporto)	»	—	5	—	5.357
Paranaguá	»	88	—	12.863	—
Florianópolis	»	152	—	7.975	—
Itajaí	»	—	111	—	3.933
Pôrto Alegre	»	—	375	—	19.322
Rio Grande	»	—	74	—	3.182
Total	»	23.979	48.632	3.009.742	5.282.820
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa					
Manáus	»	734	13.228	72.797	266.696
Belém	»	8.267	18.975	323.295	543.191
São Luiz	»	—	45	—	1.292
Fortaleza	»	2.272	11.002	40.889	315.069
Natal	»	457	936	9.009	9.678
Cabedelo	»	1.241	5.223	16.276	96.630

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR [illegible] NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Recife	kg	36.079	46.486	[illegible]	905.405
Maceió	»	—	17	—	1.536
Salvador	»	4.685	7.057	[illegible]	157.391
Vitória	»	—	2.369	—	41.988
Pôrto do Rio de Janeiro	»	384.611	557.302	9.528.187	17.468.346
Santos	»	159.128	290.109	4.126.147	9.277.322
São Paulo (aeroporto)	»	—	340	—	27.979
Curitiba (aeroporto)	»	—	181	—	12.768
Paranaguá	»	1.669	481	[illegible]	11.141
Florianópolis	»	1.598	1.815	[illegible]	65.169
Itajaí	»	—	1.626	—	38.734
Pelotas	»	977	968	[illegible]	22.513
Pôrto Alegre	»	17.839	27.830	372.725	646.068
Rio Grande	»	11.166	22.121	141.955	398.590
Total	»	630.723	1.011.117	15.373.275	30.310.509
7879 – Manufaturas de louça, n. e.					
Manáus	»	—	431	—	6.964
Belém	»	82	502	[illegible]	21.672
Parnaíba	»	—	11	—	1.161
Cabedelo	»	—	61	—	580
Recife	»	162	20	19.359	3.147
Salvador	»	137	325	9.849	21.659
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.047	8.969	299.094	422.292
Santos	»	5.855	11.381	369.723	452.645
Paranaguá	»	—	81	—	1.212
Florianópolis	»	—	98	—	4.310
Joinvile	»	—	1	—	1.274
Livramento	»	377	—	11.439	—
Pôrto Alegre	»	60	1.377	6.012	69.312
Rio Grande	»	—	27	—	1.011
Total	»	14.020	23.317	724.036	1.010.239
7881 – Empôlas ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas		—	2	—	225
Natal	»	236.245	368.274	1.943.022	3.769.335
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.234	19.483	134.700	309.007
Santos	»	—	—	—	—
Total	»	243.479	387.759	2.077.722	4.078.567
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro					
Manaus	»	—	12.425	—	72.917
Belém	»	—	2.123	—	26.147
Fortaleza	»	78	1.304	1.820	10.151
Natal	»	—	394	—	6.235
Cabedelo	»	—	20	—	899
Recife	»	268	150.727	4.364	425.790
Salvador	»	190	2.432	3.406	22.917
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.097.484	3.023.000	4.745.699	11.427.590
Santos	»	190.711	486.135	1.287.011	2.388.509
São Paulo	»	4	4	261	918
Paranaguá	»	11.896	53.022	46.751	392.832
Florianópolis	»	2.885	6.335	8.466	30.822
Itajaí	»	—	22.318	—	129.693
São Francisco	»	—	6.804	—	33.621
Livramento	»	—	485	—	4.343
Pôrto Alegre	»	75.810	117.628	306.330	589.872
Rio Grande	»	2.629	4.548	14.092	23.119
Total	»	1.381.955	3.889.704	6.418.800	15.526.375
7883 – Garrafões de vidro		—	83	—	1.460
Belém	»	3.209	2.885	71.088	10.845
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.021	1.513	105.857	25.106
Santos	»	—	—	—	—
Total	»	10.320	4.481	177.883	46.411
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia		—	127	—	10.994
Manaus	»	4.614	8.598	[illegible]	384.131
Belém	»	6	264	[illegible]	6.703
São Luí	»	—	638	—	11.350
Paranaíba	»	865	15.073	[illegible]	70.589
Fortaleza	»	—	60	—	2.789
Natal	»	—	62	—	1.386
Cabedelo	»	3.413	7.661	[illegible]	166.509
Recife	»	1.902	3.276	[illegible]	116.394
Salvador	»	43	—	[illegible]	—
Belo Horizonte (aeroporto)	»	173.955	185.620	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio Janeiro	»	63.916	72.270	[illegible]	[illegible]
Santos	»	373	51	[illegible]	5.243
São Paulo (aeroporto)	»	7	—	[illegible]	1.255
Curitiba (aeroporto)	»	17	1.051	[illegible]	20.701
Paranaguá	»	1.701	1.150	[illegible]	24.680
Florianópolis	»	—	141	—	32.085
Itajaí	»				

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Livramento	kg	—	6	—	206
Pôrto Alegre	»	4.029	6.885	113.747	159.283
Rio Grande	»	54	210	2.598	10.248
Corumbá	»	100	—	1.995	—
Total	»	254.995	301.447	7.130.370	11.222.661
7885 – Mangas ou chaminés de vidro.					
Manaus	»	—	75	—	3.989
Belém	»	270	3.208	12.550	73.677
São Luís	»	105	686	6.543	27.420
Parnaíba	»	—	48	—	1.685
Fortaleza	»	225	79	10.797	4.343
Natal	»	51	—	2.730	—
Recife	»	28	2.456	1.387	73.490
Maceió	»	30	18	1.740	1.236
Salvador	»	60	211	4.111	12.376
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.996	4.538	109.484	166.416
Santos	»	3.578	6.129	145.024	251.811
Paranaguá	»	—	421	—	8.263
São Francisco	»	22	102	1.487	2.508
Pôrto Alegre	»	1.254	629	37.485	22.167
Rio Grande	»	—	16	—	918
Total	»	8.619	18.616	333.338	650.299
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa.					
Manaus	»	4.575	8.671	48.570	86.452
Belém	»	27.726	141.777	219.088	1.138.829
São Luís	»	—	5.495	—	75.067
Parnaíba	»	—	3.454	—	29.496
Fortaleza	»	10.710	67.652	105.881	600.209
Natal	»	416	24.450	6.570	201.856
Cabedelo	»	4.946	17.660	27.250	112.110
Recife	»	48.822	192.351	294.035	1.398.329
Maceió	»	462	23.353	2.188	167.243
Salvador	»	6.439	170.363	68.340	1.172.666
Belo Horizonte (aeroporto)	»	3	—	281	—
Vitória	»	995	911	7.470	11.761
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.115.731	2.651.346	10.160.245	29.500.854
Santos	»	459.372	933.245	3.850.120	15.129.946
São Paulo (aeroporto)	»	7	33	1.296	21.395
Paranaguá	»	—	25.871	—	212.228
Florianópolis	»	25.115	10.150	157.674	97.842
Itajaí	»	1.025	24.685	3.465	175.359
São Francisco	»	—	1.111	—	8.368
Pelotas	»	163	193	2.340	32.798
Pôrto Alegre	»	18.468	148.280	196.525	1.429.175
Rio Grande	»	75	9.220	4.641	116.154
Santa Maria	»	—	12	—	394
Total	»	1.725.250	4.520.592	15.156.879	51.727.432
7887 – Tubos de vidro.					
Fortaleza	»	—	1	—	206
Recife	»	316	307	14.420	4.774
Maceió	»	—	22	—	655
Salvador	»	373	—	23.124	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15.196	57.241	305.011	830.976
Santos	»	8.019	2.502	183.749	78.853
Paranaguá	»	—	41	—	1.367
Pôrto Alegre	»	16	530	1.479	20.709
Rio Grande	»	—	165	—	5.562
Total	»	23.920	60.818	527.783	943.102
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.					
Manaus	»	1.128	220	15.046	1.723
Belém	»	385	11.304	6.051	126.417
São Luís	»	—	35	—	1.404
Parnaíba	»	—	182	—	1.780
Fortaleza	»	935	1.737	20.356	18.273
Natal	»	—	1.406	—	9.289
Cabedelo	»	—	2.723	—	19.051
Recife	»	13.901	14.691	158.254	211.330
Maceió	»	520	—	6.143	—
Salvador	»	7	4.583	463	73.700
Belo Horizonte (aeroporto)	»	29	—	1.166	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	100.478	164.841	2.995.188	4.504.583
Santos	»	71.522	92.385	1.691.201	3.190.921
São Paulo (aeroporto)	»	70	144	42.897	276.790
Curitiba (aeroporto)	»	—	24	—	2.847
Paranaguá	»	112	197	9.074	5.245
Florianópolis	»	1.669	—	25.851	—
Livramento	»	—	2	—	712

1946 1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE 1946	QUANTIDADE 1947	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1946	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1947
Pelotas	kg	885	—	5 878	—
Pôrto Alegre	»	2 514	8 910	45 821	387 954
Rio Grande	»	27	32	1 315	2 328
Total		194.182	503.116	1.027.607	8.834.312
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS		2.806.880	5.082.850	210.771.103	519.175.621
8000 – 8199 – *De origem vegetal*		2.367.582	4.359.699	147.875.843	419.769.076
8000 – 8099 – *De algodão*		377.167	847.611	53.097.301	135.917.580
8099 – Tecidos brancos.					
Belém	»	1	11	1.618	6 777
Fortaleza	»	—	210	—	199 117
Recife	»	754	2 710	347 727	1 180 118
Salvador	»	174	954	133.310	163 552
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12 865	50 396	7 924.110	11 787 682
Santos	»	6.512	29.017	2 501 901	5 040 107
São Paulo aeroporto	»	305	891	169.385	547 165
Pelotas	»	5	2	243	1 274
Pôrto Alegre	»	122	318	21.633	185 252
Total	»	50.735	94.572	11 103.320	23 411 373
8019 – Tecidos crus.					
Recife	»	—	80		29 859
Salvador	»	—	158		54 397
Pôrto do Rio de Janeiro	»	829	5 180	229.085	1.678.582
Santos	»	5.732	15 083	478 972	1.009.723
São Paulo aeroporto	»	—	751		279.611
Total	»	6.561	21 561	708.057	3.019.132
8024 – Tecidos estampados.					
Recife	»	172	1 373	109.926	980 732
Salvador	»	64	472	17.107	330 358
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.237	17.858	1 300.280	6.512.913
Santos	»	1.377	10.162	877.582	2.139 080
São Paulo aeroporto	»	152	165	95 167	104.339
Pôrto Alegre	»	—	134	—	47.467
Total	»	4.002	31 164	2.130 362	10.111 922
8027 – Tecidos tintos.					
Belém	»	1	13	750	7.057
Fortaleza	»	—	85	—	59.835
Recife	»	239	3.113	128.001	1 367.665
Salvador	»	136	702	108.298	383.902
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.145	28 926	3.131.833	8 686.339
Santos	»	13.073	20.590	3.156.896	5.745.925
São Paulo aeroporto	»	150	781	72.715	359.727
Itajaí	»	—	5	—	599
Pelotas	»	—	63	—	20.673
Pôrto Alegre	»	—	77	—	15.889
Total	»	20.741	63.655	6.601.493	16.648.207
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes.					
Recife	»	—	516	—	99.176
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.717	40.345	771.150	6.300.168
Santos	»	222	14.515	25.754	2.143.354
Pôrto Alegre	»	—	1 381	—	129.799
Total	»	4.939	56 756	796.904	8.672.197
8031 – Tecidos com mescla.					
Recife	»	—	16	—	20.097
Salvador	»	—	2.407	—	275.496
Pôrto do Rio de Janeiro	»	30	2.753	12 322	804.390
Santos	»	5.184	1.551	299.913	319.961
São Paulo aeroporto	»	—	10		6.724
Pôrto Alegre	»	15	235	3.128	14 003
Total	»	5.229	7.092	315 363	1.440.581
8032 – Panos para forros.					
Fortaleza	»	8	—	1.588	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.779	2.989	754 308	376.839
Santos	»	106	1 657	12.849	310.852
Pôrto Alegre	»	—	72	—	14.247
Total	»	7.893	7.769	768.745	701.938
8034 – Lonas.					
Manaus	»	—	103	—	19.057
São Luís	»	—	987	—	36.111
Fortaleza	»	1.296	3 908	29.163	156.279
Recife	»	15	—	843	—
Salvador	»	13	2 757	748	80.666

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	1.816	88.832	118.994	3.116.433
Santos	»	4.114	14.442	229.976	483.605
Livramento	»	825	816	21.798	27.350
Pôrto Alegre	»	—	1.372	—	44.241
Total	»	8.079	113.613	401.522	3.963.742
8036 – Panos para encapar livros.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	588	1.393	27.053	129.546
Santos	»	53.712	3.295	1.465.795	178.797
Pôrto Alegre	»	430	—	16.380	—
Total	»	54.730	4.688	1.509.228	308.343
8037 – Fitas isolantes.					
Manaus	»	199	18	4.202	1.049
Belém	»	423	106	12.602	3.576
São Luís	»	19	22	1.206	618
Fortaleza	»	488	81	15.140	3.857
Recife	»	3.335	1.856	105.782	53.042
Maceió	»	4	87	161	5.184
Salvador	»	1.113	299	19.950	16.082
Vitória	»	33	101	937	4.474
Pôrto do Rio de Janeiro	»	44.693	23.319	1.167.137	910.297
Santos	»	2.412	33.244	109.697	1.429.701
Paranaguá	»	—	607	—	17.138
Livramento	»	68	54	2.160	6.608
Pôrto Alegre	»	2.723	4.534	53.521	142.874
Rio Grande	»	246	56	7.713	1.424
Total	»	55.756	64.384	1.500.208	2.595.924
8038 – Lamé dourado ou prateado e tecidos semelhantes.	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»	116	289	31.826	136.827
Santos	»	12	22	17.794	38.017
São Paulo (aeroporto)	»	13	—	1.754	—
Total	»	141	311	51.374	174.844
8039 – Tecidos, n. e.					
Manaus	»	27	—	2.941	—
Belém	»	—	4	—	6.308
Parnaíba	»	—	70	—	31.749
Fortaleza	»	—	44	—	40.136
Recife	»	346	699	171.995	530.911
Salvador	»	3	402	1.985	199.347
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.912	22.589	2.846.813	5.500.149
Santos	»	13.086	34.191	2.690.075	4.260.320
São Paulo (aeroporto)	»	66	513	46.100	348.943
Paranaguá	»	—	3	—	562
Livramento	»	501	21	14.864	2.079
Pôrto Alegre	»	6	1.408	5.132	154.986
Total	»	21.947	59.944	5.779.905	11.075.490
8040 – Passamanaria.					
Fortaleza	»	—	16	—	12.524
Pôrto do Rio de Janeiro	»	143	26	39.381	21.397
Santos	»	—	9	—	7.005
São Paulo (aeroporto	»	6	—	5.219	—
Total	»	149	51	44.600	40.926
8044 – Cadarços, cordões e tranças					
Recife	»	239	448	14.615	25.691
Pôrto do Rio de Janeiro	»	928	3.073	55.490	299.439
Santos	»	5.054	7.801	385.721	519.885
São Paulo (aeroporto)	»	75	—	34.763	—
Pôrto Alegre	»	—	10	—	618
Total	»	6.296	11.332	490.589	845.633
8047 – Rendas (1).					
Belém	»	—	19	—	28.870
Fortaleza	»	—	69	—	60.259
Recife	»	—	114	—	101.655
Maceió	»	—	12	—	11.382
Salvador	»	—	15	—	22.950
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	3.980	—	4.307.788
Santos	»	—	1.181	—	1.092.074
São Paulo (aeroporto)	»	—	470	—	473.509
Pelotas	»	—	10	—	8.892
Total	»	—	5.870	—	6.107.379
8049 – Artigos para confecções, n. e.					
Fortaleza	»	—	2	—	168
Recife	»	17	349	19.684	73.329

(1) Classe aberta em 1947.

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1946	1947	1946	1947
Maceió	kg	3		1.774	—
Salvador	»	2	18	1.985	14.342
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.520	8.001	5 278.329	5.077 005
Santos	»	2.083	3.410	530 938	2.072.868
São Paulo aeroporto	»	290		335.081	
Pelotas	»	15	—	11.181	—
Pôrto Alegre	»	3	—	5.390	
Total	»	8.933	11.783	6.190.362	7.237.712
8050 – Alcatifas e tapêtes.					
Belém	»	35	695	1.790	49.466
Porto do Rio de Janeiro	»	132	608	9.419	138.087
Santos	»	—	2.059	—	153.357
São Paulo (aeroporto	»	—	1	—	206
Total	»	167	3.363	11.209	341.116
8059 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	39	31	20.937	34 894
Santos	»	6	—	13.336	—
Pôrto Alegre	»	—	111	—	14.527
Total	»	45	142	34.273	49.421
8067 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil.					
Belém	»	—	226	—	13.954
Recife	»	616	2.608	19.225	227.490
Maceió	»	73	1.209	7.492	52.004
Salvador	»	—	67	—	5.720
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.672	2.311	141.958	190.812
Santos	»	2.415	7.032	161.120	621.169
São Paulo (aeroporto	»	12	—	1.950	—
Pôrto Alegre	»	153	22	10.597	1.555
Rio Grande	»	385	646	18.337	65.768
Total	»	5.326	14.211	420.679	1.181.481
8069 – Acessórios para máquinas, n. e.					
Manaus	»	77	124	4.467	7.638
Belém	»	—	397	—	18.234
São Luís	»	—	242	—	11.011
Fortaleza	»	102	91	6.031	7.226
Recife	»	457	68	28.057	10.259
Maceió	»	36	—	1.217	—
Salvador	»	487	23	32.397	11.238
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.260	7.140	304.056	484.248
Santos	»	1.510	14.972	85.262	904.282
Livramento	»	45	437	578	16.530
Pelotas	»	—	652	—	25.459
Pôrto Alegre	»	5	3.568	2.042	153.325
Rio Grande	»	534	594	27.767	44.500
Total	»	7.513	28.308	491.574	1.690.950
8075 – Gravatas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	247	—	54.449	—
Santos	»	—	12	—	3.577
Total	»	247	12	54.449	3.577
8077 – Meias.					
Manaus	»	0	—	20	—
Belém	»	—	0	—	37
Recife	»	18	17	6.309	5.223
Salvador	»	2	230	168	85.925
Pôrto do Rio de Janeiro	»	153	1.156	71.750	305.363
Santos	»	184	455	33.299	138.292
São Paulo (aeroporto	»	103	87	24.124	21.085
Curitiba (aeroporto)	»	6	—	2.527	—
Pôrto Alegre	»	18	21	4.889	6.065
Total	»	484	1.966	143.386	564.990
8078 – Roupa feita.					
Manaus	»	—	10	—	3.315
Belém	»	—	71	—	18.177
Fortaleza	»	413	104	22.975	21.305
João Pessoa	»	3	—	578	
Recife	»	420	674	89.934	91.170
Aracaju	»	1	—	487	—
Salvador	»	171	258	29.357	53.619
Belo Horizonte (aeroporto	»	—	47	—	17.383
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.678	31 022	3.732.395	8.517.212
Santos	»	2.625	12.493	703.944	3.054.372
São Paulo aeroporto	»	1.343	1.791	285.588	525.266
Curitiba (aeroporto	»	14	26	2.641	8.871
Paranaguá	»	—	380	—	70.930
Florianópolis	»	1	—	567	—

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Pelotas	kg	3	104	524	20.425
Pôrto Alegre	»	849	1.638	177.653	341.680
Rio Grande	»	156	74	22.773	20.330
Total	»	17.677	51.692	5.061.416	12.769.056
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.					
Manaus	»	—	5	—	1.704
Belém	»	7	503	1.068	47.555
Fortaleza	»	23	20	4.281	11.570
João Pessôa	»	0	—	20	—
Recife	»	55	278	62.071	92.596
Aracaju	»	2	—	2.059	—
Salvador	»	12	23	4.626	26.367
Belo Horizonte (aeroporto)	»	31	29	6.049	22.389
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.160	11.905	2.861.652	5.406.096
Santos	»	1.961	7.933	1.069.150	3.411.592
São Paulo (aeroporto)	»	258	785	160.908	498.002
Livramento	»	12	—	641	—
Pelotas	»	26	41	5.045	35.338
Pôrto Alegre	»	110	498	38.537	124.065
Total	»	12.657	22.020	4.216.107	9.677.274
8089 – Artigos de uso doméstico.					
Manaus	»	0	—	20	—
Belém	»	—	2.314	—	237.326
Fortaleza	»	—	18	—	1.405
Recife	»	2	2	469	1.910
Aracaju	»	0	—	300	—
Salvador	»	3	642	864	67.805
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.814	13.282	2.039.850	3.426.172
Santos	»	562	5.593	578.711	1.541.069
São Paulo (aeroporto)	»	11	157	9.930	142.424
Pelotas	»	—	0	—	1.385
Pôrto Alegre	»	13	181	768	12.435
Total	»	3.405	22.189	2.630.912	5.431.931
8091 – Manufaturas com mescla.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.467	—	35.338	—
Total	»	4.467	—	35.338	—
8094 – Cordoalha.					
Manaus	»	—	63	—	2.922
Belém	»	—	3.922	—	170.585
Recife	»	3.220	143	85.140	7.265
Salvador	»	9	1.250	375	43.049
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.122	35.995	111.642	1.145.338
Santos	»	12.852	17.916	390.283	716.795
Paranaguá	»	—	11	—	5.394
Pôrto Alegre	»	18	623	683	34.163
Rio Grande	»	—	45	—	1.441
Total	»	21.221	59.968	588.123	2.126.952
8095 – Iscas para isqueiros.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	20	—	3.108
Santos	»	—	0	—	150
Total	»	—	20	—	3.258
8097 – Oleados.					
Manaus	»	2	—	60	—
Belém	»	24	45	1.487	4.867
Parnaíba	»	4	—	482	—
Fortaleza	»	64	—	2.890	—
Natal	»	4	—	783	—
Recife	»	—	2.471	—	111.982
Salvador	»	147	3	5.881	94
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.008	24.441	191.109	1.326.653
Santos	»	2.446	5.239	85.531	199.235
São Paulo (aeroporto)	»	—	1	—	56
Paranaguá	»	—	2	—	112
Florianópolis	»	—	1	—	131
Pôrto Alegre	»	9	304	75	22.321
Total	»	11.708	32.507	288.298	1.665.451
8099 – Não especificadas.					
Manaus	»	—	76	—	4.360
Belém	»	3	515	431	33.010
São Luís	»	1	82	243	3.726
Parnaíba	»	—	7	—	169
Fortaleza	»	0	5	19	76
Natal	»	11	23	1.272	19
Cabedelo	»	—	2.172	—	40.946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	[illegible]		[illegible]	
		1946	1947	1946	1947
Recife	kg	330	[illegible]	[illegible]	75.330
Salvador		0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belo Horizonte (aeroporto)			0		988
Vitória			541		37
Pôrto do Rio de Janeiro		5.815	38.223	[illegible]	26.892
Santos		[illegible]	13.102	[illegible]	2.171.427
São Paulo (aeroporto)		96	32	[illegible]	1.605.225
Paranaguá			119		7.885
Pôrto Alegre		196	274	[illegible]	13.373
Total		36.416	86.821	[illegible]	1.026.186
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*		1.990.115	3.512.085	[illegible]	[illegible]
8100 – 8119 – *De cânhamo*		[illegible]	67.366	[illegible]	2.447.988
8114 – Cordoalha de cânhamo.					
Belém		39		[illegible]	
Recife		18		[illegible]	
Salvador			145		995
Pôrto do Rio de Janeiro		227	3.811	[illegible]	[illegible]
Santos		2	23	[illegible]	843
Total		286	1.012	[illegible]	[illegible]
8119 – Manufaturas de cânhamo, n. e.					
Manaus			298		5.001
Fortaleza		170		[illegible]	
Recife			569		[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	39.162	[illegible]	[illegible]
Santos		2.643	21.800	[illegible]	418.862
Paranaguá		23		[illegible]	—
Florianópolis		21	—	[illegible]	—
Pelotas		735	—	6.826	—
Pôrto Alegre		3.094	1.524	29.233	13.490
Total		53.988	63.354	756.617	[illegible]
8120 – 8139 – *De juta*		1.323.316	1.952.907	[illegible]	[illegible]
8134 – Cordoalha de juta.					
Fortaleza		11	11	563	468
Pôrto do Rio de Janeiro		337	585	7.335	[illegible]
Santos		94	2.097	[illegible]	[illegible]
Total		442	2.493	[illegible]	55.156
8139 – Manufaturas de juta, n. e.					
Manaus		16.917	—	[illegible]	—
Belém		11.247	—	[illegible]	—
São Luís		45	53	431	112
Recife		72.614	7.934	[illegible]	60.849
Maceió		438	26	[illegible]	213
Salvador		57	—	885	—
Vitória		—	9.220	—	65.894
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	500.151	[illegible]	7.136.050
Santos		1.112.114	1.412.796	[illegible]	17.824.620
Paranaguá		—	19.731		286.154
São Francisco		—	154		1.385
Pôrto Alegre		184	349	[illegible]	8.541
Total		1.322.874	1.950.41[illegible]	8.420.852	[illegible]
8140 – 8189 – *De linho*		444.451	1.445.339	82.017.248	[illegible]
8166 – Panos de linho envernizados para forros de livro.					
Pôrto do Rio de Janeiro		0	—	[illegible]	—
Total		0		[illegible]	—
8169 – Tecidos de linho, n. e.					
Manaus		1.837	3.614	[illegible]	[illegible]
Belém		2.813	11.215	[illegible]	[illegible]
São Luís		704	2.298	[illegible]	364.652
Parnaíba		1.133	2.134	[illegible]	[illegible]
Terezina		25	—	7.250	—
Fortaleza		2.880	34.317	125.142	[illegible]
Cabedelo		—	199	—	52.350
Recife		25.086	98.638	3.749.375	17.545.847
Maceió		233	3.691	[illegible]	[illegible]
Salvador		13.519	47.033	[illegible]	7.122.501
Belo Horizonte (aeroporto)		—	27	—	4.493
Pôrto do Rio de Janeiro		242.361	787.614	[illegible]	123.610.547
Santos		108.103	349.373	[illegible]	57.070.193
São Paulo (aeroporto)		3.814	1.855	843.252	305.934
Curitiba (aeroporto)		—	507	—	[illegible]
Livramento		[illegible]	—	13.678	—
Pelotas		170	—	[illegible]	—
Pôrto Alegre		[illegible]	7.112	[illegible]	[illegible]
Uruguaiana		—	76	—	22.752
Total		403.435	1.349.706	[illegible]	[illegible]

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
8176 – Roupas de linho de cama ou mesa.	kg	—	23	—	40.511
Manaus	»	—	426	—	58.213
Cabedelo	»	—	9	—	11.968
João Pessôa	»	48	532	68.215	225.496
Recife	»	—	2	—	580
Maceió	»	2	—	3.444	—
Aracaju	»	—	139	—	33.677
Salvador	»	—	0	—	3.090
Belo Horizonte (aeroporto)	»	10.106	27.436	7.194.261	12.758.599
Pôrto de Rio de Janeiro	»	3.928	29.278	2.945.933	11.360.266
Santos	»	1.353	1.464	675.475	1.118.131
São Paulo (aeroporto)	»	—	94	—	30.324
Curitiba (aeroporto)	»	—	59	—	30.364
Pelotas	»	36	35	34.150	33.649
Pôrto Alegre	»				
Total	»	15.473	59.497	10.921.478	25.704.868
8179 – Artigos de linho de uso doméstico ou pessoal n. e.	»	—	24	—	17.695
Manaus	»	6	30	1.517	13.158
Belém	»	—	59	—	31.703
Fortaleza	»	137	1.335	53.706	585.235
Recife	»	168	548	55.552	199.459
Salvador	»	—	2	—	2.415
Belo Horizonte (aeroporto)	»	7.718	8.854	4.603.835	4.159.235
Pôrto do Rio de Janeiro	»	823	2.688	643.437	1.564.187
Santos	»	1.079	1.012	486.083	701.095
São Paulo (aeroporto)	»	1	116	2.124	62.939
Curitiba (aeroporto)	»	—	8	—	4.774
Pelotas	»	29	54	14.108	23.160
Pôrto Alegre	»				
Total	»	9.961	14.730	5.860.362	7.365.055
8184 – Cordoalha de linho.	»	4.330	2.985	259.101	236.962
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.652	293	112.028	20.835
Santos	»				
Total	»	5.982	3.278	371.129	257.797
8188 – Trapos, ourelas e retalhos de linho	»	2.155	—	18.885	—
Manaus	»				
Total	»	2.155	—	18.885	—
8189 – Manufaturas de linho, n. e.	»	—	286	—	25.814
Manaus	»	—	224	—	33.978
Recife	»	14	4	2.050	804
Maceió	»	537	1.386	26.629	78.217
Salvador	»	5.119	5.670	317.741	1.101.670
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.700	8.306	73.368	2.565.465
Santos	»	49	857	40.676	662.033
São Paulo (aeroporto)	»	—	407	—	115.604
Curitiba (aeroporto)	»	—	52	—	4.325
Livramento	»	—	238	—	13.804
Pôrto Alegre	»	26	698	1.690	38.556
Rio Grande	»				
Total	»	7.445	18.128	462.154	4.640.270
8190 – 8199 – *De outras fibras vegetais*	»	168.074	46.473	2.644.027	2.456.093
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais.	»	—	236	—	1.947
Salvador	»	2.927	1.589	60.576	38.542
Pôrto do Rio de Janeiro	»	78	7	7.054	263
Santos	»	—	215	—	31.635
Rio Grande	»				
Total	»	3.005	2.047	67.630	72.387
8197 – Mangueiras de outras fibras vegetais.	»	—	87	—	3.917
Manaus	»	2.045	43	71.908	3.501
Belém	»	436	966	22.221	83.547
Recife	»	—	1.326	—	153.525
Salvador	»	—	390	—	19.843
Vitória	»	16.305	20.566	844.451	1.223.640
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.464	11.041	196.318	596.308
Santos	»	—	1.661	—	90.155
Paranaguá	»	441	59	25.640	6.141
Pôrto Alegre	»	—	7	—	618
Rio Grande	»				
Total	»	22.691	36.146	1.160.538	2.181.195
8199 – Manufaturas de outras fibras vegetais, n. e.	»	—	528	—	48.335
Recife	»	151	179	1.394	4.046
Salvador	»	7.355	664	67.511	12.081
Pôrto do Rio de Janeiro	»	133.265	6.603	1.326.572	155.428
Santos	»	7	—	5.555	—
São Paulo (aeroporto)	»				

1946 1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Paranaguá	kg	307	—	2.622	—
São Francisco	»	61	—	583	—
Livramento	»	6	—	458	—
Pôrto Alegre	»	1.226	306	11.164	2.621
Total	»	142.378	8.280	1.415.859	202.511
8200 – 8299 – *De têrteis de origem animal*	»	393.888	619.431	54.526.168	112.362.820
8200 – 8249 – *De lã*	»	383.694	602.759	45.607.366	99.772.242
8201 – Tecidos de lã com mescla de sêda.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	490	—	57.996
Total	»	—	490	—	57.996
8209 – Tecidos de lã n. e.					
Manaus	»	408	122	112.377	37.218
Belém	»	92	377	28.862	68.363
São Luís	»	9	—	1.286	—
Fortaleza	»	—	15	—	2.190
Recife	»	679	957	131.677	219.949
Maceió	»	—	69	—	10.146
Aracaju	»	15	44	5.404	14.778
Salvador	»	359	1.097	108.964	354.431
Belo Horizonte aeroporto	»	13	44	4.270	14.745
Pôrto do Rio de Janeiro	»	50.401	162.254	11.388.421	40.389.950
Santos	»	27.566	110.554	5.231.210	24.275.651
São Paulo (aeroporto)	»	4.275	4.621	1.282.672	1.392.743
Curitiba (aeroporto)	»	203	211	57.693	65.061
Livramento	»	407	—	220.381	—
Pelotas	»	64	57	19.728	16.202
Pôrto Alegre	»	4.049	5.842	110.116	546.105
Rio Grande	»	—	77	—	23.386
Uruguaiana	»	88	75	50.507	26.571
Total	»	88.628	286.416	18.753.568	67.457.489
8219 – Artigos de lã para confecções.					
Pôrto do Rio do Janeiro	»	—	18	—	19.656
Santos	»	109	0	88.316	262
São Paulo (aeroporto)	»	—	6	—	4.044
Total	»	109	24	88.316	23.962
8220 – Alcatifas e tapêtes de lã.					
Recife	»	—	211	—	18.403
Pôrto do Rio de Janeiro	»	45.058	32.135	8.750.684	4.879.326
Santos	»	15.507	27.309	3.013.566	3.918.425
São Paulo (aeroporto)	»	20	49	5.358	18.074
Pôrto Alegre	»	441	—	56.794	—
Rio Grande	»	—	9	—	3.709
Total	»	61.026	59.713	11.826.402	8.837.937
8231 – Cobertores de lã.					
Belém	»	—	110	—	945
Recife	»	53	—	4.570	—
Salvador	»	—	7	—	768
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.653	11.311	716.122	1.581.081
Santos	»	1.236	6.928	142.381	797.571
São Paulo (aeroporto)	»	1	2	131	225
Paranaguá	»	—	76	—	10.989
Pôrto Alegre	»	16	119	3.355	16.220
Total	»	5.959	18.553	866.559	2.407.799
8232 – Chapéus de fêltro simples.					
Manaus	um	—	504	—	18.253
Fortaleza	»	—	72	—	3.652
Cabedelo	»	—	19	—	599
Salvador	»	1	—	57	—
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	189	—	14.547
Pôrto do Rio de Janeiro	»	875	1.592	108.145	171.649
Santos	»	951	829	119.368	92.104
São Paulo (aeroporto)	»	1	24	19	1.217
Pelotas	»	—	84	—	6.556
Pôrto Alegre	»	—	169	—	13.422
Total	»	1.828	3.482	227.589	321.999
8238 – Roupa feita de lã.					
Belém	kg	—	6	—	4.009
Fortaleza	»	2	5	462	2.379
Recife	»	17	2	1.198	937
Salvador	»	1	196	1.011	17.316
Belo Horizonte (aeroporto)	»	6	—	2.772	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.073	14.890	4.315.547	4.303.422
Santos	»	2.607	7.787	1.290.322	3.780.489
São Paulo (aeroporto)	»	605	213	298.557	78.471

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Curitiba aeroporto	kg	—	0	—	112
Paranaguá	»	—	63	—	22.072
Pelotas	»	2	5	487	1.647
Pôrto Alegre	»	112	748	44.579	311.729
Rio Grande	»	72	9	18.280	7.544
Total	»	12.497	23.924	5.973.215	8.530.127
8239 – Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.					
Manaus	»	3	—	1.200	—
Belém	»	—	5	—	2.303
Fortaleza	»	—	7	—	2.959
Recife	»	39	41	16.915	19.105
Ilhéus	»	—	4	—	2.323
Salvador	»	20	—	8.251	—
Belo Horizonte aeroporto	»	—	12	—	4.757
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.894	1.454	591.384	546.949
Santos	»	707	3.552	214.818	1.529.062
São Paulo aeroporto	»	539	584	242.217	231.003
Antonina	»	—	6	—	3.426
Curitiba aeroporto	»	4	89	1.778	34.966
Paranaguá	»	—	10	—	5.674
Pelotas	»	49	51	10.886	17.926
Pôrto Alegre	»	62	248	25.814	68.978
Total	»	3.317	6.063	1.113.263	2.469.431
8244 – Peças de lã para máquinas.					
Belém	»	27	2	3.154	505
São Luís	»	3	1	781	187
Tutóia	»	—	0	—	19
Fortaleza	»	3.415	1.536	113.441	55.232
Natal	»	2	0	80	37
Cabedelo	»	—	2	—	468
Recife	»	19.822	19.594	870.995	893.043
Maceió	»	1.004	410	71.440	47.417
Salvador	»	62	125	5.096	23.494
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23.400	21.477	2.167.732	2.349.862
Santos	»	34.901	29.949	1.361.943	2.647.431
São Paulo (aeroporto)	»	—	4	—	1.329
Pelotas	»	18	—	4.044	—
Pôrto Alegre	»	760	2.033	87.609	170.685
Rio Grande	»	—	437	—	5.410
Total	»	83.414	75.570	4.686.315	6.195.119
8246 – Feltro.					
Belém	»	289	851	19.394	5.449
Fortaleza	»	—	1.221	—	822
Recife	»	12	305	1.548	34.451
Maceió	»	11	—	2.940	—
Salvador	»	236	2	14.383	150
Pôrto do Rio de Janeiro	»	40.873	28.067	793.352	1.843.524
Santos	»	4.369	82.841	351.968	1.069.649
São Paulo (aeroporto)	»	1	10	301	1.686
Paranaguá	»	—	8	—	899
Livramento	»	7	1	1.798	131
Pôrto Alegre	»	1.890	83	47.756	4.177
Total	»	47.688	113.389	1.233.440	2.960.938
8248 – Trapos, ourelas e retalhos de lã.					
Salvador	»	91	—	939	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.001	4.537	123.196	28.961
Santos	»	73.045	12.435	653.644	181.825
Total	»	80.137	16.972	777.779	210.786
8249 – Manufaturas de lã, n. e.					
Manaus	»	—	54	—	7.563
Fortaleza	»	—	16	—	1.722
Salvador	»	—	225	—	11.538
Pôrto do Rio de Janeiro	»	109	427	42.005	85.566
Santos	»	21	397	14.516	130.911
São Paulo (aeroporto)	»	1	—	169	—
Curitiba (aeroporto)	»	—	150	—	61.359
Pôrto Alegre	»	589	—	4.230	—
Total	»	720	1.269	60.920	298.659
8250 – 8298 – *De sêda*	»	10.194	16.672	8.918.802	12.590.578
8254 – Gaze de sêda gomada para peneiras.					
Recife	»	1	40	3.802	113.009
Pôrto do Rio de Janeiro	»	109	66	216.373	145.985
Santos	»	370	237	870.774	573.015
São Paulo (aeroporto)	»	57	13	115.821	24.604
Paranaguá	»	11	12	25.997	25.604

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Florianópolis	kg	—	5	—	18.243
Pelotas	»	15	30	22.278	74.210
Pôrto Alegre	»	188	130	394.191	264.871
Total	»	751	533	1.649.256	1.239.541
8259 – Tecidos de sêda, n. e.					
Manaus	»	—	1	—	1.685
Belém	»	0	3	121	2.903
Recife	»	302	117	127.383	39.524
Maceió	»	—	8	—	8.391
Salvador	»	7	29	6.911	13.418
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.377	5.842	2.424.108	3.385.227
Santos	»	966	3.183	753.583	2.189.156
São Paulo (aeroporto)	»	200	193	258.852	324.398
Pôrto Alegre	»	—	34	—	6.533
Total	»	4.852	9.410	3.570.958	5.971.235
8264 – Fitas de sêda.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	120	480	59.636	327.207
Santos	»	—	0	—	618
São Paulo (aeroporto)	»	—	9	—	15.977
Total	»	120	489	59.636	343.802
8269 – Artgos de sêda para confecções n. e.					
Fortaleza	»	—	4	—	1.411
Pôrto do Rio de Janeiro	»	121	229	181.200	286.072
Santos	»	91	210	183.607	434.274
São Paulo (aeroporto)	»	23	13	21.128	17.268
Pôrto Alegre	»	0	—	20	—
Total	»	235	456	385.955	739.055
8277 – Meias de sêda.					
Fortaleza	»	—	1	—	75
Salvador	»	—	0	—	19
Pôrto do Rio de Janeiro	»	186	24	97.335	27.921
Santos	»	—	26	—	28.219
São Paulo (aeroporto)	»	—	5	—	6.103
Total	»	186	56	97.335	62.337
8278 – Roupa feita de sêda.					
Manaus	»	—	27	—	40.681
Belém	»	—	0	—	918
Recife	»	—	1	—	1.067
Salvador	»	—	44	—	17.990
Pôrto do Rio de Janeiro	»	383	884	344.236	642.680
Santos	»	63	411	60.057	587.555
São Paulo (aeroporto)	»	66	94	56.586	71.535
Pelotas	»	—	3	—	936
Pôrto Alegre	»	3	50	3.652	17.319
Total	»	515	1.514	464.531	1.380.681
8279 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal n. e.					
Manaus	»	—	3	—	3.184
Belém	»	—	2	—	712
Fortaleza	»	1	4	1.474	8.073
Cabedelo	»	—	7	—	11.237
Recife	»	25	13	26.205	5.229
Aracaju	»	3	—	3.856	—
Salvador	»	—	30	—	36.261
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.016	914	1.130.838	868.684
Santos	»	396	766	508.369	808.812
São Paulo (aeroporto)	»	214	114	428.419	164.407
Paranaguá	»	—	8	—	3.558
Pelotas	»	—	0	—	1.254
Pôrto Alegre	»	—	14	—	9.360
Total	»	1.655	1.875	2.099.161	1.920.771
8289 – Manufaturas de sêda, n. e.	»				
Manaus	»	8	—	2.850	—
Belém	»	6	25	1.906	32.889
São Luís	»	10	—	3.934	—
Terezina	»	12	—	4.295	—
Fortaleza	»	63	31	20.353	12.887
Natal	»	10	1	3.111	749
Recife	»	147	353	43.492	111.915
Maceió	»	10	6	3.287	3.446
Salvador	»	39	42	14.651	21.476
Pôrto do Rio de Janeiro	»	697	985	210.272	258.199

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Santos	kg	529	821	174.046	418.697
São Paulo (aeroporto)	»	2	46	8.616	66.570
Pôrto Alegre	»	347	29	101.177	6.328
Total	»	1.880	2.339	591.990	933.156
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	45.410	103.720	14.374.392	17.043.725
8350 – 8389 – *De raion*	»	38.409	98.229	12.141.300	14.979.146
8359 – Tecidos de raion.					
Manaus	»	1	—	159	—
Belém	»	—	11	—	3.875
São Luís	»	—	113	—	20.704
Cabedelo	»	—	74	—	32.234
Recife	»	8	235	1.536	91.306
Maceió	»	—	183	—	28.001
Salvador	»	—	193	—	72.818
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	107	—	97.181
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15.753	12.962	4.401.979	4.754.325
Santos	»	12.038	68.638	1.992.280	3.509.077
São Paulo (aeroporto)	»	17	753	12.924	324.305
Pôrto Alegre	»	11	168	8.221	41.866
Total	»	27.828	83.437	6.417.099	8.975.692
8364 – Fitas de raion.					
Fortaleza	»	—	3	—	1.703
Salvador	»	17	—	12.339	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	523	279	252.878	129.352
Santos	»	119	48	44.441	25.005
São Paulo (aeroporto)	»	119	426	53.961	205.276
Pôrto Alegre	»	9	10	3.366	2.641
Total	»	787	766	366.985	363.977
8387 – Roupa feita de raion.					
Manaus	»	8	—	4.982	—
Belém	»	8	4	5.555	3.184
Fortaleza	»	24	4	10.117	1.067
João Pessôa	»	2	—	1.215	—
Recife	»	21	19	6.602	9.891
Salvador	»	74	34	34.360	15.075
Belo Horizonte (aeroporto)	»	1	1	2.071	675
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.002	2.792	1.115.339	1.087.819
Santos	»	445	963	165.412	420.908
São Paulo (aeroporto)	»	398	102	175.502	57.347
Paranaguá	»	—	18	—	4.287
Florianópolis	»	3	—	1.617	—
Pelotas	»	2	14	580	3.241
Pôrto Alegre	»	75	142	36.966	60.860
Rio Grande	»	—	39	—	7.267
Total	»	3.063	4.132	1.560.318	1.671.621
8389 – Manufaturas de raion, n. e.					
Manaus	»	1	4	239	2.771
Belém	»	55	98	24.686	70.026
São Luís	»	—	26	—	14.646
Parnaíba	»	—	7	—	3.428
Fortaleza	»	5	6	2.230	3.464
Cabedelo	»	—	7	—	3.915
Recife	»	85	718	33.082	315.694
Maceió	»	—	30	—	18.983
Ilhéus	»	—	3	—	1.779
Salvador	»	31	53	10.559	35.953
Belo Horizonte (aeroporto)	»	11	7	7.567	4.326
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.714	2.434	2.847.605	1.814.290
Santos	»	1.114	5.631	482.941	1.198.275
São Paulo (aeroporto)	»	527	557	303.498	335.205
Antonina	»	—	19	—	9.304
Curitiba (aeroporto)	»	11	8	4.981	8.707
Paranaguá	»	—	14	—	11.831
Florianópolis	»	0	—	161	—
São Francisco	»	2	—	1.467	—
Pelotas	»	42	24	17.587	13.554
Pôrto Alegre	»	133	245	60.295	99.515
Rio Grande	»	—	3	—	2.190
Total	»	6.731	9.894	3.796.898	3.967.856
8397 – Meias de "Nylon" (1).					
Belém	»	—	32	—	16.814
Fortaleza	»	—	36	—	27.904
Recife	»	—	176	—	136.807
Aracaju	»	—	1	—	1.030
Salvador	»	—	11	—	10.429
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	353	—	307.901

(1) Classe aberta em 1947.

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$	
		1946	1947	1946	1947
Santos	kg	—	398	—	252.249
São Paulo (aeroporto)	»	—	38	—	46.188
Florianópolis	»	—	13	—	25.965
Pôrto Alegre	»	—	11	—	28.906
Total	»	—	1.099	—	854.193
8399 – Manufaturas de outros têxteis sintéticos, n. e					
Belém	»	—	31	—	9.384
São Luís	»	—	29	—	3.407
Parnaíba	»	—	435	—	31.729
Fortaleza	»	15	20	5.750	5.729
Recife	»	—	5	—	4.907
Salvador	»	—	58	—	22.525
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.364	2.531	1.435.500	717.994
Santos	»	2.468	1.086	661.512	318.471
São Paulo (aeroporto)	»	146	0	115.792	112
Pelotas	»	—	7	—	11.232
Pôrto Alegre	»	8	190	11.538	84.896
Total	»	7.001	4.392	2.233.092	1.210.386
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	1.016.081	1.150.097	100.735.107	85.587.289
8400 – 8439 – *De celuloide*	»	61.598	47.092	5.330.301	3.240.628
8417 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de celulóide					
Fortaleza	»	—	67	—	7.975
Recife	»	—	1	—	150
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	3	—	3.167
São Paulo (aeroporto)	»	4	—	3.469	—
Total	»	4	71	3.469	11.292
8430 – Brinquedos de celulóide					
Belém	»	—	35	—	8.297
Fortaleza	»	4	5	2.660	1.723
Recife	»	363	18	45.558	7.918
Salvador	»	5	—	1.630	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.309	947	887.380	230.744
Santos	»	2.116	1 162	839.852	339.697
São Paulo (aeroporto)	»	47	10	24.878	4.327
Curitiba (aeroporto)	»	1	—	1.594	—
Paranaguá	»	—	39	—	11.444
Itajaí	»	—	18	—	7.642
Joinvile	»	4	—	2.551	—
Pelotas	»	35	8	9.777	3.276
Pôrto Alegre	»	506	869	206.879	154.979
Total	»	5.390	3.111	2 022.753	770.047
8435 – Lâminas de celulóide					
Fortaleza	»	218	—	7.174	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.434	12.279	496.203	612.638
Santos	»	43.534	28.308	2.148.252	1.319.690
Paranaguá	»	—	406	—	23.962
Itajaí	»	—	442	—	24.430
Pôrto Alegre	»	742	931	37.527	51.530
Total	»	52.928	42.366	2.689.156	2.032.250
8437 – Tubo ou bastões de celulóide					
Pôrto do rio de janeiro	»	—	1	—	1.254
Total	»	—	1	—	1.254
8439 – Manufaturas de celulóide, n. e.					
Fortaleza	»	—	7	—	824
Recife	»	0	101	100	15.140
Salvador	»	—	67	—	3.294
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	0	—	168
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.901	880	534.905	256.245
Santos	»	154	366	34.147	127.459
São Paulo (aeroporto)	»	37	7	14.275	3.408
Pelotas	»	—	26	—	3.687
Pôrto Alegre	»	184	89	31.490	15.560
Total	»	3.276	1.543	614.917	425.785
8440 – 8499 – *De outras matérias plásticas*	»	954.483	1.103.005	95.404.806	80.346.661
8443 – Botões ou marcas de outras matérias plásticas					
Manaus	»	—	60	—	8.162
Belém	»	277	—	41.282	—
Parnaíba	»	148	—	15.465	—
Fortaleza	»	2.592	738	372.790	70.711
Areia Branca	»	44	—	4.094	—
Natal	»	—	41	—	4.029
Cabedelo	»	44	60	4.158	4.739
Recife	»	1.306	3.190	131.415	257.401
Maceió	»	196	307	15.537	24.574

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Salvador	kg	241	—	18.798	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	48.197	35.796	5.109.833	3.402.984
Santos	»	67.379	44.330	5.280.268	3.196.741
São Paulo (aeroporto)	»	535	72	105.611	10.171
Curitiba (aeroporto)	»	29	—	3.207	—
Paranaguá	»	61	—	6.724	—
Florianópolis	»	94	—	6.720	—
Itajaí	»	—	38	—	3.538
Pelotas	»	154	62	24.527	9.681
Pôrto Alegre	»	4.704	4.732	492.447	425.453
Total	»	126.001	89.726	11.633.876	7.418.184
8444 – Fechos de outras matérias plásticas para bólsas e semelhantes					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	254	1.166	37.270	66.193
Santos	»	8.799	768	1.700.610	99.483
São Paulo (aeroporto)	»	93	5	10.368	3.426
Total	»	9.146	1.939	1.748.248	169.102
8455 – Cabos, castões e ponteiras de outras matérias plásticas para bengalas e chapéus-de-sol					
Recife		523	75	112..003	11.925
Salvador	»	28	—	6.199	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.192	890	1.350.305	169.576
Santos	»	24	1.875	8.010	238.290
São Paulo (aeroporto)	»	177	—	53.679	—
Pôrto Alegre	»	87	—	18.170	—
Total	»	8.031	2.840	1.548.366	419.791
8497 – Escôvas de matérias plásticas e "nylon" (1)					
Manaus	»	—	52	—	11.381
Belém	»	—	148	—	29.565
São Luís	»	—	15	—	1.330
Fortaleza	»	—	296	—	51.470
Areia Branca	»	—	4	—	711
Natal	»	—	20	—	3.465
Cabedelo	»	—	79	—	16.970
Recife	»	—	227	—	53.286
Salvador	»	—	198	—	51.098
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	0	—	525
Vitória	»	—	16	—	4.383
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	9.317	—	1.733.148
Santos	»	—	2.612	—	565.965
São Paulo (aeroporto)	»	—	27	—	11.729
Curitiba (aeroporto)	»	—	1	—	131
Florianpólis	»	—	18	—	5.935
Pelotas	»	—	10	—	2.078
Pôrto Alegre	»	—	769	—	143.901
Rio Grande	»	—	28	—	4.589
Total	»	—	13.837	—	2.691.660
8477 – Grampos, pentes e travessas de outras matérias plásticas.					
Manaus	»	—	175	—	17.898
Belém	»	—	616	—	55.493
São Luís	»	—	12	—	899
Fortaleza	»	—	2.498	—	195.547
Natal	»	—	126	—	10.320
Cabedelo	»	—	189	—	13.715
Recife	»	—	1.585	—	111.390
Maceió	»	—	56	—	5.113
Aracaju	»	—	15	—	1.836
Salvador	»	—	3.466	—	174.768
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	27	—	3.654
Vitória	»	—	159	—	8.915
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	19.036	—	1.495.286
Santos	»	—	17.607	—	1.160.951
São Paulo (aeroporto)	»	—	56	—	5.172
Curitiba (aeroporto)	»	—	6	—	562
Paranaguá	»	—	132	—	10.240
Florianópolis	»	—	253	—	12.792
Itajaí	»	—	104	—	8.499
Pelotas	»	—	18	—	1.667
Pôrto Alegre	»	—	7.267	—	467.531
Rio Grande	»	—	1.056	—	78.251
Santa Maria	»	—	19	—	2.117
Total	»	—	54.538	—	3.842.616
8479 – Artigos de outras matérias plásticas de uso pessoal, n. e					
Manaus	»	111	1.027	20.515	161.383
Belém	»	10.212	4.816	173.923	108.805
São Luís	»	13	19	2.341	3.371
Parnaíba	»	—	38	—	8.743
Terezina	»	137	—	9.996	—
Fortaleza	»	13.904	4.058	1.378.128	600.045

(1) Classe aberta em 1947.

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Areia Branca	kg	32	—	2.922	—
Natal	»	201	1	26.604	131
Cabedelo	»	184	227	27.790	33.477
Recife	»	9.798	2.265	1.040.371	426.943
Maceió	»	402	2	50.219	1.536
Aracaju	»	45	—	5.226	—
Salvador	»	3.069	981	459.323	146.558
Belo Horizonte (aeroporto)	»	592	3	70.435	656
Vitória	»	26	—	2.660	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	183.283	37.899	25.039.663	5.438.607
Santos	»	113.924	19.552	14.056.082	3.356.476
São Paulo (aeroporto)	»	3.127	1.031	664.691	254.126
Curitiba (aeroporto)	»	1.025	99	116.498	24.583
Paranaguá	»	340	232	37.698	43.060
Florianópolis	»	1.073	488	138.574	114.065
Itajaí	»	—	145	—	33.781
Joinville	»	612	—	58.344	—
Laguna	»	35	—	4.540	—
Cachoeira	»	31	—	3.075	—
Pelotas	»	893	395	117.244	63.804
Pôrto Alegre	»	30.288	9.277	2.482.280	1.384.400
Rio Grande	»	170	945	23.870	117.054
Santa Maria	»	43	24	3.296	3.223
Total	»	373.570	83.524	46.016.278	12.318.727
8481 — Bolas de outras matérias plásticas para bilhares e semelhantes.					
Recife	»	112	132	10.624	15.284
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.066	3.826	705.591	584.537
Santos	»	1.813	1.381	342.169	227.541
São Paulo (aeroporto)	»	9	5	4.701	655
Total	»	6.000	5.344	1.062.485	828.017
8485 — Artigos de outras matérias plásticas para escritório.					
São Luís	»	—	3	—	281
Fortaleza	»	79	262	33.067	35.630
Cabedelo	»	18	0	1.275	112
Recife	»	209	37	57.754	14.310
Maceió	»	9	—	1.364	—
Salvador	»	249	384	34.618	27.457
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	30	—	5.847
Vitória	»	—	48	—	20.539
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.304	5.803	1.216.264	1.000.025
Santos	»	2.786	3.940	447.580	696.548
São Paulo (aeroporto)	»	245	103	130.196	36.470
Curitiba (aeroporto)	»	12	4	11.446	2.360
Paranaguá	»	54	1	7.998	712
Florianópolis	»	1.085	—	40.749	—
Itajaí	»	—	194	—	45.969
Laguna	»	3	—	4.982	—
Bagé	»	2	—	786	—
Livramento	»	—	29	—	5.242
Pelotas	»	10	—	5.253	—
Pôrto Alegre	»	325	155	153.727	52.801
Rio Grande	»	—	25	—	1.891
Total	»	12.390	10.988	2.147.059	1.946.194
8496 — Objetos de outras matérias plásticas de uso doméstico.					
Manaus	»	294	262	8.094	19.567
Belém	»	285	894	32.149	72.726
São Luís	»	—	242	—	22.467
Parnaíba	»	—	40	—	6.557
Fortaleza	»	916	3.135	43.621	209.611
Natal	»	—	73	—	3.725
Cabedelo	»	—	231	—	14.613
Recife	»	3.301	5.177	190.059	357.832
Salvador	»	781	3.180	78.580	209.441
Belo Horizonte (aeroporto)	»	18	—	2.098	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	75.337	44.662	6.023.550	3.072.784
Santos	»	165.880	32.975	11.228.122	2.324.889
São Paulo (aeroporto)	»	1.269	518	132.417	38.761
Curitiba (aeroporto)	»	59	151	11.949	12.846
Paranaguá	»	55	33	4.851	3.034
Florianópolis	»	393	235	37.628	19.324
Itajaí	»	—	81	—	11.215
Laguna	»	14	—	1.217	—
Pelotas	»	26	44	3.817	4.008
Pôrto Alegre	»	8.615	8.689	180.444	654.599
Rio Grande	»	—	67	—	2.511
Total	»	257.243	100.689	17.978.596	7.060.510
8499 — Não especificadas.					
Manaus	»	383	127	70.220	18.122
Belém	»	1.787	3.655	61.449	297.463
São Luís	»	68	917	6.952	76.183

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Parnaíba	kg	24	84	2.772	8.749
Fortaleza	»	1.042	3.305	99.571	229.615
Natal	»	67	194	7.052	20.673
Cabedelo	»	443	395	43.616	36.073
Recife	»	4.605	11.425	440.861	934.020
Maceió	»	—	50	—	3.596
Salvador	»	819	5.300	140.269	313.576
Belo Horizonte (aeroporto)	»	0	41	60	10.192
Vitória	»	—	254	—	22.307
Pôrto do Rio de Janeiro	»	142.074	369.272	11.329.885	22.352.325
Santos	»	4.176	315.916	179.141	17.047.350
São Paulo (aeroporto)	»	1.012	851	259.077	138.705
Curitiba (aeroporto)	»	150	70	34.023	8.803
Paranaguá	»	111	861	11.284	57.774
Florianópolis	»	190	133	20.060	13.822
Itajaí	»	—	666	—	68.638
Joinvile	»	8	—	5.304	—
Livramento	»	—	835	—	25.646
Pelotas	»	37	4	7.604	1.180
Pôrto Alegre	»	5.104	24.267	550.439	1.857.606
Rio Grande	»	2	958	259	109.442
Total	»	162.102	739.580	13.269.898	43.651.860
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	175.826.507	288.086.966	593.057.421	1.017.760.452
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	7.470.455	8.619.323	66.702.304	77.671.677
8502 – Ácido cítrico.					
Manaus	»	363	—	4.522	—
Belém	»	2.748	5.781	39.304	80.918
Parnaíba	»	—	45	—	1.030
Fortaleza	»	90	192	964	2.864
Cabedelo	»	201	—	5.084	—
Recife	»	6.370	4.732	88.467	71.400
Salvador	»	1.832	3.337	26.597	51.461
Pôrto do Ric de Janeiro	»	109.266	54.536	1.523.022	725.402
Santos	»	197.117	47.010	3.411.534	730.033
Paranaguá	»	—	5	—	206
Joinvile	»	200	—	3.051	—
Pôrto Alegre	»	15.312	17.843	208.899	248.754
Rio Grande	»	—	444	—	6.682
Total	»	333.499	133.925	5.311.444	1.918.751
8503 – Ácido fórmico.					
Manaus	»	—	2.301	—	28.207
Belém	»	1.191	2.880	6.449	33.116
Recife	»	15.237	55.185	144.392	684.066
Salvador	»	—	2	—	37
Pôrto do Rio de Janeiro	»	66.737	102.268	655.738	1.181.768
Santos	»	185.219	128.776	1.651.217	1.504.186
Pôrto Alegre	»	5.178	4.253	76.440	64.359
Total	»	273.562	295.665	2.534.236	3.495.739
8504 – Ácido lático.					
Belém	»	—	1.942	—	21.689
Fortaleza	»	10	—	382	—
Cabedelo	»	—	1.085	—	13.441
Recife	»	991	—	9.384	—
Salvador	»	2.856	4	31.065	300
Pôrto do Ric de Janeiro	»	20.697	7.568	251.182	161.710
Santos	»	—	11.540	—	152.661
Pôrto Alegre	»	5.158	7.126	55.242	80.033
Total	»	29.712	29.265	347.255	429.834
8505 – Ácido oxálico.					
Belém	»	2.721	988	24.555	19.394
Parnaíba	»	4.763	1.497	34.709	26.826
Fortaleza	»	2.041	—	15.228	—
Recife	»	5.841	5.012	42.294	79.971
Salvador	»	—	50	—	1.012
Pôrto do Rio de Janeiro	»	42.282	87.820	290.540	1.207.168
Santos	»	3	65.971	75	1.094.792
Paranaguá	»	—	1.836	—	28.600
Pelotas	»	—	1.406	—	26.259
Pôrto Alegre	»	19.281	38.922	135.839	654.631
Rio Grande	»	—	2.608	—	41.487
Total	»	76.932	206.110	543.240	3.180.140
8507 – Ácido tânico.					
Belém	»	164	—	2.087	—
Fortaleza	»	9	—	643	—
Salvador	»	10	116	1.404	8.462

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	25.252	8 784	927 354	412 169
Santos	»	24.154	10 344	779 546	566 503
Livramento	»	1	—	421	—
Pôrto Alegre	»	379	724	12 482	55.184
Total	»	49 969	19.968	1.723 637	1 042.318
8508 – Ácido tartárico.					
Manaus	»	553	—	15.581	—
Belém	»	141	4 041	5 008	105.991
Parnaíba	»	4	—	60	—
Fortaleza	»	—	511		12.880
Recife	»	8.566	3.343	250.727	73.844
Salvador	»	100	1.726	4.299	40.553
Pôrto do Rio de Janeiro	»	202.560	286.589	5.577.287	5.439.620
Santos	»	152.468	92.718	3.792.224	1 630.278
Paranaguá	»	—	3		281
Pelotas	»	1.000	—	25.810	—
Pôrto Alegre	»	17.273	3.683	462.054	73.471
Total	»	382.665	392.584	10.133.050	7.436.918
8509 – Ácidos orgânicos, n. e.					
Manaus	»	1.451	—	10.166	—
Belém	»	2.041	1.089	20.713	6.028
Fortaleza	»	25	49	603	1.273
Cabedelo	»	—	11	—	337
Recife	»	44.596	47.379	373.545	454.873
Maceió	»	210	—	5.943	—
Salvador	»	558	164	10.824	8.519
Pôrto do Rio de Janeiro	»	44.109	35.732	1.215.011	895.162
Santos	»	34.193	92.330	707.385	1.197.218
São Paulo (aeroporto	»	50	80	13.677	23.999
Paranaguá	»	—	10	—	823
Livramento	»	35.627	—	200.062	—
Pôrto Alegre	»	1.717	10.800	17.261	89.279
Rio Grande	»	1.895	—	12.998	—
Total	»	166.472	187.644	2.588.188	2.977.511
8519 – Álcoois.					
Manaus	»	515	—	20.009	—
Belém	»	—	2.132	—	49.627
Fortaleza	»	—	5	—	168
Recife	»	108	837	4.445	3.933
Salvador	»	175	475	4.939	13.086
Belo Horizonte (aeroporto)	»	20	—	3.874	—
Niterói	»	2	—	362	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	315.150	215.566	3.000.883	4.089.368
Santos	»	154.989	155.722	1.450.701	1.787.625
São Paulo (aeroporto)	»	20	—	2.491	—
Paranaguá	»	—	52	—	1.891
Pôrto Alegre	»	4.414	6.076	43.522	47.157
Total	»	475.393	380 865	4.531.226	5.992.855
521 – Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais.					
Belém	»	—	2	—	187
Fortaleza	»	—	1	—	94
Recife	»	9	102	816	1.985
Salvador	»	91	25	1.867	1.817
Pôrto do Rio de Janeiro	»	146.564	30.681	1.888.961	1.748.860
Santos	»	119.665	77.109	1.615.317	1.414.735
São Paulo aeroporto	»	25	3	2.626	1.124
Curitiba aeroporto	»	3	—	1.568	—
Paranaguá	»	—	1	—	37
Itajaí	»	—	100	—	8.312
Pelotas	»	5	—	320	—
Pôrto Alegre	»	239	972	13.041	53.065
Rio Grande	»	—	96	—	1.760
Total	»	266.601	109.092	3.524.516	3.231.976
8522 – Cânfora sintética.					
Belém	»	—	96	—	5.543
Fortaleza	»	46	—	4.440	—
Recife	»	—	136		7.844
Salvador	»	91	567	4.922	32.315
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.504	23.889	671 213	918.753
Santos	»	9.776	23.116	341.174	941.399
São Francisco	»	—	907	—	41.465
Pôrto Alegre	»	1.787	2.288	68.082	94.786
Rio Grande	»	—	454	—	15.856
Total	»	30.204	51.453	1.089.831	2.057.961
8525 – Formol.					
Belém	»	2.041	57	8.498	318
Fortaleza	»	—	2	—	19

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Recife	kg	5.079	593	20.904	2.716
Maceió	»	200	—	678	—
Salvador	»	408	7.372	1.989	33.363
Pôrto do Rio de Janeiro	»	47.411	145.430	185.580	689.523
Santos	»	129.796	349.340	392.574	1.663.430
Pôrto Alegre	»	13.565	19.650	51.843	92.882
Total	»	198.500	522.444	662.066	2.482.251
3531 – Clorofórmio.					
Recife	»	20	—	524	—
Salvador	»	12.617	373	144.248	6.558
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13.023	9.353	210.749	183.117
Santos	»	53.813	35.303	577.058	411.034
Livramento	»	2	—	40	—
Pôrto Alegre	»	647	497	10.419	9.006
Total	»	80.122	45.526	943.038	609.715
3539 – Éteres e seus derivados, n. e.					
Manaus	»	27	—	581	—
Belém	»	6	45	201	917
Fortaleza	»	15	—	538	—
Natal	»	5	—	100	—
Recife	»	455	230	12.685	3.708
Salvador	»	12	163	161	2.546
Pôrto do Rio de Janeiro	»	43.285	21.361	1.038.661	557.845
Santos	»	28.659	28.146	1.016.490	825.279
São Paulo (aeroporto)	»	1	—	321	—
Paranaguá	»	—	10	—	243
Pôrto Alegre	»	266	1.134	6.009	33.752
Rio Grande	»	—	130	—	1.911
Total	»	72.731	51.219	2.075.747	1.426.201
3541 – Xilol. (1).					
Recife	»	—	3.482	—	8.241
Salvador	»	—	48	—	1.104
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	38.815	—	96.678
Santos	»	—	33.674	—	97.970
Pôrto Alegre	»	—	7.176	—	22.112
Total	»	—	83.195	—	226.105
3543 – Benzol industrial puro 2° C (1)					
Recife	»	—	12.639	—	60.447
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	30.820	—	94.257
Santos	»	—	2.000	—	6.929
Pôrto Alegre	»	—	1.050	—	3.259
Total	»	—	46.509	—	164.892
3544 – Benzol industrial 90 por cento (1).					
Recife	»	—	1.361	—	31.860
Total	»	—	1.361	—	31.860
3545 – Carbureto de cálcio (1).					
Manaus	»	—	13.470	—	35.226
Belém	»	—	69.682	—	150.170
São Luís	»	—	4.990	—	13.710
Parnaíba	»	—	36.124	—	138.922
Fortaleza	»	—	74.807	—	167.112
Recife	»	—	337.736	—	740.173
Maceió	»	—	9.979	—	27.875
Salvador	»	—	50.217	—	107.153
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	771.211	—	1.689.389
Santos	»	—	1.182.451	—	2.684.618
Florianópolis	»	—	9.979	—	26.428
Itajaí	»	—	9.979	—	26.133
Livramento	»	—	1.580	—	3.539
Pôrto Alegre	»	—	106.530	—	246.055
Rio Grande	»	—	230.167	—	392.528
Total	»	—	2.908.902	—	6.449.035
3546 – Toluol para nitração (1).					
Santos	»	—	174.145	—	596.906
Total	»	—	174.145	—	596.906
3547 – Naftalina.					
Belém	»	—	711	—	4.588
Cabedelo	»	—	5.208	—	40.585
Recife	»	—	4.296	—	28.187
Salvador	»	—	2.303	—	17.897

(1) Classe aberta em 1947.

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	13.163	65.290	68.112	466.384
Santos	»	7.500	33.462	30.418	240.836
Pôrto Alegre	»	—	9.014	—	64.888
Rio Grande	»	998	—	7.005	—
Total	»	21.661	120.284	105.535	863.365
8548 – Toluol industrial puro 2º C. (1).					
Recife	»	—	6.938	—	18.237
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	20.927	—	56.297
Santos	»	—	113.709	—	315.794
Paranaguá	»	—	10	—	225
Pôrto Alegre	»	—	9.054	—	29.961
Total	»	—	150.638	—	420.514
8552 – Nitrobenzol, nitrotoluóis, clorobenzóis, e clorodinitrobenzóis.					
Salvador	»	25	—	261	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	51.848	151.534	323.373	1.040.737
Santos	»	128.860	50.574	2.693.973	435.777
Total	»	180.733	202.108	3.017.607	1.476.514
8559 – Intermediários para fabricação de anilinas, n. e.					
Belém	»	—	1	—	75
Recife	»	6.920	22.320	411.463	967.073
Salvador	»	2	3	60	300
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.399	58.983	1.589.819	2.763.588
Santos	»	10.896	97.631	295.346	3.410.724
Paranaguá	»	—	5	—	206
Pôrto Alegre	»	0	300	20	3.165
Total	»	38.217	179.243	2.329.708	7.145.131
8567 – Fenol.					
São Luís	»	5	—	56	—
Fortaleza	»	45	23	563	318
Recife	»	1	131	60	1.217
Salvador	»	68	102	1.627	2.172
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.998	19.185	53.567	349.850
Santos	»	70.426	81.410	1.289.990	1.419.696
São Francisco	»	—	907	—	25.440
Pôrto Alegre	»	238	0	3.395	19
Total	»	75.781	101.758	1.349.168	1.798.712
8571 – Acetato de cálcio.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	17	—	673
Santos	»	5	—	169	—
Total	»	5	17	169	673
8572 – Sais de cromo.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.033	—	37.312	—
Santos	»	3.920	45	76.525	936
Total	»	5.953	45	113.837	936
8574 – Prussiato amarelo (ferrocianeto de potássio).					
Recife	»	1.303	—	20.278	—
Salvador	»	168	51	2.049	1.142
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.877	21.668	200.433	238.182
Santos	»	20.552	30.494	200.138	358.359
Paranaguá	»	—	3	—	224
Total	»	42.900	52.216	422.898	597.907
8575 – Ferrocianeto de sódio.					
Recife	»	—	496	—	4.777
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.103	25.691	42.843	183.819
Santos	»	2.009	7.941	13.583	53.560
Paranaguá	»	—	1	—	112
Pôrto Alegre	»	—	5	—	824
Total	»	9.112	34.134	56.479	243.092
8576 – Cianeto de potássio.					
Fortaleza	»	5	—	181	—
Recife	»	998	—	17.257	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	323	2.317	16.383	58.893
Santos	»	21.154	6.141	356.231	121.925
Pôrto Alegre	»	50	220	1.423	8.260
Total	»	22.530	8.678	391.478	169.078

(1) Classe aberta em 1947.

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
8577 – Cianeto de sódio.					
Recife	kg	—	90	—	1.461
Pôrto do Rio de Janeiro	»	198.117	257.532	1.191.916	1.389.686
Santos	»	64.386	69.209	437.584	450.004
Total	»	262.503	326.831	1.629.500	1.841.151
8578 – Tártaro emético, (tartarato de antimônio e potássio).					
Fortaleza	»	50	2	1.527	75
Recife	»	1.163	2.506	28.770	55.946
Salvador	»	56	164	1.829	5.074
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.861	9.468	98.336	218.330
Santos	»	5.481	8.866	143.336	205.826
Pôrto Alegre	»	12	—	397	—
Total	»	10.623	21.006	274.195	485.251
8589 – Produtos químicos orgânicos para análise.					
Belém	»	—	0	—	37
Fortaleza	»	8	—	1.225	—
Recife	»	136	5	7.698	169
Salvador	»	90	25	3.914	8.779
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.914	4.820	335.317	295.973
Santos	»	3.878	2.754	211.247	144.528
São Paulo (aeroporto)	»	10	10	4.420	2.680
Paranaguá	»	—	30	—	3.368
Livramento	»	23	93	302	2.229
Pôrto Alegre	»	0	5	899	805
Total	»	14.059	7.742	565.022	458.568
8591 – Desidratantes para álcool.					
Recife	»	27.476	2.190	87.408	3.615
Pôrto do Rio de Janeiro	»	27.020	—	65.883	—
Santos	»	12.069	—	34.316	—
Total	»	66.565	2.190	187.607	3.615
8599 – Não especificados.					
Manaus	»	9.090	50	35.076	6.181
Belém	»	41.241	4.563	106.959	10.372
São Luís	»	15	—	599	—
Parnaíba	»	—	11	—	225
Fortaleza	»	45.946	185	107.256	5.691
Natal	»	—	5	—	206
Recife	»	115.592	32.135	449.358	342.624
Maceió	»	55	—	1.205	—
Salvador	»	191.680	6.628	524.417	74.996
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.351.029	731.855	7.761.207	8.185.831
Santos	»	2.443.892	977.356	10.669.989	9.417.882
São Paulo (aeroporto	»	195	5	26.205	506
Paranaguá	»	—	87	—	4.418
Florianópolis	»	—	17	—	4.175
São Francisco	»	—	20	—	1.705
Livramento	»	1.365	—	30.987	—
Pôrto Alegre	»	74.442	7.758	503.241	151.717
Rio Grande	»	8.369	11.886	25.128	209.673
Total	»	4.283.451	1.772.561	20.251.627	18.416.202
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	51.274.005	70.228.635	98.176.020	144.368.565
8601 – Bicarbonato de sódio.					
Manaus	»	998	87.009	2.430	228.058
Belém	»	—	41.567	—	81.642
São Luís	»	—	5.100	—	7.076
Fortaleza	»	—	8.211	—	11.064
Recife	»	30.489	76.663	20.773	102.367
Salvador	»	24	32.362	416	44.424
Pôrto do Rio de Janeiro	»	791.178	2.022.758	1.091.217	3.180.454
Santos	»	920.335	3.086.334	898.191	4.831.182
Paranaguá	»	—	10	—	225
Pelotas	»	5.100	—	5.198	—
Pôrto Alegre	»	77.562	202.691	92.715	337.658
Rio Grande	»	25.400	20.400	22.333	23.643
Total	»	1.851.024	5.583.105	2.143.273	8.847.793
8602 – Alvaiade de chumbo (carbonato básico de chumbo).					
Manaus	»	1.134	—	10.362	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.070	69.986	51.747	543.137
Santos	»	66.753	82.749	334.640	947.639
São Francisco	»	—	4.889	—	47.062
Pôrto Alegre	»	—	4.993	—	62.970
Rio Grande	»	2.000	—	9.955	—
Total	»	80.957	162.617	406.734	1.600.808

1946 1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
8604 – Carbonato neutro e bicabornato de amônio.					
Manaus	kg	—	1.000	—	5.092
Belém	»	—	2	—	56
São Luís	»	—	2.000	—	9.566
Fortaleza	»	—	1.016	—	3.950
Recife	»	3.001	15.065	10.827	52.235
Maceió	»	—	5.080	—	17.616
Salvador	»	2	7.630	60	21.902
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13.166	71.854	46.269	213.737
Santos	»	7 391	124.021	27.013	473.012
Paranaguá	»	—	5	—	168
Pelotas	»	—	11.000	—	39.087
Pôrto Alegre	»	18	64.990	136	258.092
Rio Grande	»	—	7.112	—	23.198
Total	»	23.578	310.775	84.335	1.117.711
8606 – Potassa (carbonato neutro de potássio).					
Fortaleza	»	—	4	—	94
Recife	»	4.258	—	17.493	—
Salvador	»	4.423	14.722	19.769	77.740
Pôrto do Rio de Janeiro	»	59.871	108.485	253.834	529.611
Santos	»	140.776	239.090	560.013	1.115.102
São Paulo (aeroporto)	»	—	11	—	337
Paranaguá	»	—	6	—	299
Pôrto Alegre	»	5.151	18.700	24.737	93.183
Total	»	214.479	381.018	875.846	1.816.366
8607 – Barrilha (carbonato neutro de sódio).					
Manaus	»	30.252	30.429	31.234	50.880
Belém	»	45.529	170.675	41.631	455.598
São Luís	»	493.300	272.401	495.924	451.769
Parnaíba	»	10.170	30.330	6.387	24.869
Fortaleza	»	122.065	184.409	111.358	297.514
Recife	»	396.339	727.227	347.178	1.786.750
Maceió	»	—	35.550	—	32.082
Salvador	»	37	210.191	281	353.426
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.107.035	13.240.896	7.653.902	18.364.396
Santos	»	14.756.858	14.713.105	13.696.179	23.466.968
São Paulo (aeroporto)	»	—	11	—	94
Paranaguá	»	—	11.068	—	32.367
Livramento	»	—	25.922	—	29.730
Pelotas	»	50.850	5.040	44.114	4.418
Pôrto Alegre	»	1.458.982	1.084.348	1.406.644	1.767.483
Rio Grande	»	230.470	139.445	192.351	141.359
Total	»	26.701.887	30.881.047	24.031.183	47.259.694
8609 – Carbonatos, n. e.					
Belém	»	—	41	—	1.469
Fortaleza	»	820	5	3.255	75
Recife	»	1.026	7.359	9.709	33.519
Salvador	»	6.672	126	27.783	1.779
Pôrto do Rio de Janeiro	»	161.142	153.179	877.517	1.042.994
Santos	»	137.290	142.525	673.033	918.026
Paranaguá	»	—	21	—	1.704
Pôrto Alegre	»	3.391	3.303	29.119	37.431
Rio Grande	»	—	1.998	—	16.249
Total	»	310.341	308.560	1.620.446	2.053.237
8610 – Cloreto de cobalto.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15	7	1.609	1.213
Santos	»	23.517	11	58.793	1.385
Pôrto Alegre	»	4	0	599	19
Total	»	23.536	18	61.001	2.622
8612 – Cloreto de bário.					
Salvador	»	—	908	—	4.776
Pôrto do Rio de Janeiro	»	60.783	7.418	141.159	20.891
Santos	»	—	15.086	—	44.105
Pôrto Alegre	»	39.101	29.211	99.647	82.123
Total	»	99.884	52.713	243.797	151.896
8613 – Cloreto de cálcio.					
Belém	»	50	—	161	—
Fortaleza	»	—	2.022	—	4.102
Recife	»	20.707	64.775	16.157	80.485
Salvador	»	210	3.413	3.289	8.654
Pôrto do Rio de Janeiro	»	271.383	324.073	422.736	435.758
Santos	»	536.752	600.872	819.194	729.404
Paranaguá	»	—	25	—	739

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Pelotas	kg	19.051	—	16.474	—
Pôrto Alegre	»	16.170	5.067	34.203	11.139
Rio Grande	»	30.844	—	33.152	—
Total	»	895.170	1.000.247	1.345.426	1.270.272
8614 – Cloreto de estanho.					
Salvador	»	—	1	—	112
Pôrto do Rio de Janeiro	»	584	298	15.869	14.978
Santos	»	13.781	994	149.070	32.954
Total	»	14.365	1.293	164.939	48.044
8615 – Cloreto de zinco.					
Belém	»	500	1.814	7.837	10.727
Recife	»	7.489	4.384	43.297	28.945
Salvador	»	0	2	40	112
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17.446	38.655	66.301	210.854
Santos	»	—	59.025	—	188.805
Livramerto	»	—	1.339	—	6.533
Pôrto Alegre	»	—	20	—	543
Rio Grande	»	5.642	9.468	36.343	61.645
Total	»	31.077	94.707	153.818	508.164
8616 – Iodeto de potássio.					
Belém	»	—	15	—	1.778
São Luís	»	50	—	2.903	—
Parnaíba	»	45	—	3.276	—
Fortaleza	»	—	23	—	2.190
Recife	»	503	1	34.571	300
Salvador	»	226	115	18.319	11.142
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.683	5.567	510.278	418.695
Santos	»	1.778	2.234	120.087	177.849
São Paulo (aeroporto)	»	—	100	—	6.353
Paranaguá	»	—	1	—	112
Pelotas	»	544	136	33.518	10.427
Pôrto Alegre	»	735	374	49.612	25.549
Rio Grande	»	—	136	—	11.737
Total	»	11.564	8.702	772.564	666.132
8619 – Sais halóides, n. e.					
Manaus	»	—	25	—	3.762
Belém	»	16.921	801	76.967	12.920
São Luís	»	805	55	120.071	4.720
Parnaíba	»	811	700	108.065	85.840
Fortaleza	»	484	52	71.455	1.142
Recife	»	17.036	16.490	82.263	49.680
Maceió	»	3	200	301	918
Salvador	»	1.325	17.895	76.986	312.934
Pôrto do Rio de Janeiro	»	99.074	75.381	1.674.100	854.361
Santos	»	172.188	263.750	1.178.902	1.658.240
São Paulo (aeroporto)	»	—	22	—	936
Paranaguá	»	—	25	—	2.208
São Francisco	»	—	550	—	6.968
Livramento	»	—	125	—	337
Pelctas	»	446	45	18.476	5.354
Pôrto Alegre	»	273.694	83.019	630.125	302.383
Rio Grande	»	—	5	—	431
Total	»	582.789	459.140	4.037.711	3.303.134
8620 – Clorato de potássio.					
Manaus	»	1.452	3.210	12.736	23.891
Belém	»	3.447	1.000	25.509	10.288
Parnaíba	»	—	102	—	1.011
Recife	»	83.042	29.987	518.847	193.863
Salvador	»	17.992	12.581	125.270	78.179
Pôrto do Rio de Janeiro	»	567.519	224.629	3.618.752	1.203.001
Santos	»	485.717	374.975	3.329.175	2.145.593
Pôrto Alegre	»	5.063	5.283	123.313	36.691
Rio Grande	»	3.500	15.000	20.121	80.009
Total	»	1.167.732	666.767	7.773.723	3.772.526
8621 – Clorato de sódio.					
Recife	»	2.994	—	17.742	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	54.536	—	273.348	—
Santos	»	8.807	—	34.132	—
Total	»	66.337	—	325.222	—
8624 – Perclorato de amônio.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	40.000	—	305.119
Santos	»	20.000	76.000	144.620	516.420
Total	»	20.000	116.000	144.620	821.539

1946 1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
8633 – Hipoclorito de cal ou cálcio (cloreto de cal).					
Belém	kg	—	5.156	—	13.050
Fortaleza	»	10.135	3.402	17.719	9.304
Recife	»	176.366	307.249	435.955	969.164
Maceió	»	—	10.135	—	21.397
Aracaju	»	15.712	—	40.073	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	268.264	342.557	673.005	974.523
Santos	»	365.960	690.489	1.384.027	2.255.671
São Francisco	»	—	4.984	—	15.949
Pôrto Alegre	»	8.981	14.579	21.565	86.459
Rio Grande	»	—	943	—	9.416
Total	»	845.418	1.379.794	2.572.344	4.354.933
8640 – Nitrato de amônio.					
Recife	»	—	72.529	—	316.031
Salvador	»	—	1	—	37
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.249	61	38.657	1.447
Santos	»	66	19.170	1.186	72.523
Total	»	10.315	91.761	39.843	390.032
8642 – Nitrago de chumbo.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	22	—	599
Santos	»	9.779	—	49.020	—
Total	»	9.779	22	49.020	599
8646 – Nitrato de potássio.					
Manaus	»	998	—	5.076	—
Belém	»	154	4.978	1.226	26.147
Fortaleza	»	—	2	—	56
Recife	»	617.099	525.250	2.149.602	1.898.531
Maceió	»	—	5.534	—	27.267
Salvador	»	25	27.140	300	119.032
Pôrto do Rio de Janeiro	»	53.895	185.302	176.233	850.685
Santos	»	23.557	161.935	297.111	686.957
Pôrto Alegre	»	55	9.991	418	44.647
Total	»	695.783	920.132	2.629.966	3.653.322
8647 – Nitrato de sódio.					
Salvador	»	1	—	20	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	134	42.989	5.677	134.554
Santos	»	—	917	—	2.471
Pôrto Alegre	»	3	—	40	—
Total	»	138	43.906	5.737	137.025
8649 – Nitratos e nitritos, n. e.					
Belém	»	—	11	—	206
Fortaleza	»	0	4	60	487
Recife	»	13.209	35.600	36.024	117.055
Salvador	»	1.159	240	10.414	6.911
Pôrto do Rio de Janeiro	»	67.685	61.078	492.719	681.545
Santos	»	64.021	70.944	284.883	557.643
Paranaguá	»	—	11	—	1.554
Livramento	»	—	1.923	—	6.741
Pôrto Alegre	»	225	2.546	15.525	30.086
Rio Grande	»	1.457	2.316	4.641	8.817
Total	»	147.456	174.673	844.266	1.411.045
8651 – Sulfêto de antimônio.					
Manaus	»	227	—	2.431	—
Belém	»	4.921	3.951	49.200	50.271
Recife	»	61.414	17.247	625.616	179.384
Maceió	»	—	499	—	5.713
Salvador	»	19.196	11.994	205.873	138.222
Pôrto do Rio de Janeiro	»	50.981	25.445	462.061	253.331
Santos	»	68.395	32.102	589.143	270.009
Paranaguá	»	998	249	8.964	3.426
Pôrto Alegre	»	5.852	7.682	51.653	81.372
Total	»	211.984	99.169	1.994.941	981.728
8657 – Sulfêto de sódio.					
Manaus	»	16.412	13.608	49.964	112.095
Belém	»	—	18.914	—	129.008
São Luís	»	10.232	5.080	19.155	17.438
Parnaíba	»	—	8.128	—	24.911
Fortaleza	»	—	24.939	—	168.540
Recife	»	179.648	90.530	362.998	564.612
Salvador	»	92.101	47.647	126.262	287.332
Pôrto do Rio de Janeiro	»	763.843	734.046	1.288.200	3.084.036
Santos	»	742.002	1.119.525	1.283.884	5.289.169
Paranaguá	»	4.286	6.763	17.653	66.436

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Pelotas	kg	15.272	—	26.533	—
Pôrto Alegre	»	375.550	259.490	657.934	887.588
Rio Grande	»	141.274	—	267.081	—
Total	»	2.340.620	2.328.670	4.099.664	10.631.165
3659 - Sulfêtos, n. e.					
Belém	»	—	42	—	899
Fortaleza	»	—	20	—	356
Recife	»	50	—	824	—
Salvador	»	10.169	1.147	80.160	18.682
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.139	1.347	36.949	32.339
Santos	»	998	240	12.788	6.067
Pôrto Alegre	»	50	10	939	318
Total	»	13.406	2.806	131.660	58.661
3660 - Sulfato de alumínio.					
Belém	»	7.536	1	10.175	19
São Luís	»	45.372	4.537	52.136	45.139
Fortaleza	»	105.243	150.789	132.508	200.416
Cabedelo	»	30.119	—	43.784	—
Recife	»	508.819	351.497	479.906	307.756
Salvador	»	28.179	174.803	33.307	199.832
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.192.462	1.167.309	1.196.124	1.144.409
Santos	»	1.005.449	1.197.886	1.132.594	1.243.179
Paranaguá	»	—	2.268	—	4.923
Itajaí	»	29.982	125.373	43.916	207.773
Pleotas	»	9.926	40.000	10.133	49.447
Pôrto Alegre	»	175.426	105.880	225.709	131.364
Rio Grande	»	69.300	223.291	66.230	238.220
Total	»	3.207.813	3.543.634	3.426.522	3.772.477
3662 - Sulfato de bário.					
Belém	»	3.810	—	8.248	—
Recife	»	10.161	—	21.553	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	369.088	219.475	731.948	500.476
Santos	»	184.933	211.989	438.724	584.316
Pôrto Alegre	»	19.991	18.063	40.107	53.596
Total	»	587.983	449.527	1.240.580	1.138.388
3664 - Sulfato de cobre.					
Recife	»	565	—	2.899	—
Salvador	»	2.293	511	7.962	2.922
Pôrto do Rio de Janeiro	»	145.023	40.532	422.301	177.328
Santos	»	1.427.054	499.875	4.134.386	1.504.795
Pôrto Alegre	»	587.639	50.009	1.674.832	183.138
Rio Grande	»	15.000	—	42.371	—
Total	»	2.177.574	590.927	6.284.751	1.868.183
3665 - Sal amargo ou sulfato de magnésio.					
Belém	»	907	5.987	1.809	11.406
Fortaleza	»	10.080	5.217	17.436	12.188
Recife	»	27.142	23.967	46.076	46.654
Salvador	»	50.802	119.481	87.786	213.473
Pôrto do Rio de Janeiro	»	108.699	135.792	290.664	262.413
Santos	»	2.767	36.149	11.719	81.686
Pelotas	»	508	—	3.645	—
Pôrto Alegre	»	161	80.949	500	179.684
Total	»	201.066	407.542	459.635	807.504
3666 - Pedra hume.					
Belém	»	3.000	3.000	5.528	6.031
São Luís	»	500	500	1.386	955
Fortaleza	»	3.000	—	6.348	—
Recife	»	8.000	10.450	14.976	21.124
Salvador	»	5.153	8.248	10.097	18.688
Pôrto do Rio de Janeiro	»	67.326	98.186	151.507	181.311
Santos	»	44.163	40.722	86.373	106.569
Pôtro Alegre	»	19.239	39.000	38.101	76.143
Rio Grande	»	39.950	20.000	71.073	34.122
Total	»	190.331	220.106	385.389	444.943
3667 - Sal de glauber (sulfato neutro de sódio).					
Belém	»	907	1.939	1.045	4.194
Cabedelo	»	—	10.000	—	20.509
Recife	»	37.086	123.952	39.070	260.997
Salvador	»	2.368	97.696	2.678	152.856
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.107.305	4.048.711	1.488.239	4.994.804
Santos	»	1.235.144	3.475.269	1.726.514	3.912.303
Itajaí	»	—	2.223	—	13.834

1946 1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Livramento	kg	—	1	—	19
Pôrto Alegre	»	210.550	99.123	147.160	196.595
Rio Grande	»	148.500	10.248	91.777	66.587
Total	»	3.741.860	7.860.162	3.496.183	9.622.698
8669 – Sulfatos e alúmens n. e.					
Manaus	»	2.268	1	14.264	19
Belém	»	2.381	198	16.496	2.452
Fortaleza	»	50	—	924	—
Cabedelo	»	—	113	—	2.284
Recife	»	31.825	651	47.660	5.206
Salvador	»	10.802	28.490	50.406	132.781
Pôrto do Rio de Janeiro	»	72.022	30.914	324.667	209.043
Santos	»	267.484	88.571	581.994	415.764
Paranaguá	»	—	50	—	1.684
Livramento	»	0	—	20	—
Pôrto Alegre	»	8.536	59	43.363	713
Total	»	395.368	149.047	1.082.791	769.946
8679 – Sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos					
Manaus	»	12	7.553	302	34.172
Belém	»	5.379	7.682	14.932	54.092
São Luís	»	5.080	—	11.908	—
Fortaleza	»	2.903	14.967	6.944	45.945
Recife	»	148.071	174.141	1.245.137	1.376.824
Maceió	»	5.103	—	44.720	—
Salvador	»	5.729	14.714	28.431	105.105
Pôrto do Rio de Janeiro	»	284.992	510.360	1.908.865	3.085.522
Santos	»	437.027	750.781	2.399.482	4.066.508
Paranaguá	»	3.084	4.430	10.020	13.162
Itajaí	»	—	46.289	—	439.441
Pôrto Alegre	»	81.645	158.744	308.486	511.621
Rio Grande	»	16.536	5.080	64.206	11.794
Total	»	995.561	1.694.744	6.043.433	9.744.186
8681 – Sais halóides para análise.					
Recife	»	17	—	1.181	—
Salvador	»	5	—	412	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.999	2.092	77.050	27.359
Santos	»	1.627	905	30.195	15.698
Paranaguá	»	—	27	—	1.140
Livramento	»	—	1	—	19
Total	»	5 558	3.025	108.838	44.216
8682 – Sais de cromo para análise.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	—	—	—
Santos	»	—	5	—	150
Paranaguá	»	—	7	—	168
Total	»	—	12	—	318
8690 – Cromato de potássio					
Belém	»	—	10.271	—	62.239
Recife	»	3	—	98	—
Salvador	»	2.587	6	16.159	207
Pôrto do Rio de Janeiro	»	80.471	11.261	583.605	80.743
Santos	»	114.139	53.048	771.871	476.978
Paranaguá	»	—	5	—	158
Pôrto Alegre	»	8.028	20.000	75.556	117.341
Rio Grande	»	—	2	—	150
Total	»	205.228	94.593	1.447.379	737.826
8691 – Cromato de sódio					
Belém	»	23.879	—	108.224	—
Recife	»	130.938	34.491	998.797	342.120
Salvador	»	47.882	4.990	401.228	53.390
Pôrto do Rio de Janeiro	»	578.388	112.078	3.955.374	726.437
Santos	»	456.610	122.810	2.797.006	935.710
Paranaguá	»	2.177	—	20.020	—
Pôrto Alegre	»	55.267	24.496	350.456	133.742
Rio Grande	»	—	1.041	—	9.801
Total	»	1.295.141	299.906	8.631.105	2.201.200
8692 – Sais de cromo, n. e.					
Belém	»	11.219	5.303	62.418	25.235
Recife	»	45.000	57.005	214.926	261.829
Salvador	»	20.837	20.001	107.998	91.828
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14.237	37.837	166.287	238.082
Santos	»	20.058	6.750	156.972	33.667
São Paulo (aeroporto)	»	—	11	—	318

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Paranaguá	kg	—	11	—	412
Itajaí	»	3.373	9.599	15.728	49.327
Pôrto Alegre	»	6.629	15.029	57.008	77.954
Total	»	121 353	151.546	781.337	778.652
8693 – Arseniato de chumbo.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.979	4.990	58.898	53.296
Santos	»	419.825	271.808	2.547.657	2.293.615
Pôrto Alegre	»	2.177	2.177	15.266	22.539
Total	»	431.981	278.975	2.619.821	2.369.450
8695 – Boratos.					
Belém	»	—	254	—	937
Recife	»	2.091	10	19.356	131
Salvador	»	—	5	—	131
Pôrto do Rio de Janeiro	»	33.287	27.682	248.905	105.321
Santos	»	159.053	65.604	369.217	201.743
Pôrto Alegre	»	33	2	212	19
Total	»	194.464	93.557	637.690	308.282
8696 – Silicato de potássio.					
Belém	»	—	5	—	94
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.253	4.546	29.922	24.748
Total	»	6.253	4.551	29.922	24.842
8697 – Silicato de sódio					
Fortaleza	»	51.013	—	88.443	—
Recife	»	57.385	94.163	81.465	209.787
Pôrto do Rio de Janeiro	»	158.760	1.510.422	284.341	2.618.465
Santos	»	19.268	1.208.674	30.631	2.233.056
Paranaguá	»	—	17.010	—	42.420
Livramento	»	6.123	—	6.855	—
Pôrto Alegre	»	57.833	284.400	106.237	640.517
Rio Grande	»	—	28.007	—	74.329
Total	»	350.382	3.142.676	597.972	5.818.574
8699 – Não especificados.					
Manaus	»	—	1.407	—	39.876
Belém	»	—	61	—	1.348
São Luís	»	—	5	—	206
Fortaleza	»	10	0	181	19
Recife	»	1.280	53	17.867	3.688
Salvador	»	219	4.967	4.593	42.309
Pôrto do Rio de Janeiro	»	589.487	925.456	3.127.319	4.921.224
Santos	»	202.969	5.237.952	1.174.620	3.954.802
São Paulo (aeroporto)	»	25	—	4.963	—
Curitiba (aeroporto)	»	3	—	509	—
Paranaguá	»	—	31	—	1.948
Itajaí	»	—	1.360	—	4.961
Pôrto Alegre	»	2.477	4.572	20.238	62.685
Rio Grande	»	—	599	—	25.366
Total	»	796.470	6.176.463	4.350.290	9.058.432
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgênicos*	»	38.404.362	56.352.430	103.583.912	292.549.835
8701 – Ácido bórico.					
Belém	»	—	140	—	655
Fortaleza	»	—	23	—	131
Recife	»	—	227	—	880
Salvador	»	4.967	9.901	24.560	53.971
Pôrto do Rio de Janeiro	»	63.597	96.334	212.037	350.684
Santos	»	109.461	178.340	810.215	704.773
São Paulo (aeroporto)	»	—	15	—	337
Pôrto Alegre	»	1.256	5.928	5.700	27.848
Total	»	179.281	290.908	1.052.512	1.139.279
8702 – Ácido clorídrico ou muriático (1).					
Belém	»	—	567	—	964
Recife	»	—	3.089	—	35.082
Salvador	»	—	979	—	12.992
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	13.938	—	99.626
Santos	»	—	146	—	1.761
Total	»	—	18.719	—	150.425
8705– Ácido nítrico. (1).					
Belém	»	—	66	—	449
Salvador	»	—	795	—	13.292
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1.478	—	21.912
Santos	»	—	193	—	3.408
Pôrto Alegre	»	—	26	—	356
Total	»	—	2.558	—	39.417

(1) Classe aberta em 1947.

1946 1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
8706 – Ácido fosfórico.					
Manaus	kg	5	—	161	—
Belém	»	25	—	318	—
Recife	»	1	860	321	3.952
Salvador	»	11	3.043	101	15.764
Pôrto do Rio de Janeiro	»	37.568	41.977	331.143	364.807
Santos	»	—	135.802	—	973.317
Paranaguá	»	—	2	—	300
Pôrto Alegre	»	95	65	1.042	674
Total	»	37.705	181.719	333.686	1.358.814
8707 – Ácido sulfúrico. (1)					
Manaus	»	—	76	—	412
Belém	»	—	2.987	—	20.255
Recife	»	—	4	—	94
Salvador	»	—	6.132	—	52.050
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	14.538	—	73.779
Santos	»	—	60.273	—	112.067
Pôrto Alegre	»	—	390	—	1.628
Total	»	—	84.700	—	260.285
8709 – Ácidos minerais, n. e.					
Manaus	»	4.266	1.134	15.096	28.866
Belém	»	6.888	2	72.336	131
São Luís	»	—	567	—	15.201
Recife	»	1.258	—	7.690	—
Maceió	»	14	—	301	—
Salvador	»	412	60	8.049	1.740
Pôrto do Rio de Janeiro	»	73.997	77.765	752.139	634.674
Santos	»	812	11.403	9.121	182.043
Paranaguá	»	—	8	—	449
Pôrto Alegre	»	1.504	16	16.447	187
Rosário	»	—	5	—	918
Total	»	89.151	90.960	881.179	864.209
8712 – Anídrido arsenioso ou arsênico branco.					
Fortaleza	»	—	2.545	—	18.551
Cabedelo	»	—	5.000	—	37.460
Recife	»	103.881	77.635	484.521	566.734
Salvador	»	46.546	100.500	208.278	701.238
Pôrto do Rio de Janeiro	»	50.000	39.752	115.521	139.387
Santos	»	254.393	459.060	617.902	1.619.636
Pelotas	»	20.000	—	51.758	—
Pôrto Alegre	»	143.846	119.446	366.789	435.980
Rio Grande	»	45.600	—	115.475	—
Total	»	664.266	803.938	1.960.244	3.518.986
8736 – Potassa cáustica (hidróxido de potássio).					
Fortaleza	»	—	1.996	—	11.326
Recife	»	3	2.021	117	10.395
Salvador	»	—	649	—	4.794
Vitória	»	—	1.818	—	9.234
Pôrto do Rio de Janeiro	»	52.944	144.642	292.795	654.369
Santos	»	164.322	733.051	943.387	3.855.035
Pôrto Alegre	»	3.160	11.100	12.248	60.560
Rio Grande	»	—	9	—	281
Total	»	220.429	895.286	1.248.547	4.605.994
8737 – Soda cáustica hidróxido de sódio.					
Manaus	»	54.462	107.821	125.911	412.313
Belém	»	134.576	512.783	261.412	3.534.723
São Luís	»	281.617	272.987	501.186	920.618
Parnaíba	»	144.830	94.859	409.057	232.886
Fortaleza	»	625.667	750.347	1.246.245	3.067.059
Natal	»	18.733	17.436	51.056	69.617
Cabedelo	»	13.385	159.943	65.951	409.575
Recife	»	2.910.891	4.566.304	4.514.775	24.013.225
Maceió	»	6.100	131.925	9.583	279.862
Salvador	»	1.188.913	744 795	1.637.101	3.644.190
Vitória	»	9.825	70.486	12.143	427.752
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.618.825	7.554.385	9.681.882	40.053.279
Santos	»	14.639.344	22.097.119	23.553.754	99.115.509
Paranaguá	»	9.525	364.839	47.774	2.615.248
Itajaí	»	952	44.973	4.484	321.740
São Francisco	»	—	53.075	—	377.114
Livramento	»	—	26.335	—	81.970
Pelotas	»	132.550	41.058	203.702	167.562
Pôrto Alegre	»	970.250	2.023.974	1.711.431	8.987.849
Rio Grande	»	433.123	415.662	590.850	1.894.006
Total	»	28.193.518	40.051.106	44.653.297	190.626.097

(1) Classe aberta em 1947.

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
8750 – Óxido de cobalto.					
Recife	kg	—	5	—	468
Pôrto do Rio de Janeiro	»	317	634	28.926	36.074
Santos	»	6.133	8.324	517.862	474.802
Curitiba (aeroporto)	»	10	—	1.093	—
Pôrrto Alegre	»	150	200	15.263	13.479
Total	»	6.610	9.163	563.144	524.823
8751 – Óxido de antimônio.					
Recife	»	1.361	499	14.452	6.803
Salvador	»	544	138	5.728	1.892
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.722	19	44.792	1.031
Santos	»	50.283	62.555	424.464	740.158
Total	»	56.910	63.211	489.436	749.884
8752 – Litargírio, mínio ou zarcão (óxido de chumbo).					
Manaus	»	3.800	3.500	24.349	10.582
Belém	»	2.250	1.186	15.469	3.124
São Luís	»	—	91	—	1.498
Fortaleza	»	5.086	18.233	8.654	32.912
Recife	»	6.538	2.822	29.469	27.013
Maceió	»	3.936	—	24.020	—
Salvador	»	10.322	4.535	76.103	48.840
Pôrto do Rio de Janeiro	»	92.130	41.829	463.811	359.228
Santos	»	136.313	68.454	635.213	610.208
Livramento	»	2	—	40	—
Pelotas	»	5.050	—	25.730	—
Pôrto Alegre	»	17.700	5.594	75.879	52.884
Rio Grande	»	8.018	—	41.040	—
Total	»	291.145	146.244	1.419.777	1.146.289
8754 – Vermelho de ferro (óxido de ferro-férrico).					
Belém	»	200	5.035	1.199	43.262
Fortaleza	»	7.916	5.962	55.056	42.173
Natal	»	—	186	—	36
Recife	»	15.192	—	71.504	—
Salvador	»	—	2.733	—	17.193
Pôrto do Rio de Janeiro	»	57.842	162.075	251.755	733.050
Santos	»	153.623	242.737	801.002	1.012.222
Pôrto Alegre	»	5.032	25.503	33.681	141.067
Rio Grande	»	4.064	—	18.917	—
Total	»	243.924	444.231	1.233.114	1.989.053
8755 – Óxido ferroso férrico (magnético).					
Manaus	»	500	—	1.910	—
Belém	»	—	2.547	—	16.923
Fortaleza	»	11.418	2.246	75.278	13.266
Cabedelo	»	—	10.000	—	73.965
Recife	»	20.202	10.402	76.423	47.851
Salvador	»	2.883	500	15.200	4.774
Pôrto do Rio de Janeiro	»	76.651	84.346	358.796	382.958
Santos	»	242.717	317.962	739.578	1.241.903
São Paulo (aeroporto)	»	—	4	—	188
Pôrto Alegre	»	13.897	16.373	111.495	79.472
Rio Grande	»	4.576	2.058	9.334	9.459
Total	»	377.844	446.448	1.388.023	1.870.759
8756 – Magnésia calcinada (óxido de magnésio).					
Cabedelo	»	—	454	—	10.090
Recife	»	254	3.568	5.919	30.978
Maceió	»	—	300	—	1.517
Salvador	»	50	740	300	15.745
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.833	15.194	62.704	106.432
Santos	»	33.490	35.639	245.195	223.836
Pôrto Alegre	»	373	163	5.211	2.546
Total	»	38.000	56.058	319.329	391.144
8757 – Óxido de titânio.					
Belém	»	—	907	—	8.986
Recife	»	2.382	2.994	28.386	23.755
Salvador	»	4.990	5.988	36.558	47.894
Pôrto do Rio de Janeiro	»	27.318	69.755	203.125	522 844
Santos	»	58.878	195.587	458.033	1.707.410
Pôrto Alegre	»	11.091	5.988	77.051	45.396
Total	»	104.659	281.219	803.153	2.356.285
8758 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)					
Manaus	»	4.500	1.500	21.896	5.728
Belém	»	25.024	68.886	128.501	423.270
São Luís	»	1.016	9.750	6.107	71.193
Fortaleza	»	6.583	19.129	31.094	111.501
Natal	»	—	18.000	—	93.806

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	[illegible] 1946	[illegible] 1947	[illegible] 1946	[illegible] 1947
Cabedelo	kg		5.500		21.633
Recife		[illegible]	119.691	[illegible]	976.469
Maceió		1.089	—	[illegible]	—
Salvador		[illegible]	158.762	[illegible]	1.115.107
Pôrto do Rio de Janeiro		1.981.043	2.957.198	[illegible]	18.434.603
Santos		2.295.198	3.836.500	[illegible]	21.060.460
Paranaguá		—	7.076		57.882
Florianópolis		2.585		17.0[illegible]7	—
Livramento		—	703	—	3.407
Pelotas	»	4.064		17.802	—
Pôrto Alegre	»	71.230	262.467	292.044	1.800.225
Rio Grande	»	5.907	37.611	25.871	224.458
Total	»	4.492.482	7.531.016	20.273.232	47.399.742
8759 – Óxidos, n. e.					
Belém	»	—	30	—	3.669
Fortaleza	»	50	—	7.192	—
Cabedelo	»	—	50	—	8.241
Recife	»	88	1.392	2.922	105.225
Maceió	»	11	—	241	—
Salvador	»	153	111	18.930	7.545
Pôrto do Rio de Janeiro	»	99.432	77.648	1.285.926	978.682
Santos	»	72.483	33.378	1.272.432	722.620
Paranaguá	»	—	14	—	1.104
São Francisco	»	500	—	46.748	—
Livramento	»	1	—	20	—
Pôrto Alegre	»	11.108	6.925	209.394	167.188
Total	»	183.826	119.548	2.843.805	1.994.274
8764 – Água oxigenada.					
Recife	»	—	4.306	—	69.413
Pôrto do Rio de Janeiro	»	157.815	48.587	2.463.630	751.805
Santos	»	218.855	80.562	3.396.013	1.213.434
Pôrto Alegre	»	7.031	4.098	119.021	63.944
Total	»	383.701	137.553	5.978.664	2.098.596
8769 – Peróxidos, bióxidos e superóxidos, n. e.					
Belém	»	—	10	—	1.106
Salvador	»	—	10	—	955
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.110	7.149	43.678	121.274
Santos	»	11.816	7.525	181.099	51.280
Pôrto Alegre	»	3	—	374	—
Total	»	12.929	14.694	225.151	174.615
8780 – Ácidos, álcalis e anidridos para análise.					
Recife	»	30	—	1.607	—
Salvador	»	49	709	2.107	9.566
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.715	2.168	63.534	51.650
Santos	»	3.279	4.162	59.465	134.094
Paranaguá	»	—	2	—	37
Livramento	»	—	68	—	525
Pôrto Alegre	»	24	—	775	—
Rio Grande	»	—	45	—	1.142
Rosário	»	27	—	221	—
Total	»	6.124	7.174	127.709	197.014
8789 – Produtos químicos para análise, n. e.					
Recife	»	32	—	4.824	—
Salvador	»	18	1	1.143	337
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.329	3.384	267.992	99.156
Santos	»	3.045	9.699	113.388	304.247
São Paulo (aeroporto)	»	—	1	—	1.667
Paranaguá	»	—	112	—	4.680
Livramento	»	—	13	—	412
Pôrto Alegre	»	56	12	239	2.340
Rio Grande	»	—	2	—	225
Total	»	12.480	13.224	387.586	413.064
8790 – Amônia líquida ou em solução aquosa.					
Belém	»	236	5.609	4.339	32.897
Fortaleza	»	—	3.402	—	6.069
Recife	»	6.236	2.674	23.662	20.554
Salvador	»	—	418	—	1.910
Pôrto do Rio de Janeiro	»	899	28.352	8.769	199.456
Santos	»	3.966	6.429	11.731	54.783
Pôrto Alegre	»	1.530	27.785	5.258	90.482
Total	»	12.867	74.669	53.759	406.151
8791 – Amônia comprimida.					
Manaus	»	—	1.573	—	27.959
Belém	»	1.415	2.857	41.044	44.029
São Luís	»	—	45	—	1.048

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Natal	kg	1.265	—	10.170	—
Recife	»	8.852	7.486	129.770	41.427
Salvador	»	—	4.762	—	16.570
Pôrto do Rio de Janeiro	»	110.256	96.740	963.999	627.889
Santos	»	263.354	107.982	2.066.416	1.064.733
Livramento	»	3.672	4.012	23.839	25.927
Pôrto Alegre	»	10.281	—	119.634	—
Rio Grande	»	14.245	17.460	169.282	142.795
Total	»	413.340	242.917	3.524.154	1.992.377
8793 – Hidrossulfitos estabilizados pelo formol ou acetona.					
Recife	»	37.936	35.316	294.883	302.761
Pôrto do Rio de Janeiro	»	132.809	76.089	1.077.448	711.046
Santos	»	9.032	118.849	76.160	1.113.093
Total	»	179.777	230.254	1.448.491	2.126.900
8794 – Gases compostos.					
Manaus	»	5.439	5.263	118.060	67.691
Belém	»	6.263	5.268	50.305	111.129
Parnaíba	»	137	—	9.758	—
Fortaleza	»	2.268	84.973	7.311	749.170
Natal	»	—	567	—	9.379
Recife	»	519	11.097	12.481	120.013
Salvador	»	1.070	1.506	42.420	28.105
Vitória	»	—	68	—	2.939
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.195.167	2.068.273	5.000.220	11.033.118
Santos	»	742.151	1.400.496	2.303.158	5.671.357
Florianópolis	»	—	1.814	—	6.589
Itajaí	»	3.277	—	29.770	—
Pôrto Alegre	»	11.581	25.087	157.880	300.105
Total	»	1.967.872	3.604.412	7.911.363	18.099.595
8795 – Produtos químicos agressivos, sujeitos à licença do Ministério da Guerra.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.000	—	141.556	—
Santos	»	8.831	—	122.456	—
Total	»	9.831	—	264.012	—
8799 – Não especificados.					
Manaus	»	2	—	283	—
Belém	»	40	66	4.861	1.968
São Luís	»	85	—	100	—
Fortaleza	»	1.715	2.914	30.811	62.356
Natal	»	0	—	39	—
Cabedelo	»	—	115	—	2.040
Recife	»	3.656	2.539	59.297	30.671
Maceió	»	1.590	200	18.380	3.463
Salvador	»	0	487	220	9.304
Pôrto do Rio de Janeiro	»	103.573	317.453	1.831.134	2.426.770
Santos	»	98.861	163.108	1.954.836	2.969.152
São Paulo (aeroporto)	»	40	—	10.247	—
Paranaguá	»	—	25	—	1.629
Livramento	»	95	58	5.198	1.479
Pelotas	»	3.402	—	83.110	—
Pôrto Alegre	»	12.539	8.015	189.230	201.091
Rio Grande	»	93	15.491	7.799	345.841
Total	»	225.691	510.471	4.195.545	6.055.764
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*		1.405.919	1.554.136	199.355.429	245.176.737
8809 – Adesivos e emplastros.					
Belém	»	261	327	19.391	17.578
Fortaleza	»	293	149	20.537	15.826
Recife	»	—	2.881	—	223.712
Salvador	»	—	80	—	9.716
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.778	17.959	762.962	1.691.060
Santos	»	15.357	50.772	994.814	4.296.235
São Paulo (aeroporto)	»	6	—	1.016	—
Paranaguá	»	120	389	10.202	41.192
Itajaí	»	—	44	—	7.282
Pôrto Alegre	»	649	2.324	52.145	215.356
Total	»	28.464	74.925	1.861.067	6.517.957
8811 – Cafeína e seu sais.					
Belém	g	—	1.000	—	356
Recife	»	200	—	56	—
Salvador	»	907	7.500	101	1.760
Pôrto do Rio de Janeiro	»	273.840	373.772	40.677	64.209
Santos	»	116.641	142.000	17.638	24.004
Pôrto Alegre	»	5.500	3.500	1.314	1.142
Total	»	397.088	527.772	59.786	91.471

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
8812 – Cocaína e seus sais.					
Pôrto do Rio de Janeiro	g	26.642	18.500	85.961	77.389
Total	»	26.642	18.500	85.961	77.389
8813 – Codeína e seus sais					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	264.905	83.100	1.310.113	408.626
Total	»	264.905	83.100	1.310.113	408.626
8815 – Morfina e seus sais.					
Pôrto do Rio de Janeiro		118.937	112.500	618.453	602.234
Santos		2.000	—	12.529	—
São Paulo (aeroporto)		23.393	—	109.605	—
Total	»	144.330	112.500	740.587	602.234
8816 – Quinino e seus sais.					
Belém	»	—	8.710	—	8.799
São Luís	»	—	0	—	9.683
Recife	»	200.000	25.500	15.677	19.479
Salvador	»	277.600	36.000	54.165	30.873
Pôrto do Rio de Janeiro	»	70.450	3.803.132	47.198	3.147.117
Santos	»	338.500	2.352.715	522.614	1.691.201
São Paulo (aeroporto)	»	1.000	5.000	2.445	19.723
Total	»	887.550	6.231.057	642.099	4.936.875
8817 – Estriquinina e seus sais					
Fortaleza	»	—	2.292	—	2.528
Recife	»	7.050	—	7.169	—
Salvador	»	3.000	5.000	3.632	4.831
Pôrto do Rio de Janeiro	»	191.088	186.587	140.501	136.223
Santos	»	71.850	44.399	49.772	34.112
São Paulo (aeroporto	»	—	49.000	—	39.652
Pelotas	»	—	5.670	—	4.287
Pôrto Alegre	»	13.165	16.735	13.287	17.192
Rio Grande	»	—	5.670	—	5.301
Total	»	286.153	315.353	214.364	238.126
8818 – Teobromina e seus sais.					
Fortaleza	»	—	907	—	225
Salvador	»	—	6.419	—	3.034
Pôrto do Rio de Janeiro	»	293.040	447.125	48.147	101.051
Santos	»	90.720	136.338	12.137	25.292
Pôrto Alegre	»	22.722	20.412	31.129	4.194
Total	»	406.482	611.201	91.413	133.796
8819 – Alcalóides, n. e.					
Belém	»	—	6.000	—	824
Fortaleza	»	—	1.422	—	1.985
Recife	»	450	—	582	—
Salvador	»	1.310	3.317	1.206	9.211
Belo Horizonte (aeroporto)	»	320	—	961	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.018.017	1.327.780	1.157.288	2.382.770
Santos	»	1.322.717	807.076	607.620	358.049
São Paulo (aeroporto)	»	17.102	52.316	42.830	71.754
Pôrto Alegre	»	11.198	20.109	24.557	27.945
Total	»	2.371.114	2.218.020	1.835.044	2.855.538
8824 – Extratos medicinais.					
Belém	kg	250	461	100.516	120.565
São Luís	»	15	—	1.779	—
Fortaleza	»	—	2	—	1.011
Recife	»	19	1	7.359	487
Salvador	»	26	15	5.678	1.516
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13.399	32.457	1.582.021	2.229.666
Santos	»	2.747	10.840	169.402	362.747
São Paulo (aeroporto	»	19	71	8.982	17.853
Itajaí	»	—	25	—	11.157
Pôrto Alegre	»	226	123	31.514	18.889
Total	»	16.701	43.995	1.907.051	2.763.891
8829 – Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes					
Fortaleza	»	371	—	2.732	—
Recife	»	200	120	16.663	9.416
Salvador	»	7	1	2.747	2.172
Pôrto do Rio de Janeiro	»	54.390	46.038	1.083.609	1.978.392
Santos	»	1.324	73	32.445	10.562
Pôrto Alegre	»	—	2	—	375
Total	»	56.292	46.234	1.139.196	2.000.917

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais.					
Belém	kg	10	32	7.667	6.027
Fortaleza	»	—	7	—	993
Recife	»	50	259	5.206	63.075
Salvador	»	—	15	—	7.487
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17.207	9.964	8.694.774	6.984.527
Santos	»	5.835	1.905	3.773.882	1.029.036
Pôrto Alegre	»	2	36	301	5.018
Total	»	23.104	12.218	12.481.830	8.096.163
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais.					
Fortaleza	»	—	3	—	506
Recife	»	—	4	—	3.388
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.634	4.919	703.648	1.023.089
Santos	»	1.947	2.029	468.734	639.400
São Paulo (aeroporto)	»	61	7	91.705	15.883
Pôrto Alegre	»	—	59	—	2.471
Total	»	8.642	7.021	1.264.087	1.684.737
8838 – Pílulas e drágeas medicinais.					
Belém	»	—	288	—	25.029
Fortaleza	»	7	—	2.089	—
Recife	»	—	100	—	54.109
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.418	8.723	4.870.220	5.667.147
Santos	»	900	1.608	660.796	1.030.601
Total	»	7.325	10.719	5.533.105	6.776.886
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes.					
Fortaleza	»	1	1	418	505
Recife	»	—	12	—	9.102
Salvador	»	—	6	—	2.846
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16.697	21.777	11.194.069	15.463.240
Santos	»	2.219	2.118	1.561.713	1.612.211
São Paulo (aeroporto)	»	18	—	25.296	—
Pôrto Alegre	»	16	8	11.695	6.440
Total	»	18.951	23.922	12.793.191	17.094.344
8849 – Injeções medicinais.					
Manaus	g	—	5.600	—	600
Belém	»	—	54.420	—	7.226
Recife	»	—	805.253	—	522.426
Salvador	»	—	53.966	—	8.426
Pôrto do Rio de Janeiro	»	25.184.404	42.733.124	28.485.289	34.990.141
Santos	»	5.903.800	11.886.814	6.410.989	9.490.646
São Paulo (aeroporto)	»	679.095	496.728	692.460	522.556
Pôrto Alegre	»	186.470	111.925	73.272	55.914
Total	»	31.953.769	56.147.830	35.662.010	45.597.935
8855 – Hormônios naturais ou sintéticos (1).					
Fortaleza	»	—	2	—	19
Salvador	»	—	300	—	6.833
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1.684.890	—	4.867.484
Santos	»	—	85.026	—	250.123
São Paulo (aeroporto)	»	—	20.822	—	69.440
Pôrto Alegre	»	—	100	—	861
Total	»	—	1.791.140	—	5.194.760
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e.					
Belém	kg	1	—	4.523	—
Recife	»	28	—	1.024	—
Salvador	»	7	19	426	8.669
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.156	4.454	5.648.016	2.215.055
Santos	»	1.005	3.693	856.385	1.767.615
São Paulo (aeroporto)	»	132	1	37.109	674
Pôrto Alegre	»	10	17	2.677	3.407
Total	»	5.339	8.184	6.550.160	3.995.420
8866 – Metais e metalóides coloidais.					
Belém	g	—	1.000	—	730
Salvador	»	2.000	5.670	703	8.424
Pôrto do Rio de Janeiro	»	598.000	798.956	154.612	299.037
Santos	»	70.448	87.785	22.001	43.755
São Paulo (aeroporto)	»	3.000	8.000	3.503	5.844
Pôrto Alegre	»	10.000	11.000	9.781	13.728
Total	»	683.448	912.411	190.600	371.518
8867 – Metais preciosos em preparações químicas.					
Belém	»	—	20.000	—	5.391
Parnaíba	»	—	2.000	—	168
Recife	»	2.559	3.960	2.001	2.527

(1) Classe aberta em 1947.

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	[illegible] 1946	[illegible] 1947	[illegible] 1946	[illegible] 1947
Maceió	[illegible]	50	—	321	—
Salvador	[illegible]	11.28[illegible]	[illegible].103	5.178	12.006
Pôrto do Rio de Janeiro	[illegible]	337.159	5[illegible].162	[illegible].8[illegible]9	336.832
Santos	[illegible]	2.191.252	2.072.765	810.[illegible]94	891.406
São Paulo (aeroporto)	[illegible]	6.000	13.000	2.[illegible]35	4.496
Paranaguá	[illegible]	—	1.031	—	805
Pôrto Alegre	[illegible]	10.713	5.704	9.612	6.628
Total	[illegible]	2.559.017	2.665.728	995.640	[illegible].260.259
8871 – Creolina e semelhantes.					
Manaus	kg	375	1.475	3.896	18.168
Belém	»	270	—	2.371	—
Maceió	»	—	2.000	—	20.480
Aracaju	»	—	1.000	—	9.683
Pôrto do Rio de Janeiro	»	434.192	406.754	2.390.646	2.466.992
Santos	»	6	363	75	8.822
Pôrto Alegre	»	—	7	—	37
Total	»	434.843	411.599	2.396.988	2.524.182
8872 – Lisol e semelhantes.					
Manaus	»	45	—	578	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.046	2.364	28.071	14.407
Santos	»	4	4.511	112	53.681
Total	»	3.095	6.875	28.761	68.088
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas.					
Manaus	»	272	544	5.244	10.358
Belém	»	109	1.082	2.248	19.440
São Luís	»	—	109	—	1.910
Fortaleza	»	452	935	9.298	20.040
Recife	»	1.013	1.330	21.628	28.987
Salvador	»	327	1.363	6.031	32.867
Pôrto do Rio de Janeiro	»	50.789	53.614	1.638.927	1.300.298
Santos	»	17.826	42.371	310.917	1.176.935
Pôrto Alegre	»	359	1.590	8.901	50.017
Rio Grande	»	—	327	—	5.806
Total	»	71.147	103.265	2.003.194	2.646.658
8877 – Preparações purgativas.					
Manaus	»	—	1	—	131
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.620	3.296	132.888	132.138
Santos	»	2.532	7.156	92.329	445.694
Total	»	8.152	10.453	225.217	577.963
8887 – Penicilina e semelhantes.					
Belém	g	150	15.063	13.785	96.487
Fortaleza	»	225	113	22.476	10.100
Cabedelo	»	—	550	—	28.885
Recife	»	3.673	12.600	298.044	548.737
Salvador	»	232	966	19.123	144.304
Pôrto do Rio de Janeiro	»	385.377	535.607	14.709.465	21.939.691
Santos	»	47.184	77.889	3.491.504	5.787.262
São Paulo (aeroporto)	»	18.058	9.862	15.879	837.514
Pôrto Alegre	»	—	142.974	—	281.972
Total	»	454.899	795.624	18.570.276	29.674.952
8889 – Séruns, vacinas e semelhantes, n. e					
Belém	[illegible]	946	—	5.118	—
Fortaleza	[illegible]	99.116	—	77.339	—
Natal	[illegible]	1.162	—	85.945	—
Recife	[illegible]	250.499	7.490	134.459	11.458
Salvador	[illegible]	1.989	—	25.628	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.369.330	3.076.154	7.315.351	2.280.978
Santos	»	8.767.854	49.957.392	3.173.461	1.711.757
São Paulo (aeroporto)	[illegible]	926.110	1.472.870	1.325.273	1.850.675
Pôrto Alegre	[illegible]	—	272.000	—	219.960
Rio Grande	»	253	—	528	—
Total	»	13.417.250	54.785.906	12.143.102	6.074.828
8890 – Sulfanilamida e derivados semelhantes das sulfas.					
Manaus	kg	—	1	—	131
Fortaleza	[illegible]	—	104	—	9.909
Salvador	»	45	13	2.752	2.378
Pôrto do Rio de Janeiro	[illegible]	25.317	26.029	5.535.467	4.318.688
Santos	[illegible]	25.819	22.957	4.918.385	5.305.707
Pôrto Alegre	[illegible]	291	—	80.476	—
Rio Grande	[illegible]	—	30	—	10.395
Total	»	51.472	49.134	10.537.080	9.647.208

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
3891 – Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes.					
Manaus	kg	416	216	45.252	24.018
Recife	»	215	364	30.338	62.802
Salvador	»	3	363	509	62.802
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.830	18.430	1.531.095	1.670.052
Santos	»	1.611	2.108	187.875	375.836
Pôrto Alegre	»	217	410	33.269	72.393
Total	»	12.292	21.891	1.828.338	2.267.903
3892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais.					
Manaus	»	20	1.082	506	25.627
Belém	»	1.135	320	24.705	8.258
Parnaíba	»	—	40	—	937
Fortaleza	»	120	—	2.452	—
Recife	»	900	—	19.050	—
Salvador	»	2.912	2.900	60.818	68.820
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16.483	17.149	442.614	506.290
Santos	»	—	2.591	—	33.632
Total	»	21.570	24.082	550.145	643.564
3893 – Emulsões e óleos medicinais.					
Belém	»	59	66	3.371	3.203
Fortaleza	»	537	236	18.744	4.007
Recife	»	30	98	2.125	5.056
Salvador	»	—	17	—	3.015
Pôrto do Rio de Janeiro	»	33.360	20.498	1.415.689	915.666
Santos	»	15.774	6.801	609.297	413.928
São Paulo (aeroporto)	»	—	35	—	14.733
Pôrto Alegre	»	864	369	19.415	12.190
Total	»	50.624	28.120	2.068.641	1.371.798
3894 – Chás medicinais.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	506	433	13.617	14.867
Total	»	506	433	13.617	14.867
3895 – Glucosídes.					
Belém	»	20	—	3.369	—
Recife	»	1	—	141	—
Salvador	»	—	2	—	3.182
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.194	1.656	513.626	310.946
Santos	»	509	322	24.495	54.753
Pôrto Alegre	»	50	0	5.071	1.629
Total	»	2.774	1.980	546.702	370.510
3896 – Gotas medicinais.					
Fortaleza	»	0	—	219	—
Recife	»	—	12	—	18.101
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.780	3.834	1.662.258	1.949.013
Santos	»	263	2.507	188.433	1.460.994
Pôrto Alegre	»	—	3	—	2.527
Total	»	4.043	6.356	1.850.910	3.430.635
3897 – Sabonetes medicinais.					
Belém	»	—	25	—	169
Recife	»	12	—	421	—
Salvador	»	—	5	—	262
Pôrto do Rio de Janeiro	»	535	59	9.699	1.554
Santos	»	5	2	140	75
Total	»	552	91	10.260	2.060
3898 – Ácido ascórbico (vitamina C) e outras vitaminas.					
Manaus	»	—	0	—	431
Belém	»	—	71	—	30.944
Fortaleza	»	6	1.659	3.207	50.600
Recife	»	—	228	—	9.964
Salvador	»	—	6	—	11.214
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	0	—	169
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.526	22.769	11.056.412	13.529.803
Santos	»	3.395	5.839	1.738.988	2.993.562
São Paulo (aeroporto)	»	538	2	86.608	19.130
Pôrto Alegre	»	22	0	11.978	75
Total	»	22.487	30.574	12.957.193	16.645.892
3899 – Não especificados.					
Manaus	»	—	183	—	52.979
Belém	»	140	1.438	21.280	39.600
São Luís	»	—	30	—	973
Fortaleza	»	211	295	16.987	19.450
Recife	»	449	794	52.318	43.582
Salvador	»	703	2.117	45.084	150.209
Belo Horizonte (aeroporto)	»	5	1	980	75

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	296.152	337.162	36.610.258	44.760.513
Santos	»	174.857	142.201	10.933.636	12.636.280
São Paulo	»	198	660	211.671	410.996
Paranaguá	»	—	67		1.546
São Francisco	»	—	9		730
Livramento	»	0	12.276	20	11.198
Pelotas	»	—	21		973
Pôrto Alegre	»	2.471	6.835	189.067	379.311
Rio Grande	»	5.045	213	119.876	8.072
Uruguaiana	»	23.409	—	36.521	—
Total	»	503.631	501.665	48.267.701	58.516.787
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	77.271.766	151.332.442	125.239.756	257.993.638
8900 – 8939 – *Adubos químicos*	»	74.807.161	147.431.378	70.569.811	180.267.483
8903 – Cianamida de cálcio.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	907	—	1.706	—
Santos	»	88.080	—	108.726	—
Pôrto Alegre	»	49.986	50.000	94.202	103.877
Total	»	138.973	50.000	204.631	103.877
8904 – Sulfato de amônio					
Recife	»	—	148.500	—	278.101
Salvador	»	907	—	2.170	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	149.605	—	220.486	—
Santos	»	727.304	822.717	955.922	1.371.028
Pelotas	»	—	222.750	—	410.731
Pôrto Alegre	»	—	181.437	—	285.033
Total	»	877.816	1.375.404	1.178.578	2.344.899
8907 – Salitre do Chile (nitrato de sódio impuro)					
Recife	»	9.993.584	10.498.523	12.559.155	14.194.079
Salvador	»	9.979	—	41.131	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.093.743	5.818.663	2.373.516	7.114.692
Santos	»	21.374.607	48.723.083	24.645.645	61.178.229
Pôrto Alegre	»	1.992.878	5.430.537	2.674.719	20.150.097
Total	»	35.464.791	70.470.806	42.294.166	102.637.097
8908 – Uréia sintética.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	4.241	—	36.223
Santos	»	68.130	4.536	203.917	18.046
Total	»	68.130	8.777	203.917	54.269
8916 – Fosfatos naturais.					
Pôrto po Rio de Janeiro	»	—	52.573	—	177.165
Santos	»	14.192.000	10.159.480	3.010.499	3.720.797
Pôrto Alegre	»	347.000	—	343.999	—
Total	»	14.539.000	10.212.053	3.354.498	3.897.962
8918 – Superfosfatos de cálcio.					
Recife	»	3.333.735	8.913.244	3.313.010	7.266.127
Salvador	»	20.707	18.018	40.660	41.427
Pôrto do Rio de Janeiro	»	244.446	2.128.066	269.283	3.055.316
Santos	»	13.042.231	29.766.437	10.343.655	23.762.130
Pelotas	»	247.500	—	351.673	—
Pôrto Alegre	»	403.069	4.492.709	431.982	8.513.449
Rio Grande	»	49.500	94.859	53.845	176.429
Total	»	17.338.188	45.413.423	14.804.109	42.814.859
8925 – Cloreto de potássio.					
Recife	»	877.140	1.459.921	1.215.327	1.984.423
Salvador	»	907	—	2.310	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	210.549	892.854	284.134	1.364.780
Santos	»	2.070.697	13.704.301	3.069.082	18.280.592
Pôrto Alegre	»	553.994	763.075	775.725	1.143.111
Total	»	3.713.287	16.730.151	5.346.579	22.772.906
8927 – Sulfato de potássio.					
Recife	»	90.718	93.719	132.813	149.564
Pôrto do Rio de Janeiro	»	45.359	103.653	64.896	192.030
Santos	»	136.080	917.515	224.814	1.616.314
Pôrto Alegre	»	175.633	100.000	313.961	169.416
Rio Grande	»	—	210.000	—	353.808
Total	»	447.790	1.418.897	736.394	2.472.132
8933 – Salitre nitrato de potássio impuro.					
Recife	»	1.099	—	44.519	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	79.577	—	44.399	—
Total	»	26.676	—	88.918	—

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
8939 – Adubos químicos, n. e					
Manaus	kg	—	45	—	693
Belém	»	—	907.200	—	1.611.210
Recife	»	46	178.596	101	184.491
Salvador	»	—	248	—	5.541
Pôrto do Rio de Janeiro	»	149.568	199.713	190.032	699.042
Santos	»	2.042.896	316.561	2.167.918	454.163
Livramento	»	—	6	—	94
Pôrto Alegre	»	—	149.491	—	214.079
Rio Grande	»	—	7	—	169
Total	»	2.192.510	1.751.867	2.358.051	3.169.482
8940 – 8999 – *Outros produtos*		2.464.605	3.901.064	54.669.912	77.726.155
8949 – Massas ou pastas.					
Manaus	»	41	29	1.218	1.180
Belém	»	364	1.331	7.266	18.011
São Luís	»	—	19	—	187
Fortaleza	»	40	280	1.669	3.988
Recife	»	1.751	1.741	42.529	60.628
Maceió	»	2	35	80	337
Salvador	»	4.699	19.333	12.320	71.308
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	1	—	262
Vitória	»	—	32	—	1.086
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14.041	10.268	251.010	204.547
Santos	»	57.566	44.123	568.520	457.059
São Paulo (aeroporto)	»	5	1	422	131
Paranaguá	»	—	43	—	412
Itajaí	»	—	45	—	786
Pôrto Alegre	»	669	624	13.179	10.038
Rio Grande	»	—	40	—	816
Total	»	79.178	77.945	898.213	830.776
8959 – Perfumarias					
Manaus	»	54	405	14.920	108.354
Belém	»	281	70	138.207	12.130
São Luís	»	116	85	26.447	17.213
Fortaleza	»	2.612	370	297.070	40.216
Natal	»	269	—	77.109	—
Cabedelo	»	109	38	22.694	16.388
João Pessôa	»	53	98	5.098	13.260
Recife	»	1.520	1.177	408.722	324.529
Maceió	»	22	11	11.463	10.326
Salvador	»	642	758	221.777	209.298
Belo Horizonte (aeroporto)	»	19	143	13.486	11.519
Vitória	»	7	—	10.901	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	92.704	56.165	18.056.199	14.213.594
Santos	»	34.874	29.554	5.833.948	6.141.466
São Paulo (aeroporto	»	883	383	306.415	117.272
Antonina	»	—	25	—	15.583
Curitiba (aeroporto)	»	19	39	10.376	5.881
Paranaguá	»	—	171	—	3.765
Pelotas	»	44	18	39.332	39.029
Pôrto Alegre	»	253	3.209	86.960	200.614
Rio Grande	»	49	—	1.236	—
Corumbá	»	6	3	3.998	1.517
Total	»	124.526	92.722	25.586.358	21.501.954
8965 – Inseticidas e semelhantes para a lavoura.	»				
Belém	»	288	3.277	5.956	35.800
Recife	»	1.105	1.729	19.599	20.734
Salvador	»	10.160	—	107.026	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	147.510	479.794	1.570.022	5.296.998
Santos	»	67.261	189.917	1.286.253	2.360.014
São Paulo (aeroporto)	»	1	—	94	—
Livramento	»	—	115	—	1.274
Pelotas	»	—	1.000	—	34.482
Pôrto Alegre	»	75.325	192.464	519.361	3.434.115
Rio Grande	»	121.282	201.450	892.232	1.490.080
Total	»	422.932	1.069.746	4.400.543	12.673.497
8969 – Inseticidas e semelhantes, n. e.	»				
Manaus	»	1.326	168	22.972	2.714
Belém	»	12.853	7.266	119.960	126.246
São Luís	»	57	247	4.219	3.390
Fortaleza	»	670	442	39.461	5.784
Natal	»	—	1.102	—	16.675
Cabedelo	»	2.060	—	21.575	—
Recife	»	12.173	13.842	129.032	217.305
Maceió	»	1.386	167	19.943	7.245
Ilhéus	»	—	40	—	2.922
Salvador	»	5.329	4.585	30.766	150.659
Pôrto do Rio de Janeiro	»	284.891	222.800	4.102.957	4.776.214
Santos	»	169.435	211.941	3.226.731	5.056.851
Paranaguá	»	—	10	—	1.405

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A VISTA NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Livramento	kg	—	108	—	5.130
Pelotas	»	—	913	—	39.879
Pôrto Alegre	»	138.973	67.924	1.143.788	1.281.351
Rio Grande	»	501.615	259.756	3.000.908	1.925.312
Total	»	1.130.768	791.611	11.838.367	13.619.082
973 — Preparações á base de sais de cromo para preservação do ferro e do aço.					
Recife	»	272	—	4.804	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4	1.254	140	16.764
Santos	»	281	915	1.029	22.776
Pôrto Alegre	»	246	151	1.667	1.310
Rio Grande	»	181	—	2.908	—
Total	»	984	2.320	10 548	40 850
974 — Preparações à base de sais de ouro, prata e platina, para indústria de cerâmica.					
Recife	g	1.000	1.100	3.952	5.092
Pôrto do Rio de Janeiro	»	33.000	21.070	144.982	47.283
Santos	»	74.600	46.940	269.643	163.009
São Paulo (aeroporto)	»	143.672	89.100	534.222	342.224
Paranaguá	»	2.000	—	8.335	—
Total	»	254.272	158.210	961.134	557.608
979 — Preparações, n. e.					
Manaus	kg	1.717	2.506	82.973	93.933
Belém	»	1.333	3.460	24.073	69.429
São Luís	»	736	837	21.822	16.931
Parnaíba	»	—	110	—	1.986
Fortaleza	»	400	7.449	8 672	97.649
Natal	»	190	4.847	6.699	73.699
Cabedelo	»	67	397	1.075	6.010
Recife	»	10.897	13.066	202.821	237.952
Maceió	»	49	558	1.306	7.339
Salvador	»	1.632	4.171	37.264	60.362
Vitória	»	—	756	—	6.837
Pôrto do Rio de Janeiro	»	96.847	207.975	1.361.720	2.586.721
Santos	»	101.872	182.003	1.332.149	2.920.451
São Paulo (aeroporto)	»	3	3	94	75
Paranaguá	»	796	852	11.741	12.112
Itajaí	»	—	469	—	12.135
Livramento	»	113	903	3.538	5.784
Pelotas	»	12	196	581	3.291
Pôrto Alegre	»	7.439	7.732	102.033	150.981
Rio Grande	»	152	32	10.290	580
Total	»	224.566	438.313	3.408.761	6.364.263
983 — Preparações para análises					
Belém	»	82	36	3.177	1.572
Recife	»	6.102	47	47 881	5 579
Salvador	»	52	51	10.185	27.768
Pôrto do Rio de Janeiro	»	894	1.057	107.168	110.238
Santos	»	1.870	2.711	90.005	436.750
São Paulo (aeroporto)	»	6	1	13 430	1.536
Livramento	»	—	3	—	206
Pôrto Alegre	»	185	1	23 669	599
Rio Grande	»	9	—	2.290	—
Total	»	9.201	3 907	296.705	584.254
993 — Caixas para ostras.					
Manaus	»	—	57	—	1.872
Belém	»	77	1.209	1.287	26.792
Fortaleza	»	8	17	562	730
Natal	»	—	4	—	168
Cabedelo	»	12	—	113	—
Recife	»	110	700	1.507	17.635
Maceió	»	—	15	—	393
Salvador	»	28	1.424	831	18.777
Pôrto do Rio de Janeiro	»	38.654	32.733	771.185	826.017
Santos	»	62.613	48.325	465 313	1.239.901
São Paulo (aeroporto)	»	1	12	40	805
Paranaguá	»	102	22.000	1.853	223.021
Itajaí	»	—	241	—	3.315
Pelotas	»	—	2	—	37
Pôrto Alegre	»	4.208	6.035	85.929	92.879
Rio Grande	»	—	—	101	—
Total	»	105.923	192.878	1.361 722	2.452.672
998 — Reveladores e fixadores para fotografia.					
Manaus	»	123	—	1.648	—
Belém	»	335	169	4.907	1.985
Fortaleza	»	4	—	181	—
Natal	»	—	66	—	862
Recife	»	26	268	1.319	2.578

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Salvador	kg	—	27	—	599
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.824	11.404	318.206	422.900
Santos	»	3.039	8.805	142.778	408.277
São Paulo (aeroporto)	»	—	37	—	5.054
Curitiba (aeroporto)	»	24	—	1.579	—
Pôrto Alegre	»	9	3	281	375
Total	»	14.384	20.779	470.899	842.630
8999 – Não especificados	»				
Manaus	»	592	1.798	16.301	48.302
Belém	»	4.250	5.635	53.793	103.786
São Luís	»	—	1.236	—	17.967
Parnaíba	»	7	67	112	1.068
Fortaleza	»	7.992	30.042	118.465	444.231
Natal	»	4.769	7.513	71.361	176.154
Cabedelo	»	682	9.783	13.460	213.159
Recife	»	34.133	111.621	492.442	1.509.826
Maceió	»	1.779	4.798	30.728	93.273
Aracaju	»	31	—	602	—
Salvador	»	6.505	29.739	105.204	542.498
Vitória	»	—	451	—	5.806
Pôrto do Rio de Janeiro	»	131.208	428.121	2.555.179	7.433.033
Santos	»	120.685	471.230	1.444.800	6.086.750
São Paulo (aeroporto)	»	—	165	—	4.007
Curitiba (aeroporto)	»	16	—	2.890	—
Paranaguá	»	153	7.046	2.191	75.870
Itajaí	»	402	1.557	4.608	30.750
Livramento	»	504	18	3.368	599
Pelotas	»	57	5.577	1.367	84.615
Pôrto Alegre	»	11.379	52.029	164.863	936.587
Rio Grande	»	16.736	42.298	184.944	450.288
Rosário	»	0	—	40	—
Total	»	341.880	1.210.724	5.266.718	18.258.569
9600 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	240.964.457	421.736.577	4.557.243.560	9.588.382.319
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	1.004.321	1.926.559	130.398.127	227.575.330
9019 – Instrumentos para desenho	»				
Manaus	»	2	—	730	—
Belém	»	3	8	243	1.704
Fortaleza	»	27	183	7.508	21.224
Recife	»	70	130	11.197	34.735
Salvador	»	92	32	12.642	16.925
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	0	—	131
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.744	9.947	731.694	1.178.917
Santos	»	3.986	10.277	849.658	1.747.030
São Paulo (aeroporto)	»	84	57	67.432	14.469
Curitiba (aeroporto)	»	3	—	4.497	—
Paranaguá	»	1	2	1.517	2.096
Florianópolis	»	1	56	261	8.970
Itajaí	»	—	4	—	3.577
Pôrto Alegre	»	201	164	84.863	35.016
Rio Grande	»	1	1	333	187
Total	»	10.215	20.861	1.772.575	3.065.001
9029 – Aparelhos para demonstração e ensaio	»				
Manaus	»	100	—	1.865	—
Belém	»	73	408	6.168	34.070
São Luís	»	—	7	—	2.154
Fortaleza	»	3	—	1.527	—
Natal	»	2	14	98	1.441
Recife	»	1.253	39	139.951	18.403
Salvador	»	187	1.881	29.162	195.438
Belo Horizonte (aeroporto)	»	9	—	3.259	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	25.300	12.140	2.091.911	1.442.771
Santos	»	14.296	9.530	1.625.645	1.155.237
São Paulo (aeroporto)	»	10	6	15.441	5.715
Paranaguá	»	—	49	—	6.818
Livramento	»	—	15	—	1.310
Pelotas	»	42	—	5.985	—
Pôrto Alegre	»	353	3.106	55.189	324.177
Rio Grande	»	—	132	—	24.656
Total	»	41.628	27.327	3.976.201	3.212.190
9049 – Aparelhos e instrumentos para geodésia topografia e levantamento de planos	»				
Belém	»	—	44	—	7.920
Fortaleza	»	57	14	20.733	10.414
Recife	»	—	1.517	—	336.667
Salvador	»	1.588	289	106.087	87.108
Belo Horizonte (aeroporto)	»	32	5	3.068	880
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.874	7.844	5.206.855	1.915.425
Santos	»	1.234	4.084	549.913	1.736.791
São Paulo (aeroporto)	»	22	12	9.326	10.901

1946 1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Curitiba	kg	—	10	—	6 831
Paranaguá	»	—	11	—	1.776
Pôrto Alegre	»	256	426	10.330	175.649
Total	»	11.063	11.256	5 906 342	4.293.365
9051 – Contadores e registradores de gas					
Recife	»	2.329	79	50.356	11.856
Pôrto do Rio de Janeiro	»	75.073	127.875	1.770.087	3.168.670
Santos	»	16 836	77.517	245.687	1.421.578
Pôrto Alegre	»	2.499	7.871	58.433	196.660
Total	»	96.737	213.345	2.124.563	5.398.761
9052 – Densímetros e aerômetros					
Belém	»	45	48	1.203	5 640
Fortaleza	»	—	1	—	674
Natal	»	2	—	342	—
Cabedelo	»	0	—	239	—
Recife	»	45	35	3.465	1.723
Salvador	»	20	1	7.494	150
Pôrto do Rio de Janeiro	»	342	207	156.660	73.332
Santos	»	5.714	427	572.629	73.588
Paranaguá	»	—	21	—	1.161
Florianópolis	»	5	—	431	—
Itajaí	»	1	—	132	—
Livramento	»	1	1	300	580
Pôrto Alegre	»	234	156	31.478	19.611
Rio Grande	»	85	1	4.502	543
Total	»	6.494	901	781.785	177.002
9053 – Hidrômetros					
Manaus	»	2	—	301	—
Belém	»	5	—	591	—
São Luís	»	910	—	50.103	—
Parnaíba	»	—	1	—	19
Cabedelo	»	—	960	—	92.058
Recife	»	9 592	7.586	422.368	496.196
Maceió	»	—	1	—	75
Salvador	»	51	94	5.502	11.701
Pôrto do Rio de Janeiro	»	44.674	58.900	2.357.388	2.693.493
Santos	»	3.479	24.817	335.676	871.424
Paranaguá	»	74	—	5.129	—
Livramento	»	1	—	622	—
Pôrto Alegre	»	5.464	7.608	261.310	569.258
Rio Grande	»	47	247	9.642	10.037
Total	»	64.299	100.211	3.448.662	4.744.261
9054 – Micrômetros					
Belém	»	—	5	—	1.274
São Luís	»	—	39	—	3.091
Parnaíba	»	—	19	—	300
Fortaleza	»	5	50	3.413	7.246
Natal	»	—	42	—	2.866
Cabedelo	»	—	0	—	37
Recife	»	22	143	12.799	55.755
Maceió	»	—	1	—	540
Salvador	»	1	191	863	21.725
Belo Horizonte aeroporto	»	—	8	—	5.635
Vitória	»	1	2	201	1.555
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.828	2.132	817.763	1.108.019
Santos	»	1.436	3.524	753.935	1.678.994
São Paulo aeroporto	»	131	27	157.992	25.371
Curitiba aeroporto	»	7	5	4.597	5.579
Paranaguá	»	1	20	996	8.532
Itajaí	»	—	6	—	1.461
Livramento	»	—	2	—	3.745
Pôrto Alegre	»	141	364	71.108	132.543
Rio Grande	»	0	6	562	4.623
Total	»	3.573	6.586	1.824.229	3.068.892
9058 – Termômetros					
Manáus	»	9	1	2.769	1.816
Belém	»	6	20	1.610	4.287
Fortaleza	»	19	38	8.793	21.987
Natal	»	—	10	—	1.199
Cabedelo	»	3	6	1.562	1.535
Recife	»	86	149	28.941	50.304
Maceió	»	16	5	4.024	763
Aracajú	»	1	—	993	—
Salvador	»	22	207	10.953	66.202
Belo Horizonte aeroporto	»	3	1	5.139	131
Vitória	»	—	1	—	1.723
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.840	6.508	1.384.047	2.341.836
Santos	»	4.046	3.831	1.204.104	1.254.459
São Paulo aeroporto	»	44	77	55.949	74.323

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Curitiba (aeroporto)	kg	17	5	4.601	864
Paranaguá	»	.2	67	2.435	12.079
Florianópolis	»	—	1	—	741
Livramento	»	9	264	1.978	46.303
Pelotas	»	13	43	3.618	9.578
Pôrto Alegre	»	974	821	213.526	362.671
Rio Grande	»	141	453	33.159	104.177
Rosário	»	21	—	5.122	—
Total	»	10.172	12.508	2.973.323	4.356.978
9059 – Aparelhos para medida, calibração e verificação n. e. a.	»				
Manaus	»	29	13	3.293	4.455
Belém	»	1.793	432	579.088	49.937
São Luís	»	62	30	7.218	6.368
Parnaíba	»	—	1	—	37
Fortaleza	»	172	1.216	26.858	148.015
Natal	»	36	110	8.684	29.719
Cabedelo	»	27	64	2.250	11.155
Recife	»	1.345	6.204	207.170	832.049
Maceió	»	179	359	19.826	24.894
Ilhéus	»	—	7	—	1.742
Salvador	»	9.732	1.209	741.637	191.708
Belo Horizonte (aeroporto)	»	39	32	22.923	19.419
Vitória	»	202	150	29.372	21.379
Pôrto do Rio de Janeiro	»	41.748	87.749	7.380.289	11.842.652
Santos	»	43.586	63.136	5.087.121	9.399.669
São Paulo (aeroporto)	»	96	175	101.412	111.824
Antonina	»	—	4	—	59
Curitiba (aeroporto)	»	32	45	15.367	17.310
Paranaguá	»	5	330	1.373	70.396
Florianópolis	»	—	3	—	2.695
Itajaí	»	—	143	—	23.677
Joinvile	»	—	3	—	1.049
São Francisco	»	—	2	—	636
Livramento	»	73	200	9.863	23.793
Pelotas	»	10	3	5.896	1.235
Pôrto Alegre	»	2.222	9.186	476.162	1.355.327
Rio Grande	»	223	883	43.139	140.451
Total	»	101.611	171.689	14.769.053	24.331.650
9065 – Objetivas oculares, condensadores e lentes	»				
Belém	»	0	—	452	—
São Luís	»	—	5	—	1.179
Fortaleza	»	—	0	—	3.391
Natal	»	1	—	254	—
Recife	»	16	82	3.548	51.788
Salvador	»	—	1	—	3.577
Belo Horizonte (aeroporto)	»	2	—	188	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.842	1.221	842.588	678.670
Santos	»	465	1.351	183.902	603.424
São Paulo (aeroporto)	»	159	58	52.966	38.110
Curitiba (aeroporto)	»	0	—	655	—
Livramento	»	—	0	—	449
Pôrto Alegre	»	88	89	19.772	9.006
Total	»	3.573	2.807	1.104.325	1.389.594
9066 – Óculos	»				
Manaus	»	9	8	19.166	6.178
Belém	»	19	15	12.520	12.320
São Luís	»	4	14	7.590	761
Parnaíba	»	3	113	2.609	15.021
Fortaleza	»	827	837	197.904	138.387
Natal	»	—	72	—	11.127
Cabedelo	»	—	2	—	3.503
Recife	»	218	976	73.062	354.088
Salvador	»	116	168	54.478	76.788
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	17	—	22.674
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13.100	11.160	8.237.837	7.814.763
Santos	»	4.887	6.309	1.754.342	2.869.545
São Paulo (aeroporto)	»	1.934	432	731.850	400.729
Curitiba (aeroporto)	»	226	202	73.549	64.181
Paranaguá	»	—	119	—	32.952
Florianópolis	»	35	396	9.808	44.711
Itajaí	»	—	23	—	18.744
Laguna	»	6	—	1.205	—
Cachoeira	»	11	—	2.774	—
Livramento	»	—	20	—	8.333
Pelotas	»	23	91	27.242	56.604
Pôrto Alegre	»	1.207	699	293.558	360.791
Rio Grande	»	48	206	11.154	40.262
Total	»	22.673	21.877	11.511.248	12.352.462
9068 – Vidros para óculos	»				
Parnaíba	»	1	—	682	—
Fortaleza	»	2	31	1.612	24.286

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUNTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Recife	kg	13	164	3.961	93.337
Salvador	»	32	66	12.699	34.071
Pôrto do Rio de Janeiro	»	42.381	65.304	6.952.149	9.256.125
Santos	»	5.629	14.130	1.166.185	3.258.191
São Paulo (aeroporto	»	451	1.324	205.814	502.862
Curitiba (aeroporto)	»	—	6	—	3.334
Paranaguá	»	—	2	—	993
Pelotas	»	2	17	2.023	12.999
Pôrto Alegre	»	45	708	8.020	271.621
Rio Grande	»	—	75	—	45.545
Total	»	48.556	81.827	8.353.145	13.503.384
9069 – Aparelhos de observação e ótica, n. e	»				
Belém	»	14	1	8.523	281
São Luís	»	—	1	—	318
Fortaleza	»	—	16	—	2.714
João Pessoa	»	—	1	—	693
Recife	»	23	114	9.849	27.900
Maceió	»	—	1	—	2.958
Salvador	»	—	267	—	241.520
Belo Horizonte (aeroporto	»	—	35	—	8.447
Vitória	»	—	6	—	2.321
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13.743	18.882	4.754.657	8.037.972
Santos	»	3.804	6.606	1.340.803	1.758.466
São Paulo (aeroporto)	»	115	70	78.723	70.995
Curitiba (aeroporto	»	8	6	7.481	6.667
Paranaguá	»	—	0	—	131
Florianópolis	»	2	26	1.236	736
Itajaí	»	—	21	—	7.754
Pôrto Alegre	»	109	312	50.661	168.961
Total	»	17.818	26.365	6.251.933	10.338.834
9080 – Máquinas fotográficas	»				
Manaus	»	300	76	34.084	23.230
Belém	»	82	660	13.467	104.202
São Luís	»	—	109	—	27.282
Fortaleza	»	63	347	15.435	120.524
Natal	»	—	328	—	27.233
Cabedelo	»	63	20	17.540	8.670
Recife	»	573	3.290	131.582	386.263
Salvador	»	100	764	29.515	113.165
Vitória	»	—	42	—	11.551
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.503	36.742	2.830.046	7.454.431
Santos	»	6.001	18.427	1.879.117	3.976.577
São Paulo (aeroporto	»	567	283	131.748	386.995
Curitiba (aeroporto)	»	8	13	3.293	14.718
Paranaguá	»	—	645	—	88.703
Florianópolis	»	—	136	—	29.853
Itajaí	»	—	136	—	10.410
Pelótas	»	0	9	75	2.340
Pôrto Alegre	»	430	1.569	88.658	411.708
Rio Grande	»	20	16	6.777	5.525
Total	»	28.710	63.612	5 181 337	13.203.389
9081 – Placas ou rolos para fotografia	»				
Manáus	»	235	433	5.826	46.392
Belém	»	63	114	11.719	28.109
Fortaleza	»	98	780	12.300	143.284
Natal	»	—	33	—	6.911
Cabedelo	»	1.809	1.583	36.885	92.170
Recife	»	5.471	13.509	282.173	917.043
Salvador	»	102	969	20.883	178.713
Belo Horizonte (aeroporto	»	—	16	—	4.062
Vitória	»	—	7	—	2.098
Pôrto do Rio de Janeiro	»	121.606	194.262	12.412.538	19.201.887
Santos	»	49.394	233.586	4.754.066	14.344.445
São Paulo aeroporto	»	83	871	11.227	118.321
Curitiba aeroporto	»	216	151	26.576	66.669
Paranaguá	»	1.353	6.064	62.478	389.273
Florianópolis	»	—	53	—	21.948
Itajaí	»	—	48	—	9.865
São Francisco	»	—	47	—	11.564
Pelótas	»	—	17	—	4.231
Pôrto Alegre	»	3.305	9.525	283.535	1.031.472
Rio Grande	»	—	38	—	10.540
Cuiabá	»	—	14	—	5.672
Total	»	183.735	462.120	17.920 264	36 937.579
9082 – Aparelhos ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e acessórios	»	—	22	—	42.644
Recife	»	1.568	1.197	410.518	540.454
Pôrto do Rio de Janeiro					

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Santos	kg	175	132	137.975	127.534
Pôrto Alegre	»	—	50	—	18.252
Total	»	1.743	1.401	548.403	728.884
9084 – Cinematográficos.	»				
Belém	»	—	13	—	4.905
São Luís	»	—	7	—	862
Fortaleza	»	—	34	—	7.807
Recife	»	230	732	58.081	193.685
Salvador	»	—	9	—	2.939
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.472	54.844	1.685.291	8.700.272
Santos	»	4.595	25.215	847.590	4.565.567
São Paulo (aeroporto)	»	—	20	—	6.329
Paranaguá	»	—	116	—	23.591
Pôrto Alegre	»	3	1.525	944	171.166
Rio Grande	»	—	54	—	7.395
Total	»	14.300	82.569	2.592.896	13.684.519
9085 – Filmes cinematográficos impressos.	»				
Manaus	»	12	—	3.203	—
Belém	»	—	17	—	3.336
Recife	»	—	88	—	54.260
Salvador	»	—	33	—	7.137
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	0	—	825
Pôrto do Rio de Janeiro	»	54.095	63.507	12.773.875	15.966.044
Santos	»	2.783	4.612	1.252.053	2.167.424
São Paulo (aeroporto)	»	198	42	136.683	31.349
Curitiba (aeroporto)	»	5	1	3.072	2.191
Paranaguá	»	—	2	—	1.778
São Francisco	»	—	2	—	4.586
Pôrto Alegre	»	140	321	32.328	149.490
Total	»	57.233	68.625	14.201.214	18.388.470
9086 – Filmes cinematográficos virgens.	»				
Cabedelo	»	—	62	—	18.636
Recife	»	18	21	5.713	5.523
Salvador	»	1	30	302	7.294
Pôrto do Rio de Janeiro	»	37.996	26.930	3.724.824	3.439.049
Santos	»	8.136	3.640	812.150	687.209
São Paulo (aeroporto)	»	62	7	9.849	1.741
Paranaguá	»	—	78	—	20.285
Florianópolis	»	—	103	—	20.726
Pôrto Alegre	»	—	34	—	12.468
Total	»	46.213	30.911	4.552.838	4.213.051
9087 – Aparelhos sonoros para cinematografia.	»				
Fortaleza	»	—	62	—	18.027
Recife	»	33	357	10.489	96.725
Salvador	»	—	118	—	15.949
Pôrto do Rio de Janeiro	»	307	4.995	102.926	792.163
Santos	»	727	2.809	92.983	488.258
Porto Alegre	»	2	—	1.225	—
Total	»	1.069	8.341	207.623	1.411.122
9088 – Acessórios para cinematógrafos.	»				
Manaus	»	4	—	3.455	—
Belém	»	16	—	8.669	—
Recife	»	170	1.821	17.201	171.214
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.543	41.179	1.983.457	4.776.570
Santos	»	8.008	26.789	1.017.589	2.766.353
São Paulo (aeroporto)	»	11	195	6.874	40.776
Paranaguá	»	—	8	—	617
Pôrto Alegre	»	35	508	19.994	102.416
Total	»	26.787	70.500	3.057.239	7.857.946
9089 – Acessórios para fotografia, n. e.	»				
Manaus	»	365	183	21.820	10.222
Belém	»	—	259	—	10.259
Fortaleza	»	234	197	23.542	18.334
Natal	»	—	119	—	7.380
Cabedelo	»	3	—	3.536	—
Recife	»	39	274	2.317	51.390
Salvador	»	—	498	—	95.136
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13.380	24.865	1.313.267	2.479.556
Santos	»	4.566	17.356	565.197	1.794.483
São Paulo (aeroporto)	»	44	156	11.053	67.808
Curitiba (aeroporto)	»	38	—	8.678	—
Paranaguá	»	—	24	—	3.220
Florianópolis	»	5	—	1.813	—
Pôrto Alegre	»	57	312	6.580	54.527
Total	»	18.731	44.243	1.957.803	4.592.315

1946 1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
9092 – Aparelhos e dispositivos sonoros.					
Manaus	kg	159	243	1 587	13.760
Belém	»	287	608	11.480	19.687
Fortaleza	»	52	17	2 793	1 161
Cabedelo	»	69	—	3.247	—
Recife	»	86	274	3.429	32.294
Salvador	»	1	450	38	18.575
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.040	11.356	218.575	928.679
Santos	»	2.321	7.942	82.994	608.722
São Paulo (aeroporto)	»	—	1	—	225
Paranaguá	»	60	3	2.391	505
Pôrto Alegre	»	—	416	—	39.767
Rio Grande	»	—	25	—	1.774
Santa Maria	»	—	1	—	56
Total	»	6.075	24.366	329.234	1.698.205
9095 – Gasogênios.	»				
Belém	»	—	488	—	19.427
Recife	»	1.843	952	49.305	38.475
Salvador	»	—	488	—	27.331
Vitória	»	—	9.444	—	339.928
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.336	11.714	243.614	346.358
Santos	»	169	2.998	12.019	96.885
Total	»	6.348	26.084	304.938	868.404
9096 – Instrumentos para laboratórios industriais.	»				
Manaus	»	88	—	11.580	—
Fortaleza	»	120	6	24.087	4.044
Cabedelo	»	494	—	30.960	—
Recife	»	1.990	567	170.024	66.372
Maceió	»	1	—	980	—
Ilhéus	»	—	13	—	824
Salvador	»	5.478	106	101.705	32.210
Vitória	»	76	—	4.683	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	26.618	8.262	1.204.749	839.218
Santos	»	14.352	6.266	1.104.224	644.444
São Paulo (aeroporto)	»	44	27	—	17.756
Livramento	»	—	84	2.027	3.675
Pelotas	»	—	86	—	11.700
Pôrto Alegre	»	1.986	653	166.946	71.546
Rio Grande	»	9	89	3.370	6.811
Total	»	51.256	16.159	2.825.335	1.698.600
9099 – Não especificados.	»				
Manaus	»	22	252	5.399	29.288
Belém	»	415	757	47.971	175.599
São Luís	»	71	149	5.238	17.024
Parnaíba	»	—	0	—	75
Fortaleza	»	357	2.955	47.579	242.589
Natal	»	133	54	16.879	1.722
Cabedelo	»	126	1.283	22.008	56.421
João Pessôa	»	—	3	—	1.817
Recife	»	3.298	10.422	252.648	844.682
Maceió	»	264	10	10.929	3.970
Salvador	»	237	3.766	39.863	319.917
Belo Horizonte (aeroporto)	»	0	8	239	6.851
Vitória	»	311	1.281	12.943	76.312
Pôrto do Rio de Janeiro	»	75.159	164.539	7.383.359	17.347.075
Santos	»	38.239	121.973	3.502.794	11.752.454
São Paulo (aeroporto	»	23	116	16.070	56.327
Curitiba (aeroporto)	»	28	—	5.715	—
Paranaguá	»	298	559	133.745	75.267
Florianópolis	»	11	3	945	468
Itajaí	»	—	111	—	14.696
Joinvile	»	—	7	—	3.426
São Francisco	»	—	153	—	23.531
Livramento	»	10	134	2.128	6.871
Pelótas	»	—	14	—	4.100
Pôrto Alegre	»	4.677	17.092	409.361	1.157.573
Rio Grande	»	41	1.427	5.837	142.443
Total	»	123.709	327.068	11.921.650	32.360.498
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina odontologia e veterinária*	»	183.825	266.321	36.885.368	46.443.007
9104 – Agulhas para injeções de ferro e aço	g	—	340	—	187
Belém	»	16.000	9.740	12.212	6.180
Recife	»	—	14.020	—	7.226
Salvador	»	—	3.970	—	1.929
Belo Horizonte (aeroporto)	»	272.509	223.719	170.180	141.530
Pôrto do Rio de Janeiro	»	89.953	161.008	62.823	109.415
Santos	»	23.050	30.971	12.519	39.657
São Paulo (aeroporto)	»				

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Curitiba (aeroporto)	g	—	2.270	—	1.198
Paranaguá	»	3.000	—	1.180	—
Pôrto Alegre	»	—	39.694	—	21.680
Total	»	404.512	485.723	258.914	329.002
9105 – Agulhas para injeções, exclusive as de ferro e aço:	»				
Manaus	»	430	—	1.349	—
Fortaleza	»	—	200	—	169
Recife	»	6.793	425	4.250	1.086
Salvador	»	7.030	—	2.229	—
Belo Horizonte (aeroporto)	»	2.155	—	1.093	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	113.815	91.862	67.270	55.579
Santos	»	279.677	303.571	160.764	244.701
São Paulo (aeroporto)	»	32.131	6.225	26.272	6.758
Pôrto Alegre	»	9.939	28.000	5.660	9.290
Total	»	451.970	430.283	268.887	317.583
9124 – Aparelhos ortopédicos.					
Recife	kg	38	—	9.533	—
Salvador	»	36	242	7.254	35.531
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.948	2.084	472.168	466.187
Santos	»	359	273	40.889	41.064
Pôrto Alegre	»	—	131	—	24.571
Total	»	3.381	2.730	529.844	567.353
9129 – Aparelhos para medicina, n. e.					
Manaus	»	4	15	7.086	10.614
Belém	»	8	0	4.108	2.529
Fortaleza	»	—	2	—	2.434
Recife	»	74	177	13.027	71.704
Salvador	»	97	1.180	38.317	276.615
Belo Horizonte (aeroporto)	»	36	43	13.957	22.919
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.767	31.694	2.211.750	5.311.587
Santos	»	2.748	11.069	469.997	1.108.302
São Paulo (aeroporto)	»	65	139	22.737	57.992
Curitiba (aeroporto)	»	16	18	7.800	6.047
Paranaguá	»	—	111	—	18.177
Pelotas	»	6	—	2.511	—
Pôrto Alegre	»	400	393	143.374	163.599
Total	»	14.221	44.841	2.934.664	7.052.519
9132 – "Catgut", crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal.					
Recife	»	—	2	—	1.799
Salvador	»	1	20	442	60.822
Pôrto do Rio de Janeiro	»	950	1.189	323.870	1.160.635
Santos	»	2.181	2.926	609.737	1.059.224
São Paulo (aeroporto)	»	164	30	158.997	70.051
Total	»	3.296	4.167	1.093.046	2.352.531
9134 – Gaze em tiras e ataduras.					
Belém	»	181	—	10.782	—
Salvador	»	—	1.582	—	225.072
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.102	3.516	216.391	132.599
Santos	»	4.893	3.511	79.511	57.376
Total	»	11.176	8.609	306.684	415.047
9139 – Curativos cirúrgicos, n. e.					
Salvador	»	—	143	—	12.767
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.654	10.713	309.670	514.070
Santos	»	1.918	1.344	75.953	59.325
Paranaguá	»	—	34	—	2.042
Pôrto Alegre	»	—	100	—	6.551
Total	»	7.572	12.334	385.623	594.755
9144 – Mesas para operações.					
Belém	»	227	—	29.641	—
Salvador	»	—	656	—	74.908
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.272	16.092	752.834	966.319
Santos	»	875	603	71.069	47.392
Pôrto Alegre	»	—	359	—	40.360
Total	»	12.374	17.710	853.544	1.128.979
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.					
Belém	»	3	198	1.668	17.676
Fortaleza	»	72	56	3.540	21.727
Recife	»	24	648	14.763	120.164
Salvador	»	27	2.684	10.022	403.197
Belo Horizonte (aeroporto)	»	1	10	679	6.556
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.803	10.188	1.824.767	2.786.204
Santos	»	2.518	7.019	786.215	1.834.976

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
São Paulo (aeroporto	kg	74	210	67.582	144.776
Curitiba (aeroporto	»	—	1	—	1.048
Paranaguá	»	19	—	5.706	—
Livramento	»	1	—	100	—
Pôrto Alegre	»	49	555	27.421	231.342
Rio Grande	»	22	96	18.888	53.796
Total	»	6.613	21.665	2.761.351	5.591.462
9161 – Cadeiras para dentista.					
Manaus	»	54	—	2.581	—
Salvador	»	—	200	—	13.223
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15.313	17.064	526.136	824.889
Santos	»	193	2.212	7.179	113.194
Pôrto Alegre	»	—	200	—	22.614
Total	»	15.560	19.676	535.896	973.920
9162 – Dentes artificiais.					
Manaus	»	3	—	2.154	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.568	687	1.687.989	1.101.493
Santos	»	26	7	42.614	20.592
São Paulo (aeroporto)	»	14	8	21.796	25.852
Pôrto Alegre	»	12	—	23.685	—
Total	»	1.623	702	1.778.238	1.147.937
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia,(exclusive os elétricos), n. e.					
Manaus	»	39	81	5.199	16.211
Belém	»	—	45	—	10.801
Fortaleza	»	—	14	—	3.896
Salvador	»	1	77	712	28.693
Belo Horizonte (aeroporto)	»	27	12	23.772	3.126
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.843	19.408	3.970.199	5.951.638
Santos	»	4.043	9.066	1.270.932	1.719.746
São Paulo (aeroporto)	»	517	4.685	313.434	277.196
Curitiba (aeroporto)	»	47	13	17.997	16.268
Florianópolis	»	151	—	2.613	—
Joinvile	»	7	13	4.436	22.719
Pelotas	»	14	5	10.475	4.175
Pôrto Alegre	»	20	44	11.586	35.605
Total	»	17.709	33.463	5.631.355	8.090.074
9191 – Artigos de borracha.					
Belém	»	16	—	3.629	—
Fortaleza	»	—	19	—	3.463
João Pessôa	»	0	—	20	—
Recife	»	137	0	10.601	19
Salvador	»	57	482	12.337	75.508
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.798	3.185	305.935	397.587
Santos	»	2.221	5.773	277.301	756.762
São Paulo (aeroporto)	»	19	176	1.857	25.110
Florianópolis	»	—	9	—	3.201
Pôrto Alegre	»	187	237	39.190	35.850
Total	»	5.435	9.881	650.870	1.297.500
9196 – Preparações para dentista.	»				
Manaus	»	829	20	33.421	4.418
Recife	»	—	49	—	10.901
Salvador	»	—	130	—	13.029
Belo Horizonte (aeroporto)	»	1	—	993	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19.550	31.913	3.253.903	2.711.890
Santos	»	9.898	19.185	769.744	944.327
São Paulo (aeroporto)	»	117	23	19.062	16.939
Curitiba (aeroporto)	»	30	—	6.992	—
Pôrto Alegre	»	75	41	23.204	26.763
Total	»	30.500	51.361	4.106.419	3.728.267
9197 – Seringas de vidro graduadas.					
Belém	»	—	3	—	2.209
Recife	»	674	412	210.264	180.966
Salvador	»	69	120	13.347	70.219
Belo Horizonte (aeroporto)	»	585	81	165.576	31.125
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17.059	11.233	6.143.619	4.590.129
Santos	»	12.871	10.789	3.821.876	4.497.785
São Paulo (aeroporto)	»	746	238	219.213	84.528
Curitiba (aeroporto)	»	243	225	63.987	75.797
Paranaguá	»	2	7	1.274	1.265
Florianópolis	»	15	95	880	29.147
Joinvile	»	62	—	21.333	—
Pelotas	»	65	71	15.469	20.107
Pôrto Alegre	»	2.904	3.168	844.150	1.212.972
Rio Grande	»	71	187	17.578	62.783
Total	»	35.366	26.629	11.538.566	10.859.032

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUNTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
9199 – Não especificados.					
Manaus	kg	127	40	2.772	293
Belém	»	513	6	15.223	939
Fortaleza	»	—	74	—	10.713
Recife	»	39	214	3.754	13.655
Salvador	»	157	1.129	44.724	231.494
Belo Horizonte (aeroporto)	»	1	2	743	2.454
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.759	4.833	2.388.593	1.234.257
Santos	»	4.130	5.074	672.604	428.166
São Paulo (aeroporto)	»	48	77	23.378	37.236
Florianópolis	»	—	1	—	636
Pelotas	»	—	73	—	7.731
Pôrto Alegre	»	366	112	99.074	29.472
Rio Grande	»	3	—	602	—
Total	»	18.143	11.635	3.251.467	1.997.046
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	643.626	1.429.137	157.535.015	165.162.740
9300 – 9349 – *Instrumentos de música*	»	480.839	1.095.426	29.969.375	66.043.082
9309 – Instrumentos de corda e acessórios.					
Fortaleza	»	0	—	121	—
Natal	»	0	—	196	—
Recife	»	—	35	—	6.309
Pôrto do Rio de Janeiro	»	195	694	95.996	75.975
Santos	»	84	1.488	39.229	149.692
São Paulo (aeroporto)	»	510	908	94.457	104.323
Curitiba (aeroporto)	»	1	—	1.386	—
Pôrto Alegre	»	2	—	393	—
Total	»	792	3.125	231.778	336.299
9139 – Instrumentos de percussão e acessórios.					
Recife	»	—	33	—	4.175
Pôrto do Rio de Janeiro	»	59	33	12.291	3.576
Santos	»	25	474	8.332	52.345
São Paulo (aeroporto)	»	—	18	—	4.642
Total	»	84	558	20.623	64.738
9326 – Gaitas.					
Manaus	»	1	—	318	—
Belém	»	73	90	23.899	21.802
São Luís	»	6	—	1.910	—
Fortaleza	»	49	—	12.942	—
Recife	»	4	—	1.761	—
Salvador	»	4	64	2.098	16.108
Pôrto do Rio de Janeiro	»	162	1.393	78.617	316.241
Santos	»	26	2.484	9.815	550.318
Curitiba (aeroporto)	»	—	4	—	1.180
Paranaguá	»	—	98	—	20.659
Pelotas	»	—	245	—	56.609
Pôrto Alegre	»	—	513	—	91.683
Total	»	325	4.891	131.360	1.074.600
9329 – Instrumentos de sôpro e acessórios, n. e.					
São Luís	»	2	—	4.064	—
Fortaleza	»	—	98	—	10.938
Natal	»	—	1	—	2.135
Recife	»	—	28	—	15.675
Pôrto do Rio de Janeiro	»	161	420	158.605	290.959
Santos	»	102	763	65.216	354.606
São Paulo (aeroporto)	»	95	180	75.667	118.876
Total	»	360	1.490	303.552	793.189
9331 – Harmónicas.					
Belém	»	—	50	—	23.525
Cabedelo	»	—	113	—	31.691
Recife	»	—	14	—	4.006
Pôrto do Rio de Janeiro	»	361	1.712	121.806	456.701
Santos	»	4.712	13.918	1.446.526	3.412.059
São Paulo (aeroporto)	»	—	10	—	973
Itajaí	»	—	2	—	955
Pôrto Alegre	»	—	855	—	232.256
Rio Grande	»	212	116	114.604	57.938
Total	»	5.285	16.790	1.682.936	4.220.104
9332 – Harmónios.					
Pôrto do Rio de Janeiro	um	4	8	6.469	51.180
Santos	»	2	28	9.290	79.624
Total	»	6	36	15.759	130.804

1946 1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1946	1947	1946	1947
9331 – Órgãos.					
Belém	unid	—	5	—	10.690
Fortaleza	»	1	2	2.669	6.710
Natal	»	—	2	—	5.788
Recife	»	—	1	—	21.184
Salvador	»	—	1	—	11.259
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1	8	11.873	208.161
Santos	»	7	18	21.554	186.715
Total	»	9	37	36.096	179.937
9336 – Pianos.					
Manaus	»	—	1	—	22.881
Belém	»	8	13	61.580	89.433
Parnaíba	»	—	3	—	30.326
Fortaleza	»	—	9	—	82.428
Recife	»	—	26	—	404.412
Maceió	»	—	4	—	30.392
Salvador	»	—	6	—	98.607
Pôrto do Rio de Janeiro	»	259	752	1.999.759	5.567.145
Santos	»	346	597	2.320.272	5.102.264
Itajaí	»	—	1	—	341
Pôrto Alegre	»	5	40	40.257	378.427
Total	»	618	1.452	4.421.868	11.805.686
9337 – Acessórios para pianos.					
Belém	kg	1	—	156	—
Recife	»	—	277	—	14.787
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.114	7 323	82.421	168.931
Santos	»	8.961	8.820	666.038	520.485
São Paulo (aeroporto)	»	10	—	3.577	—
Curitiba (aeroporto)	»	—	7	—	3.501
Paranaguá	»	82	2.121	22.267	90.666
Pôrto Alegre	»	50	125	2.530	4.870
Total	»	11.218	18.673	776.989	803.240
9342 – Gramofones, vitrolas e semelhantes.					
Manaus	»	2.966	320	203.037	26.199
Belém	»	1.503	1.874	111.974	118.742
São Luís	»	153	858	10.414	52.722
Parnaíba	»	261	499	15.134	38.030
Teresina	»	45	—	3.556	—
Fortaleza	»	285	2.131	19.962	206.121
Natal	»	127	1.511	6.612	60.297
Cabedelo	»	—	141	—	11.116
Recife	»	1.593	6.888	110.856	505.422
Maceió	»	—	25	—	1.218
Salvador	»	3.209	1.642	253.354	129.568
Vitória	»	24	21	1.461	1.873
Pôrto do Rio de Janeiro	»	46.467	41.871	3.560.785	3.290.386
Santos	»	25.524	52.485	1.941.421	4.137.602
São Paulo (aeroporto)	»	8	35	4.420	17.728
Curitiba (aeroporto)	»	—	153	—	12.912
Paranaguá	»	—	1.542	—	106.658
Itajaí	»	5	—	490	—
São Francisco	»	—	47	—	4.624
Pôrto Alegre	»	1.372	2.869	103.024	234.153
Rio Grande	»	—	65	—	3.671
Total	»	83.542	114.977	6.346.500	8.959.042
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes.					
Manaus	»	22	96	7.398	9.061
Belém	»	10	56	1.161	4.943
São Luís	»	—	45	—	640
Fortaleza	»	2	598	150	26.738
Recife	»	6	589	1.043	35.058
Salvador	»	1.201	839	125.209	53.049
Belo Horizonte	»	—	28	—	2.586
Niterói	»	9	—	1.012	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	85.184	296.331	2 886.255	10.441.277
Santos	»	15.097	87 929	749.075	4.373.842
São Paulo (aeroporto)	»	19	3	1.386	881
Paranaguá	»	—	55	—	3.295
Florianópolis	»	—	11	—	1.274
Jaguarão	»	—	179	—	7.245
Pôrto Alegre	»	1.106	3.522	64.779	186.738
Rio Grande	»	—	5	—	543
Total	»	102.656	390.286	3.837.468	15.147.179
9344 – Acessórios para vitrolas e semelhantes.					
Manaus	»	327	724	42.675	60.757
Belém	»	204	703	18.143	62.864
São Luís	»	4	210	1.630	14.430
Parnaíba	»	—	330	—	17.416
Fortaleza	»	12	1.571	2.266	163.077
Natal	»	—	694	—	65.047

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Cabedelo	kg	—	150	—	11.812
João Pessoa	»	—	33	—	3.763
Recife	»	612	985	41.530	143.165
Salvador	»	360	2.064	9.845	208.961
Vitória	»	76	—	5.638	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	57.593	122.036	5.667.422	10.867.508
Santos	»	63.010	101.180	5.286.957	8.704.903
São Paulo (aeroporto)	»	216	696	31.557	75.345
Curitiba (aeroporto)	»	3	139	2.183	26.659
Paranaguá	»	17	650	5.219	62.413
São Francisco	»	—	44	—	4.025
Pôrto Alegre	»	3.198	6.380	298.846	621.481
Rio Grande	»	178	120	10.203	7.456
Total	»	125.809	238.709	11.424.120	21.121.082
9349 – Instrumentos de música e acessórios, n. e.					
Manaus	»	3	10	524	973
Belém	»	18	6	1.330	1.161
São Luís	»	—	38	—	10.961
Fortaleza	»	43	—	2.416	—
Natal	»	—	2	—	169
Cabedelo	»	64	—	4.199	—
Recife	»	6	38	1.255	12.225
Maceió	»	—	17	—	4.795
Salvador	»	146	121	12.138	11.964
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.157	1.355	275.589	271.542
Santos	»	2.179	3.986	336.316	675.671
São Paulo (aeroporto)	»	158	253	38.479	58.649
Curitiba (aeroporto)	»	10	7	2.041	1.312
Itajaí	»	47	—	6.048	—
Pôrto Alegre	»	—	342	—	56.769
Total	»	3.831	6.175	680.326	1.106.191
9360 – 9389 – *Relojoaria*	»	162.775	333.710	127.621.303	99.118.946
9369 – Despertadores.					
Manaus	»	—	196	—	16.369
Belem	»	—	106	—	11.000
Parnaíba	»	—	13	—	6.874
Fortaleza	»	—	131	—	21.186
Recife	»	229	625	63.569	76.881
Salvador	»	—	300	—	49.506
Pôrto do Rio de Janeiro	»	37.728	99.460	7.719.633	17.122.592
Santos	»	31.711	68.588	3.863.072	10.415.350
São Paulo (aeroporto)	»	73	132	62.807	56.467
Curitiba (aeroporto)	»	15	—	4.832	—
Paranaguá	»	—	140	—	25.391
Florianópolis	»	—	129	—	12.037
Livramento	»	7	—	589	—
Pôrto Alegre	»	983	4.792	166.201	677.961
Total	»	70.746	174.612	11.889.694	28.501.614
9370 – Relógios de algibeira ou de pulso.					
Manaus	»	45	10	37.020	28.454
Belém	»	—	1	—	4.366
São Luís	»	16	2	68.218	20.723
Fortaleza	»	51	1	160.734	14.901
Recife	»	83	64	293.441	245.655
Salvador	»	24	66	57.482	81.688
Belo Horizonte (aeroporto)	»	2	—	18.093	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	26.557	15.900	74.009.410	32.595.469
Santos	»	9.334	7.346	22.265.412	12.231.703
São Paulo (aeroporto)	»	975	6.245	4.208.009	3.573.178
Livramento	»	—	8	—	45.345
Pôrto Alegre	»	556	553	3.168.321	1.179.702
Rio Grande	»	2	—	5.885	—
Total	»	37.645	30.286	104.292.035	50.021.184
9371 – Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário.					
Manaus	»	245	206	35.738	27.950
Belem	»	992	—	112.126	—
João Pessoa	»	—	12	—	40
Recife	»	1.375	670	119.709	131.965
Maceio	»	—	12	—	1.499
Salvador	»	15	133	1.555	41.015
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	1	—	56
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13.359	39.198	2.303.456	6.456.109
Santos	»	9.818	25.134	1.120.030	3.150.394
São Paulo (aeroporto)	»	—	8	—	3.744
Curitiba (aeroporto)	»	—	59	—	11.646
Paranaguá	»	—	21	—	2.378
Pôrto Alegre	»	35	318	23.767	60.586
Rio Grande	»	145	1	15.529	112
Total	»	25.982	65.833	3.731.794	9.887.494

1946 1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE 1946	QUANTIDADE 1947	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1946	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1947
9375 – Relógios registradores de frequência.					
Recife	kg	32	204	[illegible]540	23.425
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible].999	16.407	1.[illegible]	2.040.747
Santos		297	1.959	84.256	365.9[illegible]
Pôrto Alegre		128	582	16.445	74.381
Total		12.456	19.152	1.[illegible]	2.504.486
9378 – Relógios próprios para [illegible] públicos, edifícios e tôrres.					
Pôrto do Rio de Janeiro		178	798	25.136	48.922
Total		178	798	25.136	48.922
9379 – Relógios, n. e.					
Belém		2	64	1.257	13.845
São Luís	»	1	2	136	337
Parnaíba		—	70	—	151
Fortaleza		174	—	22.095	37
Recife	»	16	33	40.827	34.928
Salvador	»	42	169	5.770	36.103
Belo Horizonte (aeroporto)		—	1	—	112
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.280	7.719	945.751	1.547.837
Santos		2.115	2.615	475.067	674.398
São Paulo (aeroporto)		24	48	6.631	38.679
Paranaguá		—	2	—	842
Livramento	»	—	33	—	2.942
Pôrto Alegre		59	152	10.182	25.880
Rosário	»	2		1.275	—
Total	»	5.715	10.908	1.508.991	2.376.091
9388 – Vidros para relógios.					
Recife	»	22	57	12.231	38.202
Salvador		—	1	—	412
Pôrto do Rio de Janeiro		563	439	113.781	152.171
Santos		331	16.531	139.604	831.802
São Paulo (aeroporto)		0	80	299	35.499
Porto Alegre		161	156	91.850	63.811
Total		1.077	17.264	348.765	1.121.897
9389 – Peças soltas e maquinismos para relógios.					
Manaus		7	—	1.266	—
Belem		—	6	—	3.502
São Luís		0	1	1.848	786
Fortaleza		0	—	925	—
Recife		29	87	43.555	82.429
Estância		4		3.615	—
Salvador		—	2	—	4.083
Pôrto do Rio de Janeiro		4.850	6.508	2.225.577	2.162.020
Santos		3.559	7.610	1.716.973	2.040.396
São Paulo (aeroporto)		443	367	335.356	169.670
Pôrto Alegre		82	276	98.674	194.204
Rio Grande	»	—	0	—	168
Total	»	8.974	14.857	4.427.789	4.657.258
9399 – Aparelhos de mecanismo [illegible]					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14	—	4.337	—
Santos		—	1	—	712
Total	»	14	1	4.337	712
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas [illegible]*	»	5.562.429	10.770.693	172.850.703	370.994.781
9400 – 9409 – *Cutelaria*		117.657	339.224	12.166.224	37.754.970
9401 – Canivetes.					
Manaus	»	13	110	6.255	28.925
Belém		27	329	8.522	122.669
São Luís		6	3	8.986	655
Fortaleza		—	469	—	130.451
Cabedelo		—	115	—	14.233
Recife	»	—	617	—	185.768
Maceió		—	32	—	6.346
Salvador		0	187	75	43.677
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	9	—	3.727
Vitoria	»	—	14	—	4.645
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.457	8.597	518.230	2.485.120
Santos	»	961	10.389	298.253	3.084.412
São Paulo (aeroporto)	»	288	401	102.470	119.481
Curitiba (aeroporto)	»	17	6	5.956	1.498
Paranaguá		2	26	1.686	12.004
Florianópolis	»	—	241	—	66.972
Itajaí	»	—	204	—	91.357

1946 1947

MERCADORIAS E PÔRTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
São Francisco	kg	—	159	—	39.686
Pôrto Alegre	»	32	184	11.069	62.734
Rio Grande	»	8	29	1.854	15.309
Total	»	2.821	22.121	963.356	6.519.669
9402 – Facas.					
Manaus	»	167	835	8.566	73.778
Belém	»	254	1.290	17.510	156.913
São Luís	»	7	144	2.510	22.749
Parnaíba	»	—	112	—	19.414
Fortaleza	»	36	584	2.173	71.334
Cabedelo	»	9	313	2.270	81.775
Recife	»	1.214	4.753	117.719	714.776
Maceió	»	—	119	—	17.480
Aracaju	»	—	2	—	674
Salvador	»	201	1.513	22.315	172.282
Vitória	»	—	49	—	3.334
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.807	38.407	1.635.559	5.667.598
Santos	»	10.891	57.520	1.227.471	6.734.481
São Paulo (aeroporto)	»	171	341	36.051	69.882
Curitiba (aeroporto)	»	—	7	—	1.517
Paranaguá	»	—	220	—	40.270
Florianópolis	»	—	41	—	7.830
Itajaí	»	—	229	—	22.240
Livramento	»	144	175	11.612	16.681
Pelotas	»	38	11	6 067	1.160
Pôrto Alegre	»	666	3.081	65.233	446.660
Rio Grande	»	—	413	—	45.952
Rosário	»	95	—	10.058	—
Total	»	26.700	110.159	3.165.144	14.388.780
9405 – Navalhas.					
Manaus	»	161	69	31.857	38.445
Belem	»	133	244	38.985	58.002
São Luís	»	24	98	4.656	4.832
Parnaíba	»	—	18	—	11.275
Fortaleza	»	198	796	25.850	62.480
Natal	»	9	—	2.482	—
Cabedelo	»	91	18	11.097	1.891
João Pessôa	»	—	4	—	3.482
Recife	»	706	578	204.766	122.469
Aracaju	»	—	2	—	618
Salvador	»	224	307	43.931	96.963
Belo Horizonte (aeroporto)	»	6	6	5.413	5.191
Vitória	»	—	14	—	1.068
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15.613	13.125	2.964.913	3.784.900
Santos	»	4.376	2.524	774.603	751.236
São Paulo (aeroporto)	»	37	217	34.018	104.795
Curitiba (aeroporto)	»	21	7	5.132	6.780
Paranaguá	»	—	29	—	7.436
Florianópolis	»	33	27	6.105	3.877
Itajaí	»	—	37	—	3.296
Pelotas	»	93	90	7.891	13.545
Pôrto Alegre	»	479	642	57.556	105.281
Rio Grande	»	—	130	—	66.771
Uruguaiana	»	—	38	—	5.522
Total	»	22.204	19.020	4.219.255	5.260.155
9407 – Terçados ou facões de mato.					
Manaus	»	7.801	33.962	247.019	1.085.493
Belém	»	8.288	30.926	223.371	930.066
São Luís	»	13.087	12.923	275.044	427.376
Parnaíba	»	4.437	2.199	98.172	74.599
Fortaleza	»	943	5.364	21.418	158.786
Cabedelo	»	—	405	—	8.405
Recife	»	—	967	—	25.539
Maceió	»	172	—	8.162	—
Salvador	»	6.820	43.859	259.704	1.742.510
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.629	6.162	150.265	225.171
Santos	»	1.188	12.834	54.661	411.893
Paranaguá	»	—	275	—	10.502
Itajaí	»	—	182	—	7.113
Livramento	»	—	44	—	1.348
Pôrto Alegre	»	259	140	11.326	7.323
Rio Grande	»	22	—	678	—
Total	»	47.646	150.242	1.349.820	5.116.124
9408 – Tesouras.					
Manaus	»	120	42	9.767	17.096
Belém	»	32	387	21.616	49.822
São Luis	»	5	42	3.652	10.751
Fortaleza	»	240	223	16.828	21.839
Cabedelo	»	27	—	9.966	—
Recife	»	379	1.379	52.132	417.468
Maceió	»	24	34	754	9.210

1946 1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Salvador	kg	70	170	3.010	20.422
Belo Horizonte aeroporto	»	—	0		19
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.427	8.878	950.422	2.031.753
Santos	»	5.049	11.910	633.119	2.036.661
São Paulo aeroporto	»	39	62	22.109	32.935
Curitiba aeroporto	»	—	10		1.968
Paranaguá	»	—	36		3.707
Florianópolis	»	120	141	6.142	23.101
Itajaí	»	—	87		12.492
Joinvile	»	0	—	641	—
Livramento	»	—	27	—	5.335
Pelotas	»	—	890	—	71.867
Pôrto Alegre	»	1.337	803	76.563	92.777
Rio Grande	»	201	2.074	16.080	156.791
Total	»	14.070	27.195	1.823.401	5.016.014
9409 – Cutelaria, n. e.					
Manaus	»	287	127	42.476	21.052
Belém	»	127	54	20.905	8.148
São Luís	»	20	11	4.045	3.206
Fortaleza	»	77	239	12.575	10.484
Cabedelo	»	—	14	—	2.060
Recife	»	—	62	—	25.482
Salvador	»	24	637	6.084	76.530
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.579	3.273	346.161	629.692
Santos	»	1.023	5.730	184.209	620.744
São Paulo (aeroporto)	»	17	92	7.318	13.349
Curitiba (aeroporto	»	—	9	—	1.685
Paranaguá	»	—	66	—	9.135
Florianòpolis	»	—	28	—	4.908
Itajaí	»	—	1	—	468
Livramento	»	1	0	120	37
Pelotas	»	0	75	19	8.559
Pôrto Alegre	»	61	66	21.336	18.018
Rio Grande	»	—	3	—	581
Total	»	4.216	10.487	645.248	1.454.228
9410 – 9469 – *Ferramentas*	»	5.317.403	10.162.750	153.275.321	324.280.738
9410 – Alfanges.					
Belém	»	46	—	1.789	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.756	3.266	265.887	169.359
Santos	»	9.221	8.321	518.605	429.309
Pôrto Alegre	»	453	418	23.365	23.494
Rio Grande	»	—	2.092	—	117.532
Total	»	16.476	14.097	809.646	739.694
9412 – Enxadas.					
Manaus	»	349	—	4.476	—
Belém	»	351	4.229	4.538	44.241
São Luís	»	677	707	8.148	8.573
Fortaleza	»	43.027	10.872	428.235	117.068
Natal	»	—	267	—	15.257
Cabedelo	»	12.850	7.973	122.870	93.185
Recife	»	215.255	94.778	2.089.604	1.042.912
Maceió	»	26.902	16.925	257.505	231.025
Salvador	»	11.046	53.193	137.147	637.809
Pôrto do Rio de Janeiro	»	81.980	514.572	1.201.875	8.276.474
Santos	»	342.309	785.952	4.835.348	12.123.687
Florianópolis	»	—	227	—	370
Livramento	»	—	10	—	112
Pelotas	»	10.736	374	153.143	5.638
Total	»	745.482	1.490.079	9.242.889	22.596.351
9413 – Facões grosseiros sem gume para cortar cana.					
Manaus	»	2.709	5.368	95.953	247.477
Belém	»	3.560	7.233	123.299	244.145
São Luís	»	286	8.812	5.139	220.993
Parnaíba	»	—	3.851	—	130.291
Fortaleza	»	2.068	5.308	44.589	137.953
Cabedelo	»	—	3.441	—	67.410
Recife	»	2.525	6.128	49.229	119.667
Salvador	»	2.695	30.147	102.416	1.216.489
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.525	39.810	140.494	665.450
Santos	»	981	7.772	16.108	243.376
Itajaí	»	—	204	—	953
Pôrto Alegre	»	—	583	—	17.944
Total	»	22.340	118.657	577.218	3.312.148
9415 – Machados.					
Manaus	»	11.821	8.624	280.360	160.865
Belém	»	9.669	20.342	175.175	337.557
São Luís	»	14.580	30.915	211.057	454.306
Parnaíba	»	3.904	10.828	53.320	164.962

1946-1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUNTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Fortaleza	kg	8.183	32.792	122.512	532.973
Recife	»	19.693	45.434	253.904	789.634
Maceió	»	3.746	822	44.406	24.939
Salvador	»	22.681	16.559	366.546	227.986
Vitória	»	454	1.044	12.287	15.096
Pôrto do Rio de Janeiro	»	54.458	163.664	696.552	2.325.396
Santos	»	82.613	220.351	999.278	3.014.853
Paranaguá	»	1.740	10.471	21.353	144.722
Florianópolis	»	—	388	—	5.242
Itajaí	»	—	6.527	—	92.731
Livramento	»	—	600	—	8.091
Pelotas	»	—	5.306	—	67.786
Pôrto Alegre	»	5.140	25.569	60.254	443.005
Rio Grande	»	3.194	65	46.606	1.329
Total	»	241.885	600.601	3.343.610	8.811.473
9416 - Pás e picaretas.					
Manaus	»	876	670	9.515	750
Belém	»	17.815	24.979	180.608	220.813
São Luís	»	2.840	2.720	28.327	17.106
Fortaleza	»	—	11.377	—	111.889
Cabedelo	»	7.991	3.110	81.982	27.195
Recife	»	29.395	84.896	243.524	831.877
Maceió	»	5.218	3.282	45.780	23.708
Salvador	»	17.185	63.684	136.091	599.209
Vitória	»	—	1.202	—	14.901
Pôrto do Rio de Janeiro	»	357.966	579.037	3.001.027	5.005.838
Santos	»	261.597	497.104	2.163.818	4.177.542
Paranaguá	»	—	14.714	—	123.083
Florianópolis	»	—	1.496	—	14.957
Itajaí	»	—	980	—	2.912
São Francisco	»	—	631	—	6.121
Livramento	»	—	851	—	12.748
Pelotas	»	658	1.616	5.740	17.866
Pôrto Alegre	»	25.897	43.034	223.109	370.531
Rio Grande	»	314	7.706	2.930	64.756
Total	»	727.752	1.343.089	6.122.451	11.643.802
9419 - Ferramentas grossas, n. e.					
Manaus	»	1.069	1.425	26.728	18.789
Belém	»	6.475	2.885	66.609	56.113
São Luís	»	2.221	6.414	43.827	135.759
Fortaleza	»	336	14.050	6.523	154.132
Natal	»	—	1.591	—	18.239
Cabedelo	»	288	10.758	6.066	127.080
Recife	»	14.220	51.240	204.374	529.717
Maceió	»	—	808	—	8.632
Salvador	»	15.181	42.848	212.259	519.823
Vitória	»	—	49	—	168
Pôrto do Rio de Janeiro	»	57.576	111.103	692.949	1.425.147
Santos	»	40.618	128.839	524.113	2.195.177
Curitiba (aeroporto)	»	—	16	—	1.517
Paranaguá	»	—	382	—	3.455
Florianópolis	»	64	1.179	2.546	8.583
Itajaí	»	—	13.088	—	130.575
Livramento	»	—	115	—	2.209
Pelotas	»	408	1.327	7.749	55.018
Pôrto Alegre	»	10.854	48.204	154.278	1.058.556
Rio Grande	»	9.682	9.296	171.388	321.242
Total	»	158.992	445.617	2.119.409	6.769.931
9444 - Limas de aço.					
Manaus	»	3.808	4.057	158.221	162.479
Belém	»	6.484	7.476	209.519	285.409
São Luís	»	2.954	1.358	71.930	45.730
Parnaíba	»	19	635	361	24.156
Fortaleza	»	7 443	8.760	261.528	364.187
Natal	»	991	3.982	41.021	156.261
Cabedelo	»	1.479	2.288	58.343	108.411
Recife	»	53.151	59.857	1.456.366	1.900.365
Maceió	»	1.231	4.263	43.187	174.421
Aracaju	»	—	376	—	13.212
Salvador	»	17.946	19.286	622.427	725.763
Vitória	»	—	1.254	—	49.749
Pôrto do Rio de Janeiro	»	205.846	232.154	6.575.204	8.654.074
Santos	»	414.428	599.258	12.141.980	19.863.256
São Paulo (aeroporto)	»	3	6	2.388	1.666
Paranaguá	»	8.296	26.828	245.802	1.027.656
Florianópolis	»	7.667	6.229	270.547	263.029
Itajaí	»	678	6.339	19.610	254.275
Joinvile	»	—	1.021	—	54.219
Laguna	»	—	437	—	18.214
São Francisco	»	2.543	90	89.507	313
Livramento	»	394	468	7.368	12.411

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Pelotas	kg	1.223	910	41.511	36.635
Pôrto Alegre	»	42.728	87.187	1.279.916	2.955.642
Rio Grande	»	2.020	3.327	71.154	95.438
Total	»	781.332	1.077.846	23.667.920	37.246.971
9446 - Níveis comuns de bôlha de ar.					
Manaus	»	30	56	6.239	6.291
Belém	»	25	19	1.413	1.350
Parnaíba	»	—	2	—	262
Fortaleza	»	9	145	370	4.480
Natal	»	—	7	—	356
Recife	»	89	119	5.383	28.157
Maceió	»	15	—	2.148	—
Salvador	»	40	47	1.605	3.538
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.535	3.466	161.650	387.468
Santos	»	1.504	4.907	200.659	401.136
São Paulo (aeroporto)	»	—	2	—	2.229
Paranaguá	»	10	36	785	2.257
Florianópolis	»	157	—	3.134	—
Pôrto Alegre	»	17	332	2.134	28.254
Rio Grande	»	—	9	—	1.348
Total	»	3.431	9.447	388.520	870.126
9448 - Trenas ou fitas de medir.					
Manaus	»	14	12	2.397	3.465
Belém	»	82	281	13.249	44.266
São Luís	»	70	37	12.458	3.458
Fortaleza	»	25	169	7.835	24.417
Natal	»	—	5	—	580
Cabedelo	»	8	36	1.828	5.204
João Pessoa	»	13	—	1.554	—
Recife	»	637	723	99.817	79.318
Maceió	»	—	21	—	4.568
Aracaju	»	7	—	1.929	—
Salvador	»	581	115	57.456	27.505
Belo Horizonte (aeroporto)	»	46	—	6.762	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.579	7.581	681.670	815.891
Santos	»	4.505	8.446	572.906	1.059.735
São Paulo (aeroporto)	»	487	631	74.177	76.731
Curitiba (aeroporto)	»	2	26	824	3.182
Paranaguá	»	31	248	2.370	35.645
Florianópolis	»	—	42	—	7.285
Itajaí	»	—	52	—	9.983
Joinvile	»	—	9	—	2.060
Livramento	»	3	—	1.024	—
Pelotas	»	14	—	2.229	—
Pôrto Alegre	»	677	1.959	108.171	283.068
Rio Grande	»	4	4	1.181	2.265
Total	»	11.785	20.697	1.649.840	2.488.626
9449 - Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n e.					
Manaus	»	12.577	14.036	370.429	637.555
Belém	»	37.000	45.191	930.252	1.935.240
São Luís	»	1.334	3.549	45.628	160.685
Tutóia	»	—	26	—	150
Parnaíba	»	656	4.673	16.573	181.946
Fortaleza	»	20.415	36.994	897.862	1.808.110
Natal	»	1.524	7.024	65.172	405.020
Cabedelo	»	1.292	4.906	48.386	223.218
João Pessôa	»	81	4	27.547	555
Recife	»	69.737	142.363	2.714.566	5.940.146
Maceió	»	1.694	6.401	60.501	251.412
Aracaju	»	9	21	2.612	2.414
Ilhéus	»	—	257	—	26.931
Salvador	»	17.231	63.026	708.940	2.473.182
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	5	—	1.666
Vitória	»	9.056	3.999	294.389	175.435
Pôrto do Rio de Janeiro	»	665.844	1.498.575	34.222.791	62.090.302
Santos	»	760.281	1.624.055	25.554.127	72.037.945
São Paulo (aeroporto)	»	674	583	185.332	315.018
Curitiba (aeroporto)	»	95	164	6.300	25.123
Paranaguá	»	5.513	12.082	231.179	2.058.143
Florianópolis	»	7.037	3.768	162.831	152.179
Itajaí	»	—	13.750	—	666.832
São Francisco	»	—	1.725	—	75.692
Livramento	»	138	2.338	10.955	125.418
Pelotas	»	1.411	1.857	68.981	141.843
Pôrto Alegre	»	81.187	256.613	3.204.447	10.919.991
Rio Grande	»	12.908	46.424	332.456	1.584.386
Rosário	»	19	—	4.537	—
Total	»	1.687.791	3.733.429	70.255.685	164.417.431
9459 - Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	»	216	204	8.778	12.021
Manaus	»	204	6.955	10.645	279.371
Belém					

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
São Luís	kg	—	935	—	35.880
Parnaíba	»	—	192	—	12.187
Fortaleza	»	1.546	1.173	46.897	89.252
Natal	»	8	1.607	585	30.246
Cabedelo	»	—	541	—	21.706
Recife	»	2.696	30.977	87.230	869.622
Maceió	»	—	254	—	16.235
Aracaju	»	—	2	—	187
Salvador	»	4.219	5.996	136.935	290.005
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	0	—	56
Vitória	»	—	20	—	1.161
Pôrto do Rio de Janeiro	»	22.736	78.728	1.096.544	4.576.105
Santos	»	26.308	73.717	604.570	3.713.576
São Paulo (aeroporto)	»	33	367	4.972	48.599
Curitiba (aeroporto)	»	—	55	—	10.414
Paranaguá	»	—	515	—	36.428
Florianópolis	»	640	4	9.875	112
Itajaí	»	—	1.151	—	39.921
Livramento	»	—	3.488	—	52.423
Pelotas	»	17	299	1.929	10.130
Pôrto Alegre	»	1.720	7.371	75.953	350.440
Rio Grande	»	20	2.811	768	60.733
Total	»	60.623	217.362	2.085.709	10.557.710
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas.					
Manaus	»	92	1.484	7.294	33.356
Belém	»	14.839	4.032	540.146	126.154
São Luís	»	597	307	17.143	27.356
Parnaíba	»	—	54	—	26.538
Fortaleza	»	5.698	10.821	288.339	534.901
Natal	»	653	162	14.199	9.382
Cabedelo	»	33	2.056	867	112.785
João Pessoa	»	6	—	1.065	—
Recife	»	34.858	29.391	801.993	1.194.310
Maceió	»	2.309	188	35.868	13.274
Salvador	»	3.098	31.076	149.121	617.956
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	3	—	6.477
Vitória	»	748	2.527	32.273	95.733
Pôrto do Rio de Janeiro	»	411.185	421.458	17.436.586	25.260.349
Santos	»	336.617	516.721	12.312.936	24.283.355
São Paulo (aeroporto)	»	949	245	259.219	94.791
Curitiba (aeroporto)	»	—	16	—	1.573
Paranaguá	»	—	2.692	—	212.887
Florianópolis	»	—	835	—	19.225
Itajaí	»	—	859	—	32.022
Joinvile	»	4	—	1.255	—
São Francisco	»	—	9	—	1.030
Livramento	»	141	2.615	65.548	130.508
Pelotas	»	381	26.719	15.959	105.911
Pôrto Alegre	»	46.236	28.403	730.550	1.426.375
Rio Grande	»	1.064	9.756	282.840	454.227
Rosário	»	3	—	19.223	—
Total	»	859.511	1.091.829	33.019.424	54.826.475
9480 – 9499 – *Outras ferramentas e utensílios*	»	127.369	268.719	7.409.158	8.959.073
9493 – Garrafas térmicas e semelhantes.					
Manaus	»	16	125	735	6.365
Belém	»	254	1.387	11.476	71.475
São Luís	»	—	901	—	68.234
Parnaíba	»	—	106	—	10.727
Fortaleza	»	1.857	1.293	93.382	49.400
Natal	»	33	—	1.246	—
Cabedelo	»	287	—	12.948	—
Recife	»	5.654	6.785	202.240	312.650
Maceió	»	—	486	—	22.146
Salvador	»	1.899	4.870	77.423	274.760
Belo Horizonte (aeroporto)	»	1	1	117	19
Pôrto do Rio de Janeiro	»	28.274	38.971	1.302.060	2.114.566
Santos	»	15.376	23.405	729.229	1.250.697
Paranaguá	»	245	635	16.454	15.677
Pelotas	»	74	51	5.201	2.396
Pôrto Alegre	»	3.178	7.187	145.880	379.946
Rio Grande	»	—	2.440	—	103.487
Total	»	57.148	88.642	2.596.391	4.682.545
9499 – Não especificados.					
Manaus	»	260	730	49.869	17.549
Belém	»	73	2.412	6.714	27.101
São Luís	»	—	64	—	816
Fortaleza	»	119	1.416	6.304	33.636
Natal	»	—	45	—	450
Cabedelo	»	—	1	—	112
Recife	»	856	2.007	39.082	64.341
Maceió	»	7	22	9.084	374
Ilhéus	»	—	165	—	5.878

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Salvador	kg	272	8.741	16.609	38.008
Belo Horizonte (aeroporto)		—	18	—	806
Vitória		6	0	142	37
Pôrto do Rio de Janeiro		58.079	54.758	3.595.163	2.254.614
Santos		10.668	107.150	815.335	4.720.065
São Paulo (aeroporto)		132	21	32.714	4.251
Curitiba (aeroporto)		12	1	1.611	1.572
Paranaguá		70	147	1.405	15.826
Florianópolis			208		6.016
Itajaí			481		12.672
Livramento			316		10.656
Pôrto Alegre		3.062	1.049	190.195	54.705
Rio Grande		1.605	321	48.240	7.043
Total		70.221	180.076	1.812.767	4.276.528
9500 - 9599 - *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*		15.115.550	30.868.147	732.997.861	1.441.470.486
9500 - Instalações completas para radiotelefonia e radiotelegrafia.					
Fortaleza		—	11.100	—	636.820
Recife		—	76.965	—	3.602.125
Pôrto do Rio de Janeiro		—	20.675	—	2.127.209
Santos		—	73	—	1.441
Pôrto Alegre		—	441	—	44.596
Total		—	109.254	—	6.412.191
9503 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.					
Manaus		570	5	6.750	337
Belém		1.192	289	56.886	25.342
Fortaleza		31	—	6.386	—
Recife		5.381	6.290	850.162	1.075.413
Salvador		5.739	14.326	868.475	2.120.155
Vitória		38	115	7.266	11.085
Pôrto do Rio de Janeiro		260.693	313.059	40.183.789	49.190.398
Santos		166.807	259.083	28.496.574	33.657.377
São Paulo (aeroporto)		—	16	—	14.005
Curitiba (aeroporto)		1	—	754	—
Paranaguá		106	1.829	3.347	409.286
Florianópolis		6.959	—	33.878	—
Pôrto Alegre		3.355	39.992	983.303	3.036.523
Rio Grande		199	3	37.489	1.311
Total		451.071	635.007	71.535.059	89.541.232
9504 - Aparelhos receptores de radiotelefonia e radiotelegrafia.					
Manaus	»	—	298	—	24.810
Belém	»	1.390	494	287.693	47.968
Fortaleza	»	6.183	125	692.456	48.066
Recife	»	167	2.816	8.855	328.327
Vitória	»	59	1	7.950	1.929
Pôrto do Rio de Janeiro	»	60.172	78.438	6.305.934	5.710.947
Santos	»	34.650	78.557	1.969.096	4.694.184
Paranaguá	»	—	74	—	5.825
Pôrto Alegre	»	1.556	2.501	37.853	208.856
Total	»	104.177	163.307	9.309.837	11.070.912
9505 - Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios-vitrola	»	3.033	6.614	381.685	866.666
Manaus	»	6.332	17.695	703.380	1.906.585
Belém	»	742	6.731	87.250	927.093
São Luís	»	619	2.439	63.511	268.553
Parnaíba	»	398	—	46.749	—
Teresina	»	6.500	31.215	741.377	2.438.229
Fortaleza	»	874	3.409	88.880	405.357
Natal	»	396	1.231	55.831	154.925
Cabedelo	»	36	—	7.867	—
João Pessoa	»	22.267	91.485	2.698.925	11.335.486
Recife	»	—	1.238	—	152.113
Maceió	»	—	227	—	18.093
Aracaju	»	7.660	46.190	864.605	5.584.636
Salvador	»	—	70	—	13.916
Belo Horizonte (aeroporto)	»	894	464	137.179	70.756
Vitória	»	534.467	1.120.911	63.033.306	134.853.648
Pôrto do Rio de Janeiro	»	272.616	829.041	31.788.256	93.905.889
Santos	»	29	2.703	5.254	41.200
São Paulo (aeroporto)	»	75	39	15.361	10.581
Curitiba (aeroporto)	»	2.392	26.832	378.978	3.261.211
Paranaguá	»	—	163	—	20.670
Florianópolis	»	24	999	4.476	96.549
Itajaí	»	—	2.581	—	256.912
São Francisco	»	—	57	—	7.398
Livramento	»	76	75	14.519	5.191
Pelotas	»	77.998	192.306	8.722.630	25.065.625
Porto Alegre	»	131	3.931	24.074	430.438
Rio Grande	»	937.559	2.388.652	109.864.093	281.797.720
Total					

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
9506 — Acessórios para rádios.					
Manaus	kg	799	1.234	117.308	177.689
Belém	»	598	1.401	95.228	157.990
São Luís	»	—	311	—	18.205
Tutóia	»	—	45	—	4.549
Parnaíba	»	7	62	524	1.909
Fortaleza	»	979	3.085	125.270	384.851
Natal	»	42	216	4.782	40.988
Cabedelo	»	—	11	—	1.891
João Pessoa	»	—	147	—	24.448
Recife	»	3.916	9.776	558.993	1.099.878
Maceió	»	5	4	1.180	356
Aracaju	»	5	—	2.846	—
Salvador	»	6.104	3.394	260.925	429.915
Belo Horizonte	»	—	135	—	21.361
Vitória	»	25	50	5.690	6.515
Pôrto do Rio de Janeiro	»	242.980	436.863	27.517.658	49.288.416
Santos	»	330.034	445.700	27.293.639	48.938.725
São Paulo (aeroporto)	»	3.189	198	531.109	52.053
Curitiba (aeroporto)	»	84	6.540	12.726	13.351
Paranaguá	»	616	3.720	182.164	367.077
Itajaí	»	—	26	—	2.697
São Francisco	»	—	174	—	4.006
Livramento	»	1.946	3.668	289.141	357.297
Pelotas	»	29	8	5.450	1.329
Pôrto Alegre	»	18.350	34.778	2.839.491	4.532.435
Rio Grande	»	26	484	6.772	23.589
Total	»	609.734	952.030	59.850.896	105.951.520
9507 — Aparelhos de intercomunicações e acessórios.					
Manaus	»	17	—	3.516	—
Belém	»	8	41	1.115	7.731
Natal	»	—	30	—	5.675
Recife	»	131	170	16.988	31.061
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.754	4.693	669.512	1.167.179
Santos	»	1.117	356	109.692	55.045
São Paulo (aeroporto)	»	14	—	1.742	—
Curitiba (aeroporto)	»	—	12	—	3.053
Pôrto Alegre	»	24	495	5.284	17.154
Total	»	8.065	5.797	807.849	1.286.898
9508 — Válvulas e tubos para rádios.					
Manaus	»	96	132	36.749	72.284
Belém	»	170	410	48.105	106.176
São Luís	»	3	15	918	5.374
Fortaleza	»	352	593	93.190	187.931
Natal	»	18	55	2.523	18.869
Recife	»	384	1.880	90.326	462.546
Salvador	»	297	956	58.729	210.005
Vitória	»	1	1	189	581
Pôrto do Rio de Janeiro	»	47.871	82.114	15.197.866	22.591.071
Santos	»	34.134	64.419	7.336.944	15.276.093
São Paulo (aeroporto)	»	47	6	18.477	3.370
Curitiba (aeroporto)	»	3	—	955	—
Paranaguá	»	49	1.838	9.880	499.283
São Francisco	»	—	9	—	429
Pôrto Alegre	»	6.496	13.221	1.505.519	3.247.284
Rio Grande	»	15	15	4.518	7.323
Total	»	89.936	165.664	24.404.888	42.688.619
9511 — Aparelhos eletrodentários.					
Manaus	»	—	64	—	13.722
Salvador	»	—	6	—	2.715
Belo Horizonte	»	—	11	—	3.954
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.607	16.432	926.885	2.373.510
Santos	»	384	2.374	78.645	395.604
São Paulo (aeroporto)	»	—	2	—	487
Pôrto Alegre	»	—	74	—	19.000
Total	»	5.991	18.963	1.005.530	2.808.992
9516 — Aparelhos de raios X e semelhantes (1).					
Belém	»	—	116	—	25.005
Fortaleza	»	—	2.000	—	171.612
Recife	»	—	1.415	—	135.404
Salvador	»	—	184	—	43.230
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	187.019	—	17.490.814
Santos	»	—	22.507	—	2.506.698
São Paulo (aeroporto)	»	—	2	—	6.983
Pôrto Alegre	»	—	4.995	—	443.591
Rio Grande	»	—	1.210	—	74.133
Total	»	—	219.448	—	20.897.470

(1) Classe aberta em 1947.

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
9518 – Ampôlas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes.					
Manaus	kg	5	—	4.094	—
Belém	»	18	0	18.081	674
Fortaleza	»	—	1	—	2.190
Natal	»	12		5.143	—
Recife	»	15	261	16.303	27.129
Salvador	»	21	26	15.166	4.887
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.011	4.733	2.275.170	2.345.657
Santos	»	613	1.547	463.554	737.879
São Paulo (aeroporto)	»	—	4	—	3.744
Paranaguá	»	—	3	—	10.594
Pôrtp Alegre	»	406	299	132.038	98.008
Total	»	9.101	6.874	2.929.612	3.230.762
9519 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.					
Belém	»	3.267	43	220.903	3.856
São Luís	»	—	116	—	6.237
Fortaleza	»	387	27	47.113	4.982
Recife	»	3.490	966	392.138	20.875
Salvador	»	2.856	3.484	250.289	618.057
Pôrto do Rio de Janeiro	»	191.672	149.556	19.898.510	15.364.230
Santos	»	18.953	12.976	2.166.692	1.682.538
São Paulo (aeroporto)	»	—	73	—	8.739
Paranaguá	»	37	483	9.946	25.152
Florianópolis	»	—	15	—	2.660
Porto Alegre	»	4.156	2.593	316.482	189.565
Rio Grande	»	—	103	—	13.898
Total	»	224.818	170.715	23.302.073	17.940 789
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores.					
Manaus	»	567	1.841	10.302	43.110
Belém	»	3.482	8.735	80.503	100.919
São Luís	»	145	—	1.611	—
Parnaíba	»	—	101	—	955
Fortaleza	»	2.645	1.387	126.321	7.825
Cabedelo	»	—	293	—	5.054
Recife	»	5.656	13.375	62.456	279.064
Ilhéus	»	—	34	—	506
Salvador	»	616	7.140	9.668	94.521
Vitória	»	76	6.272	824	106.853
Pôrto do Rio de Janeiro	»	91.765	169.255	2.232.428	3.894.955
Santos	»	158.511	216.545	3.138.381	4.811.687
Paranaguá	»	—	1.112	—	18.571
Pôrto Alegre	»	1.089	13.037	54.307	263.951
Rio Grande	»	614	492	48.904	18.443
Total	»	265.166	439.529	5.765.705	9.646.414
9522 – Geradores e semelhantes.					
Manaus	»	5.306	14.757	200.723	388.551
Belém	»	12.388	36.834	377.184	1.291.336
São Luís	»	66	12.713	5.786	297.104
Parnaíba	»	—	510	—	19.933
Fortaleza	»	9.923	18.765	547.034	635.802
Natal	»	294	2.151	15.072	50.202
Cabedelo	»	46	7.287	3.594	191.723
Recife	»	56.280	124.721	1.558.811	3.118.592
Maceió	»	790	9.135	20.512	389.252
Salvador	»	13.731	70.376	481.725	2.664.969
Vitória	»	—	15.325	—	364.052
Pôrto do Rio de Janeiro	»	521.381	822.900	14.755.206	26.968.817
Santos	»	847.956	716.440	20 902.250	22.099.838
São Paulo aeroporto	»	5	—	1 106	—
Paranaguá	»	187	10.992	11.367	275.991
Itajaí	»	—	2.941	—	159.173
São Francisco	»	—	8.526	—	307.401
Livramento	»	415	1.700	22.835	70.973
Pelotas	»	—	156	—	5.814
Pôrto Alegre	»	20.579	102.570	608.116	4.061.375
Rio Grande	»	5.504	5.419	162.115	208.027
Total	»	1.495.451	1.981.368	39.374.836	63.578.076
523 – Geradores e semelhantes, conjugados à máquinas a vapor ou hidráulicas.					
Belém	»	—	262	—	15.207
Recife	»	18.219	17.087	575.442	932.256
Salvador	»	7.951	19.437	283.889	1.358.117
Pôrto do Rio de Janeiro	»	46.032	13.822	467.285	224.550
Santos	»	91.898	164.979	930.525	4.891.166
Total	»	164.007	215.387	2.257.141	7.421.296

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
9524 - Geradores e seus elementos, conjugados à máquinas a gás pobre ou álcool.					
Manaus	kg	1.730	9.578	91.313	583.167
Belém	»	96.796	174.729	2.931.087	6.179.356
São Luís	»	2.733	7.033	113.692	249.687
Tutóia	»	—	2.311	—	81.710
Parnaíba	»	—	849	—	27.859
Fortaleza	»	17.812	129.132	685.661	4.724.951
Natal	»	3.161	10.549	112.525	379.696
Cabedelo	»	—	6.609	—	247.531
Recife	»	23.723	95.649	821.486	3.560.670
Maceió	»	—	9.054	—	288.281
Ilhéus	»	—	251	—	17.119
Salvador	»	79.228	81.412	1.794.699	2.809.810
Vitória	»	85.008	20.974	2.076.362	341.771
Pôrto do Rio de Janeiro	»	389.806	601.458	13.147.320	16.651.602
Santos	»	175.165	537.215	6.151.858	21.209.306
Paranaguá	»	6.850	5.716	203.280	178.971
Itajaí	»	40.488	85.031	994.881	2.249.201
São Francisco	»	—	4.714	—	143.376
Pelotas	»	—	47.268	—	1.281.774
Pôrto Alegre	»	72.870	250.408	2.528.847	9.011.067
Rio Grande	»	—	32.243	—	1.088.354
Total	»	995.370	2.112.162	31.653.041	71.308.262
9525 - Motores.					
Manaus	»	10.262	3.868	239.832	199.724
Belém	»	4.341	7.142	129.513	253.799
São Luís	»	155	1.876	6.993	59.803
Fortaleza	»	10.481	8.864	361.971	349.337
Natal	»	223	3.461	6.780	111.703
Cabedelo	»	—	627	—	19.750
Recife	»	55.647	73.473	1.298.189	2.480.817
Maceió	»	10.284	11.910	305.798	313.474
Salvador	»	9.342	31.906	209.488	944.331
Vitória	»	135	13.003	3.496	444.032
Pôrto do Rio de Janeiro	»	757.163	1.351.765	18.363.151	44.403.377
Santos	»	1.284.745	1.643.580	31.189.944	48.732.566
São Paulo (aeroporto)	»	12	14	5.319	5.354
Paranaguá	»	1.409	19.007	27.496	343.441
Itajaí	»	—	2.014	—	45.821
Livramento	»	6.439	1.290	24.740	42.269
Pelotas	»	2.816	—	64.679	—
Pôrto Alegre	»	25.041	62.350	569.298	2.084.856
Rio Grande	»	818	2.422	39.772	83.291
Total	»	2.179.313	3.238.572	52.846.450	100.917.745
9526 - Pilhas.					
Manaus	»	20.590	19.544	267.777	244.964
Belém	»	38.526	55.761	455.277	710.538
São Luís	»	8.838	16.829	114.784	219.860
Parnaíba	»	1.444	8.707	15.802	104.398
Fortaleza	»	25.810	38.402	273.623	568.079
Natal	»	2.395	4.377	39.142	44.212
Cabedelo	»	1.059	3.898	16.894	48.733
Recife	»	41.885	90.144	502.036	1.153.541
Maceió	»	440	1.753	7.480	17.536
Salvador	»	17.818	33.224	204.444	406.637
Vitória	»	25.612	192	720.806	2.452
Pôrto do Rio de Janeiro	»	454.114	492.650	5.368.066	7.822.859
Santos	»	575.642	474.371	3.887.664	6.111.640
São Paulo (aeroporto)	»	235	191	14.991	4.494
Curitiba (aeroporto)	»	—	66	—	1.273
Paranaguá	»	2.449	12.882	24.499	150.970
Florianópolis	»	5	1.107	900	14.084
Itajaí	»	—	3.436	—	145.458
São Francisco	»	—	611	—	10.315
Livramento	»	—	70	—	786
Pelotas	»	630	—	10.062	—
Pôrto Alegre	»	53.231	129.919	620 329	1.701.041
Rio Grande	»	573	1.544	9.224	36.117
Total	»	1.071.296	1.389.678	12.553.879	19.519.987
9527 - Transformadores estáticos					
Belém	»	1.614	5.535	102.143	325.483
São Luís	»	593	730	33.868	34.571
Parnaíba	»	—	45	—	2.396
Fortaleza	»	4.965	3.415	76.613	115.431
Natal	»	647	299	14.365	12.312
Cabedelo	»	—	291	—	10.895
Recife	»	8.790	46.868	272.448	1.892.071
Maceió	»	—	440	—	17.728
Salvador	»	4.856	35.279	134.946	689.419
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	18	—	1.086
Vitória	»	8.066	162.253	97.625	2.356 496
Pôrto do Rio de Janeiro	»	625.354	1.259.904	17.483.820	29.341.630

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Santos	kg	605.687	1.946.675	13.789.403	42.321.799
São Paulo (aeroporto)	»	5	9	1.776	1.198
Paranaguá	»	51	913	5.817	50.732
Florianópolis	»	—	30	—	3.071
Itajaí	»	—	107	—	6.123
São Francisco	»	—	41	—	3.744
Livramento	»	—	27	—	2.995
Pelotas	»	2	—	337	—
Pôrto Alegre	»	6.908	34.087	202.867	1 030.205
Rio Grande	»	552	2.977	19.873	80.553
Total	»	1.268.090	3.499.943	32.235.904	78.297.938
9534 - Lâmpadas comuns para iluminação.					
Manaus	»	2	—	1.149	—
Belém	»	—	265	—	25.515
São Luís	»	—	101	—	5.488
Parnaíba	»	1	—	1.236	—
Fortaleza	»	49	9	6.293	1.462
Recife	»	370	488	42.124	43.424
Maceió	»	0	8	151	468
Salvador	»	—	1.341	—	90.950
Vitória	»	—	51	—	6.743
Pôrto do Rio de Janeiro	»	65.094	61.249	2.747.829	3.454.946
Santos	»	55.413	41.737	2.449.984	2.018.903
São Paulo (aeroporto)	»	4	—	7.072	—
Paranaguá	»	2	—	299	—
Livramento	»	—	499	—	24.384
Pôrto Alegre	»	394	276	40.310	18.781
Rio Grande	»	96	466	4.552	23.084
Total	»	121.425	106.490	5.300.999	5.714.151
9535 - Lâmpadas especiais para iluminação.					
Manaus	»	115	172	23.724	18.344
Belém	»	762	1.612	85.262	124.264
São Luís	»	269	539	15.857	36.656
Parnaíba	»	15	27	17.791	14.216
Fortaleza	»	870	3.494	109.568	194.779
Natal	»	194	1.728	24.431	94.005
Cabedelo	»	105	229	12.699	15.807
João Pessôa	»	1	—	169	—
Recife	»	7.191	23.294	414.338	1.123.914
Maceió	»	105	802	9.439	28.890
Aracaju	»	3	—	1.667	—
Salvador	»	466	3.365	93.242	266.523
Pôrto do Rio de Janeiro	»	50.659	166.305	4.445.909	10.810.148
Santos	»	25.062	104.286	2.141 396	6.347.353
São Paulo (aeroporto)	»	167	143	59.959	77.089
Paranaguá	»	15	1.015	13.687	124.240
Florianópolis	»	—	5	—	161
Itajaí	»	262	21	10.504	1.647
Livramento	»	—	1	—	300
Pelotas	»	—	43	—	2.510
Pôrto Alegre	»	3.832	10.988	296.602	936.947
Rio Grande	»	2	689	867	16.454
Total	»	90.095	318.758	7.777.111	20.234.247
9536 - Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos.					
Manaus	»	1.256	1.771	152.191	188.506
Belém	»	1.028	7.384	103.440	849.001
São Luís	»	137	1.374	21.480	162.493
Parnaíba	»	189	1.177	22.947	153.084
Fortaleza	»	1.488	11.403	184.173	1.214.366
Natal	»	97	583	10.527	61.779
Cabedelo	»	727	1.056	48.323	128.146
João Pessca	»	64	224	9.253	30.815
Recife	»	6.450	9.664	643.776	1.150.340
Maceió	»	16	284	3.971	31.573
Salvador	»	1.092	9.883	137.652	1.011.629
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	136	—	20.832
Vitória	»	115	66	6.498	9.753
Pôrto do Rio de Janeiro	»	77.947	96.960	9.266.983	10 304.663
Santos	»	43.751	84.106	4.682.767	7.593.045
São Paulo (aeroporto)	»	315	81	77.891	28.550
Curitiba (aeroporto)	»	—	42	—	12.770
Paranaguá	»	—	1.728	—	209.875
Florianópolis	»	25	398	1.199	46.514
Itajaí	»	—	267	—	51.244
São Francisco	»	—	249	—	33.753
Livramento	»	—	22	—	1.422
Pelotas	»	44	—	4.254	—
Pôrto Alegre	»	5.892	16.186	719.552	1.914.329
Rio Grande	»	41	744	12.754	67.326
Total	»	140.674	245.788	16.109.631	25.275.808

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
9539 – Artigos para iluminação, n. e.					
Manaus	kg	112	151	12.267	11.252
Belém	»	11.242	7.514	370.338	234.150
Fortaleza	»	79	90	5.203	11.236
Natal	»	136	69	4.864	3.521
Cabedelo	»	36	—	1.366	—
Recife	»	346	163	20.112	35.020
Salvador	»	239	1.204	15.821	75.307
Pôrto do Rio de Janeiro	»	25.130	30.786	611.411	2.365.198
Santos	»	27.648	48.451	2.033.280	2.180.991
São Paulo (aeroporto)	»	16	1	3.795	543
Paranaguá	»	—	884	—	26.616
Itajaí	»	—	7	—	487
Pôrto Alegre	»	196	1.047	9.399	45.412
Rio Grande	»	122	—	18.776	—
Total	»	65.302	90.367	3.106.632	4.989.733
9553 – Ferramentas elétricas.					
Manaus	»	88	32	10.900	5.522
Belém	»	1.003	345	63.771	39.202
São Luis	»	54	8	7.969	2.472
Fortaleza	»	7.182	12.005	176.006	405.974
Natal	»	32	340	5.906	21.279
Recife	»	10.900	6.046	326.180	436.605
Salvador	»	15.219	4.832	302.249	372.697
Vitória	»	169	749	32.472	24.292
Pôrto do Rio de Janeiro	»	238.429	122.162	8.454.443	8.022.101
Santos	»	190.158	139.405	6.715.905	10.261.403
São Paulo (aeroporto)	»	37	41	11.603	5.843
Paranaguá	»	45	924	8.147	97.116
Florianópolis	»	83	—	10.770	—
Itajaí	»	—	393	—	27.163
São Francisco	»	—	867	—	18.720
Livramento	»	136	84	1.967	24.375
Pôrto Alegre	»	20.927	10.812	639.203	948.039
Rio Grande	»	729	1.498	18.015	38.344
Total	»	485.191	300.543	16.785.506	20.751.147
9554 – Ferros de engomar.					
Manaus	»	75	83	2.860	3.632
Belém	»	624	636	31.008	34.951
São Luís	»	57	277	2.847	20.730
Parnaíba	»	87	—	5.178	—
Fortaleza	»	30	1.681	1.704	106.582
Cabedelo	»	—	16	—	1.367
Recife	»	57	4.201	3.690	256.125
Maceió	»	—	126	—	3.557
Salvador	»	231	2.571	12.893	144.004
Vitória	»	—	76	—	5.335
Pôrto do Rio de Janeiro	»	30.836	73.004	1.779.469	4.108.909
Santos	»	13.532	54.223	692.580	2.744.949
São Paulo (aeroporto)	»	19	10	1.754	1.592
Paranaguá	»	—	1.236	—	79.771
Itajaí	»	—	77	—	6.724
Pôrto Alegre	»	903	6.992	37.038	368.558
Rio Grande	»	—	126	—	8.224
Total	»	46.451	145.335	2.571.012	7.895.010
9555 – Máquinas para encerar, varrer e semelhantes.					
Manaus	»	36	—	2.959	—
Belém	»	—	408	—	50.526
Fortaleza	»	—	99	—	10.673
Natal	»	—	49	—	7.675
Recife	»	—	1.515	—	122.638
Maceió	»	—	116	—	14.957
Salvador	»	—	1.459	—	165.305
Pôrto do Rio de Janeiro	»	45.330	142.019	3.747.840	13.169.994
Santos	»	9.044	17.693	738.671	1.624.708
Paranaguá	»	—	344	—	33.413
Pôrto Alegre	»	25	1.755	2.490	163.813
Total	»	54.435	165.457	4.541.960	15.363.702
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.					
Manaus	»	248	831	16.287	47.084
Belém	»	375	3.124	15.032	248.160
São Luís	»	123	602	3.940	34.440
Parnaíba	»	75	742	1.465	23.298
Fortaleza	»	906	4.513	42.248	180.984
Natal	»	—	653	—	27.325
Cabedelo	»	—	289	—	9.529
Recife	»	1.089	14.515	43.137	537.344
Maceió	»	—	127	—	4.813
Salvador	»	9.319	72.888	302.549	2.265.491
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	7	—	843
Vitória	»	—	1.435	—	40.964

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	127.932	441.587	4.439.331	18.540.344
Santos	»	84.478	399.175	3.533.494	16.299.218
São Paulo (aeroporto)	»	10	143	3.411	27.298
Curitiba aeroporto)	»	—	26		3.371
Paranaguá	»	136	15.724	7.810	604.837
Florianópolis	»	—	143	—	4.324
Itajaí	»	—	194	—	6.823
Pôrto Alegre	»	4.677	23.560	170.486	1.197.331
Rio Grande	»	111	1.272	4.402	62.455
Santa Maria	»	—	8	—	730
Total	»	229.479	981.558	8.583.622	40.167.006
9557 — Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.					
Manaus	»	19	1.963	2.622	65.974
Belém	»	241	3.365	13.298	210.790
São Luís	»	18	—	1.667	—
Fortaleza	»	1.348	5.594	57.918	161.157
Natal	»	—	490	—	15.095
Cabedelo	»	—	189	—	6.181
Recife	»	9.251	37.914	212.260	917.120
Salvador	»	683	20.452	29.475	554.634
Vitória	»	4.203	11.588	61.954	208.709
Pôrto do Rio de Janeiro	»	140.297	328.660	4.491.204	10.090.008
Santos	»	121.692	325.143	4.570.557	10.038.548
São Paulo (aeroporto)	»	1.679	39	30.009	17.543
Paranaguá	»	205	12.168	5.469	316.751
Joinvile	»	3	—	1.311	—
Livramento	»	23	32	4.980	786
Pelotas	»	—	249	—	7.975
Pôrto Alegre	»	12.897	66.958	465.754	2.252.683
Rio Grande	»	1.184	4.612	30.327	126.378
Total	»	293.743	819.416	9.978.805	24.990.332
9558 — Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes.					
Manaus	»	735	691	24.458	39.686
Belém	»	369	2.007	38.638	158.431
São Luís	»	—	1.160	—	74.407
Parnaíba	»	—	1.794	—	66.269
Fortaleza	»	1.103	1.523	57.324	158.023
Natal	»	—	1.674	—	33.453
João Pessoa	»	—	860	—	82.599
Recife	»	3.040	9.040	182.810	709.649
Maceió	»	147	909	11.592	68.127
Salvador	»	243	4.395	13.617	289.115
Pôrto do Rio de Janeiro	»	169.716	377.546	8.381.694	25.358.010
Santos	»	106.303	198.699	6.878.873	14.825.569
São Paulo (aeroporto)	»	1	—	131	—
Paranaguá	»	—	961	—	78.840
São Francisco	»	—	325	—	26.807
Livramento	»	136	17	5.218	1.835
Pelotas	»	0	—	56	—
Pôrto Alegre	»	2.513	15.110	164.531	1.374.423
Rio Grande	»	23	799	980	39.491
Total	»	284.329	617.510	15.759.922	43.384.734
9560 — Cabos e fios de alumínio para instalações elétricas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	223.938	—	1.693.408	—
Santos	»	147.382	—	1.101.150	—
Total	»	371.320	—	2.794.558	—
9562 — Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas.					
Salvador	»	6	4	168	262
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14.837	13.453	210.982	347.771
Santos	»	33.073	12.567	324.506	246.624
Itajaí	»	—	323	—	507
Pôrto Alegre	»	—	62	—	1.798
Rio Grande	»	16	—	449	—
Total	»	47.932	26.409	536.105	596.962
9563 — Fio de cobre isolado para instalações elétricas.					
Manaus	»	130	198	3.582	5.975
Belém	»	3.132	3.331	111.144	75.530
São Luís	»	—	137	—	599
Fortaleza	»	4.377	10.163	114.709	279.852
Natal	»	2.413	3.169	90.531	150.836
Cabedelo	»	59	133	3.184	7.304
Recife	»	8.751	17.881	277.150	752.051
Maceió	»	12.320	6.580	215.752	203.345
Salvador	»	19.187	22.673	309.978	400.423
Vitória	»	18.713	1.855	303.503	18.247
Pôrto do Rio de Janeiro	»	155.738	256.772	4.636.357	11.244.094
Santos	»	92.024	213.085	2.745.756	6.667.226
São Paulo aeroporto)	»	—	5	—	1.723
Paranaguá	»	22	3.945	1.648	132.027

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Florianópolis	kg	6	18	243	487
Itajaí	»	—	239	—	8.709
Livramento	»	894	4.111	55.526	359.758
Pelotas	»	—	115	—	17
Pôrto Alegre	»	7.038	26.868	221.369	824.868
Rio Grande	»	336	2.540	6.066	63.963
Total	»	325.140	573.818	9.096.498	21.197.034
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas.					
Manaus	»	—	12	—	412
Belém	»	1.096	1.066	75.481	55.024
Fortaleza	»	8	1.677	243	50.958
Recife	»	51	3.106	2.922	77.152
Salvador	»	2.045	2.117	28.167	28.342
Vitória	»	—	174	—	1.835
Pôrto do Rio de Janeiro	»	425.017	607.848	4.142.877	10.402.822
Santos	»	51.997	130.118	1.315.623	3.206.836
São Paulo (aeroporto	»	—	21	—	12.336
Paranaguá	»	9	1	522	19
Livramento	»	23	—	864	—
Pôrto Alegre	»	275	125.091	10.948	1.851.608
Rio Grande	»	11	—	1.488	—
Total	»	480.532	871.231	5.579.135	15.687.344
9572 – Carvões para eletricidade.					
Manaus	»	376	224	16.108	11.366
Belém	»	491	33	11.023	1.872
São Luís	»	12	—	3.327	—
Fortaleza	»	9	23	1.463	3.894
Natal	»	3	1	574	37
Cabedelo	»	—	11	—	1.818
Recife	»	42.879	1.821	378.330	93.905
Maceió	»	—	1	—	393
Salvador	»	25	1.980	5.635	13.577
Vitória	»	—	1	—	243
Pôrto do Rio de Janeiro	»	155.450	416.620	2.535.844	5.225.995
Santos	»	658.498	773.515	5.894.710	7.971.377
Paranaguá	»	15	54	4.488	2.463
Livramento	»	4	10	1.742	605
Pôrto Alegre	»	6.373	29.523	64.483	289.058
Rio Grande	»	—	9	—	2.285
Total	»	864.135	1.223.826	8.917.727	13.618.888
9575 – Isoladores de vidro.					
Recife	»	5.443	—	17.943	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.444	11.269	37.176	56.144
Santos	»	58.380	1.773	455.963	24.978
Pôrto Alegre	»	8.302	1.086	28.323	1.797
Rio Grande	»	97	—	1.432	—
Total	»	77.666	14.128	540.837	82.919
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas.					
Manaus	»	—	136	—	487
Recife	»	5.191	216	47.422	6.312
Maceió	»	—	4	—	206
Ilhéus	»	—	227	—	2.248
Salvador	»	334	2.039	7.743	33.081
Vitória	»	662	4.800	13.924	50.675
Pôrto do Rio de Janeiro	»	209.055	89.911	1.937.323	1.461.818
Santos	»	245.575	454.536	2.262.375	4.815.519
Paranaguá	»	—	91	—	1.836
Livramento	»	—	79	—	730
Pôrto Alegre	»	11.485	18.857	82.764	156.179
Rio Grande	»	93	—	463	—
Total	»	472.395	570.896	4.352.014	6.529.091
9578 – Painéis para instalações elétricas.					
Manaus	»	1.184	197	63.933	11.925
Belém	»	529	—	24.049	—
São Luís	»	—	523	—	47.717
Fortaleza	»	—	73	—	4.418
Cabedelo	»	—	386	—	31.861
Recife	»	1.107	2.422	71.056	133.259
Maceió	»	1.575	5.887	74.373	384.046
Salvador	»	2.284	2.924	73.268	118.087
Vitória	»	6	4.263	321	132.366
Pôrto do Rio de Janeiro	»	50.419	60.577	2.281.584	4.045.297
Santos	»	50.780	103.161	2.494.324	5.728.548
Pelotas	»	1.197	—	32.433	—
Pôrto Alegre	»	—	794	—	36.906
Rio Grande	»	—	396	—	49.578
Total	»	109.081	181.603	5.115.341	10.724.008

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
9581 – Peças de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas.					
Fortaleza	kg	—	70	—	3.576
Salvador	»	35	422	4.346	29.698
Pôrto do Rio de Janeiro	»	120	357	15.715	22.083
Santos	»	116	292	13.263	9.052
Livramento	»	—	21	—	1.273
Total	»	271	1.162	33.324	65.682
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas.					
Manaus	»	40	76	1.806	167
Belém	»	1	23	181	1.273
São Luís	»	123	24	5.876	1.386
Fortaleza	»	459	1.197	16.293	58.201
Natal	»	190	—	7.444	—
Recife	»	2.505	17.980	112.232	1.128.546
Maceió	»	308	1.150	25.837	83.785
Salvador	»	2.956	6.438	120.154	366.574
Vitória	»	24	188	1.536	10.899
Pôrto do Rio de Janeiro	»	293.550	164.409	4.442.100	5.319.029
Santos	»	49.129	58.058	2.169.669	3.399.251
São Paulo (aeroporto)	»	1	24	438	6.664
Paranaguá	»	—	351	—	29.266
Livramento	»	—	117	—	11.587
Pelotas	»	201	—	18.063	—
Pôrto Alegre	»	2.227	8.564	105.924	367.571
Rio Grande	»	365	670	10.813	54.899
Total	»	352.079	259.269	7.038.666	10.859.098
9580 – Peças de zinco para instalações elétricas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8	26	79	2.659
Santos	»	676	817	27.076	38.197
Total	»	684	843	27.155	40.856
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas.					
Manaus	»	40	117	2.529	10.673
Belém	»	384	2.985	39.761	193.765
São Luís	»	20	181	3.237	16.194
Fortaleza	»	240	187	14.688	22.242
Natal	»	45	188	2.738	12.736
Recife	»	812	1.992	57.637	131.133
Maceió	»	—	84	—	22.596
Salvador	»	418	1.517	23.251	124.690
Vitória	»	—	3	—	243
Pôrto do Rio de Janeiro	»	32.446	60.288	2.061.347	4.157.216
Santos	»	9.427	39.239	708.000	2.839.973
São Paulo aeroporto)	»	—	3	—	1.498
Paranaguá	»	—	151	—	17.972
São Francisco	»	—	31	—	3.819
Livramento	»	3	4	482	375
Pelotas	»	10	—	923	—
Pôrto Alegre	»	3.740	1.865	148 576	207.816
Rio Grande	»	78	191	4.955	14.353
Total	»	47.663	109.026	3.068.124	7.777.294
9586 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas.					
Belém	»	196	66	6.152	1.630
São Luís	»	—	107	—	1.359
Parnaíba	»	—	35	—	3.014
Fortaleza	»	248	1.770	10 558	116.291
Recife	»	355	3.341	18.633	119.998
Maceió	»	220	194	6.749	4.662
Salvador	»	694	3.488	39.456	105.565
Vitória	»	—	5.480	—	70.687
Pôrto do Rio de Janeiro	»	95.279	158.908	2.888.582	4.321.233
Santos	»	72.020	243.008	2.349.603	7.369.740
São Paulo (aeroporto)	»	12	11	1.766	1.817
Paranaguá	»	3.020	74	15.148	3.033
Itajaí	»	1	—	450	—
Livramento	»	10	9	776	580
Pelotas	»	—	28	—	6.499
Pôrto Alegre	»	7.777	22.543	238.128	835.880
Rio Grande	»	3	41	431	1.067
Rosário	»	97	—	3.088	—
Total	»	179.932	439.103	5.579.520	12.962.464
9537 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas.					
Manaus	»	25	488	2.007	32.973
Belém	»	—	151	—	8.799
São Luís	»	7	79	487	3.035
Fortaleza	»	135	1.051	6.703	56.279
Natal	»	—	2	—	356
Recife	»	1.725	4.435	89.288	164.958

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Salvador	kg	98	2.522	7.996	104.370
Vitória	»	—	12	—	2.023
Pôrto do Rio de Janeiro	»	88.228	35.528	1.069.237	1.335.019
Santos	»	21.687	39.971	833.240	1.364.313
Paranaguá	»	—	408	—	11.681
São Francisco	»	—	32	—	1.236
Livramento	»	666	109	23.773	4.493
Pôrto Alegre	»	101	670	8.404	41.536
Rio Grande	»	—	207	—	10.340
Rosário	»	5	—	402	—
Total	»	112.677	83.665	1.991.537	3.141.483
9588 – Fios e outros materiais para resistências elétricas (1)					
Belém	»	—	14	—	423
Salvador	»	—	1.429	—	6.443
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	12.822	—	399.223
Santos	»	—	27.796	—	2.182.762
Paranaguá	»	—	90	—	8.148
Pôrto Alegre	»	—	382	—	14.209
Rio Grande	»	—	0	—	187
Total	»	—	42.533	—	2.611.395
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»				
Manaus	»	1.456	1.387	67.978	21.734
Belém	»	2.137	7.256	108.969	240.510
São Luís	»	36	1.007	3.159	51.112
Fortaleza	»	1.359	4.233	73.723	379.597
Natal	»	176	18	15.551	5.413
Cabedelo	»	—	714	—	41.118
Recife	»	6.214	25.574	371.171	1.586.463
Macció	»	1.389	1.155	54.547	87.629
Salvador	»	1.984	21.461	121.456	1.026.902
Vitória	»	2.306	6.594	68.854	285.352
Pôrto do Rio de Janeiro	»	329.173	814.263	17.739.564	38.422.539
Santos	»	613.314	638.981	13.848.919	29.250.856
São Paulo (aeroporto)	»	80	21	33.624	8.200
Curitiba (aeroporto)	»	—	0	—	1.217
Paranaguá	»	872	1.416	5.403	88.222
Itajaí	»	—	185	—	32.704
São Francisco	»	—	150	—	23.269
Livramento	»	144	936	4.392	50.350
Pelotas	»	—	2	—	1.011
Pôrto Alegre	»	4.085	30.685	283.183	1.408.810
Rio Grande	»	662	3.837	58.374	214.505
Total	»	965.387	1.559.875	32.858.867	73.227.513
9590 – Aparelhos para medidas elétricas					
Manaus	»	140	1.268	15.180	67.546
Belém	»	259	42	20.688	17.596
São Luís	»	—	21	—	3.132
Parnaíba	»	22	10	4.371	2.004
Fortaleza	»	543	558	35.889	109.076
Natal	»	92	69	14.142	10.581
Cabedello	»	—	3	—	487
Recife	»	1.928	1.973	253.499	413.073
Maceió	»	—	11	—	9.417
Salvador	»	1.261	3.200	106.769	323.843
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	2	—	580
Vitória	»	2	109	1.124	14.549
Pôrto do Rio de Janeiro	»	76.739	100.420	10.774.735	12.800.281
Santos	»	58.662	71.538	5.585.849	8.988.423
São Paulo (aeroporto)	»	34	28	19.780	12.716
Paranaguá	»	9	488	711	89.092
Florianópolis	»	—	4	—	6.384
Itajaí	»	—	1	—	262
Livramento	»	21	42	5.720	14.472
Pôrto Alegre	»	3.087	9.678	473.192	1.406.151
Rio Grande	»	12	65	3.978	33.825
Total	»	142.811	189.530	17.315.627	24.323.490
9591 – Amplificadores elétricos de som.					
Belém	»	5	—	518	—
São Luís	»	—	13	—	1.330
Fortaleza	»	191	604	32.273	72.287
Natal	»	—	20	—	2.228
Recife	»	425	857	49.844	116.589
Maceió	»	15	27	9.024	6.443
Salvador	»	—	584	—	59.148
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16.556	25.386	1.237.307	3.104.352
Santos	»	1.371	11.927	158.843	1.276.182
São Paulo (aeroporto)	»	5	—	2.050	—
Pôrto Alegre	»	580	1.614	75.863	139.180
Total	»	19.148	41.032	1.565.722	4.777.739

(1) Classe aberta em 1947.

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
9592 – Aparelhos de sinalização elétrica, inclusive os para estradas de ferro.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	46.603	12.391	2.412.197	2.123.406
Santos	»	1.132	90.389	92.844	4.037.193
Pôrto Alegre	»	—	19	—	2.023
Total	»	47.735	102 799	2.505.341	6.162.622
9593 – Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos, exclusive os fornos de metalurgia.					
Fortaleza	»	—	38	—	6.477
Recife	»	12	5.414	958	129.304
Salvador	»	1.722	22.203	57.501	281.368
Pôrto do Rio de Janeiro	»	101.799	30.494	2.523.213	1.515.003
Santos	»	88.898	221.439	3.409.171	5.476.148
Pôrto Alegre	»	15	6.086	768	149.999
Total	»	192.446	285.674	5.991.611	7.558.299
9594 – Elevadores elétricos.					
Fortaleza	»	527	10.458	12.321	341.958
Recife	»	7.884	56.248	161.001	1.383.124
Salvador	»	3.340	14.358	84.727	291.640
Pôrto do Rio de Janeiro	»	907.733	987.861	22.047.288	23.814.733
Santos	»	116.506	136.893	2.895.826	5.945.849
Livramento	»	—	211	—	26.171
Pôrto Alegre	»	63.579	31.024	1.143.520	691.549
Total	»	1.099.569	1.237.053	26.344.683	30.495.024
9598 – Pára-raios.					
Recife	»	71	—	6.069	—
Salvador	»	—	858	—	54.924
Pôrto do Rio de Janeiro	»	37.105	44.851	1.239.191	2.140.009
Santos	»	28.767	64.476	1.119.044	2.748.569
Pôrto Alegre	»	432	2.154	11.238	123.858
Rio Grande	»	—	32	—	2.191
Total	»	66.375	112.371	2.375.542	5.069.551
9599 – Não especificados.					
Manaus	»	342	264	25.693	17.297
Belém	»	5.907	2.065	90.498	76.189
São Luís	»	—	331	—	28.488
Parnaíba	»	117	—	6.723	—
Fortaleza	»	1.103	3.170	52.335	159.114
Natal	»	2.034	144	43.171	5.267
Recife	»	9.983	6.771	404.523	270.886
Maceió	»	—	342	—	18.486
Salvador	»	2.422	7.466	113.007	294.570
Vitória	»	312	3.752	10.030	164.943
Pôrto do Rio de Janeiro	»	252.308	936.883	9.590.501	23.799.127
Santos	»	170.886	449.908	8.508.926	14.710.779
São Paulo (aeroporto)	»	85	62	31.587	11.630
Paranaguá	»	666	1.361	23.058	77.095
Itajaí	»	82	—	5.399	—
Livramento	»	—	57	—	2.995
Pelotas	»	5	—	1.793	—
Pôrto Alegre	»	3.209	23.152	213.580	1.232.096
Rio Grande	»	752	0	37.322	75
Total	»	450.303	1.435.728	19.157.946	40.899.037
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	27.954.544	48 122.253	493.706.167	981.018.978
9600 – Arados e instrumentos aratórios.					
Belém	»	2.048	6.168	12.498	43.227
Tutóia	»	—	653	—	25
Parnaíba	»	—	1.764	—	13.141
Fortaleza	»	13.962	10.113	86.088	89.785
Natal	»	185	2.880	896	14.461
Cabedelo	»	—	7.157	—	51.349
Recife	»	26.672	93.778	180.440	717.764
Maceió	»	564	1.036	8.447	11.307
Salvador	»	18.274	33.358	147.215	254.705
Pôrto do Rio de Janeiro	»	112.349	387.064	694.512	3.121.093
Santos	»	257.510	582.149	1.518.124	4.365.122
Pelotas	»	482	—	5.691	—
Pôrto Alegre	»	310.584	246.259	1.848.614	1.696.715
Rio Grande	»	—	1.878	—	10.945
Uruguaiana	»	—	848	—	10.358
Total	»	742.570	1.375.096	4.502.525	10.399.997
9602 – Acessórios para arados.					
Belém	»	10.050	—	125.517	—
Parnaíba	»	397	2.160	3.316	14.832
Fortaleza	»	1 409	—	8.835	—
Cabedelo	»	151	3 516	6.029	21.184

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Recife	kg	14.826	14.498	71.574	93.928
Maceió	»	67	—	1.507	—
Salvador	»	2.744	6.223	34.203	44.202
Pôrto do Rio de Janeiro	»	28.712	80.137	161.782	601.647
Santos	»	128.550	89.291	896.184	786.340
Livramento	»	—	494	—	2.452
Pôrto Alegre	»	37.573	320.194	331.389	2.925.701
Rio Grande	»	—	468	—	4.006
Total	»	224.479	516.981	1.640.336	4.494.292
9603 — Debulhadores.					
Belém	»	246	—	2.098	—
São Luís	»	1.034	29	23.019	581
Parnaíba	»	282	301	9.661	5.809
Salvador	»	118	—	760	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19.268	4.285	103.515	79.995
Santos	»	11.695	58.408	110.648	1.461.268
São Paulo (aeroporto)	»	3	—	2.023	—
Pôrto Alegre	»	2.555	71.423	16.549	932.409
Rio Grande	»	—	408	—	3.220
Total	»	35.201	134.854	268.273	2.483.282
9605 — Semeadeiras.					
Parnaíba	»	—	966	—	9.978
Fortaleza	»	117	—	1.385	—
Cabedelo	»	—	142	—	2.920
Recife	»	819	491	9.020	7.190
Salvador	»	2.075	986	18.463	9.791
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.656	7.029	34.164	91.978
Santos	»	39.845	65.253	412.346	750.353
Itajaí	»	—	254	—	3.725
Pelotas	»	—	196	—	10.745
Pôrto Alegre	»	3.724	16.662	43.284	192.970
Total	»	50.236	91.979	518.662	1.079.650
9606 — Tratores agrícolas.					
Manaus	»	12	38.313	883	1.120.280
Belém	»	37.132	8.044	465.219	131.862
São Luís	»	—	2	—	19
Tutóia	»	1.684	—	19.105	—
Parnaíba	»	17.148	21.830	264.395	336.343
Fortaleza	»	21.176	12.398	293.191	211.261
Cabedelo	»	—	7.742	—	87.344
Recife	»	183.549	325.395	2.441.118	5.012.977
Maceió	»	—	19.923	—	290.255
Aracaju	»	584	—	7.747	—
Salvador	»	230.708	97.178	2.925.503	1.610.638
Pôrto do Rio de Janeiro	»	580.198	679.131	7.840.611	10.744.280
Santos	»	873.520	1.265.424	11.057.241	17.972.844
São Paulo (aeroporto)	»	—	5	—	1.330
Paranaguá	»	—	1.210	—	52.415
Pelotas	»	—	2	—	20.632
Pôrto Alegre	»	353.401	476.322	5.614.210	7.025.552
Quaraí	»	10.000	—	4.502	—
Rio Grande	»	18.388	22.476	257.501	332.592
Total	»	2.327.500	2.975.395	31.191.226	44.950.624
9609 — Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.					
Manaus	»	—	2.329	—	50.888
Belém	»	9.291	3.371	156.598	60.354
São Luís	»	830	1.089	8.346	11.420
Parnaíba	»	393	3.097	4.255	34.937
Fortaleza	»	11.172	12.926	97.166	119.765
Natal	»	18.679	13.091	97.171	88.735
Cabedelo	»	—	975	—	10.599
Recife	»	60.132	121.746	588.302	1.017.633
Salvador	»	15.878	19.105	130.366	245.901
Pôrto do Rio de Janeiro	»	184.536	550.872	1.812.163	6.761.098
Santos	»	430.661	1.009.212	3.911.281	12.514.437
São Paulo (aeroporto)	»	—	0	—	1.423
Paranaguá	»	—	5.302	—	193.893
Itajaí	»	—	246	—	4.811
São Francisco	»	—	1.088	—	18.252
Livramento	»	—	986	—	7.026
Pelotas	»	202	11.999	4.440	114.633
Pôrto Alegre	»	167.474	408.370	2.071.445	5.174.619
Rio Grande	»	20.367	29.523	158.040	272.218
Total	»	919.615	2.195.327	9.039.573	26.702.642
9619 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro.					
Recife	»	21.817	17.287	277.227	155.267
Pôrto do Rio de Janeiro	»	24.608	114.875	809.153	4.806.312
Santos	»	159.836	450.463	3.435.354	13.201.366

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
São Paulo (aeroporto)	kg	—	2	—	1.835
Livramento	»	—	900	—	63.292
Pôrto Alegre	»	—	202	—	18.037
Rio Grande	»	—	1.696	—	20.587
Uruguaiana	»	—	2.615	—	60.540
Total	»	200.261	588.040	4.521.734	18.327.236
9624 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles.					
Manaus	»	20.024	238	246.846	17.372
Belém	»	45	881	1.300	47.615
Recife	»	—	1.429	—	80.689
Salvador	»	1.857	3.017	67.047	69.125
Pôrto do Rio de Janeiro	»	61.096	87.118	2.158.010	2.112.962
Santos	»	16.970	67.155	455.776	1.517.969
São Paulo (aeroporto)	»	6	—	936	—
Pôrto Alegre	»	3.477	20.423	101.404	488.233
Total	»	103.475	180.261	3.031.319	4.333.995
9626 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados.					
Parnaíba	»	—	1	—	1.518
Fortaleza	»	—	3.077	—	112.170
Recife	»	—	3.731	—	202.633
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.846	25.031	572.939	1.161.309
Santos	»	29.891	42.180	1.037.638	1.670.209
São Paulo (aeroporto)	»	—	11	—	5.974
Pôrto Alegre	»	3.793	12.271	190.132	519.812
Total	»	52.530	86.302	1.800.709	3.673.625
9630 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha.					
Manaus	»	318	44	9.703	9.126
Belém	»	5.583	4.562	91.345	120.927
Fortaleza	»	—	8.098	—	106.742
Recife	»	55	2.848	2.294	103.946
Salvador	»	—	944	—	33.617
Pôrto do Rio de Janeiro	»	24.621	124.672	674.887	2.791.561
Santos	»	631.852	653.909	12.459.830	15.821.717
São Paulo (aeroporto)	»	21	47	7.597	6.536
Paranaguá	»	—	49	—	3.501
Pôrto Alegre	»	195	6.148	27.770	231.311
Total	»	662.645	801.321	13.273.426	19.234.984
9631 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de celulose.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.554	2.512	105.664	108.676
Santos	»	10.125	177.878	482.987	4.092.467
Paranaguá	»	—	4.839	—	171.494
Pôrto Alegre	»	—	234	—	11.363
Total	»	14.679	185.463	588.651	4.381.000
9635 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados					
Manaus	»	5.715	—	97.967	—
Belém	»	—	3.744	—	117.702
São Luís	»	4.100	29.567	80.657	758.757
Parnaíba	»	873	53.129	132.694	883.181
Fortaleza	»	23.754	90.264	353.398	1.770.410
Natal	»	52.923	—	394.552	—
Recife	»	42.992	149.750	1.008.173	2.373.275
Maceió	»	127	11.294	5.218	278.648
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19.336	22.419	523.606	898.340
Santos	»	329.141	835.442	4.901.052	11.407.215
Pelotas	»	66	395	10.179	27.919
Pôrto Alegre	»	9.507	439	193.683	41.917
Rio Grande	»	5.427	7.214	172.432	187.243
Total	»	493.961	1.203.657	7.783.611	18.744.607
9636 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel.					
Manaus	»	—	445	—	27.724
Fortaleza	»	2.380	—	85.928	—
Recife	»	105	74	8.803	8.822
Pôrto do Rio de Janeiro	»	161.467	423.635	2.849.022	13.072.577
Santos	»	523.402	924.700	10.530.638	18.982.981
São Paulo (aeroporto)	»	1	18	1.780	3.745
Paranaguá	»	388	18.428	18.149	126.398
Itajaí	»	—	5.027	—	87.486
Pôrto Alegre	»	23.914	8.723	393.581	459.053
Rio Grande	»	12.801	1.860	159.657	183.929
Total	»	724.458	1.382.910	14.039.558	32.952.715

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
9639 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e.					
Recife	kg	31.025	3.915	296.045	99.615
Salvador	»	2.083	25.032	163.469	553.380
Pôrto do Rio de Janeiro	»	43.494	501.399	1.903.795	10.243.379
Santos	»	2.276.203	952.941	53.316.736	27.718.299
São Paulo (aeroporto)	»	1	21	1.143	39.556
Paranaguá	»	—	7.268	—	477.641
Pôrto Alegre	»	—	4.522	—	94.458
Rio Grande	»	—	1.474	—	10.906
Total	»	2.352.806	1.496.572	55.681.188	39.237.234
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas.					
Manaus	»	—	319	—	9.983
São Luís	»	847	5.421	21.164	124.338
Parnaíba	»	2.390	2.180	55.151	51.499
Fortaleza	»	3.409	1.810	82.072	49.220
Recife	»	10.872	—	136.411	—
Salvador	»	21.156	676	547.699	17.915
Pôrto do Rio de Janeiro	»	44.529	52.184	1.102.498	1.506.047
Santos	»	151.921	18.210	3.278.841	532.049
Itajaí	»	—	327	—	864
Livramento	»	—	272	—	19.648
Pôrto Alegre	»	28.968	66.895	1.120.087	972.070
Rio Grande	»	330	—	22.551	—
Total	»	264.422	148.294	6.366.474	3.283.633
9641 – Desnatadeiras (1).					
Fortaleza	»	—	1.042	—	36.713
Recife	»	9.903	3.234	443.766	160.599
Salvador	»	1.315	3.499	33.377	180.680
Pôrto do Rio de Janeiro	»	74.726	87.025	3.512.454	4.365.782
Santos	»	83.546	118.390	3.823.419	4.834.138
São Paulo (aeroporto)	»	—	16	—	4.177
Paranaguá	»	—	282	—	11.819
Pôrto Alegre	»	1.249	5.503	37.854	187.174
Total	»	170.739	218.991	7.850.870	9.781.082
9642 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação da cerveja.					
Salvador	»	—	17	—	3.111
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.384	82.805	60.393	2.907.468
Santos	»	15.811	21.547	663.790	1.541.404
Paranaguá	»	—	3.221	—	178.029
Pôrto Alegre	»	46.538	81.026	1.774.373	1.669.015
Rio Grande	»	—	1	—	1.256
Total	»	63.733	188.617	2.498.556	6.300.283
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes.					
Belém	»	2.966	10.681	85.462	864.078
Fortaleza	»	—	6.412	—	471.827
João Pessôa	»	—	10	—	7.867
Recife	»	31	13.626	7.644	919.765
Salvador	»	1.581	9.524	87.014	863.432
Pôrto do Rio de Janeiro	»	62.111	167.462	3.236.065	11.536.495
Santos	»	193	25.567	22.650	2.136.646
São Paulo (aeroporto)	»	—	24	—	8.086
Pelotas	»	36	—	2.412	—
Pôrto Alegre	»	931	407	37.274	14.947
Rio Grande	»	8	490	2.397	46.164
Total	»	67.857	234.203	3.480.918	16.869.307
9644 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cacau.					
Salvador	»	—	41.683	—	729.042
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.945	—	132.982	—
Santos	»	6.121	287	64.652	12.411
Total	»	15.066	41.970	197.634	741.453
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool.					
São Luís	»	—	837	—	5.619
Parnaíba	»	—	7.761	—	56.935
Fortaleza	»	1.083	2.858	9.740	29.502
Natal	»	856	7.613	3.915	153.467
Cabedelo	»	54.143	77.230	795.927	670.918
João Pessôa	»	2	—	1.236	—
Recife	»	853.556	1.158.350	8.919.336	14.273.871
Maceió	»	27.838	6.856	546.302	114.471
Aracaju	»	8.268	5	162.472	1.536
Salvador	»	76.354	440.091	983.896	4.789.182

(1) Até 1946, 9674.

1946 1947

MERCADORIAS E PÔRTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Vitória	kg	—	500.640	—	7.063.206
Pôrto do Rio de Janeiro	»	434.884	1.393.317	5.535.381	17.945.417
Santos	»	377.954	2.920.832	4.592.539	34.204.565
São Paulo (aeroporto)	»	3	4	937	1.086
Total	»	1.834.941	6.516.424	21.551.681	79.309.775
9646 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e. (1).					
Belém	»	353	401	12.924	20.667
Fortaleza	»	367	—	32.103	—
Natal	»	—	267	—	25.216
Recife	»	124	—	5.087	—
Salvador	»	230	377	25.061	19.600
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23.469	34.930	621.885	1.127.486
Santos	»	47.971	34.256	1.936.219	1.483.522
Itajaí	»	—	49	—	370
Pôrto Alegre	»	—	2.169	—	114.435
Rio Grande	»	—	95	—	5.410
Total	»	72.514	72.544	2.633.279	2.796.706
9647 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca.					
Manaus	»	7.361	7.649	381.638	411.670
Belém	»	2.742	8.667	164.176	348.021
São Luís	»	861	2.481	48.655	114.805
Parnaíba	»	—	300	—	11.939
Fortaleza	»	32	3.143	3.214	86.751
Natal	»	55	—	5.614	—
Cabedelo	»	1	625	161	28.657
João Pessôa	»	113	—	6.050	—
Recife	»	3.383	5.117	163.193	219.491
Maceió	»	82	200	6.951	15.526
Salvador	»	145	2.347	18.155	135.511
Pôrto do Rio de Janeiro	»	28.994	33.735	1.523.620	2.134.427
Santos	»	13.662	13.983	1.508.723	1.717.862
São Paulo (aeroporto)	»	135	51	28.257	12.600
Curitiba (aeroporto)	»	289	653	22.824	49.226
Paranaguá	»	95	42	7.458	3.875
Florianópolis	»	402	58	15.852	3.370
Joinvile	»	—	128	—	6.424
Laguna	»	130	—	4.955	—
Pelotas	»	—	110	—	5.413
Pôrto Alegre	»	350	824	23.255	54.351
Rio Grande	»	—	9	—	3.089
Total	»	58.832	80.121	3.932.781	5.364.008
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.					
Manaus	»	—	169	—	14.976
Belém	»	431	3.835	19.891	37.833
São Luís	»	—	30	—	8.050
Parnaíba	»	—	617	—	48.335
Fortaleza	»	8.381	—	142.536	—
Recife	»	99.996	60.353	2.110.523	1.451.575
Salvador	»	—	14.240	—	107.270
Pôrto do Rio de Janeiro	»	297.426	90.598	6.295.424	3.752.719
Santos	»	122.995	257.458	3.695.252	8.930.666
São Paulo (aeroporto)	»	4	—	1.130	—
Paranaguá	»	—	2.780	—	168.805
São Francisco	»	—	317	—	26.844
Livramento	»	3.050	161.507	148.023	921.815
Pelotas	»	52.169	29.287	545.271	357.406
Pôrto Alegre	»	2.467	60.620	157.142	2.078.913
Rio Grande	»	1.937	22 794	78.241	1.007.278
Rosário	»	297	—	34.512	—
Uruguaiana	»	—	5.219	—	256.719
Total	»	589.114	709.842	13.147.953	19.169.204
9651 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento.					
Cabedelo	»	4.932	20.354	161.202	778.472
Recife	»	34.931	237.921	189.078	2.374.393
Pôrto do Rio de Janeiro	»	120.494	268.823	955.475	3.321.094
Santos	»	542.393	398.483	8.202.873	3.471.787
Total	»	702.810	934.581	9.509.628	9.945.746
9655 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de mineração.					
Belém	»	6.773	19.199	114.088	503.350
Salvador	»	151	—	7.550	—
Vitória	»	146.677	46.483	2.979.660	1.199.594
Pôrto do Rio de Janeiro	»	85.142	36.181	2.247.163	1.072.441

(1) Até 1946, 9675.

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Santos	kg	13.506	56.188	276.159	1.400.362
Pôrto Alegre	»	1.464	6.171	25.273	108.896
Rio Grande	»	—	266	—	26.583
Total	»	253.713	164.488	5.649.893	4.311.226
9656 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo.					
Belém	»	2.375	8.929	127.774	67.964
Fortaleza	»	281	—	14.646	—
Recife	»	68	44	5.226	2.697
Salvador	»	1.285.421	556.146	19.152.619	5.855.894
Pôrto do Rio de Janeiro	»	73.042	6.709	2.086.004	443.228
Santos	»	18.745	454	167.584	24.823
Pôrto Alegre	»	20	—	1.728	—
Rio Grande	»	10	406	1.587	22.557
Total	»	1.379.962	572.688	21.557.168	6.417.163
9657 – Máquinas, aparelhos e utensílios para extração de sal.					
Belém	»	—	5.021	—	44.254
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.125	16.084	110.495	473.307
Total	»	8.125	21.105	110.495	517.561
9659 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, n. e..					
Vitória	»	295	189	10.613	16.380
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.459	129.400	62.509	961.170
Santos	»	—	127	—	926.172
Pôrto Alegre	»	68.890	—	448.120	—
Rio Grande	»	4.041	1.317	35.597	153.167
Total	»	75.685	131.033	556.839	2.056.889
9662 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal.					
Manaus	»	—	1.231	—	53.614
Belém	»	—	8	—	674
Recife	»	1.742	7.215	95.555	421.224
Ilhéus	»	—	6.620	—	27.799
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14.312	84.103	622.984	4.629.000
Santos	»	99.268	172.040	4.776.309	7.918.223
São Paulo (aeroporto)	»	1	12	916	10.614
Livramente	»	41	74	9.790	27.181
Pelotas	»	—	621	—	123.918
Pôrto Alegre	»	—	2.297	—	132.874
Rio Grande	»	1.047	1.853	69.526	88.096
Total	»	116.411	276.074	5.575.071	13.433.317
9665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica.					
Recife	»	—	37.273	—	534.460
Vitória	»	695.478	942.516	8.787.370	7.193.663
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.979.489	3.747.775	33.976.066	23.740.205
Santos	»	72.556	369.489	1.445.339	7.622.376
São Paulo (aeroporto)	»	—	4	—	7.436
Pôrto Alegre	»	33.809	43.228	338.040	277.529
Total	»	3.781.332	5.140.285	44.546.815	39.475.669
9666 – Fornos metalúrgicos.					
Belém	»	—	1.619	—	11.363
Natal	»	—	4.791	—	125.256
Cabedelo	»	13.945	—	156.052	—
Vitória	»	493.718	302.398	2.765.113	3.646.964
Pôrto do Rio de Janeiro	»	117.979	272.683	2.429.667	4.407.496
Santos	»	102.515	208.464	1.589.610	4.022.112
Total	»	728.157	789.955	6.940.442	12.213.191
9667 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras (1).					
Manaus	»	1.204	3.660	51.635	161.944
Belém	»	6.311	5.440	69.163	113.348
Fortaleza	»	—	1.164	—	59.899
Recife	»	—	3.457	—	142.389
Vitória	»	—	1.924	—	59.006
Pôrto do Rio de Janeiro	»	110.868	158.332	2.210.683	3.532.950
Santos	»	43.017	283.470	1.192.525	7.713.223
São Paulo (aeroporto)	»	—	8	—	2.491
Antonina	»	—	2.800	—	77.576
Paranaguá	»	38.375	46.161	384.547	841.590
Itajaí	»	—	539	—	13.341

(1) Classe aberta em 1946.

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1946	1947	1946	1947
Pôrto Alegre	kg	110	580	4.514	31.181
Rio Grande	»	—	1.123	—	57.751
Uruguaiana	»	8.000	—	11.443	—
Total	»	207.885	508.658	3.921.570	12.806.689
9669 Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais, n. e.					
Manaus	»	1.334	—	20.231	
Belém	»	1.655	595	78.215	23.356
Fortaleza	»	1.074	15.888	88.358	604.412
Cabedelo	»	1.291	—	58.117	—
Recife	»	5.646	15.261	298.506	328.379
Maceió	»	70	264	1.236	13.295
Ilhéus	»	—	114.152	—	1.543.630
Salvador	»	4.803	816	142.472	63.036
Belo Horizonte (aeroporte)	»	4		7.788	—
Vitória	»	259.615	1.747	3.136.826	62.920
Pôrto do Rio de Janeiro	»	284.343	679.549	13.442.174	24.544.149
Santos	»	805.165	1.010 226	18.070.446	34.465.910
São Paulo (aeroporto)	»	65	234	48.202	49.082
Paranaguá	»	1.114	289	113.630	36.018
São Francisco	»	—	1.989	—	190.223
Livramento	»	700	126	52.734	2.546
Pelotas	»	—	471	—	38.301
Pôrto Alegre	»	13.854	77.370	522.548	2.054.861
Rio Grande	»	69	537	27.175	15.601
Total	»	1.483.892	1.919.524	36.108.748	64.015.719
9683 — Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão.					
Belém	»	—	30	—	1.254
São Luís	»	—	3.688	—	55.424
Parnaíba	»	81	836	2.913	21.333
Fortaleza	»	27.389	58.443	493.831	1.465.432
Natal	»	7.943	4.121	178.931	70.500
Recife	»	78.822	163.825	1.497.191	3.229.467
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	5.066	—	91.862
Santos	»	243.531	578.648	4.399.608	9.718.305
Total	»	357.766	814.657	6.572.474	14.653.277
9685 — Prensas para algodão.					
Recife	»	3.258	24.158	49.273	296.755
Pôrto do Rio de Janeiro	»	127	—	5.391	—
Santos	»	74.610	60.358	541.830	685.460
Total	»	77.995	84.516	597.094	982.215
9686 — Teares.					
São Luís	»	—	57	—	8.218
Fortaleza	»	—	13.962	—	142.440
Recife	»	1.356	204.815	27.271	2.971.467
Salvador	»	47.030	1.431	553.267	43.580
Pôrto do Rio de Janeiro	»	258.955	329.231	2.539.721	5.131.160
Santos	»	363.135	904.687	5.777.483	18.962.429
Total	»	670.476	1.454.183	8.897.742	27.259.294
9688 — Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.					
Belém	»	2.150	4.222	48.338	103.653
São Luís	»	1.655	11.139	57.105	219.793
Fortaleza	»	776	810	31.336	77.725
Cabedelo	»	1.076	5.462	61.457	174.528
João Pessoa	»	—	68	—	1.554
Recife	»	147.297	193.772	4.906.774	6.924.156
Maceió	»	12.770	11.433	642.079	522.638
Aracaju	»	417	202	9.948	14.216
Salvador	»	1.382	5.915	98.214	215.273
Pôrto do Rio de Janeiro	»	171.932	248.626	7.463.200	11.995.316
Santos	»	319.892	919.600	17.259.552	39.859.110
São Paulo (aeroporto)	»	178	712	196.746	462.465
Paranaguá	»	—	15	—	6.256
Florianópolis	»	—	30	—	5.672
Itajaí	»	144	1.452	11.538	105.167
Joinvile	»	4		3.656	—
São Francisco	»	—	78.265	—	1.791.373
Pôrto Alegre	»	3.051	8.147	203.332	410.252
Rio Grande	»	320	4.858	18.826	506.558
Total	»	663.044	1.494.728	31.012.101	63.395.705
9689 — Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.					
Belém	»	3.117	3.239	311.405	120.800
São Luís	»	—	24.509	—	1.813.147
Fortaleza	»	773	26.341	27.121	626.640
Cabedelo	»	—	14.593	—	627.588
Recife	»	82.002	457.144	1.773.206	9.847.114

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Maceió	kg	94.550	219.681	1.175.259	4.628.157
Salvador	»	106.281	120.145	1.704.162	2.658.219
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.118.244	2.329.915	34.152.161	49.973.510
Santos	»	2.026.994	8.208.526	47.587.905	232.474.914
São Paulo (aeroporto)	»	12	47	1.763	7.918
Florianópolis	»	—	12	—	72.468
Itajaí	»	—	33.275	—	1.211.514
São Francisco	»	—	105.438	—	3.383.658
Pôrto Alegre	»	212	297.367	22.121	8.424.809
Rio Grande	»	3.578	8.242	108.911	245.000
Total	»	4.435.763	11.848.474	86.864.014	316.115.456
9699 — Não especificados.					
Belém	»	1.225	—	15.718	—
São Luís	»	—	52	—	557
Fortaleza	»	4	6.312	3.457	360.375
Recife	»	—	1.645	—	75.198
Salvador	»	1.718	19.313	45.396	464.462
Vitória	»	—	4.883	—	77.166
Pôrto do Rio de Janeiro	»	530.422	301.274	7.847.094	9.054.963
Santos	»	428.361	197.338	7.778.092	8.313.786
São Paulo (aeroporto)	»	—	5	—	1.254
Paranaguá	»	1.531	4.381	34.651	109.004
Itajaí	»	—	920	—	50.933
Livramento	»	—	1	—	225
Pôrto Alegre	»	603	5.474	17.728	255.784
Rio Grande	»	—	542	—	41.820
Total	»	963.864	542.140	15.742.136	18.805.527
9700 — 9799 — *Outras máquinas e aparelhos*	»	54.807.247	82.428.135	1.210.280.404	2.242.686.930
9700 — Aquecedores de água e de ar para uso doméstico.					
Manaus	»	—	8	—	1.928
Belém	»	—	639	—	19.776
Fortaleza	»	25	1.617	1.149	53.507
Recife	»	1	120	75	1.555
Salvador	»	—	5.653	—	206.257
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	11	—	9.360
Vitória	»	—	217	—	7.301
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19.297	101.575	700.801	3.305.122
Santos	»	35.890	55.310	860.024	1.492.754
Paranaguá	»	—	723	—	26.146
Itajaí	»	—	27	—	3.371
Livramento	»	38	22	3.051	2.059
Pôrto Alegre	»	294	3.675	11.701	112.634
Rio Grande	»	—	61	—	75
Total	»	55.545	169.658	1.576.801	5.241.845
9702 — Aparelhos de sinalização.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.275	6.641	231.240	538.773
Santos	»	6.580	14.745	383.877	1.736.574
Total	»	7.855	21.386	615.117	2.275.347
9708 — Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos.					
Manaus	»	816	671	33.528	60.726
Belém	»	5.643	20.455	181.727	503.980
São Luís	»	591	2.212	32.539	180.884
Parnaíba	»	—	603	—	31.535
Fortaleza	»	2.305	4.823	144.633	298.735
Natal	»	212	406	14.705	30.783
Cabedelo	»	577	179	13.692	12.137
Recife	»	3.408	11.873	151.896	777.569
Maceió	»	320	593	24.028	35.718
Salvador	»	1.343	4.024	88.773	225.174
Vitória	»	95	—	4.308	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21.739	49.088	2.376.732	3.417.419
Santos	»	37.724	69.270	1.889.264	4.290.033
São Paulo (aeroporto)	»	41	—	11.745	—
Curitiba (aeroporto)	»	7	5	412	2.135
Paranaguá	»	65	4.453	10.657	125.075
Florianópolis	»	151	23	7.587	145
Itajaí	»	—	118	—	9.102
São Francisco	»	4	772	2.719	21.322
Livramento	»	—	33	—	1.387
Pelotas	»	—	448	—	97.644
Pôrto Alegre	»	2.356	10.463	124.879	483.149
Rio Grande	»	148	1.044	27.114	96.599
Uruguaiana	»	—	113	—	28.356
Total	»	77.598	171.679	5.131.938	10.704.607
9712 — Prensas filtros.					
Fortaleza	»	5.865	—	60.488	—
Natal	»	—	80	—	2.622
Recife	»	191	10.853	15.373	122.672

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Maceió	kg	—	5.231	—	56.078
Salvador	»	4.439	5.934	47.694	73.879
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.546	30.231	70.240	509.751
Santos	»	2.336	2.375	60.792	61.341
Pôrto Alegre	»	—	548	—	37.048
Total	»	21.377	55.252	254.587	663.391
13 - Prensas hidráulicas					
Manaus	»	2.498	—	24.630	—
Belém	»	2.633	1.870	38.714	53.347
Fortaleza	»	1.635	13.207	24.289	132.721
Recife	»	1.964	7.120	32.000	148.361
Salvador	»	8.799	1.037	129.037	14.440
Vitória	»	23.106	—	260.777	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	106.009	64.658	2.580.451	1.451.794
Santos	»	35.837	184.040	674.681	3.101.796
São Paulo (aeroporto)	»	—	1	—	936
Itajaí	»	—	395	—	7.076
Pôrto Alegre	»	4.267	25.995	63.641	350.894
Total	»	186.748	298.323	3.828.229	5.261.365
15 - Prensas para numerar, marcar ou picotar papel.					
Belém	»	—	2	—	3.051
São Luís	»	—	9	—	243
Fortaleza	»	22	17	8.428	17.023
Recife	»	196	1.410	82.924	98.042
Salvador	»	17	14	6.945	5.017
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.784	4.144	1.070.695	1.003.234
Santos	»	2.495	4.253	725.035	603.540
São Paulo (aeroporto)	»	169	78	137.041	32.448
Pelotas	»	—	11	—	3.370
Pôrto Alegre	»	325	6.358	176.532	156.755
Rio Grande	»	—	1	—	1.143
Total	»	7.008	16.277	2.207.600	1.923.866
19 - Prensas, exclusive as para beneficiar algodão, n. e.					
Manaus	»	—	175	—	2.603
Belém	»	327	410	20.050	2.190
São Luís	»	—	667	—	79.743
Fortaleza	»	3.990	12.819	92.301	276.883
Natal	»	9.923	—	137.887	—
Recife	»	2.717	28.479	48.839	944.563
Maceió	»	—	5.984	—	97.826
Salvador	»	31.425	2.052	163.104	55.284
Vitória	»	—	1.936	—	36.261
Pôrto do Rio de Janeiro	»	208.264	208.715	4.153.071	5.251.183
Santos	»	283.914	410.394	6.574.157	10.945.628
Paranaguá	»	—	1.592	—	38.956
Pôrto Alegre	»	12.639	34.604	262.174	542.470
Rio Grande	»	—	18.236	—	296.581
Total	»	553.199	726.123	11.451 583	18.561.171
20 - Aparelhos de movimento e transmissão.					
Manaus	»	227	—	1.112	—
Belém	»	—	1.379	—	40.134
Parnaíba	»	2.631	2.261	11.556	9.724
Fortaleza	»	2.954	2.742	11.059	30.066
Natal	»	672	1.156	11.330	15.153
Cabedelo	»	3.452	7.042	70.872	132.016
Recife	»	82.894	101.711	509.198	1.135.243
Maceió	»	—	8.543	—	103.555
Salvador	»	112.675	27.994	350.746	69.722
Pôrto do Rio de Janeiro	»	442.862	535.688	4.589.572	7.308.739
Santos	»	939.126	732.802	3.947.669	6.240.512
São Paulo (aeroporto)	»	—	0	—	412
Paranaguá	»	—	691	—	22.901
Itajaí	»	—	25.554	—	99.175
Livramento	»	784	2.722	3.299	39.407
Pôrto Alegre	»	72.887	203.500	325.523	940.503
Rio Grande	»	5.188	5.491	16.347	69.748
Total	»	1.666.352	1.659.276	9.848.283	16.287.011
24 - Guinchos manuais.					
Manaus	»	641	3.220	12.664	76.753
Belém	»	5.413	16.931	134.858	393.029
São Luís	»	200	871	4.882	22.708
Parnaíba	»	—	762	—	21.119
Fortaleza	»	5.656	16.646	141.065	411.828
Natal	»	1.216	7.709	31.175	191.711
Cabedelo	»	400	4.483	7.197	144.554
Recife	»	35.573	71.827	731.445	1.682.004
Maceió	»	3.150	3.296	25.300	82.459
Salvador	»	14.634	26.046	381.685	617.121
Vitória	»	9.378	7.894	195.596	275.432

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	421.617	626.634	8.048.528	12.143.710
Santos	»	389.561	689.856	7.683.743	14.920.883
São Paulo (aeroporto)	»	—	2	—	3.388
Curitiba (aeroporto)	»	—	54	—	3.707
Paranaguá	»	27	7.656	884	178.791
Itajaí	»	—	8.564	—	190.824
São Francisco	»	—	257	—	7.189
Livramento	»	181	215	6.359	7.207
Pôrto Alegre	»	33.776	99.793	762.147	2.414.317
Rio Grande	»	566	2.661	9.828	72.035
Total	»	921.989	1.595.377	18.177.365	33.860.769
9725 — Guindastes, n. e.					
Manaus	»	150	1.350	7.153	44.328
Belém	»	—	3.045	—	65.702
Parnaíba	»	1.308	1.308	19.467	19.656
Fortaleza	»	7.203	16.406	131.097	400.056
Natal	»	—	1.395	—	34.839
Cabedelo	»	—	451	—	10.390
Recife	»	16.682	41.834	384.858	706.471
Maceió	»	—	3.975	—	33.621
Ilhéus	»	—	4.416	—	76.808
Salvador	»	31.389	655.890	870.849	9.491.646
Vitória	»	24.728	68.782	348.075	1.367.593
Pôrto do Rio de Janeiro	»	843.060	2.354.686	14.578.351	33.385.721
Santos	»	650.818	2.010.531	10.137.822	31.613.904
Paranaguá	»	—	838	—	16.399
Itajaí	»	—	1.221	—	45.040
Livramento	»	—	20	—	4.736
Pelotas	»	—	1.044	—	50.625
Pôrto Alegre	»	13.412	65.477	255.316	1.219.649
Rio Grande	»	—	35.533	—	556.772
Total	»	1.588.750	5.268.202	26.732.988	79.143.956
9726 — Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação.					
Manaus	»	213	—	5.866	—
Fortaleza	»	51	20.588	4.748	442.902
Recife	»	—	3.364	—	83.817
Vitória	»	16.710	17.766	259.983	223.667
Pôrto do Rio de Janeiro	»	46.481	270.836	1.047.427	5.653.257
Santos	»	36.562	263.815	637.481	4.549.413
Itajaí	»	—	12.690	—	240.561
Livramento	»	—	18	—	3.781
Pelotas	»	—	686	—	24.860
Pôrto Alegre	»	—	8.958	—	234.000
Total	»	100.017	598.721	1.955.505	11.456.258
9727 — Rolamentos e esferas para maneais.					
Manaus	»	304	216	24.140	16.757
Belém	»	395	153	26.497	16.389
Fortaleza	»	1.230	1.070	71.860	59.703
Natal	»	161	517	8.747	33.038
Cabedelo	»	1.556	620	36.921	128.761
Recife	»	7.425	8.287	410.186	556.702
Maceió	»	—	295	—	31.628
Salvador	»	223	272	19.381	30.660
Vitória	»	—	14	—	1.405
Pôrto do Rio de Janeiro	»	229.909	316.618	16.842.710	26.392.953
Santos	»	171.783	185.928	8.465.045	11.808.002
São Paulo (aeroporto)	»	14	11	8.222	2.230
Paranaguá	»	50	261	3.386	13.561
São Francisco	»	—	3	—	281
Livramento	»	61	396	3.566	39.332
Pôrto Alegre	»	6.228	13.425	496.488	999.354
Rio Grande	»	619	3.863	141.494	288.614
Total	»	419.958	531.949	26.558.643	40.419.370
9732 — Turbinas a vapor.					
Belém	»	—	4	—	3.652
São Luís	»	—	109	—	14.845
Fortaleza	»	976	3.347	43.922	105.841
Recife	»	53.280	39.632	1.692.767	2.374.926
Maceió	»	84	40.175	8.679	1.731.368
Salvador	»	11.975	33.782	712.362	668.929
Vitória	»	—	3.628	—	184.672
Pôrto do Rio de Janeiro	»	44.948	95.104	3.976.047	7.101.905
Santos	»	29.866	37.277	1.842.591	2.181.664
Itajaí	»	—	476	—	19.881
Livramento	»	54	—	5.890	—
Pôrto Alegre	»	8	11.267	1.329	752.913
Rio Grande	»	—	63	—	6.852
Total	»	141.191	264.864	8.283.587	15.147.448

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
9734 – Locomóveis.					
Fortaleza	kg	60	—	4.252	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.361	6.387	77.365	98.547
Santos	»	47.290	54.307	520.805	886.602
Jaguarão	»	—	6.000	—	16.773
Livramento	»	9.800	6.000	26.482	8.208
Pôrto Alegre	»	35.937	50.774	255.681	490.551
Quaraí	»	5.000	—	28.354	—
Rio Grande	»	—	11.793	—	157.969
Uruguaiana	»	—	55.260	—	179.169
Total	»	105.448	190.521	892.939	1.838.119
9735 – Locomotivas para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas					
Pôrto do Rio de Janeiro	um	1	6	53.680	502.876
Santos	»	—	6	—	695.000
Total	»	1	12	53.680	1.197.876
9736 – Acessórios de ferro e aço para locomotivas.					
Belém	kg	—	339	—	3.270
São Luís	»	30 122	14.445	108.255	79.840
Fortaleza	»	—	85.670	—	383.328
Natal	»	29.893	—	109.291	—
Recife	»	36.131	152.452	266.506	1.037.461
Maceió	»	—	1.502	—	33.967
Salvador	»	295.702	421.003	1.148.467	1.513.403
Vitória	»	—	59.730	—	213.876
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.346.986	628.735	6.931.091	4.194.453
Santos	»	1.678.356	712.298	6.404.843	3.138.172
Rio Grande	»	746.791	70	2.630.551	6.084
Total	»	4.166.981	2.076.265	17.602.004	10.603.854
9737 – Acessórios para locomotivas, n. e.					
Belém	»	—	1.349	—	38.057
Parnaíba	»	—	43	—	5.601
Cabedelo	»	—	15	—	3.033
Recife	»	123.239	40.286	1.403.610	899.599
Maceió	»	—	26	—	2.864
Salvador	»	12.924	54.707	298.176	680.262
Vitória	»	38	6.491	139.868	212.118
Pôrto do Rio de Janeiro	»	159.586	132.445	3.251.764	3.460.842
Santos	»	111.111	164.910	3.582.271	5.607.606
Paranaguá	»	3.810	—	17.917	—
Pôrto Alegre	»	—	418	—	37.904
Rio Grande	»	875	2.376	9.112	144.470
Total	»	411.583	403.066	8.702.718	10.491.756
9738 – Locomotivas, n. e.					
Belém	um	2	—	135.668	—
Recife	»	—	1	—	471.632
Salvador	»	6	—	1.568.582	
Vitória	»	2	12	2.765.447	8.745.344
Pôrto do Rio de Janeiro	»	40	12	56.406.222	82.371.713
Santos	»	58	142	101.263.867	140.656.491
Paranaguá	»	—	7	—	6.823.820
Itajaí	»	—	3	—	176.661
Rio Grande	»	28	—	63.250.639	—
Total	»	136	177	228.390.425	239.245.661
9739 – Máquinas motrizes a vapor, n. e.					
Santos	kg	19.975	—	131.222	—
Total	»	19.975	—	131.222	—
9741 – Máquinas e ferramentas pneumáticas.					
Manaus	»	138	6	40.108	3.519
Belém	»	1.160	81	107.844	28.459
Parnaíba	»	1.003	19	15.527	973
Fortaleza	»	2.811	1.716	38.365	54.326
Natal	»	27	17	11.099	8.166
Cabedelo	»	2.973	98	68.092	9.889
Recife	»	24.392	3.309	418.613	180.368
Ilhéus	»	—	1.219	—	89.687
Salvador	»	119	88	12.870	21.029
Vitória	»	1.766	51.286	242.902	843.657
Pôrto do Rio de Janeiro	»	100.084	91.411	8.945.505	7.314.822
Santos	»	123.576	73.164	3.255.978	2.978.265
São Paulo (aeroporto)	»	—	8	—	5.241
Paranaguá	»	—	231	—	14.452
Pôrto Alegre	»	2.600	3.374	218.586	264.391
Rio Grande	»	—	3.118	—	359.022
Total	»	266.679	229.145	13.375.489	12.176.266

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
9742 – Tornos.					
Manaus	kg	286	—	14.242	—
Belém	»	60	4.063	5.418	174.812
São Luís	»	—	288	—	56.984
Fortaleza	»	5.978	5.854	134.075	332.610
Natal	»	391	288	4.636	50.984
Cabedelo	»	19	—	5.467	—
Recife	»	22.573	18.363	485.870	679.448
Maceió	»	—	299	—	10.419
Salvador	»	5.047	833	228.084	63.717
Vitória	»	—	8.972	—	209.159
Pôrto do Rio de Janeiro	»	699.861	449.771	20.709.303	16.215.171
Santos	»	411.838	572.045	14.491.737	21.079.467
São Paulo (aeroporto)	»	111	63	83.782	22.001
Paranaguá	»	—	3.328	—	203.396
Florianópolis	»	211	—	2.856	—
Livramento	»	45	316	2.510	19.965
Pôrto Alegre	»	13.978	27.197	490.058	1.179.953
Rio Grande	»	453	7.414	13.508	291.478
Total	»	1.160.851	1.099.094	36.671.546	40.589.564
9743 – Máquinas-ferramentas.					
Manaus	»	1.505	4.577	15.541	165.757
Belém	»	14.423	12.612	888.431	288.344
São Luís	»	—	154	—	8.633
Parnaíba	»	—	368	—	14.639
Fortaleza	»	3.133	6.220	166.818	288.185
Natal	»	—	1.744	—	63.622
Recife	»	9.841	21.085	398.466	654.086
Maceió	»	—	374	—	8.336
Ilhéus	»	—	866	—	12.205
Salvador	»	14.450	42.981	644.824	989.840
Vitória	»	—	22.730	—	535.909
Pôrto do Rio de Janeiro	»	859.771	821.421	30.686.857	29.004.108
Santos	»	413.565	672.808	13.945.938	24.093.032
São Paulo (aeroporto)	»	10	—	2.787	—
Curitiba (aeroporto)	»	—	108	—	4.570
Paranaguá	»	6	12.705	40	377.886
Itajaí	»	—	1.343	—	44.065
Livramento	»	21	1.693	2.449	67.336
Pelotas	»	—	906	—	31.768
Pôrto Alegre	»	13.202	68.596	484.317	2.359.851
Rio Grande	»	3.904	9.229	190.196	463.218
Uruguaiana	»	365	—	12.411	—
Total	»	1.334.196	1.702.520	47.439.075	59.475.390
9744 – Máquinas centrífugas.					
Belém	»	102	—	5.264	—
Parnaíba	»	—	98	—	12.496
Cabedelo	»	—	29	—	3.727
Recife	»	1.423	1.238	136.898	156.594
Salvador	»	—	1.470	—	47.687
Pôrto do Rio de Janeiro	»	26.721	25.010	1.210.423	1.671.100
Santos	»	4.821	37.289	339.618	1.375.986
São Paulo (aeroporto)	»	—	9	—	1.086
Pelotas	»	1	—	382	—
Pôrto Alegre	»	936	15.194	75.339	412.388
Rio Grande	»	43	—	15.583	—
Total	»	34.047	80.337	1.783.507	3.681.064
9750 – Máquinas motrizes a gás, gás pobre, álcool, ar quente, ar comprimido ou qualquer mistura explosiva.					
Manaus	»	38.822	111.837	1.392.522	3.931.614
Belém	»	56.022	92.383	792.233	3.399.858
São Luís	»	253	30.989	24.169	753.052
Tutóia	»	—	1.153	—	30.177
Parnaíba	»	762	12.012	15.725	325.246
Fortaleza	»	20.271	64.101	636.483	2.080.681
Natal	»	1.408	12.777	55.761	387.132
Cabedelo	»	2.048	11.583	72.559	323.908
Recife	»	54.660	98.562	1.870.115	2.782.550
Maceió	»	790	7.206	19.137	237.241
Salvador	»	43.456	32.835	1.200.630	1.211.220
Vitória	»	542	2.461	36.738	128.508
Pôrto do Rio de Janeiro	»	551.175	1.013.191	22.311.498	38.295.965
Santos	»	422.410	884.836	9.714.882	31.608.288
São Paulo (aeroporto)	»	60	38	7.811	11.123
Curitiba (aeroporto)	»	—	24	—	1.386
Paranaguá	»	227	7.278	30.700	375.898
Florianópolis	»	177	79	7.293	8.256
Itajaí	»	2.619	681	89.904	28.731
São Francisco	»	—	1.718	—	55.486
Jaguarão	»	12.500	—	39.221	—
Livramento	»	—	1.481	—	74.648

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Pelotas	kg	167	5.932	13.376	128.410
Pôrto Alegre	»	121.505	158.776	3.254.544	5.695.422
Rio Grande	»	31.307	24.126	724.681	889.718
Total	»	1.361.181	2.576.059	42.309.955	92.764.518
9751 – Motores Diesel (1)					
Manaus	»	75.878	50.927	1.866.459	2.213.045
Belém	»	122.554	261.798	3.373.016	8.610.391
São Luís	»	39.175	25.544	1.098.060	905.102
Parnaíba	»	—	13.511	—	252.753
Fortaleza	»	58.569	180.768	1.436.295	5.781.112
Cabedelo	»	—	12.644	—	234.920
Recife	»	54.296	236.105	2.122.941	6.276.021
Maceió	»	—	1.453	—	37.743
Ilhéus	»	—	3.628	—	184.809
Salvador	»	25.637	34.449	851.431	1.223.453
Vitória	»	1.097	13.032	88.744	677.072
Pôrto do Rio de Janeiro	»	698.251	1.453.586	21.678.131	51.136.971
Santos	»	310.537	1.171.372	8.614.461	25.521.509
Paranaguá	»	—	16.786	—	698.119
Florianópolis	»	—	778	—	26.297
Itajaí	»	—	27.586	—	902.059
São Francisco	»	—	1.169	—	74.404
Bagé	»	—	296	—	20.085
Livramento	»	36.123	—	115.485	—
Pelotas	»	1.035	4.861	27.290	125.550
Pôrto Alegre	»	90.727	416.158	2.537.345	12.842.919
Rio Grande	»	36.230	121.857	811.926	3.332.942
Uruguaiana	»	7.300	—	191.083	—
Corumbá	»	—	4.096	—	172.580
Total	»	1.555.409	4.052.404	44.812.667	121.252.856
9755 – Moinhos de vento.					
Parnaíba	»	—	1.763	—	13.123
Fortaleza	»	925	—	19.413	—
Cabedelo	»	—	5.362	—	51.032
Recife	»	15.712	4.304	263.105	80.520
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.258	28.088	183.668	299.929
Santos	»	42.113	24.082	532.660	475.206
Pôrto Alegre	»	123.158	65.899	1.958.349	1.341.791
Rio Grande	»	4.609	12 477	32.191	98.560
Total	»	196.775	141.975	2.995.386	2.360.161
9756 – Tratores, exclusive os agrícolas, rolos mecânicos, compressores a vapor, petróleo, álcool, essência ou eletricidade.					
Manaus	»	1.879	20.751	24.541	392.582
Belém	»	135.197	89.404	1.856.903	1.622.247
São Luís	»	3.956	764	47.331	25.838
Parnaíba	»	2.266	19.899	26.780	266.802
Fortaleza	»	37.889	71.376	630.540	953.337
Natal	»	4.068	—	34.602	—
Cabedelo	»	—	317	—	4.268
Recife	»	73.402	92.813	1.186.347	1.318.135
Maceió	»	—	770	—	4.905
Salvador	»	153.762	130.953	2.258.958	1.947.488
Vitória	»	1.046	62.174	83.850	1.358.952
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.285.974	2.509.935	16.477.295	42.667.638
Santos	»	1.151.462	1.500.726	17.906.504	24.794.986
São Paulo (aeroporto)	»	—	38	—	2.800
Paranaguá	»	—	6.824	—	157.387
Itaqui	»	20.000	—	26.238	—
Livramento	»	—	1.657	—	47.755
Pelotas	»	—	134	—	217
Pôrto Alegre	»	179.392	438.664	2.728.589	7.184.273
Rio Grande	»	58.758	87.051	1.150.410	1.116.347
Uruguaiana	»	23.200	—	58.072	—
Total	»	3.132.251	5.034.250	44.496.960	83.865.957
9757 – Turbinas hidráulicas.					
Fortaleza	»	—	354	—	10.839
Recife	»	5.770	40.350	306.103	1.369.896
Salvador	»	—	25.434	—	553.232
Pôrto do Rio de Janeiro	»	61.450	326.409	1.960.670	6.336.581
Santos	»	396.165	365.282	8.173.665	9.124.768
São Paulo (aeroporto)	»	6	—	4.421	—
Paranaguá	»	190	—	6.573	—
Livramento	»	—	363	—	20.681
Pôrto Alegre	»	—	173	—	7.455
Total	»	463.581	758.365	10.451.432	17.423.452
9758 – Velas para motores.					
Manaus	»	3	185	522	15.837
Belém	»	937	1.489	76.940	112.454
São Luís	»	—	102	—	256

(1) Classe aberta em 1946.

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Fortaleza	kg	1.251	718	111.306	71.226
Natal	»	835	1.029	72.892	91.861
Cabedelo	»	711	364	50.897	33.455
Recife	»	4.823	4.716	429.787	427.115
Maceió	»	529	290	44.546	25.652
Salvador	»	1.501	1.321	117.057	97.302
Vitória	»	0	—	38	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	60.982	39.227	4.705.750	3.365.021
Santos	»	28.118	33.097	2.338.275	2.636.319
São Paulo (aeroporto)	»	20	12	2.592	2.153
Paranaguá	»	115	580	8.622	51.192
Florianópolis	»	—	83	—	574
Itajaí	»	—	64	—	54
São Francisco	»	—	41	—	4.156
Pôrto Alegre	»	11.303	14.257	906.983	1.061.453
Total	»	111.138	97.575	8.926.207	7.996.080
9759 – Máquinas motrizes, n. e.					
Belém	»	18	—	763	—
Recife	»	—	1.061	—	18.757
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.290	5.360	48.074	107.817
Santos	»	2.197	73.105	111.399	367.037
Itajaí	»	—	602	—	8.124
Pôrto Alegre	»	98	—	18.121	—
Rio Grande	»	—	236	—	5.223
Total	»	4.603	80.364	178.357	506.958
9760 – Máquinas para acondicionamento de ar.					
Manaus	»	—	965	—	47.942
Belém	»	150	3.752	6.630	109.140
São Luís	»	385	—	13.828	—
Fortaleza	»	142	—	10.644	—
Recife	»	16.645	2.996	770.801	156.801
Salvador	»	617	1.175	23.664	62.052
Pôrto do Rio de Janeiro	»	167.220	182.281	4.266.927	6.776.530
Santos	»	49.306	85.856	1.415.682	3.420.787
Paranaguá	»	120	648	3.821	28.914
Florianópolis	»	—	51	—	6.949
Pôrto Alegre	»	330	13.428	8.406	547.770
Total	»	234.915	291.152	6.519.803	11.156.885
9762 – Compressores de ar.					
Manaus	»	2.071	733	36.955	32.463
Belém	»	7.901	9.656	244.495	273.131
São Luís	»	254	1.301	3.652	36.195
Fortaleza	»	552	2.417	19.098	67.509
Natal	»	—	2.601	—	61.651
Cabedelo	»	34	—	2.669	—
Recife	»	25.617	22.201	768.018	752.263
Maceió	»	1.360	—	899	—
Ilhéus	»	—	1.574	—	42.461
Salvador	»	9.586	16.393	281.114	537.261
Vitória	»	15.993	28.968	1.083.150	1.190.542
Pôrto do Rio de Janeiro	»	941.686	890.361	22.757.494	28.356.624
Santos	»	501.991	571.539	11.644.529	16.053.324
São Paulo (aeroporto)	»	7	—	10.562	—
Paranaguá	»	6.195	5.703	184.392	189.021
Itajaí	»	—	356	—	9.304
Livramento	»	2	—	341	—
Pôrto Alegre	»	11.908	62.072	251.546	1.780.516
Rio Grande	»	1.132	1.702	33.705	59.717
Total	»	1.526.289	1.617.577	37.322.619	49.441.982
9763 – Compressores de amônia ou para máquinas frigoríficas.					
Manaus	»	—	54	—	5.129
Belém	»	326	2.357	8.653	86.528
São Luís	»	1.658	1.337	102.116	76.140
Natal	»	1.102	—	26.807	—
Cabedelo	»	—	77	—	3.557
Recife	»	2.328	5.571	48.886	204.981
Salvador	»	—	4.139	—	159.823
Pôrto do Rio de Janeiro	»	56.171	278.300	1.931.255	9.482.679
Santos	»	154.464	433.519	4.051.832	16.228.244
Paranaguá	»	—	3.169	—	118.697
Livramento	»	—	25	—	2.060
Pôrto Alegre	»	3.032	49.914	89.984	1.999.049
Rio Grande	»	—	1.593	—	33.074
Total	»	219.081	780.055	6.259.533	28.399.961
9764 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes.					
Manaus	»	6.664	42.780	166.420	1.511.460
Belém	»	24.798	77.709	657.088	2.358.948
São Luís	»	5.935	26.099	140.293	734.306
Parnaíba	»	186	7.132	4.077	229.618

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Fortaleza	kg	22.078	66.646	520.290	1.938.333
Natal	»	17.231	16.156	255.515	436.303
Cabedelo	»	1.711	4.613	38.025	126.938
João Pessoa	»	—	150	—	4.942
Recife	»	50.713	199.214	1.296.107	5.845.940
Maceió	»	3.178	6.217	67.470	196.439
Salvador	»	26.861	161.751	652.458	5.026.690
Vitória	»	24.224	15.016	312.360	681.669
Pôrto do Rio de Janeiro	»	948.053	2.972.451	25.117.760	99.051.190
Santos	»	613.976	2.467.201	14.364.443	79.784.579
Paranaguá	»	3.020	54.581	73.041	2.050.991
Itajaí	»	3.266	4.182	51.657	84.764
Pôrto Alegre	»	95.705	301.148	2.557.709	9.914.150
Rio Grande	»	152	22.639	4.748	841.295
Total	»	1.847.751	6.445.685	46.379.461	210.818.555
9765 – Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes.					
Manaus	»	551	918	40.528	61.340
Belém	»	1.264	1.721	64.795	72.294
São Luís	»	217	667	13.111	36.225
Parnaíba	»	4	93	482	5.953
Fortaleza	»	472	647	17.045	37.264
Natal	»	1.748	6.327	18.318	139.477
Cabedelo	»	—	42	—	4.513
Recife	»	681	1.559	42.939	137.474
Maceió	»	—	118	—	4.268
Salvador	»	350	979	16.534	37.658
Vitória	»	—	36	—	3.259
Pôrto do Rio de Janeiro	»	95.098	65.069	2.394.424	3.353.633
Santos	»	51.425	122.315	1.935.615	4.679.862
São Paulo (aeroporto)	»	—	5	—	1.572
Paranaguá	»	—	36	—	3.764
Itajaí	»	—	175	—	14.512
Pôrto Alegre	»	6.525	6.075	220.763	359.359
Rio Grande	»	—	105		2.959
Total	»	158.335	206.887	4.764.554	8.955.386
9769 – Máquinas a ar comprimido e rarefeito n. e.					
Manaus	»	42	—	3.251	—
Belém	»	2.625	22.934	84.626	282.422
São Luís	»	997	899	32.665	28.791
Natal	»	990	3.012	15.302	59.899
Recife	»	—	204	—	11.375
Salvador	»	44	150	8.579	3.108
Pôrto do Rio de Janeiro	»	98.059	103.664	2.757.904	3.570.945
Santos	»	81.723	35.789	2.500.568	906.428
Pôrto Alegre	»	7.400	124	221.973	2.433
Rio Grande	»	1.318	—	34.988	—
Total	»	193.198	166.776	5.659.856	4.865.396
9770 – Bombas hidráulicas.					
Manaus	»	—	1.616	—	112.987
Belém	»	422	1.561	17.176	92.608
Natal	»	—	430	—	9.678
Cabedelo	»	44	—	1.055	—
Recife	»	906	12.147	20.559	312.659
Salvador	»	733	33.791	16.735	592.720
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.931	48.335	327.821	1.804.365
Santos	»	18.379	253.797	459.712	6.717.356
São Paulo aeroporto)	»	—	9	—	1.349
Livramento	»	171	—	17.716	—
Pôrto Alegre	»	1.623	1.250	52.355	66.126
Total	»	31.209	352.936	922.129	9.70 .848
9771 – Bombas centrífugas.					
Manaus	»	—	713	—	47.712
Belém	»	3.758	12.081	162.575	393.506
São Luís	»	—	343	—	22.877
Fortaleza	»	1.838	11.223	72.199	454.313
Cabedelo	»	—	47	—	5.579
Recife	»	9.023	20.630	270.060	667.297
Maceió	»	245	1.675	6.424	56.159
Salvador	»	8.145	12.721	187.549	377.331
Vitória	»	—	3.361	—	80.396
Pôrto do Rio de Janeiro	»	133.400	221.544	4.289.471	8.903.275
Santos	»	66.897	169.589	2.128.605	6.491.904
Livramento	»	31	243	4.020	10.786
Pôrto Alegre	»	854	10.222	29.404	396.767
Rio Grande	»	1.555	182	26.788	10.970
Total	»	225.746	464.574	7.177.086	17.927.872
9772 – Bombas para gasolina ou para álcool-motor.					
Belém	»	25	504	2.866	35.849
Recife	»	10.407	35.857	305.776	1.144.647

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Salvador	kg	—	2.020	—	62.022
Vitória	»	—	767	—	25.623
Pôrto do Rio de Janeiro	»	98.010	305.396	2.629.128	9.798.922
Santos	»	65.224	194.440	1.674.886	5.545.200
São Paulo (aeroporto)	»	—	26	—	6.740
Paranaguá	»	—	1.870	—	52.547
Pôrto Alegre	»	160	5.878	4.084	175.014
Rio Grande	»	778	1.148	24.088	41.719
Total	»	174.604	547.906	4.640.828	16.888.283
9773 – Bombas, n. e.					
Manaus	»	2.727	3.793	95.064	170.372
Belém	»	11.781	36.025	362.533	955.655
São Luís	»	128	1.614	3.090	53.659
Amarração	»	—	36	—	955
Parnaíba	»	9.829	264	189.140	14.488
Fortaleza	»	9.148	24.390	195.789	692.767
Natal	»	1.342	2.175	35.434	69.525
Cabedelo	»	243	1.904	6.763	45.158
Recife	»	35.733	80.602	1.037.154	2.417.541
Maceió	»	456	4.017	17.773	132.800
Aracaju	»	62	—	1.646	—
Salvador	»	15.561	49.952	586.445	1.524.581
Vitória	»	22	950	3.220	61.376
Pôrto do Rio de Janeiro	»	366.309	462.653	10.754.489	16.646.258
Santos	»	238.886	335.445	7.242.938	11.237.669
São Paulo (aeroporto)	»	6	—	1.992	—
Paranaguá	»	210	8.640	9.556	449.365
Florianópolis	»	1	—	768	—
Itajaí	»	—	3.035	—	96.059
Livramento	»	—	1.048	—	53.514
Pôrto Alegre	»	18.056	36.286	597.002	1.181.170
Rio Grande	»	342	14.367	21.931	278.908
Total	»	710.842	1.067.196	21.162.727	36.081.820
9774 – Extintores portáteis de incêndio.					
Belém	»	—	685	—	31.240
Fortaleza	»	—	153	—	6.443
Recife	»	61	1.274	2.604	50.072
Maceió	»	—	27	—	2.603
Salvador	»	102	296	4.658	10.877
Vitória	»	—	103	—	6.103
Pôrto do Rio de Janeiro	»	53.668	102.148	1.770.479	3.502.591
Santos	»	8.221	31.970	286.932	1.083.867
Paranaguá	»	—	10	—	1.049
Livramento	»	19	301	724	13.066
Pôrto Alegre	»	751	1.045	52.747	34.006
Rio Grande	»	5	332	1.217	7.491
Total	»	62.827	138.344	2.119.361	4.749.408
9775 – Pulverizadores, enxofradores, insufladores e aparelhos semelhantes.					
Manaus	»	—	1.088	—	41.802
Belém	»	294	441	6.612	8.297
Parnaíba	»	57	59	1.084	1.254
Fortaleza	»	107	351	3.636	4.776
Recife	»	352	467	16.800	37.640
Maceió	»	—	15	—	955
Salvador	»	845	2.132	30.775	73.848
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.932	56.068	259.253	2.864.374
Santos	»	8.856	23.730	362.197	1.026.041
Pelotas	»	214	—	3.874	—
Pôrto Alegre	»	1.313	7.681	37.116	341.663
Rio Grande	»	—	439	—	26.940
Total	»	18.970	92.471	721.347	4.427.590
9779 – Máquinas para movimentar e projetar líquidos e gases, n. e.					
Manaus	»	295	45	20.888	5.897
Belém	»	754	1.130	37.276	82.756
São Luís	»	58	139	1.240	967
Fortaleza	»	270	494	12.186	38.433
Natal	»	—	167	—	7.182
Recife	»	89	2.807	9.704	166.270
Maceió	»	—	165	—	6.327
Salvador	»	497	5.911	24.561	171.192
Vitória	»	—	321	—	27.369
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19.585	87.249	1.271.504	3.244.063
Santos	»	31.402	68.736	1.394.783	3.745.642
São Paulo(aeroporto)	»	14	325	6.381	372.219
Paranaguá	»	—	571	—	31.168

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Livramento	kg	18	5	754	936
Pôrto Alegre	»	4.270	4.535	238.049	279.087
Rio Grande	»	—	158	—	32.422
Total	»	57.252	172.758	3.017.326	8.211.930
9780 — Máquinas de costura.					
Manaus	»	18.005	17.218	609.489	761.401
Belém	»	44.268	15.390	1.426.408	579.274
São Luís	»	21.727	13.214	693.561	510.143
Parnaíba	»	—	10.938	—	423.483
Fortaleza	»	39.148	53.881	1.334.474	2.095.277
Natal	»	—	21.039	—	805.812
Cabedelo	»	458	10.288	19.966	488.222
Recife	»	107.032	48.419	4.017.669	2.713.000
Macció	»	—	13.639	—	505.607
Salvador	»	46.421	43.533	1.637.853	1.798.826
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	0	—	730
Vitória	»	—	2.777	—	86.121
Pôrto do Rio de Janeiro	»	458.461	898.058	17.052.647	42.570.764
Santos	»	872.925	1.198.302	33.876.538	50.405.273
São Paulo (aeroporto)	»	28	20	22.251	15.342
Paranaguá	»	—	3.152	—	132.853
Pelotas	»	—	7	—	524
Pôrto Alegre	»	46.374	111.902	1.564.591	4.826.912
Rio Grande	»	40.300	82.221	1.311.161	3.331.210
Total	»	1.695.147	2.543.998	63.566.608	112.050.774
9781 — Máquinas de escrever.					
Manaus	»	2.631	8.193	269.221	839.170
Belém	»	2.421	21.247	257.157	1.008.323
São Luís	»	843	5.955	65.194	783.344
Parnaíba	»	—	2.284	—	268.064
Fortaleza	»	2.558	10.651	263.078	1.372.519
Natal	»	1.357	862	149.392	107.545
Cabedelo	»	524	317	84.865	29.072
João Pessôa	»	—	500	—	49.514
Recife	»	15.915	27.745	1.762.044	4.113.222
Maceió	»	532	1.809	50.605	217.136
Salvador	»	4.084	12.920	408.890	1.762.641
Vitória	»	163	1.389	14.650	169.283
Niterói	»	22	—	4.757	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	244.345	399.694	24.422.932	59.495.349
Santos	»	183.957	313.440	18.718.385	44.705.434
São Paulo (aeroporto)	»	53	26	27.901	6.070
Curitiba (aeroporto)	»	—	5	—	4.343
Paranaguá	»	332	4.489	38.415	612.634
Florianópolis	»	260	456	26.185	56.316
Itajaí	»	—	838	—	121.287
São Francisco	»	—	1.007	—	139.332
Livramento	»	—	153	—	61.128
Pelotas	»	15	438	2.323	68.993
Pôrto Alegre	»	16.606	41.497	1.718.661	5.572.801
Rio Grande	»	489	476	57.552	60.905
Total	»	477.107	856.391	48.342.207	121.624.425
9782 — Máquinas de calcular e para contabilidade ou estatística.					
Manaus	»	235	305	42.229	73.094
Belém	»	419	324	87.356	83.516
São Luís	»	372	706	87.997	160.426
Parnaíba	»	261	302	44.933	69.177
Fortaleza	»	632	994	164.864	251.957
Natal	»	—	295	—	35.028
Recife	»	3.754	7.538	689.976	2.029.420
Maceió	»	174	290	30.164	63.760
Salvador	»	795	3.606	203.004	890.394
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	3	—	1.011
Vitória	»	132	353	28.561	147.974
Pôrto do Rio de Janeiro	»	220.542	254.458	35.589.906	51.297.845
Santos	»	56.374	93.175	13 048.701	23.612.236
São Paulo (aeroporto	»	74	16	36.747	8.762
Curitiba (aeroporto)	»	—	8	—	3.877
Paranaguá	»	125	297	53.362	86.379
Florianópolis	»	—	129	—	36.448
Itajaí	»	—	111	—	23.711
Livramento	»	42	—	35.175	—
Pelotas	»	6	—	2.154	—
Pôrto Alegre	»	6.685	15.769	1.496.548	3.821.680
Rio Grande	»	—	505	—	103.353
Total	»	290.622	379.184	51.641.677	82.800.048
9783 — Máquinas de germinar e incubar.					
Recife	»	—	32	—	6.368
Salvador	»	—	21	—	2.848
Pôrto do Rio de Janeiro		6.774	8.941	270.147	354.253

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Santos	kg	20.466	22.288	705.853	665.384
Paranaguá	»	614	845	17.144	23.381
Pôrto Alegre	»	970	43	29.687	3.428
Total		28.824	32.170	1.022.831	1.055.662
3784 – Máquinas para usos profissionais.					
Manaus	»	7.122	1.989	246.504	110.654
Belém	»	367	844	15.229	55.398
São Luís	»	357	3.086	17.194	122.859
Parnaíba	»	—	12	—	10.245
Fortaleza	»	261	1.706	38.530	60.944
Natal	»	—	1.737	—	33.171
Cabedelo	»	—	64	—	9.569
João Pessôa	»	—	4	—	1.030
Recife	»	5.640	5.478	149.884	345.362
Aracaju	»	—	29	—	12.411
Salvador	»	68	20.507	7.642	665.955
Vitória	»	—	18	—	824
Pôrto do Rio de Janeiro	»	141.321	376.081	5.218.705	14.256.285
Santos	»	184.223	322.426	6.101.899	10.787.098
São Paulo (aeroporto)	»	26	281	6.296	57.080
Curitiba (aeroporto)	»	—	150	—	31.396
Paranaguá	»	—	5.234	—	298.539
Florianópolis	»	—	87	—	14.631
Itajaí	»	—	200	—	22.929
Livramento	»	—	131	—	9.771
Pelotas	»	—	1.490	—	25.078
Pôrto Alegre	»	6.307	14.523	366.482	1.173.387
Rio Grande	»	42.921	2.195	923.664	127.183
Uruguaiana	»	—	555	—	20.640
Total		388.613	758.827	13.092.029	28.252.439
3785 – Máquinas para escritório, n. e..					
Manaus	»	493	287	35.454	43.787
Belém	»	272	—	10.698	—
São Luís	»	—	171	—	13.497
Fortaleza	»	4	250	1.086	30.713
Natal	»	—	88	—	6.462
Recife	»	474	1.583	31.740	145.067
Maceió	»	—	88	—	6.665
Aracaju	»	—	268	—	12.568
Salvador	»	468	1.205	42.731	117.204
Belo Horizonte (aeroporto)	»	4	98	121	5.767
Vitória	»	—	52	—	8.824
Pôrto do Rio de Janeiro	»	134.317	205.918	9.482.289	17.261.748
Santos	»	36.129	56.274	3.411.636	4.102.705
São Paulo (aeroporto)	»	714	358	76.617	58.971
Curitiba (aeroporto)	»	—	8	—	1.086
Paranaguá	»	—	98	—	15.059
Florianópolis	»	5	—	393	—
Livramento	»	—	91	—	4.625
Pôrto Alegre	»	1.975	2.217	217.150	207.222
Rio Grande	»	—	46	—	4.493
Total		174.855	269.100	13.309.915	22.046.463
3786 – Máquinas para uso doméstico, n. e.					
Manaus	»	699	4.504	21.717	89.376
Belém	»	1.398	8.148	26.746	170.170
São Luís	»	175	43	10.918	2.453
Parnaíba	»	76	381	4.533	7.847
Fortaleza	»	1.747	3.646	55.092	104.617
Natal	»	1.402	290	60.358	17.747
Cabedelo	»	3.188	561	116.681	19.403
Recife	»	24.614	34.622	475.647	820.400
Maceió	»	—	236	—	7.702
Salvador	»	11.870	19.506	405.894	431.473
Pôrto do Rio de Janeiro	»	121.866	161.592	3.347.178	4.719.054
Santos	»	92.016	155.893	3.188.607	4.923.958
São Paulo (aeroporto)	»	—	9	—	2.435
Paranaguá	»	1.080	1.257	97.870	43.312
Florianópolis	»	1.328	113	80.850	785
Itajaí	»	104	2.042	10.414	66.294
Livramento	»	—	1.766	—	25.450
Pelotas	»	1.592	1.005	23.972	19.057
Pôrto Alegre	»	9.155	22.952	231.149	602.414
Rio Grande	»	11.719	5.702	221.061	119.878
Total	»	284.029	424.268	8.378.687	12.193.825
3787 – Máquinas para registrar pagamentos.					
Manaus	»	—	9	—	599
Belém	»	89	1.185	10.697	81.562
São Luís	»	—	51	—	3.295
Fortaleza	»	—	536	—	45.933
Natal	»	—	42	—	2.752
Recife	»	623	11.416	75.358	1.100.221

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Salvador	kg	356	3.646	42.462	336.273
Pôrto do Rio de Janeiro	»	51.855	125.242	3.848.600	9.801.078
Santos	»	32.149	72.096	1.901.562	5.465.357
Paranaguá	»	80	7.460	10.578	690.010
Pôrto Alegre	»	452	5.164	53.520	517.176
Total	»	85.613	225.847	5.942.777	18.047.286
9788 - Máquinas para tipografia.					
Manaus	»	—	1.879	—	61.027
Belém	»	9.001	1.167	477.981	166.477
São Luís	»	1.361	8	35.924	340
Fortaleza	»	1.002	5.731	17.931	195.006
Cabedelo	»	—	301	—	11.807
Recife	»	2.156	9.210	89.152	135.324
Salvador	»	1.963	5.253	110.151	301.175
Vitória	»	127	—	9.514	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	582.416	928.488	19.911.409	14.843.304
Santos	»	244.334	766.351	8.713.623	29.181.595
São Paulo (aeroporto)	»	35	37	9.609	12.770
Paranaguá	»	—	3.084	—	87.938
São Francisco	»	—	68	—	287
Pôrto Alegre	»	11.374	26.536	254.803	1.221.444
Rio Grande	»	81	14.911	21.884	461.451
Total	»	823.850	1.766.024	29.651.972	76.982.945
9789 - Máquinas operatrizes, n. e.					
Manaus	»	4.129	1.541	73.196	70.256
Belém	»	11.547	6.063	310.924	290.791
São Luís	»	—	580	—	22.957
Parnaíba	»	—	1.706	—	94.499
Fortaleza	»	12.646	26.962	507.247	890.884
Natal	»	3.674	675	129.524	30.854
Cabedelo	»	118	—	4.822	—
Recife	»	64.405	56.282	1.505.756	1.639.548
Maceió	»	4.522	2.137	157.615	69.847
Ilhéus	»	—	560	—	18.693
Salvador	»	38.116	70.573	625.956	1.669.532
Vitória	»	42.190	751	716.648	37.446
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.033.708	1.347.195	26.308.735	44.678.450
Santos	»	639.960	1.520.642	18.911.604	46.809.172
São Paulo (aeroporto)	»	—	79	—	9.605
Paranaguá	»	129	9.737	3.690	278.063
Itajaí	»	—	6.709	—	287.636
Livramento	»	—	95	—	20.273
Pelotas	»	—	342	—	36.298
Pôrto Alegre	»	54.284	70.060	1.558.791	2.405.618
Rio Grande	»	4.010	24.359	153.782	940.889
Total	»	1.913.438	3.147.039	50.998.290	100.301.311
9790 - Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes.					
Manaus	»	250	136	3.355	5.432
Belém	»	270	13	19.603	2.958
Fortaleza	»	—	41	—	303
Natal	»	29	753	3.109	48.429
Recife	»	—	3.817	—	76.830
Salvador	»	47	3.928	6.087	571.956
Vitória	»	—	936	—	51.349
Pôrto do Rio de Janeiro	»	47.953	96.635	2.177.708	3.223.013
Santos	»	37.566	247.184	1.101.062	4.013.169
São Paulo (aeroporto)	»	50	—	2.953	—
Itajaí	»	—	978	—	17.887
São Francisco	»	—	82	—	6.178
Pôrto Alegre	»	3.686	1.138	152.013	114.638
Rio Grande	»	—	16.701	—	276.530
Total	»	89.851	372.372	3.465.890	8.408.672
9791 - Balanças					
Manaus	»	787	2.156	13.597	36.850
Belém	»	3.567	1.186	71.324	38.093
São Luís	»	—	2.338	—	25.323
Fortaleza	»	9.847	12.438	295.685	203.236
Cabedelo	»	653	—	9.876	—
Recife	»	1.074	6.798	33.404	175.001
Salvador	»	2.077	6.833	48.113	127.040
Vitória	»	—	486	—	56.314
Pôrto do Rio de Janeiro	»	86.043	270.260	1.816.967	6.025.095
Santos	»	61.532	279.334	1.380.891	4.975.733
São Paulo (aeroporto)	»	—	1	—	112
Paranaguá	»	—	832	—	19.902
Itajaí	»	—	159	—	4.830
Pôrto Alegre	»	1.840	7.407	108.354	201.813
Rio Grande	»	375	1.174	25.792	48.675
Total	»	167.795	591.402	3.713.913	11.938.017

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
9792 — Caldeiras.					
Manaus	kg	117	—	11.088	—
Belém	»	12.914	9.210	101.856	117.241
São Luís	»	2.990	6.706	74.452	64.825
Parnaíba	»	—	9.674	—	107.922
Fortaleza	»	87.844	63.734	926.515	734.891
Natal	»	—	1.398	—	11.381
Cabedelo	»	29.943	45.514	119.358	603.728
Recife	»	471.746	601.095	4.615.265	7.568.937
Maceió	»	328.881	92.291	3.621.148	999.828
Aracaju	»	9.761	—	86.945	—
Ilhéus	»	—	10.348	—	125.966
Salvador	»	293.108	632.932	2.959.379	5.759.587
Vitória	»	—	28.362	—	211.573
Pôrto do Rio de Janeiro	»	607.325	792.638	6.884.988	13.860.876
Santos	»	478.811	1.829.378	5.078.518	23.107.676
São Paulo (aeroporto)	»	10	—	1.236	—
Paranaguá	»	14.629	—	92.383	—
Itajaí	»	—	8.262	—	88.059
Livramento	»	25	1.137	1.436	16.005
Pelotas	»	—	4.798	—	117.376
Pôrto Alegre	»	58.568	229.350	478.706	2.969.867
Rio Grande	»	1.092	88.064	14.102	849.257
Total	»	2.397.764	4.454.891	25.667.376	57.314.995
9793 — Escadores de alcatruzes, dragas sécas e semelhantes					
Manaus	»	—	16.016	—	302.871
Belém	»	11.169	—	148.210	—
Natal	»	—	19.221	—	316.368
Recife	»	—	77.998	—	1.153.454
Salvador	»	—	9.640	—	207.936
Vitória	»	63.404	20.101	1.055.291	442.371
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.641.683	1.587.452	23.581.545	23.887.555
Santos	»	746.100	585.839	10.599.831	9.820.316
São Paulo (aeroporto)	»	—	10	—	1.442
Pôrto Alegre	»	6.132	111.575	175.908	2.848.331
Rio Grande	»	—	117	—	972
Total	»	2.468.488	2.427.969	35.560.785	38.981.616
9794 — Moínhos, exceto os de vento.					
Manaus	»	201	422	3.033	7.563
Belém	»	1.046	—	33.843	—
Parnaíba	»	—	1.129	—	17.831
Fortaleza	»	631	1.153	10.613	18.347
Natal	»	4.451	—	72.074	—
Recife	»	14.060	122.608	317.221	2.399.946
Aracaju	»	—	9	—	2.509
Salvador	»	17.820	4.350	274.766	55.153
Pôrto do Rio de Janeiro	»	97.027	210.927	1.530.049	3.172.168
Santos	»	129.722	122.866	2.718.658	2.611.621
São Francisco	»	—	12.298	—	459.108
Pelotas	»	—	27.116	—	416.969
Pôrto Alegre	»	5.686	50.760	125.528	1.234.901
Rio Grande	»	546	1.309	7.660	46.015
Total	»	271.190	554.947	5.093.445	10.442.131
9795 — Fitas para máquinas de escrever e semelhantes.					
Manaus	»	5	43	1.789	15.000
Belém	»	5	—	121	—
São Luís	»	23	109	5.953	30.427
Fortaleza	»	57	151	17.100	29.721
Natal	»	5	—	1.889	—
Cabedelo	»	—	12	—	3.971
Recife	»	184	203	33.756	21.181
Maceió	»	3	4	919	1.480
Salvador	»	132	2	25.416	1.479
Belo Horizonte (aeroporto)	»	5	—	2.069	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.468	8.694	1.414.357	2.014.673
Santos	»	6.900	7.305	1.308.762	1.388.944
São Paulo (aeroporto)	»	86	0	15.815	1.479
Paranaguá	»	—	10	—	3.409
Florianópolis	»	97	—	26.974	—
São Francisco	»	—	38	—	316
Livramento	»	—	3	—	1.161
Pelotas	»	—	34	—	12.117
Pôrto Alegre	»	681	296	152.125	60.205
Rio Grande	»	1	0	876	2.472
Total	»	15.652	16.904	3.007.921	3.588.035
9796 — Máquinas para conservação de estradas.					
Manaus	»	8.051	19.116	107.491	300.737
Belém	»	89.327	82.492	1.379.416	1.233.735
São Luís	»	14.548	238	203.419	1.872
Parnaíba	»	204	6.877	2.549	96.828

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Fortaleza	kg	4.577	28.013	57.014	359.643
Natal	»	—	2.826	—	32.217
Cabedelo	»	—	8.563	—	98.268
Recife	»	63.639	120.037	839.711	1.746.761
Salvador	»	94.545	127.610	1.116.201	1.279.148
Vitória	»	8.228	23.330	137.449	478.658
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.141.866	2.911.873	17.197.173	50.126.768
Santos	»	1.188.750	2.406.605	16.587.540	39.257.780
São Paulo (aeroporto)	»	34	125	2.115	9.416
Paranaguá	»	—	16.125	—	296.860
Livramento	»	—	23.740	—	351.390
Pôrto Alegre	»	200.804	470.731	3.691.616	7.582.258
Rio Grande	»	25.182	30.598	427.735	528.272
Total	»	2.839.755	6.278.929	41.749.429	103.780.614
9797 – Máquinas para construção, execução e exploração de fornecimentos de água, luz, de outros serviços públicos e semelhantes.					
Belém	»	—	1.814	—	20.258
São Luís	»	—	1.941	—	32.837
Fortaleza	»	—	20.483	—	502.220
Recife	»	3.726	47.356	74.584	1.458.764
Salvador	»	1.050	4.323	22.959	83.779
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.789	68.275	211.216	1.394.316
Santos	»	1.469.291	1.196.949	2.858.488	3.837.124
São Paulo (aeroporto)	»	6	—	1.686	—
Pôrto Alegre	»	—	93	—	19.843
Total	»	1.482.862	1.341.234	3.168.933	7.349.111
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia.					
Manaus	»	107	272	6.481	5.806
Belém	»	9.568	5.201	200.907	134.588
Parnaíba	»	—	25.995	—	933.791
Fortaleza	»	2.741	23.353	59.580	577.255
Cabedelo	»	2.700	23.791	97.617	623.210
Recife	»	21.889	43.301	300.489	555.629
Ilhéus	»	—	554	—	9.196
Salvador	»	4.983	10.705	126.703	288.576
Vitória	»	—	21.071	—	650.158
Pôrto do Rio de Janeiro	»	814.166	1.821.695	10.861.087	27.323.725
Santos	»	314.324	753.673	4.758.629	13.231.964
São Paulo (aeroporto)	»	—	3	—	11.656
Paranaguá	»	—	3.631	—	58.856
Pôrto Alegre	»	30.388	130.632	756.430	2.868.891
Rio Grande	»	2.991	1.610	76.021	60.676
Total	»	1.203.857	2.865.487	17.243.026	47.333.977
9799 – Não especificados.					
Manaus	»	26	939	2.991	50.163
Belém	»	3.082	6.559	102.485	223.839
São Luís	»	450	220	8.391	15.482
Parnaíba	»	22	252	524	4.774
Fortaleza	»	955	4.336	24.099	85.508
Natal	»	—	27	—	10.652
Recife	»	62.218	29.976	820.554	320.544
Maceió	»	7.974	11	55.572	468
Salvador	»	16.189	12.119	181.741	385.614
Vitória	»	—	4.967	—	131.792
Pôrto do Rio de Janeiro	»	230.868	403.840	6.698.113	9.244.501
Santos	»	173.200	338.649	5.126.178	8.900.195
São Paulo (aeroporto)	»	6	380	6.256	27.795
Curitiba (aeroporto)	»	2	—	1.423	—
Paranaguá	»	14	7.148	1.686	77.240
Itajaí	»	—	639	—	49.103
Livramento	»	—	23	—	2.415
Pôrto Alegre	»	2.248	30.145	121.415	552.010
Rio Grande	»	123	1.021	7.970	61.604
Total	»	497.377	838.251	13.159.308	20.143.702
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*		129.653.029	237.895.701	1.443.511.533	3.875.811.737
9802 – Acessórios para motores de aeroplanos.					
Parnaíba	»	—	13	—	4.685
Natal	»	660	59	35.308	4.554
Recife	»	41	137	6.442	33.283
Pôrto do Rio de Janeiro	»	41.904	47.399	5.811.464	10.636.107
Santos	»	2.039	5.710	662.955	713.895
São Paulo aeroporto	»	2	59	1.224	25.036
Pôrto Alegre	»	3.841	3.209	441.242	736.479
Total	»	48.487	56.563	6.958.725	12.154.039
9803 – Instrumentos e objetos físicos para equipamento de aeroplanos.					
Natal	»	—	38	—	9.981
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.110	10.564	1.425.938	2.649.493

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Santos	kg	114	3.431	104.584	269.684
São Paulo (aeroporto)	»	2	—	1.065	—
Pôrto Alegre	»	290	623	99.203	202.149
Total	»	8.516	14.656	1.630.790	3.131.307
9804 — Acessórios para aeroplanos, n. e.					
Manaus	»	600	—	63.453	—
Fortaleza	»	5	1.513	2.348	137.723
Natal	»	778	598	30.469	86.783
Recife	»	878	1.336	32.216	133.087
Salvador	»	—	581	—	75.328
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.022.302	818.149	38.787.175	64.636.342
Santos	»	26.307	34.884	2.796.317	3.014.866
São Paulo (aeroporto)	»	64	87	53.062	34.784
Pôrto Alegre	»	2.646	5.313	745.461	970.084
Rio Grande	»	—	203	—	10.577
Total	»	1.053.580	862.664	42.510.501	69.099.574
9811 — Automóveis para passageiros.					
Manaus	um	78	134	2.080.007	4.007.816
Belém	»	150	171	4.004.271	5.883.950
São Luís	»	40	135	1.068.481	3.848.059
Tutóia	»	2	—	51.376	—
Parnaíba	»	18	52	511.821	1.584.796
Fortaleza	»	293	390	7.460.048	14.598.716
Natal	»	56	95	1.475.756	3.015.444
Cabedelo	»	72	109	1.726.011	3.346.633
João Pessoa	»	—	8	—	214.362
Recife	»	581	1.240	15.129.094	38.983.013
Maceió	»	31	40	748.923	1.086.177
Aracaju	»	8	8	191.990	222.120
Salvador	»	240	693	6.139.108	24.117.290
Vitória	»	9	78	237.836	3.185.589
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.877	9.143	52.133.660	354.975.164
Santos	»	5.989	14.761	123.985.752	410.795.563
Paranaguá	»	4	133	131.512	6.031.290
Itajaí	»	1	35	35.943	1.725.030
São Francisco	»	—	1	—	41.390
Livramento	»	—	1	—	46.001
Pelotas	»	2	—	56.081	—
Pôrto Alegre	»	140	1.039	3.752.820	32.870.306
Rio Grande	»	46	528	1.118.346	13.097.552
Total	»	9.637	28.794	222.038.836	923.676.271
9812 — Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes.					
Manaus	»	16	12	497.749	351.221
Belém	»	57	77	2.132.313	2.586.113
São Luís	»	14	11	345.222	316.289
Tutóia	»	—	2	—	100.556
Parnaíba	»	2	10	54.317	235.358
Fortaleza	»	122	210	3.191.682	6.119.463
Natal	»	54	111	1.226.004	3.431.080
Cabedelo	»	22	210	615.993	6.181.000
Recife	»	255	529	6.713.813	19.700.792
Maceió	»	28	57	723.823	1.449.309
Aracaju	»	—	6	—	176.642
Salvador	»	148	305	4.131.779	9.402.965
Vitória	»	22	42	717.952	3.581.687
Pôrto do Rio de Janeiro	»	646	2.221	24.951.580	96.210.123
Santos	»	1.244	7.192	29.966.810	226.745.155
Paranaguá	»	—	6	—	193.000
Pôrto Alegre	»	21	267	783.963	7.713.832
Rio Grande	»	—	45	—	1.259.835
Total	»	2.651	11.313	76.053.400	385.754.420
9815 — Automóveis providos de tanque, guindaste, escada ou aparelhagem semelhante.					
Belém	»	4	3	470.644	400.718
Fortaleza	»	4	2	239.407	202.775
Natal	»	1	—	175.687	—
Recife	»	12	9	1.131.656	1.225.607
Salvador	»	7	3	402.061	519.686
Vitória	»	—	1	—	201.928
Pôrto do Rio de Janeiro	»	86	112	7.330.820	13.873.041
Santos	»	30	83	1.468.100	12.187.766
Paranaguá	»	1	1	87.130	52.500
Pôrto Alegre	»	2	3	174.519	341.883
Rio Grande	»	—	2	—	320.525
Total	»	147	219	11.480.024	29.326.429
9817 — Automóveis para correr sôbre linhas férreas					
Belém	»	—	2	—	181.575
São Luís	»	1	—	146.993	—
Natal	»	1	—	14.491	—

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Recife	um	5	3	328.700	47.043
Salvador	»	1		12.303	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19	37	655.705	409.372
Santos	»	2	8	170.113	301.104
Rio Grande	»	10		23.563	—
Total	»	39	50	1.351.965	939.094
9820 - Buzinas para automóveis.					
Manaus	kg	271	94	8.732	3.950
Belém	»	1.553	916	56.229	45.934
São Luís	»	—	237	—	761
Tutóia	»	—	7	—	225
Parnaíba	»	1	243	60	12.261
Fortaleza	»	1.692	2.246	72.110	69.704
Natal	»	883	4.144	30.954	182.868
Cabedelo	»	827	968	33.888	49.495
Recife	»	11.030	14.032	349.866	628.265
Maceió	»	95	272	6.555	10.344
Aracaju	»	150	—	4.857	—
Salvador	»	388	4.571	12.302	169.722
Pôrto do Rio de Janeiro	»	26.300	99.406	856.772	3.425.797
Santos	»	54.408	131.396	1.677.471	5.421.114
Paranaguá	»	—	2.358	—	90.092
Florianópolis	»	—	498	—	18.069
Itajaí	»	—	175	—	6.758
Pelotas	»	—	134	—	4.830
Pôrto Alegre	»	9.441	24.703	313.582	1.071.302
Rio Grande	»	—	605	—	20.825
Total	»	107.039	287.305	3.423.468	11.262.316
9821 - Chassis para automóveis de passageiros.					
Pôrto do Rio de Janeiro	um	12	—	278.170	—
Total	»	12	—	278.170	—
9822 - Chassis para caminhões, ônibus ambulâncias e semelhantes.					
Manaus	»	29	75	1.101.523	2.451.500
Belém	»	184	179	5.576.210	6.500.791
São Luís	»	84	150	2.023.514	5.002.492
Tutóia	»	—	4	—	123.976
Parnaíba	»	8	26	196.215	744.252
Fortaleza	»	367	468	9.382.172	13.838.561
Natal	»	59	197	1.315.650	5.264.172
Cabedelo	»	71	355	1.822.318	10.110.995
Recife	»	648	969	19.612.359	30.608.317
Maceió	»	36	76	919.111	2.383.923
Aracaju	»	—	26	—	762.309
Ilhéus	»	—	13	—	850.519
Salvador	»	265	376	10.289.812	12.977.522
Vitória	»	14	37	471.934	1.359.459
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.391	3.185	83.307.192	132.242.919
Santos	»	11.715	18.668	256.498.608	561.918.788
Paranaguá	»	10	79	523.318	2.945.453
Itajaí	»	3	141	211.650	2.897.183
São Francisco	»	—	5	—	265.075
Pelotas	»	2	4	184.860	302.939
Pôrto Alegre	»	159	621	3.437.677	23.610.846
Rio Grande	»	81	68	2.979.506	3.920.277
Total	»	16.117	25.722	405.844.659	820.182.262
9823 - Motores a gasolina para automóveis.					
Manaus	kg	2.040	1.117	73.139	77.695
Belém	»	28.593	23.956	1.229.045	1.000.507
São Luís	»	3.601	6.039	77.399	189.924
Tutóia	»	727	—	15.452	—
Amarração	»	—	8	—	805
Parnaíba	»	384	52	10.486	5.880
Fortaleza	»	42.973	63.374	1.269.196	1.848.312
Natal	»	9.279	25.291	337.539	884.755
Cabedelo	»	8.562	13.710	281.850	403.052
João Pessoa	»	—	18	—	273
Recife	»	103.120	117.547	3.770.938	5.068.054
Maceió	»	6.301	6.558	233.066	221.606
Ilhéus	»	—	90	—	5.357
Salvador	»	28.958	30.746	768.792	1.148.916
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	9	—	1.049
Vitória	»	308	536	7.759	33.221
Pôrto do Rio de Janeiro	»	490.775	673.303	17.115.290	28.649.725
Santos	»	1.437.308	2.484.659	43.365.640	83.281.879
São Paulo (aeroporto)	»	8	—	2.828	—
Paranaguá	»	3.389	19.008	161.247	1.007.572
Florianópolis	»	—	57	—	437
Itajaí	»	—	2.655	—	131.217
Joinvile	»	53	—	1.646	—
São Francisco	»	—	39	—	749

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Livramento	kg	300	—	10.675	—
Pelotas	»	—	799	—	29.939
Pôrto Alegre	»	120.375	312.814	5.415.502	12.213.998
Rio Grande	»	67	22.095	3.709	658.742
Total	»	2.287.119	3.804.480	74.151.198	136.863.674
9824 – Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis.					
Manaus	»	308	666	18.782	27.570
Belém	»	3.249	6.987	237.917	452.813
São Luís	»	365	1.065	16.422	49.01
Tutóia	»	25	10	1.649	86
Amarração	»	—	33	—	1.10
Parnaíba	»	68	57	5.900	2.58
Fortaleza	»	5.415	9.030	386.344	636.816
Natal	»	1.811	6.034	141.700	512.141
Cabedelo	»	60.107	1.531	78.392	148.771
João Pessoa	»	64	20	9.665	1.086
Recife	»	21.044	34.535	1.545.593	2.347.668
Maceió	»	888	1.119	65.255	97.232
Araeaju	»	56	—	5.660	—
Salvador	»	3.252	4.393	210.153	350.560
Vitória	»	—	52	—	6.523
Pôrto do Rio de Janeiro	»	71.186	178.605	4.958.473	12.207.240
Santos	»	212.377	392.767	13.120.181	25.685.046
São Paulo (aeroporto)	»	7	84	4.908	12.603
Paranaguá	»	141	6.133	6.575	539.934
Florianópolis	»	89	101	2.623	3.878
Itajaí	»	1	1.892	113	112.586
São Francisco	»	—	959	—	60.835
Pelotas	»	—	292	—	20.499
Pôrto Alegre	»	30.288	41.033	2.481.633	3.061.220
Rio Grande	»	—	1.052	—	92.752
Total	»	410.741	688.450	23.298.938	46.431.339
9825 – Radiadores para automóveis.					
Manaus	»	20	—	657	—
Belém	»	1.737	1.516	53.698	57.057
São Luís	»	191	196	4.387	6.591
Fortaleza	»	1.853	2.534	71.470	83.027
Natal	»	592	380	19.783	20.030
Cabedelo	»	1.431	1.172	44.149	49.635
Recife	»	14.939	14.149	433.504	591.502
Maceió	»	411	348	18.629	18.046
Salvador	»	854	1.901	29.179	93.501
Pôrto do Rio de Janeiro	»	29.159	44.320	954.856	1.880.318
Santos	»	16.063	111.693	532.615	3.386.693
Paranaguá	»	—	252	—	10.933
Florianópolis	»	—	132	—	890
Itajaí	»	—	344	—	10.661
Livramento	»	171	—	5.039	—
Pelotas	»	—	55	—	2.340
Pôrto Alegre	»	4.963	13.761	145.747	582.757
Rio Grande	»	—	1.118	—	49.064
Total	»	72.384	193.871	2.313.713	6.843.045
9826 – Peças de ferro e aço para automóveis.					
Manaus	»	1.509	763	34.469	29.247
Belém	»	15.664	25.725	317.060	440.968
São Luís	»	214	563	19.488	31.713
Tutóia	»	51	21	1.254	225
Amarração	»	907	169	4.465	1.479
Parnaíba	»	107	874	2.575	11.023
Fortaleza	»	29.622	50.966	720.112	1.002.034
Natal	»	7.880	24.416	332.208	772.805
Cabedelo	»	5.048	11.528	60.412	240.939
João Pessôa	»	106	455	791	1.127
Recife	»	105.825	185.559	1.946.128	4.487.392
Maceió	»	6.509	16.583	130.623	221.402
Salvador	»	6.197	28.945	138.522	1.429.386
Vitória	»	3	18	226	2.359
Pôrto do Rio de Janeiro	»	405.014	691.960	7.633.725	16.069.814
Santos	»	825.232	1.970.103	15.157.341	40.301.033
São Paulo (aeroporto)	»	—	8	—	1.367
Curitiba (aeroporto)	»	190	—	5.633	—
Parana uá	»	801	62.816	22.398	1.031.066
Florianópolis	»	4	—	925	—
Itajaí	»	111	10.413	6.387	171.360
São Francisco	»	—	343	—	9.322
Livramento	»	—	239	—	12.421
Pelotas	»	—	723	—	33.493
Pôrto Alegre	»	112.410	411.546	2.068.349	7.922.466
Rio Grande	»	15	8.030	4.399	187.494
Total	»	1.523.419	3.502.766	28.607.490	74.411.845

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
9827 – Peças de vidro para automóveis.					
Manaus	kg	—	0	—	56
Belém	»	499	261	12.721	5.725
São Luís	»	—	51	—	1.236
Parnaíba	»	—	13	—	169
Fortaleza	»	178	257	6.624	7.632
Natal	»	—	107	—	2.528
Cabedelo	»	21	56	396	1.499
Recife	»	823	11.383	25.997	145.797
Maceió	»	2	—	195	—
Salvador	»	0	1	20	356
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.260	2.101	54.822	29.151
Santos	»	21.434	45.538	477.451	1.148.516
Paranaguá	»	—	19	—	169
Pôrto Alegre	»	17	707	298	16.353
Total	»	24.234	60.494	578.524	1.359.187
9828 – Faróis, faroletes e lanternas para automóveis.					
Manaus	»	34	36	1.507	2.921
Belém	»	883	691	33.059	42.434
São Luís	»	30	129	522	10.186
Tutóia	»	1	—	56	—
Amarração	»	—	19	—	1.722
Parnaíba	»	37	36	408	3.670
Fortaleza	»	848	3.195	35.656	215.728
Natal	»	119	1.299	4.654	99.183
Cabedelo	»	379	539	5.360	56.050
Recife	»	2.505	20.143	111.276	1.218.960
Maceió	»	23	719	697	42.132
Salvador	»	491	3.162	19.951	166.927
Vitória	»	—	31	—	1.498
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.504	71.741	686.261	4.555.058
Santos	»	40.392	189.624	1.396.274	10.090.941
São Paulo (aeroporto)	»	—	127	—	21.202
Paranaguá	»	—	2.260	—	125.366
Florianópolis	»	13	132	961	1.031
Itajaí	»	—	562	—	41.091
São Francisco	»	—	600	—	33.324
Pelotas	»	—	63	—	2.182
Pôrto Alegre	»	5.121	36.708	199.988	2.154.000
Rio Grande	»	—	505	—	43.229
Total	»	61.380	332.321	2.496.630	18.928.835
9829 – Acessórios para automóveis, n. e.					
Manaus	»	3.327	6.558	125.743	293.601
Belém	»	54.822	48.920	1.539.732	1.933.142
São Luís	»	1.362	10.365	33.794	315.738
Tutóia	»	113	366	3.353	5.161
Amarração	»	—	136	—	4.868
Parnaíba	»	458	701	13.629	28.308
Fortaleza	»	47.046	80.854	2.037.623	3.166.584
Natal	»	13.879	48.680	627.557	2.100.709
Cabedelo	»	18.308	34.814	626.554	1.676.386
João Pessôa	»	110	911	3.448	2.889
Recife	»	212.303	501.893	9.048.165	19.451.777
Maceió	»	8.332	17.438	251.545	545.611
Ilhéus	»	—	1.171	—	50.977
Salvador	»	33.439	84.657	1.217.353	3.680.748
Belo Horizonte (aeroporto)	»	9	155	1.591	15.767
Vitória	»	5.656	13.049	192.740	1.164.922
Pôrto do Rio de Janeiro	»	811.530	1.838.049	29.773.378	76.534.282
Santos	»	2.030.121	5.242.634	49.677.930	136.919.099
São Paulo (aeroporto)	»	253	94	16.349	23.035
Paranaguá	»	5.777	54.456	273.915	2.153.499
Florianópolis	»	156	4.364	11.075	202.545
Itajaí	»	62	11.442	4.254	433.621
São Francisco	»	—	761	—	51.631
Livramento	»	415	2.102	12.600	72.603
Pelotas	»	—	936	—	43.976
Pôrto Alegre	»	192.939	468.258	6.803.999	17.233.387
Rio Grande	»	263	20.420	23.246	838.553
Total	»	3.440.680	8.494.184	102.319.573	268.943.419
9832 – Acessórios para trens-unidades.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	28.089	6.816	262.234	561.469
Santos	»	—	183	—	2.640
Total	»	28.089	6.999	262.234	564.109
9833 – Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas.					
	»	2.268	—	15.469	—
Belém	»	91.477	83.395	573.835	528.593
Cabedelo	»	437.859	192.034	2.424.484	1.160.734
Recife	»	16.687	1.453	81.404	11.064
Maceió	»	116.018	1.869	965.849	82.431
Salvador					

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Vitória	kg	158.434	116.348	814.863	742.701
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.240.871	648.001	6.735.165	4.105.106
Santos	»	84.769	81.115	917.104	1.535.890
Livramento	»	—	288	—	4.458
Rio Grande	»	5.780	61.861	27.349	647.113
Total	»	2.154.163	1.186.364	12.555.522	8.818.090
9834 - Vagões para estradas de ferro.					
Fortaleza	um	2	—	159.917	—
Cabedelo	»	—	60	—	964.904
Recife	»	6	329	650.595	10.771.525
Salvador	»	60	102	3.575.698	3.203.843
Vitória	»	300	—	15.508.759	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	419	844	25.293.138	30.742.944
Santos	»	1.596	1.445	130.543.693	115.524.093
Paranaguá	»	39	—	916.834	—
Pôrto Alegre	»	—	4	—	385.463
Rio Grande	»	—	13	—	1.067.205
Total	»	2.422	2.797	176.648.034	162.659.977
9835 - Acessórios para vagões, n. e.					
Belém	kg	599	—	22.551	—
Cabedelo	»	—	167	—	1.648
Recife	»	25.878	112.812	125.252	792.412
Salvador	»	—	3	—	19
Pôrto do Rio de Janeiro	»	838.699	849.694	5.068.810	5.550.877
Santos	»	957.906	441.372	5.388.054	2.291.963
Rio Grande	»	—	9.465	—	83.011
Total	»	1.823.082	1.413.513	10.604.667	8.719.930
9836 - "Trucks", rodas, eixos, e outras peças da parte inferior de vagões.					
Belém	»	73.396	840	387.416	11.925
São Luís	»	—	66.587	—	620.942
Fortaleza	»	70.581	—	280.197	—
Cabedelo	»	7.926	27.425	174.021	229.795
Recife	»	650.867	439.561	3.220.516	2.761.108
Salvador	»	58.747	132.494	376.335	819.040
Vitória	»	272.408	2.054	1.323.397	30.629
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.458.216	9.183.571	46.778.411	45.251.160
Santos	»	8.589.705	4.977.908	35.078.477	27.333.901
Livramento	»	—	104	—	2.022
Pôrto Alegre	»	178.660	—	649.810	—
Rio Grande	»	104.078	36.510	315.815	307.847
Total	»	21.464.584	14.867.054	88.584.395	77.368.369
9837 - Carros motores urbanos de tração elétrica.					
Manaus	»	11.118	478	122.774	19.881
Belém	»	6.156	—	114.245	—
Fortaleza	»	65.427	229	478.022	7.099
Natal	»	628	8.743	41.854	72.565
Recife	»	60.823	171.157	677.917	2.000.890
Maceió	»	—	9.523	—	44.199
Salvador	»	611.150	122.416	5.659.685	1.378.999
Vitória	»	265	5.096	11.365	50.344
Pôrto do Rio de Janeiro	»	647.867	549.713	4.512.835	6.891.739
Santos	»	382.850	1.353.245	2.713.641	21.656.153
Paranaguá	»	158	4.302	12.135	61.203
Pelotas	»	—	1.600	—	6.515
Pôrto Alegre	»	433.928	100.457	4.354.991	1.292.137
Rio Grande	»	10.588	190	61.126	8.706
Total	»	2.230.958	2.327.149	18.760.590	33.490.430
9859 - Embarcações a gasolina nafta, e semelhantes.					
Manaus	um	—	1	—	141.356
Belém	»	—	4	—	2.598.319
Fortaleza	»	—	2	—	10.408
Recife	»	1	—	3.709	—
Ilhéus	»	—	3	—	282.746
Salvador	»	—	2	—	725.394
Vitória	»	—	2	—	77.201
Pôrto do Rio de Janeiro	»	28	63	11.460.938	3.694.802
Santos	»	1	29	16.464	1.608.497
Itajaí	»	—	1	—	21.565
São Francisco	»	—	1	—	38.190
Total	»	30	108	11.481.111	9.198.478
9869 - Embarcações a vela, a óleo ou a vapor.					
Belém	»	—	3	—	807.844
Fortaleza	»	—	1	—	645.840
Recife	»	1	—	737.127	—

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Salvador	um	—	3	—	1.927.317
Vitória	»	—	1	—	145.080
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13	86	15.891.726	387.456.346
Santos	»	1	8	2.185	19.920.359
Itajaí	»	—	1	—	94.437
Pôrto Alegre	»	2	2	1.713.439	17.531.280
Total	»	17	105	18.344.477	428.528.503
9879 – Embarcações a remo.					
Manaus	kg	—	23	—	1.460
Fortaleza	»	35	52.950	2.248	497.578
Recife	»	20	112	1.165	12.886
Ilhéus	»	—	174	—	44.460
Pôrto do Rio de Janeiro	»	119.665	398.043	580.556	2.174.401
Santos	»	987	6.303	64.836	422.241
Pôrto Alegre	»	16	69	7.453	10.021
Rio Grande	»	—	100.471	—	769.196
Total	»	120.723	558.145	656.258	3.932.243
9880 – Motocicletas.					
Manaus	»	3.422	2.176	153.636	120.709
Belém	»	757	3.246	44.640	198.802
São Luís	»	1.291	5.359	42.734	219.836
Parnaíba	»	—	490	—	31.628
Fortaleza	»	1.926	10.353	77.906	477.666
Natal	»	2.531	1.075	109.434	50.180
Cabedelo	»	—	1.233	—	79.622
Recife	»	8.597	30.706	388.365	1.628.303
Salvador	»	2.370	4.372	108.539	193.927
Pôrto do Rio de Janeiro	»	88.992	205.566	3.463.497	10.251.461
Santos	»	78.202	142.618	3.388.120	8.029.377
Curitiba (aeroporto)	»	—	15	—	1.629
Paranaguá	»	—	6.815	—	273.315
Pôrto Alegre	»	7.121	14.858	339.902	730.566
Rio Grande	»	132	8.497	8.649	557.034
Total	»	195.341	437.379	8.125.422	22.844.055
9882 – Triciclos e bicicletas a pedal.					
Manaus	»	678	2.471	28.377	112.183
Belém	»	9.376	32.288	322.614	1.200.159
São Luís	»	—	8.383	—	305.060
Parnaíba	»	1.272	4.098	36.420	142.571
Fortaleza	»	6.529	19.021	216.281	827.089
Natal	»	—	2.233	—	83.445
Cabedelo	»	—	1.544	—	74.661
Recife	»	27.278	78.779	830.085	3.230.920
Maceió	»	928	1.441	39.895	65.133
Salvador	»	2.893	20.804	87.339	892.753
Pôrto do Rio de Janeiro	»	205.992	704.074	8.204.759	30.751.782
Santos	»	167.816	672.061	6.861.428	31.481.134
São Paulo (aeroporto)	»	—	229	—	14.160
Paranaguá	»	—	5.865	—	222.352
Florianópolis	»	—	4.210	—	222.949
Itajaí	»	1.896	—	66.061	—
Livramento	»	568	—	17.498	—
Pelotas	»	—	393	—	16.661
Pôrto Alegre	»	16.206	64.385	483.016	2.395.066
Rio Grande	»	4.816	16.466	144.299	613.291
Total	»	446.248	1.638.745	17.338.072	72.659.360
9886 – Acessórios de ferro e aço para velocípedes.					
Manaus	»	—	366	—	14.890
Belém	»	156	63	4.500	3.207
Fortaleza	»	75	282	5.620	7.489
Cabedelo	»	—	0	—	19
Recife	»	753	1.329	17.837	49.957
Salvador	»	—	38	—	2.098
Pôrto do Rio de Janeiro	»	48.105	52.930	960.620	2.314.994
Santos	»	34.037	83.040	1.061.627	4.431.290
São Paulo(aeroporto)	»	—	116	—	7.529
Itajaí	»	—	23	—	37
Pôrto Alegre	»	1.059	3.259	25.311	147.933
Rio Grande	»	318	112	5.597	9.884
Total	»	84.503	141.558	2.081.112	6.989.527
9888 – Acessórios para velocípedes, n. e					
Manaus	»	—	743	—	44.608
Belém	»	153	534	9.402	12.617
São Luís	»	—	447	—	41.593
Parnaíba	»	—	208	—	12.024
Fortaleza	»	52	1.814	5.555	142.874
Natal	»	—	29	—	4.549
Cabedelo	»	24	0	1.704	75
Recife	»	1.111	2.028	60.763	110.670

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Maceió	kg	22	71	1.161	6.367
Salvador	»	66	558	3.201	24.680
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	18	—	1.292
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.999	28.804	489.992	2.079.876
Santos	»	12.484	43.355	872.657	3.125.178
São Paulo (aeroporto)	»	—	30	—	2.622
Curitiba (aeroporto)	»	—	36	—	5.653
Paranaguá	»	—	1.246	—	50.739
Pôrto Alegre	»	481	2.271	30.359	185.965
Rio Grande	»	159	141	10.273	10.951
Total	»	23.551	82.133	1.485.067	5.853.331
9890 – Acessórios para embarcações.					
Manaus	»	1.963	2.502	42.555	124.904
Belém	»	7.217	332.138	63.453	1.596.197
São Luís	»	796	—	5.347	—
Parnaíba	»	—	3.523	—	24.785
Fortaleza	»	—	758	—	3.875
Recife	»	40.028	280	444.996	36.357
Salvador	»	122	1.012	6.589	17.995
Pôrto do Rio de Janeiro	»	196.293	741.292	5.676.630	7.069.733
Santos	»	13.538	14.527	126.615	689.938
São Paulo (aeroporto)	»	6	—	2.070	—
Itajaí	»	—	1.216	—	137.532
Pôrto Alegre	»	75	3.080	7.948	97.296
Rio Grande	»	—	77	—	6.833
Total	»	260.058	1.100.405	6.376.203	9.805.445
9891 – Instrumentos físicos para embarcaçõeas.					
Manaus	»	15	—	337	—
Belém	»	—	195	—	17.110
Recife	»	5	—	3.899	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	28.712	24.585	4.484.236	2.438.496
Santos	»	5	106	1.480	10.560
Itajaí	»	—	11	—	1.423
Pôrto Alegre	»	—	110	—	6.889
Total	»	28.737	25.007	4.489.952	2.474.478
9892 – Câmaras de ar					
Manaus	»	—	152	—	7.788
Belém	»	124	4.657	15.119	176.467
Parnaíba	»	—	157	—	7.735
Fortaleza	»	5	1.586	2.408	61.368
Natal	»	1	187	169	28.591
Cabedelo	»	—	32	—	1.049
Recife	»	511	9.020	46.987	311.691
Maceió	»	—	14	—	5.113
Salvador	»	45	4.047	8.945	161.401
Vitória	»	—	357	—	8.873
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.633	51.611	483.692	1.919.307
Santos	»	41.808	126.042	2.432.016	5.817.397
Paranaguá	»	—	1.923	—	124.778
Itajaí	»	—	38	—	5.824
Pelotas	»	—	3	—	599
Pôrto Alegre	»	1.255	20.802	135.752	995.085
Rio Grande	»	—	2	—	786
Total	»	52.382	220.630	3.125.088	9.633.852
9893 – Pneumáticos:					
Manaus	»	—	972	—	33.388
Belém	»	594	57.218	9.702	1.866.449
Parnaíba	»	—	1.681	—	63.214
Fortaleza	»	—	29.452	—	882.075
Natal	»	—	6.259	—	205.971
Cabedelo	»	—	3.067	—	48.046
Recife	»	10.655	197.676	290.046	4.523.185
Maceió	»	—	1.588	—	72.989
Salvador	»	1.786	45.909	61.553	1.612.040
Vitória	»	396	6.473	13.882	174.208
Pôrto do Rio de Janeiro	»	105.542	1.576.140	3.045.033	37.352.894
Santos	»	73.005	1.211.527	1.796.826	34.817.908
Paranaguá	»	—	413.881	—	12.306.211
Pôrto Alegre	»	1.846	210.046	63.673	7.307.699
Total	»	193.824	3.761.889	5.285.715	101.266.277
9894 – Rodas maciças de borracha:					
Manaus	»	473	540	11.009	8.817
Belém	»	—	325	—	7.230
Fortaleza	»	—	5	—	805
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.483	2.915	61.610	88.463
Santos	»	1.351	5.514	23.423	115.102

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Livramento	kg	227	—	5.886	—
Pôrto Alegre	»	—	23	—	206
Rio Grande	»	—	356	—	6.896
Total	»	5.534	9.678	101.928	227.519
9896 – Acessórios de ferro e aço para veículos, n. e.					
São Luís	»	—	3	—	187
Parnaíba	»	—	168	—	11.313
Cabedelo	»	420	—	5.439	—
Recife	»	—	543	—	6.518
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.019	10.824	70.507	105.160
Santos	»	14.993	26.843	165.451	661.896
Paranaguá	»	—	29	—	449
Rio Grande	»	—	6	—	187
Total	»	24.432	38.416	241.397	785.710
9897 – Motores Diesel para automóveis (1).					
Recife	»	—	2.329	—	91.907
Salvador	»	—	1.096	—	15.257
Vitória	»	—	602	—	47.436
Pôrto do Rio de Janeiro	»	36.577	35.951	1.540.517	1.767.135
Santos	»	24.991	143.614	1.212.583	5.737.182
Paranaguá	»	—	1.576	—	95.453
São Francisco	»	—	1.729	—	100.770
Total	»	61.568	186.897	2.753.100	7.855.140
9899 – Não especificados.					
Manaus	»	—	5.928	—	72.315
Belém	»	954	5.433	46.540	215.810
São Luís	»	—	765	—	19.309
Parnaíba	»	—	1.668	—	26.489
Fortaleza	»	4.576	16.370	256.939	412.723
Natal	»	79	430	2.772	71.997
João Pessôa	»	—	2.634	—	77.369
Recife	»	46.603	32.927	1.182.160	1.118.691
Maceió	»	—	81	—	3.912
Ilhéus	»	—	3.662	—	80.015
Salvador	»	26.706	51.582	1.089.270	1.877.799
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	16.894	—	599.040
Vitória	»	1.066	68.145	14.115	853.093
Pôrto do Rio de Janeiro	»	533.025	1.454.304	27.030.657	50.686.159
Santos	»	413.305	1.087.519	10.762.303	31.925.656
São Paulo (aeroporto)	»	51.893	13.873	7.762.837	2.897.880
Paranaguá	»	9.780	3.585	231.939	168.601
Livramento	»	—	6.383	—	81.564
Pelotas	»	—	809	—	11.513
Pôrto Alegre	»	24.457	59.976	471.490	1.593.177
Rio Grande	»	1.025	2.885	23.363	39.786
Total	»	1.113.469	2.835.855	48.874.385	92.832.878
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	3.039.895	8.119.631	179.078.382	237.515.310
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos.					
Manaus	»	15	—	1.897	—
Belém	»	—	506	—	20.314
Parnaíba	»	—	209	—	5.672
Fortaleza	»	271	916	13.151	41.967
Recife	»	89	2.098	24.768	101.982
Maceió	»	—	164	—	4.439
Salvador	»	0	940	94	46.700
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.342	55.063	590.575	2.241.016
Santos	»	3.610	25.005	430.329	1.522.091
São Paulo (aeroporto)	»	364	317	133.472	110.017
Curitiba (aeroporto)	»	—	36	—	4.774
Paranaguá	»	—	157	—	8.147
Itajaí	»	—	2.882	—	21.267
São Francisco	»	—	185	—	7.357
Pôrto Alegre	»	257	238	41.879	79.224
Rio Grande	»	—	112	—	13.601
Rosário	»	46	—	7.928	—
Total	»	14.994	88.828	1.244.103	4.228.868
9915 – Foguetes para iluminação.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11	256	1.326	47.026
Santos	»	213	—	5.226	—
Total	»	224	256	6.552	47.026
9916 – Fósforos.					
Belém	»	—	457	—	10.982
Fortaleza	»	—	52	—	1.480
Recife	»	56.523	18.144	647.327	219.253
Salvador	»	—	23.448	—	276.279

(1) Classe aberta em 1946.

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	386	1.494	8.126	18.159
Santos	»	—	258	—	5.747
Itajaí	»	—	34	—	693
Total	»	56.909	43.887	655.453	532.693
9929 – Jogos.					
Belém	»	2	—	150	—
Fortaleza	»	16	179	450	16.511
Recife	»	29	596	3.165	25.022
Salvador	»	7	53	1.067	9.983
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.306	2.498	175.106	197.870
Santos	»	794	1.295	17.071	86.072
São Paulo (aeroporto)	»	28	19	4.291	6.592
Curitiba (aeroporto)	»	—	45	—	4.755
Florianópolis	»	—	65	—	3.336
Itajaí	»	—	38	—	2.995
Pôrto Alegre	»	192	40	11.350	5.618
Total	»	2.374	4.826	212.650	356.754
9932 – Lápis.					
Manaus	»	32	—	1.686	—
Belém	»	39	—	2.562	—
Parnaíba	»	0	—	131	—
Fortaleza	»	74	21	25.828	2.135
Recife	»	65	132	15.483	29.787
Salvador	»	42	20	3.810	3.127
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	18	—	5.317
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.544	6.424	1.088.370	869.920
Santos	»	3.459	6.636	567.218	938.253
São Paulo (aeroporto)	»	192	57	60.411	6.159
Curitiba (aeroporto)	»	7	18	1.331	4.140
Paranaguá	»	—	2	—	112
Florianópolis	»	8	—	581	—
Itajaí	»	—	18	—	7.116
São Francisco	»	—	3	—	412
Bagé	»	1	—	318	—
Livramento	»	1	11	187	449
Pelotas	»	0	—	281	—
Pôrto Alegre	»	887	554	105.825	94.086
Rio Grande	»	50	40	5.405	3.014
Santa Maria	»	0	—	150	—
Total	»	11.401	13.954	1.879.577	1.964.027
9937 – Canetas-tinteiro, exclusive as de ouro (1).					
Manaus	»	—	12	—	16.549
Belém	»	—	85	—	71.615
São Luís	»	—	12	—	10.315
Parnaíba	»	—	18	—	10.895
Fortaleza	»	—	268	—	174.591
Cabedelo	»	—	7	—	6.310
Recife	»	—	199	—	184.934
Maceió	»	—	9	—	4.474
Salvador	»	—	118	—	106.488
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	112	—	79.905
Vitória	»	—	3	—	2.847
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	5.044	—	3.690.063
Santos	»	—	2.971	—	1.219.944
São Paulo (aeroporto)	»	—	741	—	565.462
Curitiba (aeroporto)	»	—	26	—	20.599
Paranaguá	»	—	3	—	9.084
Florianópolis	»	—	19	—	36.703
Itajaí	»	—	22	—	25.577
Pelotas	»	—	30	—	25.600
Pôrto Alegre	»	—	532	—	379.310
Rio Grande	»	—	2	—	3.014
Total	»	—	9.533	—	6.644.279
9938 – Penas de eserever.					
Manaus	»	1	30	656	26.161
Belém	»	35	17	15.817	12.151
São Luís	»	12	42	5.664	8.969
Parnaíba	»	1	—	749	—
Fortaleza	»	75	82	21.926	27.152
Natal	»	0	9	117	5.429
João Pessoa	»	—	26	—	21.215
Recife	»	314	301	104.182	91.705
Salvador	»	488	234	162.896	78.101
Belo Horizonte (aeroporto)	»	60	27	27.758	14.215
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.683	7.331	1.074.203	1.893.297
Santos	»	5.103	4.703	1.363.936	1.228.359
São Paulo (aeroporto)	»	523	455	202.544	195.994
Curitiba (aeroporto)	»	1	52	5.057	16.496
Paranaguá	»	5	8	18.693	1.385
Florianópolis	»	9	134	2.936	29.603
Laguna	»	2	—	1.367	—

(1) Classe aberta em 1947.

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Bagé	kg	1	—	505	
Livramento	»	—	11	—	917
Pelotas	»	10	34	5.935	11.517
Pôrto Alegre	»	3.107	609	1.522.467	191.715
Rio Grande	»	94	47	30.771	8.128
Total	»	13.524	14.152	4.568.179	3.862.309
9939 – Artigos para escritório, n. e.					
Manaus	»	91	81	29 238	26.042
Belém	»	264	62	37.509	9.758
São Luís	»	—	210	—	13.216
Parnaíba	»	17	—	13.998	—
Teresina	»	7	—	7.847	—
Fortaleza	»	395	201	299.842	67.509
Natal	»	1	—	2.720	—
Cabedelo	»	19	—	1.793	—
João Pessoa	»	6	—	6.077	—
Recife	»	648	937	227.215	161.019
Maceió	»	5	—	5.709	—
Aracaju	»	33	—	29.956	—
Salvador	»	869	845	162.028	175.324
Belo Horizonte (aeroporto)	»	50	66	40.819	66.425
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.259	10.767	8.541.294	3.273.053
Santos	»	11.825	8.802	3.164.493	1.072.749
São Paulo (aeroporto)	»	1.894	246	1.578.092	121.713
Curitiba (aeroporto)	»	125	60	77.522	23.166
Paranaguá	»	100	1	12.268	787
Florianópolis	»	160	5	100.394	6.802
Itajaí	»	9	235	5.432	75.353
Laguna	»	0	—	663	—
Bagé	»	5	—	4.135	—
Pelotas	»	42	—	33.863	—
Pôrto Alegre	»	1.581	699	818.226	70.548
Rio Grande	»	11	92	13.516	53.317
Santa Maria	»	7	—	3.877	—
Total	»	36.423	23.309	15.218.526	5.216.781
9940 – Passamanaria dourada e prateada.					
Manaus	»	—	29	—	13.235
Belém	»	—	7	—	6.103
Fortaleza	»	—	10	—	6.421
Recife	»	—	90	—	27.556
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	1	—	955
Niterói	»	6	—	3.576	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.991	3.862	2.077.751	1.352.712
Santos	»	1.111	1.428	328.542	402.329
São Paulo (aeroporto)	»	24	204	18.601	75.609
Pôrto Alegre	»	8	—	6.970	—
Total	»	6.140	5.631	2.435.440	1.884.920
9941 – Armações para chapéus-de-chuva ou sol.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	234	296	33.815	42.607
Santos	»	—	864	—	55.318
Total	»	234	1.160	33.815	97.925
9943 – Botões ou marcas, n. e.					
Manaus	»	—	10	—	1.329
Belém	»	—	14	—	159
Parnaíba	»	—	47	—	22.869
Fortaleza	»	16	24	8.659	2.118
Recife	»	176	—	51.976	—
Maceió	»	332	—	4.559	—
Salvador	»	19	6	1.861	1.329
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.586	649	481.201	94.570
Santos	»	3.677	1.868	226.291	141.893
São Paulo (acroporto)	»	18	10	9.221	6.440
Curitiba (aeroporto)	»	6	—	9.384	—
Pelotas	»	6	25	905	2.980
Pôrto Alegre	»	195	55	26.901	12.605
Total	»	8.031	2.708	820.958	286.283
9949 – Artigos para confecções, n. e.					
Manaus	»	28	6	396	1.011
Belém	»	5	761	749	7.735
Fortaleza	»	126	2	11.479	1.367
Recife	»	6	732	1.457	97.471
Salvador	»	53	173	4.591	20.921
Pôrto do Rio de Janeiro	»	22.942	35.707	1.213.327	4.015.185
Santos	»	10.034	20.276	1.218.661	1.595.411
São Paulo (aeroporto)	»	151	71	60.090	30.713
Paranaguá	»	—	96	—	3.987
Florianópolis	»	172	9	33.003	2.135
Livramento	»	34	—	1.329	—

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Pelotas	kg	—	56	—	7.234
Pôrto Alegre	»	99	1.077	21.430	120.846
Rio Grande	»	25	5	4.395	5.266
Total	»	33.675	58.971	2.570.907	5.909.282
9953 – Espelhos e quadros.					
Manaus	»	2	2	7.437	468
Belém	»	46	313	13.242	19.264
São Luís	»	—	10	—	675
Parnaíba	»	—	2	—	393
Fortaleza	»	369	181	23.899	5.525
Cabedelo	»	—	11	—	1.443
Recife	»	80	933	9.657	75.598
Salvador	»	110	329	33.798	63.578
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	0	—	19
Pôrto do Rio de Janeiro	»	26.801	14.370	3.371.945	1.832.752
Santos	»	14.655	5.528	1.061.430	679.243
São Paulo (aeroporto)	»	163	—	28.642	—
Florianópolis	»	—	36	—	1.779
Pelotas	»	32	—	4.514	—
Pôrto Alegre	»	11.691	486	43.276	49.273
Rio Grande	»	11	12	2.285	506
Santa Maria	»	—	5	—	244
Total	»	53.960	22.218	4.600.125	2.730.760
9954 – Objetos de arte, n. e.					
Cabedelo	»	—	33	—	1.104
Salvador	»	—	7	—	20.895
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14.801	3.960	3.148.932	1.110.222
Santos	»	9.040	1.854	1.170.163	451.672
São Paulo (aeroporto)	»	—	3	—	30.545
Total	»	23.841	5.857	4.319.095	1.614.438
9956 – Linóleo, congóleo e semelhantes.					
Belém	»	—	3.064	—	33.284
Recife	»	1.432	2.692	12.183	26.713
Maceió	»	—	1.676	—	19.741
Salvador	»	72	1.991	618	16.699
Vitória	»	135	—	1.349	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	428.650	502.959	2.798.379	4.192.717
Santos	»	106.707	214.793	837.939	2.209.286
Paranaguá	»	3.966	13.438	27.957	91.871
Itajaí	»	—	1.946	—	21.640
Pôrto Alegre	»	15.002	39.288	141.186	389.111
Rio Grande	»	—	6.047	—	40.042
Total	»	555.964	787.894	3.819.611	7.041.104
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.					
Manaus	»	—	1	—	2.546
Belém	»	298	475	52.706	39.946
São Luís	»	766	5	9.884	1.235
Fortaleza	»	0	150	37	11.493
Natal	»	—	129	—	4.249
Recife	»	—	392	—	37.602
Maceió	»	—	7	—	337
Salvador	»	—	438	—	25.534
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.149	24.660	721.672	1.890.623
Santos	»	28.347	25.940	1.704.756	1.904.694
São Paulo (aeroporto)	»	3	18	201	8.316
Paranaguá	»	—	570	—	27.642
Itajaí	»	—	1	—	113
Pôrto Alegre	»	6.250	937	78.436	55.565
Rio Grande	»	206	5	26.353	1.086
Total	»	43.019	53.728	2.594.045	4.010.981
9962 – Cachimbos, boquilhas e piteiras.					
Manaus	»	6	10	2.678	1.199
Belém	»	—	1	—	168
Fortaleza	»	149	297	14.681	27.781
Natal	»	1	—	824	—
João Pessoa	»	5	—	2.888	—
Recife	»	59	5	29.938	2.433
Salvador	»	1	2	2.211	1.816
Belo Horizonte (aeroporto)	»	6	—	1.828	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.257	4.483	2.271.598	1.212.265
Santos	»	1.543	3.364	592.828	573.596
São Paulo (aeroporto)	»	722	461	290.057	205.827
Curitiba (aeroporto)	»	38	29	13.257	9.828
Paranaguá	»	82	5	17.906	862
Florianópolis	»	57	30	18.823	7.833
Itajaí	»	—	2	—	1.104

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Pelotas	kg	12	—	3.979	—
Pôrto Alegre	»	173	291	74.167	66.825
Rio Grande	»	6	—	4.926	—
Total	»	7.117	8.980	3.342.589	2.111.537
9969 – Artigos para fumantes, n. e.					
Manaus	»	184	305	47.568	129.011
Belém	»	328	392	91.530	109.886
São Luís	»	—	27	—	7.321
Parnaíba	»	—	12	—	1.048
Fortaleza	»	187	540	34.628	62.135
Natal	»	4	0	2.660	431
Cabedelo	»	50	11	7.660	6.029
João Pessoa	»	28	—	9.250	—
Recife	»	292	524	116.575	195.968
Salvador	»	86	206	44.620	88.624
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	82	—	27.833
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.940	14.289	3.952.686	4.655.422
Santos	»	15.498	7.988	1.920.982	2.600.259
São Paulo (aeroporto)	»	2.693	1.219	1.043.287	587.620
Curitiba (aeroporto)	»	87	129	31.581	35.339
Paranaguá	»	10	5	8.428	2.903
Florianópolis	»	31	86	11.644	28.220
Itajaí	»	—	93	—	30.535
Joinvile	»	4	5	730	2.135
Pelotas	»	48	144	13.321	29.129
Pôrto Alegre	»	967	1.659	251.215	464.580
Rio Grande	»	74	198	13.880	32.519
Total	»	31.511	28.114	7.602.245	9.096.947
9970 – Bagagens.					
Manaus	»	402	1.822	63.680	58.283
Belém	»	9.021	14.756	328.662	750.165
São Luís	»	2.375	825	150.575	41.581
Parnaíba	»	—	102	—	6.518
Fortaleza	»	2.046	5.675	119.688	382.530
Natal	»	2.705	867	119.997	37.628
Recife	»	1.286	3.881	112.465	328.692
Maceió	»	—	39	—	2.827
Ilhéus	»	—	494	—	14.714
Salvador	»	3.158	13.091	226.370	637.905
Vitória	»	887	2.486	89.027	182.946
Pôrto do Rio de Janeiro	»	277.163	342.331	17.520.952	22.125.257
Santos	»	139.984	214.957	8.804.321	15.609.195
São Paulo (aeroporto)	»	23	3	11.123	2.602
Paranaguá	»	—	400	—	59.499
Itajaí	»	342	177	27.280	34.630
Livramento	»	—	118	—	12.187
Pôrto Alegre	»	7.415	11.741	373.604	706.441
Rio Grande	»	3.401	1.548	234.616	118.242
Corumbá	»	437	—	6.632	—
Total	»	450.645	615.313	28.188.992	41.111.842
9972 – Chapéus simples, n. e.					
Manaus	um	—	144	—	4.776
Belém	»	—	102	—	4.177
Fortaleza	»	—	313	—	9.718
Cabedelo	»	—	69	—	674
Recife	»	370	240	8.446	9.067
Salvador	»	1	—	56	—
Belo Horizonte (aeroporto)	»	240	396	4.942	11.235
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.354	1.411	70.549	73.923
Santos	»	99	5.310	4.806	130.337
São Paulo (aeroporto)	»	60	57	2.412	19
Pelotas	»	96	—	2.109	—
Pôrto Alegre	»	—	144	—	4.158
Total	»	2.220	8.186	93.320	248.084
9973 – Chapéus enfeitados, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	278	18	205.536	25.325
Santos	»	133	12	105.686	5.563
Total	»	411	30	311.222	30.888
9974 – Chapéus-de-chuva ou sol.					
São Luís	kg	—	80	—	16.892
Fortaleza	»	—	103	—	17.484
Recife	»	24	81	7.323	25.123
Salvador	»	7	113	1.929	22.861
Pôrto do Rio de Janeiro	»	788	4.483	212.181	603.956
Santos	»	168	2.764	47.096	897.815

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
São Paulo (aeroporto)	kg	7	42	4.289	7.268
Pôrto Alegre	»	58	55	13.223	13.536
Rio Grande	»	—	5	—	749
Total	»	1.052	7.726	286.041	1.605.684
2975 – Carteiras, bôlsas e semelhantes, n. e.					
Manaus	»	24	—	5.139	—
Belém	»	—	116	—	10.807
São Luís	»	—	5	—	3.051
Cabedelo	»	—	7	—	1.498
Recife	»	7	1	1.281	262
Salvador	»	0	81	1.142	8.222
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	14	—	12.137
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.460	932	449.635	241.595
Santos	»	2.172	100	251.247	40.771
São Paulo (aeroporto)	»	36	136	9.631	36.140
Curitiba (aeroporto)	»	2	—	2.229	—
Pôrto Alegre	»	0	50	60	7.003
Total	»	4.701	1.442	720.364	361.486
2978 – Manufaturas de quaisquer metais folheados a ouro (1)					
São Luís	»	—	2	—	5.918
Fortaleza	»	—	0	—	1.853
Recife	»	—	54	—	57.854
Salvador	»	—	23	—	61.147
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	4.567	—	49.028
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	515	—	383.754
Santos	»	—	748	—	299.946
São Paulo (aeroporto)	»	—	133	—	223.618
Curitiba (aeroporto)	»	—	5	—	1.179
Pelotas	»	—	5	—	14.021
Pôrto Alegre	»	—	34	—	25.807
Total	»	—	6.086	—	1.124.125
2979 – Artigos de uso pessoal, n. e.					
Manaus	»	104	233	29.763	92.351
Belém	»	281	1.453	44.325	166.777
São Luís	»	—	63	—	24.841
Parnaíba	»	—	60	—	6.627
Fortaleza	»	1.006	580	158.777	85.197
Areia Branca	»	—	18	—	1.292
Natal	»	21	1	3.338	2.078
Cabedelo	»	2	101	1.554	11.329
João Pessoa	»	5	—	1.505	—
Recife	»	648	358	128.618	81.089
Maceió	»	54	223	8.419	17.756
Salvador	»	1.007	780	143.983	106.248
Belo Horizonte (aeroporto)	»	1	5	356	3.690
Vitória	»	—	159	—	38.824
Pôrto do Rio de Janeiro	»	28.304	213.963	8.210.542	12.587.778
Santos	»	21.501	16.001	2.291.180	2.724.005
São Paulo (aeroporto)	»	2.326	2.938	1.486.147	1.616.752
Curitiba (aeroporto)	»	221	14	56.658	14.472
Paranaguá	»	104	101	28.852	25.978
Florianópolis	»	154	24	43.637	4.570
Itajaí	»	—	33	—	3.893
Livramento	»	—	1	—	225
Pelotas	»	8	3.184	3.886	35.006
Pôrto Alegre	»	1.080	581	299.514	294.232
Rio Grande	»	64	106	15.372	13.805
Santa Maria	»	—	0	—	281
Total	»	56.891	240.980	12.956.426	17.959.096
2980 – Brinquedos, n. e.					
Manaus	»	539	42	32.463	4.197
Belém	»	1.358	6.016	85.426	218.545
São Luís	»	1	30	169	3.818
Parnaíba	»	—	74	—	7.320
Fortaleza	»	955	2.666	64.706	114.207
Cabedelo	»	—	520	—	24.251
Recife	»	1.872	7.542	108.396	354.137
Maceió	»	—	6	—	1.368
Salvador	»	300	2.618	25.181	146.594
Belo Horizonte (aeroporto)	»	—	2	—	187
Pôrto do Rio de Janeiro	»	108.626	229.640	7.238.349	10.891.964
Santos	»	54.569	139.640	3.589.542	7.945.614
São Paulo (aeroporto)	»	750	295	77.920	37.774
Curitiba (aeroporto)	»	277	219	13.823	12.094
Paranaguá	»	35	6.086	768	298.491
Florianópolis	»	119	123	7.926	8.068
Itajaí	»	—	3.765	—	97.496
São Francisco	»	—	318	—	38.282

(1) Classe aberta em 1947

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Pelotas	kg	148	349	9.436	30.798
Pôrto Alegre	»	4.586	14.113	214.347	618.175
Rio Grande	»	—	132	—	12.604
Total	»	174.135	414.196	11.468.452	20.865.984
9982 — Caixas, escrínios e estojos, n. e.					
Manaus	»	10	0	1.349	75
Belém	»	103	957	5.230	73.382
São Luís	»	—	15	—	2.808
Parnaíba	»	—	1	—	150
Fortaleza	»	43	178	843	7.622
Natal	»	—	82	—	2.566
Cabedelo	»	—	18	—	1.854
Recife	»	88	343	5.127	15.565
Salvador	»	—	39	—	1.105
Belo Horizonte (aeroporto)	»	4	4	168	169
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.710	22.644	516.000	1.362.455
Santos	»	24.077	8.271	397.118	535.302
São Paulo (aeroporto)	»	139	175	15.881	23.740
Paranaguá	»	—	17	—	581
Pelotas	»	1	2	56	468
Pôrto Alegre	»	463	318	63.007	39.953
Total	»	33.638	33.055	1.004.779	2.067.795
9984 — Lixa.					
Manaus	»	—	16	—	1.461
Belém	»	541	4.768	12.102	161.609
Parnaíba	»	—	551	—	21.749
Fortaleza	»	1.192	9	42.423	1.160
Recife	»	3.769	10.874	154.133	361.201
Maceió	»	—	74	—	399
Salvador	»	5	1.324	221	37.876
Pôrto do Rio de Janeiro	»	201.044	272.813	4.520.178	6.382.281
Santos	»	303.252	414.245	6.813.413	9.954.197
Paranaguá	»	201	600	5.841	13.837
Livramento	»	—	327	—	10.109
Pôrto Alegre	»	20.976	36.020	599.082	773.937
Rio Grande	»	4.874	1.445	72.890	46.384
Total	»	535.854	743.066	12.130.283	17.766.200
9985 — Artigos para iluminação, n. e.					
Manaus	»	—	228	—	10.358
Belém	»	47	457	4.647	35.651
Fortaleza	»	—	362	—	22.191
Recife	»	3.308	66	172.269	4.438
Salvador	»	4	—	113	—
Vitória	»	—	59	—	3.334
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.850	15.418	458.110	572.976
Santos	»	1.782	2.812	79.333	127.105
São Paulo (aeroporto)	»	8	—	1.424	—
Paranaguá	»	—	1	—	843
Livramento	»	—	11	—	806
Pelotas	»	5	—	1.426	—
Pôrto Alegre	»	68	436	1.326	11.363
Total	»	15.072	19.850	718.639	789.065
9986 — Artigos de uso doméstico n. e.					
Manaus	»	365	214	20.551	13.093
Belém	»	1.185	8.425	41.269	286.001
São Luís	»	—	103	—	6.964
Parnaíba	»	—	93	—	19.366
Fortaleza	»	495	328	30.579	28.880
Natal	»	11	305	382	9.681
Cabedelo	»	26	5	1.097	2.022
Recife	»	530	5.568	55.127	202.730
Maceió	»	—	70	—	4.661
Salvador	»	301	2.230	20.762	114.136
Belo Horizonte (aeroporto)	»	3	3	1.057	94
Vitória	»	—	45	—	1.048
Pôrto do Rio de Janeiro	»	55.572	76.855	1.450.863	2.974.282
Santos	»	26.322	25.768	1.017.710	1.498.813
São Paulo (aeroporto)	»	67	74	13.611	43.210
Curitiba (aeroporto)	»	—	162	—	31.001
Paranaguá	»	—	222	—	8.222
Florianópolis	»	314	—	19.752	—
Itajaí	»	1.309	—	24 892	—
Pelotas	»	2	174	203	19.731
Pôrto Alegre	»	2.211	885	98.605	44.217
Rio Grande	»	2.912	297	54.596	81.226
Corumbá	»	15	—	1.405	—
Total	»	91.649	122.830	2.852.415	5.389.378

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
9987 – Artigos para toucador, n. e.					
Manaus	kg	372	12	9.177	1.948
Belém	»	49	2	2.659	1.779
São Luís	»	2	109	656	10.446
Fortaleza	»	208	141	13.598	7.211
João Pessoa	»	1	—	159	—
Recife	»	1.567	200	160.087	20.208
Maceió	»	—	6	—	1.855
Salvador	»	403	139	28.086	24.851
Belo Horizonte (aeroporto)	»	135	2	15.758	618
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.653	3.089	966.994	524.012
Santos	»	3.894	3.408	362.076	587.551
São Paulo (aeroporto)	»	395	25	103.156	6.371
Curitiba (aeroporto)	»	—	15	—	3.781
Paranaguá	»	40	—	4.664	—
Florianópolis	»	—	15	—	356
Itajaí	»	—	3	—	805
Pelotas	»	82	13	4.758	3.483
Pôrto Alegre	»	736	294	78.471	47.359
Rio Grande	»	—	17	—	3.222
Total	»	14.537	7.490	1.750.299	1.245.856
9988 – Artigos religiosos, n. e.					
Manaus	»	0	601	1.161	11.012
Belém	»	32	42	5.458	7.491
São Luís	»	—	45	—	6.889
Fortaleza	»	49	244	5.672	29.287
Cabedelo	»	—	830	—	20.771
Recife	»	201	186	31.721	37.343
Salvador	»	—	53	—	13.298
Belo Horizonte (aeroporto)	»	23	10	2.807	9.717
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.137	6.158	218.334	1.327.973
Santos	»	1.010	3.913	108.749	653.360
São Paulo (aeroporto)	»	160	172	26.967	108.273
Bagé	»	16	—	1.610	—
Pelotas	»	1	3	2.079	48
Pôrto Alegre	»	5	682	2.308	47.713
Santa Maria	»	47	—	7.296	—
Total	»	2.681	12.939	414.162	2.273.175
9990 – Amostras.					
Manaus	»	—	3	—	112
Belém	»	10	0	60	37
São Luís	»	—	1	—	19
Fortaleza	»	8	0	171	0
Recife	»	96	2	1.359	37
Maceió	»	5	—	19	—
Salvador	»	—	2	—	94
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.089	274	27.526	6.063
Santos	»	516	172	5.813	3.668
São Paulo (aeroporto)	»	0	0	58	188
Pôrto Alegre	»	2	24	59	94
Rio Grande	»	3	7	20	93
Total	»	1.729	485	35.085	10.405
9993 – Barracas ou tendas de abrigo.					
Belém	»	—	195	—	10.545
Salvador	»	—	139	—	1.441
Pôrto do Rio de Janeiro	»	139	1.381	3.050	52.067
Santos	»	—	2.575	—	23.587
Pôrto Alegre	»	—	119	—	899
Total	»	139	4.409	3.050	88.539
9994 – Desenhos, esboços, maquetas ou modelos.					
Belém	»	—	49	—	4.046
Recife	»	—	134	—	13.860
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.137	2.062	342.024	314.889
Santos	»	1.435	234	103.678	59.970
São Paulo (acroporto)	»	—	58	—	36.071
Pôrto Alegre	»	—	116	—	18.974
Total	»	3.572	2.653	445.702	447.810
9996 – Artigos sanitários, n. e.					
Belém	»	—	32	—	1.892
Fortaleza	»	—	922	—	17.578
Recife	»	4	721	100	59.633
Salvador	»	—	218	—	9.833
Pôrto do Rio de Janeiro	»	299	5.380	7.357	191.526
Santos	»	813	2.066	28.048	105.801
Paranaguá	»	—	1	—	243
Pôrto Alegre	»	—	248	—	17.392
Total	»	1.116	9.588	35.505	403.898

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
9997 – Obreias, cápsulas e hóstias.					
Recife	kg	2	—	743	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	724	626	86.545	109.732
Total	»	726	626	87.288	109.732
9999 – Não especificados.					
Manaus	»	3.239	5.494	166.863	224.936
Belém	»	23.390	33.847	284.502	828.248
São Luís	»	—	613	—	103.802
Fortaleza	»	378	257	16.389	23.533
Natal	»	0	815	59	40.903
Recife	»	48.485	7.873	666.304	497.585
Maceió	»	—	205	—	11.457
Salvador	»	509	933	20.154	32.061
Vitória	»	—	306.366	—	3.220.885
Pôrto do Rio de Janeiro	»	465.698	2.244.851	42.639.391	37.545.401
Santos	»	190.383	2.048.739	4.838.212	21.674.828
São Paulo (aeroporto)	»	34	123	6.311	71.650
Curitiba (aeroporto)	»	5	—	1.180	—
Paranaguá	»	1.970	4.792	66.598	192.801
Florianópolis	»	14	—	4.776	—
Livramento	»	3	284	524	26.110
Pelotas	»	1.069	3	33.700	2.134
Pôrto Alegre	»	15.076	35.234	560.680	1.223.565
Rio Grande	»	1.706	11.221	316.845	259.255
Total	»	751.959	4.701.650	49.622.488	65.979.154
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	12.487	6.969	55.194.137	45.043.680
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	3.566.686	4.935.101	3.424.070.660	4.961.482.069
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	670.169	1.028.144	2.494.052.454	4.071.552.537
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	812.040	1.188.877	7.055.417.483	13.711.212.162
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	5.061.382	7.159.091	13.028.734.734	22.789.290.448

II — EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
0000 – 0999 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	kg	1.902.958	127.718	17.916.498	3.001.844
0019 – Animais selvagens.					
Belém	cabeça	20	—	660	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	55	—	5.514
Total	»	20	55	660	5.514
0029 – Aves de canto ou de luxo.					
Pelotas	»	2	—	250	—
Total	»	2	—	250	—
0049 – Aves, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	121	—	42.154
Total	»	—	121	—	42.154
0051 – Gado vacum para reprodução.					
Belém	»	—	70	—	836.290
Santos	»	446	—	5.114.000	—
Uruguaiana	»	—	288	—	2.059.160
Total	»	446	358	5.114.000	2.895.450
0063 – Gado cavalar.					
Corumbá	»	17	—	25.500	—
Total	»	17	—	25.500	—
0065 – Gado muar.					
Santos	»	1.437	—	3.161.400	—
Rio Grande	»	4.801	—	9.562.200	—
Total	»	6.238	—	12.723.600	—
0069 – Gado, n. e.					
Uruguaiana	»	125	—	52.488	—
Total	»	125	—	52.488	—
0089 – Peixes e espécies aquáticas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	–	—	—	—	16.542
Total	–	—	—	—	16.542
0099 – Não especificados.					
Recife	»	—	—	—	42.184
Total	»	—	—	—	42.184
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	1.595.803.879	1.784.784.255	7.582.956.725	8.259.002.685
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	50.362.759	86.841.935	744.355.959	1.104.327.110
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	418.948	333.479	18.143.117	11.029.620
0119 – Cerdas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.687	2.285	539.888	297.330
Santos	»	10.360	7.505	39.180	15.748
Pôrto Alegre	»	8.310	690	397.625	181.962
Rio Grande	»	14.540	—	422.334	—
Total	»	36.897	10.480	1.399.027	495.040
0129 – Crina ou cabelo animal.					
Tutóia	»	17.600	14.000	497.150	366.302
Amarração	»	—	10.400	—	288.609
Fortaleza	»	21.393	3.500	537.811	207.896
Natal	»	500	—	8.962	—
Recife	»	9.313	—	19.385	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	48.675	43.201	2.014.634	1.738.328
Santos	»	129.545	86.772	8.278.351	3.166.363
São Paulo (aeroporto)	»	—	2	—	100
Livramento	»	6.602	5.965	254.099	243.116
Pôrto Alegre	»	3.584	6.958	74.125	199.406
Rio Grande	»	137.321	148.855	4.967.518	4.259.831
Corumbá	»	7.518	2.746	92.055	47.948
Total	»	382.051	322.399	16.744.090	10.517.899
0199 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	600	—	16.681
Total	»	—	600	—	16.681

1946 1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
0200 – 0299 – *Despojos animais.*	kg	2.174.759	3.159.469	4.475.711	8.408.504
0209 – Barbatanas.					
São Luís	»	—	280	—	3.919
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	96	—	1.195
Total	»	—	376	—	5.114
0226 – Cascos de tartaruga.					
Manaus	»	10	—	100	—
Total	»	10	—	100	—
0229 – Cascos ou unhas, n. e.					
Fortaleza	»	8.000	—	19.790	—
Recife	»	15.771	15.046	13.027	12.213
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	50.000	—	111.107
Santos	»	31.344	39.305	70.015	72.517
Livramento	»	258	—	247	—
Rio Grande	»	40.110	110.366	66.078	198.160
Total	»	95.483	214.717	169.157	393.997
0268 – Ossos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14.968	77.820	32.675	238.255
Santos	»	860.060	1.199.604	1.150.388	3.088.845
Livramento	»	320.009	206.890	699.916	523.337
Pôrto Alegre	»	—	40.850	—	77.584
Rio Grande	»	531.959	796.337	1.155.428	1.921.621
Total	»	1.726.996	2.321.501	3.038.407	5.849.642
0289 – Pontas ou chifres.					
Fortaleza	»	—	10.000	—	17.040
Recife	»	14.133	46.416	11.673	55.109
Pôrto do Rio de Janeiro	»	76.180	17.272	209.300	35.319
Santos	»	115.555	103.401	544.633	291.645
Jaguarão	»	—	34.636	—	70.021
Livramento	»	43.350	65.128	162.325	164.610
Pôrto Alegre	»	—	60.000	—	441.120
Rio Grande	»	78.796	263.917	294.589	1.059.560
Corumbá	»	7.467	—	6.054	—
Total	»	335.481	600.770	1.228.574	2.134.424
0299 – Não especificados.					
Fortaleza	»	6.000	—	14.842	—
Recife	»	—	22.105	—	25.327
Santos	»	10.789	—	24.631	—
Total	»	16.789	22.105	39.473	25.327
0300 – 0399 – *Corpos graxos.*	»	7.228.827	4.804.229	49.391.157	53.370.277
0310 – Cêra de abelha.					
Recife	»	5.794	3.000	120.703	57.200
Salvador	»	1.287	—	26.263	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	147.766	19.060	2.926.717	429.212
Santos	»	188.828	74.965	3.467.689	1.644.442
Paranaguá	»	10.182	10.160	186.077	227.920
São Francisco	»	—	5.000	—	138.750
Pôrto Alegre	»	74.681	113.233	1.653.173	2.445.996
Rio Grande	»	45.987	39.220	888.215	836.912
Total	»	474.525	264.638	9.268.837	5.780.432
0337 – Sebo comum ou graxa.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	200.089	—	1.140.507	—
Santos	»	629.747	—	3.327.132	—
Jaguarão	»	241.627	—	1.322.807	—
Livramento	»	1.043.911	795.763	5.578.457	5.109.635
Rio Grande	»	4.546.828	2.987.089	27.840.126	33.029.500
Pôrto Murtinho	»	—	90	—	1.250
Total	»	6.653.202	3.782.942	39.209.029	38.140.385
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.					
Livramento	»	—	400.369	—	5.241.207
Rio Grande	»	—	257.590	—	3.157.864
Total	»	—	657.959	—	8.399.071
0359 – Óleos de peixes e de animais marinhos.					
São Luís	»	—	200	—	1.838
Pôrto do Rio de Janeiro	»	100	—	1.874	—
Total	»	100	200	1.874	1.83

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
0363 – Óleo de mocotó.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	—	10.047	—	107.830
Santos	»	1.000	59.071	9.310	614.623
Rio Grande	»	—	29.372	—	326.098
Total	»	1.000	98.490	9.310	1.048.551
0369 – Óleos fixos líquidos, n. e.					
Belém	»	100.000	—	902.107	—
Total	»	100.000	—	902.107	—
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	31.261.758	72.411.027	405.131.511	874.589.557
0511 – Peles de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes, em bruto.					
Manaus	»	3.308	3.601	850.859	597.253
Belém	»	4.150	2.550	1.451.643	595.147
São Luís	»	20	—	1.940	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	348	—	13.291	—
Santos	»	1.285	—	69.647	—
Pelotas	»	659	1.851	143.636	309.340
Rio Grande	»	3.608	1.341	729.093	157.269
Total	»	13.378	9.343	3.260.109	1.659.009
0512 – Peles de cachetu ou queixada em bruto.					
Manaus	»	148.107	159.424	9.951.437	9.276.183
Belém	»	218.906	153.280	13.950.010	8.328.952
São Luís	»	16.700	9.608	1.250.031	608.964
Fortaleza	»	3.454	2.557	289.320	140.704
Cabedelo	»	691	—	50.031	—
Recife	»	1.658	—	167.852	—
Salvador	»	8.981	12.518	699.627	806.149
Pôrto do Rio de Janeiro	»	30.528	18.187	1.793.674	1.200.631
Santos	»	103.359	82.182	6.366.765	3.729.052
Paranaguá	»	—	1.715	—	109.251
Rio Grande	»	2.134	993	63.920	25.777
Corumbá	»	4.425	1.344	243.000	29.720
Total	»	538.833	441.808	34.825.667	24.255.383
0513 – Peles de capivara, em bruto.					
Manaus	»	8.845	21.954	112.393	305.489
Belém	»	164.416	142.699	2.894.843	2.137.727
São Luís	»	5.062	—	78.037	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.219	589	44.687	9.199
Santos	»	41.650	22.224	2.837.108	1.151.912
Rio Grande	»	24.362	14.361	532.721	299.061
Corumbá	»	9.372	18.545	558.514	993.309
Total	»	254.926	220.372	7.118.213	4.896.697
0515 – Peles de onça e semelhantes, em bruto.					
Manaus	»	3.280	4.136	1.082.214	632.663
Belém	»	4.858	4.988	2.601.216	1.568.843
São Luís	»	544	—	374.926	—
Tutóia	»	61	102	72.102	63.411
Fortaleza	»	2.934	4.240	2.967.871	2.723.232
Cabedelo	»	1.255	2.712	1.284.365	1.461.912
Recife	»	896	88	1.091.295	49.666
Salvador	»	2.823	2.546	3.166.065	2.068.146
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.562	2.156	2.574.301	1.461.618
Santos	»	4.060	3.643	2.192.485	1.046.288
Jaguarão	»	—	229	—	42.212
Pelotas	»	1.426	496	353.919	54.657
Pôrto Alegre	»	—	1.162	—	363.005
Rio Grande	»	447	398	80.125	50.628
Total	»	26.126	26.307	17.840.884	11.596.281
0518 – Peles de veado, em bruto.					
Manaus	»	100.653	99.120	2.718.643	2.529.443
Belém	»	169.216	169.300	4.429.587	4.554.959
São Luís	»	36.667	23.461	1.036.991	674.406
Tutóia	»	—	4.500	—	113.811
Fortaleza	»	1.611	1.600	34.547	46.574
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.816	2.985	203.957	84.752
Santos	»	19.352	8.574	590.038	248.520
Total	»	335.315	309.540	9.013.763	8.252.465
0519 – Peles de animais selvagens, em bruto, n. e.					
Belém	»	—	175	—	11.766
São Luís	»	50	—	22.488	—
Salvador	»	—	1.100	—	424.065
Pôrto do Rio de Janeiro	»	121	4.926	11.772	155.572
Santos	»	3.001	—	183.455	—

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Paranaguá	kg	1.765	—	103.341	—
Jaguarão	»	—	3.072		59.802
Pelotas	»	335	658	49.883	87.924
Rio Grande	»	1.435	2.797	435.722	444.573
Total	»	6.417	12.728	806.661	883.702
0541 – Couros vacuns, salgados.					
Belém	»	43.983	104.712	358.241	810.263
Fortaleza	»	—	310.652	—	3.956.091
Natal	»	—	144.640	—	1.923.840
Cabedelo	»	—	2.144.383	—	30.043.227
Recife	»	—	249.028	—	3.329.438
Salvador	»	804.948	1.054.280	3.895.957	7.335.879
Vitória	»	304.642	413.558	1.440.830	1.749.698
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.099.651	9.434.186	17.796.564	68.324.270
Santos	»	4.258.590	23.430.054	20.782.258	196.203.818
Paranaguá	»	280.278	421.607	1.762.143	2.495.052
Jaguarão	»	59.575	150.013	286.044	1.618.520
Livramento	»	4.868.696	2.860.392	36.997.257	31.626.062
Pôrto Alegre	»	552.459	2.071.375	3.684.749	20.657.135
Rio Grande	»	6.659.113	13.536.563	45.065.232	150.433.410
São Borja	»	—	238.264	—	2.901.268
Uruguaiana	»	291.234	106.813	1.544.273	1.114.546
Total	»	21.233.169	26.679.520	133.613.548	524.522.511
0548 – Couros de porco, salgados					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.614	—	13.815	—
Santos	»	54.664	—	516.538	—
São Francisco	»	—	2.600	—	14.336
Rio Grande	»	—	22.171	—	361.719
Total	»	56.278	24.771	530.553	376.055
0561 – Couros vacuns, secos.					
Belém	»	4.036	304.426	30.149	5.495.289
São Luís	»	—	9.170	—	142.128
Tutóia	»	772.168	276.369	8.550.168	4.223.437
Amarração	»	—	279.560	—	3.992.583
Fortaleza	»	420.846	1.802.030	5.993.347	28.537.927
Natal	»	50.987	64.586	748.248	813.828
Cabedelo	»	49.509	662.352	737.740	9.473.774
Recife	»	46.680	163.708	714.253	2.835.500
Salvador	»	506.211	2.371.117	5.899.620	35.554.395
Pôrto do Rio de Janeiro	»	437.026	871.447	3.498.182	12.738.029
Santos	»	437.945	909.383	4.283.310	11.653.923
São Francisco	»	—	31.101	—	465.383
Jaguarão	»	—	3.527	—	27.227
Livramento	»	149.492	349.829	1.869.125	5.460.339
Pôrto Alegre	»	2.091	66.611	22.845	823.989
Rio Grande	»	722.483	1.287.764	6.497.469	18.361.391
Corumbá	»	101.132	110.213	590.475	864.572
Total	»	3.692.605	9.563.201	39.345.201	141.399.714
0562 – Peles de cabra, sêcas	»				
Belém	»	—	324	—	41.355
São Luís	»	1.650	—	73.993	—
Tutóia	»	2.567	—	128.208	—
Fortaleza	»	443.591	656.916	17.747.201	26.947.367
Areia Branca	»	9.102	—	257.495	—
Natal	»	5.493	10.528	196.012	372.708
Cabedelo	»	159.705	381.394	6.072.531	16.541.358
Recife	»	692.857	706.764	23.188.827	30.782.165
Ilhéus	»	—	10.365	—	511.985
Salvador	»	120.315	283.248	4.613.842	11.977.049
Pôrto do Rio de Janeiro	»	171.876	228.773	5.685.472	9.664.157
Total		1.607.156	2.278.312	57.961.671	96.838.744
0566 – Peles de carneiro, sêcas	»	9.556	—	288.877	—
Tutóia	»	—	3.556	—	110.289
Amarração	»	318.099	300.588	9.848.202	9.413.523
Fortaleza	»	4.828	—	94.076	—
Areia Branca	»	—	10.031	—	281.622
Natal	»	157.445	427.425	4.538.095	11.974.188
Cabedelo	»	395.498	225.387	12.709291	5.708.299
Recife	»	—	29.089	—	716.727
Maceió	»	195.172	183.219	6.137.010	5.420.450
Salvador	»	325.960	370.259	10.219.177	9.544 227
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15.721	4.761	87.620	93.326
Santos	»	15.000	33.718	216.459	295.637
Livramento	»	13.518	205.093	175.893	1.893.902
Rio Grande					
Total	»	1.450.731	1.793.072	44.496.725	45.452.781

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
0574 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, em bruto.					
Manaus	kg	60.277	17.193	1.940.144	514.368
Belém	»	45.792	28.265	4.353.961	1.324.325
São Luís	»	5.007	294	854.750	51.800
Tutóia	»	3.496	493	484.759	74.190
Fortaleza	»	58.309	32.264	16.130.537	4.150.834
Areia branca	»	200	—	133.054	—
Natal	»	—	6.057	—	72.988
Cabedelo	»	16.848	4.886	4.650.649	571.222
Recife	»	16.525	264	4.752.387	23.526
Salvador	»	19.144	7.578	3.872.888	920.933
Pôrto do Rio de Janeiro	»	609.516	53.467	11.695.701	1.620.043
Santos	»	3.208	839	151.682	215.222
Jaguarão	»	3.127	2.222	40.692	36.849
Pôrto Alegre	»	7.529	—	69.139	—
Total	»	848.978	153.822	49.330.343	9.576.300
0589 – Peles de peixe, em bruto					
Manaus	»	111	23.800	738	218.686
Total	»	111	23.800	738	218.686
0591 – Aparas de couro, em bruto.					
Fortaleza	»	4.000	19.145	9.319	32.063
Recife	»	96.160	69.505	201.000	185.490
Salvador	»	—	18.910	—	20.888
Pôrto do Rio de Janeiro	»	445.115	260.322	1.340.587	625.427
Santos	»	5.101	64.451	21.986	265.718
Total	»	550.376	432.333	1.572.892	1.129.586
0592 – Peles conservadas por "picklage" ou processo semelhante					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	44.052	—	157.861	—
Santos	»	28.539	5.505	530.792	109 901
Total	»	72.591	5.505	688.653	109.901
0599 – Peles e couros, em bruto, n. e.					
Belém	»	9.049	14.395	556.360	252.390
São Luís	»	—	2.700	—	2.978
Fortaleza	»	370	—	46.850	—
Cabedelo	»	—	13.650	—	139.494
Recife	»	19.064	13.574	71.867	25.501
Salvador	»	25.982	258.625	246.888	2.044.096
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	313	—	1.378
Santos	»	144.914	60.384	1.065.950	263.577
Paranaguá	»	347	—	11.505	—
Pelotas	»	561	—	99.738	—
Pôrto Alegre	»	1.623	19.791	29.703	242.475
Rio Grande	»	382.558	52.561	2.597.229	449.853
Total	»	584.468	435.993	4.726.090	3.421.742
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	5.799.947	2.816.504	245.720.412	128.107.314
0612 – Peles de caetetu ou queixada, preparadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	132	160	35.302	69.855
Total	»	132	160	35.302	69.855
0618 – Peles de veado, preparadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.941	—	271.782	—
Total	»	1.941	—	271.782	—
0619 – Peles de animais selvagens preparadas, n. e.					
Belém	»	—	264	—	62.581
Pôrto do Rio de Janeiro	»	71	—	19.796	—
Total	»	71	264	19.796	62.581
0661 – Couros vaeuns curtidos, ou sola					
Belém	»	59.281	62.805	990.106	1.313.249
Fortaleza	»	42.000	280	607.318	38.464
Recife	»	4.899	834	306.765	94.986
Salvador	»	202	2.435	4.181	219.260
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.381.450	1.043.126	29.344.975	32.267.168
Santos	»	2.068.488	234.281	29.923.883	4.812.404
Pôrto Alegre	»	120.770	43.611	3.929.393	1.861.991
Rio Grande	»	—	5.155	—	152.726
Total	»	3.677.090	1:392.527	65.106.621	40.760.248
0662 – Peles de cabra, preparadas.					
Belém	»	241	—	82.621	—
Recife	»	11.320	—	1.177.918	—
Salvador	»	446	—	114.551	—

1946 1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	92.282	112.684	18.059.433	26.387.013
Santos	»	1.390	2.345	296.324	728.685
Pôrto Alegre	»	—	3	—	476
Total	»	105.679	115.032	19.730.847	27.116.174
0666 – Peles de carneiro, preparadas.					
Belém	»	150	—	7.800	—
Salvador	»	140	—	40.978	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.605	1.077	517.751	425.041
Santos	»	4.705	150	428.996	32.156
Pôrto Alegre	»	—	3	—	476
Rio Grande	»	—	534	—	66.950
Total	»	7.600	1.764	995.525	524.623
0668 – Couros de porco, curtidos.					
Recife	»	1.269	—	146.147	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	130.107	32.354	10.244.724	2.580.519
Santos	»	496.586	61.052	39.082.945	4.389.029
Paranaguá	»	167.508	25.490	12.978.543	1.923.718
Livramento	»	—	110	—	22.255
Pôrto Alegre	»	197.105	174.738	15.601.746	10.372.220
Rio Grande	»	149.747	12.978	11.444.208	1.213.379
Uruguaiana	»	—	153	—	29.530
Total	»	1.142.322	306.875	89.498.313	20.530.650
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas.					
Manaus	»	3.149	1.505	981.908	553.587
Belém	»	68.461	27.956	32.443.102	12.079.062
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15.250	3.492	7.156.040	2.290.377
Santos	»	6.260	166	2.578.364	142.849
São Paulo. aeroporto	»	—	54	—	59.400
Pôrto Alegre	»	—	2	—	1.631
Total	»	93.120	33.175	43.159.414	15.126.906
0691 – Aparas de couro preparado.					
Recife	»	7.165	22.025	434	23.507
Pôrto do Rio de Janreio	»	—	181.555	—	497.185
Rio Grande	»	37.760	19.764	26.397	16.545
Total	»	44.925	223.344	26.831	537.237
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes.					
Belém	»	1.374	—	325.174	—
Recife	»	493	—	132.504	—
Salvador	»	945	—	254.448	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.675	1.730	639.545	379.774
Santos	»	18.056	16.513	4.207.119	3.857.774
São Paulo (aeroporto)	»	32	—	7.694	—
Pôrto Alegre	»	—	16	—	2.000
Total	»	23.575	18.259	5.566.484	4.239.548
0693 – Vaqueta.					
Belém	»	6.089	6.765	589.334	920.667
Fortaleza	»	714	1.356	89.952	131.316
Recife	»	—	6.435	—	656.088
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.462	13.489	1.058.757	1.558.103
Santos	»	12.978	14.951	1.068.492	1.159.724
Pôrto Alegre	»	79.941	138.295	4.304.776	6.324.832
Rio Grande	»	18.586	12.728	878.330	584.227
Corumba	»	3	—	316	—
Total	»	130.773	194.019	7.989.957	11.334.957
0694 – Crostas, quadros e raspas.					
Belém	»	12.402	71.366	147.615	1.183.268
Fortaleza	»	—	2.000	—	50.002
Recife	»	61.598	2.000	600.260	9.999
Salvador	»	2.368	—	33.300	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	182.787	218.683	3.573.291	2.174.362
Santos	»	94.752	104.566	2.367.483	1.682.214
Paranaguá	»	6.567	2.409	244.058	84.178
Pôrto Alegre	»	106.404	66.003	2.469.473	1.325.308
Rio Grande	»	89.089	23.573	2.310.338	420.912
Total	»	555.967	490.600	11.745.818	6.930.244
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não.					
Belém	»	61	—	7.321	—
Recife	»	—	1.876	—	232.704
Pôrto do Rio de Janeiro	»	429	—	35.225	—
Total	»	490	1.876	42.546	232.704

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
0699 – Peles e couros, preparados, n. e.					
Belém	kg	5.565	3.203	527.976	109.637
Fortaleza	»	—	305	—	40.948
Recife	»	4.979	—	660.715	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.658	—	334.246	—
Santos	»	—	7.069	—	470.261
São Paulo (aeroporto)	»	17	—	500	—
Paranaguá	»	—	75	—	225
Pôrto Alegre	»	43	—	7.739	—
Rio Grande	»	—	27.957	—	20.516
Total	»	16.262	38.609	1.531.176	641.587
0700 – 0799 – *Penas*	»	575	220	47.592	12.131
0742 – Penas de ema.					
Rio Grande	g	200.000	—	10.019	—
Total	»	200.000	—	10.019	—
0799 – Não especificadas.					
Rio Grande	»	375.000	220.000	37.573	12.131
Total	»	375.000	220.000	37.573	12.131
0800 – 0899 – *Outros produtos*	kg	3.477.945	3.317.007	21.446.459	28.809.707
0809 – Adubos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	50.800	—	112.682
Santos	»	813.949	981.653	1.732.964	2.032.922
Livramento	»	49.032	—	105.249	—
Rio Grande	»	72.734	151.217	218.069	268.796
Total	»	935.715	1.183.670	2.056.282	2.414.400
0861 – Cola de peixe.					
Belém	»	51.864	47.264	715.936	759.355
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.080	—	133.844	—
Total	»	61.944	47.264	849.780	759.355
0862 – Cola, exclusive a de peixe.					
Fortaleza	»	68.369	57.200	535.880	369.424
Pôrto do Rio de Janeiro	»	111.985	28.000	638.377	298.842
Santos	»	1.169.442	1.016.351	7.745.697	10.350.246
Paranaguá	»	4.042	—	29.846	—
Livramento	»	2.160	—	30.603	—
Rio Grande	»	335.400	325.350	2.156.547	2.863.427
Total	»	1.691.398	1.426.901	11.136.950	13.881.939
0893 – Fel de boi					
Santos	»	16.313	27.420	1.997.351	3.446.495
Livramento	»	2.951	3.148	439.496	461.393
Pôrto Alegre	»	—	252	—	16.455
Rio Grande	»	1.879	4.375	270.688	450.590
Total	»	21.143	35.195	2.707.535	4.374.933
0895 – Glândulas.					
Santos	»	47.164	91.151	978.374	2.464.164
Livramento	»	16.768	17.066	376.823	533.273
Rio Grande	»	21.247	36.478	451.119	928.454
Total	»	85.179	144.695	1.806.316	3.925.891
0896 – Línguas, intestinos e outras vísceras.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.557	837	272.874	39.954
Santos	»	5.909	6.509	123.642	371.591
Livramento	»	2.122	1.924	79.622	42.155
Rio Grande	»	2.024	7.620	25.737	61.324
Total	»	30.612	16.890	501.875	515.024
0899 – Não especificados.					
São Luís	»	—	60	—	3.000
Pôrto do Rio de Janeiro	»	37.717	6.933	232.071	163.994
Santos	»	271.742	444.193	1.015.681	2.692.028
Livramento	»	161.132	—	490.512	—
Pôrto Alegre	»	25.000	975	66.918	31.820
Rio Grande	»	156.363	10.231	582.539	47.323
Total	»	651.954	462.392	2.387.721	2.938.165

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	kg	868.560.612	964.721.281	3.082.697.417	3.361.705.839
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, industria e outros usos*	»	56.835.643	42.203.578	508.972.151	388.538.219
1009 – Plantas vivas.					
Fortaleza	»	—	196		12.299
Recife	»	4.499	2.104	283.165	104.260
Pôrto do Rio de Janeiro	»	246	402	13.963	21.773
Santos	»	9.108	5.648	506.882	139.150
São Paulo (aeroporto)	»	1.586	2.705	234.796	329.513
Curitiba (aeroporto)	»	1.500	—	2.596	—
São Francisco	»	185	—	15.250	—
Livramento	»	10.500	7.000	19.864	11.933
Uruguaiana	»	560	1.050	28.340	14.196
Total		28.184	19.105	1.110.856	633.124
1032 – Fumo em corda.					
Salvador	»	—	20.000	—	272.764
Jaguarão	»	339.632	270.306	1.961.248	1.812.421
Livramento	»	556.449	309.677	3.648.594	3.186.446
Pelotas	»	60.000	—	277.769	—
Corumbá	»	55	13	993	293
Total	»	956.136	599.996	5.888.604	5.271.924
1033 – Fumo em fôlhas.					
Salvador	»	34.510.680	21.478.021	314.681.622	207.364.635
Vitória	»	—	95.354	—	1.140.862
Pôrto do Rio de Janeiro	»	155.910	436.298	1.171.062	3.558.969
Santos	»	175.048	74.275	1.824.660	634.705
Florianópolis	»	—	268.560	—	2.429.891
Itajaí	»	1.100.000	—	9.415.177	—
São Francisco	»	1.573.234	1.440.463	16.384.032	15.830.539
Jaguarão	»	114.803	52.734	2.160.135	1.419.649
Livramento	»	322.427	317.126	6.514.134	7.783.126
Pôrto Alegre	»	7.092.411	9.153.037	59.033.255	84.544.661
Rio Grande	»	7.838.965	4.270.795	75.672.295	36.468.672
Total	»	52.883.478	37.586.663	486.856.372	361.175.709
1039 – Fumo, n. e.					
Salvador	»	3.554	14.270	20.494	53.425
São Francisco	»	—	1.198.568	—	10.145.767
Total	»	3.554	1.212.838	20.494	10.199.192
1044 – Fôlhas de jaborandi.					
Belém	»	—	140.043	—	801.998
Tutóia	»	438.254	246.001	2.519.111	1.211.085
Amarração	»	—	20.000	—	84.089
Fortaleza	»	21.200	—	60.954	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	30.459	2.611	106.373	11.269
Total	»	489.913	408.655	2.686.438	2.108.441
1057 – Piretro.					
Santos	»	4.028	2.530	49.588	36.209
Livramento	»	20.000	11.000	187.372	71.969
Pôrto Alegre	»	409.318	475.673	3.404.531	3.253.721
Rio Grande	»	819.002	1.000	5.312.695	38.770
Uruguaiana	»	—	51.194	—	339.875
Total	»	1.252.348	544.397	8.954.186	3.740.544
1064 – Ipecacuanha.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.141	—	167.613	—
Santos	»	1.960	—	303.156	—
Total	»	3.101	—	470.769	—
1065 – Jalapa.					
Tutóia	»	—	15.500	—	111.876
Santos	»	500	—	4.650	—
Total	»	500	15.500	4.650	111.876
1075 – Mandioca.					
Livramento	»	10.000	—	10.363	—
Total	»	10.000	—	10.363	—
1081 – Araroba em p.					
Salvador	»	7.585	3.998	260.266	171.514
Total	»	7.585	3.998	260.266	171.514

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
1086 – Timbó em rama.					
Manaus	kg	29.500	58.300	222.466	569.459
Belém	»	32.030	—	185.167	—
Total	»	61.530	58.300	407.633	569.459
1087 – Timbo em pó.					
Manaus	»	9.000	14.000	74.862	149.971
Belém	»	50.000	20.000	694.521	423.482
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	33.000	—	561.305
Santos	»	6.000	—	88.623	—
Total	»	65.000	67.000	858.006	1.134.758
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina, n. e.					
Belém	»	870	—	5.827	—
Tutóia	»	—	3.000	—	21.277
Amarração	»	—	2.000	—	14.904
Salvador	»	1.000	2.000	8.196	22.775
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.500	5.248	67.036	40.933
Santos	»	2.878	1.092	24.268	9.475
São Paulo (aeroporto)	»	1	—	200	—
Pôrto Alegre	»	—	60.000	—	45.950
Corumbá	»	0	—	5	—
Total	»	15.249	73.340	105.532	155.314
1099 – Não especificados.					
Manaus	»	25	—	2.000	—
Belém	»	900.000	250.000	598.102	234.133
Cabedelo	»	—	29.324	—	79.531
Recife	»	—	700.000	—	1.036.000
Salvador	»	17.460	1.099	91.844	2.039
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.365	12.016	166.780	154.941
Santos	»	120.465	621.446	469.456	1.759.720
Quaraí	»	6.350	—	1.000	—
Uruguaiana	»	5.400	—	8.800	—
Total	»	1.059.065	1.613.786	1.337.982	3.266.364
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	227.162	597.509	1.030.630	3.457.311
1119 – Cana da índia, bambu e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.382	173.773	6.300	1.028.688
Santos	»	205.780	423.736	1.001.842	2.428.623
Livramento	»	10.000	—	11.244	—
Total	»	217.162	597.509	1.019.386	3.457.311
1199 – Não especificados.					
Livramento	»	10.000	—	11.244	—
Total	»	10.000	—	11.244	—
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	13.090.182	22.146.311	74.387.506	140.192.537
1201 – Caroá em fio.					
Santos	»	1.931	2.000	49.348	72.344
Total	»	1.931	2.000	49.348	72.344
1226 – Piaçava.					
Manaus	»	308.498	335.532	1.179.503	2.225.451
Belém	»	198.101	72.160	969.164	521.907
Salvador	»	3.745.579	2.610.259	27.937.705	18.789.614
Pôrto do Rio de Janeiro	»	236.933	224.307	1.498.713	1.815.625
Total	»	4.489.111	3.242.258	31.605.085	23.352.597
1228 – Tucum.					
Salvador	»	1.500	3.000	91.821	248.130
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.070	—	97.521	—
Total	»	3.570	3.000	189.342	248.130
1246 – Paina.					
Fortaleza	»	28.934	10.062	149.519	71.149
Salvador	»	106.184	35.298	630.543	259.700
Pôrto do Rio de Janeiro	»	60.316	17.319	470.714	154.869
Santos	»	7.561	3.500	61.019	28.489
Total	»	202.995	66.179	1.311.795	514.207
1291 – Caroá.					
Recife	»	4.040.217	1.569.323	16.345.475	7.677.453
Salvador	»	1.287.752	1.753.800	3.823.261	6.714.039
Santos	»	—	970	—	4.779
Total	»	5.327.969	3.324.093	20.168.736	14.396.271

1946 1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
1297 – Sisal ou agave.					
Fortaleza	kg	—	62.001	—	203.231
Cabedelo	»	40.059	10.307.307	131.516	66.262.388
Recife	»	2.503.336	3.001.469	17.772.634	19.568.801
Salvador	»	115.016	1.354.118	648.836	8.801.915
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	61.467	—	372.857
Santos	»	100.000	63.451	737.000	537.510
Total	»	2.758.411	14.849.813	19.289.986	95.685.731
1299 – Não especificadas.					
Belém	»	40.000	11.070	42.811	10.158
São Luís	»	—	30.385	—	253.920
Tutóia	»	—	119.615		813.212
Cabedelo	»	19.551	89.000	59.818	261.475
Recife	»	17.537	19.882	40.439	18.882
Salvador	»	5.009	21.895	11.200	85.041
Santos	»	117.148	576.281	1.314.986	4.179.539
Antonina	»	106.954	—	303.785	—
Corumbá	»	5	—	175	—
Total	»	306.195	658.968	1.773.214	5.922.237
1300 – 1399 – *Corpos gordos*	»	52.247.973	35.215.909	901.733.677	756.006.361
1312 – Cêra de carnaúba.					
Belém	»	—	201.610	—	10.478.239
São Luís	»	76.660	65.520	3.076.035	2.717.389
Tutóia	»	4.346.798	2.705.396	199.338.051	130.251.621
Amarração	»	—	449.093	—	16.776.739
Camocim	»	567.689	197.240	28.428.633	9.212.733
Fortaleza	»	3.674.687	3.786.019	198.960.064	163.858.925
Areia Branca	»	508.280	—	18.475.291	—
Natal	»	—	205.880	—	13.884.893
Cabedelo	»	6.030	—	231.121	—
Recife	»	12.610	7.520	559.910	397.001
Salvador	»	392.285	290.571	22.077.610	12.420.662
Pôrto do Rio de Janeiro	»	418.606	466.000	20.319.287	22.951.065
Santos	»	15.659	12.750	599.659	830.003
São Paulo (aeroporto)	»	10	—	1.874	—
Paranaguá	»	50	—	7.000	—
Total	»	10.019.364	8.387.599	492.074.535	383.779.270
1318 – Cêra de ouricuri	»				
Salvador	»	1.993.761	2.036.845	70.903.380	48.949.368
Pôrto do Rio de Janeiro	»	142.814	123.306	5.969.755	3.430.305
Santos	»	—	6.032	—	172.068
Total	»	2.136.575	2.166.183	76.873.135	52.542.741
1319 – Cêras, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.600	35.350	26.640	278.306
Total	»	3.600	35.350	26.640	278.306
1331 – Manteiga de cacau					
Ilhéus	»	689.340	285.400	5.695.997	7.792.643
Salvador	»	7.162.428	2.914.663	73.783.633	69.620.822
Pôrto do Rio de Janeiro	»	739.707	345.664	6.963.202	6.685.399
Santos	»	622.730	478.135	7.790.674	11.544.708
Total	»	9.214.205	4.023.862	94.233.506	95.643.572
1340 – 1369 – *Óleos vegetais*	»	30.610.468	19.788.747	237.201.846	215.750.881
1344 – Óleos de linhaça					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	148.879	—	1.432.782	—
Rio Grande	»	100.175	—	900.673	—
Corumbá	»	—	14	—	160
Total	»	249.054	14	2.333.455	160
1345 – Óleo de oiticica					
Belém	»	—	39.942	—	396.424
Tutóia	»	417.496	59.942	3.566.609	608.818
Fortaleza	»	12.767.257	5.106.810	106.270.966	51.557.007
Recife	»	446.675	—	3.727.881	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	638.551	111.297	6.395.189	1.329.248
Santos	»	245.072	57.875	2.217.963	533.741
Total	»	14.515.051	5.375.866	122.178.608	54.419.238
1361 – Óleo de babaçu	»				
São Luís	»	999.808	570 000	3.867.477	2.911.175
Tutóia	»	—	220.000	—	931.567
Amarração	»	—	740	—	7.481
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	18.966	—	202.185
Total	»	999.808	809.706	3.867.477	4.052.408

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
1362 – Óleo de caroço de algodão.					
Belém	kg	110.950	80.377	710.468	594.194
Tutóia	»	—	99.776	—	1.467.106
Fortaleza	»	927.195	387.995	4.183.565	3.277.717
Natal	»	447.058	1.027.823	1.828.156	10.985.534
Cabedelo	»	—	517.389	—	6.087.473
Recife	»	3.899.407	4.509.290	28.786.690	60.628.088
Santos	»	20.000	—	129.220	—
Total	»	5.404.610	6.622.650	35.638.099	83.040.112
1363 – Óleo de côco.					
Salvador	»	83.252	—	613.966	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	136.643	—	1.221.901	—
Santos	»	122.155	—	1.105.750	—
Total	»	342.050	—	2.941.617	—
1365 – Óleo de copaíba.					
Itacoatiara	»	2.040	1.020	78.356	17.663
Manaus	»	50.906	20.710	1.951.411	438.910
Belém	»	23.006	22.229	916.804	640.822
Fortaleza	»	—	50.167	—	626.883
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.545	654	178.131	22.787
Santos	»	1.260	—	42.967	—
Total	»	80.757	94.780	3.167.669	1.747.065
1367 – Óleo de mamona, palma-cristi ou rícino.					
Fortaleza	»	952.542	1.185.118	7.984.811	12.335.630
Recife	»	2.904.077	2.112.978	21.853.134	22.249.339
Salvador	»	460.158	460.543	3.046.835	4.176.000
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.422.267	333.530	9.020.555	3.757.850
Santos	»	978.706	2.174.057	6.184.556	22.218.777
Corumbá	»	1	—	12	—
Total	»	6.717.751	6.266.226	48.089.903	64.737.596
1369 – Óleos fixos líquidos, n. e.					
Belém	»	650.000	300.000	5.901.485	3.859.800
Tutóia	»	500.453	—	3.516.933	—
Fortaleza	»	107.641	94.126	457.282	436.927
Recife	»	8.014	—	86.508	—
Salvador	»	20.320	—	45.725	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	623.766	—	5.452.359	—
Santos	»	391.191	195.379	3.524.631	2.964.991
Rio Grande	»	—	30.000	—	492.584
Corumbá	»	2	—	95	—
Total	»	2.301.387	619.505	18.985.018	7.754.302
1387 – Sebo de murumuru.					
Belém	»	—	230.000	—	2.548.440
Total	»	—	230.000	—	2.548.440
1388 – Sebo de ucuuba.					
Manaus	»	6.045	—	32.700	—
Belém	»	232.360	121.000	1.109.591	1.256.288
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	315.185	—	3.167.625
Santos	»	25.356	95.327	181.724	889.520
Total	»	263.761	531.512	1.324.015	5.313.433
1399 – Não especificados.					
Fortaleza	»	—	50.586	—	119.403
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	2.070	—	30.315
Total	»	—	52.656	—	149.718
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	571.199.078	624.532.316	803.357.833	978.172.871
1503 – Ipê.					
Salvador	»	—	361.620	—	538.379
Vitória	»	86.548	2.811.580	73.975	3.227.510
Santos	»	108.552	242.600	180.364	475.276
Antonina	»	—	422.027	—	366.261
Foz do Iguaçu	»	456.961	507.964	153.957	201.165
Jaguarão	»	55.000	—	36.667	—
Livramento	»	295.010	758.029	204.079	617.620
São Borja	»	—	28.725	—	46.415
Uruguaiana	»	47.500	189.690	17.803	129.017
Total	»	1.049.571	5.322.235	666.845	5.601.643
1504 – Maçaranduba.					
Belém	»	697.730	1.616.141	477.216	997.622
Vitória	»	—	37.400	—	44.494
Total	»	697.730	1.653.541	477.216	1.042.116

1946 1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
1505 – Pau-d'arco.					
Belém	kg	—	20.930	—	38.598
Vitória	»	—	2.600	—	2.757
Total	»	—	23.530	—	41.355
1506 – Pau-mulato.					
Manaus	»	—	368	—	2.145
Total	»	—	368	—	2.145
1507 – Peroba.					
Salvador	»	—	306.000	—	269.588
Vitória	»	444.125	16.811.864	715.565	25.366.471
Pôrto do Rio de Janeiro	»	51.597	970.433	80.258	2.035.856
Santos	»	1.486.388	1.528.164	1.585.565	1.805.058
Antonina	»	—	794.155	—	912.900
Foz do Iguaçu	»	—	3.000	—	1.020
Paranaguá	»	72.399	—	56.157	—
Livramento	»	20.400	—	25.885	—
Total	»	2.074.909	20.413.616	2.463.430	30.390.893
1512 – Canela.					
Manaus	»	—	40	—	1.379
Vitória	»	—	1.533	—	1.533
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.500	—	16.886	—
Paranaguá	»	404.364	—	682.473	—
Itajaí	»	—	1.860	—	4.367
São Francisco	»	749.174	612.903	1.251.320	1.036.681
Livramento	»	32.000	1.600	23.651	1.642
São Borja	»	—	7.200	—	8.271
Uruguaiana	»	127.200	117.300	132.225	205.913
Total	»	1.322.238	742.436	2.106.555	1.259.786
1514 – Imbuia.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	114.267	84.404	281.891	339.896
Santos	»	255.864	32.671	997.682	350.137
Antonina	»	302.390	76.438	463.530	202.161
Paranaguá	»	2.827.616	587.573	5.820.215	1.241.665
São Francisco	»	8.335.984	4.985.272	16.561.560	11.708.299
Jaguarão	»	—	253.690	—	887.415
Livramento	»	29.000	—	49.170	—
Total	»	11.865.121	6.020.048	24.174.048	14.729.573
1515 – Itaúba.					
Belém	»	219.095	138.581	85.278	39.820
Total	»	219.095	138.581	85.278	39.820
1516 – Louro vermelho.					
Manaus	»	175.283	350.981	144.618	354.169
Belém	»	431.347	1.354.907	341.005	1.023.197
Ilhéus	»	—	6.300	—	6.429
Vitória	»	—	130.000	—	175.218
Foz do Iguaçu	»	71.479	82.199	23.097	36.354
Livramento	»	197.200	234.721	225.879	356.222
Rio Grande	»	4.577	32.046	10.080	66.332
São Borja	»	67.000	20.400	75.309	23.435
Uruguaiana	»	189.345	57.460	161.973	45.873
Total	»	1.136.731	2.268.954	981.961	2.087.229
1520 – Acapu.					
Belém	»	—	9.378	—	21.137
Total	»	—	9.378	—	21.137
1521 – Cabriúva.					
Santos	»	70.319	8.200	216.544	5.285
Foz do Iguaçu	»	126.393	92.890	38.841	36.690
Livramento	»	134.590	310.090	99.561	270.598
São Borja	»	26.800	28.200	28.994	32.534
Uruguaiana	»	138.300	39.800	107.031	16.294
Total	»	496.402	479.180	490.971	361.401
1522 – Jacarandá.					
Belém	»	3.638	16.592	1.389	7.590
Salvador	»	20.033	—	20.968	—
Vitória	»	4.608.097	5.839.863	2.743.895	7.797.286
Pôrto do Rio de Janeiro	»	885.764	648.976	1.453.223	1.207.372
Santos	»	7.097	37.241	129.783	171.495
Total	»	4.924.629	6.542.982	6.349.255	9.183.743

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
1523 – Macacaúba.					
Itacoatiara	kg	—	2.978	—	2.238
Belém	»	1.749.382	4.350.310	1.331.090	3.099.541
Total	»	1.749.382	4.353.288	1.331.090	3.101.779
1524 – Pau-Brasil.					
Salvador	»	1.250	28.100	3.233	243.034
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	7.046	—	28.237
Total	»	1.250	35.146	3.233	271.271
1525 – Pau-roxo.					
Belém	»	—	9.514	—	18.380
Vitória	»	—	72.308	—	62.608
Total	»	—	81.822	—	80.988
1527 – Sucupira.					
Belém	»	548.901	2.154.915	397.848	1.564.750
Vitória	»	27.786	256.061	29.904	291.834
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.979	—	25.630	—
Total	»	582.666	2.410.976	453.382	1.856.584
1530 – Baguaçu.					
São Francisco	»	91.793	87.166	57.235	67.930
Total	»	91.793	87.166	57.235	67.930
1531 – Cedro.					
Itacoatiara	»	369.153	393.495	273.322	420.411
Manaus	»	134.974	1.124.405	185.591	2.033.118
Belém	»	48.623	199.030	39.346	398.750
Salvador	»	147.000	94.770	300.789	232.418
Vitória	»	1.376	—	1.926	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	30.647	—	205.063
Santos	»	46.221	—	97.614	—
Foz do Iguaçu	»	6.689.170	4.329.252	2.956.499	2.571.658
Itajaí	»	76.650	—	120.250	—
São Francisco	»	17.285	—	39.641	—
Jaguarão	»	144.000	—	151.912	—
Livramento	»	1.775.171	2.520.066	1.982.388	2.727.951
Pôrto Alegre	»	4.200	—	5.783	—
Rio Grande	»	44.850	143.097	91.301	374.141
São Borja	»	15.928.350	6.514.200	15.190.910	7.370.640
Uruguaiana	»	20.137.200	10.726.513	16.369.140	8.787.936
Total	»	45.564.223	26.075.475	37.806.412	25.122.086
1532 – Freijó.					
Belém	»	280.216	640.170	235.721	806.645
Total	»	280.216	640.170	235.721	806.645
1533 – Guajuvira.					
Livramento	»	74.800	148.310	71.553	159.736
Uruguaiana	»	—	2.615	—	1.424
Total	»	74.800	150.925	71.553	161.160
1534 – Jequitibá.					
Vitória	»	473.317	6.648.137	493.789	7.238.769
Pôrto do Rio de Janeiro	»	207.312	160.000	287.463	429.413
Santos	»	130.907	136.030	151.527	190.043
Antonina	»	—	23.886	—	28.093
Total	»	811.536	6.968.053	932.770	7.886.318
1536 – Gonçalo Alves.					
Vitória	»	567.605	394.522	423.402	384.479
Pôrto do Rio de Janeiro	»	55.500	—	46.466	—
Total	»	623.105	394.522	469.868	384.479
1537 – Pau-amarelo...					
Manaus	»	—	400	—	963
Belém	»	256.502	418.573	189.735	344.839
Vitória	»	—	84.512	—	69.900
Total	»	256.502	503.485	189.735	415.002
1538 – Pau-rosa.					
Salvador	»	—	71.160	—	184.363
Total	»	—	71.160	—	184.363

1946 1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
1540 — Andiroba.	kg				
Itacoatiara	»	—	10.058	—	13.417
Manaus	»	103.165	368.169	84.238	442.355
Belém	»	430.095	914.977	231.640	660.646
Pôrto Alegre	»		70.045	-	108.902
Total	»	533.260	1.363.249	315.878	1.225.320
1541 — Aguano.					
Itacoatiara	»	1.265.991	1.137.327	640.797	1.418.318
Manaus	»	2.971.606	1.942.394	2.865.508	2.670.434
Belém	»	216.793	—	203.859	—
São Luís	»	—	383.103	—	688.928
Total	»	4.454.390	3.462.824	3.710.164	4.777.680
1544 — Guaruba.					
Belém	»	431.313	729.994	302.716	520.770
Antonina	»	—	555.000	—	1.015.798
Pôrto Alegre	»	435.642	210.000	608.648	336.354
Total	»	866.955	1.494.994	911.364	1.872.922
1546 — Pinho:					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	30.656	14.060	106.933	82.781
Santos	»	187.644	—	703.638	—
Antonina	»	19.278.602	27.616.943	27.111.870	40.096.815
Foz do Iguaçu	»	1.000.659	8.724.271	1.222.265	10.976.931
Paranaguá	»	24.102.912	27.445.511	33.000.624	43.516.483
Florianópolis	»	242.068	3.998.502	290.663	6.113.348
Itajaí	»	25.872.605	38.516.926	36.113.305	58.135.137
São Francisco	»	99.275.449	72.520.325	141.980.776	106.865.759
Jaguarão	»	2.920.577	444.558	4.335.454	729.431
Livramento	»	41.836.436	44.510.146	58.845.230	70.842.536
Pôrto Alegre	»	133.442.022	158.659.774	196.990.157	244.470.882
Quaraí	»	174.000	60.500	235.471	90.608
Rio Grande	»	10.179.703	3.717.906	12.133.202	5.937.352
São Borja	»	54.157.561	13.522.362	49.566.283	15.611.755
Uruguaiana	»	37.507.163	74.708.044	39.322.243	93.297.853
Total	»	450.208.057	474.459.828	601.958.114	696.767.671
1572 — Dormentes:					
Belém	um	—	56.458	—	2.740.513
Vitória	»	—	500	—	25.806
Livramento	»	44.153	134.144	2.310.707	6.565.247
Corumbá	»	3.092	2.788	51.371	52.627
Total	»	47.245	193.890	2.362.078	9.384.193
1581 — Madeiras de cedro, compensadas.					
Livramento	kg	4.000	370	14.518	2.114
Pôrto Alegre	»	2.929	—	10.006	—
Total	»	6.929	370	24.524	2.114
1584 — Madeiras de imbuia, compensadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	5.433	—	36.500
Santos	»	4.042	12.195	30.314	147.045
Antonina	»	—	1.172	—	23.648
Paranaguá	»	9.760	17.397	52.340	200.040
São Francisco	»	37.516	56.688	252.628	549.846
Total	»	51.318	92.885	335.282	957.079
1585 — Madeiras de lei, compensadas.					
Santos	»	4.645	23.832	112.440	164.897
São Francisco	»	5.235	—	16.639	—
Pôrto Alegre	»	3.112	—	12.592	—
Total	»	12.992	23.832	141.671	164.897
1586 — Madeiras de pinho, compensadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	155.553	179.769	977.296	1.265.466
Santos	»	192.912	296.794	1.305.065	1.916.468
Antonina	»	102.431	192.412	476.400	1.276.580
Paranaguá	»	15.765.953	17.757.485	66.159.834	95.531.206
Florianópolis	»	—	64.549	—	356.060
Itajaí	»	1.047.759	845.055	4.074.892	4.578.361
São Fancisao	»	5.011.533	5.116.510	21.619.811	26.878.199
Jaguarão	»	47.209	—	183.657	—
Livramento	»	395.082	863.769	1.479.463	4.758.710
Pôrto Alegre	»	1.795.840	732.273	7.127.930	4.480.130
Rio Grande	»	233.619	467.154	658.421	2.780.399
Total	»	24.747.891	26.515.770	104.062.769	143.821.579

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
1589 – Madeiras compensadas, n. e.					
Santos	kg	—	69.868	—	537.486
Paranaguá	»	115.067	155.503	491.972	945.530
São Francisco	»	6.154	—	21.656	—
Pôrto Alegre	»	—	59.495	—	329.261
Total	»	121.221	284.836	513.628	1.812.277
1591 – Madeiras em bruto.					
Itacoatiara	»	—	11.058	—	8.418
Manaus	»	36.862	1.056.692	15.563	574.669
Belém	»	1.656.422	2.456.800	1.166.043	1.665.400
Ilhéus	»	—	20.300	—	17.693
Salvador	»	—	234.500	—	460.528
Vitória	»	732.982	1.423.122	720.971	1.694.084
Pôrto do Rio de Janeiro	»	215.236	—	234.804	—
Santos	»	163.291	39.500	208.885	125.339
Antonina	»	—	68.639	—	116.779
Foz do Iguaçu	»	446.782	20.976	184.767	9.546
Itajaí	»	12.168	—	12.892	—
São Francisco	»	24.590	—	14.654	—
Jaguarão	»	17.600	—	29.075	—
Livramento	»	1.870.717	1.436.225	1.512.006	1.370.047
Pôrto Alegre	»	—	2.431.489	—	1.802.000
Quaraí	»	16.200	—	23.816	—
Rio Grande	»	21.119	74.988	38.029	133.285
São Borja	»	747.900	297.200	762.831	294.431
Uruguaiana	»	777.639	61.000	533.056	70.923
Pôrto Muritinho	»	350.000	—	44.000	—
Total	»	7.089.508	9.632.489	5.501.392	8.343.142
1599 – Não especificadas.					
Itacoatiara	»	—	10.303	—	4.739
Manaus	»	53.130	212.580	46.749	222.024
Belém	»	4.572.214	1.965.508	3.320.335	1.504.133
Salvador	»	19.300	164.140	32.805	289.860
Vitória	»	60.862	398.447	106.873	512.475
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13.159	531	37.984	12.495
Santos	»	35.132	60.000	312.802	53.276
Foz do Iguaçu	»	—	248.590	—	140.895
Itajaí	»	—	459.297	—	652.772
São Francisco	»	3.449	—	9.023	—
Livramento	»	55.892	246.110	67.010	215.757
Quaraí	»	—	9.600	—	11.781
São Borja	»	—	223.200	—	292.225
Uruguaiana	»	278.120	59.695	240.740	32.119
Pôrto Murtinho	»	10	—	90	—
Total	»	5.091.298	4.058.001	4.174.411	3.944.551
1600 – 1699 *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	136.859.441	208.298.232	352.474.916	781.562.819
1600 – 1679 *Frutos oleaginosos*	»	136.813.288	208.281.046	352.184.206	781.352.384
1608 – Ouricuri					
Salvador	»	749.742	—	3.178.538	—
Total	»	749.742	—	3.178.538	—
1611 – Babaçu					
Belém	»	—	100.000	—	116.713
São Luís	»	8.202.654	9.517.980	18.816.313	27.373.268
Tutóia	»	4.589.142	2.160.000	10.436.016	5.886.781
Total	»	12.791.796	11.777.980	29.252.329	33.376.762
1613 – Copra ou côco da Bahia					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	640	—	14.746
Total	»	—	640	—	14.746
1615 – Murumuru					
Belém	»	223.000	45.000	374.800	84.330
Total	»	223.000	45.000	374.800	84.330
1618 – Tucum					
Belém	»	50.000	153.760	74.000	555.280
São Luís	»	621.960	2.091.120	1.355.090	7.818.687
Tutóia	»	6.081.748	6.827.482	14.109.066	24.771.172
Amarração	»	—	420.000	—	1.393.930
Pôrto do Rio de Janeiro	»	310.000	1.040	752.074	11.388
Total	»	7.063.708	9.493.402	16.290.230	34.550.457

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
1619 – Frutos e sementes oleaginosas, de palmeiras, próprios para extração de óleos industriais, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	704	—	16.491	—
Total	»	704	—	16.491	—
1640 – Amendoim.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	172.550	—	803.451	—
Santos	»	1.725.380	—	7.695.641	—
Foz do Iguaçu	»	9.140	—	3.107	—
Corumbá	»	1.911	—	4.551	—
Total	»	1.908.981	—	8.506.750	—
1647 – Sésamo ou gergelim.					
São Luís	»	—	350.000	—	2.026.946
Fortaleza	»	—	730	—	2.147
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.860	50.500	25.040	194.096
Santos	»	59.600	—	242.929	—
Total	»	67.460	401.230	267.969	2.223.189
1662 – Caroço de algodão.					
São Luís	»	1.499.980	—	1.136.580	—
Total	»	1.499.980	—	1.136.580	—
1663 – Castanhas-do-pará ,com casca.					
Itacoatiara	»	254.470	309.750	1.592.907	2.195.992
Manaus	»	5.981.350	7.186.000	41.493.810	39.236.488
Belém	»	6.249.474	7.786.900	49.958.285	41.666.741
Natal	»	—	50.000	—	304.152
Pôrto do Rio de Janeiro	»	122.004	127.820	1.415.875	837.331
Santos	»	—	18.150	—	205.448
Corumbá	»	10	—	135	—
Total	»	12.607.308	15.568.620	94.461.013	81.446.152
1664 – Favas de soja.					
Pôrto Alegre	»	—	1.200.000	—	3.166.473
Rio Grande	»	—	1.200.000	—	3.330.443
Total	»	—	2.400.000	—	6.496.916
1665 – Oiticica.					
Camocim	»	351.600	—	519.450	—
Total	»	351.600	—	519.450	—
1666 – Cumaru.					
Manaus	»	1.890	—	30.721	—
Belém	»	95.930	41.929	2.105.455	1.006.985
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.576	5.130	118.809	164.868
Total	»	102.396	47.059	2.255.075	1.171.853
1667 – Mamona, palmi-cristi ou rícino.					
Belém	»	101.640	—	295.221	—
São Luís	»	269.440	246.600	495.063	952.498
Tutóia	»	838.420	701.015	1.856.598	2.502.080
Camocim	»	12.083.104	10.679.440	23.761.831	38.034.458
Fortaleza	»	19.838.632	27.549.085	40.961.942	82.747.416
Natal	»	254.020	393.953	679.431	1.337.252
Cabedelo	»	3.868.912	6.310.717	8.198.301	22.337.569
Recife	»	22.855.440	34.904.136	48.979.416	130.842.179
Maceió	»	2.681.380	3.395.780	5.095.054	11.964.053
Salvador	»	27.904.751	35.038.572	49.548.894	125.102.533
Vitória	»	152.440	24.000	238.595	124.076
Pôrto do Rio de Janeiro	»	833.561	830.646	1.609.944	3.060.303
Santos	»	7.737.830	18.563.371	14.213.142	199.897.722
Total	»	99.419.570	168.548.315	195.604.413	618.902.139
1678 – Urucum.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	27.043	8.800	230.538	85.840
Total	»	27.043	8.800	230.538	85.840
1699 – Sements, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e.					
Belém	»	240	—	5.630	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.522	2.605	85.035	135.507
Santos	»	43.420	4.281	196.000	64.928
São Paulo (aeroporto)	»	—	300	—	10.000
Porto Esperança	»	971	—	3.976	—
Total	»	46.153	7.186	290.710	210.435

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
1800 – 1899 – *Outros produtos*	kg	34.371:171	26.828.381	315.358.304	233.541.155
1814 – Amido ou fécula de mandioca, (polvilho).					
Tutóia	»	12.000	450.000	29.752	1.057.533
Camocim	»	—	80.040	—	154.676
Fortaleza	»	5.605.179	2.534.408	15.943.819	6.579.855
Recife	»	—	10.200	—	245.908
Pôrto do Rio de Janeiro	»	349.960	602.770	1.504.534	2.103.957
Santos	»	2.391.568	1.384.744	6.568.089	4.129.965
Itajaí	»	1.640.000	139.279	6.231.330	340.307
Pôrto Alegre	»	189.065	1.996.000	670.759	3.034.588
Total	»	10.187.772	7.197.441	30.948.283	17.646.789
1816 – Amido ou fécula de milho.					
Santos	»	5.409.164	892.450	12.028.868	2.529.035
Total	»	5.409.164	892.450	12.028.868	2.529.035
1819 – Amidos ou féculas amiláceas, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	500	2.000	4.050	13.740
Santos	»	164.200	—	560.665	—
Pôrto Alegre	»	5.000	—	34.599	—
Rio Grande	»	69.880	2.000	304.231	9.567
Total	»	239.580	4.000	903.545	23.307
1820 – 1849 – *Borracha*	»	18.158.643	14.510.337	267.766.857	204.221.339
1821 – Látex, borracha líquida ou seringa.					
Salvador	»	41.871	112.044	699.497	1.894.937
Total	»	41.871	112.044	699.497	1.894.937
1822 – Borracha fina.					
Itacoatiara	»	83.720	630	1.526.812	10.836
Manaus	»	4.058.726	3.546.237	59.213.399	50.974.903
Belém	»	2.196.877	2.207.547	38.493.905	37.138.292
Total	»	6.339.323	5.754.414	99.234.116	88.124.031
1824 – Borracha entrefina.					
Itacoatiara	»	7.280	2.100	127.400	36.750
Manaus	»	83.064	58.582	1.354.965	863.770
Belem	»	40.581	16.104	911.970	281.481
Total	»	130.925	76.786	2.394.335	1.182.001
1825 – Sernambi.					
Itacoatiara	»	68.760	18.760	990.513	286.629
Manaus	»	994.245	1.181.962	11.608.001	12.674.524
Belém	»	781.881	665.433	11.538.252	7.695.939
Tutóia	»	43	—	480	—
Ilhéus	»	5.065	—	87.617	
Total	»	1.849.994	1.866.155	24.224.863	20.657.092
1827 – Caucho.					
Manaus	»	96.481	158.985	1.547.655	2.145.183
Belém	»	435.840	524.937	7.852.278	7.716.730
Total	»	532.321	683.922	9.399.933	9.861.913
1828 – Sernambi de caucho.					
Manaus	»	10.377	70.007	165.573	988.411
Belém	»	—	5.120	—	91.281
Total	»	10.377	75.127	165.573	1.079.692
1829 – Borracha, n. e.					
Itacoatiara	»	6.940	—	121.654	—
Manaus	»	213.390	104.820	3.340.056	1.477.977
Belém	»	139.305	10.000	2.810.494	97.351
Tutóia	»	663	276	12.593	5.188
Fortaleza	»	250.695	153.579	3.659.659	1.970.956
Recife	»	313	—	1.330	—
Ilhéus	»	4.176	—	107.913	—
Total	»	615.482	268.675	10.053.699	3.551.472
1841 – Chicle.					
Itacoatiara	»	10.180	—	178.564	—
Manaus	»	151.740	170.140	2.474.657	2.282.680
Total	»	161.920	170.140	2.653.221	2.282.680

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
1842 – Borracha coquirana.					
Itacoatiara	kg	6.521	20.740	96.209	289.806
Manaus	»	463.847	814.370	8.892.751	13.302.318
Belém	»	205.721	164.150	4.439.811	3.123.591
Total	»	676.092	999.260	13.428.771	16.715.715
1843 – Guta-percha.					
Fortaleza	»	—	84.520	—	980.493
Total	»	—	84.520	—	980.493
1844 – Borracha maniçoba.					
Tutóia	»	355.104	26.800	4.803.370	339.690
Amarração	»	—	2.629	—	33.903
Fortaleza	»	149.148	12.245	1.791.382	293.278
Natal	»	32.580	17.640	539.532	776.985
Recife	»	62.345	347	969.105	4.569
Salvador	»	608.551	197.803	8.346.167	2.565.709
Total	»	1.208.028	287.464	16.449.556	4.014.134
1845 – Borracha mangabeira.					
Belém	»	20.488	9.175	314.280	127.655
São Luís	»	3.771	1.330	58.220	20.024
Tutóia	»	4.589	1.069	75.479	14.864
Fortaleza	»	—	257	—	3.460
Recife	»	9.544	1.008	147.208	15.131
Ilhéus	»	413	—	5.879	—
Salvador	»	57.037	68.756	849.936	855.386
Total	»	95.842	81.595	1.451.002	1.036.520
1846 – Borracha maçaranduba.					
Itacoatiara	»	3.000	5.120	50.130	87.574
Manaus	»	408.564	285.712	9.500.460	6.684.229
Belém	»	1.261.206	884.710	16.974.300	18.199.283
Tutóia	»	559	—	7.781	—
Total	»	1.673.329	1.175.542	26.538.680	24.971.086
1848 – Borracha sorva.					
Itacoatiara	»	194.680	316.800	2.417.349	2.842.231
Manaus	»	4.273.297	2.532.083	55.089.322	24.789.325
Belém	»	352.162	25.810	3.518.941	238.017
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.000	—	47.996	—
Total	»	4.823.139	2.874.693	61.073.608	27.869.573
1850 – 1859 – *Outras gomas, resinas e bálsamos*	»	299.257	333.620	2.836.865	4.299.476
1851 – Goma arabica.					
Corumbá	»	2	—	35	—
Total	»	2	—	35	—
1852 – Copal.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21.280	34.760	143.097	242.961
Total	»	21.280	34.760	143.097	242.961
1853 – Jatobá					
Amarração	»	—	5.040	—	29.395
Salvador	»	—	18.000	—	112.750
Pôrto do Rio de Janeiro	»	29.700	20.330	213.013	144.522
Santos	»	1.000	—	10.481	—
Total	»	30.700	43.370	223.494	286.667
1854 – Jutaicica.					
Belém	»	3.711	—	14.754	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	72.250	20.560	548.812	166.374
Total	»	75.961	20.560	563.566	166.374
1855 – Goma laca.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.245	14.400	24.408	257.279
Total	»	1.245	14.400	24.408	257.279
1857 – Resina negra de pinho ou breu.					
Pôrto Alegre	»	250	—	3.045	—
Total	»	250	—	3.045	—

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
1859 — Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.					
Belém	kg	1.443	—	51.364	—
Tutóia	»	—	1.000	—	4.863
Salvador	»	131.535	218.530	1.536.030	3.322.798
Pôrto do Rio de Janeiro	»	36.841	1.000	291.826	13.534
Total	»	169.819	220.530	1.879.220	3.346.195
1871 — Dextrina.					
Santos	»	1.000	78	6.730	619
Total	»	1.000	78	6.730	619
1894 — Guaraná.					
Manaus	»	6.004	180	172.065	5.893
Belém	»	4.040	—	114.002	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.329	1.600	99.641	61.438
Santos	»	1.500	—	40.176	—
Corumbá	»	111	—	3.824	—
Total	»	15.984	1.780	429.708	67.331
1895 — Glicoses.					
Pôrto Alegre	»	49.839	—	390.441	—
Total	»	49.839	—	390.441	—
1898 — Melaço.					
Recife	»	—	3.672.950	—	4.210.560
Total	»	—	3.672.950	—	4.310.560
1899 — Não especificados.					
Santos	»	9.932	215.725	47.007	442.699
Total	»	9.932	215.725	47.007	442.699
1900 — 1999 — *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	3.729.962	4.899.045	125.382.400	80.234.566
1922 — Álcool.					
Cabedelo	»	—	1.684.211	—	7.360.000
Recife	»	—	2.000.000	—	3.853.804
Santos	»	1.923.094	328.800	17.018.255	2.527.541
Corumbá	»	21	—	182	—
Total	»	1.923.115	4.013.011	17.018.437	13.741.345
1950 — Amidos solúveis para a indústria têxtil.					
Santos	»	—	100.000	—	313.423
Total	»	—	100.000	—	313.423
1963 — Extrato de quebracho.					
Santos	»	425.000	360.000	672.319	1.388.241
Total	»	425.000	360.000	672.319	1.388.241
1969 — Matérias primas e preparações para curtume.					
Santos	»	600	—	3.325	—
Pôrto Alegre	»	36.935	—	136.454	—
Total	»	37.535	—	129.779	—
1970 — Essências de frutas cítricas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	41.029	14.020	3.135.655	1.212.692
Santos	»	150.794	44.655	9.072.919	2.567.925
São Paulo	»	5	20	1.363	1.985
São Francisco	»	600	—	94.253	—
Total	»	192.428	58.695	12.304.190	3.782.602
1971 — Essência de pau-rosa.					
Itacoatiara	»	6.820	9.360	1.142.328	783.805
Manaus	»	217.063	136.412	37.103.246	16.083.203
Belém	»	87.022	49.157	16.340.361	6.976.467
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17.267	12.854	3.292.656	2.189.667
Santos	»	3.925	2.340	783.542	484.158
Total	»	332.097	210.123	58.662.133	26.517.300
1973 — Essências para perfumaria, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	331.878	121.765	7.307.918	3.332.613
Santos	»	139.910	30.308	2.868.140	959.752

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
São Paulo (aeroporto)	kg	2	—	937	—
Florianópolis	»	—	660	—	19.409
Itajaí	»	62.204	229.811	1.594.859	5.783.842
Total	»	533.994	382.544	11.771.851	10.095.616
1990 – Acetato de celulose.					
Santos	»	249.966	144.378	4.022.314	2.560.790
Total	»	249.966	144.378	4.022.314	2.560.790
1993 – Outras essências.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	56.426	39.257	5.442.971	4.876.813
Santos	»	196.628	140.349	15.185.000	16.896.768
São Paulo (aeroporto)	»	10	—	9.243	—
Corumbá	»	—	1	—	35
Total	»	253.064	179.617	20.637.214	21.773.616
1999 – Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	500	—	53.307
Santos	»	28.849	3.000	154.515	8.241
Paranaguá	»	3.000	—	9.276	—
Corumbá	»	32	10	369	85
Total	»	31.881	3.510	164.160	61.633
2000 – 2999 — DE ORIGEM MINERAL	»	260.392.125	395.323.979	349.452.829	274.372.808
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	3.272.394	2.868.469	71.006.109	72.138.039
2019 – Amianto ou asbesto.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	5.000	—	44.400
Santos	»	—	10.000	—	44.112
Total	»	—	15.000	—	88.512
2029 – Areias ou sílicas.					
Vitória	»	—	150.000	—	289.485
Total	»	—	150.000	—	289.485
2033 – Caulim.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.000	—	6.225	—
Total	»	3.000	—	6.225	—
2038 — Argilas refratárias.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	140.000	—	133.967	—
Santos	»	57.500	61.278	55.461	88.224
Total	»	197.500	61.278	189.428	88.224
2039 – Argilas, n. e.					
Santos	»	329.195	25.000	280.039	24.500
Total	»	320.195	25.000	280.039	24.500
2045 – Quartzo ou cristal de rocha.					
Recife	»	—	11	—	9.847
Salvador	»	15.276	13.465	916.151	241.356
Pôrto do Rio de Janeiro	»	154.688	355.932	40.984.656	36.934.829
Total	»	169.964	369.408	41.900.807	37.186.032
2053 – Granito ou cantaria.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	900.271	1.111.197	755.322	763.178
Santos	»	293.854	—	139.464	—
Total	»	1.194.125	1.111.197	894.786	763.178
2057 – Mármore.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21.506	69.543	73.285	86.773
Total	»	21.506	69.543	73.285	86.773
2067 – Giz ou greda, preparada para qualquer fim.					
Santos	»	980	—	9.200	—
Total	»	980	—	9.200	—
2070 – Ágata.					
Salvador	»	703	—	7.180	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	38 114	5.000	509.128	66.390
Santos	»	2.241	—	8.967	—
São Paulo (aeroporto)	»	—	—	4.157	—
Total	»	41.058	5.000	529.432	66.390

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
2079 – Pedras, n. e.					
Salvador	kg	—	1	—	3.281
Pôrto do Rio de Janeiro	»	52.997	1.122	116.053	104.848
Santos	»	5.000	—	3.956	—
Total	»	57.997	1.123	120.009	108.129
2095 – Grafita ou plumbagina.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	62.000	100.000	151.692	197.144
Santos	»	30.000	29.454	66.035	61.989
Total	»	92.000	129.454	217.727	259.133
2097 – Mica ou malacacheta.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.138.724	828.632	26.239.566	31.383.507
Santos	»	8.911	28.444	490.596	1.728.218
Total	»	1.147.635	857.076	26.730.162	33.111.725
2098 – Sal para uso industrial.					
Santos	»	—	21.000	—	12.015
Corumbá	»	—	2.990	—	4.500
Total	»	—	23.990	—	16.515
2099 – Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.027	—	46.584	—
Santos	»	—	50.400	—	49.443
Pôrto Alegre	»	22.407	—	8.425	—
Total	»	26.434	50.400	55.009	49.443
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	1.902	1.081	172.996.433	61.646.320
2120 – Prata em bruto.					
Pôrto do Rio de Janeiro	g	126.753	—	71.592	—
Total	»	126.753	—	71.592	—
2161 – Diamantes em bruto.					
Salvador	»	161	2.700	535.653	2.777.678
Pôrto do Rio de Janeiro	»	22.602	23.915	77.389.884	35.736.935
Total	»	22.763	26.615	77.925.537	38.514.613
2162 – Diamantes lapidados.					
Salvador	»	53	—	366.237	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.476	2.065	46.850.759	13.892.509
Total	»	2.529	2.065	47.216.996	13.892.509
2170 – Ágatas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	690	—	3.016
Total	»	—	690	—	3.016
2171 – Águas marinhas.					
Salvador	»	3	276	32	3.821
Pôrto do Rio de Janeiro	»	93.690	14.723	11.006.495	1.312.722
Total	»	93.693	14.999	11.006.527	1.316.543
2172 – Ametistas.					
Recife	»	—	1.676	—	13.691
Salvador	»	57.776	45.232	396.623	170.324
Pôrto do Rio de Janeiro	»	260.702	135.773	10.544.872	1.007.075
Total	»	318.478	182.681	10.941.495	1.191.090
2173 – Granadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	53.023	13.161	2.696.604	202.921
Total	»	53.023	13.161	2.696.604	202.921
2174 – Olhos de gato.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	302	—	263.808	—
Total	»	302	—	263.808	—
2175 – Topázios.					
Salvador	»	2	9	29	5
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.878	2.299	869.744	147.523
Total	»	18.880	2.308	869.773	147.528
2176 – Turmalinas.					
Salvador	»	2	69	47	2.128
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.541	7.481	1.223.289	244.367
Total	»	10.543	7.550	1.223.336	246.495

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
178 – Citrinos.					
Recife	g	—	3.051	—	14.806
Salvador	»	6.567	19.493	134.186	57.399
Pôrto do Rio de Janeiro	»	176.741	30.702	4.409.106	518.306
Total	»	183 308	53.246	4.543.292	590.511
179 – Pedras semipreciosas, n. e.					
Salvador	»	—	210	—	2.990
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.069.627	775.324	11.679.774	3.672.373
Total	»	1.069.627	775.534	11.679.774	3.675.363
191 – Carbonados.					
Salvador	»	2.156	1.525	3.221.871	1.492.892
Pôrto do Rio de Janeiro	»	658	599	1.335.828	372.839
Total	»	2.814	2.124	4.557.699	1.865.731
200 – 2299 – *Minérios metálicos*	kg	229.923.601	361.967.308	76.151.439	92.839.378
201 – Bauxita.					
Santos	»	1.161.488	712.824	201.869	396.034
Total	»	1.161.488	712.824	201.869	396.034
239 – Minérios de cobre.					
Santos	»	173.316	—	126.110	—
Total	»	173.316	—	126.110	—
243 – Hematita.					
Recife	»	—	9.347.200	—	642.565
Vitória	»	40.842.183	157.327.821	3.856.131	11.899.728
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.315.200	20.624.800	612.000	1.226.740
Antonina	»	—	9.437.624	—	655.610
Total	»	48.157.383	196.737.445	4.468.131	14.424.643
249 – Minérios de ferro, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16.256.000	—	1.360.000	—
Total	»	16.256.000	—	1.360.000	—
259 – Minérios de manganês					
Salvador	»	4.267.200	4.266.000	1.075.553	2.179.087
Pôrto do Rio de Janeiro	»	144.881.600	137.826.246	36.042.260	29.973.645
Total	»	149.148.800	142.092.246	37.117.813	32.152.732
277 – Rutilo.					
Fortaleza	»	28.000	—	35.224	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	5.000	—	24.398
Total	»	28.000	5.000	35.224	24.398
281 – Areias monazíticas.					
Vitória	»	1.250.000	750.000	1.157.800	1.282.005
Santos	»	—	1.016	—	2.882
Antonina	»	—	1.000.000	—	1.929.900
Total	»	1.250.000	1.751.016	1.157.800	3.214.787
283 – Columbita.					
Fortaleza	»	7.000	—	58.570	—
Total	»	7.000	—	58.570	—
286 – Zircônio.					
Santos	»	4.452.700	3.977.449	2.253.852	3.406.983
Total	»	4.452.700	3.977.449	2.253.852	3.406.983
288 – Tantalita.					
Fortaleza	»	4.800	—	308.482	—
Cabedelo	»	—	20.500	—	2.317.692
Recife	»	39.668	12.000	2.086.768	697.998
Total	»	44.468	32.500	2.395.250	3.015.690
290 – Berilo.					
Fortaleza	»	315.024	—	520.306	—
Cabedelo	»	100.000	881.000	183.465	2.802.934
Recife	»	820.500	48.100	1.457.235	155.580
Vitória	»	—	97.000	—	330.937
Pôrto do Rio de Janeiro	»	58.320	640	120.861	1.839
Total	»	1.293.844	1.026.740	2.281.867	3.291.290

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
2298 - Minérios de volfrâmio.					
Fortaleza	kg	332.494	113.100	4.800.237	2.050.80
Natal	»	105.000	—	1.853.636	-
Cabedelo	»	379.920	657.760	6.230.436	17.436.51
Recife	»	540.310	345.080	8.783.934	8 429.30
Santos	»	118.040	110.700	1.418.609	1.635.94
Total	»	1.475.764	1.226.640	23.086.852	29.552.57
2299 - Não especificados.					
Fortaleza	»	100.000	—	68.963	-
Cabedelo	»	2.552	—	73.511	-
Recife	»	—	1.016	—	29.3
Salvador	»	6.292.286	14.402.927	1.447.227	3.312.67
Pôrto do Rio de Janeiro	»	80.000	1.505	18.400	18.1
Total	»	6.474.838	14.405.448	1.608.101	3.360.2
2300 - 2399 - *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	2.008	30	17.018	1
2399 - Combustíveis, óleos e matérias betuminosas.					
Santos	»	2.008	—	16.993	
Corumbá	»	—	30	25	1
Total	»	2.008	30	17.018	1
2400 - 2499 - *Ferro e aço*	»	23.360.929	29.787.734	26.059.416	43.636.6
2409 - Ferro fundido ou gusa.					
Vitória	»	16.739.470	18.341.643	15.837.296	24.765.1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.924.050	3.937.769	2.918.790	6.633.2
Santos	»	—	1.870.000	—	2.660.9
Antonina	»	—	200.000	—	273.8
Corumbá	»	4.350.000	5.115.000	5.722.435	7.595.3
Total	»	23.013.520	29.464.412	24.478.521	41.928.4
2411 - Ferro em barras, vergalhões e verguinhas.	»				
Santos	»	20.000	—	54.000	
Total	»	20.000	—	54.000	
2413 - Ferro em tiras.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	24.924	—	163.834	
Santos	»	263.144	105.000	846.360	552.9
Total	»	288.068	105.000	1.010.194	552.9
2420 - Ferro manganês.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.900	—	10.800	
Total	»	1.900	—	10.800	
2421 - Ferro níquel.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	15.021	—	113.3
Total	»	—	15.021	—	113.3
2422 - Ferro silício.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.875	—	49.128	
Total	»	5.875	—	49.128	
2431 - Aço em barras, vergalhões e verguinhas.					
Belém	»	—	301	—	2.3
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.922	—	116.196	
Santos	»	12.065	—	210.804	
Total	»	23.987	301	327.000	2.
2433 - Aço em tiras.					
Santos	»	—	85.000	—	420.
São Paulo (aeroporto)	»	—	—	615	
Total	»	—	85.000	615	420.
2490 - Cantoneiras, tês e semelhantes	»				
Santos	»	1.860	—	12.905	
Total	»	1.860	—	12.905	
2498 - Solda					
Santos	»	—	23.000	—	121.
Total	»	—	23.000	—	121.
2499 - Não especificados					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.419	60.000	100.253	327.
Santos	»	300	35.000	16.000	170.
Total	»	5.719	95.000	116.253	497.

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	kg	5.000	353.408	35.400	1.130.673
2569 – Latão e outras ligas de cobre.					
Santos	»	5.000	33.408	35.400	695.955
Total	»	5.000	33.408	35.400	695.955
2589 – Zinco:					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	320.000	—	434.718
Total	»	—	320.000	—	434.718
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	1.772	2.214	5 840	205.000
2823 – Cinzas de ourivesaria.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	270	—	5.000
Total	»	—	270	—	5.000
2850 – Cal.					
Corumbá	»	1.138	—	540	—
Total	»	1.138	—	540	—
2856 – Cimento Portland, comum.					
Corumbá	»	534	—	800	—
Total	»	534	—	800	—
2899 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	100	1.944	4.500	200.000
Total	»	100	1.944	4.500	200.000
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	3.824.519	343.735	3.181.174	2.776.627
2910 – Azul ultramar					
Santos	»	331.900	339.615	2.311.757	2.764.443
Total	»	331.900	339.615	2.311.757	2.764.443
2914 – Cores metálicas em pó (purpurinas ou bronze-cores).					
Santos	»	150	—	6.197	—
Total	»	150	—	6.197	—
2919 – Cores ou corantes, n. e.					
Salvador		3.468.129	—	800.926	—
Total	»	3.468.129	—	800.926	—
2988 – Terras coloridas.					
Belém	»	16.990	—	48.000	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.350	4.120	14.294	12.184
Total	»	24.340	4.120	62.294	12.184
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	411.621.349	336.502.267	3.307.439.339	3.423.070.768
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	408.031.943	331.658.331	3.143.233.627	3.336.115.174
3000 – 3099 – *Algodão*	»	407.710.360	331.166.455	3.141.320.795	3.333.982.867
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, croché, tricô e semelhantes.					
Belém	»	130	—	24.119	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.852	9.149	489.473	582.245
Santos	»	206.393	293.158	9.939.132	17.009.796
Corumbá	»	74	—	6.141	—
Total	»	211.449	302.307	10.458.865	17.592.041
3066 – Algodão em fio para tecelagem.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	124.420	—	4.648.829	—
Santos	»	247.894	—	8.265.100	—
Total	»	372.314	—	12.913.929	—
3069 – Algodão em fio, n. e.					
Belém	»	1.190	—	54.206	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	29.433	988	1.227 834	92.000
Santos	»	175.135	177.063	6.658.315	6.563.961
São Paulo (aeroporto)	»	6	302	19.682	44.278
Total	»	205.764	178.353	7.960.037	6.700.239
3092 – Disperdícios de algodão.					
Santos	»	10.925	—	22.638	—
Total	»	10.925	—	22.638	—

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
3093 – Estopa de alodão.					
São Luís	kg	26.802	—	88.114	—
Recife	»	140.165	31.560	454.188	153.512
Salvador	»	20.000	—	84.916	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	335.988	6.344	1.427.158	31.765
Santos	»	1.218.731	469.598	5.885.305	2.383.666
Total	»	1.741.686	507.502	7.939.681	2.568.943
3094 – Algodão em rama.					
Belém	»	459.946	150.000	2.830.651	1.058.063
São Luís	»	—	200.243	—	881.069
Fortaleza	»	149.121	1.351.471	1.906.013	16.127.312
Natal	»	362.191	1.077.173	3.295.612	14.448.718
Cabedelo	»	405.841	4.139.634	5.014.063	45.220.649
Recife	»	15.113.144	12.209.777	137.058.831	134.947.263
Pôrto do Rio de Janeiro	»	130.772	448.951	1.132.438	4.436.354
Santos	»	336.131.023	265.895.630	2.786.346.776	2.859.085.755
Total	»	352.752.038	285.472.879	2.937.584.384	3.076.205.183
3096 – Línters.					
Fortaleza	»	382.788	153.610	1.153.988	532.407
Natal	»	42.262	30.329	68.855	41.526
Cabedelo	»	703.681	251.310	2.535.015	1.198.469
Recife	»	1.353.254	1.389.241	5.042.791	7.628.837
Pôrto do Rio de Janeiro	»	262.344	145.424	1.304.748	875.124
Santos	»	34.617.650	32.423.619	93.358.095	153.429.502
Total	»	37.361.979	34.393.533	103.513.492	163.705.865
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão.					
São Luís	»	53.251	35.322	127.546	107.644
Fortaleza	»	430.369	40.360	1.059.991	123.972
Areia Branca	»	25.020	—	49.943	—
Natal	»	174.621	82.404	458.729	111.757
Cabedelo	»	741.193	267.866	2.122.827	766.210
Recife	»	3.359.774	1.242.684	14.002.517	11.097.177
Salvador	»	24.014	22.365	69.962	67.216
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.067.089	1.942.695	14.274.695	14.574.867
Santos	»	7.002.752	6.667.336	28.449.890	40.302.315
Total	»	14.878.083	10.301.032	60.615.924	67.151.154
3099 – Não especificado					
Fortaleza	»	48.019	—	141.644	—
Santos	»	128.103	10.849	170.201	59.437
Total	»	176.122	10.849	311.845	59.437
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais.*	»	321.583	491.876	1.912.832	2.132.307
3109 – Cânhamo em fio.					
Belém	»	426	—	39.916	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	102	—	8.037
Santos	»	130	—	12.095	—
Total	»	556	102	52.011	8.037
3129 – Juta em fio.					
Rio Grande	»	—	200	—	7.486
Total	»	—	200	—	7.486
3153 – Estopa de linho.	»				
Santos	»	163.092	123.792	749.354	485.692
Total	»	163.092	123.792	749.354	485.692
3159 – Linho, n. e.					
Belém	»	450	—	33.228	—
Santos	»	127.841	6.404	582.598	33.974
Total	»	128.291	6.404	615.826	33.974
3193 – Estopa de outras fibras vegetais.	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.000	—	49.789	—
Santos	»	—	164.347	—	509.436
Total	»	6.000	164.347	49.789	509.436
3198 – Outras fibras vegetais, n. e.					
Santos	»	23.643	197.031	445.756	1.087.682
Corumbá	»	1	—	96	—
Total	»	23.644	197.031	445.852	1.087.682

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
3200 – 3299 – *De origem animal*	kg	3.229.641	4.745.004	156.840.222	85.014.461
3204 – Lã em fio para bordar, croché, tricô e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	619	176	57.180	21.674
Santos	»	320	—	30.977	—
Corumbá	»	6	—	1.117	—
Total	»	945	176	89.274	21.674
3206 – Lã em fio para tecelagem.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	16.682	—	1.389.996
Santos	»	34.205	5.000	2.843.702	249.750
Total	»	34.205	21.682	2.843.702	1.639.746
3209 – Lã em fio, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.750	1.000	2.254.421	168.729
Santos	»	15.000	836	702.750	101.475
Total	»	35.750	1.836	2.957.171	270.204
3221 – Lã em bruto.					
Recife	»	39.244	—	150.843	—
Santos	»	—	36.138	—	679.524
Jaguarão	»	397.949	60.125	4.879.701	794.747
Livramento	»	645.182	1.402.624	8.794.322	27.012.853
Pôrto do Rio de Janeiro	»	27.017	51.156	338.942	815.037
Rio Grande	»	703.266	2.399.291	9.783.409	37.034.184
Uruguaiana	»	362.956	210.000	4.539.050	2.655.740
Total	»	2.175.614	4.159.334	28.486.267	68.992.085
3222 – Disperdícios de lã ou resíduos da fiação.					
Santos	»	6.577	—	128.917	—
Total	»	6.577	—	128.917	—
3223 – Resíduos do beneficiamento da lã.					
Santos	»	17.165	30.028	351.380	554.306
Total	»	17.165	30.028	351.380	554.306
3229 – Lã, n. e..	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.718	—	75.795	—
Santos	»	39.653	109.459	1.049.199	2.260.050
Total	»	42.371	109.459	1.124.994	2.260.050
3256 – Sêda em fio para tecelagem (1).					
Santos	»	—	7.627	—	2.105.794
São Paulo (aeroporto)	»	—	88	—	59.235
Total	»	—	7.715	—	2.165.029
3259 – Sêda em fio, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.258	—	2.709.743	—
Santos	»	194.898	4.000	97.073.979	464.095
São Paulo (aeroporto)	»	6.618	2.605	4.200.628	1.758.464
Total	»	207.774	6.605	103.984.350	2.222.559
3273 – Borra de sêda, em bruto.					
Santos	»	142.626	366.729	3.620.638	5.999.150
Total	»	142.626	366.729	3.620.638	5.999.150
3279 – Sêda animal em bruto, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	45	—	14.911	—
Santos	»	566.569	41.440	13.238.618	889.658
Total	»	566.614	41.440	13.253.529	889.658
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	359.765	98.932	7.365.490	1.941.133
3350 – 3379 – *Raion*	»	359.765	98.932	7.365.490	1.941.133
3365 – Raion em fio, para tecelagem.					
Santos	»	45.000	24.900	2.502.047	1.499.532
Total	»	45.000	24.900	2.502.047	1.499.532
3359 – Raion em fio, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	26	—	1.802	—
Santos	»	57.610	—	3.148.096	—
Corumbá	»	1	—	180	—
Total	»	57.637	—	3.150.078	—

(1) Classe aberta em 1947.

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
3373 – Borra de raion, em bruto.					
Santos	kg	257.128	57.983	1.713.365	374.452
Total	»	257.128	57.983	1.713.365	374.452
3379 – Raion, n. e.					
Santos	»	—	16.049	—	67.149
Total	»	—	16.049	—	67.149
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	4.867.034	1.394.793	99.011.181	95.526.160
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	1.150	35.348	37.424	90.760
3469 – Galalite e semelhantes.					
Santos	»	1.150	—	37.424	—
Total	»	1.150	—	37.424	—
3499 – Não especificadas.					
Santos	»	—	35.348	—	90.760
Total	»	—	35.348	—	90.760
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	4.865.884	1.359.445	98.973.757	95.435.400
3919 – Corantes orgânicos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	579	—	48.963
Santos	»	850	6.550	109.535	845.498
Corumbá	»	3	0	90	60
Total	»	853	7.129	109.625	894.521
3921 – Tinta para escrever.					
Corumbá	»	21	5	459	60
Total	»	21	5	459	60
3922 – Tinta para impressão.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	196	93	11.089	6.757
Total	»	196	93	11.089	6.757
3924 – Tintas preparadas a base de verniz.	»				
Corumbá	»	1	—	30	—
Total	»	1	—	30	—
3929 – Tintas, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.209	—	249.925	—
Santos	»	—	800	—	7.520
Corumbá	»	160	195	4.940	10.299
Total	»	12.369	995	254.865	17.819
3956 – Preparações químicas para indústria têxtil.					
Santos	»	6.942	3.510	64.442	43.224
Total	»	6.942	3.510	64.442	43.224
3975 – Mentol.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	49.016	54.581	11.783.291	15.426.722
Santos	»	302.311	254.817	68.101.739	73.763.839
São Paulo (aeroporto)	»	629	427	125.456	130.737
Total	»	351.956	309.825	80.010 486	89.321.298
3976 – Perfumes sintéticos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.804	50	1.066.870	21.726
Santos	»	—	30.618	—	543.063
São Paulo (aeroporto)	»	5	—	1.915	—
Total	»	2.809	30.668	1.068.785	564.789
3979 – Matérias primas e preparações para perfumaria, n.e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	257	622	633.036	32.624
São Paulo (aeroporto)	»	1	—	2.886	—
Total	»	258	622	635.922	32.624
3988 – Vernizes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	26.342	52.460	372.573	747.113
Total	»	26.342	52.460	372.573	747.113
3994 – Leveduras e fermentos industriais.					
Corumbá	»	4	—	126	—
Total	»	4	—	126	—

1946-1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
3997 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes.					
Guajará Mirim	kg	107 000	—	117.481	—
Belém	»	79.000	47.890	327.202	266 954
Recife	»	600	—	6.400	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.805.934	250.030	6.711.285	913.000
Santos	»	2.456.429	644.000	8 746.312	2.342.526
Corumbá	»	10.077	5.275	62.622	53.120
Pôrto Murtinho	»	—	5.611	—	50.440
Total	»	4.459.040	952.806	16.271.302	3.626.040
3999 – Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.057	82	168.957	60.950
Santos	»	1.000	1.250	4.000	120.205
Corumbá	»	36	—	1.096	—
Total	»	5.093	1.332	174.053	181.155
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	2.026.031.845	1.951.064.394	9.283.817.896	1.287.146.025
4000 – 4499 – *De origem vejetal e bebidas*	»	1.873.909.576	1.871.872 892	8.688.132.926	10.837.966.132
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	69.006	17.875	773.275	139.617
4009 – Aguas minerais, exceto as medicinias.					
Santos	»	—	54	—	119
Corumbá	»	3	—	36	—
Total	»	3	54	36	119
4021 – Aguardente.					
Pôrto do Rio de Janeiro	l	2.888		46.668	
Santos	»	—	1.035	—	17.500
Corumbá	»	990	632	6.567	3.400
Pôrto Murtinho	»	—	508	—	3.510
Total	»	3.878	2.175	53.235	24.410
4029 – Bebidas alcoólicas, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	—	750	—	9.371
Santos	»	18.288	—	418.205	—
Corumbá	»	722	—	7.558	—
Total	»	19.010	750	425.763	9.371
4032 – Cerveja.					
Pôrto do Rio de Janeiro	garrafa	492	—	1.500	—
Corumbá	»	29.018	11.356	147.199	55.410
Total	»	29.510	11.356	148.699	55.410
4035 – Guaraná.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	—	41	—	200
Corumbá	»	10.306	480	44.083	1.793
Total	»	10.306	521	44.083	1.993
4069 – Sumos e sucos de frutas.					
Recife	»	1.450	2.000	9.690	14.690
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15.076	2.319	79.272	14.916
Santos	»	41	3.500	576	17.766
Total	»	14.567	7 819	89.538	47.372
4079 – Vinhos.	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	18	—	200
Corumbá	»	1.384	3	10.594	42
Pôrto Murtinho	»	—	80	—	200
Total	»	1.384	101	10.594	442
4099 – Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	110	—	500
Corumbá	»	151	—	1.327	—
Total	»	151	110	1.327	500
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	525.279.756	565.215.044	1.026.520 222	1.314.682.920
4100 – 4159 – *Cereais e legumes*	»	368.001.956	448.036.730	707.068.458	1.085.385.870
4100 – Arroz com casca.					
Jaguarão	»	—	50.000	—	113.956
Total	»	—	50.000	—	113.956
4101 – Arroz sem casca.					
Guajará Mirim	»	45.000	—	112.500	—
Brasiléia	»	63.490	—	144.045	—

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE 1946	QUANTIDADE 1947	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1946	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1947
Manaus	kg	60		200	
Belém	»	2.586.600	2.449.460	5.918.279	6.815.394
São Luís	»	2.400.000	3.300.000	5.902.545	9.433.292
Tutóia	»	—	417.720	—	1.151.645
Recife	»	60	100	150	500
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	2.568.300	—	7.021.368
Santos	»	59.701.111	77.138.428	143.061.771	263.721.973
Pôrto Alegre	»	11.000.769	3.451.190	27.747.327	10.512.545
Rio Grande	»	76.056.564	128.886.186	202.113.407	383.172.680
Uruguaiana	»	70.000	—	154.000	—
Corumbá	»	126.975	85.474	323.794	293.388
Pôrto Murtinho	»	—	76.428	—	287.485
Total	»	152.050.629	218.373.286	385.478.018	682.410.270
4106 – Milho.					
Camocim	»	5.209.600	4.095.861	5.430.066	5.447.796
Fortaleza	»	5.357.000	45.548.296	6.053.769	70.439.854
Natal	»	609.600	1.500.000	587.466	2.287.869
Cabedelo	»	—	23.956.251	—	34.453.383
Recife	»	—	44.748.800	—	69.081.335
Maceió	»	1.200.000	20.508.020	1.418.644	31.206.151
Salvador	»	2.100.000	—	2.715.869	—
Vitória	»	1.500.000	—	1.932.563	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.600.000	—	4.343.377	—
Santos	»	99.667.918	23.683.972	126.321.106	30.101.030
Paranaguá	»	2.100.000	—	2.598.987	—
Pôrto Alegre	»	598.980	408.000	684.668	482.399
Rio Grande	»	1.053.060	1.556.000	1.221.903	1.804.544
Corumbá	»	20.102	33.012	27.578	51.864
Pôrto Murtinho	»	—	7.437	—	12.314
Total	»	123.016.260	166.045.649	153.335.996	245.368.539
4107 – Trigo em grão.					
Jaguarão	»	297.500	—	650.000	—
Corumbá	»	10	—	75	—
Total	»	297.515	—	650.075	—
4112 – Ervilhas.					
Santos	»	156.800	180.000	335.000	450.000
Corumbá	»	115	10	326	20
Pôrto Murtinho	»	—	53	—	21
Total	»	156.915	180.063	335.326	450.412
4114 – Feijão.					
Brasiléia	»	2.975	—	7.000	—
Belém	»	15.000	—	54.912	—
Salvador	»	2.228.061	—	3.917.500	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13.322.144	564.900	24.997.707	1.255.670
Santos	»	26.004.710	22.182.649	49.473.576	57.491.432
Jaguarão	»	260.118	—	437.856	—
Livramento	»	844.851	—	1.405.176	—
Pôrto Alegre	»	919.020	1.128.000	2.371.228	2.970.068
Rio Grande	»	33.195.972	5.089.099	59.089.618	10.916.685
Corumbá	»	3.598	706	7.570	2.025
Pôrto Murtinho	»	—	18.557	—	67.895
Total	»	76.796.449	28.983.911	141.762.143	72.703.775
4116 – Lentilhas.					
Belém	»	296.973	39.000	762.146	177.019
Pôrto do Rio de Janeiro	»	200.000	—	493.832	—
Santos	»	218.000	—	459.469	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	222.000	—	444.032	—
Rio Grande	»	2.130.000	150.000	4.249.500	292.500
Corumbá	»	94	—	373	—
Total	»	3.067.067	189.000	6.409.352	469.519
4120 – Quirera de arroz.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	400.000	—	1.298.898
Santos	»	12.342.780	15.949.809	17.816.432	37.563.010
Pôrto Alegre	»	—	735.000	—	2.327.829
Rio Grande	»	—	5.300.000	—	16.067.794
Total	»	12.342.780	22.384.809	17.816.432	57.257.531
4121 – Canjica de arroz.					
Santos	»	—	1.305.095	—	3.005.970
Pôrto Alegre	»	—	1.000.020	—	2.332.381
Rio Grande	»	—	9.440.938	—	20.387.969
Total	»	—	11.746.053	—	25.726.320

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
4126 – Canjica de milho.					
Corumbá	kg	2.833	595	6.504	1.440
Pôrto Murtinho	»	—	1.585	—	5.635
Total	»	2.833	2.180	6.504	7.075
4129 – Cereais, n. e.					
Santos	»	180.000	—	498.000	—
Corumbá	»	15	—	100	—
Pôrto Murtinho	»	—	250	—	750
Total	»	180.015	250	498.100	750
4139 – Legumes frescos ou secos.					
Corumbá	»	4	—	13	—
Total	»	4	—	13	—
4159 – Cereais e legumes em conserva.					
Belém	»	5.039	—	47.468	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.697	—	95.449	—
Santos	»	66.923	51.619	556.564	544.409
São Francisco	»	6.600	29.910	74.435	333.314
Corumbá	»	230	—	2.583	—
Total	»	91.489	81.529	776.499	877.723
4160 – 4189 – *Farinhas e féculas*	»	157.277.890	117.178.314	319.451.764	229.297.050
4160 – Fécula de araruta.					
Itajaí	»	—	49.896	—	212.289
Corumbá	»	70	—	400	—
Total	»	70	49.896	400	212.289
4165 – Polvilho.					
Tutóia	»	5.358.437	1.357.027	12.962.027	3.705.669
Amarração	»	—	295.040	—	564.420
Camocim	»	3.004.453	380.000	7.765.597	815.267
Fortaleza	»	3.859.457	492.265	10.841.095	1.264.810
Recife	»	—	490.000	—	1.341.760
Salvador	»	766.896	—	1.957.759	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.080.219	180.000	7.570.029	755.369
Santos	»	3.551.782	1.126.570	10.253.737	3.448.944
Florianópolis	»	—	161.280	—	555.336
Itajaí	»	6.599.375	1.624.460	22.496.241	4.873.029
São Francisco	»	390.000	—	1.207.352	—
Jaguarão	»	8.035	—	22.775	—
Pôrto Alegre	»	—	30.000	—	121.661
Corumbá	»	2.556	49	10.077	150
Pôrto Murtinho	»	—	891	—	4.005
Total	»	25.631.270	6.047.492	75.086.689	17.451.420
4169 – Féculas, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.940	13.000	44.991	90.657
Santos	»	49.838	15.000	371.605	118.574
Pôrto Alegre	»	209.100	124.040	936.657	639.613
Rio Grande	»	85.096	17.000	441.463	114.865
Total	»	345.974	169.040	1.794.717	963.709
4170 – Farinha de ervilha, sagu e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	138.800	170.040	944.981	1.064.587
Santos	»	332.047	281.381	2.016.876	1.552.336
Itajaí	»	112.000	206.924	613.569	953.501
São Francisco	»	94.940	451.240	622.404	2.308.162
Pôrto Alegre	»	—	1.000	—	7.756
Corumbá	»	5	—	25	—
Total	»	677.792	1.110.585	4.197.855	5.886.342
4172 – Farinha de aveia.					
Corumbá	»	74	57	1.132	1.240
Total	»	74	57	1.132	1.240
4175 – Farinha de mandioca.					
Guajará mirim	»	6.000	—	8.000	—
Brasiléia	»	38.550	—	52.280	—
Belém	»	13.742.760	10.769.000	22.388.963	14.821.843
São Luís	»	1.100.000	—	1.965.826	—
Tutóia	»	5.104.825	620.040	8.501.663	1.624.124
Amarração	»	—	60.000	—	139.821
Camocim	»	4.528.364	6.193.378	8.355.059	8.364.186
Fortaleza	»	14.832.197	8.203.203	28.681.773	12.877.781
Cabedelo	»	1.260.000	1.417.000	1.810.284	2.039.779
Recife	»	6.463.300	14.433.960	11.128.870	20.678.631
Maceió	»	—	300.000	—	531.828
Salvador	»	4.051.913	243.500	7.178.450	415.910

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	15.683.460	3.053.399	24.890.531	3.528.133
Santos	»	2.143.690	7.654.760	3.628.061	20.625.572
Florianópolis	»	—	150.000	—	444.296
Imbituba	»	1.000.000	—	1.874.000	—
Itajaí	»	—	9.048.910	—	26.561.439
São Francisco	»	9.800.000	5.075.400	17.199.601	8.756.232
Jaguarão	»	32.720	29.400	36.883	45.537
Livramento	»	338.312	1.574.596	360.725	2.630.773
Pôrto Alegre	»	30.207.036	21.952.852	49.577.328	31.573.903
Rio Grande	»	10.531.942	10.149.796	15.450.716	15.046.731
Uruguaiana	»	30.000	—	31.567	—
Corumbá	»	3.658	6.366	7.008	12.375
Pôrto Murtinho	»	—	49.839	—	139.184
Total	»	120.898.737	100.985.399	203.127.598	170.858.078
4176 – Farinha de milho					
Cabedelo	»	—	679.000	—	1.133.234
Santos	»	—	42.250	—	245.391
Corumbá	»	8.559	819	18.013	1.439
Pôrto Murtinho	»	—	65	—	500
Total	»	8.559	722.134	18.013	1.380.564
4177 – Farinha de trigo.					
Guajará Mirim	»	2.750	—	15.125	—
Pôrto Murtinho	»	—	3.110	—	18.120
Total	»	2.750	3.110	15.125	18.120
4179 – Farinhas, semôlas e semolinas, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.426	—	30.395	—
Santos	»	850.000	—	1.849.840	—
Itajaí	»	—	222.000	—	743.949
São Francisco	»	—	3.060	—	16.145
Rio Grande	»	—	9.890	—	52.751
Corumbá	»	267	45	1.455	300
Total	»	851.693	234.995	1.881.690	813.145
4181 – Fubá de arroz.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	203.200	9.940	483.768	48.774
Total	»	203.200	9.940	483.768	48.774
4185 – Fubá de mandioca.					
Santos	»	—	499.990	—	1.085.935
Total	»	—	499.990	—	1.085.935
4186 – Maisena.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.000	—	67.040	—
Corumbá	»	51	—	503	—
Total	»	8.051	—	67.543	—
4188 – Tapioca.					
Belém	»	18.500	59.000	96.589	280.760
Tutóia	»	308.340	—	630.576	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.929.001	2.351.120	17.329.040	10.816.676
Santos	»	3.673.085	1.674.586	11.176.664	7.022.085
Florianópolis	»	12.000	1.055.750	31.306	5.309.890
Itajaí	»	515.040	577.470	2.337.244	1.860.214
São Francisco	»	193.664	797.750	1.175.815	4.182.937
Total	»	8.649.630	6.515.676	32.777.234	29.472.562
4189 – Outros produtos de cereais e legumes, n. e.					
Recife	»	—	830.000	—	1.104.872
Total	»	—	830.000	—	1.104.872
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	213.671.405	196.433.980	337.546.689	263.236.915
4300 – 4329 – *Frutas de mesa*	»	211.469.763	195.997.104	311.037.565	258.261.334
4303 – Castanha-do-pará sem casca.					
Itacoatiara	»	—	14.000	—	282.640
Manaus	»	1.635.090	927.918	30.524.607	13.287.361
Belém	»	2.939.752	2.735.230	62.390.092	45.596.102
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.050	28.440	170.219	572.815
Santos	»	10.000	3.350	124.133	55.952
Total	»	4.591.892	3.708.938	93.209.051	59.794.870
4305 – Côcos.					
Recife	»	803.355	—	2.053.546	—
Salvador	»	55.150	—	125.126	—
Santos	»	640	—	2.530	—
Total	»	859.145	—	2.181.202	—

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
4308 – Castanhas de caju.					
Fortaleza	kg	488.231	428.675	9.490.168	5.533.798
Recife	»	3.107	1.500	40.580	23.336
Salvador	»	8.034	—	123.284	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.000	7.334	11.980	57.652
Total	»	500.372	437.509	9.666.012	5.614.786
4310 – Abacaxis.					
Recife	»	1.260.000	976.500	1.719.805	1.402.536
Ilhéus	»	—	59.000	—	91.546
Pôrto do Rio de Janeiro	»	847.135	1.542.054	2.482.222	4.983.820
Santos	»	183.730	92.613	310.581	185.715
Total	»	2.290.865	2.670.167	4.512.608	6.663.617
4312 – Bananas.					
Manaus	cacho	—	4.000	—	47.788
Pôrto do Rio de Janeiro	»	238.581	87.707	3.103.458	1.412.975
Santos	»	4.792.134	6.336.138	49.883.708	80.589.488
Antonina	»	10.686	12.926	53.935	94.832
Paranaguá	»	188.854	142.943	1.297.236	1.118.955
Livramento	»	—	950	—	9.604
Total	»	5.230.255	6.584.664	54.338.337	83.273.642
4313 – Grape Fruits.					
Santos	caixa	8.650	16.749	360.168	940.787
Total	»	8.650	16.749	360.168	940.787
4314 – Laranjas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.260.692	1.244.083	121.297.967	74.709.652
Santos	»	504.694	458.932	25.287.711	26.263.266
Livramento	»	2.660	—	145.848	—
Corumbá	»	0	—	31	—
Total	»	2.768.046	1.703.015	146.731.557	100.972.918
4315 – Limões.					
Santos	»	736	2.100	38.580	112.408
Total	»	736	2.100	38.580	112.408
4317 – Tangerinas.					
Santos	»	—	10.000	—	888.306
Total	»	—	10.000	—	888.306
4329 – Frutas frescas ou verdes, n. e.					
Corumbá	kg	10	—	50	—
Total	»	10	—	50	—
4350 – 4369 – *Azeitonas, frutas sêcas e em conserva*	»	1.903.379	349.841	21.130.876	3.605.039
4354 – Goiabas em doces e geléias.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.421	—	103.193	—
Santos	»	96.129	2.100	316.792	23.216
Corumbá	»	8	30	120	324
Total	»	105.558	2.430	420.105	23.540
4359 – Frutas em conserva, n. e.					
Recife	»	10.482	19.352	85.972	156.187
Pôrto do Rio de Janeiro	»	425.826	3.964	3.443.907	42.416
Santos	»	557.452	317.101	5.237.679	3.235.419
Corumbá	»	948	4	7.384	60
Total	»	994.708	340.421	8.775.942	3.434.082
4365 – Côcos ralados.					
Maceió	»	207.490	—	2.928.854	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	595.301	6.930	8.528.970	147.417
Santos	»	30.320	—	476.981	—
Corumbá	»	2	—	24	—
Total	»	893.113	6.990	11.934.829	147.417
4372 – Farinha de bananas.					
Santos	»	239.032	77.108	4.699.746	1.359.220
Total	»	239.032	77.108	4.699.746	1.359.220

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
4399 – Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	3.308	—	46.402	—
Santos	»	55.795	9.910	630.900	11 122
São Paulo (aeroporto)	»	—	17	—	200
Corumbá	»	98	—	1.200	—
Total	»	59.201	9.927	678.502	11.322
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	1.134.889.409	1.110.205.993	7.323.292.740	9.259.906.680
4400 – Açúcar branco					
Guajará Mirim	»	117.300	15.000	293.150	87.500
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1.200	—	5.992
Total	»	117.300	16.200	293.150	93.492
4403 – Açúcar cristal.					
Guajará Mirim	»	14.591	9.000	82.318	45.000
Recife	»	7.200.000	22.528.820	29.295.800	85.987.769
Maceió	»	1.800.000	—	7.887.600	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	364.500	—	1.471.199
Corumbá	»	2.989	63.839	12.500	228.147
Pôrto Murtinho	»	—	180	—	800
Total	»	9.017.580	22.966.339	37.278.218	87.732.915
4404 – Açúcar demerara.					
Maceió	»	—	22.500.020	—	59.820.510
Total	»	—	22.500.020	—	59.820.510
4405 – Açúcar mascavo.					
Recife	»	6.000.000	—	16.657.859	—
Maceió	»	1.500.000	994.962	4.319.640	2.389.304
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.236.884	—	11.038.055	—
Santos	»	900.000	—	1.883.250	—
São Francisco	»	113.050	—	247.000	—
Pôrto Murtinho	»	—	1.800	—	6.000
Total	»	12.749.934	996.762	34.145.804	2.395.304
4408 – Açúcar refinado.					
Guajará Mirim	»	63.000	27.000	175.350	126.000
Manaus	»	60	—	260	—
Belém	»	27.000	300	74.250	1.035
Recife	»	60	15.000.110	150	70.234.100
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	3.903	—	15.335
Total	»	90.120	15.031.313	250.010	70.376.470
4409 – Açúcar, n. e.					
Guajará Mirim	»	—	10.800	—	58.500
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	6.000	—	25.676
Paranaguá	»	—	60	—	300
Corumbá	»	—	2.607	—	10.940
Pôrto Murtinho	»	—	25.675	—	127.060
Total	»	—	45.142	—	222.476
4413 – Cacau em amêndoas.					
Itacoatiara	»	222.160	122.980	2.324.912	1.147.899
Manaus	»	71.970	77.160	225.683	709.131
Belém	»	1.299.057	1.160.085	5.142.081	12.087.324
Ilhéus	»	68.029.437	59.756.192	340.787.016	642.436.087
Salvador	»	58.913.288	35.639.611	292.308.218	372.886.987
Vitória	»	911.400	2.098.100	4.670.880	16.560.017
Pôrto do Rio de Janeiro	»	913.200	60.000	4.834.445	633.669
Santos	»	100.000	22.010	851.005	223.754
Antonina	»	—	105.000	—	1.046.200
Total	»	130.460.512	99.041.138	651.144.240	1.047.731.068
4414 – Cacau em pasta.					
Ilhéus	»	1.064.910	977.130	7.507.130	10.920.557
Salvador	»	1.083.040	1.627.540	7.493.609	25.202.072
Pôrto do Rio de Janeiro	»	39.184	—	305.172	—
Santos	»	—	10.300	—	232.560
Total	»	2.187.134	2.614.970	15.305.911	36.355.189
4415 – Cacau pulverizado.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	32.500	14.125	145.335	151.842
Santos	»	—	15.000	—	184.706
Total	»	32.500	29.125	145.335	336.548
4416 – Chocolate.					
Recife	»	120	—	1.500	—
Salvador	»	—	1.033.410	—	27.109.979

1946 1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	1.960	10.900	72.772	161.781
Santos	»	—	61.000	—	1.513.686
Corumbá	»	875	21	5.964	150
Total	»	2.955	1.105.331	90.236	28.785.596
– "Toddy" e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19.625	60.504	272.958	901.760
Corumbá	»	2	—	35	—
Total	»	19.627	60.504	272.993	901.760
– Cacau, n. e.					
Itacoatiara	»	—	25.020	—	230.772
Manaus	»	—	8.280	—	88.890
Belém	»	—	27.000	—	295.552
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.000	75	74.630	1.288
Total	»	18.000	60.375	74.630	616.502
– Café em grão.					
Belém	saca	200	400	58.012	218.856
Recife	»	174.429	41.854	60.997.581	18.147.120
Salvador	»	65.270	52.197	23.285.926	23.061.282
Vitória	»	639.602	545.389	170.462.770	142.996.531
Angra dos Reis	»	233.358	174.233	105.380.657	96.488.891
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.715.422	2.913.257	961.347.973	1.086.619.018
Santos	»	11.306.132	9.902.477	4.964.203.174	5.751.075.027
Paranaguá	»	370.095	1.199.477	155.703.383	636.036.266
São Francisco	»	—	750	—	441.522
Corumbá	»	73	30	23.230	14.010
Total	»	15.504.581	14.830.064	6.441.462.506	7.755.098.523
– Café torrado ou moído.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	14	—	210	—
Corumbá	»	291	22	2.683	308
Pôrto Murtinho	»	—	830	—	12.300
Total	»	305	852	2.893	12.608
– Chá.					
Manaus	»	—	220	—	14.842
Belém	»	1.500	—	32.819	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	40.504	8.030	706.500	156.134
Santos	»	414.125	483.611	7.589.804	9.638.492
São Paulo (aeroporto)	»	2	—	30	—
Corumbá	»	22	1	333	12
Total	»	456.153	491.862	8.329.486	9.809.480
– Especiarias, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.500	—	17.227	—
Corumbá	»	22	2	654	70
Total	»	1.522	2	17.881	70
– Mate beneficiado.					
Guajará Mirim	»	219	—	1.752	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16.282	4.770	82.304	41.018
Santos	»	16.223	65.905	83.047	324.643
Antonina	»	5.511.634	5.831.810	14.807.516	17.707.169
Paranaguá	»	17.235.401	16.534.799	50.663.775	53.216.126
São Francisco	»	5.219.095	3.296.222	16.748.408	11.447.939
Livramento	»	15.788	—	52.196	—
Corumbá	»	10.969	4.760	40.998	21.301
Pôrto Murtinho	»	—	7.500	—	27.856
Total	»	28.025.611	25.745.766	82.479.996	82.786.052
– Mate cancheado.					
Santos	»	137.352	312.021	310.720	790.411
Antonina	»	5.157.308	8.911.255	12.961.491	22.603.785
Foz do Iguaçu	»	6.284.216	7.978.205	13.959.166	21.713.299
Paranaguá	»	606.007	1.375.756	1.380.384	3.465.896
São Francisco	»	4.165.327	8.271.146	9.676.745	20.609.375
Pôrto Alegre	»	1.512.364	768.450	3.316.310	1.903.832
Rio Grande	»	—	341.150	—	848.605
Pôrto Esperança	»	3.335.745	1.725.770	9.580.891	4.798.815
Pôrto Murtinho	»	—	4.238	—	14.318
Total	»	21.198.319	29.687.991	50.285.707	76.748.336
– Azeite de caroço de algodão.					
Belém	»	36.000	—	314.470	—
Santos	»	128.182	—	904.762	—
Corumbá	»	5.127	281	40.491	9.120
Total	»	169.309	281	1.259.723	9.120

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
4469 – Azeites, n. e.					
Santos	kg	5.000	—	51.535	—
Corumbá	»	10	—	100	—
Total	»	5.010	—	51.635	—
4480 – Alhos.					
Corumbá	»	181	5	1.661	51
Pôrto Murtinho	»	—	65	—	440
Total	»	181	70	1.661	491
4482 – Cebolas.					
Corumbá	»	9.706	1.413	40.463	7.997
Pôrto Murtinho	»	—	65	—	603
Total	»	9.706	1.478	40.463	8.600
4487 – Pimentas e pimentões.					
Corumbá	»	14	—	407	—
Total	»	14	—	407	—
4491 – Batatas.					
Corumbá	»	11.870	3.348	40.504	11.51
Pôrto Murtinho	»	—	73	—	40
Total	»	11.870	3.421	40.504	11.92
4495 – Gordura ou banha de caroço de algodão.					
Brasiléia	»	840	—	6.600	—
Manaus	»	3.000	—	28.500	—
Belém	»	14.400	—	131.800	—
Corumbá	»	15.892	481	125.242	15.91
Total	»	34.132	481	292.142	15.91
4497 – Rapadura.					
Corumbá	»	35	40	200	11
Pôrto Murtinho	»	—	40	—	25
Total	»	35	80	200	36
4499 – Não especificados.					
Manaus	»	—	60	—	30
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.000	135	11.436	3.65
Santos	»	5.520	2.315	65.573	32.58
Pôrto Murtinho	»	—	140	—	83
Total	»	6.520	2.650	77.009	37.36
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	64.556.360	38.017.514	513.423.733	384.610.8
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	58.015.948	37.636.754	461.692.668	380.846.0
4511 – Carne de boi, congelada.					
Jaguararão	»	959.899	—	4.003.256	—
Livramento	»	2.766.768	7.633.453	12.275.885	48.746.1
Rio Grande	»	5.381.536	9.194.101	24.033.321	81.264.1
Total	»	9.108.203	16.827.554	40.312.462	130.010.3
4516 – Carne de carneiro, frigorificada.					
Livramento	»	109.315	64.247	456.225	385.3
Rio Grande	»	1.140.715	426.370	4.952.041	1.940.8
Total	»	1.250.030	490.617	5.408.266	2.326.2
4518 – Carne de porco, frigorificada.					
Rio Grande	»	34.265	136.498	281.275	1.121.4
Total	»	34.265	136.498	281.275	1.121.4
4521 – Carne de boi em salmoura.					
Belém	»	25.899	38.555	276.825	406.98
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.721	182	37.463	2.38
Santos	»	49.935	150.016	377.952	1.203.7
Jaguarão	»	—	34.474	—	360.5
Rio Grande	»	275.268	206.030	1.955.059	1.586.4
Total	»	353.823	429.257	2.647.299	3.560.0
4528 – Carne de porco, em salmoura.					
Belém	»	19.777	—	154.832	—
Santos	»	863.879	—	7.330.448	—
Rio Grande	»	45.500	—	337.018	—
Total	»	929.156	—	7.822.298	—

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
4529 – Carnes em salmoura, n. e.					
Belém	kg	—	9.000	—	99.562
Santos	»	—	50.000	—	336.150
Rio Grande	»	104.368	—	718.401	—
Total	»	104.368	59.000	718.401	435.712
4531 – Carne sêca ou charque.					
Livramento	»	1.310.884	—	13.199.460	—
Rio Grande	»	2.858.896	—	28.812.964	—
Corumbá	»	289	81	1.890	683
Total	»	4.170.069	81	42.014.314	683
4548 – Carne de porco defumada.					
Belém	»	8.700	—	97.823	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	789	—	15.616
Santos	»	2.311	—	28.945	—
Total	»	11.011	789	126.768	15.616
4549 – Carnes defumadas, n. e.					—
Santos	»	1.702	—	25.918	—
Total	»	1.702	—	25.918	
4551 – Carne de boi, em conserva.					
Basiléia	»	228	—	1.980	—
Belém	»	113.475	27.821	1.343.165	307.572
Recife	»	—	3.266	—	49.838
Pôrto do Rio de Janeiro	»	120.077	40.807	935.609	619.716
Santos	»	7.803.140	71.764	59.646.354	1.088.783
Jaguarão	»	178.772	35.923	998.265	579.406
Livramento	»	8.633.702	2.635.690	64.998.123	24.919.578
Rio Grande	»	14.377.063	11.922.738	104.076.263	131.874.531
Total	»	31.226.457	14.738.009	231.999.759	159.439.424
4554 – Presuntos.					
Belém	»	14.649	—	302.803	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.563	413	55.153	8.634
Santos	»	30.231	—	426.020	—
Corumbá	»	80	—	1.250	—
Total	»	47.523	413	785.226	8.634
4557 – Salsicharia.					
Manaus	»	300	—	9.900	—
Belém	»	—	2.190	—	38.634
Pôrto do Rio de Janeiro	»	25.636	17.468	482.538	270.186
Santos	»	143.773	11.186	2.675.098	201.557
Jaguarão	»	—	77.730	—	1.973.413
Rio Grande	»	475.848	598.907	6.807.749	7.944.696
Corumbá	»	692	56	12.545	1.160
Total	»	646.249	707.537	9 987.830	10.429.646
4558 – Carne de porco, em conserva.					
Santos	»	734	—	13.024	—
Rio Grande	»	45.266	—	623.715	—
Total	»	46.000	—	636.739	—
4559 – Carnes em conserva, n. e.					
Manaus	»	2.500	—	35.800	—
Belém	»	40.494	25.000	391.113	192.944
Pôrto do Rio de Janeiro	»	479	—	4.139	—
Santos	»	2.467.114	762	17.472.063	7.679
Jaguarão	»	816.480	1.183	7.472.369	28.865
Livramento	»	1.590.346	978.534	8.671.589	10.584.227
Rio Grande	»	2.043.103	1.225.230	11.874.413	13.663.525
Corumbá	»	36	20	676	440
Total	»	6.960.552	2.230.729	45.922.162	24.477.680
4560 – Línguas congeladas.					
Santos	»	42.000	—	345.372	—
Livramento	»	—	56.402	—	814.105
Rio Grande	»	—	61.628	—	996.803
Total	»	42.000	118.030	345.372	1.810.908
4563 – Línguas em conserva.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	32.790	—	674.649	—
Santos	»	123.059	—	2.417.379	—
Jaguarão	»	—	41	—	1.470
Livramento	»	59.927	—	942.315	—
Rio Grande	»	163.620	179.592	3.462.900	4.085.807
Total	»	370.396	179.633	7.497.234	4.087.277

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
4564 – Tripas sêcas.					
Belém	kg	—	2.827	—	130.218
Pôrto do Rio de Janeiro	»	36.976	84.343	1.982.194	4.248.393
Santos	»	34.466	29.981	2.313.101	1.199.579
Rio Grande	»	—	410	—	31.593
Total	»	71.442	117.561	4.295.295	5.609.783
4565 – Tripas salgadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	29.473	44.931	366.456	488.502
Santos	»	308.674	594.873	3.675.548	5.429.830
Livramento	»	168.959	5.307	1.161.726	61.251
Pôrto Alegre	»	—	2.178	—	30.470
Rio Grande	»	288.080	45.662	2.697.009	410.700
Total	»	795.186	692.951	7.900.739	6.420.753
4567 – Intestinos e outras vísceras frigorificadas.					
Santos	»	202.790	—	1.083.386	—
Jaguarão	»	73.085	—	279.212	—
Livramento	»	183.085	92.424	837.103	541.664
Rio Grande	»	245.284	372.344	1.046.726	1.381.746
Total	»	704.244	464.768	3.246.427	1.923.410
4568 – Intestinos e cutras vísceras em salmoura ou defumadas.					
Santos	»	5.670	—	35.949	—
Total	»	5.670	—	35.949	—
4569 – Intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas.					
Santos	»	111.725	—	790.996	—
Livramento	»	37.498	—	693.831	—
Rio Grande	»	93.404	—	1.991.215	—
Corumbá	»	4	5	129	80
Total	»	242.631	5	3.476.171	80
4573 – Extrato de carne.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.652	—	582.578	—
Santos	»	127.851	—	3.899.475	—
Livramento	»	225.615	904	15.437.645	75.134
Rio Grande	»	531.853	442.392	26.287.066	29.092.527
Total	»	894.971	443.296	46.206.764	29.167.661
4599 – Não especificados. (1).					
Rio Grande	»	—	26	—	766
Total	»	—	26	—	766
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	1.114.559	11.190	6.721.903	78.920
4609 – Crustáceos e moluscos frescos por frigorificação ou qualquer outro processo.					
Rio Grande	»	100	—	2.538	—
Total	»	100	—	2.538	—
4629 – Crustáceos e moluscos, em conserva.					
Santos	»	750	—	27.000	—
Corumbá	»	201	—	497	—
Total	»	770	—	27.497	—
4639 – Peixes frescos por frigorificação ou qualquer outro processos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	10.900	—	70.120
Total	»	—	10.900	—	70.120
4666 – Sardinhas em conservas.					
Brasiléia	»	156	—	3.216	—
Manaus	»	300	—	5.220	—
Belém	»	7.200	—	88.500	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	809.136	—	4.700 099	—
Santos	»	255.000	—	1.373.626	—
Corumbá	»	942	290	23.820	8.800
Total	»	1.072.734	290	6.194.481	8.800
4669 – Peixes em conserva n. e.					
Belém	»	8.000	—	145.000	—
Santos	»	32.934	—	352.062	—
Corumbá	»	21	—	325	—
Total	»	40.955	—	497.387	—

(1) Classe aberta em 1947.

1946 1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	kg	5.425.853	369.570	45.009.162	3.685.850
4709 – Banha de porco:					
Guajará Mirim	»	11.400	—	92.400	—
Belém	»	—	6.000	—	130.235
Corumbá	»	1.190	1.430	10.805	38.715
Total	»	12.590	7.430	103.205	168.950
4710 – Leite condensado.	»				
Guajará Mirim	»	26.100	—	204.760	
Brasiléia	»	10.500		80.000	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	38.400	—	328.713	—
Corumbá	»	3.983	2.409	38.841	32.640
Pôrto Murtinho	»		130		1.548
Total	»	78.983	2.539	652.314	34.188
4712 – Leite em pó.					
Corumbá	»	40	—	480	—
Total	»	40	—	480	—
4719 – Leite, n. e.					
Santos	»	10	—	114	—
Total	»	10	—	114	—
4729 – Manteiga.					—
Belém	»	5.625	—	158.068	
Corumbá	»	505	180	12.469	6.467
Total	»	6.130	180	170.537	6.467
4739 – Queijos.					
Manaus	»	750	—	18.009	—
Corumbá	»	179	—	2.798	—
Total	»	929	—	20.798	—
4771 – Banha bovina.					
Santos	»	402.823	42.089	3.937.505	456.330
Livramento	»	2.044.845	—	16.166.162	—
Rio Grande	»	1.731.092	—	15.230.708	—
Total	»	4.178.760	42.089	35.334.375	456.330
4781 – Toucinho defumado.					
Belém	»	7.657	—	131.130	—
Santos	»	181	—	3.410	—
Total	»	7.838	—	134.540	—
4785 – Barriga de porco, em salmoura.					
Belém	»	3.175	—	27.304	—
Santos	»	415.815	—	2.828.928	—
Rio Grande	»	157.442	100.000	1.159.762	825.899
Total	»	576.432	100.000	4.015.994	825.899
4787 – Toucinho em salmoura.					
Belém	»	6.350	—	66.655	—
Santos	»	80.000	—	599.143	—
Rio Grande	»	124.397	—	1.203.432	—
Total	»	210.747	—	1.869.230	—
4794 – Margarina.					
Belém	»	30.545	19.810	324.991	419.963
Total	»	30.545	19.810	324.991	419.963
4795 – Mel de abelhas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	57.072	—	420.052
Santos	»	107.383	102.370	830.069	1.025.954
Florianópolis	»	—	5.000	—	48.220
São Francisco	»	—	5.000	—	52.413
Pôrto Alegre	»	44.880	5.000	490.251	46.250
Rio Grande	»	4.992	23.080	51.175	181.164
Total	»	157.255	197.522	1.371.495	1.774.053
4799 – Não especificados.					
Belém	»	18.000	—	110.205	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.375	—	45.214	—
Santos	»	42.445	—	318.877	—
Rio Grande	»	102.773	—	536.785	—
Corumbá	»	1	—	8	—
Total	»	165.594	—	1.011.089	—

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	kg	624.071	200.099	1.832.071	379.889
4815 – Massa de tomate.					
Belém	»	12.600	7.200	175.272	81.000
Pôrto do Rio de Janeiro	»	49.806	—	423.351	—
Santos	»	60.130	—	659.973	—
Corumbá	»	175	48	2.844	1.232
Total	»	122.711	7.248	1.261.440	82.232
4817 – Sal para uso culinário:					
Guajará Mirim	»	84.734	—	48.921	—
Brasiléia	»	31.600	—	16.160	—
Belém	»	369.625	175.000	322.593	158.138
Corumbá	»	4.062	10.647	5.499	16.978
Pôrto Murtinho	»	—	3.100	—	5.830
Total	»	490.021	188.747	393.173	180.946
4818 – Vinagre.					
Corumbá	»	582	40	3.463	290
Total	»	582	40	3.463	290
4819 – Condimentos e môlhos temperados, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.018	2.000	23.138	25.873
Rio Grande	»	—	100	—	1.940
Corumbá	»	343	18	1.697	199
Total	»	2.361	2.118	24.835	28.012
4822 – Confeitos, balas e bombons.					
Corumbá	»	675	24	9.603	260
Total	»	675	24	9.603	260
4829 – Doces de confeitaria, n. e.					
Santos	»	114	—	918	—
Corumbá	»	29	—	605	—
Pôrto Murtinho	»	—	60	—	300
Total	»	143	60	1.523	300
4860 – Aletria, macarrão, talharim e semelhantes.					
Guajará Mirim	»	4.502	—	31.014	—
Corumbá	»	1.019	197	6.722	1.351
Pôrto Murtinho	»	—	185	—	1.850
Total	»	5.521	382	37.736	3.201
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos:					
Corumbá	»	219	30	2.816	281
Pôrto Murtinho	»	—	10	—	50
Total	»	219	40	2.816	331
4873 – Conservas e extratos, n. e.	»				
Corumbá	»	—	60	—	1.280
Total	»	—	60	—	1.280
4899 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	244	1.360	11.304	82.887
Santos	»	1.594	—	86.150	—
Corumbá	»	0	—	28	—
Pôrto Murtinho	»	—	20	—	150
Total	»	1.838	1.380	97.482	83.037
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	86.941.838	40.973.889	80.429.166	64.189.138
4920 – 4939 – *Farelos*	»	10.865.088	3.381.931	9.935.585	5.878.453
4930 – Farelo de amendoim.					
Santos	»	—	2.647.851	—	4.776.469
Total	»	—	2.647.851	—	4.776.469
4931 – Farelo de babaçu.					
Santos	»	—	535.080	—	752.764
Total	»	—	535.080	—	752.764
4932 – Farelo de caroço de algodão					
Maceió	»	—	199.000	—	349.220
Santos	»	10.465.088	—	9.651.801	—
Total	»	10.465.088	199.000	9.651.801	349.220

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
4939 – Farelos, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	400.000	—	283.784	—
Total	»	400.000	—	283.784	—
4980 – 4989 – *Tortas*	»	76.001.855	37.047.935	70.385.611	56.983.768
4980 – Torta de amendoim.					
Cabedelo	»	—	900.000	—	1.663.177
Santos	»	400.000	7.413.865	409.698	12.941.665
Total	»	400.000	8.313.865	409.698	14.604.842
4981 – Torta de babaçu.					
São Luís	»	300.000	350.000	196.589	414.413
Recife	»	—	609.049	—	764.519
Santos	»	399.000	673.157	285.078	970.291
Total	»	699.000	1.632.206	481.677	2.149.223
4982 – Torta de caroço de algodão.					
Fortaleza	»	4.053.757	5.274.837	3.768.244	3.800.373
Natal	»	1.000.000	3.130.077	843.300	4.465.584
Cabedelo	»	—	11.361.479	—	18.422.828
Recife	»	—	2.781.537	—	4.484.125
Santos	»	69.337.098	469.926	64.340.117	441.777
Total	»	74.390.855	23.017.856	68.951.661	31.614.687
4984 – Torta de linhaça.					
Rio Grande	»	—	2.624.154	—	4.656.751
Total	»	—	2.624.154	—	4.656.751
4987 – Torta de cacau.					
Ilhéus	»	—	800.040	—	2.769.964
Salvador	»	150.600	639.820	238.319	1.172.166
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.000	—	47.000	—
Total	»	160.000	1.439.860	285.319	3.942.130
4989 – Tortas, n. e.	»				
Fortaleza	»	—	19.994	—	16.135
Salvador	»	352.000	—	257.256	—
Total	»	352.000	19.994	257.256	16.135
4999 – Não especificados.					
Belém	»	50.040	—	38.072	—
Tutóia	»	—	25	—	150
Santos	»	—	246.008	—	428.077
Livramento	»	24.855	—	69.898	—
Rio Grande	»	—	297.990	—	898.690
Total	»	74.895	544.023	107.970	1.326.917
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	39.383.912	45.477.302	1.344.841.530	1.630.262.516
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	97.865	140.436	11.037.779	5.115.307
5000 – 5099 – *Animais e partes de animais com preparo especial*	»	54	3	223.935	24.798
5092 – Animais dissecados.					
Belém	»	1	—	5.550	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1	—	28.613	—
São Paulo (aeroporto)	»	7	3	123.251	24.798
Itajaí	»	45	—	66.521	—
Total	»	54	3	223.935	24.798
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	13.786	2.276	1.617.975	480.382
5119 – Escôvas.					
Santos	»	171	—	31.837	—
Corumbá	»	4	—	562	—
Total	»	175	—	32.399	—
5121 – Pinceis e broxas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	820	—	77.721	—
Santos	»	59	232	36.114	150.341
Total	»	879	232	113.835	150.341
5129 – Pinceis, broxas e semelhantes, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.268	140	465.056	55.140
Santos	»	8.312	1.777	934.610	254.035
São Paulo (aeroporto)	»	3	126	3.370	20.605
Pôrto Alegre	»	30	—	2.841	—
Total	»	11.613	2.043	1.405.877	329.780

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
5131 – Filtros de crina.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	1.000	—	55.614	—
Total	»	1.000	—	55.614	—
5139 – Tecido de cabelos e pêlos, n. e.					
Santos	»	116	—	10.160	—
Total	»	116	—	10.160	—
5199 – Não especificadas.					
São Paulo (aeroporto)	»	—	1	—	261
Corumbá	»	3	—	90	—
Total	»	3	1	90	261
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	4.774	3.369	654.949	283.786
5243 – Botões ou marcas de chifre ou osso.					
Belém	»	1	—	48	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	192	29	7.574	1.220
Santos	»	—	753	—	34.486
Corumbá	»	7		560	
Total	»	200	782	8.182	35.706
5247 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso					
Belém	»	561	397	40.107	33.642
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1.756	—	128.266
Santos	»	2.971	121	294.460	10.299
São Paulo (aeroporto)	»	74	—	28.453	—
Corumbá	»	2	—	213	—
Total	»	3.608	2.274	372.233	172.207
5253 – Botões ou marcas de madrepérola					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	527	198	184.874	50.914
Santos	»	387	111	78.621	23.195
São Paulo (aeroporto)	»	—	4		1.764
Pôrto Alegre	»	52	—	11.039	—
Total	»	966	313	274.534	75.873
5300 – 5399 *De corpos graxos*	»	19.580	1.565	258.550	32.993
5398 – Velas.					
Guajará Mirim	»	6.000	—	76.000	—
Belém	»	10.069	—	138.042	—
Corumbá	»	3.511	1.468	44.508	31.443
Pôrto Murtinho	»		97		1.550
Total	»	19.580	1.565	258.550	32.993
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	59.617	133.200	7.861.169	4.189.859
5609 – Calçados.					
Belém	»	6.703	—	768.115	—
Recife	»	100	—	1.000	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.048	2.148	1.777.762	323.779
Santos	»	2.230	1.833	63.859	141.254
São Paulo (aeroporto)	»	8		1.720	
Paranaguá	»	—	473	—	60.588
Corumbá	»	155	—	11.941	—
Total	»	17.244	4.454	2.624.397	525.621
5649 – Artigos para confecções.					
Belém	»	—	322	—	228.649
Recife	»	615	—	5.060	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	13.459	—	1.213.988
Pôrto Alegre	»	—	50	—	14.888
Total	»	615	13.831	5.060	1.457.525
5657 – Pelegos.					
Rio Grande	»	—	76.771	—	764.514
Total	»	—	76.771	—	764.514
5669 – Acessórios para máquinas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.005	17.523	46.444	511.686
Santos	»	572	50	26.773	27.570
São Paulo (aeroporto)	»	14	—	1.250	—
Rio Grande	»	200	—	423	—
Total	»	6.791	17.573	74.890	539.256

1946-1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
5674 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes.					
Belém	kg	524	365	167 475	110.108
Salvador	»	16	—	5 060	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	381	157	216.680	142 725
Santos	»	251	—	86 119	—
Corumbá	»	22	—	2 908	—
Total	»	1.194	522	478 272	262.133
5679 – Artigos de uso pessoal, n. e.					
Manaus	»	48		18 100	
Belém	»	7.822	380	2 899 116	90 062
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.232	2.293	208 911	104.258
Santos	»	1.197	18	766 924	9 264
São Paulo, (aeroporto)	»	226	—	230 367	—
Pôrto Alegre	»	175	—	232.168	—
Corumbá	»	187	—	11 608	—
Total	»	10.887	2.691	4.367 854	203 584
5699 – Não especificadas.					
Belém	»	85	220	47 104	75 358
Recife	»	13.700	9 248	18 015	14 932
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7 770	4.077	116 318	338 769
Santos	»	1.323	3.813	128 939	8 167
Corumbá	»	8	—	320	—
Total	»	22.886	17.358	310 696	437 226
5700 – 5799 – *De penas*	»	54	23	421 201	103.409
5799 – De penas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	54	23	421.191	103 409
Corumbá	»	0	—	10	—
Total	»	54	23	421 201	103.409
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	9.593 921	15.197.587	105 617.666	67 879 916
6000 – 6099 *De cócos e de outras partes de vegetais*	c	70.876	322.909	4.806.761	5.077.577
6019 – Obras de cortiça.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.751	22	77.069	2.712
Santos	»	65	182	2 705	7.834
Total	»	2.816	204	79 774	10 546
6023 – Botões ou marcas de corozo, jarina e semelhantes.					
Salvador	»	3.878	—	183 365	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	707	18	80.181	1.257
Santos	»	2.190	497	231.896	52 080
Total	»	6.775	515	495.352	53.337
6033 – Charutos					
Ilhéus	um	75.000	—	56 312	—
Salvador	»	5 148.160	5.910 875	3.133 691	4.161.145
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.313.000	1.225.255	923.896	721.041
Santos	»	—	3 725	—	6.028
São Paulo aeroporto	»	100	500	104	300
Jaguarão	»	—	35.000	—	25.339
Pôrto Alegre	»	91.000	—	31.971	—
Rio Grande	»	26.000	15.025	15.993	30.002
Corumbá	»	160	—	140	—
Total	»	6 653.420	7.190 380	4.162.107	4.943.855
6034 – Cigarrilhos.					
Salvador	»	60.480	150.800	21.331	54.199
Total	»	60 480	150 800	21.331	54 199
6035 – Cigarros.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	260	470	20.265	14 960
Corumbá	»	419	6	27.632	680
Total	»	679	476	47 897	15 640
6099 – Não especificadas.					
Corumbá	»	4	—	300	—
Total	»	4	—	300	—
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis.*	»	62 865	283.277	1 674.351	1.436 797
6229 – Pinceis, broxas, e semelhantes.					
São Paulo (aeroporto)	»	—	21	—	11.128
Total	»	—	21	—	11 128

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
6274 – Chapéus de palha de arroz e semelhantes, simples,					
Manaus	kg	315	—	6.600	—
Fortaleza	»	42.113	7 763	1.228.910	131.417
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.728	4 638	232.992	153.202
Corumbá	»	8	—	226	—
Total	»	50.164	12 401	1.468.728	284.619
6294 – Cordoalha.					
Manaus	»	98	—	1.520	—
Belém	»	1.450	—	30 819	—
Salvador	»	—	145.500	—	860.542
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.900	120.000	39.941	250.421
Santos	»	6.006	—	120.658	—
Corumbá	»	7	—	100	—
Total	»	10.461	265.500	193.038	1.110.963
6298 – Vassouras.					
Guajará Mirim	»	—	280	—	3.476
Corumbá	»	354	75	2.949	490
Total	»	354	355	2.949	3.966
6299 – Não especificadas.					
Salvador	»	—	5.000	—	26.121
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.886	—	9.836	—
Total	»	1.886	5.000	9.836	26.121
3500 – 6599 – *De madeiras*	»	8.248.439	13.940.605	15.893.756	31.529.730
6501 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não.					
Livramento	»	410	—	1.053	—
Pôrto Alegre	»	314.379	—	567.236	—
Rio Grande	»	48.600	—	72.788	—
Uruguaiana	»	58.800	—	77.303	—
Total	»	422.189	—	718.380	—
6529 – Mobilias, móveis e peças avulsas					
Santos	»	11	—	1.212	—
Paranaguá	»	394	—	4.200	—
Uruguaiana	»	1.800	—	4.200	—
Corumbá	»	363	500	5.218	6.200
Total	»	2.568	500	14.830	6.200
6545 – Cabos para chapéus-de-chuva ou scl.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.453	891	55.709	24.714
Santos	»	28.487	26.470	1.073.359	738.617
Total	»	29.940	27.361	1.129.068	763.331
6549 – Artigos para confecções, n. e.					
Belém	»	435	—	6.461	—
Total	»	435	—	6.461	—
6555 – Tacos para assoalho.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.350	—	4.150	—
São Francisco	»	—	65.270	—	201.714
Total	»	1.350	65.270	4.150	201.714
6569 – Acessórios para máquinas.					
Santos	»	549	380	55.263	22.310
São Paulo (aeroporto)	»	45	1	9.600	100
Total	»	594	381	64.863	22.410
6580 – Brinquedos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	365	—	4.350	—
Santos	»	803	—	22.472	—
Corumbá	»	55	—	873	—
Total	»	1.223	—	27.695	—
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou tetc, de adôrno ou fantasia.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.330	3.158	288.084	223.760
Santos	»	1.601	200	141.487	16.518
São Paulo (aeroporto)	»	67	36	13.584	15.270
Paranaguá	»	54	—	4.358	—
Pôrto Alegre	»	—	32	—	100
Total	»	5.052	3.426	447.513	255.648

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
6585 – Artigos para colégio e escritório.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	154	—	5 811	—
Santos	»	5.950	9.077	247 852	417.296
São Paulo (Aeroporto)	»		104		5.546
Total	»	6.104	9.181	253.663	422.842
6586 – Objetos de uso doméstico.					
Santos	»	120	—	5.872	—
Corumbá	»	4	—	81	—
Total	»	124	—	5.953	—
6590 – Ancoretas, barris, pipas e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	173.000	—	399.871
Santos	»	374	—	2.932	—
Jaguarão	»	60.625	—	121.791	—
Livramento	»	22.595	343.600	50.184	849.051
Pôrto Alegre	»	3.505 099	6.972.180	7.283.624	17.786.745
Rio Grande	»	47.995	—	100.799	—
Uruguaiana	»	—	415.775	—	1.104.538
Total	»	3.636.688	7.904.555	7.559.330	20.140.205
6593 – Cabos para vassouras.					
Antonina	»	785.019	1.858.510	1.134.691	3.141.236
Paranaguá	»	1.289.689	2.003.172	1.728.232	3.358.291
Itajaí	»	15.000	42.600	23.425	44.112
Laguna	»	68.040	—	76.424	—
São Francisco	»	1.618.493	1.759.960	2.005.837	2.782.302
Livramento	»	122.757	72.000	132.868	88.145
Pôrto Alegre	»	—	190.286	—	234.237
Rio Grande	»	25.500	—	29.721	—
Uruguaiana	»	24.000	—	22.510	—
Total	»	3.948.489	5.926.528	5.153.708	9.648.323
6599 – Não especificadas.					
Belém	»	182	190	6.691	9.143
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.040	333	45.989	21.987
Santos	»	4.206	2.486	82.294	10.850
São Paulo (Aeroporto)	»	29	13	4.239	460
Paranaguá	»	81.320	381	165.282	26.617
São Francisco	»	94.280	—	198.246	—
Corumbá	»	1.540	—	4.941	—
Pôrto Murtinho	»	86	—	460	—
Total	»	193.683	3.403	508.142	69.057
6600 – 6699 – *Papel*	»	239.659	40.958	3.247.181	1.286.806
6611 – Papel para escrever.					
Corumbá	»	20	1	758	30
Total	»	20	1	758	30
6614 – Papel para embrulho.					
Corumbá	»	70	5	574	35
Total	»	70	5	574	35
6623 – Papel crepon, gaufrê, de sêda e semelhantes.					
Santos	»	80.344	12.867	2.087.528	498.805
Corumbá	»	2	—	130	—
Total	»	80.346	12.867	2.087.658	498.805
6655 – Papel em tiras para cigarros.					
Manaus	»	1.584	—	125.000	—
Belém	»	120	—	9.650	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.265	—	350.000	—
Corumbá	»	4	—	540	—
Total	»	13.973	—	485.190	—
6662 – Papel higiênico.					
Belém	»	48	—	3.468	—
Corumbá	»	42	7	366	65
Total	»	90	7	3.834	65
6668 – Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	42	—	5.574	—
Total	»	42	—	5.574	—

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	1.606	—	107.525	—
Santos	»	3.800	—	28.793	—
Corumbá	»	0	—	15	—
Total	»	5.406	—	136.333	—
6699 – Papel, n. e.					
Guajará Mirim	»	560	—	8.823	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.440	4.770	23.732	203.851
Santos	»	137.712	23.308	494.645	584.020
Corumbá	»	0	—	60	—
Total	»	139.712	28.078	527.260	787.871
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	74.692	9.923	3.186.883	542.822
6000 – Almanaques ou folinhas, jornais e revistas.					
São Paulo (aeroporto)	»	175	—	3.464	—
Total	»	175	—	3.464	—
6705 – Livros para leitura.					
Recife	»	50	—	2.000	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	57.858	8.425	2.435.332	469.167
Santos	»	—	580	—	24.720
São Paulo (aeroporto)	»	13	5	500	600
Total	»	57.921	9.010	2.437.832	494.487
6720 – Cadernos escolares.					
Corumbá	»	9	—	344	—
Total	»	9	—	344	—
6722 – Envelope para cartas, ofícios e semelhantes.					
Corumbá	»	5	—	522	—
Total	»	5	—	522	—
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel.					
Belém	»	1.315	—	86.483	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	122	400	3.618	3.700
Santos	»	3.348	—	36.851	—
São Paulo (aeroporto)	»	34	60	4.941	5.000
Corumbá	»	48	—	591	—
Total	»	4.867	460	132.484	8.700
6790 – Álbuns, capas e pastas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	339	—	11.520	—
Corumbá	»	2	—	60	—
Total	»	341	—	11.580	—
6797 – Obras impressas.					
Natal	»	—	6	105	500
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.013	322	141.286	27.745
Santos	»	60	—	1.805	—
São Paulo (aeroporto)	»	28	—	17.592	—
Livramento	»	285	—	4.000	—
Rio Grande	»	—	68	—	4.000
Corumbá	»	0	—	20	—
Total	»	2.386	396	164.808	32.245
6798 – Selos e outras fórmulas de franquia postal ou telegráfica.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.034	3	261.376	6.400
São Paulo (aeroporto)	»	4	—	5.283	—
Total	»	2.038	3	266.659	6.400
6799 – Não especificadas.					
Belém	»	362	—	17.308	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1	13	709	620
Santos	»	6.355	—	143.279	—
São Paulo (aeroporto)	»	230	—	7.822	—
Corumbá	»	2	41	72	305
Total	»	6.950	54	169.190	925
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	897.390	599.915	76.808.534	28.006.184
6829 – Borracha em fio.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.313	137	2.401.523	11.617
Santos	»	36.532	18.343	5.419.134	1.398.243
São Paulo (aeroporto)	»	18.389	5	3.077.040	2.159
Total	»	65.234	18.485	10.897.697	1.412.009

1946, 1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
6830 – Borracha em tecidos de algodão.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	25.882	141	2.159.536	34.320
Santos	»	470	—	78.825	—
São Paulo (Aeroporto)	»	90	166	22.413	32.556
Total	»	26.442	310	2.260.774	66.876
6833 – Borracha em tecidos e outros artefatos com mescla de raion.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.828	418	790.803	73.577
Santos	»	236	420	97.596	87.746
Total	»	2.064	838	897.399	161.323
6835 – Borracha em outros artefatos e obras, com algodão.					
Belém	»	—	115	—	30.525
Pôrto do Rio de Janeiro	»	22.831	2.952	5.183.718	611.912
Santos	»	38.510	6.034	9.677.949	1.120.413
São Paulo (Aeroporto)	»	1.891	993	497.464	197.925
Livramento	»	327	—	88.197	—
Pôrto Alegre	»	—	600	—	62.952
Corumbá	»	157	—	54.744	—
Total	»	63.716	10.694	15.502.072	2.023.727
6839 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14.914	—	3.343.676	—
Santos	»	1.932	650	384.035	117.892
São Paulo (Aeroporto)	»	298	—	105.103	—
Corumbá	»	1	—	170	—
Total	»	17.145	650	3.834.044	117.892
6845 – Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.501	—	232.241	—
Santos	»	36.994	412	717.651	14.963
Pôrto Alegre	»	4.629	—	110.113	—
Total	»	50.124	412	1.060.005	14.963
6861 – Correias de borracha para máquinas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16.669	6.045	722.869	297.870
Santos	»	146.063	127.385	6.035.498	6.815.728
São Paulo (Aeroporto)	»	—	15	—	733
Pôrto Alegre	»	50.670	16.146	4.333.723	985.972
Total	»	213.402	149.591	11.092.090	8.100.303
6869 – Acessórios de borracha para máquinas, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	583	1.017	60.533	63.909
Santos	»	9.901	70.870	720.118	545.264
São Paulo (Aeroporto)	»	32	8	2.338	1.092
Pôrto Alegre	»	7.113	—	583.084	—
Total	»	17.629	71.895	1.355.073	610.265
6876 – Calçados e galochas de borracha.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21.803	25.952	1.536.342	1.999.924
Santos	»	143.092	68.311	5.771.650	2.328.369
Total	»	164.895	94.263	7.307.992	4.328.293
6877 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha.	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.975	2.198	1.032.371	323.800
Santos	»	42.539	18.782	4.784.423	2.048.933
São Paulo (Aeroporto)	»	157	133	24.572	15.250
Pôrto Alegre	»	—	1.100	—	18.925
Total	»	50.671	22.213	5.891.356	2.405.927
6879 – Artigo de borracha de uso pessoal, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.017	2.195	1.977.304	388.945
Santos	»	13.687	2.952	2.355.791	530.288
São Paulo	»	567	21	233.169	3.173
Pôrto Alegre (Aeroporto)	»	252	100	20.165	7.682
Corumbá	»	33	0	3.811	24
Total	»	24.556	5.273	4.610.244	930.112
6881 – Artigo de borracha para esporte.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15.302	1.652	1.928.185	208.883
Santos	»	33.560	10.429	4.043.521	1.072.547
São Paulo (Aeroporto)	»	3.163	1.513	353.295	180.163
Pôrto Alegre	»	3.682	819	548.248	85.410
Corumbá	»	—	18	—	805
Total	»	61.707	14.431	6.873.162	1.547.809

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior:					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	4.686	—	246.493	—
Santos	»	2.045	2.000	111.451	103.000
Jaguarão	»	551	—	8.065	—
Pôrto Alegre	»	3.407	298	199.570	14.473
Total	»	10.689	2.298	565.579	117.473
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório.					
Estado do Rio de Janeiro	»	2.957	1.891	125.934	70.535
Santos	»	1.400	4.989	78.483	222.644
São Paulo (aeroporto)	»	63	5	16.435	1.185
Jaguarão	»	581	194	22.433	5.945
Pôrto Alegre	»	865	—	36.600	—
Rio Grande	»	2.629	—	70.894	—
Corumbá	»	0	—	50	—
Total	»	8.495	7.079	350.829	300.309
6887 – Tubos de borracha					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.261	14.827	112.009	449.681
Santos	»	15.401	7.151	474.883	263.389
São Paulo (aeroporto)	»	37	—	6.796	—
Jaguarão	»	1.048	5.313	29.000	139.159
Pôrto Alegre	»	74.340	152.408	1.870.966	4.046.754
Corumbá	»	0	—	110	—
Total	»	93.087	179.699	2.493.764	4.898.983
6888 – Disperdícios de borracha.					
Santos	»	5.000	—	11.244	—
Total	»	5.000	—	11.244	—
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.					
Belém	»	—	203	—	8.884
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16.167	1.802	1.170.039	56.308
Santos	»	6.006	14.302	519.914	659.085
São Paulo (aeroporto)	»	4	—	2.111	—
Jaguarão	»	74	1.563	4.950	27.563
Pôrto Alegre	»	277	3.909	14.595	117.080
Corumbá	»	6	—	3.591	—
Total	»	22.534	21.779	1.715.200	968.920
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	9.206.445	5.292.063	75.220.198	42.522.536
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	1.688.092	88.624	5.635.516	366.687
7017 – Tubos, calhas e semelhantes de amianto.					
Belém	»	68.377	—	259.677	—
Santos	»	43.240	—	423.811	—
Total	»	111.617	—	683.488	—
7028 – Tijolos, e outras peças de sílica para construção de fornos					
Santos	»	36.070	—	26.850	—
Total	»	36.070	—	26.850	—
7029 – Manufaturas de sílica, n. e.					
Santos	»	—	10.801	—	23.460
Total	»	—	10.801	—	23.460
7032 – Telhas de argila.					
Livramento	»	—	20.000	—	21.946
Uruguaiana	»	—	8.800	—	3.575
Corumbá	»	5.800	—	7.416	—
Total	»	5.800	28.800	7.416	25.521
7034 – Tijolos e outras peças refratárias de argila.					
Santos	»	23.790	1.537	88.674	5.738
Total	»	23.790	1.537	88.674	5.738
7035 – Tijolos de alvenaria.					
Pelotas	»	93.000	—	13.867	—
Corumbá	»	13.500	—	1.575	—
Total	»	106.500	—	15.442	—
7039 – Manufaturas de argila, n. e.					
Corumbá	»	16	—	302	—
Total	»	16	—	302	—

1946 1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
7054 – Objetos de alabastro, mármore, pórfiro e pedras semelhantes para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia.					
Santos	kg	32	—	2.254	—
Total	»	32		2.254	—
7069 – Manufaturas de granito.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.800	13.322	74.865	89.393
Santos	»	—	2.360	—	16.500
Total	»	8.800	15.682	74.865	105.893
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	864.263	25.885	3.123.680	150.257
Santos	»	7.800	—	13.364	—
Corumbá	»	729	—	901	—
Total	»	872.792	25.885	3.137.945	150.257
7083 – Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8	—	1.080	—
São Paulo (Aeroporto)	»	25	—	2.931	—
Pôrto Alegre	»	450	—	18.956	—
Total	»	483	—	22.967	—
7084 – Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	943	—	71.275	—
Santos	»	3.426	873	161.952	36.386
Total	»	4.369	873	233.227	36.386
7097 – Obras de mica ou malacacheta.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	65	—	17.931	—
Total	»	65	—	17.931	
7099 – Não especificadas.					
Belém	»	—	5.000	—	10.109
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	46	—	9.323
Santos	»	517.758	—	1.324.155	—
Total	»	517.758	5.046	1.324.155	19.432
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	47	171	424.061	527.982
7129 – Manufaturas de prata.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19.716	—	173.836	—
Santos	»	1.585	—	13.221	—
São Paulo (Aeroporto)	»	1.322	151.005	18.394	205.942
Total	»	22.623	151.005	205.451	205.942
7190 – Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal.					
Natal	»	80	—	1.833	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23.201	4.041	215.277	77.965
Santos	»	—	545	—	7.562
São Paulo (Aeroporto)	»	—	11.496	—	105.082
Pôrto Alegre	»	660	—	1.500	—
Total	»	23.941	16.082	218.610	190.609
7199 – Não especificadas (1).					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	42	—	1.762
São Paulo (Aeroporto)	»	—	3.571	—	129.669
Total	»	—	3.613	—	131.431
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	kg	3.973.486	2.583.565	24.378.342	14.123.742
7410 – Alfinetes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.589	600	61.011	23.502
Santos	»	857	388	38.350	20.877
São Paulo (Aeroporto)	»	38	—	3.401	—
Corumbá	»	18	—	648	—
Total	»	2.502	988	103.410	44.379
7416 – Arame nu, simples ou galvanizado.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	15	—	1.380
Santos	»	—	5.000	—	14.000
São Paulo (Aeroporto)	»	48	—	1.429	—
Corumbá	»	1	—	10	—
Total	»	49	5.015	1.439	15.380

(1) Classe aberta em 1947.

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
7417 — Tela de arame.					
São Paulo (aeroporto)	kg	5	—	516	—
Total	»	5	—	516	—
7439 — Obras de fôlha-de-flandres.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	6 202	—	126.790
Corumbá	»	14	78	610	1.576
Total	»	14	6 280	610	128.366
7440 — Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	116	—	13.908	—
Santos	»	11.806	4.454	286.674	258.950
Corumbá	»	47	—	992	—
Total	»	11.969	4 454	301.574	258.950
7447 — Pregos.					
Belém	»	100	200	1.050	4.860
Santos	»	17.870	1800	67 841	10.449
Corumbá	»	30	—	225	—
Total	»	18.000	2.000	69.116	15.309
7449 — Artigos para confecções e instalações, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17.670	1.939	323.191	104.426
Santos	»	97.574	1.367	1.080.696	55.777
São Paulo (aeroporto)	»	68	—	1.529	—
Pôrto Alegre	»	323	666	12.092	15.285
Corumbá	»	7	—	242	—
Total	»	115 642	3.972	1.417 750	175.488
7485 — Artigos para escritório.					
Santos	»	991	—	56.889	—
Total	»	991	—	56.889	—
7486 — Objetos de uso doméstico ou pessoal.					
Manaus	»	3.465	—	67 150	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	41.474	40.615	986.285	582.481
Santos	»	143.872	65 818	3.285.861	1.494.317
São Paulo (aeroporto)	»	24	—	30.847	—
Pôrto Alegre	»	—	536	—	69.723
Corumbá	»	79	9	3.717	118
Pôrto Murtinho	»	64	—	645	—
Total	»	188.978	106.978	4.374.505	2.146.639
7488 — Tubos, exclusive os flexíveis.					
Belém	»	74.010	21.760	201.531	71.155
Vitória	»	—	251.853	—	689.937
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.552.300	1.756.720	10.522.299	7.287.527
Santos	»	290.487	181.693	1.256.913	1.056.053
Livramento	»	420	—	8.171	—
Total	»	2.917.217	2 212.026	11.988.914	9.104.672
7490 — Recipientes para condução de mercadorias.					
Manaus	»	—	22.119	—	61.000
Santos	»	116.000	—	843.159	—
Total	»	116.000	22.119	843.159	61.000
7494 — Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e.					
Santos	»	—	2 830	—	166.146
São Paulo (aeroporto)	»	—	137	—	29.885
Total	»	—	2.967	—	196.031
7495 — Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.					
Santos	»	16.247	744	239.886	7.294
Total	»	16.247	744	239.886	7.294
7496 — Obras para instalações sanitárias.					
Belém	»	126	—	501	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	414	—	5.656	—
Santos	»	552.615	173.574	4.334.582	1.453.491
Total	»	553.155	173.574	4.340.739	1.453.491
7497 — Obras esmaltadas, n. e.					
Manaus	»	400	—	23.724	—
Corumbá	»	193	—	5.145	—
Total	»	593	—	28.869	—

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
7499 — Não especificadas.					
Guajará Mirim	kg	511	—	8.507	—
Belém	»	5.031	6.636	37 813	37.550
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.083	33.692	26.403	402.224
Santos	»	25 130	2 070	530.254	76.091
Pôrto Alegre	»	358	—	7.507	—
Corumbá	»	11	50	452	878
Total	»	32.124	42 448	610 966	516.743
7500 — 7599 — *De outros metais de uso corrente*	»	197.276	361 997	25 757 234	15 179.357
7509 — Manufaturas de chumbo.					
Santos	»	42 023	34.410	1 411.887	1.585.981
Total	»	42 023	34 419	1.411.887	1.585.981
7520 — Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre.					
Santos	»	562	—	71.232	—
Total	»	562	—	71.232	—
7528 — Torneiras, registros e válvulas de cobre.					
Santos	»	12.333	266	547.693	11.518
Total	»	12.333	266	547.693	11.518
7529 — Artigos de cobre para instalações n. e.					
Manaus	»	110	—	6.000	—
Santos	»	812	—	54.347	—
Total	»	922	—	60.347	—
7544 — Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.003	4.725	1.755.067	1.041.555
Santos	»	100.413	27.898	17.000.885	4.998.797
São Paulo (aeroporto)	»	13.327	5.414	2.129.741	995.712
Total	»	123.743	38.037	20.885.693	7.036.064
7549 — Artigos de cobre para confecções.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.313	305	213.481	49.372
Santos	»	3.216	342	130.637	45.473
Corumbá	»	2	—	700	—
Total	»	4.531	647	344.818	94.845
7550 — Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de cobre.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.781	1.423	994.163	348.651
Santos	»	675	720	138.671	76.143
São Paulo (aeroporto)	»	85	1	76.726	2.795
Corumbá	»	0	—	9	—
Total	»	2 541	2.144	1.209.569	427.589
7554 — Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	488	19	43.486	12.570
Santos	»	1.293	—	137.640	—
São Paulo (aeroporto)	»	404	—	87.754	—
Total	»	2.185	19	268.880	12.570
7556 — Objetos de cobre para serviço de mesa.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	41	—	13.622
Santos	»	2.640	507	644.864	144.494
São Paulo (aeroporto)	»	134	1	39.146	734
Pôrto Alegre	»	205	2	57.173	1.220
Corumbá	»	1	—	90	—
Total	»	2.980	551	741.273	160.070
7573 — Fogareiros de cobre.					
Santos	»	235	—	16.443	—
Total	»	235	—	16.443	—
7574 — Obras de bronze e outras ligas de cobre.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14	—	7.794	—
Santos	»	737	35.340	41.760	789.540
Total	»	751	35.340	49.554	789.540
7579 — Obras de cobre, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2	125	401	2.958
Santos	»	4.090	250.449	100.254	5.050.263
São Paulo (aeroporto)	»	—	4	—	7.589
Corumbá	»	0	—	42	—
Total	»	4.092	250.578	100.697	5.060.810

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
7595 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia.					
Santos	kg	336	—	46.217	—
Total	»	336	—	46.217	—
7599 – Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13	5	899	370
Santos	»	27	—	1.362	—
Corumbá	»	2	—	670	—
Total	»	42	5	2.931	370
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	16.970	9.499	1.452.982	678.972
7608 – Objetos de alumínio, de uso doméstico.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	390	—	37.903
Santos	»	16.228	8.903	1.358.840	617.321
São Paulo (Aeroporto)	»	24	14	3.000	918
Corumbá	»	519	0	68.884	53
Total	»	16.771	9.307	1.430.724	656.195
7609 – Manufaturas de alumínio, n. e					
Porto do Rio de Janeiro	»	27	—	2.638	—
Santos	»	148	156	13.804	14.930
São Paulo (Aeroporto)	»	24	36	5.812	7.847
Corumbá	»	0	—	4	—
Total	»	199	192	22.258	22.777
7800 – 7882 – *DE louça e vidro*	»	3.330.574	2.248.207	17.572.063	11.645.796
7819 – Lâminas de vidr opara vidraças, clarabóias, navios e outros usos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.787.242	2.143.605	12.737.869	9.799.647
Santos	»	104.093	19.000	590.857	146.873
Total	»	2.891.335	2.162.605	13.328.726	9.946.520
7820 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	84.952	—	637.139	
Santos	»	148.339	536	739.331	114.840
Total	»	233.291	536	1.376.470	114.840
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro					
Belém	»	870	—	6.446	—
Santos	»	362	—	45.348	—
Total	»	1.232	—	51.794	—
7851 – Empôlas de vidro para laboratorios					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.660	13.392	358.587	474.880
Santos	»	—	2.534	—	166.679
Total	»	5.660	15.926	358.587	641.559
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	156	—	10.005	—
Total	»	156	—	10.005	—
7876 – Objetos de louça para seviço de mesa.					
Manaus	»	3.170	—	47.000	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	487	803	27.153	52.825
Santos	»	136.036	12.130	1.098.934	265.847
Corumbá	»	110	8	2.912	160
Total	»	139.803	12.941	1.175.999	318.832
7879 – Manufaturas de louça n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.211	—	103.341	—
Santos	»	2.270	3.439	246.089	155.816
Total	»	3.481	3.439	349.430	155.816
7881 – Empôlas ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	37.091	38.089	247.212	297.159
Total	»	37.091	38.089	247.212	297.159
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidros.					
Manaus	»	348	—	2.300	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.854	13.204	139.543	100 938
Santos	»	2.227	—	75.381	—
Total	»	13.429	13.204	217.224	100.938

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parade ou teto, de adôrno ou fantasia.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	133	—	21.534	—
Santos	»	686	295	74.869	25.354
Corumbá	»	—	5	—	240
Total	»	819	300	96.403	25.594
7885 – Mangas ou chaminés de vidro.					
Corumbá	»	1	—	20	—
Total	»	1	—	20	—
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa.					
Salvador	»	10	—	1.000	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	256	—	31.946	—
Santos	»	928	137	69.638	19.103
Corumbá	»	106	—	2.587	—
Total	»	1.300	137	105.171	19.103
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.068	—	159.846	—
Santos	»	1.786	1.030	91.827	25.435
Corumbá	»	122	—	3.349	—
Total	»	2.976	1.030	255.022	25.435
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	15.778.197	17.484.177	910.183.168	1.319.252.079
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	15.264.026	17.247.698	757.026.363	1.285.470.942
8000 – 8099 *De algodão*	»	15.233.808	17.225.691	756.760.596	1.285.306.397
8009 – Tecidos brancos.					
Guajará mirim	»	110	—	11.657	—
Belém	»	217	—	16.464	—
Recife	»	155.374	54.776	5.191.061	3.347.328
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.419.257	1.473.227	74.896.133	122.179.914
Santos	»	630.139	918.296	34.486.994	67.713.370
São Paulo (aeroporto)	»	1.661	19	196.872	9.847
Itajaí	»	—	509	—	24.218
Corumbá	»	501	81	37.117	8.187
Total	»	2.207.259	2.446.908	114.836.298	193.282.864
8019 – Tecidos crus.	»				
Belém	»	344	—	15.417	—
Recife	»	—	7.260	—	445.345
Salvador	»	—	13.360	—	326.765
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.514.564	1.325.534	47.636.475	58.570.448
Santos	»	747.365	510.074	23.662.436	24.817.363
São Paulo (aeroporto)	»	—	9	—	379
Itajaí	»	—	3.441	—	235.200
Pôrto Alegre	»	7.557	7.555	179.975	179.975
Corumbá	»	208	18	10.442	1.075
Pôrto Murtinho	»	—	3.655	—	126.213
Total	»	2.270.038	1.870.906	71.504.745	84.702.763
8024 – Tecidos estampados.					
Guajará Mirim	»	—	204	—	50.058
Recife	»	207.685	60.190	9.638.658	8.534.360
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.506.137	2.232.343	113.849.240	231.457.209
Santos	»	645.710	992.340	43.157.564	85.126.853
São Paulo (aeroporto)	»	1.043	—	104.603	—
Corumbá	»	256	177	17.975	30.038
Total	»	2.360.831	3.285.254	166.768.040	325.198.518
8027 – Tecidos tintos.					
Belém	»	3.339	11.850	252.614	753.621
Recife	»	510.268	343.273	21.811.748	24.806.151
Salvador	»	7.478	39.150	302.958	1.242.295
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.021.239	6.193.584	208.189.945	451.942.528
Santos	»	1.796.054	1.842.775	88.653.584	131.490.044
São Paulo (aeroporto)	»	1.600	1.322	105.826	99.129
Itajaí	»	6.238	—	364.466	—
São Francisco	»	1.396	696	88.925	59.837
Corumbá	»	1.436	751	126.869	86.603
Total	»	6.349.048	8.433.401	319.896.935	610.480.208
8030 – Pelúcias ,veludos e semelhantes.					
Santos	»	21.903	3.582	2.003.615	353.144
Total	»	21.903	3.582	2.003.615	353.144

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
8031 - Tecidos com mescla.					
Belém	kg	57	1.290	5.225	62.673
Pôrto do Rio de Janeiro	»	676	—	29.092	—
Santos	»	67.908	5.889	2.580.826	301.810
Total	»	68.641	7.179	2.615.143	364.483
8034 - Lonas.					
Belém	»	550	185	39.683	17.042
São Luís	»	428	—	11.076	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.874	12.398	364.161	648.778
Santos	»	651.611	352.745	16.622.536	13.302.772
São Paulo (aeroporto)	»	—	4.393	—	160.928
Corumbá	»	10	—	156	—
Total	»	665.473	369.721	17.037.612	14.129.520
8039 - Tecidos, n. e.	»				
Guajará Mirim	»	—	841	—	144.466
Manaus	»	1.376	—	65.100	—
Belém	»	1.419	—	181.241	—
Recife	»	17.874	7.777	924.053	655.321
Pôrto do Rio de Janeiro	»	69.743	55.248	3.986.769	5.951.058
Santos	»	50.457	189.966	1.776.758	16.782.882
São Paulo (aeroporto)	»	17.634	—	1.330.032	—
Itajaí	»	—	6.697	—	443.387
São Francisco	»	—	728	—	98.336
Jaguarão	»	24	—	8.919	—
Corumbá	»	1.060	7	80.778	190
Pôrto Murtinho	»	68	—	5.037	—
Total	»	159.655	261.264	8.358.687	24.075.640
8040 - Passamanária.					
Belém	»	6	—	1.776	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.744	516	172.996	91.033
Santos	»	1.685	—	345.367	—
São Paulo (aeroporto)	»	7	—	5.177	—
Livramento	»	—	13	—	6.343
Corumbá	»	14	—	802	—
Total	»	3.456	529	526.118	97.376
8047 - Rendas.					
Fortaleza	»	62	—	48.261	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.285	3.007	1.784.978	780.788
Santos	»	3.561	—	572.078	—
São Paulo (aeroporto)	»	—	11	—	15.500
Livramento	»	294	—	249.380	—
Corumbá	»	4	9	698	2.662
Total	»	10.206	3.027	2.655.395	798.950
8049 - Artigos para confecções, n. e.					
Belém	»	30	—	2.931	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.620	2.264	783.189	250.840
Santos	»	2.614	2.957	356.799	190.489
São Paulo (aeroporto)	»	105	—	23.097	—
Itajaí	»	1.871	—	94.690	—
São Francisco	»	300	—	24.672	—
Jaguarão	»	153	—	17.172	—
Corumbá	»	1	1	270	300
Total	»	12.694	5.222	1.302.820	441.629
8050 - Alcatifas e tapetes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	402	—	98.210
Santos	»	217	35	17.031	3.571
Total	»	217	437	17.031	101.781
8077 - Meias.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	73.397	8.099	6.194.226	930.069
Santos	»	31.603	10.764	4.905.467	1.526.896
São Paulo (aeroporto)	»	5.442	580	2.092.041	196.656
Corumbá	»	94	5	5.995	288
Total	»	110.536	19.448	13.197.729	2.653.909
8078 - Roupa feita.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	28.986	17.744	2.334.860	1.399.299
Santos	»	7.438	2.362	530.585	224.628
São Paulo (aeroporto)	»	—	5	—	2.750
Corumbá	»	247	—	17.103	—
Total	»	36.671	20.111	2.882.548	1.626.677

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	3.779	11.391	567.085	2.087.403
Santos	»	31.234	30.968	5.511.866	6.968.908
São Paulo (aeroporto)	»	7.658	1.875	2.752.740	838.990
Corumbá	»	259	62	10.067	4.339
Total	»	42.930	44.296	8.841.758	9.899.640
8081 – Cobertores.					
Recife	»	118.586	—	3.000.441	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.828	—	316.856	—
Santos	»	143	—	7.284	—
Corumbá	»	4	—	156	—
Total	»	127.561	—	3.324.737	—
8084 – Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes:					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14.769	2.775	1.003.108	485.314
Santos	»	31.960	5.105	1.492.721	277.459
Corumbá	»	5	—	175	—
Total	»	46.734	7.880	2.496.004	762.773
8086 – Toalhas e guardanapos:					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.065	18.194	1.002.787	947.547
Santos	»	231	469	16.858	18.596
Corumbá	»	4	—	720	—
Total	»	12.300	18.663	1.020.365	966.143
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	31.405	6.075	1.526.597	296.877
Santos	»	14.831	5.460	845.727	300.366
Corumbá	»	204	26	12.668	2.680
Total	»	46.440	11.561	2.384.992	599.923
8091 – Manufaturas de algodão com mescla:					
Santos	»	613	—	127.239	—
Total	»	613	—	127.239	—
8092 – Redes:					
Belém	»	—	1.351	—	66.168
Tutóia	»	—	3.810	—	193.797
Fortaleza	»	—	14	—	1.482
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	780	—	24.358
São Paulo (aeroporto)	»	3	—	400	—
Corumbá	»	3	—	180	—
Total	»	6	5.955	580	285.775
8093 – Sacos:					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	188	—	6.849	—
Total	»	188	—	6.849	—
8094 – Cordoalha.					
Belém	»	1.000	—	33.368	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.901	3.740	249.718	157.764
Santos	»	13.984	41.176	603.186	2.189.226
Total	»	20.885	44.916	886.272	2.346.990
8097 – Oleados:					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.353	3.517	267.698	192.541
Santos	»	293.747	213.563	11.572.017	10.742.969
São Paulo (aeroporto)	»	445	—	21.450	—
Total	»	299.545	217.080	11.861.165	10.935.510
8098 – Manufaturas de lona.					
Santos	»	—	10	—	1.820
Total	»	—	10	—	1.820
8099 – Não especificadas:					
Fortaleza	»	18	—	6.312	—
Recife	»	67.139	12.613	79.006	11.485
Pôrto do Rio de Janeiro	»	66.412	67.903	396.236	458.075
Santos	»	225.581	67.078	1.311.398	330.206
São Paulo (aeroporto)	»	828	747	414.967	400.595
Total	»	359.978	148.341	2.207.919	1.200.361

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, e outras fibras vegetais*	kg	30.218	22.007	265.767	164.545
8129 – Tecidos de juta.					
Pôrto do Rio de Janeiro		—	479	—	21.634
Santos	»	115	—	6.861	—
Total	»	115	479	6.861	21.634
8133 – Sacos de juta.					
Salvador	»	—	1.600	—	35.000
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	6.805	—	48.810
Jaguarão	»	289	—	3.079	—
Total	»	289	8.405	3.079	83.810
8139 – Manufaturas de juta, n. e.					
Recife	»	20.105	—	19.569	—
Santos	»	8.730	—	157.416	—
Corumbá	»	0	—	8	—
Total	»	28.835	—	176.993	—
8169 – Tecidos de linho.					
Santos	»	96	—	22.210	—
Total	»	96	—	22.210	—
8189 – Manufaturas de linho, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2	1	8.901	3.709
Total	»	2	1	8.901	3.709
8193 – Sacos de outras fibras vegetais.					
Santos	»	—	1.000	—	13.850
Total	»	—	1.000	—	13.850
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	346	—	15.153	—
Corumbá	»	0	1	12	57
Total	»	346	1	15.165	57
8199 – Manufaturas de outras fibras vegetais, n. e.					
Belém	»	—	7.115	—	16.650
Santos	»	500	—	16.442	—
São Paulo (aeroporto)	»	35	5.006	16.116	24.835
Total	»	535	12.121	32.558	41.485
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	387.994	221.040	123.835.653	29.446.741
8200 – 8249 – *De lã*	»	297.136	208.605	35.383.269	18.147.523
8209 – Tecidos de lã.					
Belém	»	807	251	202.676	140.021
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.796	8.516	2.059.494	865.275
Santos	»	162.560	70.134	25.254.647	13.347.524
Total	»	176.163	78.901	27.516.817	14.352.820
8220 – Alcatifas e tapetes de lã:					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.130	—	86.739	—
Santos	»	1.314	—	119.119	—
Total	»	2.444	—	205.858	—
8232 – Chapéus de fêltro simples:					
Manaus	»	90	—	5.000	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13.970	8.757	1.715.323	829.073
Santos	»	9.676	8.744	1.260.132	1.037.759
Corumbá	»	29	—	3.850	—
Total	»	23.765	17.501	2.984.305	1.866.832
8238 – Roupa feita, de lã:	»				
Belém		101	—	10.105	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	493	—	126.607	—
Corumbá	»	12	—	2.310	—
Total	»	606	—	139.022	—
8244 – Peças de lã para máquinas:					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	5.571	—	523.412
Santos	»	9.895	3.281	1.586.474	413.543
Livramento	»	—	171	—	16.107
Total	»	9.895	9.023	1.586.474	953.062

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
8246 – Fêltro.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	1.666	—	125.994	—
Santos	»	18.861	—	2.182.019	—
São Paulo (aeroporto)	»	76	—	3.746	—
Pôrto Alegre	»	—	105	—	6.495
Total	»	20.603	105	2.311.759	6.495
8248 – Trapos, ourelas e refalhos de lã.					
Santos	»	33.210	93.233	360.236	826.332
Pôrto Alegre	»	5.550	7.396	13.759	66.246
Total	»	38.760	100.629	373.995	892.578
8249 – Manufaturas de lã, n. e.					
Belém	»	40	—	4.040	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	43	98	13.300	7.945
Santos	»	24.817	2.348	247.699	67.791
Total	»	24.900	2.446	265.039	75.736
8250 – 8289 – *De sêda*	»	90.858	12.435	88.452.384	11.299.218
8259 – Tecidos de sêda.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.164	1.121	2.601.806	749.923
Santos	»	4.208	154	4.076.477	197.085
São Paulo (aeroporto)	»	4.774	1.465	5.204.566	1.354.091
Corumbá	»	92	—	14.093	—
Total	»	14.238	2.740	11.896.942	2.301.099
8264 – Fitas de sêda.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1.600	—	7.350
Santos	»	75	—	53.008	—
Total	»	75	1.600	53.008	7.350
8277 – Meias de sêda.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	45.744	3 684	37.763.797	3.833.758
Santos	»	24.018	3.325	28.413.996	3.665.453
São Paulo (aeroporto)	»	6.398	1.044	9.753.708	1.258.815
Corumbá	»	0	—	40	—
Total	»	76.160	8.053	75.931.541	8.758.026
8289 – Manufaturas de sêda, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	341	39	511.925	228.593
Santos	»	13	—	8.170	—
São Paulo (aeroporto)	»	31	3	50.798	4.150
Total	»	385	42	570.893	232.743
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	126.177	15.430	29.321.152	4.334.396
8350 – 8389 – *De raion*	»	126.177	14.825	29.321.152	3.767.055
8359 – Tecidos de raion.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	25.364	746	3.500.096	171.750
Santos	»	57.422	5.587	11.673.692	702.178
São Paulo (aeroporto)	»	80	2	12.000	700
Corumbá	»	78	—	17.879	—
Total	»	82.944	6.335	15.203.667	874.628
8377 – Meias de raion.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.971	1.126	7.099.268	457.331
Santos	»	17.663	6.411	5.855.168	2.123.836
São Paulo (aeroporto)	»	970	1	295.360	300
Total	»	39.604	7.538	13.249.796	2.581.467
8389 – Manufaturas de raion, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.279	421	384.499	151.346
Santos	»	2.336	531	477.715	159.614
São Paulo (aeroporto)	»	14	—	5.475	—
Total	»	3.629	952	867.689	310.960
8399 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	614	—	567.341
Total	»	—	614	—	567.341
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	20.814	6.869	2.392.093	983.209
8439 – Manufaturas de celuloide.					
Santos	»	3	—	600	—
Total	»	3	—	600	—

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
8443 – Botões ou marcas de outras matérias plásticas.					
Santos	kg	1.924	1.009	636.261	339.897
São Paulo (ae.oporto)	»	8	63	6.325	29.903
Total	»	1.932	1.072	642.586	369.800
8469 – Manufaturas de galalite e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	587	—	71.883	—
Santos	»	10.932	1.417	862.312	164.926
Total	»	11.519	1.417	934.195	164.926
8499 – Não especificadas.	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»	637	143	171.679	32.047
Santos	»	6.358	4.237	562.412	416.436
São Paulo (aeroporto)	»	361	—	80.447	—
Corumbá	»	4	—	180	—
Total	»	7.360	4.380	814.718	448.483
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	1.209.920	4.301.981	118.362.399	86.463.123
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	9.489	32.960	98.539	720.569
8515 – Glicerina.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.000	4.760	47.483	194.644
Total	»	2.000	4.760	47.483	194.644
8599 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	28.200	—	525.916
Santos	»	7.481	—	50.548	—
Corumbá	»	8	—	508	—
Total	»	7.489	28.200	51.056	525.916
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	10.006	10.000	262.098	101.726
8601 – Bicarbonato de sódio.					
Corumbá	»	6	—	23	—
Total	»	6	—	23	—
8691 – Cromato de sódio.					
Santos	»	10.000	—	262.075	—
Total	»	10.000	—	262.075	—
8699 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	10.000	—	101.726
Total	»	—	10.000	—	101.726
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	161	512	1.277	3.939
8737 – Soda cáustica (hidróxido de sódio)	»				
Corumbá	»	60	—	266	—
Total	»	60	—	266	—
8758 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»				
Corumbá	»	1	—	20	—
Total	»	1	—	20	—
8799 – Não especificados.					
Santos	»	—	500	—	1.500
São Paulo (aeroporto)	»	—	2	—	1.859
Corumbá	»	100	10	991	580
Total	»	100	512	991	3.939
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	483.252	384.234	115.550.488	75.746.897
8811 – Cafeina e seus sais.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19.343	6.797	5.472.122	1.652.900
Santos	»	147.413	79.600	36.554.911	19.275.120
São Paulo (aeroporto)	»	1.250	170	358.293	48.451
Total	»	168.006	86.567	42.385.326	20.976.471
8814 – Cloridrato de emetina.					
Salvador	»	121	53	2.720.509	1.386.304
Pôrto do Rio de Janeiro	»	763	136	11.180.471	2.782.038
Santos	»	260	—	420.494	—
São Paulo (aeroporto)	»	31	17	689.162	370.570
Total	»	1.175	206	15.010.636	4.538.912

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
8818 – Teobromina e seus sais.					
Salvador	Kg	61.636	18.288	11.252.984	3.014.110
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.025	2.075	251.544	583.606
Santos	»	23.621	43.150	6.373.166	9.241.253
São Paulo (aeroporto)	»	85	—	26.469	—
Total	»	86.367	63.513	17.904.163	12.838.969
8819 – Alcalóides, n. e.					
Natal	»	—	2.000	—	480.922
Salvador	»	29	2.538	129 698	1.344.711
Pôrto do Rio de Janeiro	»	240	30	1.241.894	154.364
Total	»	269	4.568	1.371.592	1.979.997
8829 – Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	691	—	36.322
Santos	»	1.344	1.702	27.825	37.204
Corumbá	»	0	—	6	—
Total	»	1.344	2.393	27.831	73.526
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	27.750	19.630	2.956.284	2.162.925
Santos	»	419	704	145.100	81.117
São Paulo (aeroporto)	»	148	2	29.459	2.423
Pôrto Alegre	»	1	—	220	—
Corumbá	»	5	—	1.906	50
Total	»	28.323	20.336	3.132.969	2.246.515
8849 – Injeções medicinais.					
Belém	»	142	—	55.200	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	43.790	37.166	18.880.178	14.458.170
Santos	»	2.695	3.252	1.116.994	970.966
São Paulo (aeroporto)	»	815	324	413.898	227.356
Pôrto Alegre	»	0	—	130	—
Corumbá	»	17	—	6.743	—
Pôrto Esperança	»	94	—	6.417	—
Total	»	47.554	40.742	20.479.560	15.656.492
8851 – Cérebro, glândulas e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	9.196	—	476.470
Santos	»	1.052	300	9.807	42.180
Jaguarão	»	2.942	—	6 122	—
Livramento	»	303	—	630	—
Pôrto Alegre	»	—	1.352	—	47.215
Total	»	4.297	10.848	16.559	565.865
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e.					
Belém	»	16	—	8.789	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16.342	11.088	3.997.507	4.898.095
Santos	»	139	1.670	182.182	402.361
São Paulo (aeroporto)	»	13	22	54.671	15.729
Pôrto Alegre	»	—	1.990	—	126.188
Total	»	16.510	14.770	4.243.149	5.442.373
8871 – Creolina e semelhantes.					
Santos	»	1.600	—	22.884	—
Corumbá	»	50	2	1.034	60
Total	»	1.650	2	23.918	60
8874 – Preparações nutritivas e dicticas					
Corumbá	»	15	—	140	—
Total	»	15	—	140	—
8889 – Séruns, vacinas e semelhantes					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.557	3.719	960.835	1.052.556
Santos	»	473	664	216.720	100.177
São Paulo (aeroporto)	»	511	241	244.179	157.740
Pelotas	»	1.887	729	1.021.781	493.539
Pôrto alegre	»	—	60	—	39.740
São Borja	»	120	—	40.000	—
Total	»	7.548	5.413	2.483.515	1.843.752
8892– Elixires, licores, vinhos e xaropes mediciais					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23.493	20.985	876.561	913.982
Santos	»	2.301	1.260	246.003	68.020
Corumbá	»	1	2	72	84
Total	»	25.795	22.247	1.122.636	982.086

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
8893 – Emulsões e óleos medicinais					
Belém	kg	—	2.550	—	38.505
Pôrto do Rio de Janeiro	»	740	4.598	34.980	74.995
Santos	»	27.546	13.968	238.301	206.596
Corumbá	»	2	—	26	—
Total	»	28.288	21.116	273.307	320.096
8896 – Gotas medicinais.					
Belém	»	181	—	26.870	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.713	3.272	712.837	707.488
Santos	»	2	—	420	—
Corumbá	»	0	—	16	—
Total	»	2.896	3.272	740.143	707.488
8898 – Ácido ascórbico (vitamina C) e outras vitaminas					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.011	5.854	833.490	769.311
Total	»	8.011	5.854	833.490	769.311
8899 – Não especificados					
Belém	»	1	3.059	53.887	160.238
Pôrto do Rio de Janeiro	»	50.486	70.744	4.697 385	5.660.404
Santos	»	2.758	8.024	562.823	709.912
São Paulo (aeroporto)	»	41	552	116.503	273.605
Corumbá	»	54	8	3.811	825
Pôrto Esperança	»	1.854	—	64.893	—
Pôrto Murtinho	»	10	—	2.252	—
Total	»	55.204	82.387	5.501.554	6.804.984
8900 – 8999 *Adubos químicos e outros produtos*	»	707.012	3.874.275	2.449.997	9.890.001
8902 – Farinha de sangue					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	329.515	—	1.040.660
Santos	»	606.800	2.472.161	1.264.703	5.844.683
Livramento	»	—	239.083	—	505.009
Rio Grande	»	50.358	815.111	88.172	1.980.089
Total	»	657.158	3.855.870	1.352.875	9.370.441
8949 – Massas ou Pastas					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	240	—	10.000	—
Santos	»	—	500	—	22.056
Total	»	240	500	10.000	22.056
8957 – Sabonetes					
Belem	»	—	70	—	4.160
Corumbá	»	129	48	3.816	1.320
Pôrto Murtinho	»	—	15	—	300
Total	»	129	133	3.816	5.780
8959 – Perfumarias, n. e					
Manaus	»	966	—	33.600	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.825	403	208.591	32.488
Santos	»	10.263	11.100	375.649	387.300
São Paulo (aeroporto)	»	—	0	—	100
Corumbá	»	538	92	39.815	5.209
Total	»	16.592	11.600	657.655	425.097
8969 – Insetieidas e semelhantes					
Santos	»	—	2.016	—	39.834
Corumbá	»	111	5	1.959	200
Total	»	111	2.021	1.959	40.034
8979 – Preparações, n. e					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.240	—	23.640	—
Santos	»	30	—	1.348	—
Corumbá	»	3	—	64	—
Total	»	1.273	—	25.052	—
8993 – Colas preparadas					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	200	—	12.000	—
Santos	»	12.643	—	243.128	—
Rio Grande	»	18.600	—	133.985	—
Total	»	31.443	—	389.113	—
8999 – Não especificados					
Santos	»	30	4.151	8.669	26.593
São Paulo (aeroporto)	»	36	—	858	—
Total	»	66	4.151	9.527	26.593

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
9000 – 9999 – *Manufaturas diversas*.....	kg	3.476.750	3.054.189	122.028.221	108.046.346
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*.....	»	678	1.933	286.692	819.939
9066 – Óculos					
Pôrto do Rio de Janeiro.....	»	120	1.188	51.865	542.634
São Paulo (Aeroporto).....	»	22	1	41.040	445
Corumbá.....	»	2	—	460	—
Total	»	144	1.189	93.365	543.079
9099 – Não especificados					
Belém.....	»	32	—	267	—
Pôrto do Rio de Janeiro.....	»	177	402	117.182	152.256
Santos.....	»	173	76	17.855	9.530
São Paulo (Aeroporto).....	»	152	266	58.023	115.074
Total.....	»	534	744	193.327	276.860
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinaria*.....	»	66.298	64.186	3.705.645	2.639.294
9130 – Algodão hidrófilo					
Pôrto do Rio de Janeiro.....	»	—	1.700	—	23.800
Santos.....	»	2.016	—	24.370	—
Corumbá.....	»	0	—	5	—
Total.....	»	2.016	1.700	24.375	23.800
9134 – Gaze em tiras e ataduras					
Pôrto do Rio de Janeiro.....	»	91	106	10.308	9.153
Santos.....	»	29.478	48.877	948.678	1.531.039
São Paulo (Aeroporto).....	»	4	—	2.450	—
Itajaí.....	»	1.036	575	80.712	50.705
São Francisco.....	»	141	—	8.934	—
Corumbá.....	»	0	—	16	—
Total.....	»	30.750	49.558	1.051.098	1.590.897
9149 – Aprelhos, intrumentos e objetos de cirurgia.....					
São Paulo (Aeroporto).....	»	—	2	—	7.380
Total.....	»	—	2	—	7.380
9161 – Cadeiras para dentista					
Santos.....	»	—	1.480	—	38.230
Corumbá.....	»	—	347	—	32.830
Pôrto Esperança.....	»	320	407	13.870	22.952
Total.....	»	320	2.234	13.870	94.012
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e					
Santos.....	»	1.006	1.032	21.885	53.821
Total.....	»	1.006	1.032	21.885	53.821
9191 – Artigos de borracha para uso em medicina					
Pôrto do Rio de Janeiro.....	»	4.722	534	453.044	59.689
Santos.....	»	18.293	3.457	1.403.890	368.424
São Paulo (Aeroporto).....	»	463	107	83.858	16.103
Jaguarão.....	»	158	184	11.557	18.288
Pôrto alegre.....	»	7.783	5.322	569.764	373.726
Corumbá.....	»	1	0	309	25
Total.....	»	31.420	9.604	2.522.422	836.255
9199 – Não especificados					
Pôrto do Rio de Janeiro.....	»	717	36	48.670	16.872
Santos.....	»	62	—	15.422	—
São Paulo (Aeroporto).....	»	7	20	7.903	16.257
Total.....	»	786	56	71.995	33.129
9300 – 9399 – *Instrumentos de musica, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*.....	»	58.780	61.774	6.157.666	6.353.779
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes					
Pôrto do Rio de Janeiro.....	»	13	—	1.628	—
Santos.....	»	2.264	2.950	90.984	113.883
São Paulo (Aeroporto).....	»	13	—	860	—
Total.....	»	2.290	2.950	93.472	113.883
9349 – Instrumentos de música e acessórios, n. e.....	»				
Belém.....	»	60	—	5.950	—
Pôrto do Rio de Janeiro.....	»	25.536	12.369	2.790.066	1.246.177
Santos.....	»	10.531	13.573	1.230.826	1.519.774
São Paulo (Aeroporto).....	»	183	631	61.480	184.946
Itajaí.....	»	16.569	18.049	1.412.663	1.796.638

1946/1947

MERCADORIAS E PÔRTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
São Francisco	kg	1.359	12.562	110.080	1.238.626
Pôrto Alegre	»	853	—	249.502	—
Corumbá	»	95	1	19.163	126
Total	»	55.186	57.185	5.879.730	5.986.287
9379 – Relógios					
Santos	»	1.287	1.607	168.464	237.168
São Paulo (Aeroporto)	»	17	32	16.000	16.441
Total	»	1.304	1.639	184.464	253.609
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	73.559	47.498	7.568.902	5.175.174
9401 – Canivetes					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.658	—	245.462	—
Santos	»	205	590	11.613	205.228
São Paulo (Aeroporto)	»	84	—	25.396	—
Corumbá	»	21	—	1.921	
Total	»	1.968	590	284.392	205.228
9402 – Facas					
Manaus	»	289	—	16.515	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.291	19	66.457	1.656
Santos	»	8.239	6.462	549.517	473.710
São Paulo (Aeroporto)	»	106	—	6.184	—
Pôrto Alegre	»	1.181	386	187.363	26.158
Corumbá	»	37	—	1.526	—
Total	»	11.143	6.867	827.562	501.524
9405 – Navalhas					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.451	690	357.325	198.169
Santos	»	5.401	—	289.020	—
São Paulo (Aeroporto)	»	40	4	15.908	2.865
Corumbá	»	0	—	12	—
Total	»	6.892	694	662.265	201.034
9408 – Tesouras					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16.631	9.099	1.902.134	1.123.765
Santos	»	19.315	14.609	2.182.665	1.730.134
São Paulo (Aeroporto)	»	1.326	713	364.633	96.039
Pôrto Alegre	»	2.870	3.853	251.366	440.548
Rio Grande	»	2.014	—	132.647	—
Corumbá	»	6	—	955	—
Total	»	42.162	28.274	4.834.400	3.390.486
9409 – Cutelaria, n. e					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23	—	9.572	—
Santos	»	99	112	3.515	20.265
São Paulo (Aeroporto)	»	215	59	143.107	14.121
Corumbá	»	0	—	4	—
Total	»	337	171	156.198	34.386
9419 – Ferramentas grossas					
Santos	»	16	—	497	—
Corumbá	»	194	—	4.214	—
Total	»	210	—	4.711	—
9434 – Ferros de engomar, exclusive os elétricos					
Manaus	»	400	—	2.450	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	925	—	7.098	—
Santos	»	350	—	8.911	—
Corumbá	»	7	—	227	—
Total	»	1.682	—	18.686	—
9449 – Ferrramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e					
Belém	»	14	—	1.102	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	762	—	346.188
Santos	»	7.281	5.398	658.956	287.158
São Paulo (Aeroporto)	»	—	36	—	2.146
Paranaguá	»	406	—	23.495	—
Pôrto Alegre	»	1.292	1.475	67.269	98.653
Corumbá	»	24	—	1.065	—
Pôrto Espernaça	»	—	694	—	33.263
Total	»	9.017	8.365	751.887	767.408
9469 – Ferrramentas e utensílios para máquinas					
Santos	»	26	173	2.470	9.590
São Paulo (Aeroporto)	»	104	4	18.536	3.706
Total	»	130	177	21.006	13.296

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
9499 – Não especificados					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	4	—	1.688	—
Santos	»	11	2.360	5.216	61.812
São Paulo (Aeroporto)	»	2	—	761	—
Corumbá	»	1	—	130	—
Total	»	18	2.360	7.795	61.812
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	243.316	344.184	5.917.386	13.517.850
9511 – Aparelhos eletro-dentários.					
Santos	»	2.457	1.106	142.875	191.020
Pôrto Esperança	»	111	—	11.520	—
Total	»	2.568	1.106	154.395	191.020
9516 – Aparelhos de raios X e semelhantes.					
Santos	»	644	—	99.518	—
Total	»	644	—	99.518	—
9519 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	29	98	8.290	12.487
Total	»	29	98	8.290	12.487
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores.					
Santos	»	27.994	30.555	262.197	351.849
Corumbá	»	20	—	630	—
Total	»	28.014	30.555	262.827	351.849
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação.					
Manaus	»	254	—	21.981	—
Total	»	254	—	21.981	—
9554 – Ferros de engomar.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.705	—	205.735	—
Santos	»	3.366	1.940	97.636	74.460
Total	»	10.071	1.940	303.371	74.460
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.955	—	112.978	—
Santos	»	5	—	1.132	—
Total	»	1.960	—	114.110	—
9562 – Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas.					
São Paulo (Aeroporto)	»	8	—	55	—
Total	»	8	—	55	—
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas.					
Santos	»	33.910	42.988	803.617	1.088.919
Total	»	33.910	42.988	803.617	1.088.919
9564 – Cabo ou cordoalha, de cobre para instalações elétricas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	270	—	58.000
Santos	»	—	80.450	—	1.250.978
Total	»	—	80.720	—	1.308.978
9567 – Cabos e fios de cobre, com capa de chumbo, para instalações elétricas.					
Santos	»	3.381	—	73.405	—
Total	»	3.381	—	73.405	—
9569 – Cabos e fios para instalações elétricas, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	10.296	—	243.755
Santos	»	15.009	—	246.264	—
Total	»	15.009	10.296	246.264	243.755
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.052	5.548	107.077	67.443
Santos	»	55.273	22.334	413.973	208.471
Total	»	63.325	27.882	521.050	275.914
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	7.089	—	174.232
Santos	»	27.094	31.337	662.705	1.144.500
Total	»	27.094	38.426	662.705	1.318.732

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	181	3.989	24.167	273.431
Santos	»	33.167	78.912	1.803.721	4.371.840
Total	»	33.348	82.901	1.827.888	4.645.271
9599 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.955	10.680	231.147	3.219.961
Santos	»	21.334	16.559	562.816	748.157
São Paulo (Aeroporto)	»	2	19	100	37.817
Itajaí	»	20	—	6.923	—
Pôrto Alegre	»	345	—	13.210	—
Corumbá	»	45	14	3.714	530
Total	»	23.701	27.272	817.910	4.006.465
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias.*	»	555.609	1.093.642	11.126.166	29.329.112
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas.					
Santos	»	—	354	—	9.405
Total	»	—	354	—	9.405
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas.					
Santos	»	77.605	141.246	1.076.226	2.037.646
Livramento	»	—	5.500	—	104.783
Uruguaiana	»	250	4.400	9.230	54.937
Total	»	77.855	151.146	1.085.456	2.197.366
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.					
Santos	»	15.312	76.226	262.988	1.831.978
Livramento	»	—	4.000	—	50.567
Total	»	15.312	80.226	262.988	1.882.545
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	208	—	18.748
Santos	»	2.236	9.570	18.320	283.188
Total	»	2.236	9.778	18.320	301.936
9686 – Teares.					
Santos	»	110.116	574.862	2.511.342	14.145.941
Total	»	110.116	574.862	2.511.342	14.145.941
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.					
Santos	»	15.832	66.322	1.498.436	4.471.589
São Paulo (Aeroporto)	»	35	—	10.745	—
Total	»	15.867	66.332	1.509.181	4.471.589
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.					
Santos	»	30.016	26.210	587.073	710.487
Total	»	30.016	26.210	587.073	710.487
9699 – Não especificados.					
Manaus	»	—	1.460	—	32.191
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.698	16.823	35.673	401.204
Santos	»	300.888	165.935	5.068.398	5.140.015
São Paulo (Aeroporto)	»	68	—	11.781	—
Livramento	»	—	176	—	6.433
Pôrto Alegre	»	1.373	—	31.184	—
Corumbá	»	180	—	4.770	—
Pôrto Esperança	»	—	340	—	30.000
Total	»	304.207	184.734	5.151.806	5.609.843
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	437.009	641.826	9.733.846	13.870.846
9713 – Prensas hidráulicas.					
Santos	»	17.664	—	366.314	—
Total	»	17.664	—	366.314	—
9719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão, n. e.					
Santos	»	22.595	7.400	542.730	168.334
São Paulo (Aeroporto)	»	4	—	400	—
Total	»	22.599	7.400	543.130	168.334

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
9742 – Tornos.					
Santos	kg	283.045	448.975	5.327.009	8.727.309
Paranaguá	»	—	205	—	7.943
Total	»	283.045	449.180	5.327.009	8.735.252
9764 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes.					
Corumbá	»	1.800	—	32.000	—
Total	»	1.800	—	32.000	—
9770 – Bombas hidráulicas.					
Santos	»	1.357	—	26.812	—
Jaguarão	»	900	—	10.450	—
Livramento	»	8.999	1.200	134.991	26.725
Corumbá	»	7	—	235	—
Total	»	11.263	1.200	172.488	26.725
9780 – Máquinas de costura.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	81	—	2.009	—
Pôrto Alegre	»	2.233	—	117.664	—
Total	»	2.314	—	119.673	—
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.					
Recife	»	—	208	—	23.454
Pôrto do Rio de Janeiro	»	95	55	13.249	13.125
Santos	»	30.310	9.908	844.218	310.563
São Paulo (Aeroporto)	»	13	96	1.316	24.000
Pôrto Alegre	»	—	201	—	10.000
Corumbá	»	6	—	460	—
Total	»	30.424	10.468	859.243	381.142
9791 – Balanças.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	64	—	12.225	—
Santos	»	20.516	15.658	955.707	794.816
São Paulo (Aeroporto)	»	3	—	2.062	—
Corumbá	»	9	—	1.110	—
Total	»	20.592	15.658	971.104	794.816
9794 – Moinhos, exceto os de vento.					
Santos	»	—	598	—	10.560
Corumbá	»	6	—	560	—
Total	»	6	598	560	10.560
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes.					
Corumbá	»	0	—	40	—
Total	»	0	—	40	—
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.445	—	96.843	—
Total	»	1.445	—	96.843	—
9799 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	467	—	48.939	—
Santos	»	21.490	108.432	774.643	2.975.856
São Paulo (Aeroporto)	»	19	103	6.211	23.056
Jaguarão	»	5.230	5.604	116.726	93.184
Livramento	»	2.482	9.229	40.123	168.747
Pôrto Alegre	»	1.290	—	48.110	—
Uruguaiana	»	8.854	31.954	129.699	424.974
Corumbá	»	1.924	2.000	57.670	68.200
Pôrto Esperança	»	4.101	—	83.321	—
Total	»	45.857	157.322	1.305.442	3.754.017
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	1.520.671	346.047	53.575.924	15.656.017
9829 – Acessórios para automóveis.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	310	481	93.587	73.908
Santos	»	174	24.337	15.316	319.601
Total	»	484	24.818	108.903	393.509
9841 – Carros de tração animal.					
Manaus	»	800	—	8.800	—
Total	»	800	—	8.800	—
9892 – Câmaras de ar.					
Belém	»	3.438	—	165.438	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	43.400	29.289	2.961.257	2.282.562

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
Santos	Kg	90.135	23.300	4.189.996	1.225.885
São Paulo (Acroporto)	»	—	1.099	—	153.172
Corumbá	»	—	26	—	712
Total	»	136.973	53.714	7.316.691	3.662.331
9893 – Pneumáticos.					
Belém	»	40.426	80	1.332.391	14.608
Pôrto do Rio de Janeiro	»	288.895	101.120	11.427.357	5.215.404
Santos	»	1.051.348	164.763	33.163.977	6.167.841
Corumbá	»	—	80	—	7.673
Total	»	1.380.669	266.043	45.923.725	11.405.526
9899 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	223	497	12.184	51.015
São Paulo (Aeroporto)	»	1.285	975	199.631	143.636
Pôrto Alegre	»	37	—	4.700	—
Corumbá	»	200	—	1.290	—
Total	»	1.745	1.472	217.805	194.651
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	520.830	453.099	23.955.994	20.684.335
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos.					
Belém	»	184	—	18.460	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	46	—	14.920	—
Santos	»	1.097	—	132.507	—
São Paulo (Aeroporto)	»	22	—	2.606	—
Corumbá	»	350	—	5.000	—
Total	»	1.699	—	173.493	—
9916 – Fósforos.					
Santos	»	48.401	—	578.436	—
Corumbá	»	278	0	6.836	24
Pôrto Murtinho	»	—	90	—	2.870
Total	»	48.679	90	585.272	2.894
9932 – Lápis.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.644	11.091	464.848	688.082
Santos	»	258.563	377.213	10.150.578	15.714.164
São Paulo (aeroporto)	»	363	337	13.297	17.247
Corumbá	»	4	1	245	72
Total	»	268.574	388.642	10.628.968	16.419.565
9939 – Artigos para escritório, n. e.					
Belém	»	—	94	—	4.390
Pôrto do Rio de Janeiro	»	37	727	30.200	38.823
Santos	»	994	2.624	38.173	175.395
São Paulo (Aeroporto)	»	—	346	—	19.995
Pôrto Alegre	»	336	—	14.640	—
Corumbá	»	0	—	18	—
Pôrto Esperançça	»	272	125	9.100	4.000
Total	»	1.639	3.916	92.131	242.603
9941 – Armações para chapéus-de-chuva ou sol.					
Santos	»	3.013	1.426	196.814	68.967
Total	»	3.013	1.426	196.814	68.967
9943 – Botões ou marcas, n. e.					
Belém	»	0	—	115	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	332	113	253.959	83.678
Santos	»	612	—	64.923	—
Pôrto Alegre	»	1.036	—	27.545	—
Total	»	1.980	113	346.542	83.678
9944 – Artigos de armarinho.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	131	—	37.775	—
Santos	»	200	—	32.394	—
São Paulo (Aeroporto)	»	14	—	2.444	—
Pôrto Murtinho	»	52	—	4.323	—
Total	»	397	—	76.936	—
9947 – Artigos para alfaiates.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.529	3.822	1.321.156	614.582
Santos	»	33.859	16.967	2.381.181	1.540.839
São Paulo (Aeroporto)	»	4	—	6.032	—
Corumbá	»	0	—	12	—
Total	»	52.392	20.789	3.708.381	2.155.421

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
9949 – Artigos para confecções, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	94	174	10.434	14.167
Santos	»	336	—	67.123	—
São Paulo (Aeroporto)	»	51	—	17.732	—
Corumbá	»	15	—	1.225	—
Total	»	496	174	96.514	14.167
9953 – Espelhos e quadros.					
Salvador	»	—	2	—	2.000
Pôrto do Rio de Janeiro	»	307	1	57.249	50
Santos	»	311	—	5.383	—
Corumbá	»	28	—	909	—
Total	»	646	3	63.591	2.050
9957 – Alcatifas e tapetes, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	266	742	27.288	73.006
Santos	»	83.696	7.572	4.508.863	488.452
Total	»	83.962	8.314	4.536.151	561.458
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.769	1.052	320.760	78.315
Santos	»	484	144	35.215	15.853
Total	»	4.253	1.196	355.975	94.168
9969 – Artigos para fumantes, n.e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.324	—	160.198	—
Santos	»	324	40	33.871	4.867
São Paulo (Aeroporto)	»	21	—	7.455	—
Corumbá	»	1	—	25	—
Total	»	1.670	40	201.549	4.867
9972 – Chapéus simples, n. e.					
Santos	»	4	—	3.220	—
Corumbá	»	17	—	2.100	—
Total	»	21	—	5.320	—
9974 – Chapéus-de-chuva ou sol.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	997	—	85.290	—
Santos	»	15.573	750	1.140.026	72.002
São Paulo (Aeroporto)	»	7	—	1.100	—
Corumbá	»	6	—	610	—
Total	»	16.583	750	1.227.020	72.002
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.					
Salvador	»	0	—	445	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	114	13.114	162.225	53.743
Santos	»	462	1.350	17.521	932
São Paulo (Aeroporto)	»	23	—	13.033	—
Corumbá	»	359	—	6.714	—
Total	»	958	14.464	199.938	54.675
9980 – Brinquedos, n. e.					
Manaus	»	90	—	4.580	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	503	15	63.988	3.343
Santos	»	1.906	25	147.264	1.578
São Paulo (Aeroporto)	»	—	1.416	—	47.950
Corumbá	»	118	1	2.133	108
Total	»	2.617	1.457	217.965	52.979
9984 – Lixa.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	40	—	4.500	—
Santos	»	19	—	1.260	—
Total	»	59	—	5.760	—
9985 – Artigos para iluminação, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	24	—	4.020	—
Santos	»	968	—	33.815	—
Corumbá	»	4	—	500	—
Total	»	996	—	38.335	—
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.					
Manaus	»	235	—	7.520	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	310	—	14.419	—
Santos	»	4.209	44	271.836	9.289
São Paulo (Aeroporto)	»	38	20	8.316	6.677
Corumbá	»	9	—	583	—
Total	»	4.801	64	302.674	15.966

1946/1947

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1946	1947	1946	1947
9987 – Artigos para toucador, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	54	—	10.200	—
Santos	»	212	—	26.490	—
Corumbá	»	3	—	150	—
Total	»	269	—	36.840	—
9988 – Artigos religioss, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	150	—	63.905	—
Santos	»	202	98	70.175	38.510
São Paulo (Aeroporto	»	222	20	65.405	6.245
Total	»	574	118	199.485	44.755
9991 – Artigos de bazar.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11	—	3.692	—
Santos	»	—	552	—	45.600
Pôrto Murtinho	»	85	—	7.306	—
Total	»	96	552	10.998	45.600
9996 – Artigos sanitários, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	121	—	13.897	—
Santos	»	31	—	3.101	—
Total	»	152	—	16.998	—
9999 – Não especificados.					
Manaus	»	16.622	—	431.850	—
Belém	»	7.560	6.308	190.208	130.184
Fortaleza	»	—	1	—	2.270
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	4.550	—	584.827
Santos	»	23	35	2.738	9.385
São Paulo (Aeroporto)	»	32	97	5.502	21.734
Corumbá	»	67	0	2.046	120
Total	»	24.304	10.991	632.344	748.520
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	»	1.903	128	17.916.498	3.001.844
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.595.804	1.784.784	7.582.956.725	8.259.062.685
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2.026.031	1.951.064	9.283.817.896	11.287.146.025
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	39.384	45.477	1.344.841.530	1.630.262.516
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	3.663.122	3.781.453	18.229.532.649	21.179.413.070

ÍNDICE POR MERCADORIAS

IMPORTAÇÃO

A

Abrasivos 2009
Aceleradores na vulcanização da borracha 3948
Acessórios (V. Aparelhos).
» de aço (V. de ferro).
» de algodão para máquinas de indústria têxtil 8067
» de algodão para máquinas, n. e. 8069
» de borracha para máquinas, n. e. 6869
» de cobre para máquinas de indústria açucareira 7560
» de cobre para máquinas de indústria têxtil 7567
» de cobre para máquinas, n. e. 7569
» de couros (V. de peles).
» de ferro e aço para locomotivas 9736
» de ferro e aço para máquinas de indústria açucareira 7460
» de ferro e aço para máquinas de indústria de cimento 7461
» de ferro e aço para máquinas de indústria de calçados 7462
» de ferro e aço para máquinas de indústria de couros e peles 7463
» de ferro e aço para máquinas de indústria de mineração 7465
» de ferro e aço para máquinas de indústrias siderúrgica e metalúrgica 7466
» de ferro e aço para máquinas de indústria têxtil 7467
» de ferro e aço para máquinas, n. e. 7469
» de ferro e aço para veículos, n. e. 9896
» de ferro e aço para velocípedes 9886
» de louça e vidro para máquinas 7869
» de madeira para máquinas de indústria têxtil 6567
» de madeira para máquinas, n. e. 6569
» de peles e couros para máquinas de indústria têxtil. 5667
» de peles e couros para máquinas, n. e. 5369
» de vidro (V. de louça)
» para aeroplanos, n. e. 9804
» para arados 9602
» para automóveis, n. e. 9829
» para cinematógrafos 9088
» para embarcações 9890
» para fotografia, n. e. 9089
» para geladeiras, refrigeradores e semelhantes 9765
» para instrumentos de corda (V. Instrumentos).
» para locomotivas, n. e. 9737
» para máquinas de indústrias têxteis, n. e. 9688
» para motores de aeroplanos 9802
» para pianos 9337
» para rádios 9506
» para trens-unidades 9832
» para vagões, n. e. 9835
» para veículos (V. Veículos).
» para velocípedes, n. e. 9888
» para vitrolas e semelhantes 9344
Acetato de cálcio 8571
» de celulose 1990
Ácido ascórbico (Vitamina C) e outras vitaminas 8898
» bórico 8701
» cítrico 8502
» clorídrico ou muriático 8702
» fórmico 8503
» fosfórico 8706
» lático 8504
» muriático (V. Ácido clorídrico).
» nítrico 8705
Ácido oxálico 8505
» sulfúrico 8707
» tânico 8507
» tartárico 8508
Ácidos, álcalis e anidridos para análise 8780
» minerais, n. e. 8709
» orgânicos, n. e. 8509
Aço, matérias primas de ..... 2400 a 2499
» em barras, vergalhões e verguinhas 2431
» em lâminas e placas 2435
» em tiras 2433
» , manufaturas de (V. Ferro).
Aços especiais, n. e. 2449
» especiais para ferramentas 2443
Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais 8521
Acumuladores e baterias de acumuladores 9520
Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de cobre 7550
» e objetos semelhantes para uso pessoal, de ouro com pedras preciosas 7100
» e objetos semelhantes para uso pessoal, de ouro, n. e. 7101
» e objetos semelhantes para uso pessoal, de prata 7120
Adesivos e emplastros 8809
Adubos animais 0809
» químicos ..... 8900 a 8939
» vegetais 1809
Agasalhos, tais como: boás, golas, "manchons" e semelhantes de peles, fechados e forrados de qualquer tecido 5670
Agave (V. Sisal).
Água oxigenada 8764
Aguarrás artificial 2980
» natural 1980
Agulhas de ferro e aço para costura, crochê, tricô e semelhantes 7480
» para injeções, de ferro e aço 9104
» para injeções, exclusive de ferro e aço 9105
Alabastros, pórfiro e semelhantes 2050
Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes 9790
Albuminas 0819
Álcalis (V. Ácidos).
Alcalóides, n. e. 8819
Alcatifas e tapêtes de algodão 8050
» e tapêtes de lã 8220
Álcoois 8519
Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes 8829
Alfanjes 9410
Alfinêtes de ferro e aço 7410
Algodão, matérias primas de ..... 3000 a 3099
» em fio, n. e. 3069
» em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes 3064
» em fio para tecelagem 3066
» , manufaturas de ..... 8000 a 8099
Alhos 4480

Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas 6700
Alumens (V. Sulfatos).
Alumínio, matérias primas de ..... 2600 a 2609
» em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e vergalhinhas 2601
» em lâminas e placas 2605
» em resíduos e retalhos 2697
» , manufaturas de ..... 7600 a 7609
Alvaiade de chumbo (Carbonato básico de chumbo) 8602
» de zinco (Óxido de zinco) 8758
Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros 2911
Ambulâncias (V. Caminhões).
Ameixas frescas 4321
» sêcas ou passadas 4361
Amêndoas 4360
Amianto ou asbesto 2019
» , manufaturas de 7019
Amidos ou féculas amiláceas 1819
» solúveis para a indústria têxtil 1950
Amônia comprimida 8791
» líquida ou em solução aquosa 8790
Amostras 9990
Amplificadores elétricos de som 9591
Ancoretas, barris, pipas e semelhantes de madeira 6090
Anéis de borracha para máquinas (V. Gachetas).
Anidrido arsenioso ou arsênico branco 8712
Anidridos para análise (V. Ácidos).
Animais vivos ..... 0000 a 0099
Anis ou erva-doce comum 4440
Antidetonantes (V. Supercarburantes).
Antimônio para uso industrial 2790
Aparas de papel (V. Fragmentos).
Aparelhos (V. Máquinas).
» de eletricidade médica, n. e. 9519
» de intercomunicações e acessórios 9507
» de mecanismo delicado, n. e. 9399
» de movimento e transmissão 9720
» de observação e ótica, n. e. 9069
» de rádio para uso doméstico e rádio-vitrola 9505
» de raios X e semelhantes 9516
» de sinalização 9702
» de sinalização elétrica inclusive os para estradas de ferro 9592
» de transporte ou de transporte e elevação 9726
» e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos 9909
» e dispositivos sonoros 9092
» e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos 9049
» eletrodentários 9511
» eletrotérmicos (V. Fornos).
» instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária ..... 9100 a 9199
» instrumentos e objetos de cirurgia, n. e. 9149
» instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e. 9169
» instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos ..... 9000 a 9099
» ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e acessórios 9082
» ortopédicos 9124
» para demonstração e ensaio 9029
» para medicina, n. e. 9129
» para medida, calibração e verificação, n. e. 9059
» para medidas elétricas 9590
» receptores de radiotelefonia e radiotelegrafia 9504
» receptores de telefonia e telegrafia 9503
» sonoros para cinematografia 9087
» para medicina, n. e. 9129
Aplicações do papel ..... 6700 a 6799
Aquecedores de água e de ar para uso doméstico 9700
Arados e instrumentos aratórios 9000
Arame de ferro e aço farpado 7412
» de ferro e aço nu, simples ou galvanizado 7416
» nu, de cobre 7536
Ardósia ou lousa natural ou artificial 2051
» para escrever 7041
Areias ou sílicas 2029
Areômetros (V. Densímetros).
Arestas, pinos, rebites e semelhantes de ferro e aço 7445
Argilas 2039
Argônio 2700
Arquivos e fichários 7420
Armações para chapéus-de-chuva ou sol 9941
Arruelas de borracha para máquinas (V. Gachetas).
Arseniato de chumbo 8693
Arsênico branco (V. Anidrido arsenioso).
Artefatos de amianto (V. Tecidos).
Artigos de aço (V. de ferro).
» de algodão de uso doméstico 8089
» de algodão de uso pessoal, n. e. 8079
» de algodão para confecções, n. e. 8049
» de algodão para decoração e ornamentação, n. e. 8059
» de borracha de uso na medicina 9191
» de borracha de uso pessoal, n. e. 6879
» de borracha para colégio e escritório 6885
» de borracha para confecções 6849
» de borracha para esporte 6881
» de cobre para confecções, n. e. 7549
» de cobre para escritório 7555
» de cobre para instalações, n. e. 7529
» de couros (V. de peles).
» de ferro e aço para confecções e instalações, n. e. 7449
» de ferro e aço para escritório 7485
» de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e. 8239
» de lã para confecções 8219
» de linho de uso doméstico ou pessoal, n. e. 8176
» de louça e vidro para confecções, n. e. 7849
» de louça e vidro para escritório 7839
» de louça e vidro para laboratórios, n. e. 7859
» de madeira para colégio e escritório 6555
» de madeira para esporte 6581
» de outras matérias plásticas de uso pessoal 8479
» de outras matérias plásticas para escritório 3485
» de papel, próprios para carnaval e outros divertimentos 6719
» de peles e couros de uso pessoal, n. e. 5679
» de peles e couros para confecções, n. e. 5649
» de sêda para confecções, n. e. 8269
» de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e. 8279
» de uso doméstico, n. e. 9986
» de uso pessoal, n. e. 9979
» de vidro (V. de louça).
» elétricos para iluminação, n. e. 9539
» eletrotérmicos (V. Máquinas).
» ginásticos, desportivos e ortopédicos (V. Aparelhos).
» para confecções, n. e. 9949
» para decoração e ornamentação, n. e. 9959
» para escritório, n. e. 9939
» para fumantes, n. e. 9969
» para iluminação, n. e. 9985
» para toucador, n. e. 9957
» religiosos, n. e. 9988
» sanitários de argila 7036
» sanitários de louça e vidro 7826
» sanitários, n. e. 9996
» , vários ..... 9900 a 9999
Asbesto (V. Amianto).
Asfalto ou betume 2309
Aspiradores de pó (V. Ventiladores).
Ataduras (V. Gaze).
Autoclaves (V. Alambiques).
Automóveis para correr sôbre linhas férreas 9817
» para passageiros 9811
» providos de tanque, guindaste, escada e aparelhagem semelhante 9815
Aveia 4102
Avelãs 4302
Aves de canto ou de luxo 0029
» domésticas ou para alimentação 0039
» , n. e. 0049
Azeite de oliveira 4468
Azeitonas 4350
Azul ultramar 2910
Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro 7820
» , ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais 7080

B

Bacalhau 4643
Bagagens 9970
Bagas (V. Sementes).
Balanças 9791
Balas (V. Confeitos).
Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes 8891
» naturais (V. Gomas).
Baquelite e semelhantes, matérias primas de 3419
» , galalite e semelhantes, manufaturas de ..... 8440 a 8499
Baralhos 6792
Barrilha (Carbonato neutro de sódio) 8607
Barris (V. Ancoretas).
Bastões de ardósia (V. Lápis).
» de celulóide (V. Tubos).
Batatas alimentícias 4491
» para plantio 1091

Bebidas ... 4000 a 4099
» aleoólicas, n. e. ... 4029
» amargas, aperitivas e quinadas ... 4020
Benzol industrial puro 2º C ... 8543
» industrial 90 % ... 8544
Betume (V. Asfalto).
Bicarbonato de amônio (V. Carbonato).
» de sódio ... 8601
Bicicletas (V. Triciclos).
Bicos de cobre para gás ... 7521
Bilhetes de baneo (V. Moeda-papel).
Bióxidos (V. Peróxidos).
Biscoitos (V. Bolachas).
Boás (V. Agasalhos).
Bolachas, bolachinhas e biscoitos ... 4861
Bolachinhas (V. Bolachas).
Bolas de outras matérias plásticas para bilhares e semelhantes 8481
Bôlsas, cestas, estojos de caules não lenhosos ... 6109
» , n. e. (V. Carteiras).
Bombas centrífugas ... 9771
» hidráulicas ... 9770
» , n. e. ... 9773
» para gasolina ou para álcool-motor ... 9772
Bombons (V. Confeitos).
Boquilhas (V. Cachimbos).
Boratos ... 8695
Bórax natural ... 2081
Bôrra de raion, viscose e semelhantes, em bruto ... 3373
» de raion, viscose e semelhantes em fio para tecelagem ... 3366
» de sêda em fio para bordar, coser e semelhantes ... 3264
» de sêda em fio para tecelagem ... 3266
» de sêda em fio, n. e. ... 3269
Borracha em fio nu ... 6826
» em outros artefatos e obras com algodão ... 6835
» em tecidos de algodão ... 6830
» em tecidos de sêda ... 6831
» em tecidos e artefatos, com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e. ... 6839
» líquida (V. Látex).
» preparada para dentista ... 6886
» ,guta-percha, ebonite e semelhantes, manufaturas de ... 6800 a 6889
» sintética ... 3479
Botões ou marcas de louça e vidro ... 7843
» ou marcas de madrepérola ... 7253
» ou marcas de outras matérias plásticas ... 8443
» ou marcas, n. e. ... 9943
Breu (V. Resina de pinho).
Brinquedos de borracha ... 6880
» de celulóide ... 8430
» de fôlha-de-flandres ... 7430
» de madeira ... 6580
» , n. e. ... 9980
Briquetes ... 2322
Broxas (V. Pincéis).
Bronze-côres (V. Côres metálicas).
Bulbos para lâmpadas (V. Empôlas).
Bolbos para medicina (V. Raízes).
Burras ou cofres de ferro e aço ... 7421
Buzinas para automóveis ... 9820

C

Cabelos e pêlos, matérias primas de ... 0100 a 0199
» e pêlos, manufaturas de ... 5100 a 5199
Cabo ou cordoalha de aço (V. de ferro).
» ou cordoalha de cobre para instalações elétricas ... 9564
» ou cordoalha de ferro e aço ... 7414
Cabos, castões e ponteiras de outras matérias plásticas para bengalas e chapéus-de-sol ... 8445
» de madeira para chapéus-de-sol ... 6545
» e fios de alumínio para instalações elétricas ... 9560
Cachimbos, boquilhas e piteiras ... 9962
Cadarços, cordões e tranças de algodão ... 8044
Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre. 7520
» ,fechaduras, trincos, molas e semelhantes de ferro e aço ... 7440
Cadeiras para dentista ... 9161
Cadernais, moitões, polés e semelhantes ... 7492
Cadinhos de grafita ... 7095
Caixas, escrínios e estojos de madeira ... 6509
» , escrínios e estojos, n. e. ... 9982
Caixilharia, grades e portões ... 7452
Cafeína e seus sais ... 8811
Cal ... 2850
Calçados de couro ... 5609
» e galochas de borracha ... 6876
Caldeiras ... 9792
Calhas (V. Tubos).
Câmaras de ar ... 9892
Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes ... 9812
Camurça, marroquim e semelhantes ... 0092
Canela ... 4444
Cânfora sintética ... 8522
Cânhamo, matérias primas de ... 3100 a 3119
» em bruto ... 3111
» em fio para tecelagem ... 3106
» , manufaturas de ... 8100 a 8119
Canivetes ... 9401
Canos de chumbo ... 7507
Cantoneiras, tês e semelhantes de ferro e aço ... 2420
Capachos ... 6252
Cápsulas (V. Obreias).
Cápsulas, grânulos e semelhantes ... 8839
Caramelo ou côr de açúcar ... 1921
Carbonato básico de chumbo (V. Alvaiade de chumbo).
» neutro de potássio (V. Potassa).
» neutro de sódio (V. Barrilha).
» neutro e bicarbonato de amônio ... 8604
Carbonatos, n. e. ... 8609
Carbureto de cálcio ... 8545
Carne sêca ou charque ... 4531
Carnes em conserva, n. e. ... 4539
» frigorificadas ... 4510
Carretéis, espulas, tubos e semelhantes de papel para máquinas de fiação ... 6767
» ou tubos de madeira para linhas, barbantes ou retrós ... 6591
Carros motores urbanos de tração elétrica ... 9837
Cartão cortado para etiquêtas e fichário ... 6676
» ou cartolina em fôlhas ou rolos ... 6670
» fôlhas, lâminas, papelão e tela de amianto ... 7011
» ,manufaturas de (V. Papelão).
Carteiras, bôlsas e semelhantes, n. e. ... 9975
» ,charuteiras, porta-níqueis e semelhantes de couro ... 5674
Cartolina (V. Cartão).
Carvão de pedra ... 2321
Carvões ativos ... 1900
» para eletricidade ... 9572
Caseas, fôlhas e semelhantes para medicina ... 1089
Castanhas ... 4304
Castões (V. Cabos).
"Catgut", crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal ... 9132
Caules não lenhosos, matérias primas de ... 1100 a 1199
» não lenhosos, manufaturas de ... 6100 a 6199
Cavalos de corrida ... 0093
Cebolas ... 4482
Celotex, treetex e semelhantes ... 1593
Celulóide, matérias primas de ... 3432
» , manufaturas de ... 8400 a 8439
Celulose em blocos e placas para filtrar ... 1992
» para fabricação de papel ... 1991
Cêra preparada para dentista ... 0316
Cêras e resinas minerais ou fósseis ... 2319
Cerdas ... 0119
Cereais e legumes em conserva ... 4159
» ,legumes e seus produtos ... 4100 a 4199
» , n. e. ... 4129
» para alimentação de pássaros ... 4909
Cerveja ... 4032
Cestas (V. Bôlsas).
Cevada ... 4104
» torrefata ou malte ... 4194
Chá ... 4439
Chaminés de vidro (V. Mangas).
Champanha e semelhantes ... 4074
Chapas de aço (V. de ferro).
» de alumínio ... 7603
» de ferro e aço, corrugadas, onduladas, simples para confecções de portas e semelhantes ... 7403
» de ferro e aço galvanizadas para coberturas de casas, carros e vagões de estrada de ferro ... 7405
» de ferro e aço, galvanizadas para construção de boeiros ... 7404
» de ferro e aço, n. e. ... 7409
» de zinco ... 7583
» e telhas de amianto ... 7012
Chapéus-de-chuva ou sol ... 9974
» enfeitados, n. e. ... 9973
» de féltro, simples, ... 8232
» de palha de arroz e semelhantes, simples ... 6274
» de palha do Chile e semelhantes, simples ... 6272

Chapéus de papel, simples ... 6772
» de pêlo de castor e semelhantes, simples ... 5172
» simples, n. e. ... 9972
Charque (V. Carne sêca).
Caruteiras (V. Carteiras).
Charutos ... 6033
Chás medicinais ... 8894
Chassis para automóveis de passageiros ... 9821
» para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes ... 9822
Chifre ou osso, manufaturas de ... 5249
Chumbo, matérias primas de ... 2500 a 2509
» em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas ... 2501
» em lençol, lâminas e placas ... 2505
» , manufaturas de ... 7500 a 7509
Cianamida de cálcio ... 8903
Cianeto de potássio ... 8576
» de sódio ... 8577
Cigarros ... 6035
Cimento de ferro ... 2857
» de magnésio ... 2854
» , n. e. ... 2858
» "Portland", branco ... 2855
» "Portland", comum ... 2856
Cinematógrafos ... 9084
Clorato de potássio ... 8620
» de sódio ... 8621
Cloreto de bário ... 8612
» de cal (V. Hipoclorito de cal).
» de cálcio ... 8613
» de cobalto ... 8610
» de estanho ... 8614
» de potássio ... 8925
» de zinco ... 8615
Clorobenzóis (V. Nitrobenzol).
Clorodinitrobenzóis (V. Nitrobenzol).
Clorofórmio ... 8531
Coalho ... 0993
Cobertores de lã ... 8231
Cobre, matérias primas de ... 2522 a 2529
» coado ou fundido ... 2522
» eletrolítico ... 2528
» laminado ou martelado ... 2525
» , manufaturas de ... 7520 a 7579
Cocaína e seus sais ... 8812
Côcos e de outras partes de vegetais, manufaturas de ... 6000 a 6099
Codeína e seus sais ... 8813
Cofres (V. Burras).
Conhaque ... 4024
Colas preparadas ... 8993
» vegetais ... 1839
Colofônia (V. Resinas).
Combustíveis, óleos e matérias betuminosas ... 2300 a 2399
Cominho ... 4443
Comportas de ferro e aço ... 7455
Compressores (V. Tratores).
» de amônia ou para máquinas frigoríficas ... 9763
» de ar ... 9762
Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais ... 8822
Condensadores (V. Objetivas).
Condimentos ao natural (V. Temperos).
» e molhos temperados, n. e. ... 4819
Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria ... 4829
Convóleo (V. Linóleo).
Contadores e registradores de gás ... 9051
Coque ... 2323
Côr de açúcar (V. Caramelo).
Corantes (V. Côres).
» orgânicos, n. e. ... 3919
Cordoalha de aço (V. Cabo).
» de algodão ... 8004
» de cânhamo ... 8114
» de cobre (V. Cabo).
» de ferro (V. Cabo).
» de fibras ... 6294
» de juta ... 8134
» de linho ... 8184
» de outras fibras vegetais ... 8194
Cordões (V. Cadarços).
Côres de anilinas ... 3911
» metálicas em pó (Purpurinas ou bronze-côres) ... 2914
» ou corantes minerais, n. e. ... 2919
» ou corantes vegetais ... 1919
Corozo, jarina ou marfim vegetal ... 1692
Corpos graxos animais ... 0300 a 0399
» graxos vegetais ... 1300 a 1399
Correias de borracha para máquinas ... 6861
» de pêlo para máquinas ... 5161
Correntes de ferro e aço ... 7493
Cortiça ... 1019
Couros (V. Peles).
Cravo-da-índia ... 4442
Cremalheiras (V. Trilhos).
Creolina e semelhantes ... 8871
Crina para suturas (V. "Catgut").
Criolito ... 2082
Cromato de potássio ... 8690
» de sódio ... 8691
Cromos, desenhos, estampas e semelhantes ... 6793
Crustáceos e moluscos em conserva ... 4629
Curativos cirúrgicos, n. e. ... 9139
Curtins sintéticos (V. Sintanas).
Cutelaria, ferramentas e outros utensílios ... 9400 a 9499
» ... 9400 a 9409

D

Debulhadores ... 9603
Densímetros e areômetros ... 9052
Dentes artificiais ... 9162
Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão ... 9683
Desenhos (V. Cromos).
» , esboços maquetas ou modelos ... 9994
Desidratantes para álcool ... 8591
Desincrustantes de caldeiras ... 3991
Desnatadeiras ... 9641
Desperdícios de lã ou resíduos da fiação ... 3222
Despertadores ... 9369
Despojos animais, matérias primas de ... 0200 a 0299
» animais, manufaturas de ... 5200 a 5299
"Diesel oil" (V. Óleo combustível para motores de explosão).
Diluentes (V. Dissolventes).
Discos de cortiça (V. Rôlhas).
» ou velas para filtrar de pedras e de outras matérias minerais ... 7083
» para vitrolas e semelhantes ... 9343
Dispositivos sonoros (V. Aparelhos).
Dissolventes e diluentes, n. e. ... 3982
» e removedores de tintas ... 3985
Doces de confeitaria (V. Confeitos).
Dragas sêcas (V. Escavadores).
Drágeas medicinais (V. Pílulas).
Drenos (V. "Catgut").
Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas ... 8800 a 8899

E

Ebonite, manufaturas de (V. Borracha).
Edulcorantes (V. Açúcares).
Eixos para vagões (V. "Trucks").
Elevadores elétricos ... 9594
Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais ... 8892
Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes ... 9859
» a remo ... 9879
» a vela, a óleo ou a vapor ... 9869
Emplastros (V. Adesivos).
Empôlas de vidro para laboratórios ... 7851
» e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes ... 9518
» ou bulbos de vidro para lampadas elétricas ... 7851
Emulsões de asfalto, etc. (V. Mistura).
» e óleos medicinais ... 8893
Enxadas ... 9412
Enxôfre em barra ... 2720
» moído ... 2721
» purificado ... 2724
Erva-doce comum (V. Anis).

Ervilhas 4112
Esboços (V. Desenhos).
Escadas de madeira 6598
Escavadores de aleatruzes, dragas sêcas e semelhantes 9793
Escôvas de cabelos e pêlos, n. e. 5119
» de cabelos e pêlos para cabeça, roupa e usos semelhantes 5111
» de cabelos e pêlos para dentes 5114
Escrínios (V. Caixas).
Esferas para mancais (V. Rolamentos).
Esmaltes vitrificáveis (V. Fritas).
Espaços para tipografia (V. Tipos).
Especiarias, n. e. 4449
Espelhos e quadros 9953
Esponjas ordinárias 0231
Espulas (V. Carretéis).
Essências para aromatizar fumo 3993
» para licores, bombons e semelhantes 3933
» sintéticas para perfumaria 3973
» vegetais para perfumaria 1973
» vegetais, outras 1993
Estampas (V. Cromos).
Estanho, matérias primas de ..... 2510 a 2519
» em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas 2511
» , manufaturas de 7519
Ésteres acéticos 3981
Estojos de caules não lenhosos (V. Bôlsas).
» (V. Caixas).
Estôpa de cânhamo 3113
» de linho 3153
Estricnina e seus sais 8817
Estruturas completas e desarmadas para edificações 7453
Estufas (V. Alambiques).
Éteres e seus derivados, n. e. 8539
Extintores portáteis de incêndio 9774
Extrato de quebracho 1963
Extratos colorantes ou curtientes 1994
» medicinais 8824

F

Facas 9402
Facões de mato (V. Terçados).
» grosseiros sem gume para cortar cana 9413
Fáctis e produtos semelhantes 3944
Farinha de aveia 4172
» de trigo 4177
Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e. 4179
Faróis, faroletes, lanternas, projeteres e outros sinais luminosos elétricos 9536
» , faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos 9708
» , faroletes e lanternas para automóveis 9828
Faroletes (V. Faróis).
Fechaduras (V. Cadeados).
Fechos de cobre para bôlsas, malas e semelhantes 7544
» de outras matérias plásticas para bôlsas e semelhantes 8444
Féculas amiláceas (V. Amidos).
Fêltro de lã 8246
Fenol 8567
Fermentos (V. Leveduras).
Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e. 9449
» elétricas 9553
» grossas, n. e. 9419
» e utensílios manuais para uso doméstico 9459
» e utensílios para máquinas 9469
» pneumáticas (V. Máquinas).
Ferro e aço, matérias primas de ..... 2400 a 2499
» em barras, vergalhões e verguinhas 2411
» em lâminas e placas 2415
» em tiras 2413
» fundido ou gusa 2409
» manganês 2420
» níquel 2421
Ferrossilício 2422
Ferro e aço, manufaturas de ..... 7400 a 7499
Ferrocianeto de potássio (V. Prussiato amarelo).
» de sódio 8575
Ferros de engomar elétricos 9554
Fibra americana (V. Papelão).
Fibras, matérias primas de ..... 1200 a 1299
» , manufaturas de ..... 6200 a 6299
Fibras vegetais (outras), matérias primas de ..... 3100 a 3199
» vegetais (outras), manufaturas de ..... 8100 a 8199
Fichários (V. Arquivos).
Filmes cinematográficos, impressos 9085
» cinematográficos, virgens 9086
Fio de cobre isolado para instalações elétricas 9563
» de cobre nu ou simples para instalações elétricas 5662
Fios e outros materiais para resistências elétricas 9588
Fitas de medir (V. Trenas).
» de raion, viscose e semelhantes 8364
» de sêda 8264
» isolantes de algodão 8037
» para máquinas de escrever e semelhantes 9795
Fixadores de perfume (V. Resinaromas).
» para fotografia (V. Reveladores).
Fogareiros de cobre 7573
» , fornos e semelhantes de ferro e aço 7483
Foguetes para iluminação 9915
Fôlhas de cobre para pratear ou dourar 7575
» de louro 4184
» delgadas de cortiça para cigarros 6015
» para medicina (V. Cascas).
Folhinhas (V. Almanaques).
Formol 8525
Fornalhas industriais (V. Fornos).
Fornos (V. Fogareiros).
» , fornalhas industriais e outros aparelhos térmicos, exclusive os fornos de metalurgia 9593
» metalúrgicos 9666
Forragens verdes ou sêcas 4959
Fosfatos naturais 8916
Fósforos 9916
Fósforos metalóides 2735
Fragmentos, aparas ou retalhos de papel para fins industriais 6691
Fraseos (V. Garrafas).
Fritas metálicas (Esmaltes vitrificáveis) 3992
Frutas de mesa e seus produtos ..... 4300 a 4399
» em conserva 4359
» frescas ou verdes, n. e. 4329
» sêcas, n. e. 4369
Frutos (V. Sementes).
Fumo em fôlhas 1033
» , manufaturas de 6039
"Fuel-oil" (V. Óleo combustível para caldeiras).

G

Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas 6863
Gado asinino para qualquer outro fim 0060
» asinino para reprodução 0050
» caprino para reprodução 0052
» cavalar para qualquer outro fim 0063
» cavalar para reprodução 0053
» muar para qualquer outro fim 0065
» ovino para qualquer outro fim 0066
» ovino para reprodução 0056
» suíno para reprodução 0058
» vacum para qualquer outro fim 0061
» vacum para reprodução 0051
Gaitas 9326
Galalite, manufaturas de (V. Baquelite).
» e semelhantes, matérias primas de 3469
Gálochas (V. Calçados).
Garrafas, frascos e potes de vidro 7882
» térmicas e semelhantes 9493
Garrafões de vidro 7883
Gases compostos 8794
» comuns, comprimidos ou liquefeitos 2703
» raros (V. Hélio).
Gasogênios 9095
Gasolina a granel 2353
» acondicionada 2354
Gaze de sêda gomada para peneiras 8254
» em tiras e ataduras 9134
Geladeiras, refrigeradores e semelhantes 9764
Genebra 4026
Geradores e semelhantes 9522
» e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool 9524
» e semelhantes conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas 9523
Gêsso em bruto 2085
» para dentista 2086
Giz ou greda, em bruto 2064
» ou greda, preparada para qualquer fim 2067
Glicoses 1895
Glicosidos 8895
Golas (V. Agasalhos).
Goma-adragante 1850

Goma-arábica ... 1851
» -laca ... 1855
Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e. ... 1859
Gotas medicinais ... 8895
Grades (V. Caixilharia).
Grafita ou plumbagina ... 2095
Gramofones, vitrolas e semelhantes ... 9342
Grampos de ferro e aço galvanizado para cêrca ... 7413
» , pentes, travessas e semelhantes de celulóide ... 8417
» , pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso ... 5247
» , pentes, travessas e semelhantes de outras matérias plásticas ... 8477
Grandes depósitos ou tanques de ferro e aço para instalações industriais ... 7454
Grânulos (V. Cápsulas).
Grão-de-bico ... 4115
Grãos (V. Sementes).
Gravatas de algodão ... 8075
Graxa animal (V. Sebo).
» preta para lubrificação ... 2345
Graxas lubrificantes, consistentes e complexas ... 3995
» sólidas ou semi-sólidas, n. e. ... 0339
Greda (V. Giz).
Guinchos manuais ... 9724
Guindastes, n. e. ... 9725
Gusa (V. Ferro fundido).
Guta-percha, manufaturas de (V. Borracha).

H

Harmônicas ... 9331
Harmônios ... 9332
Hélio e outros gases raros ... 2705
Hidrômetros ... 9053
Hidrossulfitos (V. Sulfitos).
» estabilizados pelo formol ou acetona ... 8793
Hidróxido de potássio (V. Potassa cáustica).
» de sódio (V. Soda cáustica).
Hipoclorito de cal ou cáleio (Cloreto de cal) ... 8033
» de cálcio (V. de cal).
Hipossulfitos (V. Sulfitos).
Hóstias (V. Obreias).

I

Injeções medicinais ... 8849
Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n. e. ... 9779
Inseticidas e semelhantes para lavoura ... 8965
» semelhantes, n. e. ... 8969
Instalações completas para radiotelefonia e radiotelegrafia ... 9500
Instrumentos (V. Aparelhos).
» aratórios (V. Arados).
» de corda e acessórios ... 9309
» de música e acessórios ... 9300 a 9349
» de percussão e acessórios ... 9319
» de sôpro e acessórios, n. e. ... 9329
» e máquinas agrícolas, n. e. ... 9009
» e objetos físicos para equipamento de aeroplanos ... 9895
» físicos para automóveis (V. Peças).
» físicos para embarcações ... 9891
» para desenho ... 9019
» para laboratórios industriais ... 9096
Intermediários para fabricação de anilinas, n. e. ... 8559
Intestinos (V. Línguas).
Iodeto de potássio ... 8616
Iôdo bruto ou impuro ... 2716
» puro ... 2717
Isoladores de matérias cerâmicas ... 9578
» » de vidro ... 9575

J

Jarina (V. Corozo).
Jogos ... 9029
Jornais (V. Almanaques).
Junco ou rotim em bruto ... 1141
» ou rotim em palhinha ... 1147
Juta, matérias primas de ... 3120 a 3139
» em bruto ... 3131
» em fio para tecelagem ... 3126
» manufaturas de ... 8120 a 8139

L

Lã, matérias primas de ... 3200 a 3229
» cardada, penteada ou preparada de qualquer forma ... 3227
» em bruto ... 3221
Lã, em fio, n. e. ... 3206
» em fio para bordar, crochê, tricô, e semelhantes ... 3204
» em fio para tecelagem ... 3206
» lavada, simples ou carbonizada ... 3223
» , manufaturas de ... 8200 a 8249
Ladrilhos (V. Azulejos).
"Lamé" de algodão dourado ou prateado e tecidos semelhantes ... 6938
Lâminas de amianto (V. Cartão).
» de borracha com ou sem tecido interior ... 6882
» de celulóide ... 8435
» de fôlha-de-flandres ... 7435
» de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos ... 7819
» de vidro, polidas, sem aço ... 7815
Lâmpadas elétricas comuns para iluminação ... 9534
» elétricas especiais para iluminação ... 9535
» para aparelhos de raios X (V. Ampôlas).
Lanolina ... 0334
Lanternas (V. Faróis).
Lápis ... 9032
» ou bastões de ardósia ... 7042
Latão e outras ligas de cobre ... 2569
Látex, borracha líquida ou seringa ... 1821
Laticínios, (Outros) n. e. ... 4749
Leite em pó ... 4712
» n. e. ... 4719
Legumes (V. Cereais).
» frescos ou secos ... 4139
Lentes (V. Objetivas).
Leveduras e fermentos para panificação ... 3054
» e fermentos industriais, n. e. ... 3794
Licores de qualquer qualidade ... 4949
» medicinais (V. Elixires).
Ligas especiais de metais de uso corrente ... 2579
Limalha grossa ... 2492
Limas de aço ... 9441
Línguas, intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas ... 4539
» , intestinos e outras vísceras, exclusive para alimentação ... 0806
Linhaça (V. Sementes).
Linho, matérias primas de ... 3110 a 3159
» em fio, n. e. ... 3149
» em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes ... 3144
» em fio para tecelagem ... 3146
» , manufaturas de ... 8140 a 8189
Linóleo, congóleo e semelhantes ... 9955
Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear ... 3934
Lisol e semelhantes ... 8872
Litargírio, minio ou zarcão (Óxido de chumbo) ... 8752
Livros para contabilidade, notas e lembranças ... 6702
» para leitura ... 6705
Lixa ... 9031
Locomotivas, n. e. ... 9738
» para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas ... 9735
Locomóveis ... 9734
Lonas de algodão ... 8031
Louça e vidro, manufaturas de ... 7800 a 7889
» para resistir ao fogo ... 7871
» , manufaturas de ... 7879
Lousa (V. Ardósia).
Lúpulo ... 1054

M

Maçãs ... 4324
Machados ... 9415
Madeiras, matérias primas de ... 1500 a 1599
» compensadas ... 1589
» em bruto ... 1591
» serradas em tábuas ... 1597
» manufaturas de ... 6500 a 6599
Madrepérola ... 0258
Magnésia calcinada (Óxido de magnésio) ... 8736
Magnético (V. Óxido ferroso-férrico).

Malas de couro 5695
» de madeira..... 6594
» de papelão..... 6735
Malte (V. Cevada torrefata).
Manchons (V. Agasalhos).
Mangas ou chaminés de vidro..... 7885
Manguciras de outras fibras vegetais..... 8197
Manilha 1294
Manteiga..... 4729
Manufaturas de algodão com mescla..... 8091
» de peles de luxo..... 5619
» de prata com marfim e outras matérias..... 7128
» de quaisquer metais folheados a ouro..... 9978
Mapas geográficos e semelhantes..... 6794
Maquetas (V. Desenhos).
Máquinas (V. Aparelhos).
» a ar comprimido e rarefeito, n. e. 9769
» agrícolas (V. Instrumentos).
» , aparelhos e utensílios para as indústrias..... 9600 a 9699
» , aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica..... 9665
» , aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e. 9689
» , aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas..... 9640
» , aparelhos e uteusílios para extração de sal..... 9657
» , aparelhos e utensílios para fabricação de cerveja... 9642
» , aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal..... 9662
» , aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes..... 9643
» , aparelhos e utensílios para fabricação de cimento.. 9651
» , aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool..... 9645
» , aparelhos e utensílios para indústria de borracha... 9630
» , aparelhos e utensílios para indústria de cacau..... 9644
» , aparelhos e utensílios para indústria de calçados... 9626
» , aparelhos e utensílios para indústria de celulose.... 9631
» , aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro 9619
» , aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles..... 9624
» , aparelhos e uteusílios para indústria de laticínios, n. e..... 9646
» , aparelhos e utensílios para indústria de miueração. 9655
» , aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados..... 9635
» , aparelhos e utensílios para indústria de papel..... 9663
» , aparelhos e utensílios para indústria de pesca..... 9647
» , aparelhos e utensílios para indústria de petróleo... 9656
» , aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e..... 9649
» , aparelhos e utensílios para indústrias extrativas,n.e. 9659
» , aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e. 9639
» , aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras..... 9667
» , aparelhos e utensílios para trabalhar metais, n. e... 9669
» , aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos..... 9500 a 9599
» , centrífugas..... 9744
» de calcular "Hollerith" e outros sistemas..... 9782
» de costura..... 9780
» de escrever..... 9781
» de germinar e incubar..... 9783
» e aparelhos (Outras)..... 9700 a 9799
» e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e..... 9556
» e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e..... 9557
» e ferramentas pneumáticas..... 9741
» elétricas para encerar, varrer e semelhantes..... 9555
» ferramentas..... 9743
» forográficas..... 9080
» "Hollerith" (V. Máquinas de calcular).
» motrizes a gás, gás pobre, álcool, ar quente, ar comprimido ou qualquer mistura explosiva..... 9750
» motrizes a vapor, n. e..... 9739
» motrizes, n. e..... 9759
» operatrizes, n. e..... 9789
» para acondicionamento de ar..... 9760
» para beneficiar algodão (V. Descaroçadores).
» para conservação de estradas..... 9796
» para construção, execução e exploração de fornecimento de água, luz e outros serviços públicos e semelhantes..... 9797
» para escritório, n. e..... 9785
» para registrar pagamentos..... 9787
» para tipografia..... 9788
» para trabalhos de engenharia..... 9798
» para uso doméstico, n. e..... 9783
» para usos profissionais..... 9784
Maquinismos para relógios (V. Peças).
Marcas (V. Botões).
Marfim animal..... 0264
» vegetal (V. Corozo).
Mármore..... 2057
Marroquim (V. Camurça).
Massa de papel (V. Papelão).
Massas alimentícias, n. e..... 4869
» ou pastas..... 8949
Mata-borrão..... 6663
Matérias gelatinosas..... 0869
» plásticas ou resinas sintéticas..... 3400 a 3499
» plásticas, manufaturas de..... 8400 a 8499
» primas e preparações para cosmética, n. e. 3969
» primas e preparações para perfumaria, n. e. 3979
Medicamentos (V. Drogas).
» opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos..... 8859
Meias de algodão..... 8077
» de "nylon"..... 8397
» de sêda..... 8277
Mercúrio em bruto..... 2351
» refinado..... 2358
Mesas para operações..... 9144
Metais de uso corrente, matérias primas de..... 2500 a 2599
» de uso corrente, manufaturas de..... 7500 a 7599
» de uso especial, matérias primas de..... 2600 a 2699
» de uso especial, manufaturas de..... 7600 a 7699
» e metalóides coloidais..... 8866
» preciosos em preparações químicas..... 8867
Metalóides, n. e..... 2759
» coloidais (V. Metais).
» para análise ou uso científico..... 2796
Micrômetros..... 9054
Minerais preciosos, semipreciosos e raros, matérias primas de..... 2100 a 2199
» preciosos, semipreciosos e raros, manufaturas de..... 7100 a 7199
Minérios metálicos..... 2200 a 2299
Mínio (V. Litargírio).
Misturas e emulsões de asfalto, piche e alcatrão..... 2379
Mobílias, móveis e peças avulsas de ferro e aço, n. e..... 7429
» , móveis e peças avulsas de madeira..... 6529
Modelos (V. Desenhos).
» de papelão ou massa de papel para estudos de anatomia, outras ciências, artes e ofícios..... 6786
Moeda-papel ou bilhete de banco..... 6795
Moinhos de vento..... 9755
» , exceto os de vento..... 9794
Moitões (V. Cadernais).
Molas (V. Cadeados).
» para vagões (V. "Trucks").
Moldes de papel para artes e ofícios..... 6791
Mólhos temperados (V. Condimentos).
Molibdênio em fio..... 7664
Moluscos (V. Crustáceos).
Morfina e seus sais..... 8815
Mortalhas para cigarros..... 6725
Motocicletas..... 9880
Motores a gasolina para automóveis..... 9823
» "Diesel"..... 9751
» "Diesel" para automóveis..... 9897
» elétricos..... 9525
Móveis (V. Mobílias).
Músicas..... 6796

N

Nafta solvente..... 2337
Naftalina..... 8547
Navalhas..... 9405
Negro de fumo ou pó de sapato..... 2916
Negro de fumo ou pó de sapato..... 2916
Níquel..... 2679
, manufaturas de..... 7679
Nitrato de amônio..... 8640
» de chumbo..... 8642
» de potássio..... 8646
de potássio impuro (V. Salitre).
» de sódio..... 8647
» de sódio impuro (V. Salitre do Chile).
Nitratos e nitritos, n. e..... 8649

Nitritos (V. Nitratos).
Nitrobenzol, nitrotoluóis, clorobenzóis e clorodinitrobenzóis.. 8552
Nitrotoluóis (V. Nitrobenzol).
Níveis comuns de bôlha de ar..... 9446
Nozes..... 4306

O

Objetivas oculares, condensadores e lentes..... 9065
Objetos (V. Aparelhos).
» (V. Instrumentos).
» de arte, n. e..... 9954
» de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia..... 7554
» de cobre para serviço de mesa..... 7556
» de ferro e aço de uso doméstico ou pessoal..... 7486
» de ferro e aço para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia..... 7484
» de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia..... 7874
» de louça para serviço de mesa..... 7876
» de madeira de uso doméstico..... 6586
» de madeira para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia..... 6584
» de outras matérias plásticas de uso doméstico..... 8496
» de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia..... 7884
» de vidro para serviço de mesa..... 7886
Obras de aço (V. de ferro).
» de bronze e outras ligas de cobre..... 7574
» de cobre, n. e..... 7579
» de cortiça, n. e..... 6019
» de ferro e aço cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e..... 7494
» de ferro e aço envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e..... 7495
» de ferro e aço esmaltadas, n. e..... 7497
» de ferro e aço para construções, n. e..... 7459
» de ferro e aço para instalações sanitárias..... 7496
» de fôlha-de-flandres, n. e..... 7439
» de malacacheta (V. de mica).
» de mica ou malacacheta..... 7097
» de zinco, n. e..... 7589
» impressas..... 6797
Obreias, cápsulas e hóstias..... 9997
Oculares (V. Objetivas).
Óculos..... 9066
Oleados de algodão..... 8097
Óleo combustível para caldeiras ("Fuel oil")..... 2356
» combustível para motores de explosão ("Diesel oil")..... 2357
» de amêndoas..... 1352
» de caroço de algodão..... 1362
» de fígado de bacalhau, em bruto..... 0353
» de linhaça..... 1344
» de oliveira em bruto..... 1368
Óleos fixos líquidos, n. e..... 1369
» medicinais (V. Emulsões).
» para fabricação de gás..... 2366
» para lamparinas ("Signal oil")..... 2367
» para lubrificação com ou sem mistura de óleos minerais ou vegetais..... 0365
» para transformadores e outros aparelhos elétricos..... 2368
» provenientes da destilação do petróleo, n. e..... 2369
» refinados, lubrificantes..... 2365
Ônibus (V. Caminhões).
Ópio em bruto ou sólido..... 1887
Órgãos..... 9334
Ossos (V. Chifres).
Ourelas (V. Trapos).
Ouro, matérias primas de..... 2100 a 2109
» em cubos, esponjas, lâminas ou de qualquer outro modo preparado..... 2103
» em fôlhas para dourar..... 7105
» , manufaturas de..... 7109
Ovas em conserva..... 4759
Óxido de antimônio..... 8751
» de cobalto..... 8750
» de chumbo (V. Litargírio).
» de ferro-férrico (V. Vermelho de ferro).
» de magnésio (V. Magnésia calcinada).
» de titânio..... 8757
» de zinco (V. Alvaiade de zinco).
» ferroso-férrico (Magnético)..... 8755
Óxidos, n. e..... 8759

P

Painéis para instalações elétricas..... 9578
Palha ou filamentos toscos de ferro e aço..... 2495
» para chapéus, esteiras, tecidos e artefatos semelhantes.. 1259
» para cigarros..... 1269
» para vassouras e fins semelhantes..... 1279
Palitos de madeira para dentes, fósforos, unhas e semelhantes. 6587
Panos de algodão para encapar livros..... 8036
» de algodão para forros..... 8032
» de linho envernizados para forros de livros..... 8166
Papel..... 6600 a 6699
» carbono..... 6660
» celofane e semelhantes..... 6694
» com preparo superficial, n. e..... 6629
» crepom, "gaufré", de sêda e semelhantes..... 6623
» cristal ou glacine..... 6622
» em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e..... 6669
» em peças para forrar salas..... 6639
» em tiras para cartões perfuráveis..... 6645
» em tiras para cigarros..... 6655
» em tiras para máquinas registradoras e semelhantes.... 6642
» em tiras, n. e..... 6649
» filtro..... 6652
» forrado de tecido de algodão ou linho..... 6696
» higiênico..... 6662
» para desenho..... 6610
» para escrever..... 6611
» para embalagem de frutas..... 6653
» para fotografia e cópias de desenhos ou plantas..... 6668
» para impressão..... 6612
» para impressão de jornais..... 6613
» para usos industriais, n. e..... 6659
» provido de cola ou goma..... 6690
» , aplicações do..... 6700 a 6799
» , manufaturas de..... 6729
Papelão de amianto (V. Cartão).
» em fôlhas..... 6680
» para cobertura de casas e usos semelhantes..... 6681
» para padrões de máquinas de tecer..... 6687
» prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana..... 6685
» cartão ou massa de papel, manufaturas de..... 6789
Parafina em bruto..... 2347
» purificada..... 2348
Parafusos, porcas e semelhantes de cobre..... 7524
» , porcas e semelhantes de ferro e aço..... 7444
Pára-raios..... 9598
Pás e picaretas..... 9416
Passamanaria de algodão..... 8040
» dourada e prateada..... 9940
Passas (V. Uvas).
Pastas (V. Massas).
» (V. Líquidos).
Pastilhas comprimidas (V. Comprimidos).
» e tabletes medicinais..... 8836
Peças de argila para construções de estufas e fornos..... 7038
» de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas..... 9581
» de cobre para instalações elétricas..... 9582
» de cobre para instalações sanitárias..... 7526
» de ferro e aço para automóveis..... 9826
» de ferro e aço para instalações elétricas..... 9586
» de lã para máquinas..... 8244
» de louça e vidro para instalações elétricas..... 9587
» de madeira aparelhadas para aviação..... 1566
» de madeira aparelhadas para construções..... 1559
» de madeira aparelhadas para obras, n. e..... 1579
» de matérias plásticas para instalações elétricas..... 9585
» de outros produtos refratários para construção de estufas e fornos..... 7083
» de sílica para construção de fornos (V. Tijolos).
» de vidro para automóveis..... 9827
» de zinco para instalações elétricas..... 9583
» elétricas e instrumentos físicos para automóveis..... 9824
» para instalações elétricas, n. e..... 9589
» refratárias de argila (V. Tijolos).
» sôltas e maquinismos para relógios..... 9389
Pedra-ume..... 8666
» para isqueiros (V. Sílex).
Pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos (V. Rebolos).
» de litografia..... 2054
» e terras..... 2000 a 2099
» , n. e..... 2079
» preciosas..... 2169
» semipreciosas..... 2179
» de outras matérias minerais, manufaturas de..... 7000 a 7099
Peixes em conserva, n. e..... 4669
» salgados ou em salmoura..... 4659
» salgados-secos, n. e..... 4649
Peles conservadas por "pieklage" ou processo semelhante.... 0592
» de cobrá, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas..... 0674
» de luxo, preparadas..... 0611

Peles e couros em bruto ... 0500 a 0599
» e couros, preparados ... 0600 a 0699
» e couros tintos, engraxados, grancados ou não ... 0698
» e couros, manufaturas de ... 5600 a 5699
» sêcas e salgadas ... 0597
Pêlos (V. Cabelos).
» comuns, n. e. ... 0169
» de castor e semelhantes ... 0161
» de coelho ... 0160
Pelúcias, veludos e semelhantes ... 8080
Penas, matérias primas de ... 0700 a 0799
» , manufaturas de ... 5700 a 5799
» de escrever ... 9938
Penicilina e semelhantes ... 8887
Pentes (V. Grampos).
Peras ... 4326
Perclorato de amônio ... 8624
Perfumarias ... 8959
Perfumes sintéticos ... 3976
Pérolas sôltas ou em contas ... 0276
Peróxidos, bióxidos e superóxidos, n. e. ... 8769
Pêssegos ... 4327
Petróleo em bruto ou cru ... 2241
Pianos ... 9336
Picaretas (V. Pás).
Pilhas ... 9526
Pílulas e drágeas medicinais ... 8838
Pimenta asiática em grão ... 4447
Pincéis de pêlo para barba, com cabo de qualquer matéria, exclusive prata ... 5126
» de pêlo para pinturas finas, aquarelas, óleo, douração, e usos semelhantes ... 5123
» e broxas de crina para caiação ... 5120
» e broxas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes ... 5121
Pinho ... 1546
Pinos (V. Arestas).
Pipas (V. Ancoretas).
Pita ... 1296
Piteiras (V. Cachimbos).
Piche de alcatrão ... 1997
Placas ou rolos para fotografia ... 9081
Plantas vivas ... 1009
Plastificantes ... 3986
Platina, matérias primas de ... 2119
» , manufaturas de ... 7119
Plumbagina (V. Grafita).
Pneumáticos ... 9893
Pó de sapato (V. Negro).
Polés (V. Cadernais).
Pomadas (V. Bálsamos).
Ponteiras (V. Cabos).
Porcas (V. Parafusos).
Pórfiro (V. Alabastro).
Porta-moedas (V. Carteiras).
Portões (V. Caixilharia).
Pós (V. Líquidos).
Postes e tôrres de ferro e aço para cabos de transmissão elétrica ... 7456
Potassa (Carbonato neutro de potássio) ... 8606
» cáustica (Hidróxido de potássio) ... 8736
Potes (V. Garrafas).
Prata, matérias primas de ... 2120 a 2129
» , manufaturas de ... 7129
Prensas-filtros ... 9712
» hidráulicas ... 9713
» para algodão ... 9685
» para numerar, marcar ou picotar papel ... 9715
» , exclusive as para beneficiar algodão, n. e. ... 9719
Preparações (V. Matérias primas).
» a base de sais de cromo para curtume ... 3966
» a base de sais de cromo para preservação do ferro e do aço ... 8973
» a base de sais de ouro, prata e platina para indústria de cerâmica ... 8974
» farmacêuticas (V. Drogas).
» , n. e. ... 8979
» nutritivas e dietéticas ... 8874
» para análise ... 8989
» para cervejeiros ... 1998
Preparações para dentista ... 9196
» purgativas ... 8877
» químicas para a indústria têxtil ... 3956
Presuntos ... 4554
Produtos alimentícios para animais ... 4900 a 4999
» da destilação do carvão ... 2339
» de matadouro e caça ... 4500 a 4599
» de pesca ... 4600 a 4699
» diversos para alimentação ... 4800 a 4899
» isolantes contra o calor e o frio ... 2879
» opoterápicos (V. Medicamentos).
» químicos agressivos, sujeitos à licença do Ministério da Guerra ... 8795
» químicos inorgânicos ... 8700 a 8799
» químicos orgânicos ... 8500 a 8599
» químicos orgânicos para análise ... 8589
» químicos para análise, n. e. ... 8789
» radíferos (V. Rádio).
» refratários, n. e. ... 7088
Projetores (V. Faróis).
Prussiato amarelo (Ferrocianeto de potássio) ... 8574
Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura ... 9775
Purpurinas (V. Côres metálicas).

Q

Quadros (V. Espelhos).
Queijos ... 4739
Querosene ... 2363
Quinino e seus sais ... 8816

R

Radiadores para automóveis ... 9825
Rádio e produtos radíferos ... 2157
Rádios-vitrola (V. Aparelhos de rádio).
Raízes e bolbos para medicina ... 1069
Raion, viscose e semelhantes em bruto, n. e. ... 3379
» , viscose e semelhantes, em fio para tecelagem ... 3356
» , viscose e semelhantes, manufaturas de ... 8350 a 8389
Rebites (V. Arestas).
Rebolos de granito ... 7066
» e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos ... 7006
Recipientes de ferro e aço para condução de mercadorias ... 7490
Refrigeradores (V. Geladeiras).
Registradores de gás (V. Contadores).
Registros (V. Torneiras).
Relógios de algibeira ou de pulso ... 9370
» de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário ... 9371
» próprios para logradouros públicos, edifícios e tôrres ... 9378
» registradores de freqüência ... 9375
» , n. e. ... 9379
Relojoaria ... 9360 a 9389
Removedores de tinta (V. Dissolventes).
Rendas de algodão ... 8047
Resíduos da fiação (V. Desperdícios de lã).
» do beneficiamento da lã ... 3223
Resina negra de pinho ou breu ... 1857
Resinaromas ou fixadores de perfumes ... 3977
Resinas de pinho, "bourgogne" e colofônia ... 1856
» minerais ou fósseis (V. Céras).
» naturais (V. Gomas).
» sintéticas (V. Matérias plásticas).
Retalhos de alumínio (V. Resíduos).
» de lã (V. Trapos).
» de linho (V. Trapos).
» de papel (V. Fragmentos).
Reveladores e fixadores para fotografia ... 8996
Revistas (V. Almanaques).
Rodas maciças de borracha ... 9894
» para vagões (V. "Trucks").

Rolamentos e esferas para maneais ... 9727
Rôlhas ou discos de cortiça ... 6013
Rolos mecânicos (V. Tratores).
» para fotografia (V. Placas).
Rotim (V. Junco).
Roupa de linho de cama ou mesa ... 8176
» feita de algodão ... 8078
» feita de lã ... 8238
» feita de raion, viscose e semelhantes ... 8378
» feita de sêda ... 8278

S

Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e. ... 3997
» , sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil ... 3957
Sabonetes medicinais ... 8897
Sais de cromo orgânicos ... 8572
» de cromo para análise ... 8682
» de cromo, n. e. ... 8692
» halóides, n. e. ... 8619
» halóides para análise ... 8681
» minerais ... 8600 a 8699
Sal amargo ou sulfato de magnésio ... 8665
» de Glauber (Sulfato neutro de sódio) ... 8667
» para uso culinário ... 4817
» para uso industrial ... 2098
Salitre (Nitrato de potássio impuro) ... 8936
» do Chile (Nitrato de sódio impuro) ... 8907
Sapólios (V. Sabões).
Saponáceos (V. Sabões).
Sardinhas em conserva ... 4666
Sebo comum ou graxa ... 0337
Secantes ou secativos ... 3987
Secativos (V. Secantes).
Sêda, matérias primas de ... 3250 a 3279
» em fio para bordar, coser e semelhantes ... 3254
» em fio para tecelagem ... 3256
» em fio, n. e. ... 3259
» , manufaturas de ... 8250 a 8289
Selênio ... 2726
Selos e outras fórmulas de franquia postal ou telegráfica ... 6798
Semeadeiras ... 9605
Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes ... 1600 a 1699
» de cânhamo ... 4972
» para agricultura ... 1697
» , frutos e semelhantes próprios para medicina ... 1689
Sêmolas (V. Farinhas).
Semolinas (V. Farinhas).
Seringa (V. Látex).
Seringas de vidro, graduadas ... 9197
Séruns, vacinas e semelhantes, n. e. ... 8889
"Signal oil" (V. Óleos para lamparinas).
Sílex preparada para isqueiros e semelhantes ... 8078
Sílicas (V. Areias).
Silicato de potássio ... 8696
» de sódio ... 8697
Silício de manganês para fabricação de aço ... 2646
Sinais luminosos (V. Faróis).
Sintanas ou curtins sintéticos ... 3967
Sisal ou agave ... 1297
Soda cáustica (Hidróxido de sódio) ... 8737
Solda de ferro e aço ... 2498
Soldas de estanho ... 2578
Substâncias organoterapêuticas (V. Medicamentos).
Substitutos de banha de porco ... 4779
Suco de uva ... 4068
Sucos (V. Sumos).
Sulfanilamida e derivados semelhantes das sulfas ... 8890
Sulfato de alumínio ... 8660
» de amônio ... 8904
» de bário ... 8662
» de cobre ... 8664
» de magnésio (V. Sal amargo).
» de potássio ... 8927
» neutro de sódio (V. Sal de Glauber).
Sulfatos e alumens, n. e. ... 8669
Sulfêto de antimônio ... 8651
» de sódio ... 8657
Sulfetos, n. e. ... 8659
Sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos ... 8679
Sumos ou sucos, n. e. ... 1889
Superfosfatos de cálcio ... 8918
Superóxidos (V. Peróxidos).

T

Tabletes (V. Pastilhas).
Talco em bruto ... 2087
Tanques (V. Grandes depósitos).
Tapêtes (V. Alcatifas).
Tartarato de antimônio e potássio (V. Tártaro emético).
Tártaro emético (Tartarato de antimônio e potássio) ... 8578
Teares ... 9686
Tecidos de algodão, brancos ... 8009
» de algodão, com mescla ... 8031
» de algodão, crus ... 8019
» de algodão, estampados ... 8024
» de algodão, n. e. ... 8039
» de algodão, tintos ... 8027
» de cabelos e pêlos ... 5139
» de juncu ou rotim ... 6133
» de lã com mescla de sêda ... 8201
» de lã, n. e. ... 8209
» de linho, n. e. ... 8169
» de papel ... 6739
» de pêlos (V. de cabelos).
» de raion, viscose e semelhantes ... 8359
» de sêda, n. e. ... 8259
» de viscose (V. de raion).
» e artefatos de amianto ... 7015
Tela de amianto (V. Cartão).
» de arame de cobre ... 7537
» de arame de ferro e aço ... 7417
Telhas (V. Chapas).
Temperos e condimentos ao natural, n. e. ... 4489
Tendas (V. Barracas).
Teobromina e seus sais ... 8818
Terçados ou facões de mato ... 9407
Termômetros ... 9058
Terras (V. Pedras).
» coloridas ... 2989
Tês (V. Cantoneiras).
Tesouras ... 9408
Tijolos de argila para limpar facas ... 7033
» e outras peças de sílica para construção de fornos ... 7028
» e outras peças refratárias de argila ... 7034
Tinta para escrever ... 3921
» para impressão ... 3922
Tintas, n. e. ... 3929
» para aquarela, desenho ou pintura ... 3920
» preparadas a água ... 3923
» preparadas a base de betume ... 3927
» preparadas a base de piroxilina ... 3925
» preparadas a base de verniz ... 3924
» preparadas a óleo ... 3926
Tinturas medicinais (V. Alcoolatos).
Tipos, espaços e semelhantes para tipografia ... 7598
Tiras de couro para chapéus ... 5647
Toluol industrial puro 2º C ... 8548
» para nitração ... 8546
Torneiras, registros e válvulas de cobre ... 7528
» , registros e válvulas de ferro e aço ... 7448
Tornos ... 9742
Tôrres (V. Postes).
Tragasol (V. Tragon).
Tragon ou tragasol ... 1858
Tranças (V. Cadarços).
» e obras semelhantes de palha ... 6247
Transformadores estáticos ... 9527
Trapos, ourelas e retalhos de lã ... 8248
» , ourelas e retalhos de linho ... 8188
Tratores agrícolas ... 9606
» , exclusive os agrícolas, rolos mecânicos, compressores a vapor, petróleo, álcool, essência ou eletricidade ... 9756
Travessas (V. Grampos).
Treetex (V. Celotex).
Trenas ou fitas de medir ... 9448
Triciclos e bicicletas a pedal ... 9882
Trigo em grão ... 4107
Trilhos, eremalheiras e acessórios de ferro e aço ... 7477
Trincos (V. Cadeados).
"Trucks", rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões ... 9836
Tubos, para máquinas de fiação (V. Carretéis).
» , calhas e semelhantes de amianto ... 7017
» de aço (V. de ferro).
» de borracha ... 6887
» de cobre ... 7577
» de ferro e aço, exclusive os flexíveis ... 7488
» de vidro ... 7887
» flexíveis de ferro e aço ... 7487
» ou bastões de celulóide ... 8437
» para linha (V. Carretéis).
» para rádios (V. Válvulas).

Tungstênio ou volfrâmio em fio 7684
Turbinas a vapor 9732
» hidráulicas 9757

U

Uísque 4028
Uréia sintética 8908
Utensílios (V. Ferramentas).
» (V. Máquinas).
Uvas 4328
» sêcas ou passas 4368

V

Vacinas (V. Séruns).
Vagões para estradas de ferro 9834
Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas 9833
Válvulas (V. Torneiras).
» e tubos para rádios 9508
Vaselina para farmácia 2343
» para indústria 2342
Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos ..... 1000 a 1099
Veículos e acessórios ..... 9800 a 9899
Velas para filtros (V. Discos).
» para motores 9758
Veludos (V. Pelúcias).
Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes 9558
Verde paris 2918
Vermelho de ferro (Óxido de ferro-férrico) 8754
Vernizes 3988
Vidro em pó ou em fio 2889
» , manufaturas de (V. Louça).
Vidros para óculos 9068
» para relógios 9388
Vime 1159
Vinagre 4818
Vinho do Pôrto e semelhantes 4076
Vinhos comuns de mesa até 14 graus 4071
» comuns de mesa de mais de 14 graus 4072
» espumantes, n. e 4075
» medicinais (V. Elixires).
Vísceras (V. Línguas).
Viscose (V. Raion).
Vitamina C (V. Ácido ascórbico)
Vitrolas (V. Gramofones).
Volfrâmio (V. Tungstênio).

X

Xaropes (V. Elixires).
Xilol 8541

Z

Zarcão (V. Litargírio).
Zinco, matérias primas de ..... 2580 a 2589
» em barras, lingotes, linguados e verguinhas 2581
» em lâminas e placas 2585
» , manufaturas de ..... 7580 a 7589

EXPORTAÇÃO

A

Abacaxis 4310
Acapu 1520
Acessórios de borracha para máquinas, n. e 6869
» de couros (V. de peles).
» de madeira para máquinas 6569
» de peles e couros para máquinas 5569
» para automóveis 9829
» para máquinas de indústrias têxteis, n. e 9688
Acetato de celulose 1990
Ácido ascórbico (Vitamina C e outras vitaminas) 8898
Aço, matérias primas de ..... 2400 a 2499
» em barras, vergalhões e verguinhas 2431
» em tiras 2433
» , manufaturas de ..... 7400 a 7499
Açúcar branco 4400
» cristal 4403
» demerara 4404
» mascavo 4405
» refinado 4408
» , n. e 4409
Acumuladores e baterias de acumuladores 9520
Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de cobre 7550
» e objetos semelhantes de minerais preciosos, semipreciosos e raros, para uso pessoal 7190
Adubos animais 0809
Ágata 2070
Ágatas 2170
Agave (V. Sisal).
Aguano 1541
Aguardente 4021
Águas-marinhas 2171
» minerais, exceto as medicinais 4009
Álbuns, capas e pastas de papelão 6790
Alcalóides, n. e 8819
Alcatifas e tapêtes de algodão 8050
» e tapêtes de lã 8220
» e tapêtes, n. e 9957
Álcool 1922
Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes 8829
Aletria, macarrão, talharim e semelhantes 4860
Alfinêtes de ferro e aço 7410
Algodão, matérias primas de ..... 3000 a 3099
Algodão em fio, n. e 3069
» em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes 3064
» em fio para tecelagem 3066
» em rama 3094
» , manufaturas de ..... 8000 a 8099
» hidrófilo 9130
Alhos 4480
Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas 6700
Alumínio, manufaturas de ..... 7600 a 7609
Alvaiade de zinco (Óxido de zinco) 8758
Amendoim 1640
Ametistas 2172
Amianto ou asbesto 2019
Amido ou fécula de mandioca (Polvilho) 1814
» ou fécula de milho 1816
Amidos ou féculas amiláceas, n. e 1819
» solúveis para a indústria têxtil 1950
Ancoretas, barris, pipas e semelhantes de madeira 6590
Andiroba 1540
Animais dissecados 5092
» selvagens 0019
Aparas de couro, em bruto 0591
» de couro, preparado 0691
Aparelhos (V. Máquinas).
» de eletricidade médica, n. e 9519
» de raios X e semelhantes 9516
» e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos 9909
» eletrodomésticos 9511
» , instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária ..... 9100 a 9199
» , instrumentos e objetos de cirurgia 9149
» , instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e 9169
» , instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos ..... 9000 a 9099
Aplicações de papel ..... 6700 a 679

Arame de ferro e aço nu, simples ou galvanizado 7416
Araroba em pó 1081
Areias monazíticas 2281
» ou sílicas, n. e. 2029
Argilas, n. e. 2039
» refratárias 2038
» , manufaturas de 7039
Armações para chapéus-de-chuva ou sol 9941
Arroz com casca 4100
» sem casca 4101
Artigos de aço (V. de ferro).
» de algodão de uso doméstico, n. e. 8089
» de algodão de uso pessoal, n. e. 8079
» de algodão para confecções, n. e. 8049
» de armarinho 9944
» de bazar 9991
» de borracha de uso pessoal, n. e. 6879
» de borracha para colégio e escritório 6885
» de borracha para esporte 6881
» de borracha para uso em medicina 9191
» de cobre para confecções, n. e. 7549
» de cobre para instalações, n. e. 7529
» eletrotécnicos (V. Máquinas).
» de ferro e aço para confecções e instalações, n. e. 7449
» de ferro e aço para escritório 7485
» de louça e vidro para laboratórios, n. e. 7859
» de madeira para confecções, n. e. 6549
» de madeira para colégio e escritório 6585
» de peles e couros de uso pessoal, n. e. 5679
» de peles e couros para confecções 5649
» de uso doméstico, n. e. 9986
» de uso pessoal, n. e. 9979
» de vidro (V. de louça).
» ginásticos, desportivos, ortopédicos (V. Aparelhos).
» para alfaiates 9947
» para confecções, n. e. 9949
» para decoração e ornamentação, n. e. 9959
» para escritório, n. e. 9939
» para fumantes, n. e. 9969
» para iluminação, n. e. 9985
» para toucador, n. e. 9987
» religiosos, n. e. 9988
» sanitários de louça e vidro 7826
» sanitários, n. e. 9996
» , vários ..... 9900 a 9999
Ataduras (V. Gaze).
Aves de canto ou de luxo 0029
Azeite de caroço de algodão 4462
Azeites, n. e. 4469
Azul ultramar 2910
Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro 7820
» , ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais 7080

B

Babaçu 1611
Bagas (V. Sementes).
Baguaçu 1530
Balanças 9791
Balas (V. Confeitos).
Bálsamos naturais (V. Gomas).
Bambu (V. Cana-da-Índia).
Bananas 4312
Banha bovina 4771
» de caroço de algodão (V. Gordura).
» de porco 4709
Barbatanas 0209
Barriga de porco em salmoura 4785
Barris (V. Ancoretas).
Batatas 4491
Bauxita 2201
Bebidas ..... 4000 a 4099
Bebidas alcoólicas, n. e. 4029
Berilo 2290
Bicarbonato de sódio 8601
Biscoitos (V. Bolachas).
Bolachas, bolachinhas e biscoitos 4861
Bolachinhas (V. Bolachas).
Bombas hidráulicas 9770
Bombons (V. Confeitos).
Bôrra de raion, em bruto 3373
» de sêda, em bruto 3273
Borracha, matérias primas de ..... 1820 a 1849
Borracha coquirana 1842
» entrefina 1824
» fina 1822
» líquida (V. Látex).
» mangabeira 1845
» maniçoba 1844
» miaçaranduba 1846
» sôrva 1848
» , n. e. 1829
» , manufaturas de ..... 6800 a 6889
» em fio 6829
» em outros artefatos e obras com algodão 6835
» em tecidos de algodão 6830
» em tecidos e outros artefatos com mescla de raion 6833
» em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e. 6839
Botões ou marcas de chifre ou osso 5243
» ou marcas de corozo, jarina e semelhantes 6023
» ou marcas de madrepérola 5253
» ou marcas de outras matérias plásticas 8443
» ou marcas, n. e. 9943
Breu (V. Resina).
Brinquedos de madeira 6580
» , n. e. 9980
Broxas (V. Pincéis).
Bronze-côres (V. Côres metálicas).
Bulbos para lâmpadas (V. Empôlas).

C

Cabelo animal (V. Crina).
Cabelos e pêlos, matérias primas de ..... 0100 a 0199
» e pêlos, manufaturas de ..... 5100 a 5199
Cabos de madeira para chapéus-de-chuva ou sol 6545
» de madeira para vassouras 6593
» e fios de cobre, com capa de chumbo, para instalações elétricas 9567
» e fios para instalações elétricas, n. e. 9569
» ou cordoalha de cobre para instalações elétricas 9564
Cabriúva 1521
Cacau em amêndoas 4413
» em pasta 4414
» , n. e. 4419
» pulverizado 4415
Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre 7520
» , fechaduras, trincos, molas e semelhantes de ferro e aço 7440
Cadeiras para dentista 9161
Cadernos escolares 6720
Café em grão 4423
» torrado ou moído 4425
Cafeína e seus sais 8811
Caixas de madeira para encaixotamento, armadas ou não 6501
Cal 2850
Calçados de couro 5609
» e galochas de borracha 6876
Calhas de amianto (V. Tubos).
Câmaras de ar 9592
Camurça, marroquim e semelhantes 0692
Cana-da-Índia, bambu e semelhantes 1119
Cancla (Madeira) 1512
Canjica de arroz 4121
» de milho 4126
Cânhamo, matérias primas de ..... 3100 a 3119
» em fio 3109
» , manufaturas de ..... 8100 a 8119
Canivetes 9401
Cantaria (V. Granito).
Cantoneiras, tês e semelhantes, de ferro e aço 2490
Caulim 2033
Capas (V. Álbuns).
Cápsulas, grânulos e semelhantes 8839
Carbonados 2191
Carne de boi, congelada 4511
» de boi, em conserva 4551
» de boi, em salmoura 4521
» de carneiro, frigorificada 4516

Carne de porco, defumada 4548
» de porco, em conserva 4558
» de porco, em salmoura 4528
» de porco, frigorificada 4518
» sêca ou charque 4531

Carnes defumadas, n. e. 4549
» em salmoura, n. e. 4529
» em conserva, n. e. 4559

Caroá em fio 1201
» (Fibra) 1291
Caroço de algodão 1662
Carros de tração animal 9841
Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes, de peles e couros 5674
Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina, n. e. 1089
Cascos de tartaruga 0226
» ou unhas, n. e. 0229

Castanhas-de-caju 4308
» -do-pará, com casca 1663
» -do-pará, sem casca 4303
Caucho 1827

Caules não lenhosos, matérias primas de ..... 1100 a 1199

» não lenhosos, manufaturas de ..... 6100 a 6199

Cebolas 4482
Cedro 1531

Celulóide, manufaturas de ..... 8400 a 8439

Cêra de abelha 0310
» de carnaúba 1312
» de ouricuri 1318
Céras, n. e. 1319
Cerdas 0119
Cereais e legumes, em conserva 4159
» , n. e. 4129
Cérebro, glândulas e semelhantes 8851
Cerveja 4032
Chá 4439

Chapéus-de-chuva ou sol 9974
» de fêltro, simples 8232
» de palha de arroz e semelhantes, simples 1274
» simples, n. e. 9972
Charque (V. Carne sêca).
Charuteiras (V. Carteiras).
Charutos 6033
Chicle 1841

Chifres (V. Pontas).

Chocolate 4416
Chumbo, manufaturas de 7509
Cigarrilhos 6034
Cigarros 6035
Cimento "Portland", comum 2856
Cinzas de ourivesaria 2823
Citrinos 2178
Cloridrato de emetina 8814
Cobertores de algodão 8081

Cocos 4305

» e outras partes de vegetais, manufaturas de ..... 6000 a 6099

» ralados 4365
Cola de peixe 0861
» exclusive de peixe 0862
Colas preparadas 8993
Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes, de algodão 8084
Columbita 2282

Combustíveis, óleos, matérias betuminosas ..... 2300 a 2399

Condimentos e molhos temperados, n. e. 4819
Confeitos, balas e bombons 4822
Conservas e extratos, n. e. 4873
Copal 1852
Copra ou côco da Bahia 1613
Corantes (V. Côres).
» organicos 3919
Cordoalha de algodão 8094
» de fibras 6294
» de outras fibras vegetais 8194
Côres metálicas em pó (Purpurinas ou bronze-côres) 2914
» ou corantes minerais, n. e. 2919
Correias de borracha para máquinas 6861

Couros (V. Peles).
» de porco, curtidos 0668
» de porco, salgados 0548
» vacuns curtidos ou sola 0661
» vacuns, salgados 0541
» vacuns, secos 0567
Creolina e semelhantes 8871
Crepe-sola, lençol de crepe, saltos e solas de borracha para calçados 6847
Crina ou cabelo animal 0129
Cristal de rocha (V. Quartzo).

Cromato de sódio 8691
Crostas, quadros e raspas 0694
Crustáceos e moluscos em conserva 4629
» e moluscos frescos por frigorificação ou qualquer outro processo 4609
Cumaru 1660

Cutelaria, ferramentas e outros utensílios ..... 9400 a 9499

» , n. e. 9409

D

Desperdícios de algodão 3092
» de borracha 6888
» de lã ou resíduos da fiação 3222

Despojos animais, matérias primas de ..... 0200 a 0299

» animais, manufaturas de ..... 5200 a 5299

Dextrina 1871
Diamantes em bruto 2161
» lapidados 2162
Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais 7083
» para vitrolas e semelhantes 9343
Doces de confeitaria, n. e. 4829
Dormentes 1572
Drágeas (V. Cápsulas).

Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas ..... 8800 a 8899

E

Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais 8862
Empôlas de vidro para laboratórios 7851
» ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas 7881
Emulsões e óleos medicinais 8893
Envelopes para cartas, ofícios e semelhantes 6722
Ervilhas 4112
Escôvas de cabelos e pêlos 5119

Espaços para tipografia (V. Tipos).

Especiarias, n. e. 4449
Espelhos e quadros 9953
Essência de pau-rosa 1971
Essências de frutas cítricas 1970
» , outras 1993
» para perfumaria, n. e. 1973
Estôpa de algodão 3093
» de linho 3152
» de outras fibras vegetais 3193
Extrato de quebracho 1963
» de carne 4573

F

Facas 9402

Farelo de babaçu 4931
» de caroço de algodão 4932

Farelos ..... 4920 a 4939

Farinha de aveia 4172
» de bananas 4372
» de ervilha, sagu e semelhantes 4170
» de mandioca 4175
» de milho 4176
» de sangue 8902
» de trigo 4177

Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e. 4179
Favas de soja 1664
Fechaduras (V. Cadeados).
Fechos de cobre para bôlsas, malas e semelhantes 7544
Fécula (V. Amido).
» de araruta 1160
Féculas (V. Amidos).
» , n. e. 4170
Feijão 4114
Fel de boi 0395
Féltro 9240
Fermentos (V. Leveduras).
Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e. 9449
» e utensílios para máquinas 9460
» grossas 9419

Ferro e aço, matérias primas de ..... 2400 a 2409

» em barras, vergalhões e verguinhas 2411
» em tiras 2410
» fundido ou gusa 2409
» manganês 2420
» níquel 2421
Ferrosilício 2422

Ferro e aço, manufaturas de ..... 7400 a 7499

Ferros de engomar elétricos 9554
» de engomar, exclusive os elétricos 9424

Fibras, matérias primas de ..... 1200 a 1299

» manufaturas de ..... 6200 a 6299

Filtros de crina 5161
Fio de cobre isolado para instalações elétricas 9563
» de cobre nu ou simples para instalações elétricas 9562
Fios (V. Cabos).
Fitas de sêda 8274
» para máquinas de escrever e semelhantes 9785
Fixadores para fotografia (V. Reveladores).
Fogareiros de cobre 7373
Fôlhas de jaborandi 1044
» (V. Cascas).
Folhinhas (V. Almanaques).
Fornos (V. Fogareiros).
Fósforos 9916
Fraseos (V. Garrafas).
Freijó 1562
Fronhas (V. Colchas).

Frutas de mesa e seus produtos ..... 4300 a 4399

» frescas ou verdes, n. e. 4329
» em conserva, n. e. 4359
Frutos (V. Sementes).
» e sementes oleaginosas de palmeiras, próprios para extração de óleos industriais, n. e. 1619
Fubá de arroz 4181
» de mandioca 4185
Fumo em corda 1032
» em fôlhas 1033
» , n. e. 1039

G

Gado cavalar 0063
» muar 0065
» vacum para reprodução 0051
» , n. e. 0069
Galalite e semelhantes 3469
» e semelhantes, manufaturas de 8469
Galochas (V. Calçados).
Garrafas, frascos e potes de vidro 7882
Gaze em tiras e ataduras 9134
Geladeiras, refrigeradores e semelhantes 9764
Gergelim (V. Sésamo).
Giz ou greda preparada para qualquer fim 2067
Glândulas 0595
Glicerina 8515
Glicoses 1895
Goiabas em doces e geléias 4354
Goma-arábica 1851
» -laca 1855

Gomas, resinas e bálsamos naturais ..... 1830 a 1859

Gonçalo-alves 1586

Gordura ou banha de caroço de algodão 4405
Gotas medicinais 8896
Grafita ou plumbagina 2095
Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha 6377
» , pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso 5247
Granadas 2173
Granito ou cantaria 2053
Grãos (V. Sementes).
"Grape-fruits" 4313
Graxa (V. Sebo).
Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e. 0339
Guajuvira 1533
Guaraná 1804
» (Bebidas) 4035
Guardanapos (V. Toalhas).
Guarubá 1544
Gusa (V. Ferro).
Guta percha 1843

H

Hematita 2243
Hidróxido de sódio (V. Soda cáustica).

I

Imbuia 1514
Injeções medicinais 8849
Inseticidas e semelhantes 8969
Instrumentos (V. Aparelhos).
» de música e acessórios, n. e. 9349
» e máquinas agrícolas 9699
Intestinos (V. Línguas).
» e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparados 4569
» e outras vísceras, em salmoura ou defumadas 4568
» e outras vísceras, frigorificados 4567
Ipê 1503
Ipecacuanha 1064
Isoladores de matérias cerâmicas 9576
Itaúba 1515

J

Jacarandá 1522
Jalapa 1065
Jatobá 1853
Jequitibá 1534
Jornais (V. Almanaques).

Juta, matérias primas de ..... 3120 a 3139

» em fio, n. e. 3129

» , manufaturas de ..... 8120 a 8139

Jutaícica 1854

L

Lã, matérias primas de ..... 3200 a 3229

» em bruto 3221
» em fio, n. e. 3209
» em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes 3204
» em fio para tecelagem 3206

» , manufaturas de ..... 8200 a 8249

Ladrilhos (V. Azulejos).
Lâminas de borracha com ou sem tecido interior 6883
» de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos 7819
Lâmpadas elétricas comuns para iluminação 9534
» para aparelhos de raios X (V. Ampôlas).
Lápis 9832
Laranjas 4314
Latão e outras ligas de cobre 2569
Látex, borracha líquida ou seringa 1821
Legumes (V. Cereais).
» frescos ou secos 4139
Leite condensado 4710
» em pó 4712
» , n. e. 4719
Lençóis (V. Colchas).
Lençol de crepe (V. Crepe).
Lentilhas 4116
Leveduras e fermentos industriais 2994
Licores medicinais (V. Elixires).
Limões 4315

Línguas congeladas 4560
» em conserva 4563
» , intestinos e outras vísceras, exclusive para alimentação 0896

Linho, matérias primas de ..... 3140 a 3159

» , manufaturas de ..... 8140 a 8189

Linters de algodão 3096
Livros para leitura 6705
Lixa 9984
Lonas 8034
Louça, manufaturas de 7879
Louro-vermelho 1516
Lousa (V. Ardósia).

M

Macacaúba 1523
Macarrão (V. Aletria).

Madeiras, matérias primas de ..... 1500 a 1599

» compensadas, n. e. 1589
» de cedro, compensadas 1581
» de imbuia, compensadas 1584
» de lei compensadas 1585
» de pinho, compensadas 1586
» em bruto 1591

» , manufaturas de ..... 6500 a 6599

Maisena 4186
Malacacheta (V. Mica).
Mamona, palma-crísti ou rícino 1667
Mandioca 1075
Mangas ou chaminés de vidro 7885
Manteiga 4729
» de cacau 1331
Manufaturas de algodão com mescla 8091
» de granito 7059
» de papelão, cartão ou massa de papel 6739
» de sílica, n. e. 7029
Máquinas (V. Aparelhos).
» (V. Instrumentos).

» , aparelhos e utensílios para as indústrias ..... 9600 a 9699

» , aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e. 9639
» , aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas 9649
» , aparelhos e utensílios para as indústrias alimentares, n. e. 9649
» , aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais 9689

» , aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos ..... 9500 a 9599

» de costura 9780
» e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e. 9556

» e aparelhos, outras ..... 9700 a 9799

» operatrizes, n. e. 9789
» para trabalhos de engenharia 9793
Marcas (V. Botões).
Margarina e semelhantes 4794
Mármore 2057
Marroquim (V. Camurça).
Massa de tomate 4815
Maçarandaba 1504
Massas ou pastas 8949
Mate beneficiado 4452
» cancheado 4453

Matérias plásticas ou resinas sintéticas ..... 3400 a 3499

» plásticas, manufaturas de ..... 8400 a 8499

Matérias primas e preparações sintéticas para perfumaria, n. e. 3979
» primas e preparações vegetais para curtume, n. e. 1969
Medicamentos (V. Drogas).
» opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e. 8853
Meias de algodão 8077
» de raion, viscose e semelhantes 8377
» de sêda 8277
Mel de abelhas 4795
Mentol 3975

Metais de uso especial ..... 2000 a 2099

Mica ou malacacheta 2097
Milho 4106

Minerais preciosos, semipreciosos e raros, matérias primas de. 2100 a 2199

» preciosos, semipreciosos e raros, manufaturas de ..... 7100 a 7199

Minérios de cobre 2239
» de ferro, n. e. 2249
» de manganês 2259
» de volfrâmio 2293

» metálicos ..... 2200 a 2299

Mobílias, móveis e peças avulsas de madeira 6529
Moinhos, exceto os de vento 9794
Molas (V. Cadeados).
Môlhos temperados (V. Condimentos).
Moluscos (V. Crustáceos).
Móveis (V. Mobílias).
Muramuru 1615

N

Navalhas 9405

O

Objetos (V. Aparelhos).
» de alabastro, mármore, pórfiro e pedras semelhantes, para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 7051
» de alumínio de uso doméstico 7603
» de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 7554
» de cobre para serviço de mesa 7556
» de ferro e aço de uso doméstico ou pessoal 7486
» de louça para serviço de mesa 7876
» de madeira de uso doméstico 6586
» de madeira para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 6584
» de pedras e de outras matérias minerais, para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 7084
» de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 7384
» de vidro para serviço de mesa 7886
Obras de aço (V. de ferro).
» de bronze e outras ligas de cobre 7574
» de cobre, n. e. 7579
» de cortiça 6019
» de ferro e aço, cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e. 7494
» de ferro e aço, envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e. 7495
» de ferro e aço esmaltadas, n. e. 7497
» de ferro e aço para instalações sanitárias 7496
» de fôlha-de-flandres 7439
» de malacacheta (V. de mica).
» de mica ou malacacheta 7097
» impressas 6707
Óculos 9036
Oiticica 1665
Oleados de algodão 8097
Óleo de babaçu 1361
» de caroço de algodão 1362
» de côco 1363
» de copaíba 1365
» de linhaça 1344
» de mamona, palma-crísti ou rícino 1367
» de mocotó 0363
» de oiticica 1345

Óleo margarina (V. Margarina).
Óleos de animais marinhos (V. de peixes).
» fixos, líquidos animais ..... 0350 a 0369
» , fixos, líquidos vegetais ..... 1340 a 1369
» de peixes e de animais marinhos 0359
» medicinais (V. Emulsões).
Oleostearina (V. Sebo).
Olhos-de-gato 2174
Ossos 0268
Ourelas (V. Trapos).
Ouricuri 1608
Óxido de zinco (V. Alvaiade de zinco).

P

Paina 1246
Palma-crísti (V. Mamona).
Papel ..... 6600 a 6699
» em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e 6669
» em tiras para cigarros 6655
» crepom, "gaufré," de sêda e semelhantes 6623
» higiênico 6662
» para embrulho 6614
» para escrever 6611
» para fotografia e cópias de desenhos ou plantas 6668
Passamanaria de algodão 8040
Pastilhas (V. Cápsulas).
Pau-amarelo 1537
» -brasil 1524
» -d'arco 1505
» -mulato 1506
» -rosa 1538
» -roxo 1525
Peças de lã para máquinas 8244
» de louça e vidro para instalações elétricas 9587
» para instalações elétricas, n. e 9589
» refratárias de argila (V. Tijolos).
Pedras e terras ..... 2000 a 2099
» , n. e 2079
» semipreciosas, n. e 2179
» e outras matérias minerais, manufaturas de ..... 7000 a 7099
Peixes em conserva, n. e 4669
» e espécies aquáticas 0089
» frescos por frigorificação ou qualquer outro processo 4639
Pelegos 5657
Pêles conservadas por "picklage" ou processo semelhante 0592
» de animais selvagens, em bruto, n. e 0519
» de animais selvagens, preparadas, n. e 0619
» de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes, em bruto 0511
» de cabra, preparadas 0602
» de cabra, sêcas 0502
» de caetetu ou queixada, em bruto 0512
» de caetetu ou queixada, preparadas 0612
» de capivara, em bruto 0513
» de carneiro, preparadas 0606
» de carneiro, sêcas 0506
» de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, em bruto 0574
» de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas 0674
» de onça e semelhantes, em bruto 0515
» de peixe, em bruto 0589
» de veado, em bruto 0518
» de veado, preparadas 0618
» e couros, em bruto ..... 0500 a 0599
» e couros, preparados ..... 0600 a 0699
» e couros, manufaturas de ..... 5600 a 5699
» e couros tintos, engraxados, granedos ou não 0698
Pêlos (V. Cabelos).
Pelúcias, veludos e semelhantes 8030
Penas, matérias primas de ..... 0700 a 0799
» de ema 0742
Penas, manufaturas de ..... 5700 a 5799
Pentes (V. Grampos).
Perfumarias, n. e 8959
Perfumes sintéticos 3976
Peroba 1507
Pérolas (V. Cápsulas).
Piaçava 1226
Pílulas (V. Cápsulas).
Pimentas e pimentões 4487
Pimentões (V. Pimentas).
Pincéis e broxas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes 5121
» broxas e semelhantes de cabelos e pêlos, n. e 5129
» broxas e semelhantes de fibras 6229
Pinho 1546
Pipas (V. Ancoretas).
Píretro 1057
Plantas vivas 1009
Plumbagina (V. Grafita).
Pneumáticos 9893
Polvilho (V. Amido).
» para alimentação 4165
Pontas ou chifres 0289
Potes (V. Garrafas).
Prata, em bruto 2120
» , manufaturas de 7129
Pregos de ferro e aço 7447
Prensas, exclusive as para beneficiar algodão, n. e 9719
» hidráulicas 9713
Preparações (V. Matérias primas).
» farmacêuticas (V. Drogas).
» , n. e 8979
» nutritivas e dietéticas 8874
» químicas para a indústria têxtil 3956
Presuntos 4554
Produtos de cereais e legumes (Outros) 4189
» diversos, n. e ..... 4800 a 4899
» opoterápicos (V. Medicamentos).
» químicos inorgânicos ..... 8700 a 8799
» químicos orgânicos ..... 8500 a 8599
Purpurinas (V. Côres metálicas).

Q

Quadros (V. Espelhos).
» de couros (V. Crostas).
Quartzo ou cristal de rocha 2045
Queijos 4739
Quirera de arroz 4120

R

Raspadura 4497
Raspas (V. Crostas).
Raion em fio para tecelagem 3356
» em fio, n. e 3359
» , viscose e semelhantes, manufaturas de ..... 8350 a 8389
Recipientes de ferro e aço para condução de mercadorias 7490
Rêdes de algodão 8092
Refrigeradores (V. Geladeiras).
Registros (V. Torneiras).
Relógios 9379
Rendas de algodão 8047
Resíduos da fiação (V. Desperdícios de lã).
» do beneficiamento do algodão 3097
» do beneficiamento da lã 3223
Resina negra de pinho ou breu 1557
Resinas (V. Gomas).
» sintéticas (V. Matérias plásticas).
Retalhos de lã (V. Trapos).
Revistas (V. Almanaques).
Ricino (V. Mamona).

Roupa feita de algodão.. 8078
» feita de lã 8238
Rutílo 2277

S

Sabões, sapólios, sapoáceos e semelhantes 3007
Sabonetes 8057
Sacos de algodão 8003
» de juta 8133
» de outras fibras vegetais 8193
Sais minerais 8600 a 8699
Sal para uso culinário 4817
» para uso industrial 2008
Salsicharia 4557
Saltos de borracha (V. Crepe).
Sapólios (V. Sabões).
Saponiceos (V. Sabões).
Sardinhas em conserva 4666
Sebo comum ou graxa 0337
» de murumuru 1387
» de ucuuba 1388
Sêda animal em bruto, n. e 3279
» em fio n. e 3259
» em fio para tecelagem 3256
» manufaturas de 8250 a 8289
Selos e outras fórmulas de franquia postal ou telegráfica 0798
Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes 1600 a 1699
Sêmolas (V. Farinhas).
Semolinas (V. Farinhas).
Seringa (V. Látex).
Serrambi 1825
» de caucho 1828
Séruns, vacinas e semelhantes 8880
Sésamo ou gergelim 1647
Sisal ou agave 1207
Soda cáustica (Hidróxido de sódio) 3737
Sola (V. Couro).
Solas de borracha (V. Crepe).
Solda de ferro e aço 2498
Substâncias organoterapêuticas (V. Medicamentos).
Sucos e sumos de frutas 4959
Sucupira 1527

T

Tabuas para assoalho 6755
Talharim (V. Aletria).
Tangerinas 4317
Tantalita 2285
Tapêtes (V. Alcatifas).
Tapioca 4183
Teares 9353
Tecidos de algodão, brancos 8001
» de algodão com mescla 8031
» de algodão, crus 8013
» de algodão, estampados 8024
» de algodão, tintos 8027
» de algodão, n. e 8039
» de cabelos e pêlos, n. e 5130
» de juta 8120
» de lã 8200
» de linho 8160
» de pêlos (V. de cabelos).
» de raion, viscose e semelhantes 8350
» de sêda 8250
Tela de arame de ferro e aço 7417
Telhas de argila 7032
Telefonia e seus sais 8818
Terras (V. Pedras).
» coloridas 2088
Tês (V. Cantoneiras).
Tesouras 9408
Tijolos de alvenaria 7035
» de outras peças de sílica para construção de fornos 7028
» e outras peças refratárias de argila 7034
Timbó em pó 1087
» em rama 1086
Tinta para impressão 3922
» para escrever 3921
Tintas, n. e 3929
» preparadas a base de verniz 3924
Tinturas medicinais (V. Alcoolatos).
Tipos, espaços e semelhantes para tipografia 7598
Toalhas e guardanapos de algodão 8086
"Toddy" e semelhantes 4417
Topázios 2175
Torneiras, registros e válvulas de cobre 7528
Tornos 0742
Torta de amendoim 4980
» de babaçu 4981
» de cacau 4987
» de caroço de algodão 4982
» de linhaça 4984
Tortas 4980 a 4989
Toucinho defumado 4781
» em salmoura 4787
Trapos, ourelas e retalhos de lã 8248
Travessas (V. Grampos).
Trigo em grão 4107
Trincos (V. Cadeados).
Tripas salgadas 4565
» sêcas 4564
Tubos, calhas e semelhantes de amianto 7017
» de ferro e aço, exclusive os flexíveis 7488
» de borracha 6837
Tucum (Fibra) 1228
» (Fruto) 1618
Turmalinas 2176

U

Unhas (V. Cascos).
Urucum 1678
Utensílios (V. Ferramentas).
» (V. Máquinas).

V

Vacinas (V. Séruns).
Válvulas (V. Torneiras).
Vaqueta 0693
Vassouras de fibras 6298
Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos 1060 a 1099
Veículos e acessórios 9800 a 9899
Velas 5398
» para filtrar (V. Discos).
Veludos (V. Pelúcias).
Vernizes 3988
Vidro manufaturas de 7889
Vinagre 4818
Vinhos 4079
» medicinais (V. Elixires).
Vísceras (V. Línguas).
Viscose (V. Raion).
Vitamina C (V. Ácido ascórbico).
Vitaminas, outras (V. Ácido ascórbico).
Volfrâmio (V. Tungstênio).

X

Xaropes medicinais (V. Elixires).

Z

Zinco, matérias primas de 2580 a 2589
Zircônio 2286

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro - Brasil - 1951